



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	4
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	15
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	18
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	78
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	106
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	116
Prefeitura Municipal de BONITO	363
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	369
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	382
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	383
Prefeitura Municipal de CARACOL	416
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	421
Prefeitura Municipal de ELDORADO	434
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	454
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	462
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	465
Prefeitura Municipal de JAPORA	469
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	470
Prefeitura Municipal de JARDIM	497
Prefeitura Municipal de JUTI	508
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	510
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	525
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	527
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	541
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	544
Prefeitura Municipal de PARANHOS	583
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	586
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	597
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	599
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	635
Prefeitura Municipal de SONORA	682
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	704
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	729
Prefeitura Municipal de TEREÑOS	731
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	732

**CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO IVINHEMA****DECISÃO**

Procedimento Administrativo para Apuração de Possíveis Irregularidades Funcionais

1 Relatório

Trata-se de procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais que teriam sido perpetradas, em tese, pelo empregado público Victor Ribeiro Araújo.

Analisando os autos, verifica-se que os fatos envolvendo o empregado público foram relatados pelo senhor Sérgio Francisco Cipriano, representante do Frigorífico Eita Ltda, e constaram no Ofício nº 001/2022.

Figuraram, em tese, como possíveis irregularidades, as seguintes:

1) "incontinência de conduta ou mau procedimento", conforme o art. 482, *caput*, "b" da CLT, haja vista que o empregado, ante à ausência de pagamento das comissões que lhe seriam devidas pelo frigorífico em razão de negócios envolvendo gado, intermediados por si, teria sido desleal e ofensivo, já que teria dito, para os interlocutores Sergio e Samuel, funcionários do estabelecimento, palavras de baixo calão;

2) "ato de improbidade", conforme previsto no art. 482, *caput*, "a" da CLT, e isso em relação ao CODEVALE, consubstanciada em ação desonesta para obter vantagem para si ou para um terceiro – no caso, a vantagem financeira dos negócios privados realizados com o frigorífico, no qual não estaria se não fosse fiscal – e com potencial de provocar eventuais prejuízos à própria fiscalização, haja vista a possível confusão entre o interesse público e o privado.

Devidamente oportunizado o direito à defesa, o empregado alegou que atua perante o CODEVALE desde 1º de junho de 2022, e que antes disso atuou junto ao próprio frigorífico, quando então teria intermediado negócios envolvendo bovinos.

Salientou que as comissões que lhe seriam devidas se referem a negócios realizados anteriormente ao ingresso no CODEVALE, e que jamais realizou tratativas comerciais com o frigorífico na condição de fiscal do consórcio.

Para confirmar esse entendimento, o empregado alegou que o próprio denunciante informou que as comissões se deram em relação aos meses de fevereiro, março e abril de 2022, ou seja, antes de seu ingresso no CODEVALE, de modo que, sendo assim, não haveria a configuração do ato de improbidade.

Quanto à alegada má conduta, o empregado negou veementemente as afirmações de que teria proferido palavras de baixo calão, inclusive interessando-se em ouvir as supostas testemunhas que seriam apresentadas pelo frigorífico.

Considerando a apuração da má conduta, esta Diretoria Executiva oficiou regulamente o Sr. Sérgio Francisco Cipriano, do Frigorífico Eita Ltda, a fim de que fossem ouvidas pessoas que, eventualmente, tivessem testemunhado possíveis ofensas e palavras de baixo calão proferidas pelo empregado público em relação a funcionários e dirigentes do frigorífico em decorrência dos fatos narrados na denúncia formulada.

Todavia, desde o recebimento do ofício, ocorrido na data de 19 de setembro de 2022, até o presente momento, não houve qualquer resposta por parte do frigorífico.

É este o relatório.

2 Análise

Da análise dos elementos constantes nos autos, especificamente em relação à suposta conduta de "ato de improbidade", conforme previsto no art. 482, *caput*, "a" da CLT, verifica-se que, de fato, o empregado público ingressou no CODEVALE em 1º de junho de 2022, tendo o próprio denunciante informado que as comissões se deram em relação aos meses de fevereiro, março e abril de 2022, ou seja, antes do ingresso do empregado público no CODEVALE, de modo que, sendo assim, não há elementos comprobatórios suficientes para demonstrar a configuração da improbidade.

Quanto à alegada "incontinência de conduta ou mau procedimento", conforme o art. 482, *caput*, "b" da CLT, verifica-se que, diante da negativa veemente do empregado, e da ausência de indicação de pessoas que, eventualmente, tivessem testemunhado possíveis ofensas e palavras de baixo calão proferidas pelo empregado público em relação a funcionários e dirigentes do frigorífico em decorrência dos fatos narrados na denúncia formulada, também não há elementos comprobatórios suficientes para demonstrar a possível irregularidade.

3 Conclusão

Isto posto, considerando a competência conferida a esta Diretoria Executiva estabelecida no art. 24, *caput*, VI do Estatuto, segundo o qual compete àquela "praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos da legislação trabalhista (...)", e considerando todo acima exposto, determino o ARQUIVAMENTO do procedimento administrativo em questão, haja vista a ausência de comprovação de "ato de improbidade", conforme previsto no art. 482, *caput*, "a" da CLT, e de "incontinência de conduta ou mau procedimento", conforme o art. 482, *caput*, "b" da CLT, em relação ao empregado público Victor Ribeiro Araújo.

Anaurilândia, 26 de setembro de 2022.

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI

Diretora Executiva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2022**CONTRATANTE:**

CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

CONTRATADA:

LIMA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de engenharia, para a elaboração

de toda a documentação e projetos executivos para a construção e implantação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, e, de Serviços de Saúde (CTR) dos municípios de Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Anaurilândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorroga-se os prazos de execução e vigência dos serviços contratados em decorrência da Tomada de Preços 001/2022 e Processo Administrativo 19/2022 do CODEVALE, do dia 20 de agosto ao dia 20 de novembro de 2022, o que faço com fundamento no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Anaurilândia – MS, 20 de Agosto de 2022.

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI
DIRETORA EXECUTIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****Departamento de Licitação****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110500/2022

O Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado será prorrogada para o dia 18 de Outubro de 2022, às 08h00m (Oito horas), em razão que NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, E SEM ALTERAÇÃO NO EDITAL.

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação. Local de Realização: sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, centro, Amambai/MS.

Objeto: "Registro de preço para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dos Itens que fracassaram no Pregão Eletrônico nº 006/2022 e 012/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses", tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 26 de Setembro de 2022.

DIRLENE S. DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA- TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0162/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA- TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0162/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARLENE MACIEL

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai - MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARLENE MACIEL

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0153/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0153/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: NEUZA MORALES VERA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai - MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

NEUZA MORALES VERA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0149/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0149/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SIMONE GLORIA CORREA VALADÃO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

SIMONE GLORIA CORREA VALADÃO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0148/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0148/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SIMONE MENEGILDO DA SILVA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

SIMONE MENEGILDO DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0150/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0150/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SUÉLY SANTANA ARAÚJO DA SILVA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

SUÉLY SANTANA ARAÚJO DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0154/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0154/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SUZETE SOLI AQUINO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

SUZETE SOLI AQUINO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0155/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0155/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: UZIMARA VALDOMERA AQUINO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021 , conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

UZIMARA VALDOMERA AQUINO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0152/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0152/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: PAULA DAIANA DA SILVA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

PAULA DAIANA DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA– TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0164/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA– TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0164/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARALINE VALIENTE

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARALINE VALIENTE

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0159/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0159/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DEBORA JULIANA RIBEIRO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

DEBORA JULIANA RIBEIRO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0145/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0145/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: DILIA ANTUNES MACHADO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

DILIA ANTUNES MACHADO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0163/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0163/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JULIANA TAISA RIBEIRO GARCIA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

JULIANA TAISA RIBEIRO GARCIA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0146/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE
– TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0146/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: EVA VILHAGRA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Município de Amambai-MS

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

EVA VILHAGRA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

Departamento de Licitação**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N.º 2357/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087243/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ Nº 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ Nº 13.823.697/0001-42

Contratante

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 03.924.435/0001-10

Contratada

Objeto: Rescisão do contrato n.º 2357/2021, cujo objeto fora a aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais, custeados com recurso da conta 7678-3 ec-29, com entrega parcelada, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde, tudo previsto na conformidade do ato convocatório, da proposta apresentada e dos anexos do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 014/2021, anulando o valor de R\$ 49.849,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

7.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a contas das dotações informadas no processo que originou o presente instrumento:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ANTENÇÃO BÁSICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 26 de setembro de 2022.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF n.º 011.532.951-05

Eduardo José Prando – Representante da empresa.

CPF n.º 795.143.409-49

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SERVENTE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0147/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE
– TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0147/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: IRENE DA SILVA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do
Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

IRENE DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0167/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0167/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARILLENNA GONÇALVES DE ALMEIDA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do
Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARILLENNA GONÇALVES DE ALMEIDA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0165/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0165/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARGARETH ESCOBAR DOS SANTOS

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do
Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARGARETH ESCOBAR DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0166/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MRENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0166/2021)**

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA NEUZA DA SILVA RIBAS PROKOSKI

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIA NEUZA DA SILVA RIBAS PROKOSKI

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0157/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0157/2021)**

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: JANE DUARTE LESCANO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

JANE DUARTE LESCANO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0144/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0144/2021)**

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ÉRICA APARECIDA DE PAULA

Início: 04 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 04 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

ÉRICA APARECIDA DE PAULA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0161/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0161/2021)**

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: GABRIELA GUAZINA DE QUADRA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

GABRIELA GUAZINA DE QUADRA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0160/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 0160/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ELIZABETI AQUINO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

ELIZABETI AQUINO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0158/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0158/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANTONIA SIMONE ADÃO MURARO

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

ANTONIA SIMONE ADÃO MURARO

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº0156/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº0156/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANDREIA LIMA

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

ANDREIA LIMA

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0151/2021)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MERENDEIRA – TEMPORÁRIA (CONTRATO Nº 0151/2021)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSILANGE SOARES RAMOS

Início: 01 de outubro de 2021

Término: 20 de dezembro de 2021, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo do contrato.

Amambai – MS, 01 de outubro de 2021.

ZITA CENTENARO

Contratante

ROSilANGE SOARES RAMOS

Contratado

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

Secretaria Municipal de Gestão**LEI MUNICIPAL Nº 2.811/2022 Autor: PM Origem: PL Nº 030/22 "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.766/2021, que estima a receita e fixa despesa do Município de Amambai para o orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências."****EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 26/09/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.**Art. 1º.** O inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.766, de 15 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do Total da Despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no artigo 43, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320/64, extensivo ao Poder Legislativo. " (...)**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de setembro de 2022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.

Secretario Municipal de Gestão/Interina

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA Nº 309/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022. Convoca a servidora MARIANA GALESKI SALAZAR para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.****EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004 e posteriores alterações.**Considerando: Protocolo nº 112025/22;****Considerando: Ofício 677/22 – SAÚDE.****RESOLVE:****Art.1º** Convocar a servidora abaixo, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
21713-3	MARIANA GALESKI SALAZAR	FARMACEÚTICO	13/09/22

Paragrafo único – A convocação justifica-se, em virtude da necessidade de se ter um profissional tecnicamente qualificado no ESF – VAROCOPA, para dispensar as medicações classificadas como “**medicamentos controlados**”.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.

Secretario Municipal de Gestão/Interina

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Agosto

Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
		ORÇAMENTÁRIAS	45.909,63
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.909,63
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.909,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	627.834,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	627.834,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	735.902,51	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.402.078,53
CASSEMS	9.463,90	CASSEMS	18.929,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.050,52	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.052,88
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	45.909,63	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	347.984,23
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	347.984,23	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	353.248,89
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	6.112,03	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	12.224,06
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FE	11.970,48	Emprestimo Consignado - SICREDI	6.217,84
Emprestimo Consignado - SICREDI	3.108,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	25.907,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	13.056,85	ISS	296,82
ISS	8,02	MS - PREV	960,30
MS - PREV	480,15	PREVIBAI	9.628,26
PREVIBAI	4.936,47	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.966,31
SALDOS ANTERIORES	91.084,28	SALDOS ATUAIS	303.672,92
BANCO C/ MOVIMENTO	91.084,28	BANCO C/ MOVIMENTO	303.672,92
TOTAL	1.751.661,08	TOTAL	1.751.661,08

Amambai, 26/09/2022

VALTER BRITO DA SILVA
PRESIDENTERONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/O-7

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO**

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO N.º 096/2022****PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, óleo lubrificante 2 tempos e aditivo arla 32 1ª linha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de outubro de 2022 às 08h:30min (oito e trinta) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 26 de setembro de 2022.

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Departamento de Licitações
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 090/2022****CONVITE N.º 07/2022**

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Convite n.07/2022.

Objeto : Contratação de empresa técnica especializada para a execução dos serviços de construção da base de concreto armado para instalação de uma mini arena esportiva no Distrito de Campestre, no Município de Antonio João-MS, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro.

Vencedor:ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA , CNPJ: 37.545.389/0001-60, vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 121.985,16 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Antônio João-MS, 20 de setembro de 2022

Jussara Pires Fernandes

Presidente CPL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos formais e informações constantes de processo licitatório n.º 090/2022, Convite n.º 07/2022, tendo por abjeto a contratação de empresa técnica especializada para a execução dos serviços de construção da base de concreto armado para instalação de uma mini arena esportiva no Distrito de Campestre, no Município de Antônio João-MS, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, considerando que foram observados os Preceitos da lei n.º 8.666/93, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa, ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA , CNPJ: 37.545.389/0001-60, estabelecida à Rua Antonio Gomes Pedrosa, n.º 7, Bairro Portal do Panama – CEP 79.113-128, na cidade de Campo Grande/MS, vencedora com o valor global de R\$ 121.985,16 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Antônio João-MS, 23 de setembro de 2022

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Departamento de Licitações
RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que conforme publicação da **EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022** publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 3171, dia 06 de

SETEMBRO de 2022, p.14 e p.15 , **retifica** a presente publicação;

Objeto: **SE LÊ : R\$ 269.559,57 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.**

PASSA-SE A LER : R\$ 269.599,57 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos.

Antônio João (MS), 26 de setembro de 2022.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do **EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022**, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 3184, dia 26 DE SETEMBRO de 2022, p.12 **retifica** a presente publicação:

ONDE SE LÊ:

OBJETO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender e equipar o Setor de Vigilância Sanitária pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Antônio João MS, de acordo com as especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

LEIA-SE:

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 : Aquisição de equipamentos permanentes tipo computadores notebook, aparelhos smartphome e ventiladores conforme especificações no Termo de Referência, visando atender e aprimorar a rede socioassistencial do CRAS do município de Antônio João MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social .

As demais disposições do **EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**, permanecem inalteradas.

Antônio João MS, 26 de setembro de 2022.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – MS, e de outro lado a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**.

OBJETO: Para aquisição de equipamentos permanentes tipo computadores notebook, aparelhos smartphome e ventiladores conforme especificações no Termo de Referência, visando atender e aprimorar a rede socioassistencial do CRAS do município de Antônio João MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social .

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 045/2022, a saber:

COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

CNPJ sob o nº: 23.475.963/0001-47

ITEM	PRODUTO	MARCA.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	NOTEBOOK CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB MEMÓRIA RAM, HD DE 256GB SSD, WINDOWS 10 OU SUPERIOR, TELA 15,6" LED FULL HD ANTIRREFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080, CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO /MICROFONE, CONEXÃO BLUETOOTH, SIM, PORTAS USB 2 (3.0), TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, CONEXÃO HDMI, COR CINZA, PORTA PARA A CONEXÃO A INTERNET, GARANTIA DE 12 MESES.	LENOVO	4	4.980,00	19.920,00
2	SMARTPHONE DUAL CHIP, 64 GB MEMÓRIA INTERNA, 4 GB MEMÓRIA RAM, SISTEMA OPERACIONAL ANDRÓID 11 OU SUPERIOR, TELA 6.4", PROCESSADOR OCTA-CORE 1.8 GHZ, 4G CÂMERA TRÍPLA, 13MP + SELFIE 5MP, BATERIA 5000 mHA.	XIAOMI	2	1730,00	3.460,00
3	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIÂMETRO, 110 V, 126.0 WATTS, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, MOTOR TURBO, HÉLICE 6 PÁS, GRADE WIND LINE, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA, MATERIAL PLÁSTICO, AÇO E FERRO, MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO, GARANTIA 12 MESES.	VENTSOL	6	340,00	2.040,00

Valor total: R\$ 25.420,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá VIGENCIA DE DOZE MESES.

VENCIMENTO :23/09/2023 (vinte e três de setembro de dois mil e vinte e três).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da

Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura da Ata : 23 de setembro de 2022.

Antônio João MS.

Quaisquer informações a respeito do presente processo estarão disponíveis no portal: https://web.qualitysystemas.com.br/administrador_documentos/prefeituramunicipal_de_antonio_joao/adicionar-arquivos-licitacao , através do e-mail licitacaoaj21@gmail.com ou no fone: (67) 3435 1308.

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

Contratada

Edilene Rodrigues Muller Fernandes

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 026/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa empresa M.R. Construtora Ltda- Epp.

Data Assinatura: 21 de setembro de 2022.

Objeto: Prorrogar em 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 026/2022 iniciando em 23/09/2022, com previsão de término para 23/01/2023.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinan: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e Iraci Padilha dos Santos.

Antônio João-MS, 21 de setembro de 2022

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022**
EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022

EMPRESA CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2022

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA RELATIVA À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS .

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais);

A Secretária Municipal de Administração, através da senhora **Fernanda de Souza Lima Ziviani**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato nº 074/2021, o servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RH E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4996

2 - A fiscal acima denominada, representará a Secretaria Municipal de Administração perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 26 de agosto de 2022.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Carlos Alberto Santos Fette

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022
EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022

EMPRESA CONTRATADA: XANDY EVENTOS EIRELI – ME.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 077/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA E ESTRUTURAL DO EVENTO QUE SEDIARÁ O PRIMEIRO ENCONTRO DE PROCON'S DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R\$ 44.285,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais) .

A Secretária Municipal de Administração, através da senhora **Fernanda de Souza Lima Ziviani**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato nº 075/2021, o servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CARLA RAFAELA DA SILVA LIMA	COORDENADORA DO PROCON	5047

2 - A fiscal acima denominada, representará a Secretaria Municipal de Administração perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 24 de agosto de 2022.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Carla Rafaela da Silva Lima

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022, PARA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTOS E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM INSTALADOS NAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, e de outro lado, como fornecedora, a empresa **AHGORA SISTEMAS S/A**, por seu representante legal, o senhor **LÁZARO MALTA DOS SANTOS**, celebram entre si, o presente Contrato administrativo para a contratação de empresa especializada na **locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamentos e tratamento de ponto, a serem instalados nas Secretarias e seus respectivos órgãos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Adesão à ARP n. 014/2022**, que promoveu à Adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2021, extraída do Processo de Licitação Pública – EDITAL n.º 209/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2021, oriundo do Município de Paranaíba/MS**, com fulcro no previsto no Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (âmbito Federal) e Decreto Municipal nº 045/2013 (âmbito do Município de Aparecida do Taboado), e **devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de agosto de 2022**, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto

A contratada efetuará a **locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamentos e tratamento de ponto, a serem instalados nas Secretarias e seus respectivos órgãos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, com as características específicas descritas no **Termo de Referência, Anexo I do Processo de Licitação Pública – EDITAL n.º 209/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2021, oriundo do Município de Paranaíba/MS**, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

Do prazo de vigência do contrato e para a prestação dos serviços.

O presente contrato terá **vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato**, podendo ser prorrogado, conforme acordo entre as partes, observado o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93.

Dos preços e do reajustamento

O contratante pagará para a contratada o valor de **R\$ 182.040,00 (cento e oitenta e dois mil e quarenta reais)** pelos serviços, conforme descritivo abaixo:

Item	Especificações Resumidas	Órgão Requerente	Qtd. Aparelhos/ Mês	Tempo Locação	Total Mensalidades	Valor Uni./Mês/ Aparelho	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTOS E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM INSTALADOS NAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS	Secretaria Municipal de Administração	28	12 meses	336	R\$ 410,00	R\$ 137.760,00
		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	9		108		R\$ 44.280,00
TOTAL			37	12 meses	444	R\$ 182.040,00	

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento 2022, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 573			
Ficha nº:	53	- Processo nº 215/2022	R\$ 45.920,00
Unidade:	020801	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0002.2007.0000	- Gestão da Secretaria Municipal de Administração	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	

Nota de Reserva Orçamentária 574			
Ficha nº:	120	- Processo nº 215/2022	R\$ 3.280,00
Unidade:	021001	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.365.0003.2018.0000	- Gestão da Educação Infantil Pré Escola	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Nota de Reserva Orçamentária 575			
Ficha nº:	106	- Processo nº 215/2022	R\$ 4.920,00
Unidade:	021001	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.365.0003.2016.0000	- Gestão da Educação Infantil Creche	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Nota de Reserva Orçamentária 576			
Ficha nº:	084	- Processo nº 215/2022	R\$ 6.560,00
Unidade:	021001	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.361.0003.2013.0000	- Gestão da Educação Fundamental	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 01	

Os meses de locação a serem executados nos Exercícios Financeiros posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentárias.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AHGORA SISTEMAS S/A

P/Locador

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022

EMPRESA CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S/A.

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

OBJETO CONTRATUAL: Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamentos e tratamento de ponto, a serem instalados nas Secretarias e seus respectivos órgãos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) .

A Secretária Municipal de Administração, através da senhora **Fernanda de Souza Lima Ziviani**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato nº 080/2022, o servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RH E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4996

2 - A fiscal acima denominada, representará a Secretaria Municipal de Administração perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 08 de setembro de 2022.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Carlos Alberto Santos Fette

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							12/09/2022	684	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 111903 NOME: JOAO ABADIO GOMES ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 25.246.506/0001-06		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 705	U.O 13.02	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2043	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 2 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.04		Centro C. 002-009		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		GÁS ENGARRAFADO		CONSELHO TUTELAR		00730/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.544,87		205,50	1.339,37	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS P-13 PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME ATA Nº 026/2022 FORNECIMENTO VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA P-13, PARA O CONSELHO TUTELAR. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.									
ITEM 23	CÓDIGO 035.003.057	DESCRIÇÃO VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P 13			QTD 1	UNID UN	MARCA ULTRA GAS DIVER SOS	VLR UNIT R\$ 205,50	TOTAL 205,50
PROCESSO 73		LICITAÇÃO: 000132/22		Soma/Itens: R\$ 205,50		Valor Empenhado		205,50	
FORNECEDOR JOAO ABADIO GOMES 25.246.506/0001-06									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							09/09/2022	2532
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 4154 NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO, MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS							CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: MAT / SERV - TOMADA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 527	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 2 14 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 004-012			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			UBS - MANOEL RODRIGUES I			03538/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					14.520,03		93,78	14.426,25
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formataada: 58 - fornecimento de coffee break para todas as Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2021 - PARA UMA CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO QUE ACONTECERÁ DIA 09/09/2022 ÀS 17:00HRS NA UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
17	048.010.011	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA. DIVERSOS SABORES (LIMÃO, LARANJA, ABACAXI, COCO, MESCLADO CENOURA, CHOCOLATE E ETC.)	2	KG	produç ão própria	21,90	43,80	
45	048.010.008	PÃO DE QUEIJO - PEQUENO	2	KG	produç ão própria	24,99	49,98	
PROCESSO 069		LICITAÇÃO: 000121/21	Soma/Itens:		R\$ 93,78	Valor Empenhado		93,78
FORNECEDOR MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME 19.482.705/0001-10								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA 13/09/2022	NÚMERO 2541	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 656	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 2 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido 03549/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			Pessoa JURIDICA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 222.570,07	VALOR EMPENHADO 4.797,00	SALDO ATUAL 217.773,07		
<p>Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município</p> <p>TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 13/09/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022</p>									
ITEM 21	CÓDIGO 084.008.047	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 975	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 4,92	TOTAL 4.797,00
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 4.797,00		Valor Empenhado		4.797,00	
<p>FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32</p>									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 14/09/2022	NÚMERO 2563
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 111092		CNPJ/CPF: 28.121.083/0001-96	
NOME: TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME			
ENDEREÇO: JAIME QUEIROZ DE CARVALHO, 604			
MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 656	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 302
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2034
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 2 02 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Centro C. 004-004
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		Nº Pedido 03480/22
			CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		217.773,07	217.088,67
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS E CONSULTORIOS DA CIDADE DE SELVIRIA - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 14/09/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022			
ITEM 13	CÓDIGO 084.008.046	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO, 25 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	QTD 118
			UNID KM
			MARCA SERVI ÇO KM RODA DO
			VLR UNIT R\$ 5,80
			TOTAL 684,40
PROCESSO 51	LICITAÇÃO: 000097/22	Soma/Itens: R\$ 684,40	Valor Empenhado 684,40
FORNECEDOR TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME 28.121.083/0001-96			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA	NÚMERO	
							14/09/2022	2564	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 115287									
NOME: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 04.886.103/0001-51									
ENDEREÇO: R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059									
MUNICÍPIO: MARINGA UF: PR									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	529	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.35	2 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35					Centro C. 004-004		Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL					MAC		03437/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					10.636,96		450,00	10.186,96	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000136/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 68 - Mod. Formatada: 68 - aquisição de materiais laboratoriais para consumo e manuseio do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades Médicas para atender às necessidades da população do Município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
37	028.003.436	TIRAS DE URINA COM DENSIDADE			18	CX	WAMA WAMA	25,00	450,00
PROCESSO 068		LICITAÇÃO: 000136/21		Soma/Itens: R\$ 450,00		Valor Empenhado		450,00	
FORNECEDOR LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 04.886.103/0001-51									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 14/09/2022	NÚMERO 2565	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 51384 NOME: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS							CNPJ/CPF: 17.929.916/0001-23		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 278	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 1 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.36		Centro C. 004-004		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MATERIAL HOSPITALAR		MAC		03472/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					26.075,37		5.550,00	20.525,37	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro - regulador de oxigênio medicinal para o uso dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS ATA DE REGISTRO DE Nº 023/2022 - PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO.									
ITEM 3	CÓDIGO 027.001.111	DESCRIÇÃO Oxigênio medicinal cilindro T 10M3			QTD 50	UNID UN	MARCA MESS ER MESS ER	VLR UNIT R\$ 111,00	TOTAL 5.550,00
PROCESSO 050		LICITAÇÃO: 000091/22		Soma/Itens: R\$ 5.550,00		Valor Empenhado		5.550,00	
FORNECEDOR OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP 17.929.916/0001-23									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							14/09/2022	2566	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 51083 NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO, 1000 MUNICÍPIO: JAGUARIUNA UF: SP							CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 709	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 2 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.32.99		Centro C. 004-017		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		ATENÇÃO PRIMÁRIA		03396/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					5.783,30		5.698,50	84,80	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000048/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - aquisição de medicamentos não pactuados em atenção ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO- MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.									
ITEM 11	CÓDIGO 027.014.098	DESCRIÇÃO DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG			QTD 15000	UNID COM	MARCA NEO Q/HYP/ BRAIN 1.5584. 0254.0 01-7 FLAVO NID 500MG C	VLR UNIT R\$ 0,3799	TOTAL 5.698,50
PROCESSO 027		LICITAÇÃO: 000048/22		Soma/Itens: R\$ 5.698,50		Valor Empenhado		5.698,50	
FORNECEDOR COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0004-91									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA	NÚMERO	
							14/09/2022	2577	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	511	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	1 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			Pessoa JURIDICA			03479/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					347.609,52		3.207,84	344.401,68	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 14/09/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	084.008.047	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			652	KM	SERVIÇO KM RODADO	4,92	3.207,84
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 3.207,84		Valor Empenhado		3.207,84	
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 15/09/2022	NÚMERO 2581	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 511	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido 03591/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			Pessoa JURIDICA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 344.401,68	VALOR EMPENHADO 4.969,20	SALDO ATUAL 339.432,48		
<p>Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município</p> <p>TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</p>									
ITEM 21	CÓDIGO 084.008.047	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 1010	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 4,92	TOTAL 4.969,20
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 4.969,20		Valor Empenhado		4.969,20	
<p>FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32</p>									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							16/09/2022	2582	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 299 NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	524	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.99		Centro C. 004-001		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		PROFESSORES DE ESPECIAL		03474/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					72.591,48		1.324,30	71.267,18	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000157/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento de peças e todos os materiais necessários para a manutenção, em Atendimento aos diversos Órgão Municipais AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- CEO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
103	061.020.021	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO - MODELO ACJ E SPLIT DE 12.000 A 22.000 BTUS			2	SER		230,50	461,00
511	061.017.032	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT 12.000 A 22.000 BTUS			4	SER		156,50	626,00
519	061.017.036	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT DE 24.000 A 36.000 BTUS			1	SER		237,30	237,30
PROCESSO 078		LICITAÇÃO: 000157/21		Soma/Itens: R\$ 1.324,30			Valor Empenhado		1.324,30
FORNECEDOR ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA 05.535.799/0001-34									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2583	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 511	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido 03592/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			Pessoa JURIDICA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 339.432,48	VALOR EMPENHADO 3.266,88	SALDO ATUAL 336.165,60		
<p>Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município</p> <p>TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP E NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO DIA 19/09/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022</p>									
ITEM 21	CÓDIGO 084.008.047	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 664	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 4,92	TOTAL 3.266,88
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 3.266,88		Valor Empenhado		3.266,88	
<p>FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32</p>									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2584	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP							CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-013			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA SÃO JERÔNIMO			03531/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					112.461,57		795,00	111.666,57	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de moveis para escritorio, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. SÃO JERÔNIMO, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.			QTD 3	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 795,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 795,00		Valor Empenhado 795,00			
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02									

		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80						OR - Ordinário	
		NOTA DE EMPENHO						DATA 19/09/2022	NÚMERO 2585
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116290		NOME: THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA						CNPJ/CPF: 19.239.746/0001-80	
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO		MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42		ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			Centro C. 004-013 ESF VILA SÃO JERÔNIMO		Nº Pedido 03534/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					111.666,57		585,00	111.081,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de moveis para escritorio, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. SÃO JERÔNIMO, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 49	CÓDIGO 033.002.458	DESCRIÇÃO MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA EM AÇO E FERRO PINTADO E TAMPO EM MDP-BP, COR CINZA, DIMENSÕES: 75 X 70 X 50 CM (BORDAS EMBORRACHADAS)			QTD 3	UNID UN	MARCA MOVFL EX MCINZ AMICR O	VLR UNIT R\$ 195,00	TOTAL 585,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 585,00		Valor Empenhado		585,00	
FORNECEDOR THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA 19.239.746/0001-80									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2586	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP							CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF JARDIM DO LAGO			03532/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					111.081,57		1.325,00	109.756,57	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de moveis para escritorio, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. JARDIM DO LAGO, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.			QTD 5	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 1.325,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 1.325,00		Valor Empenhado		1.325,00	
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2587	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP							CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-017			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ATENÇÃO PRIMÁRIA			03523/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					109.756,57		530,00	109.226,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FARMACIA MUNICIPAL. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.			QTD 2	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 530,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 530,00		Valor Empenhado 530,00			
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2588	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP							CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-003			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA PEREIRA			03533/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					109.226,57		1.325,00	107.901,57	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de moveis para escritorio, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. VILA PEREIRA, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.			QTD 5	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 1.325,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 1.325,00		Valor Empenhado		1.325,00	
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2589	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP							CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-007			Nº Pedido 03522/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA BARBOSA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					107.901,57		265,00	107.636,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F VILA BARBOSA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.			QTD 1	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 265,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 265,00		Valor Empenhado		265,00	
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2590	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116290 NOME: THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS CNPJ/CPF: 19.239.746/0001-80									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF JARDIM DO LAGO			03536/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					107.636,57		585,00	107.051,57	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de móveis para escritório, que se faz necessário para o bom funcionamento do E.S.F. JARDIM DO LAGO, referente a Ata de registro de preços nº 20/2022.									
ITEM 49	CÓDIGO 033.002.458	DESCRIÇÃO MESA PARA IMPRESSORA – ESTRUTURA EM AÇO E FERRO PINTADO E TAMPO EM MDP-BP, COR CINZA, DIMENSÕES: 75 X 70 X 50 CM (BORDAS EMBORRACHADAS)			QTD 3	UNID UN	MARCA MOVFL EX MCINZ AMICR O	VLR UNIT R\$ 195,00	TOTAL 585,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 585,00		Valor Empenhado		585,00	
FORNECEDOR THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA 19.239.746/0001-80									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2591	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP							CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-012			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			UBS - MANOEL RODRIGUES I			03521/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					107.051,57		3.180,00	103.871,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.			QTD 12	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 3.180,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 3.180,00		Valor Empenhado		3.180,00	
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2592						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 116290 NOME: THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ/CPF: 19.239.746/0001-80							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO									
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.42		Centro C. 004-012		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	MOBILIÁRIO EM GERAL		UBS - MANOEL RODRIGUES I		03535/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					103.871,57		585,00		
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de moveis para escritorio, que se faz necessario para o bom funcionamento do UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA, referente a Ata de registro de preços nº 20/2022.									
ITEM 49	CÓDIGO 033.002.458	DESCRIÇÃO MESA PARA IMPRESSORA – ESTRUTURA EM AÇO E FERRO PINTADO E TAMPO EM MDP-BP, COR CINZA, DIMENSÕES: 75 X 70 X 50 CM (BORDAS EMBORRACHADAS)			QTD 3	UNID UN	MARCA MOVFL EX MCINZ AMICR O	VLR UNIT R\$ 195,00	TOTAL 585,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 585,00		Valor Empenhado		585,00	
FORNECEDOR THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA 19.239.746/0001-80									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario								
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2593							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1							
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP		CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040		
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42		Centro C. 004-002		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL		SECRETARIA DE SAÚDE		03505/22						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				103.286,57		1.280,00		102.006,57		
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.										
ITEM 10	CÓDIGO 033.001.030	DESCRIÇÃO CADEIRA ESTOFADA FIXA ESTRUTURA FIXA 4 PÉS CONFECCIONADA EM FERRO 7/8 NA CHAPA 1,20 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI E EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM.				QTD 10	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 128,00	TOTAL 1.280,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 1.280,00		Valor Empenhado		1.280,00		
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2594
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICÍPIO: BALSAMO UF: SP		CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42
			FONTE RECURSO 2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42		Centro C. 004-008	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL		ESF JARDIM DAS FLORES	03509/22
CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		102.006,57	1.060,00
SALDO ATUAL			100.946,57
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F JARDIM DAS FLORES. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.			
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.	QTD 4
			UNID UN
			MARCA PLAX
			VLR UNIT R\$ 265,00
			TOTAL 1.060,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 1.060,00
			Valor Empenhado 1.060,00
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário								
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2595							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1							
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP		CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040		
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42		Centro C. 004-002		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL		SECRETARIA DE SAÚDE		03510/22						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				100.946,57		3.180,00		97.766,57		
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.										
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.				QTD 12	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 3.180,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 3.180,00		Valor Empenhado		3.180,00		
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02										

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2596	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116290 NOME: THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS CNPJ/CPF: 19.239.746/0001-80									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.42		Centro C. 004-003		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MOBILIÁRIO EM GERAL		ESF VILA PEREIRA		03537/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					97.766,57		585,00	97.181,57	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de moveis para escritorio, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. VILA PEREIRA, referente a Ata de registro de preços nº 20/2022.									
ITEM 49	CÓDIGO 033.002.458	DESCRIÇÃO MESA PARA IMPRESSORA – ESTRUTURA EM AÇO E FERRO PINTADO E TAMPO EM MDP-BP, COR CINZA, DIMENSÕES: 75 X 70 X 50 CM (BORDAS EMBORRACHADAS)			QTD 3	UNID UN	MARCA MOVFL EX MCINZ AMICR O	VLR UNIT R\$ 195,00	TOTAL 585,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 585,00		Valor Empenhado		585,00	
FORNECEDOR THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA 19.239.746/0001-80									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinario		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2597	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116207 NOME: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371 MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP							CNPJ/CPF: 33.243.196/0001-02		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-009			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF CENTRAL			03530/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					97.181,57		795,00	96.386,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de moveis para escritorio, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. CENTRAL, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 13	CÓDIGO 033.002.488	DESCRIÇÃO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE CONFECCIONADA EM FERRO COM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA RETA, REVESTIDA COM TECIDO, ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA E EMBORRACHADOS NA PARTE SUPERIOR COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.			QTD 3	UNID UN	MARCA PLAX	VLR UNIT R\$ 265,00	TOTAL 795,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 795,00		Valor Empenhado		795,00	
FORNECEDOR RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA 33.243.196/0001-02									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2598	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.35	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.35		Centro C. 004-003		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		VILA PEREIRA		03516/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					96.386,57		2.199,00	94.187,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de material de material de processamento de dados, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. VILA PEREIRA, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 66	CÓDIGO 032.001.058	DESCRIÇÃO SCANNER: TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COMPACTO - VELOCIDADE DE LEITURA (A4, RETRATO, 200 DPI) PRETO E BRANCO. ESCALA DE CINZA, COR: SIMPLEX 30 PÁGINAS POR MINUTO E DUPLEX 60 IMAGENS POR MINUTO DIGITALIZANDO FRENTE/VERSC EM ÚNICA PASSADA PELO SCANNER- TIPO DE ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA OU MANUAL - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - FONTE DE LUZ: LED RGB - ELEMENTO DE LEITURA: CMOS, CIS OU CCD - MODOS DE LEITURA: PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZA, COLORIDO.			QTD 1	UNID UN	MARCA canon canon	VLR UNIT R\$ 2.199,00	TOTAL 2.199,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 2.199,00		Valor Empenhado		2.199,00	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2599	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35			Centro C. 004-007			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			E.S.F. VILA BARBOSA			03513/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					94.187,57		2.199,00	91.988,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de material de material de processamento de dados, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. VILA BARBOSA,									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
66	032.001.058	SCANNER: TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COMPACTO - VELOCIDADE DE LEITURA (A4, RETRATO, 200 DPI) PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZA, COR: SIMPLEX 30 PÁGINAS POR MINUTO E DUPLEX 60 IMAGENS POR MINUTO DIGITALIZANDO FRENTE/VERSC EM ÚNICA PASSADA PELO SCANNER- TIPO DE ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA OU MANUAL - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - FONTE DE LUZ: LED RGB - ELEMENTO DE LEITURA: CMOS, CIS OU CCD - MODOS DE LEITURA: PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZA, COLORIDO.			1	UN	canon canon	2.199,00	2.199,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 2.199,00			Valor Empenhado		2.199,00
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2600	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.35	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.35		Centro C. 004-002		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		SECRETARIA DE SAÚDE		03529/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					91.988,57		2.199,00	89.789,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de material de material de processamento de dados, que se faz necessario para o bom funcionamento da secretária de saúde, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 80	CÓDIGO 032.001.058	DESCRIÇÃO SCANNER: TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COMPACTO - VELOCIDADE DE LEITURA (A4, RETRATO, 200 DPI) PRETO E BRANCO. ESCALA DE CINZA, COR: SIMPLEX 30 PÁGINAS POR MINUTO E DUPLEX 60 IMAGENS POR MINUTO DIGITALIZANDO FRENTE/VERSC EM ÚNICA PASSADA PELO SCANNER- TIPO DE ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA OU MANUAL - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - FONTE DE LUZ: LED RGB - ELEMENTO DE LEITURA: CMOS, CIS OU CCD - MODOS DE LEITURA: PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZA, COLORIDO.			QTD 1	UNID UN	MARCA canon canon	VLR UNIT R\$ 2.199,00	TOTAL 2.199,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 2.199,00		Valor Empenhado		2.199,00	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2601	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.35	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.35		Centro C. 004-009		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		EQUIPAMENTOS		03528/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					89.789,57		2.199,00	87.590,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de material de material de processamento de dados, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. CENTRAL, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 66	CÓDIGO 032.001.058	DESCRIÇÃO SCANNER: TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COMPACTO - VELOCIDADE DE LEITURA (A4, RETRATO, 200 DPI) PRETO E BRANCO. ESCALA DE CINZA, COR: SIMPLEX 30 PÁGINAS POR MINUTO E DUPLEX 60 IMAGENS POR MINUTO DIGITALIZANDO FRENTE/VERSC EM ÚNICA PASSADA PELO SCANNER- TIPO DE ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA OU MANUAL - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - FONTE DE LUZ: LED RGB - ELEMENTO DE LEITURA: CMOS, CIS OU CCD - MODOS DE LEITURA: PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZA, COLORIDO.			QTD 1	UNID UN	MARCA canon canon	VLR UNIT R\$ 2.199,00	TOTAL 2.199,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 2.199,00		Valor Empenhado		2.199,00	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2602	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.35	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.35		Centro C. 004-008		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		03527/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					87.590,57		2.199,00	85.391,57	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de material de material de processamento de dados, que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. JARDIM DAS FLORES, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 66	CÓDIGO 032.001.058	DESCRIÇÃO SCANNER: TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COMPACTO - VELOCIDADE DE LEITURA (A4, RETRATO, 200 DPI) PRETO E BRANCO. ESCALA DE CINZA, COR: SIMPLEX 30 PÁGINAS POR MINUTO E DUPLEX 60 IMAGENS POR MINUTO DIGITALIZANDO FRENTE/VERSC EM ÚNICA PASSADA PELO SCANNER- TIPO DE ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA OU MANUAL - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - FONTE DE LUZ: LED RGB - ELEMENTO DE LEITURA: CMOS, CIS OU CCD - MODOS DE LEITURA: PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZA, COLORIDO.			QTD 1	UNID UN	MARCA canon canon	VLR UNIT R\$ 2.199,00	TOTAL 2.199,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 2.199,00		Valor Empenhado		2.199,00	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2603	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.36	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.36			Centro C. 004-002			Nº Pedido 03526/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS			SECRETARIA DE SAÚDE						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 85.391,57	VALOR EMPENHADO 1.349,20	SALDO ATUAL 84.042,37		
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 38	CÓDIGO 088.002.009	DESCRIÇÃO KIT PAINEL DE SENHA SEQUENCIAL COM INDICAÇÃO DE GUICHÊ DE ATENDIMENTO PAINEL DE SENHA SEQUENCIAL COM 03 DÍGITOS DE SENHA + DÍGITO DO GUICHÊ - DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 38CM X 14CM X 3,5CM, KIT DE FIXAÇÃO NA PAREDE (PAINEL) COM PARAFUSOS E BUCHAS, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, 05 CONTROLES (COM AS FUNÇÕES CHAMA PRÓXIMA RECHAMA E CHAMA ANTERIOR), KIT TIRA A SENHA COM PEDESTAL DE CHÃO DE NO MÍNIMO 1,3M COM PLACA "RETIRE SUA SENHA" E DISPENSADOR DE SENHAS MANUAL TIPO BICO DE PATO, 02 ROLOS DE SENHA, SUPORTE DO PAINEL DIRECIONÁVEL (ARTICULADO), CAIXA EM ABS MAIS DURÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			QTD 2	UNID. KT	MARCA rubix rubix	VLR UNIT R\$ 674,60	TOTAL 1.349,20
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 1.349,20		Valor Empenhado		1.349,20	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2617	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-008			Nº Pedido 03491/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF JARDIM DAS FLORES						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					84.042,37		808,60	83.233,77	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F JARDIM DAS FLORES. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 25	CÓDIGO 043.001.050	DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO 07 PRATELEIRAS – ABERTA, MODULÁVEL, REGULÁVEL, REFORÇO EM X NAS LATERAIS (DIR. E ESQ.) E POSTERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, PARAFUSOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DE 42CM LARGURA DE 92CM, CHAPA 22 COM 92X42 CM NAS PRATELEIRAS, CHAPA 14 COM 2,43M NAS COLUNAS.			QTD 2	UNID UN	MARCA bms bms	VLR UNIT R\$ 404,30	TOTAL 808,60
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 808,60		Valor Empenhado 808,60			
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2618
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42
			FONTE RECURSO 2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.42	Centro C. 004-012	
ELEMENTO DE DESPESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	UBS - MANOEL RODRIGUES I	
		Nº Pedido	CONTRATO
		03512/22	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		83.233,77	80.807,97
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.			
ITEM 25	CÓDIGO 043.001.050	DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO 07 PRATELEIRAS - ABERTA, MODULÁVEL, REGULÁVEL, REFORÇO EM X NAS LATERAIS (DIR. E ESQ.) E POSTERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, PARAFUSOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DE 42CM LARGURA DE 92CM, CHAPA 22 COM 92X42 CM NAS PRATELEIRAS, CHAPA 14 COM 2,43M NAS COLUNAS.	QTD 6
			UNID UN
			MARCA bms bms
			VLR UNIT R\$ 404,30
			TOTAL 2.425,80
PROCESSO 036	LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 2.425,80	Valor Empenhado 2.425,80
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2619	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113597									
NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23									
ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471									
MUNICÍPIO: DRACENA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF JARDIM DO LAGO			03495/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					80.807,97		390,00	80.417,97	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSEDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F JARDIM DO LAGO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
45	033.001.074	MESA - COR CINZA, TAMPO MDF-BP, DIMENSÕES: 1 MESA DE 120 X 60 X 74 CM (BORDAS EMBORRACHADAS) COM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS ESTRUTURADA EM METAL COM CHAVE.			1	UN	regiane	390,00	390,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 390,00		Valor Empenhado		390,00	
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2620	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-007			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA BARBOSA			03524/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					80.417,97		606,73	79.811,24	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F VILA BARBOSA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 53	CÓDIGO 033.001.027	DESCRIÇÃO MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR-TAMPO MDP-BF 25MM, BORDAS EM FITA DE PVC 2MM (ESPESSURA) X 25 MM (ALTURA), DIMENSÃO DA MESA 3.000MM X 1.100 MM X 740 MM ALTURA			QTD 1	UNID UN	MARCA pandin maxxi pandin maxxi	VLR UNIT R\$ 606,73	TOTAL 606,73
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 606,73		Valor Empenhado		606,73	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2621	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113597 NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23 ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471 MUNICIPIO: DRACENA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-009			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF CENTRAL			03496/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					79.811,24		390,00	79.421,24	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F CENTRAL. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 45	CÓDIGO 033.001.074	DESCRIÇÃO MESA - COR CINZA, TAMPO MDF-BP, DIMENSÕES: 1 MESA DE 120 X 60 X 74 CM (BORDAS EMBORRACHADAS) COM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS ESTRUTURADA EM METAL COM CHAVE.			QTD 1	UNID UN	MARCA regiane	VLR UNIT R\$ 390,00	TOTAL 390,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 390,00		Valor Empenhado		390,00	
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2622
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42
			FONTE RECURSO 2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42		Centro C. 004-006	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL		ESF JARDIM DO LAGO	03499/22
CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		79.421,24	78.208,34
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.			
Aquisição de material de moveis para escritorio que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. JARDIM DOS LAGO, referente a			
ITEM 25	CÓDIGO 043.001.050	DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO 07 PRATELEIRAS - ABERTA, MODULÁVEL, REGULÁVEL, REFORÇO EM X NAS LATERAIS (DIR. E ESQ.) E POSTERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, PARAFUSOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DE 42CM LARGURA DE 92CM, CHAPA 22 COM 92X42 CM NAS PRATELEIRAS, CHAPA 14 COM 2,43M NAS COLUNAS.	TOTAL 1.212,90
		QTD 3	UNID UN
		MARCA bms bms	VLR UNIT R\$ 404,30
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 1.212,90
			Valor Empenhado 1.212,90
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2623	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113597									
NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23									
ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471									
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-008			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF JARDIM DAS FLORES			03498/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					78.208,34		390,00	77.818,34	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F JARDIM DAS FLORES. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
45	033.001.074	MESA - COR CINZA, TAMPO MDF-BP, DIMENSÕES: 1 MESA DE 120 X 60 X 74 CM (BORDAS EMBORRACHADAS) COM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS ESTRUTURADA EM METAL COM CHAVE.			1	UN	regiane	390,00	390,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 390,00		Valor Empenhado		390,00	
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2624	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113597 NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23 ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471 MUNICÍPIO: DRACENA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-002			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			SECRETARIA DE SAÚDE			03500/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					77.818,34		390,00	77.428,34	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAÚDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 45	CÓDIGO 033.001.074	DESCRIÇÃO MESA - COR CINZA, TAMPO MDF-BP, DIMENSÕES: 1 MESA DE 120 X 60 X 74 CM (BORDAS EMBORRACHADAS) COM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS ESTRUTURADA EM METAL COM CHAVE.			QTD 1	UNID UN	MARCA regiane	VLR UNIT R\$ 390,00	TOTAL 390,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 390,00		Valor Empenhado 390,00			
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO		OR - Ordinário	
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2625
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42
			FONTE RECURSO 2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.42	Centro C. 004-002	
ELEMENTO DE DESPESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	SECRETARIA DE SAÚDE	
		Nº Pedido	CONTRATO
		03492/22	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		77.428,34	76.619,74
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.			
ITEM 25	CÓDIGO 043.001.050	DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO 07 PRATELEIRAS - ABERTA, MODULÁVEL, REGULÁVEL, REFORÇO EM X NAS LATERAIS (DIR. E ESQ.) E POSTERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, PARAFUSOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DE 42CM LARGURA DE 92CM, CHAPA 22 COM 92X42 CM NAS PRATELEIRAS, CHAPA 14 COM 2,43M NAS COLUNAS.	QTD 2
			UNID UN
			MARCA bms bms
			VLR UNIT R\$ 404,30
			TOTAL 808,60
PROCESSO 036	LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 808,60	Valor Empenhado 808,60
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2626
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 113597 NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23 ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471 MUNICIPIO: DRACENA UF: SP			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42
			FONTE RECURSO 2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.42	Centro C. 004-012	
ELEMENTO DE DESPESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	UBS - MANOEL RODRIGUES I	
		Nº Pedido	CONTRATO
		03503/22	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		76.619,74	74.669,74
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.			
ITEM 45	CÓDIGO 033.001.074	DESCRIÇÃO MESA - COR CINZA, TAMPO MDF-BP, DIMENSÕES: 1 MESA DE 120 X 60 X 74 CM (BORDAS EMBORRACHADAS) COM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS ESTRUTURADA EM METAL COM CHAVE.	QTD 5
			UNID UN
			MARCA regiane
			VLR UNIT R\$ 390,00
			TOTAL 1.950,00
PROCESSO 036	LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 1.950,00	Valor Empenhado 1.950,00
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2627	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113597									
NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23									
ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471									
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-007			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA BARBOSA			03494/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					74.669,74		390,00	74.279,74	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F VILA BARBOSA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
45	033.001.074	MESA - COR CINZA, TAMPO MDF-BP, DIMENSÕES: 1 MESA DE 120 X 60 X 74 CM (BORDAS EMBORRACHADAS) COM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS ESTRUTURADA EM METAL COM CHAVE.			1	UN	regiane	390,00	390,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 390,00		Valor Empenhado		390,00	
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2628	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 113597									
NOME: F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23									
ENDEREÇO: R ALEXANDRE NENARTAVIS, 471									
MUNICIPIO: DRACENA UF: SP									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-003			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA PEREIRA			03525/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					74.279,74		780,00	73.499,74	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F VILA PEREIRA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
45	033.001.074	MESA - COR CINZA, TAMPO MDF-BP, DIMENSÕES: 1 MESA DE 120 X 60 X 74 CM (BORDAS EMBORRACHADAS) COM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS ESTRUTURADA EM METAL COM CHAVE.			2	UN	regiane	390,00	780,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 780,00		Valor Empenhado		780,00	
FORNECEDOR F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EI 25.007.734/0001-23									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							19/09/2022	2629
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 116299 NOME: REISPEL LTDA ENDEREÇO: R GOIAS MUNICÍPIO: PASSOS UF: MG							CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-007			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA BARBOSA			03517/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					73.499,74		1.147,00	72.352,74
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- E.S.F VILA BARBOSA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
2	033.004.006	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS - PORTAS DE ABRIR COM 03 REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA NO SENTIDO HORIZONTAL, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC. POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 3 REGULÁVEIS. FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº20 (0,90 MM) E 24 (0,60 MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120°C. COM CAPACIDADE DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120°C. COM CAPACIDADE DE 30 KG POR PRATELEIRA (BEM DISTRIBUÍDOS). DIMENSÕES EXTERNAS: ALT. 1,98 X LARG. 1,20 X PROF. 0,47.	1	UN	PA120	1.147,00	1.147,00	
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 1.147,00			Valor Empenhado		1.147,00
FORNECEDOR REISPEL LTDA 42.199.488/0001-78								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário							
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2630						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			Reserva	Page 1					
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42		Centro C. 004-013		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL		ESF VILA SÃO JERÔNIMO		03506/22					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				72.352,74		404,30		71.948,44	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de material de moveis para escritorio que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. SÃO JEÔNIMO, referente a ata de									
ITEM 25	CÓDIGO 043.001.050	DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO 07 PRATELEIRAS - ABERTA, MODULÁVEL, REGULÁVEL, REFORÇO EM X NAS LATERAIS (DIR. E ESQ.) E POSTERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, PARAFUSOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DE 42CM LARGURA DE 92CM, CHAPA 22 COM 92X42 CM NAS PRATELEIRAS, CHAPA 14 COM 2,43M NAS COLUNAS.			QTD 1	UNID UN	MARCA bms bms	VLR UNIT R\$ 404,30	TOTAL 404,30
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 404,30		Valor Empenhado 404,30			
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2631	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116290 NOME: THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							CNPJ/CPF: 19.239.746/0001-80		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-008			Nº Pedido 03493/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF JARDIM DAS FLORES						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					71.948,44		195,00	71.753,44	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de material de moveis para escritorio que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. JARDIM DAS FLORES, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM 49	CÓDIGO 033.002.458	DESCRIÇÃO MESA PARA IMPRESSORA – ESTRUTURA EM AÇO E FERRO PINTADO E TAMPO EM MDP-BP, COR CINZA, DIMENSÕES: 75 X 70 X 50 CM (BORDAS EMBORRACHADAS)			QTD 1	UNID UN	MARCA MOVFL EX MCINZ AMICR O	VLR UNIT R\$ 195,00	TOTAL 195,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 195,00		Valor Empenhado		195,00	
FORNECEDOR THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA 19.239.746/0001-80									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2632
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42
			FONTE RECURSO 2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.42	Centro C. 004-003	
ELEMENTO DE DESPESA	MOBILIÁRIO EM GERAL	ESF VILA PEREIRA	
		Nº Pedido	CONTRATO
		03502/22	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		71.753,44	70.540,54
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.			
Aquisição de material de moveis para escritorio que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. VILA PEREIRA, referente a ata de			
ITEM 25	CÓDIGO 043.001.050	DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO 07 PRATELEIRAS - ABERTA, MODULÁVEL, REGULÁVEL, REFORÇO EM X NAS LATERAIS (DIR. E ESQ.) E POSTERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, PARAFUSOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DE 42CM LARGURA DE 92CM, CHAPA 22 COM 92X42 CM NAS PRATELEIRAS, CHAPA 14 COM 2,43M NAS COLUNAS.	TOTAL 1.212,90
		QTD 3	
		UNID UN	
		MARCA bms bms	
		VLR UNIT R\$ 404,30	
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 1.212,90
			Valor Empenhado 1.212,90
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2633	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116290 NOME: THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							CNPJ/CPF: 19.239.746/0001-80		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-007			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ESF VILA BARBOSA			03497/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					70.540,54		195,00	70.345,54	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS. Aquisição de material de moveis para escritorio que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. VILA BARBOSA, referente a ata de registro de preços 20/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
49	033.002.458	MESA PARA IMPRESSORA – ESTRUTURA EM AÇO E FERRO PINTADO E TAMPO EM MDP-BP, COR CINZA, DIMENSÕES: 75 X 70 X 50 CM (BORDAS EMBORRACHADAS)			1	UN	MOVFL EX MCINZ AMICRO	195,00	195,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 195,00		Valor Empenhado		195,00	
FORNECEDOR THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA 19.239.746/0001-80									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinario		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2634	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO							CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-012			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			UBS - MANOEL RODRIGUES I			03507/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					70.345,54		1.213,46	69.132,08	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 53	CÓDIGO 033.001.027	DESCRIÇÃO MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR-TAMPO MDP-BF 25MM, BORDAS EM FITA DE PVC 2MM (ESPESSURA) X 25 MM (ALTURA), DIMENSÃO DA MESA 3.000MM X 1.100 MM X 740 MM ALTURA			QTD 2	UNID UN	MARCA pandin maxxi pandin maxxi	VLR UNIT R\$ 606,73	TOTAL 1.213,46
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 1.213,46			Valor Empenhado 1.213,46		
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 19/09/2022	NÚMERO 2635	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 116290 NOME: THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							CNPJ/CPF: 19.239.746/0001-80		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-002			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			SECRETARIA DE SAÚDE			03488/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					69.132,08		195,00	68.937,08	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 49	CÓDIGO 033.002.458	DESCRIÇÃO MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA EM AÇO E FERRO PINTADO E TAMPO EM MDP-BP, COR CINZA, DIMENSÕES: 75 X 70 X 50 CM (BORDAS EMBORRACHADAS)			QTD 1	UNID UN	MARCA MOVFL EX MCINZ AMICR O	VLR UNIT R\$ 195,00	TOTAL 195,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 195,00		Valor Empenhado		195,00	
FORNECEDOR THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA 19.239.746/0001-80									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							19/09/2022	2636	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 403 NOME: COMERCIAL K & D LTDA ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-012			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			UBS - MANOEL RODRIGUES I			03520/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					68.937,08		811,00	68.126,08	
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS -AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.									
ITEM 5	CÓDIGO 033.002.198	DESCRIÇÃO ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - CHAPA #26 - 0,45MM, 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS. CAPACIDADE POR GAVETAS 25 KG, DIMENSÕES EXTERNAS ALT 1335MM - LARG. 470MM - PROF. 570MM INTERNAS ALT. 250MM LARG. 390MM, PROF. 470MM, NA COR CINZA, COM FECHADURAS, COM PORTA ETIQUETAS NA GAVETA.			QTD 1	UNID UN	MARCA VEGEL ARQUI VO	VLR UNIT R\$ 811,00	TOTAL 811,00
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 811,00		Valor Empenhado 811,00			
FORNECEDOR COMERCIAL K & D LTDA 17.182.696/0001-17									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario							
		DATA 19/09/2022	NÚMERO 2637						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Page 1						
CREDOR: 116193 NOME: MUNDO DA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: R JOÃO INÁCIO MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 655	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.42	FONTE RECURSO 2 14 040	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42		Centro C. 004-009		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL		ESF CENTRAL		03504/22					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				68.126,08		404,30		67.721,78	
Valor que se empenha - Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS.									
Aquisição de material de moveis para escritorio que se faz necessario para o bom funcionamento do E.S.F. CENTRAL, referente a ata de									
ITEM 25	CÓDIGO 043.001.050	DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO 07 PRATELEIRAS - ABERTA, MODULÁVEL, REGULÁVEL, REFORÇO EM X NAS LATERAIS (DIR. E ESQ.) E POSTERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, PARAFUSOS PARA MONTAGEM. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DE 42CM LARGURA DE 92CM, CHAPA 22 COM 92X42 CM NAS PRATELEIRAS, CHAPA 14 COM 2,43M NAS COLUNAS.			QTD 1	UNID UN	MARCA bms bms	VLR UNIT R\$ 404,30	TOTAL 404,30
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 404,30		Valor Empenhado		404,30	
FORNECEDOR MUNDO DA INFORMATICA LTDA 45.997.485/0001-78									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							19/09/2022	2638
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 403 NOME: COMERCIAL K & D LTDA ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-017			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			ATENÇÃO PRIMÁRIA			03519/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					67.721,78		1.622,00	66.099,78
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSEDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FARMACIA MUNICIPAL. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
5	033.002.198	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - CHAPA #26 - 0,45MM, 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS. CAPACIDADE POR GAVETAS 25 KG, DIMENSÕES EXTERNAS ALT 1335MM - LARG. 470MM - PROF. 570MM INTERNAS ALT. 250MM LARG. 390MM, PROF. 470MM, NA COR CINZA, COM FECHADURAS, COM PORTA ETIQUETAS NA GAVETA.	2	UN	VEGEL ARQUIVO	811,00	1.622,00	
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22		Soma/Itens: R\$ 1.622,00		Valor Empenhado		1.622,00
FORNECEDOR COMERCIAL K & D LTDA 17.182.696/0001-17								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							19/09/2022	2639
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: 116292 NOME: AR LIMP LTDA ENDEREÇO: R FLOR DA SERRA MUNICÍPIO: CASCAVEL UF: PR							CNPJ/CPF: 31.314.488/0001-55	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	655	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.42	2 14 040
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.42			Centro C. 004-002			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MOBILIÁRIO EM GERAL			SECRETARIA DE SAÚDE			03515/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					66.099,78		2.760,00	63.339,78
Valor que se empenha referente - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000070/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado - MS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSEDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAÚDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
74	033.002.198	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - CHAPA #26 - 0,45MM, 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS. CAPACIDADE POR GAVETAS 25 KG, DIMENSÕES EXTERNAS ALT 1335MM - LARG. 470MM - PROF. 570MM INTERNAS ALT. 250MM LARG. 390MM, PROF. 470MM, NA COR CINZA, COM FECHADURAS, COM PORTA ETIQUETAS NA GAVETA.	4	UN	Big Metal 1312	690,00	2.760,00	
PROCESSO 036		LICITAÇÃO: 000070/22	Soma/Itens: R\$ 2.760,00			Valor Empenhado		2.760,00
FORNECEDOR AR LIMP LTDA 31.314.488/0001-55								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							10/08/2022	2203	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 111092 NOME: TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME ENDEREÇO: JAIME QUEIROZ DE CARVALHO, 604 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS							CNPJ/CPF: 28.121.083/0001-96		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	656	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	2 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			PESSOA JURIDICA			03473/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					236.237,43		5.794,20	230.443,23	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 11/08/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	084.008.046	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO, 25 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			999	KM	SERVIÇO KM RODADO	5,80	5.794,20
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 5.794,20		Valor Empenhado		5.794,20	
FORNECEDOR TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME 28.121.083/0001-96									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							08/09/2022	2523	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 656	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 2 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido 03548/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			Pessoa JURIDICA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					233.679,43	4.674,00	229.005,43		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 08/09/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022									
ITEM 21	CÓDIGO 084.008.047	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 950	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 4,92	TOTAL 4.674,00
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 4.674,00		Valor Empenhado		4.674,00	
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							02/09/2022	2500	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: 112201 NOME: LEITUGA SAUDE EIRELI ENDEREÇO: R DOUTOR OSCAR GUIMARAES MUNICIPIO: TRES LAGOAS UF: MS							CNPJ/CPF: 11.984.942/0001-78		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	511	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	1 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			Pessoa JURIDICA			03578/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					500.019,52		117.410,00	382.609,52	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000088/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - Contratação de serviços de transporte de urgência e emergência de pacientes, com uso de veículo ambulância de suporte avançado (tipo D) adulto, neonatal e pediátrico (UTI móvel) para remoção dos pacientes e fornecimento da equipe médica necessária, nos moldes das premissas do SUS para os municípios de Campo Grande – MS, Paranaíba – MS e Três Lagoas – MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado – MS ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2022 -									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	084.008.032	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.			10	SER	sprinter TIPO D	6.290,00	62.900,00
2	084.008.030	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.			10	SER	sprinter TIPO D	2.976,00	29.760,00
3	084.008.031	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS.			10	SER	sprinter TIPO D	2.475,00	24.750,00
PROCESSO 048		LICITAÇÃO: 000088/22		Soma/Itens:R\$ 117.410,00		Valor Empenhado		117.410,00	
FORNECEDOR LEITUGA SAUDE EIRELI 11.984.942/0001-78									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****Secretaria de Administração e Fazenda****AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 028/2022, objetivando o registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha, com fornecimento parcelado, visando atender a Secretaria de Educação do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses, tendo data de abertura para o dia **27 de Setembro de 2022 às 08h:30min (Brasília)** Será **REDESIGNADO**, para o dia **28 de Setembro de 2022 às 14:30 horas (Brasília)**. Informações pelo telefone (67) 3541-5100 ou pelo e-mail: licitacao@bataguassu.ms.gov.br.

Bataguassu/MS, 26 de Setembro de 2022.

BRUNO DA SILVA ESTECHE

Coordenador de Compras e Licitações

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

DECRETO Nº 278/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece no âmbito do Município de Bataguassu as recomendações de enfrentamento ao coronavírus emitidas pelo Comitê Gestor do Prosseguir.

AKIRA OTSUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando os Decretos Estaduais nºs 15.559, de 10 de dezembro de 2020, 15.462, de 25 de junho de 2020 e 15.644, de 31 de março de 2021, que determinam aos municípios do Estado adoção, no âmbito de seus respectivos territórios, as recomendações de enfrentamento ao coronavírus emitidas pelo Comitê Gestor Prosseguir;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme determinações contidas nos decretos Estaduais acima descritos e de acordo com a realidade local, fica determinada a suspensão das seguintes atividades, no período de 28 de Setembro de 2022 a 27 de Outubro de 2022:

I - Proibido nas rodas de tereré, o uso coletivo de bomba e aqueles que fumam narguilé, deverão fazer uso individual de seus componentes, com o compromisso de higienizá-los com frequência;

Parágrafo Primeiro As demais restrições seguirão as impostas no Decreto nº 15.632 de 09 de março de 2021, de acordo com a Deliberação do Comitê Gestor Prosseguir nº 4 de 9 de junho de 2021.

Parágrafo Segundo Ficam liberadas as atividades nos segmentos abaixo mencionados, respeitando o Protocolo de Biossegurança:

I. Realização de eventos culturais e de lazer;

II - Funcionamento de parques públicos;

III - Realização de músicas ao vivo em estabelecimentos com reuniões de público, tais como: clubes sociais de diversões (boates, clube em geral, salões de bailes, restaurantes, clubes sociais, hotéis, pensões, albergues, camping, pousadas e assemelhados).

IV - Consumo de bebidas em bares e conveniências, independentemente do horário;

V - Hotéis e pousadas.

Art. 2º - Para os segmentos abaixo mencionados ficam determinadas as seguintes recomendações:

I - Educação dos níveis infantil, fundamental, médio, técnico-profissionalizante, superior e pós-graduação, da rede particular de ensino e instituições, ficam liberados em formato presencial, desde que apresentem à Vigilância Sanitária um protocolo de Biossegurança a ser seguido, devendo os mesmos serem devidamente aprovados;

II - Bancos e lotéricas, poderão funcionar normalmente, desde que cumpram com as medidas de biossegurança, sendo elas: controle de acesso ao público, mediante a disponibilização de um funcionário ou mais para fazer o controle; disponibilização de álcool em gel 70% ou produto similar para clientes; montagem de plano especial de atendimento para os usuários componentes do grupo de risco; higienização constante dos equipamentos utilizados para o atendimento. Em caso de formação de fila externa, os estabelecimentos deverão garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros de uma pessoa para outra e dar publicidade de todas as regras e recomendações de biossegurança;

III - Hotéis e pousadas, ficam autorizados o uso da capacidade de 100% de seus leitos;

IV - Fica permitido a realização de leilões presenciais;

V - Eventos esportivos ficam permitidos, desde que atendam todas as recomendações do protocolo de biossegurança;

VI - Ficam permitidas as atividades da Melhor Idade, desde que cumpram o protocolo de biossegurança e que apresentem carteira de vacinação, com todas vacinas atualizadas.

VII - Ficam liberadas as aulas presenciais na Rede Pública Estadual de Ensino.

VIII - Ficam liberadas as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino.

IX - Fica permitido a realização de festas particulares de aniversários, casamentos e batizados, bem como locações de áreas e estabelecimentos para eventos, com 100% da capacidade local;

XI - O uso de Máscaras terá caráter obrigatório nos Hospitais e demais segmentos da área da Saúde.

XII – Não será obrigatório o uso de Máscaras em lugares abertos, Instituições Bancárias Supermercados, Lojas, Restaurantes, Conveniências, Instituições de Ensino (Escolas e Centros de Educação Infantil), Clubes, Comércio em geral, Órgãos Públicos e Igrejas.

XIII- Fica autorizado a realização dos ritos funerários de acordo com as tradições naturais já estabelecidas pelas Casas de Velório, exceto em casos de COVID-19.

Art. 3º - O descumprimento das medidas previstas neste decreto sujeitarão os infratores às seguintes penalidades:

I – Advertências;

II – Penas educativas;

III – Multa de 14 a 540 UFERMS;

IV – Prisão por desobediência (art. 330 CPB);

V – Cancelamento de Alvarás, Licenças ou Autorizações.

Parágrafo Único – A penalidade de prisão só será aplicada, quando esgotados todos os meios, sendo que neste caso a autoridade sanitária recorrerá a autoridade policial para executar a medida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de Setembro de 2022.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

APOSTILAMENTO Nº 05

APOSTILAMENTO Nº 05

Contrato nº 148/2019

Processo Administrativo nº 103/2019

Pregão Presencial nº 041/2019

EMPRESA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado, e de recursos tecnológicos, integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em atendimento ao setor de frotas do município de Bataguassu/MS, conforme as especificações contidas no edital, termo de referência

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Necessidade de enquadramento.

ORIGEM : Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DESTINO: Gabinete do Prefeito, Ficha 027, Fonte 100, Valor R\$35.000,00, Peças 75%, Mão de Obra 25%.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, §8, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Administração, onde fica evidenciada a necessidade de enquadramento acima descrita para adequação orçamentária.

Considerando que o procedimento de enquadramento refere-se apenas a ajustes operacionais e administrativos, não ocasionando mudanças nos objetos fornecido pela empresa que faz parte do processo, bem como a existência de previsão legal para o ato.

Considerando, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados.

Por todo o exposto, solicitamos que seja autorizada a realização do referido enquadramento através de apostilamento.

Bataguassu – MS, 19 de setembro de 2022.

Autorizo: ____/____/____

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

Secretaria de Administração e Fazenda
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
Processo : Nº 091/2022

Local de realização da sessão: Rua Dourados, nº 163 – Centro, na cidade de Bataguassu/MS

Data: 02/08/202

Horário: 08:00 horas.

Aos dias vinte e seis de setembro de 2022, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU , situada a Rua Dourados , nº 163 , Centro, o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , neste ato representado pelo Sr. AKIRA

OTSUBO, portador da Carteira de Identidade sob o RG n.º 509.000 SSP/MS e CPF n.º 005.528.101-00, residente e domiciliado na Rua Peruíbe, nº 240, Jardim Acapulco, Bataguassu – MS, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR ; com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a Sr. HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR , brasileiro , solteiro, inscrita no CPF/MF n. 001.265.171-00 e RG n. 1041135 SSP/MS, residente e domiciliada na rua Maracaju , nº 1066 – America I; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , nesta ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. SUELY MIDORI OTSUBO , brasileira , divorciada , inscrita no CPF/MF n. 542.550.581-72 e RG n. 52473 SSP/MS, residente e domiciliada na rua Copacabana , nº 37 – Jardim Acapulco cidade de Bataguassu e doravante denominada Interveniente, e a empresa: ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 16. 383.343/0001-12, com sede à Rua Natal, 19-49 , Jardim Tropical, Presidente Epitácio, representada pelo Sr. Raul Francisco de Azevedo Silva Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. N.º 42824494 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 321.404.358-77, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem registrar os preços conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0 91 /2022 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 20 /2022 – REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preços visando a prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades dos prédios Públicos do Município de Bataguassu/MS e Distrito de Nova Porto XV.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de prestação de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar para prestação dos serviços nas condições definidas no edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem a prestar os serviços pelo preço do primeiro classificado, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

3. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas Secretarias do Município de Bataguassu/MS e caberá às Usuárias a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas à execução do objeto, inclusive aplicação das sanções previstas no edital.

3.2. Caberá ainda às Usuárias informarem ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da detentora da ata para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis.

3. O Município de Bataguassu não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3. As contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos

5. CLÁUSULA QUINTA- DA EXECUÇÃO, DA ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

1. Cada prestação de serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria requisitante, dela devendo constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a detentora da ata, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

2. A detentora classificada ficará obrigada a prestar os serviços dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

1. O local da prestação dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Serviço, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Bataguassu;

2. O recebimento do objeto se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93,

mediante recibo, nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos serviços, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

3. Serão recusados os serviços que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados.

3. Caso a detentora não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4. A segunda classificada só poderá prestar os serviços à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

5.5 A prestação dos serviços objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

7. As despesas relativas à execução do objeto correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes da prestação do objeto constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bataguassu, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

1. **A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.**

1. **O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.**

2. Os quantitativos da prestação de serviços serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

4. A detentora da Ata não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4. Simultaneamente procederá a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Usuária solicitar nova licitação, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto da licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela fornecedora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a detentora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Arrecadação, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5 . Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
9. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte do Município.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a DETENTORA estará sujeita as sanções definidas nesta Cláusula.
2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, A Usuária poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à DETENTORA multa sobre a parcela inadimplida do contrato.
3. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a DETENTORA se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.
4. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da DETENTORA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.
5. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 036/2009 (Pregão Presencial, respectivamente):
 - a. Inexecução total ou parcial d a Ata de Registro de Preços ;
 - b. Apresentação de documentação falsa;
 - c. Comportamento inidôneo;
 - d. Fraude fiscal;
 - e. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou Ata de Registro de Preços .
6. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da detentora , conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.
7. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total da Ata de Registro de Preços;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Instrumento; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

• Incide sobre a parte inadimplida.

1. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
2. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total da Ata de Registro de Preços , o que ensejará o cancelamento do preço registrado .
3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a DETENTORA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.
5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade..

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Usuária deste Município quando:

10.1.1 A Detentora da ata não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2 Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do objeto da presente Ata correrão a cargo das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	6067 Código	ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 16.383.343/0001-12 Rua Natal, 1949 ***** - Jardim Tropical, Presidente Epitacio - SP, CEP: 19470-000 Telefone: (18) 3281-7543 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.078.430	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) INTERNO E EXTERNO - CONTRA CUPINS (DE MADEIRA SECA, DE SOLO E BROCAS), CONTRA INSETOS RASTEIROS	M ²	18220	0,35	6.377,00
2	010.074.198	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, QUE ABRANGE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	M ²	121608,8	0,35	42.563,08
		Total do Proponente				48.940,08

O VALOR GLOBAL DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 48.940,08. (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Bataguassu-MS, 26 de setembro de 2022.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR

Interveniente

SUELY MIDORI OTSUBO

Interveniente

Representante: Raul Francisco de Azevedo Silva

CPF.: 321.404.358-77

RG.: 42824494 SSP/SP

Empresa: ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

Secretaria de Administração e Fazenda
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
Processo: Nº 137/22

Local de realização da sessão: Rua Dourados, nº 163 – Centro, na cidade de Bataguassu/MS

Data: 15/09/2022

Horário: 08h:30min (Brasília).

Aos dias vinte e um de setembro de 2022, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, situada a Rua Dourados, nº 163, Centro, o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, neste ato representado pelo Sr. AKIRA OTSUBO, portador da Carteira de Identidade sob o RG nº 509.000 SSP/MS e CPF nº 005.528.101-00, residente e domiciliado na Rua Peruíbe, nº 240, Jardim Acapulco, Bataguassu – MS, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a Sr. HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF nº 001.265.171-00 e RG nº 1041135 SSP/MS, residente e domiciliada na rua Maracaju, nº 1066 – América I, cidade de Bataguassu; e a empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 24.595.557/0001-80, com sede à Rua José Bonifácio, nº 478 – Vila Planalto, Campo Grande, representada pelo Sr. Eder Salcedo Corrêa, Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. Nº 025.035 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 238.243.361-20, empresa: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 18.846.221/0001-40, com sede à Avenida Brasil, 232, Jardim Raio do Sol – Álvares Machado, representada pelo Sr. PABLO RIBEIRO VIANA MOREIRA, Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. Nº 46183202 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 381.692.298-80, empresa: BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 03.321.370/0001-19, com sede rua Rui Barbosa, 1901, centro, Campo Grande, representada pelo Sr. MARCELO BERNARDO LEITE, Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. Nº 857282 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 890.672.401-25, empresa: CIRURGICA MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.10.656.587/0001-45, com sede à rua Itatiaia, 126, Santo Antônio, Campo Grande, representada pelo Sr. Bruno Roberto Girelli, Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. Nº 8090005649 e do CPF/MF sob nº 015.495.830-18, empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT ARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n. 34.479.558/0001-13, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 4306, zona I, Umuarama, representada pelo Sr Anderson Torres dos Santos, Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. Nº 6376080-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 885.410.539-20, empresa: LUCIANO T.TONETTO COLNAGO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.66.911.355/0001-40, com sede à Joaquim Pereira de Almeida, 210, Jardim Cambuy, Presidente Prudente, representada pelo Sr. Gisela Dias Paiao, Brasileira, profissão, portador da CI. RG. Nº 41.602.292-2 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 359.004.638-42, empresa: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.11.352.270/0001-88, com sede à Rua: Joaquim Murtinho, 3445, Tiradentes, Campo Grande/MS, representada pelo Sr. LUIZ JUSTINO MERLIN, Brasileiro, profissão, portador da CI. RG. Nº 169768 e do CPF/MF sob nº 285.544.509-49, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem registrar os preços conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 137 /2022 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039 /2022 – REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Registro de preços para aquisição de materiais e produtos de consumo hospitalar, com fornecimento parcelado, para serem utilizados no Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais conforme condições definidas no edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro classificado, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

3. A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA USUÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

2. Caberá a Usuária a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3. Caberá ainda a Usuária da Ata informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da Detentora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

5. O Município de Bataguassu/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
4. **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**
1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem
5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.**
1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo o Setor de Compras e Licitações, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente à detentora da ata, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
2. A(s) Detentora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os materiais dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição, conforme regra editalícia.
3. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, conforme a unidade de trabalho, sempre dentro do Município de Bataguassu/MS.
4. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.
5. Antes das entregas serem realizadas, os mesmos deverão ser conferidos e inspecionados pelos servidores indicados pela secretaria.
6. Os produtos recusados deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados.
7. Serão recusados os produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados, conforme amostra apresentada pelo licitante.
8. Caso a(s) licitante (s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para prestar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
9. A segunda classificada só poderá fornecer os materiais à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
10. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos produtos, além das demais exigências legais.
11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
12. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da usuária da ata.
5. **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO**
1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais, constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bataguassu/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:
- a. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b. Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E REVISÃO**
1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

2. Simultaneamente procederá a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

3. Quando o preço de mercado tornar – se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Detentora poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderão as Usuárias solicitar nova licitação, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

1. **O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas pelos servidores Elton Teodoro de Oliveira e Carlos Fabricio Vaz dos Santos designados conforme Decreto Municipal nº 174/2022.**

2. **Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela detentora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.**

3. **Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a Detentora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.**

4. **Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Departamento de Contabilidade, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.**

5. **Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.**

6. **Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Detentora.**

7. **A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.**

8. **Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Detentora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.**

9. **Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.**

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. **Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da Detentora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a Detentora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:**

I. **Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;**

II. **Cancelamento do preço registrado;**

III. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.**

2. **As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.**

3. **Por atraso injustificado na execução do objeto:**

I. **Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;**

II. **Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,**

III. **Cancelamento do preço registrado.**

4. **Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:**

I. **Advertência, por escrito, nas faltas leves;**

II. **Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela Detentora;**

III. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;**

IV. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

5. **A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.**

6. **Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:**

I. **Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.**

7. **A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.**

8. **Fica garantido à Detentora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.**

9. **As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.**

10. **As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.**

11. **Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.**

12. **A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Bataguassu /MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9 .8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.**

13. **O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.**

14. **As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Bataguassu , Estado do Mato Grosso do Sul.**

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

1. **A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem empresas registrados e, por iniciativa deste Município quando:**

1. **A Detentora da ata não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;**

2. **Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;**

3. **Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;**

4. **Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;**

5. **Por razão de interesse público, devidamente motivado.**

2. **Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.**

3. **Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.**

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. **As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu , Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata , observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO**

1. **Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:**

Item	2205 Código	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL CNPJ: 03.321.370/0001-19 R RUI BARBOSA, 1901, 1901 ***** - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79004-441 Telefone: 67 3026-1243 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.003.034	ACIDO PERACÉTICO, 3,5% DESINFECTANTE HOSPITALAR Marca: ECOOPER	GALÃO	50	132,00	6.600,00
10	002.030.562	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTES CAP 13 LITROS Marca: DESCARPACK	UN	120	5,81	697,20
25	002.082.005	CURATIVO FILME TRANSPARENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS, CAIXA Marca: VITAMEDICAL	CAIXA	600	123,00	73.800,00
46	002.058.696	KIT CATETER DUPLO LUMEM PARA HEMODIÁLISE 12FRX15CM Marca: BIOMED	UN	50	108,00	5.400,00
		Total do Proponente				86.497,20
Item	5169 Código	CIRURGICA MS LTDA CNPJ: 10.656.587/0001-45 RUA DOLORES, 154, 126 ***** - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-390 Telefone: (67) 3029-2989Fax: 67 3029-7646 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.058.003	AGULHA DESCARTAVEL - 40 X 12.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	6000	8,90	53.400,00
13	002.058.697	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE 12,5 FRX24CM. Marca: BIOMEDICAL	UN	30	930,00	27.900,00
28	002.058.664	DIALISADOR USO ÚNICO DE ALTO FLUXO PARA HEMODIÁLISE (1,7 A 1,8 M2). Marca: NIPRO	UN	320	59,00	18.880,00
29	002.058.665	DIALISADOR USO ÚNICO DE ALTO FLUXO PARA HEMODIÁLISE (1,9 A 2,1 M2). Marca: NIPRO	UN	400	55,90	22.360,00
47	002.058.695	KIT CATETER DUPLO LUMEM PARA HEMODIÁLISE 12FRX20CM. Marca: HTS MEDIKA	UN	60	105,00	6.300,00
51	002.058.684	KIT LINHA SANGUÍNEA ARTERIAL E VENOSA COM ISOLADOR E EQUIPO, DESCARTAVEL, PARA HEMODIÁLISE 8MM (USO ÚNICO). Marca: FARMARIN	KIT	3500	16,90	59.150,00
55	002.030.564	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEL TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: MEDIX	CAIXA	144	17,90	2.577,60
56	002.030.565	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, DESCARTAVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: MEDIX	CAIXA	24	17,90	429,60
57	002.030.563	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: MEDIX	CAIXA	84	17,90	1.503,60
		Total do Proponente				192.500,80
Item	5334 Código	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME CNPJ: 11.352.270/0001-88 RUA JOAQUIM MURTINHO - SL 01 - CH CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79041-060 Telefone: 6733481530 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	002.071.019	CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO Marca: RMDESC	UN	2000	5,98	11.960,00
26	002.058.662	DIALISADOR REPROCESSÁVEL DE ALTO FLUXO PARA HEMODIÁLISE (1,7 A 1,8 M2). Marca: BIOMED	UN	300	72,00	21.600,00
27	002.058.663	DIALISADOR REPROCESSÁVEL DE ALTO FLUXO PARA HEMODIÁLISE (1,9 A 2,1 M2). Marca: BIOMED	UN	800	72,00	57.600,00
54	002.058.686	LINHA DE SANGUE VENOSA COM INJETOR LATERAL PARALINHA DE SANGUE VENOSA COM INJETOR LATERAL PARA MAQUINAS HEMODIALISADORAS FRESENIUS 4008S, REPROCESSÁVEL. Marca: BIOMED	UN	800	13,95	11.160,00
67	002.058.670	SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE FRAÇÃO ÁCIDA CPHD (CONCENTRADO POLIELETROLÍTICO PARA HEMODIÁLISE) Marca: FARMARIN	GALAO	6000	26,69	160.140,00
		Total do Proponente				262.460,00
Item	6396 Código	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO CNPJ: 18.846.221/0001-40 AV BRASIL - 232, 232 2 - JARDIM RAI DO SOL, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 1832732044Fax: 18 32731424 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	002.067.573	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 100 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO Marca: JP FARMA	FRASC	1200	5,43	6.516,00
		Total do Proponente				6.516,00
Item	9128 Código	LUCIANO T.TONETTO COLNAGO-ME CNPJ: 66.911.355/0001-40 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1236 - VILA NOVA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19010-062 Telefone: 01832227315 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1	002.031.939	ACIDO PARACÉTICO 5%, DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, GALÃO 05 LITROS Marca: BELL TYPE / P50	GALÃO	70	140,60	9.842,00
14	002.058.698	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE 14,5 FRX45CM Marca: MEDCOMP / HFS	UN	15	890,00	13.350,00
22	002.058.681	CONECTOR ISOLADOR DE PRESSÃO PARA HEMODIÁLISE Marca: ALLMED PRONEFRO / TP041	UN	7920	0,79	6.256,80
42	002.058.700	FITA OU TIRA TESTE PARA ACIDO PERACÉTICO (250 A 2000PPM) COM 100 UNIDADE POR FRASCO. Marca: RESIX / FITA PERQUANT	FRASC	1	260,98	260,98
64	002.058.699	REAGENTE INDICADOR DE PERÓXIDOS - FRASCO 100ML Marca: BELL TYPE / INDICADOR 100 ML	FRASC	12	29,27	351,24
		Total do Proponente				30.061,02
Item	11764 Código	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 24.595.557/0001-80 R JOSE BONIFACIO, 478 ***** - VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79009-010 Telefone: (67) 3306-0966 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.058.660	AGULHA DE FISTULA 16G PARA PUNÇÃO DE FISTULAS ARTÉRIO-VENOSA (ESPECIF: 1" X 1,6 MM TUBO EXTENSOR 30 CM - 2,8 ML) OU SIMILAR. Marca: NIPRO	UN	9600	1,90	18.240,00
4	002.058.661	AGULHA DE FISTULA 17G PARA PUNÇÃO DE FISTULAS ARTÉRIO-VENOSA (ESPECIF: 1" X 1,7 MM TUBO EXTENSOR 30 CM - 2,8 ML) OU SIMILAR. Marca: NIPRO	UN	2000	1,90	3.800,00
53	002.058.685	LINHA DE SANGUE ARTERIAL 8MM C/ CATABOLHA E INJETOR LATERAL PARA MAQUINAS HEMODIALISADORAS FRESENIUS 4008S, REPROCESSÁVEL Marca: NIPRO	UN	600	14,05	8.430,00
63	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA) Marca: POLAR FX	ROLO	120	15,00	1.800,00
69	002.058.690	TAMPA CONE LUER LOCK P/ CATÉTER Marca: SOLIDOR	UN	2000	0,27	540,00
		Total do Proponente				32.810,00
Item	14734 Código	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465 EDIF CASTELO - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (44) 9886-2244 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	002.058.669	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO 45 X 50CM - PCT C/50. Marca: MAISMED	PCT	1	84,73	84,73
31	002.058.666	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1L Marca: RIOQUIMICA	FRASC	40	15,44	617,60
32	002.058.667	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 100ML. Marca: RIOQUIMICA	FRASC	100	3,06	306,00
40	002.058.270	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MÉDICO-HOSPITALAR) Marca: MISSNER	UN	240	4,75	1.140,00
44	002.082.004	HÍPOCLORITO DE SÓDIO PORCENTAGEM DE 01% CONCENTRAÇÃO (GALÃO) Marca: PROLINK	GALAO	24	13,23	317,52
70	002.031.727	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: LAVIE	CX	60	7,43	445,80
		Total do Proponente				2.911,65

O VALOR GLOBAL DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 613.756,67. (seiscentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

1. **O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. **Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. **Fica eleito o foro da cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.**

Bataguassu-MS, 21 de setembro de 2022.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Representante: Eder Salcedo Corrêa CPF.: 238.243.361-20 RG.: 025.035 SSP/MS Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Representante: MARCELO BERNARDO LEITE	Representante: PABLO RIBEIRO VIANA MOREIRA CPF.: 381.692.298-80 RG.: 46183202 SSP-SP Empresa: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO Representante: Bruno Roberto Girelli
CPF.: 890.672.401-25 RG.: 857282 SSP/MS Empresa: BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL Representante: Anderson Torres dos Santos	CPF.: 015.495.830-18 RG.: 8090005649 Empresa: CIRURGICA MS LTDA Representante: Gisela Dias Paiao
CPF.: 885.410.539-20 RG.: 6376080-3 SSP/PR Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT Representante: LUIZ JUSTINO MERLIN	CPF.: 359.004.638-42 RG.: 41.602.292-2 SSP/SP Empresa: LUCIANO T.TONETTO COLNAGO-ME
CPF.: 285.544.509-49 RG.: 169768 Empresa: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

Secretaria de Administração e Fazenda
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Local de realização da sessão: Rua Dourados, nº 163 – Centro, na cidade de Bataguassu/MS

Data: 01/09/2022.

Horário: 08:30 horas (Brasília).

Aos dias 09 de setembro de 2022, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, situada a Rua Dourados, nº 163, Centro, o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, neste ato representado pelo Sr. AKIRA OTSUBO, portador da Carteira de Identidade sob o RG n.º 509.000 SSP/MS e CPF n.º 005.528.101-00, residente e domiciliado na Rua Peruíbe, nº 240, Jardim Acapulco, Bataguassu – MS, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR; e a empresa: CIRURGICA OESTE PAULISTA, representada pelo SR. Abias Souza da Silva; Empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, representada pelo SR. Luiz Justino Merlin; Empresa DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, representada pelo SR. Oziel Barroso dos Santos; Empresa BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI, representada pelo SR. Pedro Viana Moreira Júnior; Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, representada pelo SR. Francisco Ricardo de Oliveira; Empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, representada pelo SR. Ednilson Jorge da Silva; Empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo SR. Luiz Eduardo Dos Santos; Empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, representada pelo SR. Derek dos Santos Bodevan; Empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI representada pelo SR. Vitor Eduardo Vechiatto; Empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, representada pelo SR. Eduardo Moreira Corrêa; Empresa CIRURGICA ITAMBE – EIRELI, representada pelo SR. Renan Alves Timiro; Empresa MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, representada pelo SR. Felipe Sartori de Oliveira; Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representada pelo SR. Osley Jhony dos Santos; Empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, representada pelo SR. Rafael Martins Ihorio; Empresa LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, representada pelo SR. Thiago Treccossi Izais; Empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, representada pelo SR. Marcos Barroso dos Santos; Empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE – EIRELI, representada pelo SR. Alexandre Pedron; Empresa CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, representada pelo SR. Cezar Ferreira da Silva, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem registrar os preços conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 119 /2022 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 /2022 – REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Registro de preços para aquisição de materiais e produtos de consumo hospitalar, com fornecimento parcelado, para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde de Bataguassu/MS.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais conforme condições definidas no edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro classificado, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de

Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

3. **A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA USUÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

2. Caberá a Usuária a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3. Caberá ainda a Usuária da Ata informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da Detentora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

5. **O Município de Bataguassu/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

1. **Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.**

2. **Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

3. **As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

4. **O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

1. **Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo o Setor de Compras e Licitações, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente à detentora da ata, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.**

2. **A(s) Detentora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os materiais dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição, conforme regra editalícia.**

3. **O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, conforme a unidade de trabalho, sempre dentro do Município de Bataguassu/MS.**

4. **O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.**

5. **Antes das entregas serem realizadas, os mesmos deverão ser conferidos e inspecionados pelos servidores indicados pela secretaria.**

6. **Os produtos recusados deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados.**

7. **Serão recusados os produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados, conforme amostra apresentada pelo licitante.**

8. **Caso a(s) licitante (s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para prestar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.**

9. **A segunda classificada só poderá fornecer os materiais à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.**

10. **Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos produtos, além das demais exigências legais.**

11. **Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.**

12. **As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da usuária da ata.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

1. **As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais, constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bataguassu/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:**

- a. **Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;**
- b. **Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.**

2. **O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.**

3. **Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.**

4. **A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E REVISÃO

1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

2. Simultaneamente procederá a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Detentora poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderão as Usuárias solicitar nova licitação, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

1. **O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas pelos servidores Elton Teodoro de Oliveira e Carlos Fabricio Vaz dos Santos designados conforme Decreto Municipal nº 174/2022.**

2. **Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela detentora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.**

3. **Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Detentora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.**

4. **Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Departamento de Contabilidade, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.**

5. **Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.**

6. **Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Detentora.**

7. **A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.**

8. **Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Detentora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.**

9. **Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.**

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. **Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da Detentora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a Detentora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:**

I. **Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;**

II. **Cancelamento do preço registrado;**

III. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração**

por prazo de até 05 (cinco) anos.

2. **As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.**
 3. **Por atraso injustificado na execução do objeto:**
 - I. **Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;**
 - II. **Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,**
 - III. **Cancelamento do preço registrado.**
 4. **Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:**
 - I. **Advertência, por escrito, nas faltas leves;**
 - II. **Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela Detentora;**
 - III. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;**
 - IV. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**
 5. **A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.**
 6. **Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:**
 - I. **Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.**
 7. **A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.**
 8. **Fica garantido à Detentora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.**
 9. **As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.**
 10. **As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.**
 11. **Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.**
 12. **A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Bataguassu /MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9 .8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.**
 13. **O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.**
 14. **As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Bataguassu , Estado do Mato Grosso do Sul.**
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**
1. **A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem empresas registrados e, por iniciativa deste Município quando:**
 1. **A Detentora da ata não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;**
 2. **Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;**
 3. **Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;**
 4. **Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;**
 5. **Por razão de interesse público, devidamente motivado.**
 2. **Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.**
 3. **Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no**

prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

13. 14. Item	4933 Código	CIRURGICA OESTE PAULISTA CNPJ: 09.222.496/0001-12 DR. GURGEL - CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19010-020 Telefone: 1839172993 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.058.229	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: THEOTO	PCT	400	3,90	1.560,00
4	002.058.231	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SR	CX	300	9,09	2.727,00
17	002.031.540	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM (PACOTE COM 12 ROLOS) Marca: ORTOBON	PCT	100	11,60	1.160,00
22	008.040.101	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO Marca: PREMIUM	UN	10	172,80	1.728,00
28	002.071.024	ATADURA DE RAYON Marca: POLARFIX	ROLO	20	8,83	176,60
29	002.031.093	ATADURA ELÁSTICA - BANDAGEM - 7,5 CM X 4,50 (COR NATURAL) Marca: NEVADA	UN	100	34,25	3.425,00
32	002.058.021	ATADURA GESSADA - 20 CM X 04 M (SECAGEM RÁPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: POLAR	CX	120	71,48	8.577,60
67	002.058.760	CATETER CENTRAL 14 A 18 GAU Marca: BIOMEDICAL	UN	50	94,99	4.749,50
107	002.058.062	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M Marca: ADPELE	UN	1400	11,16	15.624,00
108	002.058.065	ESPÁTULA DE AYRES (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: THEOTO	PCT	50	9,58	479,00
119	002.031.508	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL "M" Marca: KOLPLAST	UN	1500	0,94	1.410,00
120	002.058.064	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL "P" Marca: KOLPLAST	UN	1000	0,94	940,00
126	002.058.651	EXTENSÃO AR COMPRIMIDO (HOSPITALAR) 1,60MTS Marca: PROTEC	UN	200	58,21	11.642,00
145	002.031.373	FLUXÔMETRO - OXIGÊNIO (O ²) Marca: PROTEC	UN	20	65,43	1.308,60
159	002.058.089	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	40	31,46	1.258,40
160	002.058.090	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 22 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	30	30,00	900,00
194	008.040.123	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA E BATERIA RECARREGÁVEL Marca: VITALGOLD	UN	2	265,00	530,00
197	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA) Marca: ALBAMAX	ROLO	2500	9,49	23.725,00
199	002.068.757	PAPEL TERMOSENSÍVEL - 216 MM X 30 M PARA CARDIOCARE 2.000 ECG - UNIDADE Marca: MEDIX	UN	100	26,49	2.649,00
212	002.002.680	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 10 CM (HEMOSTÁTICA) Marca: VITAL GOLD	UN	2	35,55	71,10
213	008.033.124	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 21 CM (HEMOSTÁTICA) Marca: VITAL GOLD	UN	2	46,81	93,62
214	002.058.102	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM (HEMOSTÁTICA) Marca: VITAL GOLD	UN	15	35,77	536,55
215	008.033.853	PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO - SERRILHA - 09 CM (MOSQUITINHO) Marca: VITAL GOLD	UN	6	177,12	1.062,72
216	002.058.703	PINÇA HARTMANN SERRILHA DELICADA P/ CORPO ESTRANHO 15CM Marca: VITAL GOLD	UN	6	196,85	1.181,10
233	002.058.712	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM VIDEA Marca: VITAL GOLD	UN	2	292,99	585,98
234	002.031.473	PVPI DGT 1000 ML Marca: VIC	LITRO	200	25,70	5.140,00
235	002.031.475	PVPI TOPICO 1000ML Marca: VIC	FRASC	200	23,17	4.634,00
246	002.052.206	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500 ML Marca: EQUIPLEX	FRASC	200	30,94	6.188,00
291	002.068.719	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÍNIMA E MÁXIMA Marca: JPROLAB	UN	20	72,495	1.449,90
293	002.058.165	TESOURA MAYO STILLE CURVA - 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL D Marca: VITAL GOLD	UN	15	47,14	707,10
304	002.058.589	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - COMPLETO (MÁSCARA & TUBO) Marca: PROTEC	UN	50	29,95	1.497,50
		Total do Proponente				107.717,27

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
	5334	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME CNPJ: 11.352.270/0001-88 RUA JOAQUIM MURTINHO - SL 01 - CH CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79041-060 Telefone: 6733481530								
		33	002.031.749	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA (PACOTE C/ 10 UNIDADES) Marca: DEFERTEX	PCT	2000	31,90	63.800,00		
		68	002.058.761	CATETER CENTRAL 16 GAU Marca: MEDIKATH	UN	50	110,00	5.500,00		
		94	002.058.756	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK, PARTÍCULAS 15 MICRAS Marca: DROPLIFE	UN	500	42,00	21.000,00		
		179	002.058.653	MASCARA DE OXIGÊNIO MASCARA DE VENTURI AJUSTÁVEL W/TUBO DE ALTA DE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE O2 PEDIÁTRICO E ADULTO Marca: GOODCOME	UN	200	9,00	1.800,00		
		236	002.058.731	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - ADULTO Marca: FOYOMED	UN	10	198,00	1.980,00		
		239	002.058.757	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L. Marca: FOYOMED	UN	10	210,00	2.100,00		
				Total do Proponente				96.180,00		
				DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 18.483.775/0001-20 R PARACATU, 1032, 1032 LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, CEP: 79103-472 Telefone: (67) 3363-9802 Fax: 67 999185061						
				18	002.031.541	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM (PACOTE COM 12 ROLOS) Marca: POLAR FIX	PCT	100	17,94	1.794,00
				75	002.058.742	CATETER NASAL OXIGÊNIO SILICONE PEDIÁTRICO TIPO OCULOS Marca: POLYMED	UN	300	1,98	594,00
				79	002.058.034	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX Marca: CRAL	UN	300	0,77	231,00
				97	002.058.054	EQUIPO P/ SORO - MICROGOTAS (INJETOR LATERAL) Marca: TKL	UN	300	1,83	549,00
				104	002.031.545	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100 Marca: CRAL	PCT	20	29,31	586,20
				118	002.058.066	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G) Marca: KOLPLAST	UN	600	1,30	780,00
				170	002.058.086	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100 Marca: NUGARD	CX	2000	41,89	83.780,00
				171	002.022.348	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ Marca: DUVEX	UN	20	26,13	522,60
				176	002.066.576	MANITOL 20% (FRASCO C/ 250 ML) Marca: JP	FRASC	200	9,87	1.974,00
				189	002.031.897	MICROPORE 2,5 X 10 Marca: MISSNER	UN	200	2,20	440,00
				190	002.058.095	MICROPORE BRANCO, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, DEIXA A PELE TRANSPIRAR, HIPOALERGICO MEDINDO 50MMX10M. Marca: MISSNER	ROLO	100	4,50	450,00
				198	002.058.765	PAPEL PARA IMPRESSAO USO HOSPITALAR Marca: DARU	UN	20	21,00	420,00
				247	002.058.115	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML Marca: JP	FRASC	1000	11,20	11.200,00
						Total do Proponente				103.320,80
				BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO CNPJ: 18.846.221/0001-40 AV BRASIL - 232, 232 2 - JARDIM RAI DO SOL, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 1832732044 Fax: 18 32731424						
				19	002.058.010	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR E/OU ESCURA (500 ML) Marca: J. PROLAB	UN	50	8,33	416,50
				20	002.031.205	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - BRANCA (500 ML) Marca: J. PROLAB	UN	50	7,89	394,50
				21	002.031.910	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO MODELO ANERÓIDE Marca: PREMIUM	UN	30	131,00	3.930,00
				23	008.033.948	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO - 1,3 LITROS (PORTÁTIL) Marca: MEDICATE	UN	2	3.550,00	7.100,00
				24	002.058.705	ASPIRADOR FRAZIER ANGULADO COM BOLINHA 5MM Marca: HARTE	UN	2	205,50	411,00
				35	002.067.545	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % - FRASCO 250 ML Marca: JP FARMA	FRASC	100	33,40	3.340,00
				39	002.058.158	CABO P/ BISTURI - Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIF Marca: ICE	UN	10	18,10	181,00
				42	002.058.725	CABO PARA BISTURI ABC 13CM Nº03 Marca: ABC	UN	2	16,95	33,90
				44	002.031.708	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 00 Marca: ADVANTIVE	UN	10	6,00	60,00
				45	002.031.709	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 01 Marca: ADVANTIVE	UN	10	8,10	81,00
				46	002.031.710	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 02 Marca: ADVANTIVE	UN	10	8,10	81,00
				47	002.031.711	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 03 Marca: ADVANTIVE	UN	10	8,09	80,90
				48	002.031.713	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 04 Marca: ADVANTIVE	UN	10	8,09	80,90
				49	002.031.957	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 05 Marca: ADVANTIVE	UN	10	8,09	80,90

50	002.058.639	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2,5MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO Marca: VITALGOLD	UN	20	5,30	106,00
51	002.058.640	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM Marca: VITALGOLD	UN	20	4,66	93,20
54	002.058.036	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.0 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	20	6,10	122,00
55	002.058.037	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.5 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	20	9,07	181,40
56	002.031.129	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.0 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	30	7,46	223,80
58	002.031.128	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 6.0 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	100	6,28	628,00
59	002.058.041	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 6.5 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	100	8,86	886,00
60	002.058.042	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 7.0 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	100	8,99	899,00
61	002.058.043	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 7.5 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	100	8,86	886,00
62	002.031.103	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 8.0 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	100	8,86	886,00
63	002.031.120	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 8.5 (CUFF) Marca: VITALGOLD	UN	50	8,49	424,50
65	002.031.145	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 5.0 Marca: VITALGOLD	UN	50	5,03	251,50
69	002.031.750	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 14 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	100	1,79	179,00
71	002.058.028	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 18 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	200	1,99	398,00
81	008.033.282	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 09 CM (EM INÓX) Marca: FAVA	UN	2	36,30	72,60
85	002.058.713	CURETA DE CERUME RETA Marca: BSZ	UN	2	86,64	173,28
102	002.058.058	ESCALPE 25 Marca: SOLIDOR	UN	300	0,42	126,00
105	002.058.672	ESCOVA CIRÚRGICA PARA ASSEPSIA CLOREXIDINA 2% Marca: VICPHARMA	UN	320	3,11	995,20
106	002.058.743	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO MONITOR PRESSÃO INFANTIL + ESTETO Marca: PREMIUM	UN	6	94,60	567,60
109	002.058.714	ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 3 MM Marca: PROFESSIONAL	UN	4	66,46	265,84
110	002.058.715	ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 4,5 MM Marca: PROFESSIONAL	UN	4	66,46	265,84
111	002.058.716	ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 5,5 MM Marca: PROFESSIONAL	UN	4	66,46	265,84
112	002.058.717	ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 6,5 MM Marca: PROFESSIONAL	UN	4	66,46	265,84
121	008.040.099	ESTESIÔMETRO - KIT DE MONOFILAMENTOS Marca: SORRI BAURU	KIT	6	292,55	1.755,30
139	002.058.674	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA CORTANTE DE 19MM (3/8CÍRCULO CILÍNDRICA 45 CM) Marca: PROCARE	CAIXA	52	52,36	2.722,72
140	002.058.675	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CORTANTE DE 19MM (3/8CÍRCULO CILÍNDRICA 45 CM). Marca: PROCARE	CAIXA	100	67,99	6.799,00
141	002.058.676	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA CORTANTE DE 24MM (3/8CÍRCULO CILÍNDRICA 45 CM) Marca: PROCARE	CAIXA	40	68,17	2.726,80
144	002.031.212	FLUXÔMETRO - AR COMPRIMIDO (AR) Marca: PROTEC	UN	12	95,46	1.145,52
150	002.058.078	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML Marca: NUTRIMED	UN	3000	1,39	4.170,00
151	002.031.597	GEL HIDROSSOLÚVEL ISENTO DE ALCOOL E SAL PARA ULTRASSOM - GALÃO 5 L Marca: MULTIGEL	GALÃO	40	32,11	1.284,40
192	002.058.718	OTOSCÓPIO 2,7V PRETO RI-MINI Marca: MD	UN	5	372,37	1.861,85
195	002.031.756	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 15 CM X 50 M Marca: VITALPACK	ROLO	200	53,87	10.774,00
196	002.031.757	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 20 CM X 50 M Marca: VITALPACK	ROLO	200	93,94	18.788,00
202	002.058.576	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 14 CM Marca: VITALGOLD	UN	20	21,44	428,80
203	002.058.100	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 14 CM Marca: VITALGOLD	UN	10	21,24	212,40
204	008.033.289	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 18 CM Marca: VITALGOLD	UN	10	30,43	304,30
205	002.058.159	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL D Marca: VITALGOLD	UN	10	29,83	298,30
206	002.031.973	PINÇA BACKAUS - 08 CM (CAMPO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PAS Marca: VITALGOLD	UN	4	36,80	147,20
209	002.058.416	PINÇA DENTE DE RATO - 12 CM Marca: ABC	UN	2	22,98	45,96
210	002.031.974	PINÇA DENTE DE RATO - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTE Marca: VITALGOLD	UN	15	19,77	296,55

211	002.031.975	PINÇA DENTE DE RATO - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTE Marca: VITALGOLD	UN	15	21,67	325,05
220	002.058.104	PINÇA KELLY RETA - 14 CM Marca: VITALGOLD	UN	15	34,36	515,40
225	002.058.719	PONTAS DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO Nº10 Marca: HARTE INSTRUMENTOS	UN	10	167,28	1.672,80
226	002.058.720	PONTAS DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO Nº12 Marca: HARTE INSTRUMENTOS	UN	10	167,28	1.672,80
227	002.058.721	PONTAS DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO Nº15 Marca: HARTE INSTRUMENTOS	UN	10	167,28	1.672,80
228	002.058.722	PONTAS DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO Nº18 Marca: HARTE INSTRUMENTOS	UN	10	167,28	1.672,80
229	002.058.723	PONTAS DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO Nº20 Marca: HARTE INSTRUMENTOS	UN	10	167,28	1.672,80
230	002.031.430	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM Marca: ABC	UN	15	52,47	787,05
231	008.033.542	PORTA AGULHA MAYO 12 CM Marca: ICE	UN	6	151,39	908,34
273	002.058.595	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 16 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	0,99	198,00
280	002.058.292	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 20 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	2,78	556,00
281	002.031.181	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL NASOGÁSTRICA - Nº 10 (COM GUIA) Marca: SOLUMED	UN	20	19,99	399,80
292	002.058.710	TESOURA IRIS PONTA FINA RETA 12CM Marca: ICE	UN	10	32,92	329,20
294	002.031.979	TESOURA MAYO STILLE RETA - 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: ABC	UN	10	55,84	558,40
295	008.033.887	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 15 CM Marca: VITALGOLD	UN	10	43,98	439,80
296	002.058.167	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: VITALGOLD	UN	10	54,46	544,60
297	002.031.969	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM Marca: VITALGOLD	UN	2	65,62	131,24
298	008.033.955	TESOURA METZEMBAUM RETA - 12 CM Marca: ABC	UN	10	62,16	621,60
299	008.033.889	TESOURA METZEMBAUM RETA - 15 CM Marca: ABC	UN	20	51,16	1.023,20
300	002.058.168	TESOURA METZEMBAUM RETA - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: VITALGOLD	UN	10	49,67	496,70
		Total do Proponente				95.393,52
Item	6679 Código	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.870.007/0001-34 AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 5361 - VILA SAO FRANCISCO, DOURADOS - MS, CEP: 79833-020 Telefone: (67) 3037-1367 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	002.058.176	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) Marca: TUPI	UN	4000	8,95	35.800,00
16	002.031.538	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PACOTE COM 12 ROLOS Marca: POLAR FIX	PCT	100	11,20	1.120,00
93	002.058.051	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA - DESCARTÁVEL "ECG" (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: VITALCOR	UN	50	31,47	1.573,50
98	002.031.544	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL. Marca: DESCARPACK	UN	3300	1,70	5.610,00
169	002.058.085	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP) Marca: NUGARD	CX	500	41,90	20.950,00
207	002.058.706	PINÇA BAIONETA 14CM Marca: ABC	UN	4	150,00	600,00
208	002.058.101	PINÇA DENTE DE RATO - 12 CM Marca: ABC	UN	20	26,00	520,00
217	002.031.898	PINÇA KELLY CURTA - 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTER Marca: ABC	UN	15	84,40	1.266,00
218	002.031.976	PINÇA KELLY CURVA - 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTER Marca: ABC	UN	15	70,50	1.057,50
219	008.033.859	PINÇA KELLY CURVA - 18 CM Marca: ABC	UN	15	88,50	1.327,50
221	008.033.860	PINÇA KELLY RETA - 18 CM Marca: ABC	UN	15	107,00	1.605,00
232	008.033.541	PORTA AGULHA MAYO 16 CM Marca: ABC	UN	10	52,80	528,00
		Total do Proponente				71.957,50

Item	6853 Código	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.595.488/0001-05 R JOSE ANACHE, 67 - MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79033-050 Telefone: (67) 32530999 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.002.698	AGUA DESTILADA, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS NA AUTOCLAVE, GALÃO DE 05 LITROS Marca: CICLO FARMA	GALÃO	200	15,87	3.174,00
36	002.058.022	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO - 2000ML - Marca: MEDGRAN	UN	1200	1,32	1.584,00
72	002.058.029	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 20 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	2000	1,97	3.940,00
73	002.031.986	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 22 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	2000	1,99	3.980,00
162	002.030.172	LANCETA P/ PERFURAÇÃO DA POLPA DIGITAL (CAIXA C/ 200 UNIDADES) Marca: CRAL	CX	10	14,88	148,80
178	002.031.621	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CX COM 50 UNIDADES Marca: LAVIE	UN	1000	14,97	14.970,00
240	002.016.327	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO) Marca: CICLO FARMA	GALÃO	200	40,68	8.136,00
290	002.058.146	TERMOMETRO DIGITAL Marca: SOLIDOR	UN	30	41,99	1.259,70
		Total do Proponente				37.192,50
Item	10753 Código	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.069.066/0001-57 R VICENTE CELESTINO, 502 - JARDIM HORIZONTE, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 18 32730106 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	002.058.655	AGULHA MINI ULTRA FINE 4MM COMP.X0,25MM CALIBRE COM CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: ADVANTIVE	CX	30	31,57	947,10
12	002.031.896	AGULHA MINI ULTRA FINE 5MM COMP.X0,25MM CALIBRE COM 100 UNIDADES (CX) Marca: ADVANTIVE	CX	30	31,57	947,10
43	002.031.358	CADARÇO SARJADO MÉDICO-HOSPITALAR (ROLO C/ 50 MT) Marca: SONI	ROLO	200	9,23	1.846,00
84	008.033.594	CUBA RIM (EM INÓX) Marca: GOLGRAN	UN	10	76,62	766,20
96	002.058.053	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL) Marca: DESCARPACK	UN	25000	3,36	84.000,00
301	002.058.147	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - RETA - 12 CM Marca: GOLGRAN	UN	20	31,86	637,20
		Total do Proponente				89.143,60
Item	10793 Código	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 28.289.799/0001-05 AV PORTUGAL, 5201 ***** - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-530 Telefone: (44) 2020-0822 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76	002.031.233	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - (TIPO ÓCULOS) Marca: EMBRAMED	UN	2000	1,00	2.000,00
127	002.031.787	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA - 12 CM X 02 MTS Marca: CIRURGICA BRASIL	UN	10	21,105	211,05
253	002.071.009	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASOGÁSTRICA Nº08 (COM GUIA) Marca: SOLUMED	UN	20	9,32	186,40
274	002.058.596	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 18 (ESTÉRIL) Marca: BIOBASE	UN	200	0,883	176,60
275	002.031.829	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 10 (ESTÉRIL) Marca: BIOBASE	UN	200	0,791	158,20
276	002.031.831	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 12 (ESTÉRIL) Marca: BIOBASE	UN	200	1,159	231,80
277	002.031.833	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14 (ESTÉRIL) Marca: BIOBASE	UN	200	0,874	174,80
279	002.058.138	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18 (ESTÉRIL) Marca: BIOBASE	UN	30	1,26	37,80
282	002.031.182	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL NASOGÁSTRICA- Nº 12 (COM GUIA) Marca: SOLUMED	UN	100	10,755	1.075,50
		Total do Proponente				4.252,15
Item	11268 Código	CIRURGICA PARANAIVAI - EIRELI CNPJ: 30.766.874/0001-15 R MINAS GERAIS, 490 - CENTRO, PARANAIVAI - PR, CEP: 87701-070 Telefone: 44 30622008Fax: 44 999653090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.058.636	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. Marca: VIC PHARMA	UN	100	8,85	885,00
74	002.058.031	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 24 (ABOCATH) Marca: MEDIX	UN	2000	0,90	1.800,00

134	002.052.140	FIO MONONYLON 0 C/ AGULHA DE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	30	84,98	2.549,40
137	002.058.075	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA CURTA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	44,62	892,40
155	002.016.724	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILIZADO, TRATADO COM CARBOXIMETILULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES Marca: MELHORMED	UN	100	2,27	227,00
163	002.058.291	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6.5 (PP) Marca: LEMGRUBER	PAR	400	2,76	1.104,00
164	002.058.080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0 (P) Marca: LEMGRUBER	PAR	420	1,98	831,60
165	002.058.081	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5 (M) Marca: LEMGRUBER	PAR	420	1,76	739,20
166	002.058.082	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8.0 (G) Marca: LEMGRUBER	PAR	100	1,94	194,00
177	002.031.721	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: OLIMED	CX	420	15,15	6.363,00
193	008.040.124	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - ADULTO Marca: WINNER	UN	2	180,45	360,90
237	002.058.314	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - INFANTIL (AMBU) Marca: SAFTI	UN	5	209,99	1.049,95
238	002.058.315	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - NEO NATAL (AMBU) Marca: SAFTI	UN	5	189,99	949,95
241	002.031.603	SERINGA DE 10 ML S/AGULHA Marca: SR	UN	40000	0,64	25.600,00
242	002.031.604	SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA Marca: SR	UN	10000	0,79	7.900,00
		Total do Proponente				51.446,40
Item	11764 Código	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 24.595.557/0001-80 R JOSE BONIFACIO, 478 ***** - VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79009-010 Telefone: (67) 3306-0966 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	002.016.739	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, Marca: CICLOFARMA	GALÃO	200	44,90	8.980,00
30	002.058.019	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA)CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: POLARFIX	CX	120	55,60	6.672,00
37	002.031.869	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. Marca: GLOMED	UN	2000	5,85	11.700,00
86	002.031.701	DESCARTEX 13 L Marca: FLEXPPELL	UN	1500	8,95	13.425,00
87	008.040.122	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Marca: MD	UN	10	590,00	5.900,00
142	002.058.270	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MÉDICO-HOSPITALAR) Marca: POLARFIX	UN	200	5,00	1.000,00
153	002.058.758	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL ADULTO Marca: WELL	UN	6	57,00	342,00
154	002.058.759	GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL Marca: WELL	UN	5	37,00	185,00
156	002.031.905	HISTEROMETRO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Marca: ABC	UN	6	95,00	570,00
157	002.031.699	LÂMINA DE PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: FIRSLAB	CX	30	10,40	312,00
161	002.058.754	LÂMPADA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, DOTADA DE ROSCA GROSSA Marca: MD	UN	20	62,95	1.259,00
181	002.058.638	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS, COM FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO, COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. Marca: NEVE	UN	2000	1,95	3.900,00
182	002.058.648	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 - CRIANÇAS ACIMA DE 30KG ATÉ ADULTOS DE PEQUENO PORTE, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	10	60,00	600,00

183	002.058.649	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 - ADULTOS NORMAIS, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	10	60,00	600,00
184	002.058.647	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - CRIANÇAS DE 20 A 30KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	10	60,00	600,00
185	002.058.644	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0, RN A LACTENTES ATÉ 5KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	10	60,00	600,00
186	002.058.645	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5, LACTENTES DE 5 A 10KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	10	60,00	600,00
187	002.058.646	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	10	60,00	600,00
188	002.058.650	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5,0 - ADULTOS GRANDES / IDOSOS, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	10	60,00	600,00
261	002.031.458	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 22 (ESTÉRIL) Marca: MARKMED	UN	150	2,15	322,50

262	002.058.606	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 12 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: MEDIX	UN	80	3,50	280,00
263	002.058.125	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 14 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: MEDIX	UN	300	3,60	1.080,00
264	002.031.822	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: MEDIX	UN	600	2,84	1.704,00
265	002.058.127	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: MEDIX	UN	400	3,10	1.240,00
266	002.058.128	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 20 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: MEDIX	UN	20	3,00	60,00
267	002.058.129	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 22 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: MEDIX	UN	20	3,37	67,40
268	002.058.209	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 24 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: MEDIX	UN	20	3,40	68,00
270	002.031.670	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 18 Marca: MEDIX	UN	20	6,80	136,00
284	002.058.215	SONDA URETRAL - Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO) Marca: MARKMED	UN	600	0,53	318,00
303	002.031.727	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: DESCARTEE	CX	110	14,00	1.540,00
		Total do Proponente				65.260,90
Item	13377 Código	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI CNPJ: 26.847.096/0001-11 AV BRASIL, 5709 ***** - ZONA 05, MARINGA - PR, CEP: 87015-280 Telefone: (44) 33464300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	002.058.001	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SR	CX	300	9,50	2.850,00
9	002.058.474	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SR	CX	300	10,25	3.075,00
10	002.058.423	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SR	CX	300	12,00	3.600,00
15	002.058.006	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G) Marca: NATHY	ROLO	600	22,90	13.740,00
25	002.031.702	ATADURA DE CREPE-10CMX4,5 Marca: ORTHOCREM	PCT	1500	7,45	11.175,00
31	002.058.020	ATADURA GESSADA - 15 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: POLAR FIX	CX	120	78,90	9.468,00
244	002.031.602	SERINGA DE 5 ML S/ AGULHA - Marca: SR	UN	40000	0,30	12.000,00
		Total do Proponente				55.908,00
Item	13713 Código	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL CNPJ: 39.241.426/0001-72 AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238 SALA 02 - CENTRO, GOIOERE - PR, CEP: 87360-000 Telefone: (44) 35280344 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	002.058.240	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: MAISMED TEX	ROLO	2000	15,60	31.200,00
27	002.031.885	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: MAISMED TEX	PCT	1500	19,70	29.550,00
143	002.058.077	FIXADOR CELULAR P/ LÂMINA FRASCO C/ 100 ML (PROPILENO GLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO). Marca: CRALPLAST	UN	40	20,00	800,00
191	002.058.691	OCULOS DE POTEÇÃO EM ACRILICO INCOLOR P/ HEMODIÁLISE Marca: SSPLUS	UN	40	6,04	241,60
		Total do Proponente				61.791,60
Item	13715 Código	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 36.121.635/0001-94 R PADRE JULIAO URQUIZA, 461 ***** - JARDIM MONTE ALEGRE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79074-050 Telefone: (67) 981449676 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95	002.058.052	EQUIPO P/ INFUSÃO MULTI-VIA & PARAENTERAL - 02 VIAS (POLIFIX) Marca: VITALGOLD	UN	2000	1,75	3.500,00
200	002.016.325	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO Marca: QUALITY	PCT	2500	31,56	78.900,00
		Total do Proponente				82.400,00
Item	13873 Código	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.775.311/0001-44 R PONTALINA, 487 ***** - VILA SANTO EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79060-540 Telefone: (67) 3028-1817 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
130	002.031.522	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	4	118,10	472,40
131	002.031.521	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	4	100,80	403,20
132	002.031.548	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA DE 4CM CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: TECHNOFIO	CX	4	119,77	479,08

Item	14712 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
146	002.016.321	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: SAFETY	PCT	1700	15,00	25.500,00
147	002.016.322	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE COM 10 UNIDADES) Marca: SAFETY	PCT	650	17,56	11.414,00
148	002.016.323	FRALDA GERIÁTRICA (G) DESCARTÁVEL, Marca: SAFETY	PCT	1800	15,00	27.000,00
149	002.016.324	FRALDA GERIÁTRICA (XG), DESCARTÁVEL, Marca: SAFETY	PCT	1800	12,12	21.816,00
278	002.058.137	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 16 (ESTÉRIL) Marca: MARKMED	UN	300	1,50	450,00
		Total do Proponente				87.534,68
		LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI CNPJ: 38.170.314/0001-05 AV MARILIA, 838 ***** - CENTRO, MARILUZ - PR, CEP: 87470-000 Telefone: (44) 9833-8601				
6	002.031.998	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SR	CX	300	23,98	7.194,00
7	002.058.233	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SR	CX	400	14,29	5.716,00
38	002.058.724	CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM OTORRINO Marca: ABC	UN	4	81,70	326,80
40	002.031.901	CABO P/ BISTURI - Nº 30, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIF Marca: FAVA	UN	10	16,18	161,80
57	002.031.130	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	7,54	377,00
64	002.031.941	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 9.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	20	8,65	173,00
70	002.031.958	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 16 (ABOCATH) Marca: POLYMED	UN	200	1,84	368,00
83	008.033.283	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 16 CM (EM INÓX) Marca: FAVA	UN	10	73,35	733,50
89	002.031.134	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 20 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: MEDICONE	KIT	5	33,87	169,35
90	002.031.138	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 28 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: TAYLOR	KIT	5	36,96	184,80
91	002.031.140	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 32 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: TAYLOR	KIT	5	33,87	169,35
92	002.031.142	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 36 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: TAYLOR	KIT	5	32,03	160,15
99	002.052.139	ESCALPE 19 Marca: DESCARPACK	UN	500	0,36	180,00
100	002.058.056	ESCALPE 21 Marca: TOPMED	UN	11000	0,36	3.960,00
101	002.058.057	ESCALPE 23 Marca: MEDIX	UN	11000	0,36	3.960,00
113	002.058.567	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - ADULTO - Nº 01 (ESPÉCULO CIRÚRGICO) Marca: ABC	UN	4	112,00	448,00
114	002.058.568	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - ADULTO - Nº 02 (ESPÉCULO CIRÚRGICO) Marca: ABC	UN	4	112,00	448,00
115	002.031.218	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - INFANTIL - Nº 01 (ESPÉCULO CIRÚRGICO) Marca: ABC	UN	2	112,00	224,00
116	002.031.219	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - INFANTIL - Nº 02 (ESPÉCULO CIRÚRGICO) Marca: ABC	UN	2	112,00	224,00
117	002.031.221	ESPÉCULO NASAL DE HARTMANN - INFANTIL - Nº 03 (ESPÉCULO CIRÚRGICO) Marca: ABC	UN	2	108,00	216,00
122	002.058.711	ESTILETE PORTA ALGODÃO Marca: ABC	UN	2	37,95	75,90
123	002.058.727	ESTILETE PORTA ALGODÃO 15 CM Marca: ABC	UN	2	27,93	55,86
124	002.058.729	ESTILETE PORTA ALGODÃO 16 CM Marca: ABC	UN	4	17,63	70,52
125	002.058.728	ESTILETE PORTA ALGODÃO 20 CM Marca: ABC	UN	4	41,00	164,00
135	002.052.202	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA CURTA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: SHALON	CX	10	85,95	859,50
136	002.052.201	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: SHALON	CX	40	66,97	2.678,80
172	002.058.091	MALHA TUBULAR 08CM POR 25MTS Marca: POLARFIX	ROLO	60	19,89	1.193,40
173	002.031.792	MALHA TUBULAR 10CM POR 25MTS Marca: POLARFIX	ROLO	60	15,90	954,00
174	002.031.793	MALHA TUBULAR 15CM POR 25MTS Marca: POLARFIX	ROLO	60	19,73	1.183,80
175	002.031.490	MALHA TUBULAR 20 CM POR 25MTS Marca: POLARFIX	ROLO	60	27,39	1.643,40
201	008.033.301	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO - 10 CM Marca: ABC	UN	15	14,00	210,00
222	002.031.977	PINÇA KOCHER CURVA - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTER Marca: ABC	UN	6	45,98	275,88
224	002.058.704	PINÇA TAKAHASHI ADULTO RETA Marca: ABC	UN	2	691,47	1.382,94
243	002.031.601	SERINGA DE 3 ML S/ AGULHA Marca: MEDIX	UN	50000	0,21	10.500,00
254	002.031.759	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA - Nº 04 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: BIOBASE	UN	200	1,76	352,00
255	002.031.760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA - Nº 06 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: BIOBASE	UN	500	0,91	455,00

256	002.031.761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 08 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: BIOBASE	UN	300	0,96	288,00
257	002.031.818	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 10 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: BIOBASE	UN	2000	0,91	1.820,00
258	002.031.819	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 12 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: BIOBASE	UN	2000	0,84	1.680,00
259	002.058.122	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 14 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: BIOBASE	UN	50	1,95	97,50
260	002.058.123	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 16 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: BIOBASE	UN	500	1,36	680,00
305	002.071.011	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO Marca: PROTEC	UN	50	464,48	23.224,00
		Total do Proponente				75.238,25
Item	14734 Código	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465 EDIF CASTELO - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (44) 9886-2244 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	002.058.641	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. Marca: SOLIDOR	UN	20	3,76	75,20
53	002.058.642	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. Marca: SOLIDOR	UN	20	3,39	67,80
167	002.058.622	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G) Marca: MEDIX	CX	1000	41,90	41.900,00
168	002.058.084	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P) Marca: MEDIX	CX	1600	41,90	67.040,00
223	002.031.906	PINÇA POZZI CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Marca: ABC	UN	6	44,80	268,80
269	002.031.669	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 16 Marca: SOLIDOR	UN	20	5,10	102,00
286	002.031.884	TALA METÁLICA 26 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 26MMX250MM Marca: MSÓ	PCT	50	19,31	965,50
287	002.031.697	TALA METÁLICA P/ IMOBILIZAÇÃO 16 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 16MMX250MM Marca: MSÓ	PCT	50	14,01	700,50
		Total do Proponente				111.119,80
Item	15164 Código	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI CNPJ: 35.626.812/0001-21 AV CENTRAL, 784 ENTRADA PELA RUA 801 - CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP: 88330-666 Telefone: (55) 9962-2232 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.031.997	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: INJEX	CX	200	9,90	1.980,00
103	002.058.059	ESCALPE 27 Marca: MEDIX	UN	100	0,50	50,00
133	002.031.526	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 4CM (COM 24 UN) Marca: MEDIX	CX	4	42,90	171,60
138	002.068.754	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	20	44,65	893,00
158	002.031.791	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: MEDIX	CX	40	32,00	1.280,00
245	002.031.937	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3.8 (INSULINA) Marca: INJEX	CX	600	108,00	64.800,00
306	002.058.637	VASELINA LÍQUIDA 100%, INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS, FRASCO COM 01 (UM) LITRO. Marca: QUIMIDROL	UN	20	31,50	630,00
		Total do Proponente				69.804,60

Item	15165 Código	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU CNPJ: 39.610.184/0001-47 R DAS PAINEIRAS, 171 ***** - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: (44) 3528-5085 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
80	002.031.965	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 09 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES) Marca: erimar	PCT	4000	17,40	69.600,00
		Total do Proponente				69.600,00

O VALOR GLOBAL DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 1.335.261,57. (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

1. **O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.**

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. **Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. **Fica eleito o foro da cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.**

Bataguassu-MS, 09 de setembro de 2022.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Proponentes:

Representante: EDUARDO MOREIRA CORRÊA

CPF.: 032.376.351-03

RG.: 1456275 SEJUSP-MS

Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Representante: Pedro Viana Moreira Júnior

CPF.: 353.082.168-35

RG.: 41953106 SSP/MS

Empresa: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO

Representante: Cezar Ferreira da Silva

CPF.: 023.953.829-30

RG.: 70244659 SESP/PR

Empresa: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU

Representante: Abias Souza da Silva

CPF.: 969.841.638-20

RG.: 12.596.028 SSP/MS

Empresa: CIRURGICA OESTE PAULISTA

Representante: Marcos Barroso dos Santos

CPF.: 582.226.341-00

RG.: 752512 SSP/MS

Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Representante: Rafael Mmartins Ithorio

CPF.: 977.389.301-44

RG.: 847188 SSP/MS

Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante: Alexandre Pedron

CPF.: 899.402.370-49

RG.: 1059053461

Empresa: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

Representante: Osley Jhony dos Santos

CPF.: 038.408.821-09

RG.: 996.793 SSP/MS

Empresa: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Representante: RENAN ALVES TIMIRO

CPF.: 097.728.369-04

RG.: 10.624.056-6

Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Representante: VITOR EDUARDO VECHIATTO

CPF.: 046.468.939-24

RG.: 90.728.334

Empresa: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

Representante: Oziel Barroso dos Santos

CPF.: 825.346.671-49

RG.: 910.789 SSP/MS

Empresa: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Representante: Thiago Treccossi Izais

CPF.: 069.968.009-35

RG.: 78.221.46--1

Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Representante: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA**CPF.: 027.456.339-88****RG.: 68977967 SSP-PR****Empresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****Representante: Edinilson Jorge da Silva****CPF.: 367.387.941-34****RG.: 337452 SEJUSP/MS****Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA****Representante: LUIZ JUSTINO MERLIN****CPF.: 285.544.509-49****RG.: 169768****Empresa: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME****Representante: FELIPE SARTORI DE OLIVEIRA****CPF.: 088.357.609-09****RG.: 10.964.525-7****Empresa: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL****Representante: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS****CPF.: 223.432.958-24****RG.: 288971395 SSP-SP****Empresa: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****Representante: Derek dos Santos Bodevan****CPF.: 056.464.969-42****RG.: 21.160.081-2****Empresa: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

PORTARIA Nº 426/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**REVOGA CONCESSÃO DE FÉRIAS CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:**Artigo 1º** Revogar o período de férias da Servidora Livia Maria Martins Nunes, funcionária efetiva no Cargo de Fisioterapeuta junto à Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), concedido pela Portaria nº 410/2022, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/07/2021 a 30/07/2022, que seriam usufruídas em 03/10/2022 e término em 01/11/2022.**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Setembro de 2022.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****SETOR DE CONTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2022**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 025/2022**, celebrado com a empresa **INSTITUTO NEUROLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.117.814/0001-97.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de fim de sua vigência.

DATA: 26 de setembro de 2022

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº.165, de 19 de setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Inciso II, do Artigo nº 14, da Lei Complementar nº 55/2021 de 21 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora contratada **DAIANE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Psicólogo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 04/09/2022 a 02/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezanove dias do mês de agosto de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

XML nr.: 1

BATAYPORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

26/09/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Ma/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.070.387,66	2.108.150,39	2.113.932,70	2.625.525,65	1.979.615,16	1.988.849,21	2.148.980,01	2.583.126,41	2.604.643,72	2.611.251,80	2.759.138,16	2.584.390,90	28.177.991,77	1.140.650,73
2	Pessoal Ativo	2.070.387,66	2.108.150,39	2.113.932,70	2.625.525,65	1.979.615,16	1.988.849,21	2.148.980,01	2.583.126,41	2.604.643,72	2.611.251,80	2.759.138,16	2.584.390,90	28.177.991,77	1.140.650,73
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.724.919,46	1.731.340,59	1.734.937,89	2.084.006,84	1.603.715,23	1.637.573,46	1.770.405,83	2.133.473,42	2.128.499,87	2.137.946,79	2.301.865,01	2.121.973,52	23.110.657,91	1.000.189,80
4	Obrigações Patronais	345.468,20	376.809,80	378.994,81	541.518,81	375.899,93	351.275,75	378.574,18	449.652,99	476.143,85	473.305,01	457.273,15	462.417,38	5.067.333,86	140.460,93
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.357,44	15.187,94	6.164,64	110.677,14	20.224,30	27.371,04	33.569,06	44.092,82	21.506,97	15.870,98	28.852,52	61.413,15	422.288,00	17.329,19
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.357,44	15.187,94	6.164,64	110.677,14	20.224,30	27.371,04	33.569,06	44.092,82	21.506,97	15.870,98	28.852,52	61.413,15	422.288,00	17.329,19
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.033.030,22	2.092.962,45	2.107.768,06	2.514.848,51	1.959.390,86	1.961.478,17	2.115.410,95	2.539.033,59	2.583.136,75	2.595.380,82	2.730.285,64	2.522.977,75	27.755.703,77	1.123.321,54

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.211.182,91	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	59.211.182,91	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.879.025,31	48,77
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	31.974.038,77	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	30.375.336,83	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	28.776.634,89	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ****3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	54,00	49,06	- 4,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	54,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	49,06
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 4,94
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	- 0,49

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	59.211.182,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	29.048.412,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	49,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	2.904.841,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

BATAYPORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

26/09/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.696.136,96	11.986.879,34	14.188.603,62	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	12.022.390,91	11.313.133,29	13.514.857,57	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.022.390,91	11.313.133,29	13.514.857,57	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	11.526.772,79	10.879.196,29	13.142.601,69	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	495.618,12	433.937,00	372.255,88	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	673.746,05	673.746,05	673.746,05	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	14.761.624,65	16.078.140,80	17.065.654,34	0,00
21	Disponibilidade de Caixa ¹	14.761.624,65	16.078.140,80	17.065.654,34	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.454.031,48	19.902.417,96	20.183.777,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.692.406,83	3.395.788,70	2.663.669,21	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	428.488,46	454.453,45	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	- 2.065.487,69	- 4.091.261,46	- 2.877.050,72	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.603.483,85	55.379.115,46	59.211.182,91	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.603.483,85	55.379.115,46	59.211.182,91	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	24,14	21,65	23,96	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 3,93	- 7,39	- 4,86	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	63.124.180,62	66.454.938,55	71.053.419,49	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	56.811.762,56	59.809.444,70	63.948.077,54	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	9.134.317,31	11.906.539,96	13.481.573,75	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajatória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 586 do MDF 11ª Edição).

XML nr.: 3

BATAYPORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

26/09/2022

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.603.483,85	55.379.115,46	59.211.182,91	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	52.603.483,85	55.379.115,46	59.211.182,91	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	11.572.766,45	12.183.405,40	13.026.460,24	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	10.415.489,80	10.965.064,86	11.723.814,22	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 4

BATAYPORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

26/09/2022

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.211.182,91	100,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.211.182,91	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.473.789,27	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	8.526.410,34	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.144.782,80	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	2.832.495,44	2.832.495,44
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	2.832.495,44	2.832.495,44
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 6

BATAYPORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	59.211.182,91
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.211.182,91
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.211.182,91

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	28.879.025,31	48,77
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	31.974.038,77	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	30.375.336,83	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	28.776.634,89	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.026.460,24	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.473.789,27	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.144.782,80	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	9.800.593,74	3.238.053,24

Nota Explicativa			

XML nr.: 1

BATAYPORA
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

26/09/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Ma/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.012,47	120.536,77	103.183,73	137.949,36	118.240,01	118.729,57	118.240,01	118.729,57	99.334,37	141.088,22	103.834,60	141.399,87	1.424.278,75	0,00
2	Pessoal Ativo	103.012,47	120.536,77	103.183,73	137.949,36	118.240,01	118.729,57	118.240,01	118.729,57	99.334,37	141.088,22	103.834,60	141.399,87	1.424.278,75	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	85.134,28	102.658,58	85.275,82	110.966,34	97.719,02	98.123,62	97.719,02	98.123,62	99.334,37	99.713,11	103.834,60	99.216,47	1.177.819,05	0,00
4	Obrigações Patronais	17.878,19	17.878,19	17.907,91	26.983,02	20.520,99	20.605,95	20.520,99	20.605,95	0,00	41.375,11	0,00	42.183,40	246.459,70	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.012,47	120.536,77	103.183,73	137.949,36	118.240,01	118.729,57	118.240,01	118.729,57	99.334,37	141.088,22	103.834,60	141.399,87	1.424.278,75	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.211.182,91	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	59.211.182,91	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	1.424.278,75	2,41
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	3.552.670,97	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	3.375.037,42	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	3.197.403,87	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ****3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS MESES DE MAIO R\$ 20.435,36 E JULHO R\$ 21.347,95 DE 2022 ESTÃO ZERADAS NO DEMONSTRATIVO, PORQUE FORAM LIQUIDADAS NOS MESES SUBSEQUENTES JUNTAMENTE COM A DESPESA ALUSIVA DE REFERÊNCIA (JUNHO E AGOSTO/2022).

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA
Presidente
023.303.581-80

JOSÉ H. PEREIRA DE MORAES
1º Secretário
015.435.751-02

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora
CRC 008990/O-6

FABIANO MICHELINI DOMINGOS
Controlador Interno
706.055.051-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 430/2022**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo **Registro de preço** tipo **Menor preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de seguro veicular, para atender a frota de veículos do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Outubro de 2022 às 09:30 (Nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 26 de setembro de 2022.

Almir Alce Rodrigues

Pregoeiro

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 427/2022**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato de repasse nº 11094.233000/1210-06/FNS, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais, em atendimento a proposta nº11094.233000/1210-06/FNS, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de outubro de 2022 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 26 de Setembro de 2022.

Allmir Alce Rodrigues

Pregoeiro

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022****AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 002/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia da informação, envolvendo o licenciamento de uso de software SISTEMA DE CONTABILIDADE e serviços correlatos em ambiente web (Saas), para gestão pública, atendendo as necessidades da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena/MS.

CONTRATANTE: BODOPREV - Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS

CONTRATADO: STAF SISTEMAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 06

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.203 – Gestão Administrativa Financeira

2.053 – Manutenção das Atividades do BODOPREV

33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Bodoquena-MS, 16 de setembro de 2022.

Raquel Fonseca Ferracini
Diretora Presidente-BODOPREV

Matéria enviada por Raquel Fonseca Ferracini

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 436/2022**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo **Registro de preço** tipo **Menor preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de preço para aquisição de mata burros de concreto, para atender a demanda da secretaria de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Outubro de 2022 às 12:00 (Doze horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 26 de setembro de 2022.

Almir Alce Rodrigues

Pregoeiro

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022 CARTA COVITE 07/2022****PARTES: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

Jacson Roberto Zielinski – EPP - CNPJ sob o nº 01.885.671/0001-40 - CONTRATADA.

DA BASE LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Lei Complementar 123, de 2006 tudo de conformidade com o Processo Licitatório nº 401/2022, Convite nº 7/2022, que passa fazer parte integrante deste.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura e apoio logístico e operacional por ocasião do evento denominado "I Festival Aviva Bodoquena", no dia 24 de setembro de 2022, a ser realizado, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

DO VALOR: O valor global ajustado é de **R\$60.920,00 (sessenta mil novecentos e vinte reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura e apoio logístico e operacional por ocasião do evento denominado "I Festival Aviva Bodoquena".	1	Serviço	R\$60.920,00	R\$60.920,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 21 de setembro de 2022 e termina no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser aditado ou prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.001.2.123.13.392.801.3.3.90.39.23.00.00.00.1.00.0000-229

Bodoquena/MS, 21 de setembro de 2022.

Assinam: HÉLIO FERREIRA GONÇALVES - Responsável *legal da CONTRATANTE*JACSON ROBERTO ZIELINSKI – EPP - *Responsável legal da CONTRATADA*

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 71/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2021 PREGÃO PRESENCIAL 100/2021**

Objeto: – Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de Assistência Farmacêutica, durante o exercício de 2021 .

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura

1	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	GREEN PHARMA	0,4000	4.000,0000	
3	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	1000	NATULAB	6,3200	6.320,0000	
9	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	900	CRISTALIA	18,7400	16.866,0000	
11	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,4200	2.520,0000	
12	AMPICILINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	4,4700	1.341,0000	
22	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	UN	15000	RANBAXY	0,2200	3.300,0000	
32	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	RANBAXY	0,1300	1.300,0000	
34	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	12000	RANBAXY	0,5000	6.000,0000	
37	RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML	FRASCO	350	PRATI DONADUZZI	9,1000	3.185,0000	
39	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	22000	RANBAXY	0,3400	7.480,0000	
48	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	8000	RANBAXY	0,3200	2.560,0000	
55	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	4000	RANBAXY	0,8400	3.360,0000	
70	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG (FRASCO C/ 30 ML)	FRASCO	500	NATULAB	4,9900	2.495,0000	
	Empresa: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES					50.133,0000	
2	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	0,3900	7.800,0000	
5	ATENOLOL 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	20000	PRATI D.	0,0400	800,0000	
6	CAPTOPRIL 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	160000	GLOBO	0,1200	19.200,0000	
16	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 05 MG OU 0,25 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	200	HIPOLABOR	0,7700	154,0000	
19	COMPLEXO B (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	10000	VITAMED	0,0400	400,0000	
24	NISTATINA 25.000 UI/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 60 G)	BISNAGA	300	GREEN PHARMA	3,5900	1.077,0000	
27	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	4000	TEUTO	0,9000	3.600,0000	
28	LEVOMEPRMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	7000	CRISTALIA	0,7200	5.040,0000	
29	BROMOPRIDA 04 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	1000	MARIOL	2,1800	2.180,0000	
31	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	4000	PHARLAB	0,1100	440,0000	
41	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,0700	1.260,0000	
44	AMINOFILINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	TEUTO	0,1300	650,0000	
50	NEOMICINA, SULFATO DE BACITRACINA (BISNAGA C/15 G)	BISNAGA	2000	BELFAR	1,8000	3.600,0000	
53	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	10000	SANVAL	0,1200	1.200,0000	
54	DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	GLOBO	0,1100	132,0000	
59	PASTA D'ÁGUA 25% COM 80 A 100 GRAMAS	TUBO	100	BELFAR	6,0000	600,0000	
65	NIMESULIDA DE 100 MG	COMPRIMIDO	20000	GLOBO	0,1000	2.000,0000	
	Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					41.992,0000	
23	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG (COMPRIMIDO)	UN	3500	CIMED	0,0700	245,0000	
25	CETOCONAZOL 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2000	PRATI	0,2400	480,0000	
35	RISPERIDONA 02 MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI	0,1200	2.160,0000	
42	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDO	8000	CIMED	0,8000	6.400,0000	

49	CETOCONAZOL CREME 20 MG/ G	TUBO	150	CIMED	3,3800	507,0000
56	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	COMPRIMIDO	1800	VITAMED	0,0600	108,0000
61	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	12000	CIMED	0,3300	3.960,0000
64	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50	COMPRIMIDO	60000	CIMED	0,3800	22.800,0000
66	ÓLEO DERSANI - COM 200 ML	FRASCO	150	NUTRIEX	5,1800	777,0000
69	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	15500	PRATI	0,1100	1.705,0000
71	LEVOFLOXACINO 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	5000	CIMED	0,5700	2.850,0000
Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT						101.527,0000
7	HIDRALAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	4000	NOVARTIS / REG ANVISA Nº 1006800130035	0,3700	1.480,0000
8	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	24000	EMS / REG ANVISA Nº 1023505640011	0,9000	21.600,0000
17	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA (FRASCO C/ 05 ML)	FRASCO	200	NOVARTIS / REG ANVISA Nº 1006810880010	33,8000	6.760,0000
43	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	GERMED / REG ANVISA Nº 1058303620037	0,4600	2.760,0000
45	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	500	CRISTALIA / REG ANVISA Nº 1029800170022	64,9000	32.450,0000
46	DESONIDA 0,5 MG/G - CREME (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	250	MEDLEY / REG ANVISA Nº 1832601490015	6,8000	1.700,0000
51	OXCARBAZEPINA 60MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	200	NOVARTIS / REG ANVISA Nº 1049712130118	38,0000	7.600,0000
52	ACETATO DE PREDNISOLONA 1,0 % (FRASCO COM 5 ML)	FRASCO	150	UNIÃO QUÍMICA / REG ANVISA Nº 1049712870030	26,0000	3.900,0000
57	CLARITROMICINA 500MG	CÁPSULA	5000	EMS / REG ANVISA Nº 1023504820162	3,6300	18.150,0000
60	CELECOXIBE 200MG	COMPRIMIDO	3000	RANBAXY / REG ANVISA Nº 1235202600034	0,9500	2.850,0000
68	SOLUÇÃO OTOLÓGICA CONTENDO HIALURONIDASE 100 UTR, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 50 MG, SULFATO DE NEOMICINA	FRASCO	100	APSEN / 1011800210022	22,7700	2.277,0000
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA - LTD						18.045,0000
10	ESPIRAMICINA 1,5 MUI OU 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	500	SANOFI	4,3500	2.175,0000
26	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	CRISTALIA	0,3100	4.650,0000
30	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 37,5 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	3000	MEDLEY	0,5000	1.500,0000
36	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	6000	ZYDUS	0,7300	4.380,0000
40	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	ZYDUS	0,4000	2.400,0000
73	ACETILCISTEINA 200MG/ML FR100ML	FRASCO	500	GEOLAB	5,8800	2.940,0000
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP						5.241,5000
13	NORFLOXACINO 400 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	3000	MEDQUÍMICA - RMS: 1091700450032	0,3700	1.110,0000
21	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG	COMPRIMIDO	2000	ROCHE - RMS: 101000640142	0,6100	1.220,0000
38	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03 MG/ML OU 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 100 A 120 ML)	FRASCO	400	FARMACE - RMS: 1108500390085	1,6100	644,0000
67	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL	FRASCO	1000	EMS- RMS : RDC 199/2006	1,1500	1.150,0000
72	CETOCONAZOL 02% OU 20 MG/G (XAMPU C/ 100 ML)	FRASCO	250	NATIVITA - RMS 14761000200029	4,4700	1.117,5000

Valor global: **277.665,50 (duzentos e setenta e sete seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Data da assinatura: 08 de Março de 2022

Bodoquena, 17 de Setembro de 2022.

Assinam:

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde de Bodoquena -Contratante

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CONTRATADA

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA – LTDA – CONTRATADA

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP LTDA – CONTRATADA

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.68/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.97/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.223/2021

OBJETO: A aquisição de Materiais Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

«cdsProcesso_Objeto» **Vigência:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até de 12 meses a partir da sua assinatura.

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-LTDA-ME .

Itens	Especificações	Und	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor total
1	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - S/V - CITOCÁINA 03% (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	24	DLA	216,00	5.184,00
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	40	RIOQUIMICA	31,50	1.260,00
14	FORMOCRESOL (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	10	MAQUIRA	13,55	135,50
17	HEMOSPON(ESPONJA DE FIBRINA)	CX	60	MAQUIRA	143,00	8.580,00
18	ADESIVO PRIME E BOND 2.1	FRASCO	20	DENTSPLY	138,15	2.763,00
22	CLOREXIDINA 2% FRASCO 100ML	FRASCO	8	MAQUIRA	29,00	232,00
23	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL COLUTORIO BOMBONA 2000ML	UN	16	REYMER	53,00	848,00
35	VASELINA SOLIDA BISNAGA 30G	BISNAGA	12	RIOQUIMICA	23,50	282,00
36	VERNIZ COM FLUORETOS DE SODIO E DE CALCIO	UN	12	FGM	54,65	655,80
37	ALVEOSAN POMADA	UN	12	BIODINAMICA	72,00	864,00
40	FIO DENTAL (ROLO C/ 50 METROS)	UN	12	MEDFIO	3,00	36,00
41	DESINFETANTE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (ODONTOLOGICO)	GALÃO	20	CINORD	21,50	430,00
42	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO BUCAL, DESCARTÁVEL	PCT	12	SSPLUS	14,10	169,20

Valor Global

21.439,50

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens	Especificações	Und	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor total
3	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - S/V - MEPIVACAÍNA 02% (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	16	DFL	237,00	3.792,00
4	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO (POTE C/ 12 G)	POTE	20	DFL	12,90	258,00
5	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1012)	UN	12	MICRODONT	3,75	45,00
6	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1016)	UN	12	MICRODONT	3,75	45,00
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL (EM INOX)	UN	60	AAF	7,28	436,80
12	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML)	KIT	24	MAXXION R - FGM	78,00	1.872,00
13	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 90 G)	BISNAGA	12	SHINE - MAQUIRA	9,70	116,40
24	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZACAO 90MM X 260MM PACTE 200UN.	PCT	16	DUOTEC	59,50	952,00
26	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05	UN	100	IODONTOSUL	5,00	500,00
28	HIDROXIO DE CALCIO PURO EM FORMA DE PO (P.A) EMBALAGEM 10G	UN	10	MAQUIRA	11,00	110,00
30	MASCARA TRIPLA PARA USO ODONTOLÓGICO 50UND	CX	60	NAYR	28,00	1.680,00
32	RESINA COR A1 FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	12	Z100-3M	77,70	932,40
33	RESINA COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	12	Z100-3M	77,70	932,40
34	RESINA COR A3,5, FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	12	Z100-3M	77,70	932,40
43	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO - 50 LITROS	UN	16	ARAKEN	30,40	486,40
44	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% C/1000 ML	UN	80	CICLO FARMA	10,00	800,00
48	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA A 3/ CAIXA C/50	UN	20	DFL	140,00	2.800,00
					Valor Global	16.690,80

PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS .

Itens	Especificações	Und	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor total
2	BICARBONATO DE SÓDIO - 99,6 % (USO ODONTOLÓGICO)	POTE	12	AAF	31,10	373,20
10	BROQUEIRO - 15 FUROS (PORTA-BROCAS ODONTOLÓGICAS)	UN	12	INDUSBELO	72,10	865,20
11	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - Nº 24	UN	6	GOLGRAN	21,70	130,20
15	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 30 G EXTRA-CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	8	INJECTA	85,00	680,00
16	CIMENTO OBTURADOR TEMPORARIO COLTOSOL	POTE	20	COLTENE	61,50	1.230,00
19	FLUOR GEL ACIDULADO	FRASCO	12	IODONTOSUL	10,30	123,60
20	GASE HIDROFILA 7,5 - 13 FIOS	PCT	24	ERIMAX	38,60	926,40
21	ACIDO GEL FOSFORICO 37% PCT COM 3 UNIDADES	PCT	16	BIODINAMICA	8,50	136,00
25	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZACAO 1500MM X 250MM PACTE 200UN.	PCT	16	HARBO	90,75	1.452,00
27	EVIDENCIADOR DE PLACA DENTAL CAIXA 60 PASTILHAS	CX	16	IODONTOSUL	38,05	608,80
29	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO P CX 100UND	CX	80	MEDIX	63,00	5.040,00
31	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY 200ML/140G ODONTOLÓGICO	UN	8	MAQUIRA	52,55	420,40
38	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE 505C	UN	4	SCHUSTER	1.270,00	5.080,00
39	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO 500	UN	4	SCHUSTER	1.198,00	4.792,00
45	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N:02	UN	12	MICRODONT	59,50	714,00
46	BROCA BAIXO ROTAÇÃO N:3	UN	12	MICRODONT	59,50	714,00
47	BROCA BAIXO ROTAÇÃO N:4	UN	12	MICRODONT	59,50	714,00
					Valor Global	23.999,80

Bodoquena-MS, 22 de Setembro de 2022.

GLEYZIANE PARENTE SILVA

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Empresa:

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-LTDA-ME .

Empresa:

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa:

PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS .

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 89/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 349/2022

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 163/2022 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bicicletas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
LEANDRO BOGARIM DA SILVA 02343439150 37.750.495/0001-86	6.000,00 (seis mil reais)

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Bodoquena-MS, 26 de Setembro de 2022.

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde.

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 89/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 349/2022

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 163/2022 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bicicletas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
LEANDRO BOGARIM DA SILVA 02343439150 37.750.495/0001-86	6.000,00 (seis mil reais)

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Bodoquena-MS**, 26 de Setembro de 2022.

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde.

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 94/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 373/2022**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 163/2022 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81	19.588,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais)
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.520.829/0001-40	25.266,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais)
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73	176.210,40 (cento e setenta e seis mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)
INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02	61.942,40 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor Global: R\$ 283.006,80 (duzentos e oitenta e três mil seis reais e oitenta centavos)**Bodoquena-MS**, 26 de Setembro de 2022.

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde.

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 94/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 373/2022**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 163/2022 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81	19.588,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais)
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.520.829/0001-40	25.266,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais)
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73	176.210,40 (cento e setenta e seis mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)
INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02	61.942,40 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor Global: R\$ 283.006,80 (duzentos e oitenta e três mil seis reais e oitenta centavos)**Bodoquena-MS**, 26 de Setembro de 2022.

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Gleyziane Parente Silva
Secretária Municipal de Saúde.

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2022**

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

Eliza Lucia Boldori ME, CNPJ nº **11.896.890/0001-88** – Contratada

Objeto: Este tem por objeto a aquisição de Extintores ABC 1 kg, suporte veicular e Fita adesiva refletiva para as ambulâncias do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena.

Processo: 410/2022

Vigência: 16 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Global: R\$ 2.715,00 (Dois mil setecentos e quinze reais).

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2164.3.3.90.30.00 recurso: 1.81.0000 ficha: 40;

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2164.4.4.52.52.00 recurso: 1.81.0000 ficha: 42;

Bodoquena/MS 16 de setembro de 2022.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2022**

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

THIAGO DO AMARAL GOMES BENEVIDES, CNPJ nº **39.563.273/0001-80** – Contratada

Objeto: Este tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção da quadra da escola da morraria, e instalação de grades 2,0 x 1,0.

Processo: 410/2022

Vigência: 16 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Global: R\$ 16.505,00 (Dezesesseis mil quinhentos e cinco reais).

Órgão Orçamentário: 03.001.04.122.0301.2085.3.3.90.39.00 recurso: 1.00.0000 ficha: 26;

Bodoquena/MS 16 de setembro de 2022.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Edson Scarabelo

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2022**

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

PROTECT- INFORMMÁTICA, CNPJ nº **44.443.196/0001-64** Contratada

Objeto: Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturação de rede de internet na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Processo: 423/2022

Vigência: 16 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Global: R\$ 11.550,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais).

Órgão Orçamentário: 05.001.12.361.0502.2040.3.3.90.39.00 recurso: 1.01.0000 ficha: 149

Bodoquena/MS 16 de setembro de 2022.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Valdisa Dias Olanda

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2022**

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

FRONTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº **03.706.043/0001-85** – Contratada

Objeto: Este tem por objeto a aquisição Carrinho Gari Coleta pratico 100 a 120 litros redondos 02 rodas para atender a demanda do município de Bodoquena/MS.

Processo: 428/2022

Vigência: 16 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Global: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)

Órgão Orçamentário: 266-4.4.90.52.00.00.00 recurso: 1.00.0000 ficha: 1028

Bodoquena/MS 16 de setembro de 2022.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sr. Juliardson de Castro Couto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2022

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

LEANDRO BARBOSA FERREIRA , CNPJ nº **34.263.745/0001-65** – Contratada

Objeto: Este tem por objeto a contratação via dispensa de licitação de empresa especializada para execução de adequação, com fornecimento de materiais e prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra.

Processo: 431/2022

Vigência: 21 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Global: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Órgão Orçamentário: 03.001.04.122.0301.2085.3.3.90.39.00 recurso: 1.00.0000 ficha: 26;

Bodoquena/MS 21 de setembro de 2022.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sr. Edson Scarabelo

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 407/2022

Data do Empenho: 16/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	19.644,00
Valor Dotação Atualizada:	29.204,21	Valor do empenho:	844,09
Total (A):	29.204,21	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.488,09
		Total (A - B):	8.716,12

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis, gasolina, diesel comum e bio- combustível S10.
Pregão Presencial n.º. 49/2021
Processo Administrativo n.º. 119/2021
Ata de Registro de Preços n.º. 36/2021
Vigência: 11/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 844,09

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 408/2022

Data do Empenho: 16/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	20.488,09
Valor Dotação Atualizada:	29.204,21	Valor do empenho:	1.744,60
Total (A):	29.204,21	Valor anulado:	0,98
		Total (B):	22.231,71
		Total (A - B):	6.972,50

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.722.944/0001-60	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (06) 7268-1379
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2.250	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis, gasolina, diesel comum e bio- combustível S10.
Pregão Presencial n.º. 16/2021
Processo Administrativo n.º. 47/2021
Ata de Registro de Preços n.º. 12/2021

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.744,60

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 413/2022

Data do Empenho: 21/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	165.723,78
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	11.017,50
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	176.741,28
		Total (A - B):	377.218,72

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama	UF:	PR
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	- -	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.
PROCESSO Nº 172/2021
PREGÃO Nº 073/2021
ATA Nº 51/2021
VIGÊNCIA: 23/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.017,50

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 414/2022

Data do Empenho: 21/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	146.920,30
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	66.169,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	213.089,30
			Total (A - B):	390.958,70

Credor: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 21.870.007/0001-34 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3425-2687
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
 PROCESSO Nº256/2021
 PREGÃO Nº 112/2021
 ATA Nº 079/2021
 VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 66.169,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 21/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 419/2022

Data do Empenho: 23/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	213.089,30
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	406,32
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	213.495,62
			Total (A - B):	390.552,38

Credor: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI
 CPF/CNPJ: 21.320.654/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3382-2864
 Endereço: ESTEVAO ALVES CORREA - 1902 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 406,32

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 420/2022

Data do Empenho: 23/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	176.741,28
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.965,73
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	178.707,01
		Total (A - B):	375.252,99

Credor:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3382-2864
CPF/CNPJ:	21.320.654/0001-72				
Endereço:	ESTEVAO ALVES CORREA - 1902	Cidade:	Aquidauana	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.965,73

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 421/2022

Data do Empenho: 23/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	213.495,62
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	7.981,50
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	7.981,50
		Total (B):	213.495,62
		Total (A - B):	390.552,38

Credor: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI

CPF/CNPJ: 09.100.467/0001-88

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 3342-0677

Endereço: ANTONIO CORREA - 1701

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco: -

Conta: -

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO.

PROCESSO Nº 105/2021

PREGÃO Nº 41/2021

ATA Nº 29/2021

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 7.981,50

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 422/2022

Data do Empenho: 23/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
<hr/>			
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	213.495,62
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	1.937,60
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	215.433,22
		Total (A - B):	388.614,78

Credor:	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	24.595.488/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	JOSE ANACHE - 67	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 105/2021
PREGÃO Nº 41/2021
ATA Nº 29/2021
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 1.937,60
------------------------------------	------------------------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 423/2022

Data do Empenho: 23/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	215.433,22
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	80,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	80,00
			Total (B):	215.433,22
			Total (A - B):	388.614,78

Credor: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.627.453/0001-85

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: CERRO AZUL - 2485

Cidade:

Maringá

UF: PR

Banco: -

Conta:

-

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO.

PROCESSO Nº 105/2021

PREGÃO Nº 41/2021

ATA Nº 29/2021

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 80,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 424/2022

Data do Empenho: 23/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	3.700,00
Valor Dotação Atualizada:	16.769,00	Valor do empenho:	5.900,00
Total (A):	16.769,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.600,00
		Total (A - B):	7.169,00

Credor:	LEANDRO BARBOSA FERREIRA		
CPF/CNPJ:	34.263.745/0001-65	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9870-9649
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 91	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	632422-
Agência:	902 - - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA CONSERTO DA L200 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
PROCESSO Nº 242/2021
PREGÃO Nº 104/2021
ATA Nº 74/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.900,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 447/2022

Data do Empenho: 23/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	12.940,00
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79	Valor do empenho:	10.046,00
Total (A):	299.731,79	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.986,00
		Total (A - B):	276.745,79

Credor:	ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI		
CPF/CNPJ:	04.688.553/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GUAICURUS - 1097	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL 55/2021
ATA 41/2021
VIGÊNCIA: 14/06/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.046,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 448/2022

Data do Empenho: 25/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	91.940,00	Empenhos anteriores:	73.363,98
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00	Valor do empenho:	3.512,00
Total (A):	193.120,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	76.875,98
		Total (A - B):	116.244,02

Credor:	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
CPF/CNPJ:	02.520.829/0003-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 3523-2600
Endereço:	SC 480 - S/N	Cidade:	Chapecó UF: SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7468-3-
Agência:	5122-5 - 5122-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO Nº 76/2021
 PREGÃO Nº 30/2021
 ATA Nº 23/2021
 VIGÊNCIA: 25/05/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.512,00

Fundamento legal: Número Licitação: 30/2021
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 76/2021 Data: 19/05/2021
 Número Contrato: Data: 25/08/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 449/2022

Data do Empenho: 25/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	91.940,00	Empenhos anteriores:	76.875,98
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	193.120,00	Valor anulado:	3.600,00
		Total (B):	76.875,98
		Total (A - B):	116.244,02

Credor:	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	40.724.582/0001-73	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GUAIAPO - 912	Cidade:	Maringá UF: PR
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	17428-0
Agência:	0718- - 0718	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO Nº 153/2021
 PREGÃO Nº 64/2021
 ATA Nº 46/2021
 VIGÊNCIA: 02/09/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.600,00

Fundamento legal: Número Licitação: 64/2021
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 153/2021 Data: 28/07/2021
 Número Contrato: Data: 02/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 459/2022

Data do Empenho: 28/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	91.940,00	Empenhos anteriores:	76.875,98
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00	Valor do empenho:	4.565,60
Total (A):	193.120,00	Valor anulado:	34,96
		Total (B):	81.406,62
		Total (A - B):	111.713,38

Credor:	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
CPF/CNPJ:	02.520.829/0003-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 3523-2600
Endereço:	SC 480 - S/N	Cidade:	Chapecó UF: SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7468-3-
Agência:	5122-5 - 5122-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO Nº 153/2021
 PREGÃO Nº 64/2221
 ATA Nº 46/2021
 VIGÊNCIA: 02/09/2021

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.565,60

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 460/2022

Data do Empenho: 28/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	91.940,00	Empenhos anteriores:	81.406,62
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00	Valor do empenho:	3.692,00
Total (A):	193.120,00	Valor anulado:	2,00
		Total (B):	85.096,62
		Total (A - B):	108.023,38

Credor:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	03.652.030/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 3522-3081
Endereço:	BR-480 - 795	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	12871-6
Agência:	0132-5 - 0132-5	Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
PROCESSO Nº 153/2021
PREGÃO Nº 64/2221
ATA Nº 46/2021
VIGÊNCIA: 02/09/2021

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.692,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 461/2022

Data do Empenho: 28/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor Dotação:	91.940,00	Empenhos anteriores:	85.096,62
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00	Valor do empenho:	1.864,50
Total (A):	193.120,00	Valor anulado:	0,50
		Total (B):	86.960,62
		Total (A - B):	106.159,38

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 Cidade: Erechim UF: RS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
PROCESSO Nº 153/2021
PREGÃO Nº 64/2221
ATA Nº 46/2021
VIGÊNCIA: 02/09/2021

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.864,50

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 462/2022

Data do Empenho: 28/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor Dotação:	91.940,00		Empenhos anteriores:	86.960,62
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00		Valor do empenho:	3.662,00
Total (A):	193.120,00		Valor anulado:	1.802,50
			Total (B):	88.820,12
			Total (A - B):	104.299,88

Credor:	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	36.121.635/0001-94	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9925-7555
Endereço:	PADRE JULIAO URQUIZA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO N° 153/2021
 PREGÃO N° 64/2221
 ATA N° 46/2021
 VIGÊNCIA: 02/09/2021

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.662,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 464/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores: 215.433,22
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho: 7.670,75
Total (A):	604.048,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 223.103,97
		Total (A - B): 380.944,03

Credor: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 21.870.007/0001-34 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3425-2687
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material odontológicos para atender para dar andamento nos atendimentos mensalmente.
Processo n.º 223/2021
Pregão Presencial n.º. 97/2021
Ata de Registro de Preço n.º. 68
Vigência:09/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.670,75

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 465/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores: 223.103,97
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho: 9.350,50
Total (A):	604.048,00		Valor anulado: 0,00
			Total (B): 232.454,47
			Total (A - B): 371.593,53

Credor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 26.396.672/0001-51 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3028-1817
Endereço: PONTALINA - 171 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material odontológicos para atender para dar andamento nos atendimentos mensalmente.
 Processo n.º 223/2021
 Pregão Presencial n.º 97/2021
 Ata de Registro de Preço n.º 68
 Vigência:09/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 9.350,50

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 466/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores: 232.454,47
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho: 12.183,80
Total (A):	604.048,00	Valor anulado: 12.183,80
		Total (B): 232.454,47
		Total (A - B): 371.593,53

Credor: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 34.653.278/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9949-8108
Endereço: ANTONIO AZAMBUJA - 90 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material odontológicos para atender para dar andamento nos atendimentos mensalmente.
Processo n.º 223/2021
Pregão Presencial n.º. 97/2021
Ata de Registro de Preço n.º. 68
Vigência:09/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.183,80

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 467/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	178.707,01
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	101,70
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	178.808,71
		Total (A - B):	375.151,29

Credor:	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
CPF/CNPJ:	18.377.060/0001-93	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 931	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	101,70
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 468/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	22.231,71
Valor Dotação Atualizada:	29.204,21	Valor do empenho:	42,50
Total (A):	29.204,21	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.274,21
		Total (A - B):	6.930,00

Credor:	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
CPF/CNPJ:	18.377.060/0001-93	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 931	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	42,50
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 469/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	232.454,47
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	562,35
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	233.016,82
			Total (A - B):	371.031,18

Credor: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CPF/CNPJ: 18.377.060/0001-93 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: QUATORZE DE JULHO - 931 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 562,35

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 470/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	900.000,00		Empenhos anteriores:	178.808,71
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00		Valor do empenho:	139,15
Total (A):	553.960,00		Valor anulado:	139,15
			Total (B):	178.808,71
			Total (A - B):	375.151,29

Credor: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**CPF/CNPJ:** 13.646.927/0001-45**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:****Endereço:** MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA - 220**Cidade:**

Dourados

UF: MS**Banco:** -**Conta:**

-

Agência: - -**Tipo da Conta:****Especificação:**

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado**Valor geral:**

139,15

Fundamento legal:**Número Licitação:****Modal. Licitação:****Número Processo:****Data:****Número Contrato:****Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____

Data: 29/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 471/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	900.000,00		Empenhos anteriores:	178.808,71
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00		Valor do empenho:	302,50
Total (A):	553.960,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	179.111,21
			Total (A - B):	374.848,79

Credor: MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI
CPF/CNPJ: 20.235.675/0001-27 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RUI BARBOSA - 1320 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 302,50

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 472/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	233.016,82
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	927,60
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	233.944,42
			Total (A - B):	370.103,58

Credor: MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI
CPF/CNPJ: 20.235.675/0001-27 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RUI BARBOSA - 1320 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 927,60

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 473/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	233.944,42
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	2.685,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	236.629,42
			Total (A - B):	367.418,58

Credor: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
CPF/CNPJ: 12.631.751/0001-95 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA - 220 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.685,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 474/2022

Data do Empenho: 29/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	236.629,42
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	58,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	58,00
			Total (B):	236.629,42
			Total (A - B):	367.418,58

Credor:	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		
CPF/CNPJ:	23.475.963/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	MAJOR CAPILE - 3228	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	58,00
--------------------------	-----------	---------------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 475/2022

Data do Empenho: 30/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	800.000,00	Empenhos anteriores:	37.770,00
Valor Dotação Atualizada:	411.138,00	Valor do empenho:	9.600,00
Total (A):	411.138,00	Valor anulado:	9.600,00
		Total (B):	37.770,00
		Total (A - B):	373.368,00

Credor:	BONITO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
CPF/CNPJ:	36.442.276/0001-77	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	DAS FLORES - 1187	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO.
HOSPITAL
PROCESSO Nº 163/2021
PREGÃO Nº 69/2021
ATA Nº 49/2021
VIGÊNCIA: 16/09/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.600,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 480/2022

Data do Empenho: 31/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	236.629,42
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	2.168,20
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	238.797,62
			Total (A - B):	365.250,38

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9811-0517
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 19208-2
Agência: 2936- - 2936 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisição de matérias de copa e cozinha para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.
 Processo n.º. 173/2021
 Pregão Presencial n.º. 74
 Ata de Registro de Preço n.º. 52
 Vigência: 10/11/2022.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.168,20

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 503/2022

Data do Empenho: 31/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	95.750,00
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	42.250,00
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	42.250,00
		Total (B):	95.750,00
		Total (A - B):	369.190,00

Credor:	AMIR PERES TRINDADE EIRELI		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9986-4592
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 20 VIAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS REALIZADOS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS LOCADO.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 42.250,00
------------------------------------	-------------------------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 504/2022

Data do Empenho: 31/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	500.000,00		Empenhos anteriores:	95.750,00
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00		Valor do empenho:	15.405,00
Total (A):	464.940,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	111.155,00
			Total (A - B):	353.785,00

Credor: JALTHER LEITE IBANE
 CPF/CNPJ: 24.636.219/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3495-1128
 Endereço: GETULIO VARGAS - 1100 Cidade: Caracol UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 12 (DOZE) VIAGENS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE EM AQUIDAUANA-MS.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 15.405,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 509/2022

Data do Empenho: 31/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores: 245.443,62
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho: 12.243,30
Total (A):	604.048,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 257.686,92
		Total (A - B): 346.361,08

Credor: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 34.653.278/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9949-8108
Endereço: ANTONIO AZAMBUJA - 90 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material odontológicos para atender para dar andamento nos atendimentos mensalmente.
Processo n.º 223/2021
Pregão Presencial n.º. 97/2021
Ata de Registro de Preço n.º. 68
Vigência:09/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.243,30

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 510/2022

Data do Empenho: 31/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	500.000,00		Empenhos anteriores:	111.155,00
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00		Valor do empenho:	48.587,50
Total (A):	464.940,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	159.742,50
			Total (A - B):	305.197,50

Credor: AMIR PERES TRINDADE EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.883.567/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9986-4592
 Endereço: BELINHA - 733 Cidade: Bonito UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 23 VIAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS
 REALIZADOS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS LOCADO.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 48.587,50

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 511/2022

Data do Empenho: 31/03/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	952.800,00	Empenhos anteriores:	191.937,74
Valor Dotação Atualizada:	703.780,00	Valor do empenho:	5.900,00
Total (A):	703.780,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	197.837,74
		Total (A - B):	505.942,26

Credor: LEANDRO BARBOSA FERREIRA

CPF/CNPJ: 34.263.745/0001-65

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 9870-9649

Endereço: YOSSIO OKANEKO - 91

Cidade: Bodoquena

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 632422-

Agência: 902 - - SICREDI MARACAJU

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULO DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROCESSO Nº 242/2021

PREGÃO Nº 104/2021

ATA Nº 74/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.900,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 546/2022

Data do Empenho: 05/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	76.445,60
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79	Valor do empenho:	7.382,00
Total (A):	299.731,79	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	83.827,60
		Total (A - B):	215.904,19

Credor:	ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI		
CPF/CNPJ:	04.688.553/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GUAICURUS - 1097	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL 55/2021
ATA 41/2021
VIGÊNCIA: 14/06/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.382,00

Fundamento legal: Número Licitação: 55/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 132/2021 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 547/2022

Data do Empenho: 05/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	257.686,92
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	449,49
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	449,49
			Total (B):	257.686,92
			Total (A - B):	346.361,08

Credor: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI
 CPF/CNPJ: 21.320.654/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3382-2864
 Endereço: ESTEVAO ALVES CORREA - 1902 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 449,49

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 549/2022

Data do Empenho: 05/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	179.111,21
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.965,73
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	181.076,94
		Total (A - B):	372.883,06

Credor:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3382-2864
CPF/CNPJ:	21.320.654/0001-72				
Endereço:	ESTEVAO ALVES CORREA - 1902	Cidade:	Aquidauana	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.965,73

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 553/2022

Data do Empenho: 07/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	257.686,92
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	5.183,00
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	262.869,92
		Total (A - B):	341.178,08

Credor: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA

CPF/CNPJ: 13.728.591/0002-40

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111

Cidade: Bodoquena

UF: MS

Banco: -

Conta: -

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROCESSO Nº 121/2021

PREGÃO Nº 51/2021

ATA Nº 38/2021

VIGÊNCIA: 23/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 5.183,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 554/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	181.076,94
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.277,58
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	1.277,58
		Total (B):	181.076,94
		Total (A - B):	372.883,06

Credor:	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	27.024.068/0001-67	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 553	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.277,58
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 555/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	262.869,92
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	1.391,24
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	264.261,16
			Total (A - B):	339.786,84

Credor:	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	27.024.068/0001-67	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 553	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.391,24

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 556/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	264.261,16
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	2.075,53
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	266.336,69
		Total (A - B):	337.711,31

Credor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA

CPF/CNPJ: 03.213.695/0001-88

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 3268-1224

Endereço: -

Cidade:

Bodoquena

UF: MS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

106286-7

Agência: 0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

PROCESSO N° 138/2021

PREGÃO N° 58/2021

ATA N° 43/2021

VIGÊNCIA: 06/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.075,53

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 557/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	181.076,94
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	6.649,44
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	6.649,44
		Total (B):	181.076,94
		Total (A - B):	372.883,06

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER O HOSPITAL.
PROCESSO Nº 138/2021
PREGÃO Nº 58/2021
ATA Nº 43/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.649,44

Fundamento legal: Número Licitação: 58/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2021 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 558/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	266.336,69
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	939,85
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	267.276,54
			Total (A - B):	336.771,46

Credor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 14.559.760/0001-48

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: GOVERNADOR MARIO COVAS - 3255

Cidade:

Cariacica

UF: ES

Banco: -

Conta:

-

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 939,85

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 559/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	181.076,94
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	714,60
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	181.791,54
		Total (A - B):	372.168,46

Credor:	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	14.559.760/0001-48	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR MARIO COVAS - 3255	Cidade:	Cariacica UF: ES
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	714,60
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 560/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	267.276,54
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	539,92
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	267.816,46
			Total (A - B):	336.231,54

Credor: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI
CPF/CNPJ: 21.320.654/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3382-2864
Endereço: ESTEVAO ALVES CORREA - 1902 **Cidade:** Aquidauana **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 36881-4
Agência: 0123-6 - 0123-6 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA CAPACITAÇÃO PONDERADA
PROCESSO Nº 672021
PREGÃO Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 539,92

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 561/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	267.816,46
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	539,92
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	539,92
			Total (B):	267.816,46
			Total (A - B):	336.231,54

Credor: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI
CPF/CNPJ: 21.320.654/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3382-2864
Endereço: ESTEVAO ALVES CORREA - 1902 **Cidade:** Aquidauana **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 36881-4
Agência: 0123-6 - 0123-6 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DE MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS QUE FORAM ATENDER AS ZONAS RURAIS.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 539,92

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 562/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	181.791,54
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	976,72
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	182.768,26
		Total (A - B):	371.191,74

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9811-0517
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936- - 2936	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	976,72
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 563/2022

Data do Empenho: 08/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	267.816,46
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	2.294,20
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	270.110,66
		Total (A - B):	333.937,34

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9811-0517
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936- - 2936 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.294,20

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 564/2022

Data do Empenho: 11/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	270.110,66
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	488,25
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	270.598,91
		Total (A - B):	333.449,09

Credor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA

CPF/CNPJ: 03.213.695/0001-88

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 3268-1224

Endereço: -

Cidade:

Bodoquena

UF: MS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

106286-7

Agência: 0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE PETRÓLEO.

PROCESSO N° 49/2021

PREGÃO N° 18/2021

ATA N° 14/2021

VIGÊNCIA: 24/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 488,25

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 565/2022

Data do Empenho: 11/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	41.597,90
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	2.360,00
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.957,90
		Total (A - B):	81.327,10

Credor:	MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI		
CPF/CNPJ:	24.259.043/0001-54	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GERALDO AGOSTINHO RAMOS - 410	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FORMULA LACTEA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM PEDIDO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 46/2021
PREGÃO Nº 15/2021
ATA Nº 11/2021
VIGÊNCIA: 06/05/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.360,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 569/2022

Data do Empenho: 11/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	270.598,91
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	613,09
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	271.212,00
			Total (A - B):	332.836,00

Credor: EUZEBIO NIHUES
 CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3268-1751
 Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 173/2021
 PREGÃO Nº 74/2021
 ATA Nº 52/2021
 VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 613,09

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 570/2022

Data do Empenho: 12/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	25.150,00	Valor do empenho:	2.475,00
Total (A):	25.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.475,00
		Total (A - B):	22.675,00

Credor:	S.FERREIRA		Telefone:	(67) 3268-1855	
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
PROCESSO Nº 108/2021
PREGÃO Nº 44/2021
ATA Nº 32/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.475,00

Fundamento legal: Número Licitação: 44/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 108/2021 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 571/2022

Data do Empenho: 12/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.475,00
Valor Dotação Atualizada:	25.150,00	Valor do empenho:	755,00
Total (A):	25.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.230,00
		Total (A - B):	21.920,00

Credor:	MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130		
CPF/CNPJ:	26.607.282/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9954-1829
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 108	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	67146-0
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
PROCESSO Nº 120/2021
PREGÃO Nº 50/2021
ATA 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	755,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 572/2022

Data do Empenho: 12/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	34.523,84	Valor do empenho:	4.926,00
Total (A):	34.523,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.926,00
		Total (A - B):	29.597,84

Credor:	CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	13.728.591/0002-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 121/2021

PREGÃO Nº 51/2021

ATA Nº 38/2021

VIGÊNCIA: 23/07/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.926,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 577/2022

Data do Empenho: 12/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	182.768,26
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	7.628,05
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	978,61
		Total (B):	189.417,70
		Total (A - B):	364.542,30

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNE PARA HOSPITAL MUNICIPAL.
PROCESSO Nº 138/2021
PREGÃO Nº 58/2021
ATA Nº 43/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.628,05

Fundamento legal: Número Licitação: 58/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2021 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 578/2022

Data do Empenho: 12/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	271.212,00
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	2.075,53
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	273.287,53
			Total (A - B):	330.760,47

Credor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 03.213.695/0001-88 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3268-1224
Endereço: - **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 106286-7
Agência: 0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA.
PROCESSO Nº 138/2021
PREGÃO Nº 58/2021
ATA Nº 43/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.075,53

Fundamento legal: **Número Licitação:** 58/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 138/2021 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 579/2022

Data do Empenho: 12/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	91.940,00	Empenhos anteriores:	88.820,12
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00	Valor do empenho:	5.200,00
Total (A):	193.120,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	94.020,12
		Total (A - B):	99.099,88

Credor:	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	40.724.582/0001-73	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GUAIAPO - 912	Cidade:	Maringá UF: PR
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	17428-0
Agência:	0718- - 0718	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO Nº 153/2021
 PREGÃO Nº 64/2021
 ATA Nº 46/2021
 VIGÊNCIA: 02/09/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.200,00

Fundamento legal: Número Licitação: 64/2021
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 153/2021 Data: 28/07/2021
 Número Contrato: Data: 02/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/04/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 589/2022

Data do Empenho: 20/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	45.244,90
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	13.623,25
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	509,60
		Total (B):	58.358,55
		Total (A - B):	66.926,45

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIALO.
PROCESSO Nº 162/2021
PREGÃO Nº 68/2021
ATA Nº 48/2021
VIGÊNCIA: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.623,25

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 592/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.230,00
Valor Dotação Atualizada:	25.150,00	Valor do empenho:	7.670,00
Total (A):	25.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.900,00
		Total (A - B):	14.250,00

Credor: LEANDRO BARBOSA FERREIRA
CPF/CNPJ: 34.263.745/0001-65 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9870-9649
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 91 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 632422-
Agência: 902- - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA CONserto DE VEÍCULO QUE COMPÕEM A FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DANDO MAIOR SEGURANÇA NA TRAFEGABILIDADE, GARANTINDO UM BOM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS.
PROCESSO Nº 242/2021 PREGÃO Nº 104/2021
ATA Nº 74/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.670,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 594/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	189.417,70
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.918,73
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	1.918,73
		Total (B):	189.417,70
		Total (A - B):	364.542,30

Credor:	EUZEBIO NIHUES		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
 PROCESSO Nº 173/2021
 PREGÃO Nº 74/2021
 ATA Nº 52/2021
 VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.918,73

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 595/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	189.417,70
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.219,50
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	1.219,50
		Total (B):	189.417,70
		Total (A - B):	364.542,30

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9811-0517
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936- - 2936	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MELHOR ATENDER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRATICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO.

HOSPITAL

PROCESSO Nº 173/2021

PREGÃO Nº 74/2021

ATA Nº 52/2021

VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.219,50
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 596/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	189.417,70
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.863,54
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	1.863,54
		Total (B):	189.417,70
		Total (A - B):	364.542,30

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.863,54

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 597/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	273.287,53
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	3.308,85
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	276.596,38
		Total (A - B):	327.451,62

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	
		Telefone:	(67) 3268-1224
		UF:	MS

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.308,85
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 598/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	189.417,70
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	2.638,32
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	2.638,32
		Total (B):	189.417,70
		Total (A - B):	364.542,30

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 07/05/2021

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.638,32

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 599/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	189.417,70
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	784,50
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	190.202,20
		Total (A - B):	363.757,80

Credor:	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI		
CPF/CNPJ:	20.235.675/0001-27	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	RUI BARBOSA - 1320	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
PROCESSO Nº 173/2021
PREGÃO 74/2021
ATA Nº 52/2021
VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 784,50

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 600/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	276.596,38
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	1.364,29
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	277.960,67
			Total (A - B):	326.087,33

Credor: MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI
CPF/CNPJ: 20.235.675/0001-27 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RUI BARBOSA - 1320 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 173/2021
 PREGÃO 74/2021
 ATA Nº 52/2021
 VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.364,29

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 601/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	277.960,67
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	390,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	278.350,67
			Total (A - B):	325.697,33

Credor: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI

CPF/CNPJ: 35.449.691/0001-90

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: MONTE ALEGRE - 4285

Cidade:

Dourados

UF: MS

Banco: -

Conta:

-

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA
PROCESSO Nº 173/2021
PREGÃO 74/2021
ATA Nº 52/2021
VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 390,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 602/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	190.202,20
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	630,65
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	190.832,85
		Total (A - B):	363.127,15

Credor:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	15.923.311/0001-08	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	NAUTICO. - 48	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	16419-4
Agência:	2916-5 - 2916-5	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
PROCESSO Nº 173/2021
PREGÃO 74/2021
ATA Nº 52/2021
VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 630,65

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 603/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	278.350,67
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	1.216,70
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	279.567,37
			Total (A - B):	324.480,63

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: NAUTICO. - 48

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A.

Conta: 16419-4

Agência: 2916-5 - 2916-5

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DA CAPACITAÇÃO PONDERADA.

PROCESSO Nº 173/2021

PREGÃO 74/2021

ATA Nº 52/2021

VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 1.216,70

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 604/2022

Data do Empenho: 26/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	190.832,85
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	639,75
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	639,75
		Total (B):	190.832,85
		Total (A - B):	363.127,15

Credor:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3382-2864
CPF/CNPJ:	21.320.654/0001-72				
Endereço:	ESTEVAO ALVES CORREA - 1902	Cidade:	Aquidauana	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	36881-4		
Agência:	0123-6 - 0123-6	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
PROCESSO Nº 173/2021
PREGÃO 74/2021
ATA Nº 52/2021
VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 639,75

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 615/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	279.567,37
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	14.823,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	294.390,37
			Total (A - B):	309.657,63

Credor: N M COMERCIAL EIRELI
 CPF/CNPJ: 34.886.430/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
 Endereço: BARAO DE GRAJAU - 863 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
 REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PARA ATENDER A CAPACITAÇÃO PONDERADA
 PROCESSO Nº 212/2021
 PREGÃO Nº 091/2021
 ATA Nº 063/2021
 VIGÊNCIA: 23/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 14.823,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 616/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	294.390,37
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	14.823,00
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	14.823,00
		Total (B):	294.390,37
		Total (A - B):	309.657,63

Credor:	N M COMERCIAL EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.886.430/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	BARAO DE GRAJAU - 863	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	
		UF:	MS

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PARA ATENDER A CAPACITAÇÃO PONDERADA
PROCESSO N° 212/2021
PREGÃO N° 091/2021
ATA N° 063/2021
VIGÊNCIA: 23/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 14.823,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 617/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	294.390,37
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	1.790,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	296.180,37
			Total (A - B):	307.867,63

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
 CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9811-0517
 Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
 Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRATICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO.
 PROCESSO Nº 173/2021
 PREGÃO Nº 74/2021
 ATA Nº 52/2021
 VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.790,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 618/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	952.800,00		Empenhos anteriores:	214.776,74
Valor Dotação Atualizada:	703.780,00		Valor do empenho:	1.350,00
Total (A):	703.780,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	216.126,74
			Total (A - B):	487.653,26

Credor: ARGEMIRO MACIEL
CPF/CNPJ: 15.104.509/0001-51 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 02 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 1.4431-2-
Agência: 902 - - SICREDI MARACAJU **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PEDIDO DE MARMITEX E SELF-SERVICE DEVIDO A PALESTRAS CAMPANHA DE SAÚDE FEITAS NO MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº53/2021
PREGÃO Nº 20/2021
ATA 16/2021
VIGÊNCIA: 0505/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.350,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 621/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	112.642,60
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79	Valor do empenho:	4.094,00
Total (A):	299.731,79	Valor anulado:	4.094,00
		Total (B):	112.642,60
		Total (A - B):	187.089,19

Credor:	ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI		
CPF/CNPJ:	04.688.553/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GUAICURUS - 1097	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	29555-8
Agência:	4211-0 - 4211-0	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL 55/2021
ATA 41/2021
VIGÊNCIA: 14/06/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.094,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 622/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.14.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	3.092,42
Valor Dotação Atualizada:	40.700,00	Valor do empenho:	1.315,44
Total (A):	40.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.407,86
		Total (A - B):	36.292,14

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS DE PETROLÉO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL
PROCESSO Nº 49/2021
PREGÃO Nº 18/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2021
VIGÊNCIA:24/05/2021

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.315,44

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 623/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	296.180,37
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	469,32
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	296.649,69
			Total (A - B):	307.398,31

Credor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA**CPF/CNPJ:** 03.213.695/0001-88**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 3268-1224**Endereço:** -**Cidade:** Bodoquena**UF:** MS**Banco:** 001 - Banco do Brasil S.A.**Conta:** 106286-7**Agência:** 0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA**Tipo da Conta:****Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS DE PETROLÉO PARA ATENDER A DEMANDA DO ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO N° 49/2021
 PREGÃO N° 18/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2021
 VIGÊNCIA:24/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado**Valor geral:** 469,32**Fundamento legal:****Número Licitação:****Modal. Licitação:****Número Processo:****Data:****Número Contrato:****Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 624/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	64.532,43
Valor Dotação Atualizada:	120.500,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	120.500,00	Valor anulado:	800,00
		Total (B):	64.732,43
		Total (A - B):	55.767,57

Credor: KELLY PRITSCH DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 033.711.541-90

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: -

Conta: -

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AJUDA DE CUSTO PARA FUNCIONÁRIA EM VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. ESTIMATIVA/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 661/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	19.630,00
Valor Dotação Atualizada:	25.150,00	Valor do empenho:	1.007,00
Total (A):	25.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.637,00
		Total (A - B):	4.513,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9954-1829
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 120/2021
PREGÃO Nº 50/2021
ATA Nº 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.007,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 662/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	112.786,00
Valor Dotação Atualizada:	123.721,00	Valor do empenho:	690,00
Total (A):	123.721,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	113.476,00
		Total (A - B):	10.245,00

Credor:	MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130		
CPF/CNPJ:	26.607.282/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9954-1829
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 108	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	67146-0
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 120/2021
PREGÃO Nº 50/2021
ATA Nº 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 690,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 663/2022

Data do Empenho: 28/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	113.476,00
Valor Dotação Atualizada:	123.721,00	Valor do empenho:	4.248,00
Total (A):	123.721,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	117.724,00
		Total (A - B):	5.997,00

Credor:	LEANDRO BARBOSA FERREIRA		
CPF/CNPJ:	34.263.745/0001-65	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9870-9649
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 91	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	632422-
Agência:	902- - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA CONserto DE VEÍCULO NECESSÁRIO POR COMPOR A FROTA DO HOSPITAL FRANCISCO SALES DANDO MAIOR SEGURANÇA NA TRAFEGABILIDADE, GARANTINDO UM BOM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 242/2021

PREGÃO Nº 104/2021

ATA Nº 74/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2023

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.248,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 664/2022

Data do Empenho: 29/04/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	164.842,50
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	15.405,00
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	180.247,50
		Total (A - B):	284.692,50

Credor:	JALTHER LEITE IBANE		Telefone:	(67) 3495-1128
CPF/CNPJ:	24.636.219/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Endereço:	GETULIO VARGAS - 1100	Cidade:	Caracol	UF: MS
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	- -	Tipo da Conta:		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 13 (TREZE) VIAGENS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 15.405,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 671/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	190.832,85
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	5.027,39
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	195.860,24
		Total (A - B):	358.099,76

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis, gasolina, diesel comum e bio- combustível S10.

Processo n.º 48/2021

Pregão Presencial n.º 17/2021

Ata de Registro de Preços n.º 13/2021

Vigência: 11/05/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.027,39
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 672/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	296.649,69
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	158,47
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	296.808,16
		Total (A - B):	307.239,84

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA

CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 4062-8200

Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 76129-0-

Agência: 76129-0 - 0911

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis, gasolina, diesel comum e bio- combustível S10.

Processo n.º. 48/2021

Pregão Presencial n.º. 17/2021

Ata de Registro de Preços n.º. 13/2021

Vigência: 11/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 158,47

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 673/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	195.860,24
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	5.494,97
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	201.355,21
		Total (A - B):	352.604,79

Credor:	AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.947.284/0001-93	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 4062-8200
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS - 3144	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	76129-0-
Agência:	76129-0 - 0911	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis, gasolina, diesel comum e bio- combustível S10.
 Processo n.º 49/2021
 Pregão Presencial. n.º. 119/2021
 Ata de Registro de Preços n.º. 36/2021
 Vigência: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.494,97

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 677/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.31.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	38.760,00
Valor Dotação Atualizada:	50.315,00	Valor do empenho:	7.530,00
Total (A):	50.315,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	46.290,00
		Total (A - B):	4.025,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA AB PARA ATENDER A DEMANDA DA CAPACITAÇÃO PONDERADA.
PROCESSO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
ATA Nº 39/2021
VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.530,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022
ResponsávelJUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 678/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	117.724,00
Valor Dotação Atualizada:	123.721,00	Valor do empenho:	2.410,00
Total (A):	123.721,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	120.134,00
		Total (A - B):	3.587,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA AB PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL.
PROCESSO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
ATA Nº 39/2021
VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.410,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 679/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	900.000,00		Empenhos anteriores:	201.355,21
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00		Valor do empenho:	870,20
Total (A):	553.960,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	202.225,41
			Total (A - B):	351.734,59

Credor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**CPF/CNPJ:** 14.559.760/0001-48**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:****Endereço:** GOVERNADOR MARIO COVAS - 3255**Cidade:**

Cariacica

UF: ES**Banco:** -**Conta:**

-

Agência: - -**Tipo da Conta:****Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado**Valor geral:** 870,20**Fundamento legal:****Número Licitação:****Modal. Licitação:****Número Processo:****Data:****Número Contrato:****Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 680/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	296.808,16
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	939,85
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	297.748,01
			Total (A - B):	306.299,99

Credor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 14.559.760/0001-48

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: GOVERNADOR MARIO COVAS - 3255

Cidade:

Cariacica

UF: ES

Banco: -

Conta:

-

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 939,85

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 681/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	202.225,41
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	976,72
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	203.202,13
		Total (A - B):	350.757,87

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9811-0517
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936- - 2936	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 976,72

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 682/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	297.748,01
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	1.977,70
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	299.725,71
		Total (A - B):	304.322,29

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9811-0517
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.977,70

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 683/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	203.202,13
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.277,58
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	204.479,71
		Total (A - B):	349.480,29

Credor:	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	27.024.068/0001-67	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 553	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	48722-8
Agência:	1873-2 - 1873-2	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.277,58

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 684/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	299.725,71
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	1.391,24
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	301.116,95
		Total (A - B):	302.931,05

Credor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.024.068/0001-67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 553

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 48722-8

Agência: 1873-2 - 1873-2

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 1.391,24

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 685/2022

Data do Empenho: 02/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	301.116,95
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	3.385,90
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	304.502,85
			Total (A - B):	299.545,15

Credor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA
 CPF/CNPJ: 03.213.695/0001-88 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3268-1224
 Endereço: - Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 106286-7
 Agência: 0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA Tipo da Conta:

Especificação:
 REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE.
 PROCESSO Nº 138/2021
 PREGÃO Nº 58/2021
 ATA Nº 43/2021
 VIGÊNCIA: 06/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.385,90

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/05/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 689/2022

Data do Empenho: 03/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.14.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	4.407,86
Valor Dotação Atualizada:	40.700,00	Valor do empenho:	1.608,00
Total (A):	40.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.015,86
		Total (A - B):	34.684,14

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GAS DE PETROLÉO PARA ATENDER A DEMANDA DO ATENÇÃO BÁSICA.
PROCESSO Nº 49/2021
PREGÃO Nº 18/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2021
VIGÊNCIA:24/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.608,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: **690/2022**Data do Empenho: **03/05/2022**

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	40.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	53.687,00	Valor do empenho:	33.355,00
Total (A):	53.687,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.355,00
		Total (A - B):	20.332,00

Credor: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 21.870.007/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3425-2687
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
PROCESSO Nº256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA Nº 079/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 33.355,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 691/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	204.479,71
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	7.628,05
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	1,98
		Total (B):	212.105,78
		Total (A - B):	341.854,22

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNE PARA HOSPITAL MUNICIPAL.
PROCESSO Nº 138/2021
PREGÃO Nº 58/2021
ATA Nº 43/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.628,05

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 692/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	212.105,78
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	3.612,64
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	215.718,42
		Total (A - B):	338.241,58

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2021

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.612,64

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 693/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	304.502,85
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	4.962,55
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	309.465,40
		Total (A - B):	294.582,60

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	
		Telefone:	(67) 3268-1224
		UF:	MS

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 138/2021
PREGÃO Nº 58/2021
ATA Nº 43/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.962,55
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 694/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	215.718,42
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	358,43
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	216.076,85
		Total (A - B):	337.883,15

Credor:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI		
CPF/CNPJ:	21.320.654/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3382-2864
Endereço:	ESTEVAO ALVES CORREA - 1902	Cidade:	Aquidauana UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	36881-4
Agência:	0123-6 - 0123-6	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de utensílios de uso doméstico para atender Demanda do município de Bodoquena-MS.

Processo n.º. 173/2021

Pregão Presencial n.º. 74

Ata de Registro de Preço n.º.52

Vigência: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 358,43

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 695/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	309.465,40
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	1.544,80
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	311.010,20
			Total (A - B):	293.037,80

Credor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**CPF/CNPJ:** 14.559.760/0001-48**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:****Endereço:** GOVERNADOR MARIO COVAS - 3255**Cidade:**

Cariacica

UF: ES**Banco:** -**Conta:**

-

Agência: - -**Tipo da Conta:****Especificação:**

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado**Valor geral:** 1.544,80**Fundamento legal:****Número Licitação:****Modal. Licitação:****Número Processo:****Data:****Número Contrato:****Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 696/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	216.076,85
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.179,26
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	217.256,11
		Total (A - B):	336.703,89

Credor:	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	14.559.760/0001-48	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR MARIO COVAS - 3255	Cidade:	Cariacica UF: ES
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.179,26

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 697/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	217.256,11
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	2.903,83
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	220.159,94
		Total (A - B):	333.800,06

Credor:	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	27.024.068/0001-67	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 553	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	48722-8
Agência:	1873-2 - 1873-2	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.903,83

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 698/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	220.159,94
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.157,92
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	221.317,86
		Total (A - B):	332.642,14

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9811-0517
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936- - 2936	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO N.º 67/2021

PREGÃO N.º 27/2021

ATA N.º 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.157,92

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 699/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	311.010,20
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	2.957,50
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	313.967,70
		Total (A - B):	290.080,30

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9811-0517
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936 - 2936 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICA.
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.957,50

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 700/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	221.317,86
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	7.613,75
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	228.931,61
		Total (A - B):	325.028,39

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	7.613,75
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 707/2022

Data do Empenho: 05/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2165	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor Dotação:	4.000,00		Empenhos anteriores:	1.551,28
Valor Dotação Atualizada:	5.480,00		Valor do empenho:	2.360,00
Total (A):	5.480,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	3.911,28
			Total (A - B):	1.568,72

Credor: LEANDRO BARBOSA FERREIRA
 CPF/CNPJ: 34.263.745/0001-65 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9870-9649
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 91 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 632422-
 Agência: 902 - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta:

Especificação:
 REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA CONSERTO DE VEÍCULO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 PROCESSO Nº 242/2021
 PREGÃO Nº 104/2021
 ATA Nº 74/2021
 VIGÊNCIA: 22/12/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.360,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 711/2022

Data do Empenho: 10/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	120.134,00
Valor Dotação Atualizada:	123.721,00	Valor do empenho:	870,00
Total (A):	123.721,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.004,00
		Total (A - B):	2.717,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA AB PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL.
PROCESSO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
ATA Nº 39/2021
VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 870,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 712/2022

Data do Empenho: 10/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2.31.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	46.290,00
Valor Dotação Atualizada:	50.315,00	Valor do empenho:	1.820,00
Total (A):	50.315,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	48.110,00
		Total (A - B):	2.205,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA AB PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL.
PROCESSO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
ATA Nº 39/2021
VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.820,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 717/2022

Data do Empenho: 10/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	317.743,70
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00	Valor do empenho:	2.156,82
Total (A):	604.048,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	319.900,52
		Total (A - B):	284.147,48

Credor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.024.068/0001-67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 553

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 48722-8

Agência: 1873-2 - 1873-2

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA MENSAL DA ATENÇÃO BÁSICAS.

PROCESSO Nº 67/2021

PREGÃO Nº 27/2021

ATA Nº 22/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 2.156,82

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 718/2022

Data do Empenho: 10/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	319.900,52
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	712,32
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	320.612,84
			Total (A - B):	283.435,16

Credor: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI
 CPF/CNPJ: 21.320.654/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3382-2864
 Endereço: ESTEVAO ALVES CORREA - 1902 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 36881-4
 Agência: 0123-6 - 0123-6 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DE MÉDICOS E FUNCIONÁRIO QUE FOREM ATENDER AS ZONAS RURAIS.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 712,32

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 719/2022

Data do Empenho: 10/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	228.931,61
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.965,73
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	230.897,34
		Total (A - B):	323.062,66

Credor:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3382-2864
CPF/CNPJ:	21.320.654/0001-72				
Endereço:	ESTEVAO ALVES CORREA - 1902	Cidade:	Aquidauana	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	36881-4		
Agência:	0123-6 - 0123-6	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.965,73

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 720/2022

Data do Empenho: 10/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	230.897,34
Valor Dotação Atualizada:	553.960,00	Valor do empenho:	1.992,20
Total (A):	553.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	232.889,54
		Total (A - B):	321.070,46

Credor:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3382-2864
CPF/CNPJ:	21.320.654/0001-72				
Endereço:	ESTEVAO ALVES CORREA - 1902	Cidade:	Aquidauana	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	36881-4		
Agência:	0123-6 - 0123-6	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES
PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
ATA Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.992,20

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 721/2022

Data do Empenho: 10/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	320.612,84
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	712,32
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	321.325,16
			Total (A - B):	282.722,84

Credor: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI
 CPF/CNPJ: 21.320.654/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3382-2864
 Endereço: ESTEVAO ALVES CORREA - 1902 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 36881-4
 Agência: 0123-6 - 0123-6 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DE MÉDICO E FUNCIONÁRIOS QUE FOREM ATENDER AS ZONAS RURAIS.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 712,32

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 738/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	952.800,00		Empenhos anteriores:	315.829,24
Valor Dotação Atualizada:	703.780,00		Valor do empenho:	2.265,00
Total (A):	703.780,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	318.094,24
			Total (A - B):	385.685,76

Credor: EDUARDA GUEDES ORTEGA 08301458186**CPF/CNPJ:** 42.649.901/0001-59**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:****Endereço:** JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360**Cidade:** Bodoquena**UF:** MS**Banco:** 260 - Nu Pagamentos S.A.**Conta:** 27649608-0-**Agência:** 0001- - 0001**Tipo da Conta:****Especificação:**

Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

Processo n.º. 174/2021

Pregão Presencial n.º. 75

Ata de Registro de Preço n.º. 53

Vigência: 03/11/2021 à 03/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.265,00**Fundamento legal:****Número Licitação:****Modal. Licitação:****Número Processo:****Data:****Número Contrato:****Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 739/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	952.800,00		Empenhos anteriores:	318.094,24
Valor Dotação Atualizada:	703.780,00		Valor do empenho:	680,00
Total (A):	703.780,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	318.774,24
			Total (A - B):	385.005,76

Credor: MARCELO WUTZKE
CPF/CNPJ: 34.633.737/0001-63 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 306 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena/MS.
 Processo n.º. 174/2021
 Pregão Presencial n.º. 75
 Ata de Registro n.º 53
 Vigência: 03/11/2021 á 03/11/2022.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 680,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 740/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS		
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS		
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor Dotação:	90.000,00		Empenhos anteriores:	60.998,55
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00		Valor do empenho:	427,70
Total (A):	125.285,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	61.426,25
			Total (A - B):	63.858,75

Credor: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 34.653.278/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9949-8108
Endereço: ANTONIO AZAMBUJA - 90 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 26482-2
Agência: 4336-2 - 4336-2 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DE AÇÃO JUDICIAL.
PROCESSO Nº 162/2021
PREGÃO Nº 68/2021
ATA Nº 48/2021
VIGÊNCIA: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 427,70

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 741/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	61.426,25
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	9.096,10
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	70.522,35
		Total (A - B):	54.762,65

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama	UF:	PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5		
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DE AÇÃO JUDICIAL.
PROCESSO Nº 162/2021
PREGÃO Nº 68/2021
ATA Nº 48/2021
VIGÊNCIA: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.096,10

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 742/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
Valor Dotação:	952.800,00	Empenhos anteriores:	318.774,24
Valor Dotação Atualizada:	703.780,00	Valor do empenho:	11.886,00
Total (A):	703.780,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	330.660,24
		Total (A - B):	373.119,76

Credor: CLINICA APTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.046.455/0001-95 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3268-1002
Endereço: JOSE MANOEL FERREIRA - 22 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 51970-7-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA AB PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL.
PROCESSO N° 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021
ATA N° 39/2021
VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.886,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 743/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	70.522,35
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	1.135,08
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	71.657,43
		Total (A - B):	53.627,57

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIALO.
 PROCESSO Nº 17/2022
 PREGÃO Nº 03/2022
 ATA Nº 03/2022
 VIGÊNCIA: 09/03/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.135,08

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 744/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS	
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	71.657,43
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	391,20
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.048,63
		Total (A - B):	53.236,37

Credor: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 34.653.278/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9949-8108
Endereço: ANTONIO AZAMBUJA - 90 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 26482-2
Agência: 4336-2 - 4336-2 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIA AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL.
PROCESSO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 03/2022
ATA Nº 03/2022
VIGÊNCIA: 09/03/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 391,20

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 745/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	10.860,00
Valor Dotação Atualizada:	16.769,00	Valor do empenho:	748,00
Total (A):	16.769,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.608,00
		Total (A - B):	5.161,00

Credor:	MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130		
CPF/CNPJ:	26.607.282/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9954-1829
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 108	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	67146-0
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 PROCESSO Nº 120/2021
 PREGÃO Nº 50/2021
 ATA 37/2021
 VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 748,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 748/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	20.637,00
Valor Dotação Atualizada:	25.150,00	Valor do empenho:	724,00
Total (A):	25.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.361,00
		Total (A - B):	3.789,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9954-1829
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
PROCESSO N° 120/2021
PREGÃO N° 50/2021
ATA 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 724,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 749/2022

Data do Empenho: 18/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	121.004,00
Valor Dotação Atualizada:	123.721,00	Valor do empenho:	690,00
Total (A):	123.721,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.694,00
		Total (A - B):	2.027,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9954-1829
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
Agência: 0902 - - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO N° 120/2021
PREGÃO N° 50/2021
ATA 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 690,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1010/2022

Data do Empenho: 04/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	347.789,91
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	2.605,96
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	350.395,87
		Total (A - B):	114.544,13

Credor: JALTHER LEITE IBANE
CPF/CNPJ: 24.636.219/0001-40 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3495-1128
Endereço: GETULIO VARGAS - 1100 **Cidade:** Caracol **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PEDIDO DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.605,96

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1012/2022

Data do Empenho: 05/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.31.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	15.450,00
Valor Dotação Atualizada:	91.450,00	Valor do empenho:	75.311,18
Total (A):	91.450,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	90.761,18
		Total (A - B):	688,82

Credor:	AMIR PERES TRINDADE EIRELI		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9986-4592
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 1º TERMO DE APOSTILAMENTO. 22 VIAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS REALIZADOS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS LOCADO.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 75.311,18

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1015/2022

Data do Empenho: 05/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	14.430,00
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	9.000,00
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.430,00
		Total (A - B):	445.470,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA AB PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 124/2021
 PREGÃO Nº 52/2021
 ATA Nº 39/2021
 VIGÊNCIA: 16/08/2021

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1016/2022

Data do Empenho: 05/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	350.395,87
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	1.020,00
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	351.415,87
		Total (A - B):	113.524,13

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER O HOSPITAL.
PROCESSO Nº 124/2021
PREGÃO Nº 52/2021
ATA Nº 39/2021
VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.020,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/07/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1024/2022

Data do Empenho: 05/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	227.003,30
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	4.293,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	231.296,30
		Total (A - B):	180.403,70

Credor:	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.566.711/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	LUIZ SEGUNDO ROSSONI - 315	Cidade:	Toledo UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ATA Nº 78/2021

PREGÃO Nº 111/2021

PROCESSO Nº 255/2021

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.293,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1025/2022

Data do Empenho: 05/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	351.415,87
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	6.244,42
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	6.244,42
		Total (B):	351.415,87
		Total (A - B):	113.524,13

Credor:	AMIR PERES TRINDADE EIRELI		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9986-4592
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.244,42

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1026/2022

Data do Empenho: 05/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	351.415,87
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	9.600,00
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	361.015,87
		Total (A - B):	103.924,13

Credor: BONITO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 36.442.276/0001-77

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: DAS FLORES - 1187

Cidade: Bonito

UF: MS

Banco: -

Conta: -

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 163/2021
PREGÃO Nº 69/2021
ATA Nº 49/2021
VIGÊNCIA: 16/09/2022

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 9.600,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1034/2022

Data do Empenho: 06/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	4.926,00
Valor Dotação Atualizada:	34.523,84	Valor do empenho:	250,00
Total (A):	34.523,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.176,00
		Total (A - B):	29.347,84

Credor:	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI		
CPF/CNPJ:	20.235.675/0001-27	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	RUI BARBOSA - 1320	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	250,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1035/2022

Data do Empenho: 06/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	4.064,18	Valor do empenho:	146,80
Total (A):	4.064,18	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	146,80
		Total (A - B):	3.917,38

Credor:	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI		
CPF/CNPJ:	20.235.675/0001-27	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	RUI BARBOSA - 1320	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de material de expedientes para atender as necessidades dos setores da saúde.

Processo n.º.106/2021

Pregão Presencial n.º. 42/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 30/2021

Vigência: 14/07/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	146,80
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1037/2022

Data do Empenho: 07/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	5.176,00
Valor Dotação Atualizada:	34.523,84	Valor do empenho:	3.580,00
Total (A):	34.523,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.756,00
		Total (A - B):	25.767,84

Credor:	LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI				
CPF/CNPJ:	12.631.751/0001-95	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIIDA - 220	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	30423-9		
Agência:	0046-9 - 0046-9	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
PROCESSO Nº 106/2021
PREGÃO Nº 42/2021
ATA Nº 30/2021
VIGÊNCIA: 14/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.580,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1038/2022

Data do Empenho: 07/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	8.756,00
Valor Dotação Atualizada:	34.523,84	Valor do empenho:	7.350,00
Total (A):	34.523,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.106,00
		Total (A - B):	18.417,84

Credor:	N M COMERCIAL EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.886.430/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	BARAO DE GRAJAU - 863	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA FROTA.
PROCESSO Nº 212/2021
PREGÃO Nº 91/2021
ATA Nº 63/2021
VIGÊNCIA: 23/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.350,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1039/2022

Data do Empenho: 07/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.31.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	7.475,00
Valor Dotação Atualizada:	20.873,00	Valor do empenho:	10.867,00
Total (A):	20.873,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	18.342,00
		Total (A - B):	2.531,00

Credor:	N M COMERCIAL EIRELI				
CPF/CNPJ:	34.886.430/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	BARAO DE GRAJAU - 863	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	- -	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DAR CONTINUIDADE NA FROTA DE VEÍCULOS.
PROCESSO Nº 212/2021
PREGÃO Nº 91/2021
ATA Nº 63/2021
VIGÊNCIA: 23/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.867,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1060/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.31.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	48.110,00
Valor Dotação Atualizada:	50.315,00	Valor do empenho:	297,00
Total (A):	50.315,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	48.407,00
		Total (A - B):	1.908,00

Credor:	S.FERREIRA			
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone: (67) 3268-1855
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5	
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 108/2021
PREGÃO Nº 44/2021
ATA Nº 32/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 297,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 44/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 108/2021
	Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1061/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	122.849,00
Valor Dotação Atualizada:	123.721,00	Valor do empenho:	792,00
Total (A):	123.721,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	123.641,00
		Total (A - B):	80,00

Credor:	S.FERREIRA		Telefone:	(67) 3268-1855	
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DO HOSPITAL.
 PROCESSO Nº 108/2021
 PREGÃO Nº 44/2021
 ATA Nº 32/2021
 VIGÊNCIA: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 792,00

Fundamento legal: Número Licitação: 44/2021
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 108/2021 Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1062/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	146,80
Valor Dotação Atualizada:	4.064,18	Valor do empenho:	2.459,10
Total (A):	4.064,18	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.605,90
		Total (A - B):	1.458,28

Credor:	S.FERREIRA			
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone: (67) 3268-1855
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5	
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

PROCESSO Nº 110/2021

PREGÃO Nº 252/2021

ATA Nº 77/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.459,10

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1076/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	2.14.0043	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.624,00	Valor do empenho:	6.970,00
Total (A):	10.624,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.970,00
		Total (A - B):	3.654,00

Credor:	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	40.724.582/0001-73	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GUAIAPO - 912	Cidade:	Maringá UF: PR
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	17428-0
Agência:	0718- - 0718	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO Nº 153/2021
 PREGÃO Nº 64/2021
 ATA Nº 46/2021
 VIGÊNCIA: 02/09/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.970,00

Fundamento legal: Número Licitação: 64/2021
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 153/2021 Data: 28/07/2021
 Número Contrato: Data: 02/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1077/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	2.31.0043	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	7.727,50	Valor do empenho:	4.788,50
Total (A):	7.727,50	Valor anulado:	874,30
		Total (B):	3.914,20
		Total (A - B):	3.813,30

Credor:	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	36.121.635/0001-94	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9925-7555
Endereço:	PADRE JULIAO URQUIZA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	26962-2
Agência:	0913- - 0913	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
PROCESSO Nº 153/2021
PREGÃO Nº 64/2021
ATA Nº 46/2021
VIGÊNCIA: 02/09/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.788,50

Fundamento legal:	Número Licitação: 64/2021	Data: 28/07/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 153/2021	Data: 02/09/2021
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1078/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	2.14.0043	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	6.970,00
Valor Dotação Atualizada:	10.624,00	Valor do empenho:	3.654,00
Total (A):	10.624,00	Valor anulado:	611,20
		Total (B):	10.012,80
		Total (A - B):	611,20

Credor:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CPF/CNPJ:	03.652.030/0003-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	FLORENAL RIBEIRO - 1551-D	Cidade:	Chapecó	UF:	SC
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	- -	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
PROCESSO Nº 153/2021
PREGÃO Nº 64/2021
ATA Nº 46/2021
VIGÊNCIA: 02/09/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.654,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 64/2021	
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 153/2021	Data: 28/07/2021
	Número Contrato:	Data: 02/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022
ResponsávelJUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1080/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.605,90
Valor Dotação Atualizada:	4.064,18	Valor do empenho:	1.458,28
Total (A):	4.064,18	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.064,18
		Total (A - B):	0,00

Credor:	S.FERREIRA		Telefone:	(67) 3268-1855	
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
 PROCESSO Nº 110/2021
 PREGÃO Nº 252/2021
 ATA Nº 77/2021
 VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.458,28
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1081/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	25.149,75
Valor Dotação Atualizada:	34.523,84	Valor do empenho:	2.032,35
Total (A):	34.523,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.182,10
		Total (A - B):	7.341,74

Credor:	S.FERREIRA			
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3268-1855
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5	
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

PROCESSO Nº 110/2021

PREGÃO Nº 252/2021

ATA Nº 77/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.032,35

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1082/2022

Data do Empenho: 08/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	27.182,10
Valor Dotação Atualizada:	34.523,84	Valor do empenho:	1.792,26
Total (A):	34.523,84	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.974,36
		Total (A - B):	5.549,48

Credor:	S.FERREIRA			
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3268-1855
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5	
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 110/2021
PREGÃO Nº 252/2021
ATA Nº 77/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.792,26

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 1121/2022

Data do Empenho: 14/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	105.381,35
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	4.189,20
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	109.570,55
		Total (A - B):	15.714,45

Credor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126 Cidade: Umuarama UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 60377-5
Agência: 0645-9 - 0645-9 Tipo da Conta:

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL.
PROCESSO N° 162/2021
PREGÃO N° 68/2021
ATA N° 48/2021
VIGÊNCIA: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.189,20

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 801/2022

Data do Empenho: 24/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	700.000,00		Empenhos anteriores:	321.325,16
Valor Dotação Atualizada:	604.048,00		Valor do empenho:	268,00
Total (A):	604.048,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	321.593,16
			Total (A - B):	282.454,84

Credor: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 24.595.488/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOSE ANACHE - 67 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO.
 PROCESSO Nº 105/2021
 PREGÃO Nº 41/2021
 ATA Nº 29/2021
 VIGÊNCIA: 30/06/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 268,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/05/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 802/2022

Data do Empenho: 24/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.31.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	Valor do empenho:	56.116,50
Total (A):	90.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.116,50
		Total (A - B):	33.883,50

Credor:	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	21.870.007/0001-34	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3425-2687
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL, POIS SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
PROCESSO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA 079/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 56.116,50

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 803/2022

Data do Empenho: 24/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.31.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	56.116,50
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	Valor do empenho:	10.029,45
Total (A):	90.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	66.145,95
		Total (A - B):	23.854,05

Credor:	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.653.278/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9949-8108
Endereço:	ANTONIO AZAMBUJA - 90	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26482-2
Agência:	4336-2 - 4336-2	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL, POIS SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
PROCESSO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA 079/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.029,45

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 805/2022

Data do Empenho: 24/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	952.800,00		Empenhos anteriores:	360.060,24
Valor Dotação Atualizada:	703.780,00		Valor do empenho:	6.660,00
Total (A):	703.780,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	366.720,24
			Total (A - B):	337.059,76

Credor:	CELSO DE LIMA			
CPF/CNPJ:	19.895.442/0001-71	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9999-3841
Endereço:	Manoel de Pinho - 170	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	600385-	
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 107/2021
PREGÃO Nº 43/2021
ATA Nº 31/2021
VIGÊNCIA: 21/06/20211

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.660,00

Fundamento legal: Número Licitação: 43/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 107/2021 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 806/2022

Data do Empenho: 24/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2179	COMBATE AO CORONAVÍRUS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.14.0340	RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	33.480,00	Valor do empenho:	3.180,10
Total (A):	33.480,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.180,10
		Total (A - B):	30.299,90

Credor:	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	21.870.007/0001-34	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3425-2687
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL, POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA Nº 79/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.180,10

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 807/2022

Data do Empenho: 24/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	21.361,00
Valor Dotação Atualizada:	25.150,00	Valor do empenho:	2.970,00
Total (A):	25.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.331,00
		Total (A - B):	819,00

Credor:	S.FERREIRA		Telefone:	(67) 3268-1855	
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 108/2021
PREGÃO Nº 44/2021
ATA Nº 32/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.970,00

Fundamento legal: Número Licitação: 44/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 108/2021 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 808/2022

Data do Empenho: 24/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2179	COMBATE AO CORONAVÍRUS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.14.0340	RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	3.180,10
Valor Dotação Atualizada:	33.480,00	Valor do empenho:	2.070,00
Total (A):	33.480,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.250,10
		Total (A - B):	28.229,90

Credor:	CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	41.628.698/0001-71	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9665-8896
Endereço:	JERIBA - 325	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de mascaras cirúrgica descartável devido a grande demanda do Hospital Municipal Francisco Sales
 Processo n.º. 96/2022
 Pregão Presencial n.º. 17/2022
 Ata de Registro de Preço n.º. 06/2022
 Vigência: 17/05/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.070,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/05/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 816/2022

Data do Empenho: 27/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	500.000,00		Empenhos anteriores:	196.332,49
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00		Valor do empenho:	9.600,00
Total (A):	464.940,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	205.932,49
			Total (A - B):	259.007,51

Credor: BONITO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 36.442.276/0001-77 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: DAS FLORES - 1187 **Cidade:** Bonito **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO.

HOSPITAL

PROCESSO Nº 163/2021

PREGÃO Nº 69/2021

ATA Nº 49/2021

VIGÊNCIA: 16/09/2022

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 9.600,00
------------------------------------	------------------------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 817/2022

Data do Empenho: 27/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	120.587,11
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79	Valor do empenho:	1.277,58
Total (A):	299.731,79	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.864,69
		Total (A - B):	177.867,10

Credor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.024.068/0001-67 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 553 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 48722-8
Agência: 1873-2 - 1873-2 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL FRANCISCO SALES.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.277,58

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 818/2022

Data do Empenho: 27/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	300.000,00		Empenhos anteriores:	121.864,69
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79		Valor do empenho:	1.918,73
Total (A):	299.731,79		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	123.783,42
			Total (A - B):	175.948,37

Credor: EUZEBIO NIHUES
 CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3268-1751
 Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
 Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
 PROCESSO Nº 173/2021
 PREGÃO Nº 74/2021
 ATA Nº 52/2021
 VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.918,73

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 819/2022

Data do Empenho: 27/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	123.783,42
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79	Valor do empenho:	2.638,32
Total (A):	299.731,79	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	126.421,74
		Total (A - B):	173.310,05

Credor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 03.213.695/0001-88 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3268-1224
Endereço: - **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 106286-7
Agência: 0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 07/05/2021

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.638,32

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 826/2022

Data do Empenho: 27/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	300.000,00		Empenhos anteriores:	126.421,74
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79		Valor do empenho:	1.863,33
Total (A):	299.731,79		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	128.285,07
			Total (A - B):	171.446,72

Credor:	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	03.213.695/0001-88	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1224
Endereço:	-	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106286-7
Agência:	0623-8 - BANCO DO BRASIL - MIRANDA	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS MENSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
 PROCESSO Nº 67/2021
 PREGÃO Nº 27/2021
 ATA Nº 22/2021
 VIGÊNCIA: 27/05/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.863,33

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 845/2022

Data do Empenho: 31/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	72.048,63
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	391,20
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.439,83
		Total (A - B):	52.845,17

Credor: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 34.653.278/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9949-8108
Endereço: ANTONIO AZAMBUJA - 90 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 26482-2
Agência: 4336-2 - 4336-2 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO JUDICIAL.
PROCESSO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 03/2022
ATA Nº 03/2022
VIGÊNCIA: 09/03/2023

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 391,20

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 31/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 846/2022

Data do Empenho: 31/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	215.118,52
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	14.977,50
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	13.600,00
		Total (B):	216.496,02
		Total (A - B):	195.203,98

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama	UF:	PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5		
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:			

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 133/2021
PREGÃO Nº 056/2021
ATA Nº 042/2021
VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 14.977,50

Fundamento legal:	Número Licitação: 56/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 133/2021
	Número Contrato:

Data:
Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 847/2022

Data do Empenho: 31/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	306.923,38
Valor Dotação Atualizada:	494.743,00	Valor do empenho:	6.660,00
Total (A):	494.743,00	Valor anulado:	6.660,00
		Total (B):	306.923,38
		Total (A - B):	187.819,62

Credor:	CELSO DE LIMA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9999-3841
CPF/CNPJ:	19.895.442/0001-71		Cidade:	Bodoquena
Endereço:	Manoel de Pinho - 170		UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	600385-	
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
PROCESSO Nº 107/2021
PREGÃO Nº 43/2021
ATA Nº 31/2021
VIGÊNCIA: 21/04/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.660,00

Fundamento legal: Número Licitação: 43/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 107/2021 Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 854/2022

Data do Empenho: 31/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	234.410,97
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	75.311,18
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	75.311,18
		Total (B):	234.410,97
		Total (A - B):	230.529,03

Credor: AMIR PERES TRINDADE EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.883.567/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9986-4592
 Endereço: BELINHA - 733 Cidade: Bonito UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 22 VIAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS
 REALIZADOS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS LOCADO.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 75.311,18

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/05/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 861/2022

Data do Empenho: 31/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	216.496,02
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	3.415,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	3.415,00
		Total (B):	216.496,02
		Total (A - B):	195.203,98

Credor:	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.566.711/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	LUIZ SEGUNDO ROSSONI - 315	Cidade:	Toledo UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 255/2021
PREGÃO Nº 111/2021
ATA Nº 78/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.415,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/05/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 862/2022

Data do Empenho: 31/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	216.496,02
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	165,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	216.661,02
		Total (A - B):	195.038,98

Credor:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	12.889.035/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 2106-7930
Endereço:	DOUTOR JOAO CARUSO - 2115	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	161027-9
Agência:	132-5 - 132-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 255/2021
PREGÃO Nº 111/2021
ATA Nº 78/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 165,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 863/2022

Data do Empenho: 31/05/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	216.661,02
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	3.593,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	3.593,00
		Total (B):	216.661,02
		Total (A - B):	195.038,98

Credor:	CIRURGICA MS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.656.587/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ITATIAIA - 126	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 255/2021
PREGÃO Nº 111/2021
ATA Nº 78/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.593,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/05/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 869/2022

Data do Empenho: 01/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	11.608,00
Valor Dotação Atualizada:	16.769,00	Valor do empenho:	666,00
Total (A):	16.769,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.274,00
		Total (A - B):	4.495,00

Credor:	MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130		
CPF/CNPJ:	26.607.282/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9954-1829
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 108	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	67146-0
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A A FROTA DE VEÍCULO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROCESSO Nº 120/2021
PREGÃO Nº 50/2021
ATA Nº 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 666,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 870/2022

Data do Empenho: 01/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	94.694,06
Valor Dotação Atualizada:	259.915,00	Valor do empenho:	210,00
Total (A):	259.915,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	94.904,06
		Total (A - B):	165.010,94

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9954-1829
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A A FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 PROCESSO Nº 120/2021
 PREGÃO Nº 50/2021
 ATA Nº 37/2021
 VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 210,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 871/2022

Data do Empenho: 01/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	500.000,00		Empenhos anteriores:	244.590,97
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00		Valor do empenho:	36.725,00
Total (A):	464.940,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	281.315,97
			Total (A - B):	183.624,03

Credor: AMIR PERES TRINDADE EIRELI
CPF/CNPJ: 07.883.567/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9986-4592
Endereço: BELINHA - 733 **Cidade:** Bonito **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 17 VIAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS REALIZADOS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS LOCADO.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 36.725,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 872/2022

Data do Empenho: 01/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	500.000,00		Empenhos anteriores:	281.315,97
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00		Valor do empenho:	15.405,00
Total (A):	464.940,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	296.720,97
			Total (A - B):	168.219,03

Credor: JALTHER LEITE IBANE
 CPF/CNPJ: 24.636.219/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3495-1128
 Endereço: GETULIO VARGAS - 1100 Cidade: Caracol UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 13 (TREZE) VIAGENS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 15.405,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 876/2022

Data do Empenho: 08/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	699.642,25
Valor Dotação Atualizada:	1.080.198,22	Valor do empenho:	1.600,00
Total (A):	1.080.198,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	701.242,25
		Total (A - B):	378.955,97

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA AB PARA ATENDER AO HOSPITAL.
 PROCESSO Nº 124/2021
 PREGÃO Nº 52/2021
 ATA Nº 39/2021
 VIGÊNCIA: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.600,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/06/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 877/2022

Data do Empenho: 08/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	2.31.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	121.694,00
Valor Dotação Atualizada:	123.721,00	Valor do empenho:	1.155,00
Total (A):	123.721,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	122.849,00
		Total (A - B):	872,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9954-1829
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A A FROTA DE VEÍCULO DO HOSPITAL
PROCESSO Nº 120/2021
PREGÃO Nº 50/2021
ATA Nº 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.155,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 878/2022

Data do Empenho: 08/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	2.14.0039	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	24.331,00
Valor Dotação Atualizada:	25.150,00	Valor do empenho:	819,00
Total (A):	25.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.150,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9954-1829
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 67146-0
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A A FROTA DE VEÍCULO DA CAPACITAÇÃO PONDERADA
 PROCESSO Nº 120/2021
 PREGÃO Nº 50/2021
 ATA Nº 37/2021
 VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 819,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/06/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 886/2022

Data do Empenho: 08/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	701.242,25
Valor Dotação Atualizada:	1.080.198,22	Valor do empenho:	9.600,00
Total (A):	1.080.198,22	Valor anulado:	9.600,00
		Total (B):	701.242,25
		Total (A - B):	378.955,97

Credor:	BONITO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
CPF/CNPJ:	36.442.276/0001-77	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	DAS FLORES - 1187	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com contratação de empresa especializada de exames tomografia computadorizada, para atender a demanda de pacientes do Município.

Processo n.º. 163/2021

Pregão Presencial. n.º 69/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 49/2021

Vigência:16/09/2022

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	9.600,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 914/2022

Data do Empenho: 15/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.31.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	91.450,00	Valor do empenho:	6.720,00
Total (A):	91.450,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.720,00
		Total (A - B):	84.730,00

Credor:	CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.936.599/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3268-1379
Endereço:	13 DE MAIO - 230	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	105052-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA AB PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 124/2021
 PREGÃO Nº 52/2021
 ATA Nº 39/2021
 VIGÊNCIA: 16/08/2021

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.720,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 917/2022

Data do Empenho: 15/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	300.000,00		Empenhos anteriores:	170.041,46
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79		Valor do empenho:	1.772,41
Total (A):	299.731,79		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	171.813,87
			Total (A - B):	127.917,92

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PESADAS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO AMBULÂNCIA DA FROTA OFICIAL DO HOSPITAL FRANCISCO SALES.
 PROCESSO Nº 257/2021
 PREGÃO Nº 113/2021
 ATA Nº 80/2021
 VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.772,41

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 918/2022

Data do Empenho: 15/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	500.000,00		Empenhos anteriores:	306.720,97
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00		Valor do empenho:	16.344,00
Total (A):	464.940,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	323.064,97
			Total (A - B):	141.875,03

Credor: JALTHER LEITE IBANE
 CPF/CNPJ: 24.636.219/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3495-1128
 Endereço: GETULIO VARGAS - 1100 Cidade: Caracol UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, 12 (DOZE) VIAGENS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.344,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 919/2022

Data do Empenho: 15/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.31.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	70.056,75
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	Valor do empenho:	7.806,35
Total (A):	90.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	77.863,10
		Total (A - B):	12.136,90

Credor:	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.653.278/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9949-8108
Endereço:	ANTONIO AZAMBUJA - 90	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26482-2
Agência:	4336-2 - 4336-2	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA DAR ANDAMENTO NOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 223/2021
 PREGÃO Nº 97/2021
 ATA Nº 68/2021
 VIGÊNCIA: 09/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	7.806,35
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 927/2022

Data do Empenho: 20/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor Dotação:	91.940,00		Empenhos anteriores:	147.830,62
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00		Valor do empenho:	1.791,50
Total (A):	193.120,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	149.622,12
			Total (A - B):	43.497,88

Credor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOAO AMARAL DE ALMEIDA - 100 **Cidade:** Curitiba **UF:** PR
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO Nº 234
 PREGÃO Nº 100
 ATA Nº 71/2021
 VIGÊNCIA: 08/03/2022

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.791,50

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/06/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 931/2022

Data do Empenho: 21/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	72.439,83
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	11.414,30
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	83.854,13
		Total (A - B):	41.430,87

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de medicamentos, para atender a demanda judicial
 Processo n.º 162/2021
 Pregão Presencial n.º 68/2021
 Ata de Registro de Preço n.º. 48/2021
 Vigência: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 11.414,30

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 932/2022

Data do Empenho: 21/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	300.000,00		Empenhos anteriores:	171.813,87
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79		Valor do empenho:	46.920,00
Total (A):	299.731,79		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	218.733,87
			Total (A - B):	80.997,92

Credor:	CIRURGICA MS LTDA			
CPF/CNPJ:	10.656.587/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:
Endereço:	ITATIAIA - 126	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	- -	Tipo da Conta:		

Especificação:

Referente a despesas com Aquisição de medicamentos, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço do Hospital Francisco Sales
 Processo nº 133/2021
 Pregão nº 56
 Ata nº 42
 Vigência: 16/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 46.920,00
------------------------------------	-------------------------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 935/2022

Data do Empenho: 21/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	83.854,13
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00	Valor do empenho:	685,00
Total (A):	125.285,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	84.539,13
		Total (A - B):	40.745,87

Credor:	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.653.278/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9949-8108
Endereço:	ANTONIO AZAMBUJA - 90	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26482-2
Agência:	4336-2 - 4336-2	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material ambulatorial, para atender a demanda pedido judicial
 Processo n.º 162/2021
 Pregão Presencial n.º 68/2021
 Ata de Registro de Preço n.º. 48/2021
 Vigência: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 685,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 947/2022

Data do Empenho: 22/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Valor Dotação:	300.000,00		Empenhos anteriores:	218.733,87
Valor Dotação Atualizada:	299.731,79		Valor do empenho:	536,44
Total (A):	299.731,79		Valor anulado:	536,44
			Total (B):	218.733,87
			Total (A - B):	80.997,92

Credor: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI
CPF/CNPJ: 21.320.654/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3382-2864
Endereço: ESTEVAO ALVES CORREA - 1902 **Cidade:** Aquidauana **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 36881-4
Agência: 0123-6 - 0123-6 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas mensal do Hospital Municipal Francisco Sales.
 Processo n.º. 204/2022
 Pregão Presencial n.º. 44/2022
 Ata de Registro de Preço n.º. 13/2022
 Vigência: 22/06/2023

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 536,44

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/06/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 954/2022

Data do Empenho: 22/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.31.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	78.111,85
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	Valor do empenho:	2.667,32
Total (A):	90.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	80.779,17
		Total (A - B):	9.220,83

Credor:	MARIO RAMOS ORTEGA		
CPF/CNPJ:	06.171.856/0001-06	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA LEVE, POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

PROCESSO Nº 260/2021

PREGÃO Nº 114/2021

ATA Nº 81/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.667,32
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/06/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 989/2022

Data do Empenho: 28/06/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS	
Projeto/Atividade:	2164	GESTÃO DO FIS SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.81.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	331.049,91
Valor Dotação Atualizada:	464.940,00	Valor do empenho:	66.430,00
Total (A):	464.940,00	Valor anulado:	66.430,00
		Total (B):	331.049,91
		Total (A - B):	133.890,09

Credor: AMIR PERES TRINDADE EIRELI
CPF/CNPJ: 07.883.567/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9986-4592
Endereço: BELINHA - 733 Cidade: Bonito UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM 20 (VINTE) VIAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS REALIZADOS NO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS LOCADO.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 66.430,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/06/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1141/2022

Data do Empenho: 15/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	55.930,00
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	6.660,00
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	62.590,00
		Total (A - B):	406.310,00

Credor:	CELSO DE LIMA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9999-3841
CPF/CNPJ:	19.895.442/0001-71		Cidade:	Bodoquena
Endereço:	Manoel de Pinho - 170		UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	600385-	
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTNÁRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
 PROCESSO Nº 107/2021
 PREGÃO Nº 43/2021
 ATA Nº 31/2021
 VIGÊNCIA: 21/04/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.660,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1143/2022

Data do Empenho: 15/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	62.590,00
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	18.949,96
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	81.539,96
		Total (A - B):	387.360,04

Credor:	JALTHER LEITE IBANE		
CPF/CNPJ:	24.636.219/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3495-1128
Endereço:	GETULIO VARGAS - 1100	Cidade:	Caracol UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	21899-5
Agência:	02674- - 02674	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 18.949,96

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1150/2022

Data do Empenho: 18/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.31.0041	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	800.000,00	Empenhos anteriores:	68.288,44
Valor Dotação Atualizada:	411.138,00	Valor do empenho:	1.975,00
Total (A):	411.138,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	70.263,44
		Total (A - B):	340.874,56

Credor:	MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130		
CPF/CNPJ:	26.607.282/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9954-1829
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 108	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	67146-0
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A A FROTA DE VEÍCULO DO HOSPITAL.
PROCESSO Nº
120/2021
PREGÃO Nº 50/2021
ATA Nº 37/2021
VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.975,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1151/2022

Data do Empenho: 18/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO		
Recurso:	1.31.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	10.000,00		Empenhos anteriores:	5.503,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00		Valor do empenho:	2.508,00
Total (A):	10.000,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	8.011,00
			Total (A - B):	1.989,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9954-1829
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 67146-0
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A A FROTA DE VEÍCULO DA CAPACITAÇÃO PONDERADA
 PROCESSO Nº 120/2021
 PREGÃO Nº 50/2021
 ATA Nº 37/2021
 VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.508,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/07/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1152/2022

Data do Empenho: 18/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Recurso:	1.31.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	20.000,00		Empenhos anteriores:	14.403,68
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00		Valor do empenho:	3.431,77
Total (A):	20.000,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	17.835,45
			Total (A - B):	2.164,55

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
 CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
 Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA LEVE POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
 PROCESSO Nº 260/2021
 PREGÃO Nº 114/2021
 ATA Nº 81/2021
 VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.431,77

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1153/2022

Data do Empenho: 18/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	22.274,21
Valor Dotação Atualizada:	29.204,21	Valor do empenho:	3.230,00
Total (A):	29.204,21	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.504,21
		Total (A - B):	3.700,00

Credor:	MARIO RAMOS ORTEGA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	06.171.856/0001-06			
Endereço:	JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	- -	Tipo da Conta:		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA LEVE POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
PROCESSO Nº 260/2021
PREGÃO Nº 114/2021
ATA Nº 81/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.230,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1159/2022

Data do Empenho: 18/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Recurso:	1.14.0045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	14.794,00
Valor Dotação Atualizada:	16.769,00	Valor do empenho:	1.975,00
Total (A):	16.769,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.769,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130		
CPF/CNPJ:	26.607.282/0001-83	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9954-1829
Endereço:	YOSSIO OKANEKO - 108	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	67146-0
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A A FROTA DE VEÍCULO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 PROCESSO Nº
 120/2021
 PREGÃO Nº 50/2021
 ATA Nº 37/2021
 VIGÊNCIA: 01/07/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.975,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1189/2022

Data do Empenho: 21/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	81.539,96
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	72.674,42
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	154.214,38
		Total (A - B):	314.685,62

Credor:	AMIR PERES TRINDADE EIRELI		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9986-4592
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 72.674,42

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1206/2022

Data do Empenho: 27/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	715.221,68
Valor Dotação Atualizada:	1.080.198,22	Valor do empenho:	2.970,00
Total (A):	1.080.198,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	718.191,68
		Total (A - B):	362.006,54

Credor:	S.FERREIRA				
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3268-1855
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DO HOSPITAL.

PROCESSO Nº 108/2021

PREGÃO Nº 44/2021

ATA Nº 32/2021

VIGÊNCIA: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.970,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1207/2022

Data do Empenho: 27/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	154.214,38
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	3.465,00
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	157.679,38
		Total (A - B):	311.220,62

Credor:	S.FERREIRA			
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone: (67) 3268-1855
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5	
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA CAPACITAÇÃO PONDERADA
PROCESSO Nº 108/2021
PREGÃO Nº 44/2021
ATA Nº 32/2021
VIGÊNCIA: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.465,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/07/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1208/2022

Data do Empenho: 27/07/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	4.692,70
Valor Dotação Atualizada:	15.460,00	Valor do empenho:	3.960,00
Total (A):	15.460,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.652,70
		Total (A - B):	6.807,30

Credor:	S.FERREIRA		Telefone:	(67) 3268-1855	
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A DEMANDA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
 PROCESSO Nº 108/2021
 PREGÃO Nº 44/2021
 ATA Nº 32/2021
 VIGÊNCIA: 03/08/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.960,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo:
Número Contrato: Data:
Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/07/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1233/2022

Data do Empenho: 01/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Recurso:	1.14.0039	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Valor Dotação:	952.800,00		Empenhos anteriores:	451.966,53
Valor Dotação Atualizada:	703.780,00		Valor do empenho:	73.062,78
Total (A):	703.780,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	525.029,31
			Total (A - B):	178.750,69

Credor: AMIR PERES TRINDADE EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.883.567/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9986-4592
 Endereço: BELINHA - 733 Cidade: Bonito UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS.
 PROCESSO Nº 248/2021
 PREGÃO Nº 109/2021
 ATA Nº 82/2021
 VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 73.062,78

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1238/2022

Data do Empenho: 03/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	157.679,38
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	1.816,00
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	159.495,38
		Total (A - B):	309.404,62

Credor:	JALTHER LEITE IBANE		
CPF/CNPJ:	24.636.219/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3495-1128
Endereço:	GETULIO VARGAS - 1100	Cidade:	Caracol UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	21899-5
Agência:	02674- - 02674	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EMPENHO COMPLEMENTAR , LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.816,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1283/2022

Data do Empenho: 10/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	175.868,04
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	2.391,70
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	178.259,74
		Total (A - B):	209.920,26

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9811-0517
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936- - 2936	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPO E COZINHA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRATICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO.

ATENÇÃO BÁSICA

PROCESSO Nº 173/2021

PREGÃO Nº 74/2021

ATA Nº 52/2021

VIGÊNCIA: 10/11/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.391,70
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1284/2022

Data do Empenho: 10/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	178.259,74
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	2.085,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	180.344,74
		Total (A - B):	207.835,26

Credor:	N M COMERCIAL EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.886.430/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	BARAO DE GRAJAU - 863	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DA CONTINUIDADE NA FROTA DE VEÍCULOS.

PROCESSO Nº 212/2021

PREGÃO Nº 091/2021

ATA Nº 063/2021

VIGÊNCIA: 23/11/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.085,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1285/2022

Data do Empenho: 10/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	180.344,74
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	2.717,24
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	183.061,98
		Total (A - B):	205.118,02

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA LEVE POIS FAZ SE NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

PROCESSO Nº 260/2021

PREGÃO Nº 114/2021

ATA Nº 81/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.717,24

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1302/2022

Data do Empenho: 12/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	2.14.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	49.181,54
Valor Dotação Atualizada:	53.628,22	Valor do empenho:	1.815,72
Total (A):	53.628,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.997,26
		Total (A - B):	2.630,96

Credor:	MARIO RAMOS ORTEGA		
CPF/CNPJ:	06.171.856/0001-06	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças mecânicas leve, pois faz se necessário para atender as necessidades a demanda do hospital municipal Francisco Sales.

Processo n.º. 260/2021

Pregão Presencial n.º. 114/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 81/2021.

Vigência: 22/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.815,72
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1310/2022

Data do Empenho: 15/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	279.100,77
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	2.404,50
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	281.505,27
		Total (A - B):	130.194,73

Credor:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	12.889.035/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 2106-7930
Endereço:	DOCTOR JOAO CARUSO - 2115	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	161027-9
Agência:	132-5 - 132-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 255/2021
PREGÃO Nº 111/2021
ATA Nº 78/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.404,50

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1311/2022

Data do Empenho: 15/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	281.505,27
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	8.181,75
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	1.633,60
		Total (B):	288.053,42
		Total (A - B):	123.646,58

Credor:	CIRURGICA MS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.656.587/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ITATIAIA - 126	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a demanda do Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena, por período determinado.

Processo n.º. 255/2021

Pregão Presencial n.º. 111/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 78/2021

Vigência: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.181,75

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1312/2022

Data do Empenho: 15/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	288.053,42
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	3.200,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	291.253,42
		Total (A - B):	120.446,58

Credor:	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.566.711/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	LUIZ SEGUNDO ROSSONI - 315	Cidade:	Toledo UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Farmácia do Hospital Municipal Francisco Sales.
 Processo n.º 255/2021
 Pregão Presencial n.º 111/2021
 Ata de Registro de Preço n.º 78/2021
 Vigência: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.200,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/08/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1335/2022

Data do Empenho: 19/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	2.14.0041	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	50.997,26
Valor Dotação Atualizada:	53.628,22	Valor do empenho:	2.630,00
Total (A):	53.628,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.627,26
		Total (A - B):	0,96

Credor:	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	39.610.184/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 3528-5218
Endereço:	DAS PAINEIRAS - 171	Cidade:	Assis Chateaubriand UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material Ambulatorial para atender Hospital Francisco Sales .
Processo n.º 256/2021
Pregão Presencial n.º. 112/2021
Ata de Registro de Preço n.º. 079
Vigência:22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.630,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1336/2022

Data do Empenho: 22/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	91.940,00	Empenhos anteriores:	149.622,12
Valor Dotação Atualizada:	193.120,00	Valor do empenho:	1.110,00
Total (A):	193.120,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	150.732,12
		Total (A - B):	42.387,88

Credor:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	03.652.030/0003-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	FLORENAL RIBEIRO - 1551-D	Cidade:	Chapecó UF: SC
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA.
 PROCESSO Nº 153/2021
 PREGÃO Nº 64/2021
 ATA Nº 46/2021
 VIGÊNCIA: 02/09/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.110,00

Fundamento legal: Número Licitação: 64/2021
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 153/2021 Data: 28/07/2021
 Número Contrato: Data: 02/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/08/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1338/2022

Data do Empenho: 22/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	220.567,26
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	42,50
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	220.609,76
		Total (A - B):	167.570,24

Credor:	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.653.278/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9949-8108
Endereço:	ANTONIO AZAMBUJA - 90	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26482-2
Agência:	4336-2 - 4336-2	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA DAR ANDAMENTO NOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 223/2021
 PREGÃO Nº 97/2021
 ATA Nº 68/2021
 VIGÊNCIA: 09/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 42,50

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1339/2022

Data do Empenho: 22/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	220.609,76
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	643,40
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	221.253,16
		Total (A - B):	166.926,84

Credor:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	26.396.672/0001-51	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3028-1817
Endereço:	PONTALINA - 171	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49433-x
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA DAR ANDAMENTO NOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 223/2021
 PREGÃO Nº 97/2021
 ATA Nº 68/2021
 VIGÊNCIA: 09/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 643,40

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1340/2022

Data do Empenho: 22/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	221.253,16
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	94,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	221.347,16
		Total (A - B):	166.832,84

Credor:	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	21.870.007/0001-34	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3425-2687
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	96000-4
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA DAR ANDAMENTO NOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA.
 PROCESSO Nº 223/2021
 PREGÃO Nº 97/2021
 ATA Nº 68/2021
 VIGÊNCIA: 09/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 94,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/08/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1344/2022

Data do Empenho: 23/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	233.223,38
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	73.062,78
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	306.286,16
		Total (A - B):	162.613,84

Credor:	AMIR PERES TRINDADE EIRELI		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9986-4592
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 73.062,78

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1345/2022

Data do Empenho: 23/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	306.286,16
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	20.003,24
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	326.289,40
		Total (A - B):	142.610,60

Credor:	JALTHER LEITE IBANE		
CPF/CNPJ:	24.636.219/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3495-1128
Endereço:	GETULIO VARGAS - 1100	Cidade:	Caracol UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	21899-5
Agência:	02674- - 02674	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	20.003,24
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1357/2022

Data do Empenho: 24/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS		
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor Dotação:	90.000,00		Empenhos anteriores:	120.521,74
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00		Valor do empenho:	20,00
Total (A):	125.285,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	120.541,74
			Total (A - B):	4.743,26

Credor: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 34.653.278/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9949-8108
Endereço: ANTONIO AZAMBUJA - 90 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 26482-2
Agência: 4336-2 - 4336-2 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL.
 PROCESSO Nº 162/2021
 PREGÃO 68/2021
 ATA Nº 48/2021
 VIGÊNCIA: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 20,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/08/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1358/2022

Data do Empenho: 24/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	370.087,02
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	3.842,50
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	373.929,52
		Total (A - B):	37.770,48

Credor:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	26.396.672/0001-51	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3028-1817
Endereço:	PONTALINA - 171	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49433-x
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 256/2021

PREGÃO Nº 112/2021

ATA Nº 79/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.842,50

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1359/2022

Data do Empenho: 24/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	373.929,52
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	1.734,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	375.663,52
		Total (A - B):	36.036,48

Credor:	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.653.278/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9949-8108
Endereço:	ANTONIO AZAMBUJA - 90	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26482-2
Agência:	4336-2 - 4336-2	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 256/2021

PREGÃO Nº 112/2021

ATA Nº 79/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.734,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1360/2022

Data do Empenho: 24/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	375.663,52
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	2.566,20
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	378.229,72
		Total (A - B):	33.470,28

Credor:	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	21.870.007/0001-34	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3425-2687
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	96000-4
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 256/2021

PREGÃO Nº 112/2021

ATA Nº 79/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.566,20

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 1361/2022

Data do Empenho: 24/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	378.229,72
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	1.103,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	379.332,72
		Total (A - B):	32.367,28

Credor:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	12.889.035/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 2106-7930
Endereço:	DOUTOR JOAO CARUSO - 2115	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	161027-9
Agência:	132-5 - 132-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO N° 255/2021
PREGÃO N° 111/2021
ATA N° 78/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.103,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/08/2022
Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1432/2022

Data do Empenho: 30/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	342.949,40
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	1.797,84
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	344.747,24
		Total (A - B):	124.152,76

Credor:	JALTHER LEITE IBANE		
CPF/CNPJ:	24.636.219/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3495-1128
Endereço:	GETULIO VARGAS - 1100	Cidade:	Caracol UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	21899-5
Agência:	02674- - 02674	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EMPENHO COMPLEMENTAR LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN LOCADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE EM AQUIDAUANA-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA Nº 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.797,84

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/08/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1433/2022

Data do Empenho: 30/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	294.514,48
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	1.550,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	296.064,48
		Total (A - B):	92.115,52

Credor:	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
CPF/CNPJ:	76.386.283/0001-13	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (46) 3224-3767
Endereço:	JOSE FRARON - 155	Cidade:	Pato Branco UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica
 Processo n.º234./2021
 Pregão Presencial n.º. 100/2021
 Ata de Registro de Preço n.º. 71/2021
 Vigência: 08/03/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.550,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/08/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1434/2022

Data do Empenho: 30/08/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	296.064,48
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	1.043,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	1.043,00
		Total (B):	296.064,48
		Total (A - B):	92.115,52

Credor:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CPF/CNPJ:	81.706.251/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	JOAO AMARAL DE ALMEIDA - 100	Cidade:	Curitiba	UF:	PR
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	- -	Tipo da Conta:			

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica
Processo n.º234./2021
Pregão Presencial n.º. 100/2021
Ata de Registro de Preço n.º. 71/2021
Vigência: 08/03/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.043,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/08/2022
ResponsávelJUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1443/2022

Data do Empenho: 01/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	296.064,48
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	5.408,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	956,00
		Total (B):	300.516,48
		Total (A - B):	87.663,52

Credor:	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
CPF/CNPJ:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 3523-2600
Endereço:	BR 480 - 180	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7468-3
Agência:	5122-5 - 5122-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica
 Processo n.º234./2021
 Pregão Presencial n.º. 100/2021
 Ata de Registro de Preço n.º. 71/2021
 Vigência: 08/03/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.408,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/09/2022
 Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1445/2022

Data do Empenho: 01/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	300.516,48
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	7.203,20
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	307.719,68
		Total (A - B):	80.460,32

Credor:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	12.889.035/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 2106-7930
Endereço:	DOUTOR JOAO CARUSO - 2115	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	161027-9
Agência:	132-5 - 132-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica
 Processo n.º234./2021
 Pregão Presencial n.º. 100/2021
 Ata de Registro de Preço n.º. 71/2021
 Vigência: 08/03/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.203,20

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1446/2022

Data do Empenho: 01/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	307.719,68
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	6.379,50
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	314.099,18
		Total (A - B):	74.080,82

Credor:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	03.652.030/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 3522-3081
Endereço:	BR-480 - 795	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	12871-6
Agência:	0132-5 - 0132-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica
Processo n.º234./2021
Pregão Presencial n.º. 100/2021
Ata de Registro de Preço n.º. 71/2021
Vigência: 08/03/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.379,50

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1453/2022

Data do Empenho: 07/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	314.099,18
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	9.410,50
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	323.509,68
		Total (A - B):	64.670,32

Credor:	N M COMERCIAL EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.886.430/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	BARAO DE GRAJAU - 863	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DA CONTINUIDADE NA FROTA DE VEÍCULOS.
 PROCESSO Nº 212/2021
 PREGÃO Nº 091/2021
 ATA Nº 063/2021
 VIGÊNCIA: 23/11/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.410,50

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1460/2022

Data do Empenho: 08/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	346.443,24
Valor Dotação Atualizada:	468.900,00	Valor do empenho:	7.164,22
Total (A):	468.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	353.607,46
		Total (A - B):	115.292,54

Credor:	AMIR PERES TRINDADE EIRELI		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9986-4592
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM CAMPO GRANDE-MS.
PROCESSO Nº 248/2021
PREGÃO Nº 109/2021
ATA 82/2021
VIGÊNCIA: 27/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.164,22

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1477/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	344.134,68
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	1.564,74
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	345.699,42
		Total (A - B):	42.480,58

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças mecânicas leve, pois faz se necessário para atender as necessidades a demanda da Atenção Básica de Saúde.

Processo n.º. 260/2021

Pregão Presencial n.º. 114/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 81/2021.

Vigência: 22/12/2022.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.564,74

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1478/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	345.699,42
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	381,87
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	346.081,29
		Total (A - B):	42.098,71

Credor:	MARIO RAMOS ORTEGA		
CPF/CNPJ:	06.171.856/0001-06	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360	Cidade:	Bodoquena
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	
		UF:	MS

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças mecânicas leve, pois faz se necessário para atender as necessidades a demanda da Atenção Básica.
 Processo n.º. 260/2021
 Pregão Presencial n.º. 114/2021
 Ata de Registro de Preço n.º. 81/2021.
 Vigência: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 381,87

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

 JUSLEI DA SILVA MELO PAES
 CONTADORA

 GLEYZIANE PARENTE SILVA
 SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1480/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	388.684,72
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	1.252,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	389.936,72
		Total (A - B):	21.763,28

Credor:	CIRURGICA MS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.656.587/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ITATIAIA - 126	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA Nº 79/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.252,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1481/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	389.936,72
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	156,80
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	390.093,52
		Total (A - B):	21.606,48

Credor:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	26.396.672/0001-51	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3028-1817
Endereço:	PONTALINA - 171	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49433-x
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA Nº 79/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 156,80

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1482/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	390.093,52
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	542,00
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	390.635,52
		Total (A - B):	21.064,48

Credor:	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.566.711/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	LUIZ SEGUNDO ROSSONI - 315	Cidade:	Toledo UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA Nº 79/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 542,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1483/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	31.560,00	Empenhos anteriores:	390.635,52
Valor Dotação Atualizada:	411.700,00	Valor do empenho:	51,50
Total (A):	411.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	390.687,02
		Total (A - B):	21.012,98

Credor:	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.653.278/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9949-8108
Endereço:	ANTONIO AZAMBUJA - 90	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26482-2
Agência:	4336-2 - 4336-2	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.
PROCESSO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 112/2021
ATA Nº 79/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 51,50

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1484/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	2192	MEDICAMENTOS E INSUMOS JUDICIAIS		
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS		
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor Dotação:	90.000,00		Empenhos anteriores:	122.503,23
Valor Dotação Atualizada:	125.285,00		Valor do empenho:	200,00
Total (A):	125.285,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	122.703,23
			Total (A - B):	2.581,77

Credor: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 34.653.278/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9949-8108
Endereço: ANTONIO AZAMBUJA - 90 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 26482-2
Agência: 4336-2 - 4336-2 **Tipo da Conta:**

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO JUDICIAL
PROCESSO Nº 162/2021
PREGÃO Nº 68/2021
ATA Nº 48/2021
VIGÊNCIA: 03/11/2022

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 200,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
 Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1485/2022

Data do Empenho: 12/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	351.299,29
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	468,97
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	351.768,26
		Total (A - B):	36.411,74

Credor:	MARIO RAMOS ORTEGA		
CPF/CNPJ:	06.171.856/0001-06	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	JOSE ROQUE DE CARVALHO - 360	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças mecânicas pesada, pois faz se necessário para atender as necessidades a demanda da Atenção Primária a Saúde

Processo n.º. 257/2021

Pregão Presencial n.º. 113/2021

Ata de Registro de Preço n.º. 80/2021.

Vigência: 22/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	468,97
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1505/2022

Data do Empenho: 15/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	359.996,26
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	688,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	360.684,26
		Total (A - B):	27.495,74

Credor:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	81.706.251/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	JOAO AMARAL DE ALMEIDA - 100	Cidade:	Curitiba UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com 1º Termo de reequilíbrio econômico-financeiro. Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica
 Processo n.º234./2021
 Pregão Presencial n.º. 100/2021
 Ata de Registro de Preço n.º. 71/2021
 Vigência: 08/03/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 688,00

Fundamento legal: Número Licitação:
 Modal. Licitação: Número Processo: Data:
 Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

GLEYZIANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1507/2022

Data do Empenho: 16/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	360.684,26
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	3.945,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	364.629,26
		Total (A - B):	23.550,74

Credor:	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	39.610.184/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 3528-5218
Endereço:	DAS PAINEIRAS - 171	Cidade:	Assis Chateaubriand UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 256/2021

PREGÃO Nº 112/2021

ATA Nº 079/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.945,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1508/2022

Data do Empenho: 16/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	364.629,26
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	790,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	365.419,26
		Total (A - B):	22.760,74

Credor:	CIRURGICA MS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.656.587/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ITATIAIA - 126	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 256/2021

PREGÃO Nº 112/2021

ATA Nº 079/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	790,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1509/2022

Data do Empenho: 16/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	365.419,26
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	2.120,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	367.539,26
		Total (A - B):	20.640,74

Credor:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	26.396.672/0001-51	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3028-1817
Endereço:	PONTALINA - 171	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49433-x
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

PROCESSO Nº 256/2021

PREGÃO Nº 112/2021

ATA Nº 079/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.120,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1521/2022

Data do Empenho: 21/09/2022

Ordinário

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2141	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.14.0311	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	367.539,26
Valor Dotação Atualizada:	388.180,00	Valor do empenho:	596,00
Total (A):	388.180,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	368.135,26
		Total (A - B):	20.044,74

Credor:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CPF/CNPJ:	81.706.251/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	JOAO AMARAL DE ALMEIDA - 100	Cidade:	Curitiba	UF:	PR
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	- -	Tipo da Conta:			

Especificação:

Referente a despesa com Ata de Registro de Preços de menor preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica
Processo n.º234./2021
Pregão Presencial n.º. 100/2021
Ata de Registro de Preço n.º. 71/2021
Vigência: 08/03/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 596,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/09/2022

Responsável

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAGLEZYANE PARENTE SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Secretaria de Educação e Cultura****CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HERMÍNIA TEIXEIRA SIQUEIRA**

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Inscr.
2022				
01-	Maria R... O... d... L...	Alcenir L. S. / Camilla d. S. d. O.	04/04/2022	19/05/2022
02-	Thalles M... d... S...	Édison L. S. d. S. / Lídiane d. S. M.	14/02/2022	19/05/2022
03-	Gael S... O...	Jederson d. O. / Maria E. O. S.	11/04/2022	07/06/2022
04-	Julia S. S.	Wanderlei S. de A. / Maria R. de S. P.	14/04/2022	26/07/2022
05-	Valentina G. R.	Luiz A. N. R. / Gisely G. R.	12/07/2022	27/07/2022
06-	Yasmin V. F. A.	Idelcio C. A. / Janaina F. A.	28/03/2022	10/08/2022
07-	Noah X. da S.	Alex R. da S. / Tereza T. D. X.	04/01/2022	25/08/2022
08-	Kaleo M. da S. O.	Óscar O. de S. / Mayara da S. dos S.	09/08/2022	31/08/2022
09-	Gaelh D. C.	Ueliton P. C. / Aline da R. D. C.	05/01/2022	21/09/2022
2021				
01-	Kelly d...S...G...	Edinaldo G... / Marinalva d... S...	12/01/2021	18/02/2021
02-	Geovanna M... A...	Jefferson d... S... A... / Rosimara M... A...	10/05/2021	07/10/2021
03-	Manuella F... P...	Mirella F... P...	04/03/2021	06/12/2021
04-	Murilo d... A... C...	Flavio C... S... / Pâmela R... d... A... L...	19/01/2021	08/12/2021
05-	Ryan K... F...	Graziele F... T...	06/10/2021	14/12/2021
06-	Isis M... A... L...	Roberto L... M... F... / Bruna A... Z...	06/07/2021	17/12/2021
07-	Mariáh T... A...	Giliade H... P... A... / Caroline M... T... A...	19/05/2021	05/01/2022
08-	Valentina O... C...	João P... C... C / Madalena O... C...	22/04/2021	12/01/2022
09-	Emanuela L... C...	Eder C... F... / Claudiane J... L...	19/05/2021	25/01/2022
10-	Esther V... F... M...	Bruno d... O... M... / Aliciane F... B...	06/07/2021	31/01/2022
11-	Valentim G... M...	Adriano M... d... S... / Karolaine G... M...	14/04/2021	17/02/2022
12-	Elisa M... d... C...	Odair B... d... C... / Ana C... M... d... S...	14/10/2021	22/02/2022
13-	Mathias Z... D...	Tcharles D... M... / Vanessa Z... G...	21/06/2021	23/02/2022
14-	Yanna B... d... M...	Teillor G... d... M... / Sara A... B...	11/01/2021	08/03/2022
15-	José H... D... S...	Ricardo L... S... F... / Bruna L... D... d... A...	16/07/2021	09/03/2022
16-	Emanuel C... G...	Alan M... G... / Raissa C... N...	21/01/2021	09/03/2022
17-	Brenda R... G...	João C... d... S... G... / Beatriz C... R...	26/07/2021	17/03/2022
18-	Hesther M... R...	Roni M... C... d... S... / Geliane R...	09/07/2021	17/03/2022
19-	Emília R... N...	Valdelice N... d... S...	11/08/2021	23/03/2022
20-	Ravi C... A...	Ronei A... B... / Yara M... C... J...	21/01/2021	23/03/2022
21-	Jair H... N... A...	Dejair A... P... C... / Eliene A... N...	06/11/2021	25/03/2022
22-	Agatha M... d... S...	Wendel G... d... S... R... / Pamela A. M.	16/03/2021	18/04/2022
23-	Elton J... A... d... S...	Elton T... d... S... / Rose d... R... A...	25/11/2021	05/05/2022
24-	Pedro G... H... S... B...	Rito B... V... / Rosana S... d... A...	21/01/2021	26/05/2022
25-	Ana A... A... R... P...	Cleiton J... P... / Gislaiane A... S... P...	27/01/2021	27/05/2022
26-	Derick d... S... P...	Luiz E... A... P / Michely d... S... O...	31/05/2021	10/06/2022
27-	José H... S... T... d... N...	Carlos H... A... d... N... / Kamilly V... S... T... d... S...	07/07/2021	15/06/2022
28-	Miguel d... L... B...	Regivaldo B... d... S... / Maria L... d... L...	18/06/2021	27/06/2022
29-	Marcos H. C. F.	Onesimo F. / Ana L. C. T. (falecida)	15/05/2021	08/08/2022
30-	Ayla K. T. F.	Onesimo F. / Simone S. T.	03/10/2021	08/08/2022
31-	Eyshila W. C. D.	Iago P. D. / Geiziane dos S. C.	14/07/2021	22/08/2022
32-	Vitor H. C. A. P.	João V. M. A. P. / Larissa da C.	15/12/2021	29/08/2022
33-	Isis V. B. C.	David da S. C. / Gabrielly A. P. B.	13/02/2021	29/08/2022
34-	Murillo M. M.	Idelfonso M. da S. / Ariani M. F.	22/05/2021	30/08/2022
35-	Esther I. da S. O.	Óscar O. de S. / Mayara da S. dos S.	11/01/2022	31/08/2022
36-	Pietro R. da C.	André L. R. de S. (in memorian) / Nádia C. S.	30/03/2021	05/09/2022
37-	Agatha F. G.	Aparecido G. S. / Aliny F. dos S.	08/03/2021	16/09/2022
2020				
01-	Ana B... B... L...	Oto G... L... / Lucimar B... S...	04/01/2020	18/03/2021
02-	Leticia L... F...	Rodrigo d... T... F... / Karol L... L...	28/09/2020	23/09/2021
03-	Maite I... M... M...	Roberson G... M... / Aline C... M... C...	15/07/2020	15/10/2021
04-	Breno F... S...	Ramão B... S... / Yhorrana F... A...	05/11/2020	17/11/2021
05-	Tito K... d... M... Y...	Lucas K... Y... / Camila Q... d... S... M...	17/04/2020	24/11/2021
06-	Luísa F... C...	Pábullo A... C... d... F... / Valeska F... d... O... C...	30/01/2020	30/11/2021
07-	Luís M... R... D...	Marcelino D... / Tawane A... R...	05/11/2020	05/01/2022
08-	Iasmim I... d... S...	Israel B... I... / Elizete R... d... S...	16/12/2020	24/01/2022
09-	Sophia L... G...	Egenor S... G... / Veronica M... L...	23/04/2020	25/01/2022
10-	Cecília d... S... C...	Marcos C... S... / Sabrina L... J... d... S...	22/12/2020	18/02/2022
11-	Polianna B... d... R...	José M... F... / Yeni F... B... d... R...	13/08/2020	22/02/2022
12-	João R... C... F...	Oelio C... d... S... / Jaqueline G... F...	20/04/2020	03/03/2022
13-	Alexandre d... S... F...	Aladim M... P... F... / Milene d... S... D...	17/04/2020	04/03/2022
14-	Aylla V... B... S...	Fabiano H... d... S... S... / Bárbara P... B... M...	12/07/2020	17/03/2022
15-	Lorran D... N... C...	Lourival C... d... S... J... / Valdelice N... d... S...	10/02/2020	23/03/2022
16-	Carlos E... G... S...	Marcelino S... H... / Miria G... d... S...	03/04/2020	29/04/2022
17-	Ana J... C... A...	Josiel G... A... / Elizangela C... d... S...	01/06/2020	05/05/2022
18-	Luany d... S... J...	Fernando d... S... P... / Iasmim A... J... C...	17/11/2020	13/06/2022
19-	Maria E... S... F...	Evandro d... S... d... M... / Ariane T... F...	02/06/2020	22/06/2022
20-	Mellyssa O... W...	Marcio Z... W... / Marta D... d... O...	26/11/2020	23/06/2022
21-	Leonardo P. B.	Diogo R. B. / Maytane V. P.	01/04/2020	27/06/2022
22-	Davi F. S.	Valmir de P. S. / Maria R. R. F.	10/11/2020	08/07/2022
23-	Bernardo Y. G. C.	John L. C. de P. / Mayk S. G. D. C.	15/10/2020	26/07/2022
24-	Sara dos S. S.	Rosiel dos S. C. / Rosiane M. S.	30/03/2020	01/08/2022
25-	Izah E. M. F. P. B.	Hugo F. P. B. dos S. / Marielle M. F.	17/04/2020	22/08/2022
26-	Teodora F. O.	Igor G. F. O. / Gabriella R. P. F.	30/07/2020	23/08/2022
27-	Lorena V. C. A. P.	João V. M. A. P. / Larissa da C.	01/01/2020	29/08/2022
28-	Taylor V. C. A. P.	Wicleff M. S. B. / Tháís R. da C.	01/12/2020	15/09/2022
29-	Gustavo R. B.			
2019				
01-	Arthur C... d... A... C...	Wylton d... A... C... / Idilene B... d... C...	25/01/2019	08/08/2019
02-	Isis E... R... C...	Jorge C... d... S... / Eliezer d... S... R...	19/06/2019	06/09/2019
03-	Valentina G... d... S... N...	Jeferson d... S... N... / Rayssa d... S... T...	22/09/2019	11/09/2019
04-	Heloíza S... C...	Abdias d... C... F... / Maria R... d... S... P...	28/03/2019	12/09/2019
05-	Elias G... F... C...	Marcos F... C... / Denise F... d... S...	07/03/2019	24/10/2019
06-	Ryan Q... P...	Maiko M... P... / Dilene A... Q...	10/01/2019	02/12/2019

07-	Davi L... F... V...	Lucas V... A... / Jhenifer F... d... S...	14/11/2019	20/01/2020
08-	Agatha V... F... B...	Jorge L... A... B... / Ariete T... F...	20/04/2019	28/01/2020
09-	Breno H... L... C...	Rosivaldo D... S... C / Amanda E... L... M...	24/07/2019	04/02/2020
10-	Helóisa N... B...	Marciano D... B... / Ariete N... R...	22/07/2019	16/06/2020
11-	Lara H... d... S... G...	Ailan T... C... G... / Glauciene d... S... O...	31/03/2019	05/02/2021
12-	João P... B... R...	Luiz G... V... R... / Josiane A... B...	02/03/2019	24/09/2021
13-	Yan d... P... M...	Sadir d... C... M... A... / Tatiane S... d... P... M...	26/02/2019	28/09/2021
14-	Benício L... d... M...	Magner C... d... M... / Alinni d... R... L... d... M...	06/08/2019	01/10/2021
15-	Helena V... d... S... S... E...	Rafael G... E... / Karoleine d... S... S...	19/12/2019	07/02/2022
16-	Davi S... d... O...	Natanael C... d... O... B... / Andreia S... B... d... O...	28/02/2019	16/02/2022
17-	Anthony G... M...	Adriano M... d... S... / Karolaine G... M...	26/04/2019	17/02/2022
18-	Alice C... R...	Juliano A... R... / Larissa B... C...	19/02/2019	17/02/2022
19-	Agatha E... C... d... S...	Wellington R... d... S... N... / Pâmela d... S... C...	24/10/2019	24/02/2022
20-	Allana V... D... F...	Ricardo L... S... F... / Bruna L... D... d... A...	10/12/2019	09/03/2022
21-	Maria L... G... d... S... F...	Ismael S... F... / Rosileide G... d... S...	15/08/2019	21/03/2022
22-	Nátaly L... d... A...	Higor d... A... G... / Lielen L... d... S...	10/07/2019	07/04/2022
23-	Lucca B... R... d... S... F...	Algney S... F... / Carla R... d... S... F...	07/02/2019	31/05/2022
24-	Eduarda M. B.	Rogério B. / Rafaella de M.	19/11/2019	08/07/2022
25-	José V. G. O.	Arnaldo da C. O. / Rosilene G. de S.	01/08/2019	26/07/2022
26-	Maria L. K. de S.	Julio C. de S. / Valdirene K. de S.	02/12/2019	29/07/2022
27-	Kauan F. C. da S.	Fabio N. da S. (falecido) / Ani K. V. da C.	02/07/2019	10/08/2022
28-	Kalebh M. da S. O.	Oscar O. de S. / Mayara da S. dos S.	22/10/2019	31/08/2022
29	Allan S. R.			
30-	Fabian S. R.	Erivaldo R. / Elizabeth S. de S.	07/11/2019	05/09/2022
31-	Alicy F. da R.	Uriel O. da Rosa / Aliny F. dos S.	04/12/2019	16/09/2022
2018				
01-	Luan P... F... C...	Patrick L... C... F... / Elizete F... D...	17/04/2018	30/01/2019
02-	Leticia C... R... d... O...	Iranildo O... d... S... / Keverlin A... R... F...	19/10/2018	21/08/2019
03-	Marcos D... A... d... S...	Isaias A... d... O... / Luana D... S... F...	07/09/2018	13/11/2019
04-	Larissa E... S...	Niraldo d... O... F... / Franciele S...	20/06/2018	26/11/2019
05-	Marcia H... d... C... G...	João P... A... G... / Elaine P... d... C...	08/11/2018	03/12/2019
06-	Leticia C... R... d... O...	Iranildo O... d... S... / Keverlin A... R... F...	19/10/2018	15/01/2020
07-	Pietra J... d... S...	Jucilene F... J... / Kaio A... d... S...	08/11/2018	23/01/2020
08-	Lorena D...	Julião S... A... / Camila D... d... S...	25/09/2018	05/02/2020
09-	Ana C... P... d... S...	Luiz F... d... S... / Vitória A... P... d... S...	06/10/2018	14/02/2020
10-	Nicolas G... d... S... C...	Eder J... d... C... T... / Lyzandra d... S...	09/04/2018	14/02/2020
11-	Arthur R... N...	Eliete R... / Emerson N...	27/07/2018	17/02/2020
12-	Bárbara K... S... d... O...	Adilson O... C... / Fernanda S... L...	11/11/2018	18/01/2021
13-	Cecília E... P...	Willas E... Z... / Aline T... M... P... P...	01/12/2018	05/02/2021
14-	Henri G... d... S... C...	Leomir d... S... C... / Bianca G... d... S... C...	04/09/2018	02/12/2021
15-	Pedro H... A... Q...	Derlis Q... / Tatiana P... A...	23/04/2018	07/12/2021
16-	Evelyn V... T... C...	Roberto C... C... C... / Maiara T... C...	20/09/2018	15/12/2021
17-	Anny S... D... M...	Dener J... S... M... / Vilma C... V... D...	04/05/2018	16/12/2021
18-	Sophia V... M...	Joacir M... A... / Darciene V... M...	02/04/2018	04/01/2022
19-	Fernando H... F... B...	Joelso d... S... B... / Lareska S... C... F...	18/12/2018	10/01/2022
20-	Heitor M... d... S... S...	Everton J... S... A... / Thyffani d... S... F...	29/12/2018	04/02/2022
21-	Wallace S... d... C...	Maycon d... C... G... / Raiane S... A...	18/08/2018	23/02/2022
22-	Gabriel F... R...	Braz R... d... R... R... / Talia F... A...	03/07/2018	24/02/2022
23-	Maria C... d... S... P...	Aladim M... P... F... / Milene d... S... D...	22/09/2018	04/03/2022
24-	Ketlyn B... S... d... S...	Fernando d... S... / Elida A... d... S... R...	04/06/2018	29/03/2022
25-	Théo M... N...	Marcos A... N... / Daniele d... S... M...	30/11/2018	29/03/2022
26-	Sophia d... S... S...	Bruno H... M... d... S... / Patricia A... d... S...	16/08/2018	26/04/2022
27-	Rhayla C... D...	Veimar A... C... D... / Debora L... C... d... S...	09/11/2018	26/05/2022
28-	Alysson d... O... W...	Marcio Z... W... / Marta D... d... O...	26/11/2020	23/06/2022
29-	Yasmin P. B.	Diogo R. B. / Maytane V. P.	01/10/2018	27/06/2022
30-	Maysa C. B.	Joelson de S. B. / Aline C. R.	20/12/2018	02/08/2022
31-	Benjamin A. G.	Marcos G. C. G. / Mirele da S. A.	23/11/2018	17/08/2022
32-	Nicolas V. da S.	Marcio S. da S. / Patrino V. R.	22/11/2018	08/09/2022

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZALINA VIEIRA COELHO

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
2022				
01-	Kalel L. A.	William K. O. A. / Patricia L. dos S.	07/06/2022	09/09/2022
02-	Lucila I. F. dos S.	Igor dos S. C. / Isabelly V. F. dos S.	18/05/2022	21/09/2022
03-	Maria T. dos S. A.	Allan A. A. O. / Halcielly D. dos S.	09/03/2022	23/09/2022
2021				
01-	Izzie M. M.	Gabriel M. d. A. / Hemilly S. M.	25/12/2021	17/01/2022
02-	Samuel M. A. R.	Wilson R. / Thairane L. A.	06/12/2021	24/01/2022
03-	Elisa R. d. C.	Gerson V. d. C. / Priscila R. d. S.	24/12/2021	07/02/2022
04-	Izzy H. A. d. J.	Carlos A. d. J. / Ilzilene A. M.	28/12/2021	30/03/2022
05-	Marcio P. d. S.	Marcos S. d. S. / Claudia d. S. P.	13/07/2021	15/06/2022
06-	Rebecca M. d. S. F.	Renan d. S. F. / Angela P. d. S.	10/04/2021	28/06/2022
07-	Elisa B. D. S.	Evandro D. S. / Ianca A. B. d. S. D. S.	03/05/2021	06/07/2022
08-	Yara de O. V.	Yank C. V. / Alziely de O. A.	25/05/2021	28/07/2022
09-	Anthony R. S.	Savio S. S. / Ketilen C. R. A.	05/11/2021	01/08/2022
10-	Sophia F. de J.	Alfredo S. de J. / Rosa A. F.	02/11/2021	17/08/2022
11-	Victor M. F. T.	Jordane T. O. / Ariene T. F.	02/08/2021	23/08/2022
12-	Helloisa N. M.	Talison V. M. dos S. / Jayne K. N. de O.	22/01/2021	30/08/2022
13-	Antônio C. B.	Rafael L. B. / Camila A. C. B.	24/01/2021	31/08/2022
14-	Maria C. L. Z.	Flavio da R. L. / Juliana S. Z.	25/02/2021	08/09/2022
2020				
01-	Bryan R... C... F...	Wellington R... F... / Sheila V... d... C... M...	27/07/2020	18/10/2021
02-	Israely M... F...	Douglas F... M... / Sirlei M... C... L...	07/04/2020	06/12/2021
03-	Isabelly G... d... N...	João P... G... L... / Fabiana d... N... A...	23/09/2020	17/01/2022
04-	Cecília B... A... A...	Daniel A... / Neila B... A...	15/10/2020	12/04/2022
05-	João G... d... S... P...	Matheus P... d... S... / Andressa d... S... R...	07/04/2020	13/05/2022
06-	Valentina d... M... R...	Neyviton C... R... D... / Giovanna d... M... C...	30/10/2020	13/06/2022
07-	Marcos A... P... d... S...	Marcos S... d... S... / Claudia d... S... P...	22/03/2020	15/06/2022
08-	Alice G. C.	Flávio O. C. / Joice G. F.	21/01/2020	26/07/2022
09-	Emanuelle M. V.	Francisco V. V. / Caroline T. M.	13/09/2020	04/08/2022

2019				
01-	Thaila P... G...	Adilson G... P... / Regina P... d... S... G...	06/11/2019	20/01/2020
02-	Cristofer B... d... S...	Neocrides B... d... S... / Maria S... d... S...	08/10/2019	29/07/2021
03-	Bryan B... M...	Roberto B... F... J... / Vanessa M... M...	09/09/2019	20/09/2021
04-	Miguel H... d... O... S...	Pedro H... S... B... / Emill d... O... S...	29/09/2019	28/09/2021
05-	Esther d... S... S...	Geovane W... S... d... S... / Daniele C... d... S... S...	27/07/2019	17/11/2021
06-	José A... M... d... S...	Josimar M... d... S... / Ana P... d... S... L...	19/11/2019	27/01/2022
07-	Maria F... A...	Jorge L... A... I... / Inacia F... B...	12/08/2019	06/05/2022
2018				
01-	Maria J... S... X...	Leandro d... L... X... / Ketlyn d... S... X...	28/05/2018	26/06/2018
02-	Miguel A... M...	Jean C... M... d... S... / Darllen A...	03/04/2018	19/11/2019
03-	Rauan E... F... A...	Ralf A... A... d... O... / Michelle M... F...	17/05/2018	03/12/2019
04-	Maria E... S... d... S...	Jailson T... d... S / Francieli S... R...	19/05/2018	03/12/2019
05-	Lorena d... R... C...	Giovane L... d... R... / Aline A... C... B...	05/09/2018	04/12/2019
06-	Emanuelly L... d... S...	Reinaldo A... d... S... / Leandra d... S... L...	23/04/2018	11/12/2019
07-	Jeferson M... A... d... S...	Antonio R... d... S... / Jerlane A...	28/04/2018	03/02/2021
08-	Johan D... S... S... C...	Jonatan S... R... / Maria D... C... S... C... P...	15/05/2018	27/09/2021
09-	Nicolly d... S... A...	Nicanor A... A... / Ana P... d... S... S...	18/05/2018	04/11/2021
10-	Emanuel J... S... A...	Roque A... / Sueli S...	26/07/2018	09/11/2021
11-	Douglas E... M... F...	Douglas F... M... / Sirlei M... C... L...	08/08/2018	06/12/2021
12-	Luna M... d... S...	Rodrigo M... C... / Sonia R... P... d... S... M...	09/10/2018	16/12/2021
13-	José M... D... G...	Jeferson G... / Katsislaine D... R...	10/11/2018	10/11/2022
14-	Gabriel J... C... d... C...	Jesus A... d... C... / Simone B... C...	07/08/2018	18/01/2022
15-	Ícaro M... C... d... S...	Roberto C... S... d... S... / Camila d... C... S...	22/10/2018	24/01/2022
16-	Alícia L... A... L...	Ademir A... L... J... / Gabrielly L... B... A... L...	29/10/2018	02/02/2022
17-	Valentina d... S... P...	Michael P... d... S... / Bianca S... d... S...	13/12/2018	11/03/2022
18-	Isis S. B. V.	Alcides C. V. / Neocleider de F. B. O.	06/12/2018	07/07/2022
19-	Bruno L. da S. S.	Wesley M. P. S. / Gracilene da S. M.	31/10/2018	06/09/2022

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURA VICUÑA

Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.	
2022				
01-	Victor H. S. B.	José C. B. / Sandra S. B.	04/01/2022	17/01/2022
02-	José L. d. S. S.	Dionatã S. C. / Beatriz d. S.	05/01/2022	07/03/2022
03-	Cézar E. d. S. R.	Naiara d. S. R.	07/04/2022	24/05/2022
04-	Henrique F. J. d. S.	Fabiano J. d. S. / Fabiola d. V. M. B. F. S.	31/03/2022	13/06/2022
05-	Mauro C. d. S. S.	Mauro P. S. J. / Rosângela d. S. F.	11/04/2022	14/06/2022
06-	Antonella A. A.	Laiédison d. S. A. / Eduarda A. G.	11/04/2022	14/06/2022
07-	Maria A. N. d. S.	Joel A. d. S. / Tatiane N. d. S.	14/03/2022	14/06/2022
08-	Anthony V. O. P.	Vinicius d. S. P. / Geisiane O. O.	22/04/2022	23/06/2022
09-	Marcelo H. P. F.	Marcelo H. P. / Vanessa G. L. R. P.	05/04/2022	04/07/2022
10-	Miguel S. da S.	Eder V. da S. / Micaela R. dos S.	21/02/2022	02/08/2022
11-	Dominique O. da S. R. W.	Armando R. W. / Keitsilaine O. da S.	01/04/2022	12/08/2022
12-	Evellyn L. G. de S.	Samuel L. de S. / Ariani G. dos S.	15/03/2022	22/08/2022
13-	Isis V. de C. C.	Hélio M. C. / Jaqueline de C. A.	01/01/2022	30/08/2022
14-	Sarah V. R. V.	Emerson V. / Suelen R. P.	10/02/2022	20/09/2022
15-	Leo R. M. R.	Fernando G. R. R. / Josilaine L. M.	19/04/2022	21/09/2022
16-	Gael J. G. F.	Gean J. F. F. / Ruth M. C. G.	06/07/2022	23/09/2022
2021				
01-	Maria V... A... P...	Paulo P... M... / Rosélia A... A... P...	10/05/2021	20/01/2022
02-	Maria C... d... A... S...	David G... S... R... / Camila d... A... S...	21/08/2021	07/03/2022
03-	Ayla A... R...	Edimar R... V... / Ninfa A... F...	06/07/2021	10/03/2022
04-	Caio M... E... M...	Fabio H... M... d... S... / Cecília C... E... F...	02/04/2021	15/03/2022
05-	Heloísa d. S. J.	Lucas J. S. A. / Crislayne L. d. S.	16/06/2021	29/03/2022
06-	Ragnar C. L.	Rafael A. L. R. / Lívia M. C.	03/09/2021	13/04/2022
07-	Luiz G. E. F.	Luiz F. E. M. / Cristiele P. F.	07/02/2021	27/04/2022
08-	Luis G. d. O. J.	Ivan J. N. / Ingrid R. d. O. B.	20/12/2021	06/05/2022
09-	Maria J. S. T.	Julio C. C. T. / Valeria C. d. S. S.	22/02/2021	17/05/2022
10-	Ícaro M. d. S.	Pedro C... M... J... / Caryna d... S... C...	28/03/2021	18/05/2022
11-	José R. M. F.	Weslei G. F. / Laís G. M.	16/02/2021	21/06/2022
12-	Karol V. M.	Joelci A. M. / Karine P. V.	10/11/2021	07/07/2022
13-	Heloá E. R. B.	Pedro H. R. da S. / Letícia dos S. B.	17/06/2021	05/09/2022
14-	Davi M.	Mariel T. F. / Evelin N. M.	12/12/2021	06/09/2022
2020				
01-	Aylla L. d. S.	Luan L. B. / Danieli P. d. S.	08/05/2020	13/01/2022
02-	Pérola P. L. M.	Darlan M. / Jádí C. d. C. L. M.	14/01/2020	15/02/2022
03-	Gael F... F...	Ademar d... S... F... / Ana C... d... S... F...	23/08/2020	17/02/2022
04-	Nicolly S... F... S...	Pedro H... F... A... / Andréia L... S... L...	08/08/2020	21/02/2022
05-	Joaquim F... S... C...	Giovani L... C... / Juliane S... F...	31/10/2020	22/02/2022
06-	Flora G... R...	Cleyton R... d... S... / Ariela G...	15/12/2020	25/02/2022
07-	Anna V... d... A... S...	David G... S... R... / Camila d... A... S...	17/04/2020	07/03/2022
08-	Bernardo H... B... d... C...	Waldecyr d... S... C... / Bruna E... B... L...	23/02/2020	08/03/2022
09-	Enzo G... G... C...	Ademir d... S... C... / Daiane G... F...	29/06/2020	15/03/2022
10-	Maria H... d... R... L...	Marcos A... L... d... O... / Anny K... P... d... R...	23/11/2020	17/03/2022
11-	Ayla S... C...	Ronaldo J... C... / Quésia S... d... M... C...	26/03/2020	23/03/2022
12-	Manuella J... G...	Raphael T... G... / Ortência D... J... G...	01/07/2020	05/04/2022
13-	Arthur H... B... L...	Ronald L... V... L... / Gabriela H... B...	29/01/2020	27/04/2022
14-	Theodoro L. de M.	Luis H. S. de M. / Tássia R. L.	22/02/2020	06/09/2022
15-	Luiza G. M.	Mariel T. F. / Evelin N. M.	03/10/2020	06/09/2022
16-	Lorena R. M. R.	Fernando G. R. R. / Josilaine L. M.	27/02/2020	21/09/2022
17-	Gabriel G. P.	Marcio H. Z. P. / Ruth M. C. G.	10/09/2020	23/09/2022
2019				
01-	Davi L... A...	Mauro d... S... / Rosa M... d... A...	28/05/2019	18/11/2019
02-	Melina S... M...	Marcos V... d... S... / Janaina M...	07/11/2019	19/12/2019
03-	Antony G... C... d... S...	Rodrigo d... S... S... / Valéria C... M...	12/02/2019	03/02/2020
04-	Júlia B... F... d... R...	Jailson A... d... R... / Elaine F...	12/06/2019	10/09/2021
05-	Julia L... P... L...	Roberto L... A... L... / Jhenifer B... P...	05/12/2019	25/10/2021
06-	Carolina M... C...	Daniel S... d... C... / Thais R... M... C...	09/01/2019	10/11/2021
07-	Victória M... L...	José W... F... L... / Jéssica A... R... M...	19/02/2019	17/11/2021
08-	Gael A... R... d... S...	Iremar A... d... S... / Jhocelli F... d... S... R... A...	02/09/2019	30/11/2021
09-	Ravi L... R...	Phillipe R... M... / Jescika C... L... d... S...	14/01/2019	13/12/2021

10-	Enzo G... d... S... S...	Dionata S... C... / Beatriz d... S...	08/04/2019	03/01/2022
11-	Guilherme d... O... M...	Daniilo F... M... / Juliana M... d... Ora Menk	02/12/2019	17/01/2022
12-	Gustavo d... S... C...	Ricardo E... C... G... / Kenia P... d... S... C...	14/05/2019	15/02/2022
13-	Agatha V... C... C...	Helio M... C... / Jaqueline d... C... A...	12/06/2019	04/03/2022
14-	Theodora A... d... C...	Thiago d... C... C... / Letícia d... A... R...	02/04/2019	21/03/2022
15-	Marena D... A...	Weverson N... d... S... A... / Carolina I... J... M...	31/01/2019	20/04/2022
16-	Arthur d... S... A...	Sidinei A... / Juciane A... A... d... S...	17/12/2019	13/05/2022
17-	Yasmin V. M. R.	Cledilson da C. R. / Lucia G. M. R.	21/01/2019	15/09/2022
18-	Allana C. de S.	Rodrigo de S. / Jayce M. C. de S.	08/10/2019	22/09/2022
2018				
01-	Victor H... M... A...	Celso W... C... A... / Gleicy K... M... L...	15/05/2018	06/02/2020
02-	Arthur A... O... P...	Sebastiao P... / Tatiane O	25/10/2018	17/02/2020
03-	José H... P... d... S... L...	José T... d... S... L... / Aline P... d... S...	12/11/2018	02/03/2020
04-	Benjamin d... S... M...	Felipe M... d... S... / Regiane A... d... S...	24/10/2018	19/01/2021
05-	João L... V... R...	Rodrigo R... A... / Marceli V... d... S...	18/09/2018	22/06/2021
06-	Lívia d... J... J...	Claudinei J... / Eliane J... d... J...	21/09/2018	09/11/2021
07-	Maria P... C... E...	Ederson Z... E... / Joicy C... d... A...	27/12/2018	22/11/2021
08-	Denner H... d... S... S...	Dener J... S... M / Mariane R... d... S...	27/07/2018	12/01/2022
09-	Roanny X... S... S...	Roan d... S... S... / Nathalia V... X... d... S...	17/05/2018	18/01/2022
10-	Emanuel X... B...	Igor L... B... / Glaucielly O... X...	10/09/2018	09/02/2022
11-	Isis V... L... d... S...	Nerci L... d... S... / Pamela C... d... S...	13/08/2018	23/03/2022
12-	João M... M... F...	João C... M... F... / Luainy P... d... R...	11/12/2018	24/03/2022
13-	Miguel F... A...	Marcio A... d... S... / Michelly S... F... A...	08/05/2018	30/03/2022
14-	Luiz A... L... M...	José C... M... L... / Danielle C... C... L... Matos	12/11/2018	13/06/2022
15-	Sara R. S. S.	Cristiano da S. S. / Gleiciane dos S. R. S.	27/06/2018	29/07/2022
16-	Heloá V. O. C.	Vinicius C. do C. M. P. / Dhieniffer O. de L.	18/06/2018	03/08/2022
17-	Miguel dos S. B.	Alyson B. B. de O. / Marina R. dos S.	20/09/2018	25/08/2022
18-	Ana C. C. C.	Ronildo M. C. C. / Ruth M. C. G.	03/06/2018	23/09/2022

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LÚCIA G. FIGUEIREDO

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
2022				
01-	Charles D. R. S.	Roberto d. S. / Ariéli M. d. R.	14/01/2022	17/02/2022
02-	Mayla R. L. R.	Vinicius J. M. L. / Rafaela A. R.	18/03/2022	24/05/2022
03-	Maria C. R.	Sara C. R.	26/03/2022	21/06/2022
04-	Phyetro Y. M.	Naely M. de S.	17/04/2022	26/07/2022
05-	Hector M. A.	Sander S. A. / Ana B. da S. M.	17/01/2022	22/08/2022
06-	Theo R. F. C.	Rene da S. C. / Geicieli F. da S.	03/08/2022	30/08/2022
2021				
01-	Davi L... D... C...	Luiz R... d... S... C... / Isabella V... D... d... A...	14/03/2021	27/09/2021
02-	Gael W... O...	Roberto A... O... / Jackeline M... W...	08/08/2021	22/10/2021
03-	Henry F... M...	Jeferson R... M... / Diany F...	27/05/2021	11/11/2021
04-	Davi A... d... A... F...	Deyvid J... F... / Mayara Talita C... d... A... F...	20/06/2021	26/11/2021
05-	Joaquim N... F...	André L... G... F... / Regiane N... S...	07/07/2021	09/12/2021
06-	Vitor V... G...	Virlei V... d... C... / Gelliane T... G...	28/06/2021	03/01/2022
07-	Maria J... G... S...	Paulo M... d... S... S... / Debora A... G...	18/01/2021	07/01/2022
08-	Vitor C... V... d... S...	Wellington V... d... S... / Franciele C... V...	28/06/2021	10/01/2022
09-	Nayana C... F...	Wellington F... / Stefany P... C...	15/01/2021	20/01/2022
10-	Lorena V... M... d... S...	Rogério d... S... S... / Cedimara V... d... M...	01/08/2021	25/01/2022
11-	Jhenyffer E... M... d. S.			
12-	José D... M... d... S...	Hiter C... d... S... / Michelle M... M...	07/10/2021	04/02/2022
13-	Tiago M... d... S...			
14-	Francisco L... d... A. L.	Alex d... J... G... L... / Thaís d... A... M...	18/11/2021	11/02/2022
15-	Ravi T... d... A...	Daniel A... d... S... / Ana C... G... T...	15/08/2021	17/02/2022
16-	Heloisa M... B...	Renan D... B... / Maikeli d... S... M...	14/09/2021	18/03/2022
17-	Vicenzo B... d... S...	Renato O... d... S... / Kamylla C... d... S... B... d... S...	14/10/2021	12/04/2022
18-	Théo M...	Sheila M... M... d... S...	20/09/2021	17/05/2022
19-	Nathallya M... d... S...	Bruno G... d... S... / Danielly d... S... M...	02/01/2021	21/06/2022
20-	Stella V.	Felipe V. R. / L. dos S.	19/07/2021	10/08/2022
21-	Rudá R. P.	Rodolfo P. S. / Luana R. C.	17/08/2021	22/09/2022
22-	Liessa A. F.	José A. da S. F. / Rosa A. C. A.	28/10/2021	23/09/2022
2020				
01-	Pedro R... S...	Luiz G... M... S / Débora R... L... C...	26/12/2020	06/08/2021
02-	Lavinia S... E...	Eduardo M... E... / Daniela B... d... S...	08/10/2020	22/02/2022
03-	Giovanna W... S... d... L...	Geisimar S... d... L... / Simone d... S... W...	19/05/2020	11/03/2022
04-	Eloísa d... H... G...	Rony C... G... R... / Gleide S... d... H... P...	15/12/2020	04/04/2022
05-	João M... P... X...	Odolencio M... X... / Claudia P...	15/05/2020	12/04/2022
06-	Ryan d. C. O.	Alex G. d. O. / Andreia R. d. C.	25/07/2020	04/07/2022
07-	Gustavo C. R. A.	Gutemberg de A. S. / Naira L. C. R.	10/12/2020	12/07/2022
08-	Theodoros de G. F.	Alex M. F. / Cláudia G. S.	08/05/2020	17/08/2022
09-	Valentim M. A.	Sander S. A. / Ana B. da S. M.	13/04/2020	22/08/2022
10-	Ana L. A. G.	Rudison G. de S. / Milena A. G.	09/04/2020	24/08/2022
11-	Cecília de S. R.	Jefferson da R. P. / Patricia de S. R.	06/07/2020	31/08/2022
2019				
01-	Heitor V... O...	Diogo O... L... / Laiany V... d... S...	26/08/2019	13/02/2020
02-	Heitor G... B... d... S...	Cleberton C... d... S... / Gabriele S... B...	11/02/2018	26/01/2021
03-	Pyetra V... N... J...	Willian J... R... / Katia V... N...	31/03/2019	06/12/2021
04-	Hugo G... d... S... O...	João P... d... S... O... / Renata d... S... G...	29/04/2019	13/01/2022
05-	Lorena S... de L...	Claudeir de L... S... / Élica da S... M...	30/01/2019	07/02/2022
06-	Arthur D... S...	Elton d... M... S... / Evilyn M... D... F...	22/08/2019	16/02/2022
07-	Juan H... L... R...	Vinicius J... M... L... / Rafaela A... R...	22/05/2019	24/05/2022
08-	Gabriel R...	Rafaelli R...	01/01/2019	07/06/2022
09-	Alicia E. M. de O.	Denilson C. de O. / Tábata N. M. V.	02/01/2019	29/07/2022
10-	Maria C. G.	Thaís G. de G.	01/10/2019	08/09/2022
2018				
01-	Jasmim A... T...	Joelson T... V... / Leda X... A...	16/06/2018	18/09/2019
02-	Ítalo S... M...	Isaque S... d... S.../Laura A... P... M...	13/11/2018	22/01/2020
03-	Miguel N... F...	Marcio F... M... F... J... / Rubia L... M...	24/12/2018	23/01/2020
04-	Laura M... T...	Anderson G... T... / Lidiane d... S... M...	10/09/2018	02/03/2020

05-	Luiz O... d... S... R...	Luiz H... R... / Rosilaine d... S...	20/12/2018	10/09/2020
06-	Joaquim L... C... d... R...	Tiago d... R... / Edilene C... C... d... R...	07/10/2018	05/01/2021
07-	Luis G... C... d... S...	Valdinei L... d... S... / Catiuce M... C...	28/05/2018	09/02/2021
08-	Maria J... A... d... O...	Moises R... d... O... / Laura R... d... A...	09/06/2018	03/09/2021
09-	Cecilia V... M... H...	Josimauro H... d... S... / Joseane M... M... H...	11/08/2018	03/02/2022
10-	Heloise d... S... B...	Flávio A... T... B... / Marieli C... d... S...	07/10/2018	08/02/2022
11-	Kimberly N... d... S... d... S...	Ronisvaldo d... S... / Jacqueline d... S... O...	26/06/2018	29/03/2022
12-	Enzo G... S... d... S...	Anderson d... S... L... / Katiuce R... d... S...	15/10/2018	01/04/2022
13-	Pedro d... H... R...	Rony C... G... R... / Gleide S... d... H... P...	20/10/2018	04/04/2022
14-	Francisco K... N...	Franciele A... K...	12/11/2018	19/04/2022

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 12/2022, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município .

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
Bárbara Modesto Cárforo Serviços Médicos	03	R\$ 111.000,00
Salus Serviços Médicos Ltda	01	R\$ 172.680,00
T.G. Dos Santos Ltda	04	R\$ 107.994,00
Ulisses Moraes Gonçalves ME	02	R\$ 226.800,00
Walfrido Augusto Araujo Ferreira ME	05	R\$ 192.000,00

Valor Total: R\$ 810.474,00 (oitocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Luciane Cintia Pazette

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 26 de setembro de 2022.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 12/2022, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de um veículo novo (0km), tipo sedan, para ser utilizado como viatura nas atividades a serem desenvolvidas pelo DEMTRAT – Departamento de Transporte e Trânsito do município de Bonito/MS.

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
Enzo Veículos Ltda	01	R\$ 108.900,00

Valor Total: R \$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Luciane Cintia Pazette

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 26 de setembro de 2022.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para **contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de revisão para manutenção preventiva e corretiva de 40.000 (quarenta mil) km, da Mercedes Bens Sprinter A14, Ano/Modelo 2021/2022, Placa RWB8A92, Nr. Fab. 8AC907857NE211896, Cor Branco, do Município de Bonito/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei retro mencionada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

PROCESSO Nº 319/2022

FAVORECIDO : Enzo Caminhões Ltda.

CNPJ : 09.137.236/0001-49.

VALOR: R\$ 3.149,02 (três mil e cento e quarenta e nove reais e dois centavos).

Bonito/MS, 23 de setembro de 2022.

Josmail Rodrigues,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **aquisição de peças e prestação de serviços de revisão e para a manutenção preventiva e corretiva do veículo Ambulância Sprinter Furgão 416, Ano 2020/2021, Chassi 8AC907645ME196313, cor Branca, placa QAZ1E91, 180.000 (cento e oitenta mil) quilômetros, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bonito/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei retro mencionada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2022

PROCESSO Nº 320/2022

FAVORECIDO : Enzo Caminhões Ltda

CNPJ : 09.137.236/0001-49.

VALOR: R\$ 3.149,02 (três mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos).

Bonito/MS, 23 de setembro de 2022.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(2022/2023)**

Processo: Nº 2643/2020. Chamamento para Credenciamento nº 001/2020 Objeto: Credenciamento de Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

O CREDENCIAMENTO PERMANECE ABERTO DESDE 26/10/2020, para interessados em se credenciarem junto ao município de Brasilândia – MS, onde os interessados poderão retirar o edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas ou através do site www.brasilandia.ms.gov.br, o mesmo ficará permanentemente disponível pelo prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do presente aviso, ou seja, até 26/09/2023. Brasilândia – MS, 26/09/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO**TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA****TERMO DE ANULAÇÃO**

ANULO com fundamento no “caput” do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Administrativo nº 3518/2022 – Dispensa nº 16/2022 por atos de ilegalidade decorrente de justificativa .

Ficam intimados os participantes da dispensa para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93 contados da publicação deste termo. Brasilândia/MS, 26/09/2022 .

Antonio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal de Brasilândia – MS

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO “P” Nº 1069/2022**

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 60 (sessenta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **SOLANGE MARIA ROMERO**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetiva** , Matrícula 10898-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de 02/09/2022 A **02/09/2022 a 31/10/2022**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO “P” Nº 1.106/2022**

De, 20 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 30 (trinta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **FLAVIA FERNANDA DE LIMA MURARI**, cargo **AUXILIAR DE CRECHE - Efetiva** , Matrícula 68403-1,

conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **16/09/2022 A 15/10/2022**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1104/2022

De, 20 de setembro de 2022.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado, para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, Processo Seletivo nº 001/2021-PMB-SEMEC, de 08/01/2021, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
DIENE DA SILVA PEREIRA LIMA	PROFESSOR-N-IV-	20/09/2022 A 20/12/2022	R\$ 1.715,33

Art.2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpeção ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado .

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte), dias do mês de setembro e 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.105/2022

De, 20 de setembro de 2022.

"Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 962/2022".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado do decreto "P" nº 0962/2022 de 25/07/2022, convocado em 26/07/2022, a servidora **SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA**, a partir de 19/09/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1107/2022

De, 20 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, da Servidora **VILMA ALVES DE JESUS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo, **AUXILIAR DE CRECHE - Efetivo**, Matrícula 507-1, conforme Lei nº 2.670/2017, de 28/06/2017, por 06 (seis), meses a partir de **16/09/2022 a 14/03/2023**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022 .

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1066/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 30 (trinta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **MARLENE AMORIM**, cargo **COZINHEIRO - Efetiva**, Matrícula 27825-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **02/09/2022 A 01/10/2022**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1065/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

"Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 0613/2018 de 06/03/2018, 1.018/2019 de 30/01/2019, 1.078/2019 de 11/03/2019, 1.232/2019 de 12/08/2019, 1.394/2020 de 06/02/2020".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e

VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado os Decretos "P" nº 0613/2018 de 06/03/2018, 1.018/2019 de 30/01/2019, 1.078/2019 de 11/03/2019, 1.232/2019 de 12/08/2019, 1.394/2020 de 06/02/2020, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, a Servidora **MARLENE AMORIM**, conforme Laudo Médico Pericial, em anexo, da Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo **COZINHEIRO - Efetivo**, Matrícula 27285-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - *Revogam – se as disposições em contrário.*

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2.022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1079/2022**

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 90 (noventa) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **ZELIA DA SILVA SANTOS**, cargo **GARI - Efetiva**, Matrícula 2689-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **09/09/2022 A 07/12/2022**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.078/2022**

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

"Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 716/2011 01/12/2011, 846/2012 de 26/03/2012, 1.038/2012 de 01/07/2012, 1.276/2013 de 14/02/2013, 1.660/2014 de 20/01/2014, 1.849/2014 de 01/07/2014".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e

VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado os Decretos "P" nº 716/2011 01/12/2011, 846/2012 de 26/03/2012, 1.038/2012 de 01/07/2012, 1.276/2013 de 14/02/2013, 1.660/2014 de 20/01/2014, 1.849/2014 de 01/07/2014, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, a Servidora **ZELIA DA SILVA SANTOS**, com base no Boletim de Inspeção Médica, datado de 26/08/2022, da Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo **GARI - Efetivo**, Matrícula 2689-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - *Revogam – se as disposições em contrário.*

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2.022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1082/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 90 (noventa) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS**, cargo **SERVENTE DE LIMPEZA - Efetiva**, Matrícula 26794-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **09/09/2022 A 07/12/2022**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1081/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 785/2022 de 04/04/2022".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e

VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº **785/2022 de 04/04/2022**, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, a Servidora **MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS**, conforme Laudo Médico Pericial, em anexo, da Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo **SERVENTE DE LIMPEZA - Efetivo**, Matrícula 26794-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - **Revogam - se as disposições em contrário.**

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1108 /2022

De, 20 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária do Professor Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionado no Ensino Fundamental, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	C. H. ACRESCIDA	PERÍODO
JEFERSON OTTONI BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	20	05/09/2022 A 20/12/2022

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpeção ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado .

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1071/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei A Lei , Municipal nº 1041/00 de 19/12/00, art. 130/137, parágrafo único – CAPÍTULO IV - DAS LICENÇAS SEÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS.

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **FATIMA SOARES EVARISTO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo, **AUXILIAR DE CRECHE-EFETIVO**, Matrícula 26735-1, por 90 (noventa) dias, a partir de **10/08/2022 a 07/11/2022**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1068/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

"Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 777/2012 de 03/01/2012, 843/2012 de 26/03/2012, 973/2012 de 22/08/2012, 1.227/2013 de 16/01/2013, 862/2014 de 28/07/2014".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado os Decretos "P" nº 777/2012 de 03/01/2012, 843/2012 de 26/03/2012, 973/2012 de 22/08/2012, 1.227/2013 de 16/01/2013, 862/2014 de 28/07/2014, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, a Servidora **SOLANGE MARIA ROMERO**, com base no Boletim de Inspeção Médica, datado de **02/09/2022**, da Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetivo**, Matrícula 10898-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - **Revogam – se as disposições em contrário.**

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2.022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1070/2022**

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

"Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 2.703/2015 de 23/10/2015, 2.921/2016 de 18/04/2016, 4.016/2016 de 13/09/2016, 230/2017 de 29/03/2017, 502/2017 de 20/10/2017".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e

VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam revogado os Decretos "P" nº 2.703/2015 de 23/10/2015, 2.921/2016 de 18/04/2016, 4.016/2016 de 13/09/2016, 230/2017 de 29/03/2017, 502/2017 de 20/10/2017, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, a Servidora **FATIMA SOARES EVARISTO**, conforme Laudo Médico Pericial, em anexo, da Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo **AUXILIAR DE CRECHE - Efetivo**, Matrícula 26735-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - **Revogam – se as disposições em contrário.**

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2.022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**DECRETO Nº 5757-2022**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5757 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2957 de 31 de agosto de 2022 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.413.177,57, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

40.268,73	02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo
	0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
	03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
38.000,00	03.01.04.122.3012.005-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi
	0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
	05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
252.300,00	05.01.12.306.5012.012-339030-Material de Consumo
57.369,47	05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo
30.000,00	05.01.12.365.5022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
	0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
	06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
78.700,00	06.02.10.301.5091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
100.900,00	06.02.10.301.5092.039-339030-Material de Consumo
60.000,00	06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
	0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.800,00	07.02.08.244.5082.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi
210.000,00	07.02.08.244.5082.076-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi
	0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
	08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
59.800,66	08.01.26.782.6012.112-339030-Material de Consumo
	0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
297.000,00	09.01.20.122.6022.061-335041-Contribuições
95.606,30	09.01.20.122.6022.061-339030-Material de Consumo
	1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
	10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
90.432,41	10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo
recursos	Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
	provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
	0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
	03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
90.000,00	03.01.04.122.3012.005-339035-Serviços de Consultoria
117.000,00	03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
90.000,00	03.01.04.122.3012.005-449052-Equipamento E Material Permanente
	03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMID
45.000,00	03.02.14.422.3011.050-449052-Equipamento E Material Permanente
120.000,00	03.02.14.422.3012.114-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
31.000,00	03.02.14.422.3012.114-319013-Obrigações Patronais
	03.02.14.422.3012.114-339030-Material de Consumo

70.000,00

03.02.14.422.3012.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri

90.000,00

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.123.4012.056-339035-Serviços de Consultoria

80.000,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente

90.000,00

05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente

130.000,00

05.01.12.361.5011.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES

113.177,57

05.01.12.361.5012.010-319013-Obrigações Patronais

284.200,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.303.5092.043-339032-Material de Distribuição Gratuita

60.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.02.08.244.5082.022-339030-Material de Consumo

2.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2022

ANTONIO DE PADUA THIAGO**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1086/2022****De, 13 de setembro de 2022.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º-** Decreta à readaptação provisória por 30 (trinta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, do Servidor **JOEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, cargo **VIGIA - Efetivo**, Matrícula 66184-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **09/09/2022 a 08/10/2022**, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.**Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO****Prefeito Municipal****Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.****JOSE CARLOS SORIANO****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1085/2022****De, 13 de setembro de 2022.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****"Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 1.063/2019 de 19/02/2019, 1.238/2019 de 19/08/2019,**

1.412/2020 de 13/02/2020, 1.663/2020 de 17/08/2020”.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e

VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam revogado os **Decretos “P” nº 1.063/2019 de 19/02/2019, 1.238/2019 de 19/08/2019, 1.412/2020 de 13/02/2020, 1.663/2020 de 17/08/2020**, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, ao Servidor **JOEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, com base no Boletim de Inspeção Médica, datado de **09/09/2022**, do Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo **VIGIA - Efetivo**, Matrícula 66184-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - *Revogam – se as disposições em contrário.*

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2.022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO “P” Nº 1084/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 30 (trinta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **LEONICE APARECIDA DE MELO BARBOZA**, cargo **INSPETOR DE ALUNOS - Efetiva**, Matrícula 9148-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **09/09/2022 a 08/10/2022**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO “P” Nº 1083/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

“Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 2.209/2015 de 30/03/2015, 2.688/2015 de 07/10/2015, 3.026/2016 de 01/07/2016, 271/2017 de 17/04/2017, 566/2018 de 19/01/2018”.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e

VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam revogado os **Decretos “P” nº 2.209/2015 de 30/03/2015, 2.688/2015 de 07/10/2015, 3.026/2016 de 01/07/2016, 271/2017 de 17/04/2017, 566/2018 de 19/01/2018**, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, a Servidora **LEONICE APARECIDA DE MELO BARBOZA**, com base no Boletim de Inspeção Médica, datado de **09/09/2022**, da Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo **INSPETOR DE ALUNOS - Efetivo**, Matrícula 9148-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - *Revogam – se as disposições em contrário.*

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2.022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1072/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

"Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 625/2022 de 10/01/2022, 947/2022 de 12/07/2022".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e

VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam revogado os Decretos "P" nº 625/2022 de 10/01/2022, 947/2022 de 12/07/2022, que concedeu a **READAPTAÇÃO**, a Servidora **VALDINES MARIA BARBOZA DA SILVA**, conforme Laudo Médico Pericial, em anexo, da Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetivo**, Matrícula 73116-1.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - *Revogam – se as disposições em contrário.*

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2.022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1073/2022

De, 13 de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 30 (trinta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **VALDINES MARIA BARBOZA DA SILVA**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetiva**, Matrícula 73116-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **09/09/2022 A 08/10/2022**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 19/2022****RATIFICO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 24, INCISO II - LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Limite de Valor nº 19/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Locação de imóvel para instalação de República (feminina) para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal Nº 2883 de 08 de abril de 2021.

PROCESSO nº: 4323/ 2022

FAVORECIDO: FABIO FRANK RODRIGUES

CNPJ: 59550287149000

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Brasilândia - MS: 26/09/2022.

Ordenador de despesas

Márcio Endrigo Duarte dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

AUTORIZADO

Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 21/2022****RATIFICO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 24, INCISO II - LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Limite de Valor nº 21/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa para fornecimento de link convencional de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso à internet da UBS Novo Porto João André, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde .

PROCESSO nº: 4414/ 2022

FAVORECIDO: ABCREDE PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

CNPJ: 04323568000447

VALOR: R\$ 1.887,96 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Brasilândia - MS: 26/09/2022.

Ordenadora de despesas

Adeliza Maria Santos Abrami

Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZADO

Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO**Resolução nº60/CMAS/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 3ª Reunião ExtraOrdinária do ano de 2022 realizada no dia 23 de Setembro de 2022, de acordo com a 151ª ata, resolve aprovar a prorrogação da Emenda Parlamentar nº 202281000306, ano 2022, da Programação nº 500230820220002.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 23 de Setembro de 2022.

Jaqueline dos Santos

Presidente do CMAS

Gestão 2022-2023

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
Resolução nº59/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 3ª Reunião ExtraOrdinária do ano de 2022 realizada no dia 23 de Setembro de 2022, de acordo com a 151ª ata, resolve aprovar a mudança da unidade beneficiária-Fundo Municipal da Assistência Social para a unidade beneficiária APAE da Emenda Parlamentar nº 202281000306, ano 2022, da Programação nº 500230820220001.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 23 de Setembro de 2022.

Jaqueline dos Santos

Presidente do CMAS

Gestão 2022-2023

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
Resolução nº. 33/CMDCA/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015. PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, junto a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal vigente.

RESOLVE:

Homologar as inscrições dos Candidatos inscritos ao Processo de Escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Brasilândia/MS, de acordo com o EDITAL Nº01/CMDCA/2022, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Relação final dos candidatos deferidos: em ordem alfabética.

NOME DO CANDIDATO
Adriana da Silva Soares
Aline Andrade Silva
Ana Carolina da Silva Moraes Leite
Augusto Ventura Gonçalves da Costa Castro
Breno Fernando da Silva
Dayane Mayara Frutuoso de Lima
Dayza Marielly Frutuoso Lima
Emerson dos Santos
Francine Paulino Pascoalete
Kelly Cristina de Almeida Lima Gregório
Ketuly Kerolayne Alves Serafim
Maria Adriana Alves dos Santos
Melissa Vieira Lourenceti

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 26 de Setembro de 2022.

JAQUELINE DOS SANTOS

Conselheira Presidente do CMDCA

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
Resolução nº15/FMIS/2022

O Comitê Fiscalizador do FIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1030/2000 de julho de 2000, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Comitê Fiscalizador do Fundo de Investimento Social de Brasilândia-MS, na 89ª reunião ordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2022, manifesta *Parecer Favorável* a aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente ao mês de Junho de 2022, de acordo com os registro em ata n.89/2022.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 23 de Setembro de 2022.

Fabiana Cristina de Freitas

Presidente do Comitê Fiscalizador do Fundo de Investimento Social

Brasilândia/MS

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ****CNPJ/MF nº 03.355.880/0001-07****Contratada: LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA****CNPJ nº 32.421.031/0001-02****OBJETO** : Contratação de Serviços de Advocacia com notória especialização em Direito Público para a prestação de assessoria e consultoria jurídica com o fito de adequação da Câmara Municipal de Caarapó/MS à Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).**AMPARO LEGAL** : Art. 6º da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação devidamente justificada no Processo Administrativo nº 012/2022;**VALOR GLOBAL** : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**PRAZO** : 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato**DOTAÇÃO :**

01 – Câmara Municipal de Caarapó – MS

01.01 Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara

01.01.01.031.0001.2.001.33.90.39.05 (R40) – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

100000 Recursos Ordinários

ASSINAM :**Pela Contratante:** Odirlei Luiz Longo**Pela Contratada:** Luiz Claudio Neto Palermo

Caarapó – MS, Caarapó– MS, 12 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

O Município de Camapuã-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.501.517/0001-52, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Selma Maria Rodrigues Ramires e pelo Secretário Municipal de Agronegócio, meio Ambiente e Empreendedorismo, Senhor Antônio Giovani Diniz da Rocha e pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Eugênio Nery, torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos termos do item 12 do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, que tem por objeto a Formalização de parceria, através de Termos de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para praticas ligadas às políticas públicas de Cultura e Esporte, no município de Camapuã-MS: **POLÍTICA DE CULTURA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **POLÍTICA DE ESPORTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio da formalização de Termo de Colaboração ou Fomento, para fortalecer as entidades que proporcionam aos cidadãos do município a prática de atividades físicas e esportivas, proporcionando também inúmeros benefícios à saúde física e mental da população e pela **POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO** por intermédio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, por meio da formalização de Termo de Colaboração ou Fomento, para a realização de eventos culturais e artísticos que celebram as tradições, os costumes e os hábitos culturais da nossa população Camapuanense; Assim sendo homologa o resultado definitivo, com base no item 12 do Edital, pela **POLÍTICA DE ESPORTE 01**. em favor da Clube do Laço Rio verde de Camapuã-CLRVC, inscrita no CNPJ nº 02.414.723/0001-62, com sede na Avenida Antônio Martins, s/nº - Bairro Alto, Cep. 79.420-000, no Município de Camapuã-MS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **02**. Associação Recreativa Masters de Camapuã-ARMAC, inscrita no CNPJ nº 05.108.096/0001-20, com sede na MS 338, 500 metros BR 060, Cep. 79.420-000, no município de Camapuã-MS, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **03**. Camapuã Atlético Clube, inscrita no CNPJ nº 16.566.949/0001-93, com sede na Rua Pedro Celestino nº 942, Sala 01, Camapuã-MS, cep. 79.420-000, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **POLÍTICA DE CULTURA: 01**. Em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.266.947/0001-09, com sede na Rua João da Mota nº 501, Centro, Vila Diamantina, Cep. 79.420-000, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **02**. Em favor da Associação dos Criadores de Camapuã-MS, inscrita no CNPJ nº 06.680.444/0003-75, com sede na Rua Antônio João nº 310, Centro, Camapuã-MS, Cep. 79.420-000, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, 01**. Em favor da Associação dos Produtores Rurais da Região da Cachoeira, inscrita no CNPJ nº 09.258.774/0001-91, com sede na Rua no Sítio Varjão s/nº, Km 586 BR 163, Zona Rural de Camapuã-MS, no valor de R\$ 24.909,60 (vinte e quatro mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).

Assim sendo ficam convocados os habilitados no presente Chamamento Público para que no prazo de 02 (dias), nos termos do Item 13.1.2 para apresentação das documentações para celebração do presente Termo de Fomento.

Camapuã, 27 de setembro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Selma Maria Rodrigues Ramires

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Antônio Giovani Diniz da Rocha

Secretário Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Licitação**AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022****AVISO DE INABILITAÇÃO****REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna Público que torna a empresa V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inabilitada, por não atender requisito exigido na sessão de abertura dos envelopes de habilitação. Os itens adjudicados a empresa GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA serão repassados as empresas classificadas logo em seguida, seguindo o critério de menor preço. Este processo trata da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, tipo "Menor Preço por Item" que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Camapuã/MS, 26 de setembro de 2022

Luis Eduardo G. B. Rodrigues

Pregoeiro

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação.

Edital Nº 02, de 26 de setembro de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições no

que lhe confere o Decreto Municipal Nº 4.821, de 22 de julho de 2022, torna público a abertura das inscrições para a realização da Avaliação de Competências aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que desejarem participar da seleção de candidatos que integrará o Banco Único de Dados, do qual sairá os candidatos a Eleição de Dirigente Escolar da Rede Municipal de Ensino.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Avaliação de Competências será regida pelas regras dispostas no presente Edital e conduzida por uma Comissão Eleitoral Municipal conforme Decreto Municipal Nº 4.821, de 22 de julho de 2022 e nomeada pela Portaria SECTEL Nº 004 de 25 de julho de 2022.

2 – DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 – Poderão participar da Avaliação de Competências os professores que preencherem os requisitos do Art. 7º do Decreto Municipal Nº 4.821, de 22 de julho de 2022, a saber:

2.2 – Apresentem a declaração que estão em exercício na respectiva instituição de ensino integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL) na qual pretende pleitear a eleição;

Parágrafo Único: O professor que não está em atividade na escola que pretende se candidatar deverá trazer uma declaração assinada por todos os professores da referida escola que não possuem interesse em pleitear as eleições;

2.3 - Apresentem a declaração que pertencem ao quadro permanente, tendo exercido cargo efetivo nos últimos três anos e não estejam readaptados, afastados ou cedidos para outras Secretarias;

2.4 - Possuam graduação em Pedagogia ou em Nível de Pós-Graduação na Área da Educação. Não havendo candidato que atenda esse critério, poderá ser candidato que possua formação em Nível Superior na área da Educação;

2.5 - Apresentem declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da Instituição de Ensino;

2.6 - Comprovante de residência fixa no município de Camapuã;

2.7 – Cópia do último holerite do cargo efetivo;

2.8 – Apresentar Projeto de Gestão Escolar para os 2 anos;

2.9 - Não tenham sido responsabilizados em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos três anos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ou em outro órgão;

2.10 - Não estejam sofrendo efeitos de sentença criminal condenatória;

2.11 - Não possuam prestação de contas pendentes, ou possua CPF com restrição ou negativação no SERASA ou SPC, entre outros;

2.12 – Não tenham exercido cargo de direção, através de eleição, duas vezes consecutivas.

2.13 – Apresente certificado de participação no Curso de Formação para Gestores, oferecido pela SECTEL;

2.14 – Os itens 2.2 a 2.12 deverão ser apresentados pelos candidatos que obtiverem aprovação nesta avaliação de competências no ato de sua inscrição para participar do Processo Eletivo de Dirigentes Escolares junto a Comissão Eleitoral Escolar.

2.15 - Antes de efetuar o procedimento de solicitação de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3 – DAS INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

3.1 – O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente;

3.2 – Não será cobrado taxa de inscrição;

3.3 – Para se inscrever, o candidato deverá:

3.3.1 – Preencher o requerimento de inscrição específico na SECTEL;

3.3.2 – Apresentar cópia do certificado de participação no Curso de Formação para Gestores, oferecido pela SECTEL;

3.3.3 - O candidato é o único responsável pela exatidão dos dados nele contidos;

3.4 – Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sito na Rua Bonfim, 441 – Sala Térreo;

3.5 – Período: De 05 a 07/10/2022;

3.6 – Horário: Das 13:00 às 16:30 horas;

3.7 – Preenchida e entregue a ficha, o candidato receberá o protocolo de comprovação de inscrição;

3.8 – A inscrição do candidato à Avaliação das Competências Básicas de Dirigente Escolar implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor;

3.9 – A relação dos candidatos inscritos e homologados para a Avaliação das Competências Básicas de Dirigente Escolar será publicada no site da Prefeitura Municipal de Camapuã;

3.10 – A Comissão Eleitoral Municipal, está localizada na Rua Bonfim Nº 441, Sala Térreo – Centro – CEP 79420-000, Camapuã/MS, com atendimento no horário das 07:00 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas exceto sábados, domingos e feriados.

4 - DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DO DIRIGENTE ESCOLAR

4.1 – A avaliação de competências objetiva testar os candidatos nas competências básicas necessárias para desempenhar a função de dirigente escolar.

4.2 - A avaliação constará de um teste objetivo, de caráter eliminatório e classificatório, e constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada qual contendo 4 (quatro) alternativas, sendo uma única alternativa correta, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, que avaliará os conhecimentos sobre:

I – Legislação;

II – Gestão do Processo Pedagógico;

III – Conhecimentos em Informática.

4.3 – A prova terá duração de 3:00 horas;

4.4 – As questões serão elaboradas com base no conteúdo programático elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme Anexo I;

4.5 – Será considerada apenas a marcação constante no Cartão-Resposta;

4.6 – O Cartão-Resposta deverá ser entregue ao aplicador;

4.7 – Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos estabelecidos no geral da prova, e caso o candidato venha zerar em um dos itens de conhecimentos de acordo com o conteúdo programático, o candidato será eliminado;

4.8 – O candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% será classificado para participar como candidato no Processo Eletivo de Dirigente Escolar.

5 – DA DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

5.1 – Dia: 17 de outubro de 2022;

5.2 – Local: Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, Rua Ferreira da Cunha, 200 – Vila Diamantina;

5.3 – Horário: 19:00 às 22:00 horas;

5.4 – O candidato não poderá sair do local da prova antes de decorrido 01 (uma) hora do início da mesma;

5.5 – Não será permitida a entrada após o horário de início da prova, 19:00 horas;

5.6 – O candidato deverá apresentar o documento de identidade ou equivalente no local da prova.

6 - DO RESULTADO AVALIAÇÃO E DO BANCO ÚNICO DE DADOS

6.1 – O gabarito preliminar será divulgado dia 18 de outubro de 2022;

6.2 – O Resultado Final será divulgado até o dia 21 de outubro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Camapuã/ MS;

6.3 – Após a Avaliação de Competências, o profissional aprovado integrará o Banco Único de Dados, do qual sairá os candidatos a eleição de Dirigente Escolar.

7 - DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito preliminar, dirigidos à Comissão Eleitoral Municipal;

7.2 – A Comissão Eleitoral Municipal julgará em única instância, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os recursos eventualmente interpostos;

7.3 – Após julgados os recursos, o Gabarito Oficial será publicado no site da Prefeitura Municipal de Camapuã.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O servidor que participar de qualquer etapa irregularmente será eliminado do processo eleitoral;

8.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Municipal.

8.3 – Consta deste Edital anexo único.

Camapuã-MS, 26 de setembro de 2022.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2022

Os candidatos deverão demonstrar:

- Conhecimento sobre a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Conhecimento sobre RESOLUÇÃO/SECTEL Nº 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a organização do processo de matrícula nos centros de educação infantil e nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Camapuã/MS;

- Conhecimento sobre a RESOLUÇÃO/SECTEL Nº 133, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar da educação infantil nas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino de Camapuã-MS, e dá outras providências;

- Conhecimento sobre a RESOLUÇÃO/SECTEL Nº 134, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e dá outras providências

- Conhecimento sobre a RESOLUÇÃO/SECTEL Nº 135, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA, etapa Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;

- Conhecimento sobre a RESOLUÇÃO/SECTEL Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a lotação dos Profissionais da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e dá outras providências.

- Conhecimento sobre a RESOLUÇÃO/SECTEL Nº 137, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre os procedimentos para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para Função Docente, em Regime de Suplência, sob a modalidade convocação, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e dá outras providências

- Conhecimento sobre a RESOLUÇÃO/SECTEL Nº. 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre o Termo de Ajuste e Compromisso a ser preenchido quando da atribuição de aulas temporárias para Função Docente, em Regime

de Suplência, sob a forma de convocação, na Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e dá outras providências.

- Conhecimento sobre a RESOLUÇÃO/SECTEL Nº.139, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, que regulamenta os procedimentos e critérios para a avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS;
- Conhecimento Políticas Educacionais e Gestão Escolar: Legislação básica da educação; Plano Municipal de Educação – PME (Lei Ordinária nº 1984/2015 de 30 de Junho de 2015); Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Financiamento da educação; PDDE Interativo e Prestação contas dos recursos do PDDE; Democracia, direito e políticas públicas; Liderança organizacional; Liderança educacional e gestão escolar; Gestão de pessoas no contexto educacional; Organismos colegiados (Conselho Escolar e Unidade Executora); Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; Censo Escolar; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Conhecimento sobre os princípios da Gestão Democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; Conhecimento de procedimentos didáticos pedagógicos que promovam a aprendizagem do aluno conforme as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Liderança, Gestão Escolar e Pedagógica e suas interrelações;
- Noções de Informática: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. 1. Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos; cabeçalhos e rodapés. 2. Conceito de Internet e Intranet: conceitos básicos; navegadores; conceitos de URL; ferramentas de busca; transferências de arquivos (download); impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 3. Conhecimento do Educar - Sistema de Gestão Escolar.

Camapuã-MS, 26 de setembro de 2022.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Matéria enviada por KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES

CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/PMC.

Origem : Pregão Presencial nº 003/2021

Contratante : Município de Camapuã/MS

Contratado : AILTON RODRIGUES VIEIRA – ME

Fundamentação : O presente termo aditivo tem seu fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato, por mais 01 (um) mês, iniciando em **05/09/2022 findando em 05/10/2022**.

Assinantes : MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ AILTON RODRIGUES VIEIRA

Data : 05 de setembro de 2022

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 044/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

INTERESSADA: CAMILA PAULA BERGAMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

OBJETO: Aquisição de Pneus.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão, assim, INDEFERIDO o pedido de Impugnação interposto pela impugnante, CAMILA PAULA BERGAMO.

Aviso, ainda, que a resposta a impugnação, encontra-se disponibilizado no site Da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS (www.camapua.ms.gov.br).

Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do Edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 04 de outubro de 2022, às 08:00 horas, conforme disposto no Aviso de Abertura de Sessão do Processo Licitatório em epígrafe.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (67) 3286-6010.

Camapuã-MS, 26 de setembro de 2022

LUIS EDUARDO G. B. RODRIGUES

PREGOEIRO.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022/PMC.**

Origem Pregão Presencial nº 036/2022.

Processo Administrativo: nº 130/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : COLLINA HOTEL LTDA

Objeto : A aquisição de Serviços de Hotelaria, para atender as necessidades desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 130/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 036/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 15.787,40 (quinze setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Data da assinatura: 22 de setembro de 2022.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY/ ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / COLLINA HOTEL LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2022/PMC.**

Origem : Dispensa nº 063/2022.

Processo Administrativo: nº 146/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : MARTINHA HAUNSTEIN DE ARAUJO

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Transporte Recreativo, tipo ônibus ou Trenzinho.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 146/2022**, referente a Dispensa nº **063/2022**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Data da assinatura: 23 de setembro de 2022.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / MARTINHA HAUNSTEIN DE ARAUJO

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022/PMC.**

Origem: Dispensa nº 061/2022.

Processo Licitatório nº 141/2022.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

CONTRATADO: DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME

Objeto : A contratação de Empresa especializada para confecção de UNIFORMES padronizado para a Banda Municipal 30 de Setembro.

Fundamentação: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e legislação posterior, em conformidade com o Processo de **Dispensa de Licitação nº 061/2022 Processo Administrativo 141/2022**.

Vigência: O presente instrumento terá a vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: R\$17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).

Data da assinatura: 19 de setembro de 2022

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 039/2022**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137/2022.**PARTE:** Município de Camapuã/MS.**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Banheiros Químicos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**DETENTORA DA ATA: GONCALVES & GONCALVES PROMOCOES E EVENTOS ARTISITICOS LTDA****– CPNJ N. 03.886.056/0001-83**

GONCALVES & GONCALVES PROMOCOES E EVENTOS ARTISITICOS LTDA				
ITEM	Descrição/Produto	Qtde	Valor UN.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, EM BOM ESTADO DE USO, CONTENDO SOLUÇÃO QUÍMICA DE HIGIENIZAÇÃO INODORA, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTURA 2,30M; LARGURA 1,10M X 1,20M; PESO 75 KG; CAPACIDADE 227 LITROS. INCLUSO O TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, RETIRADA DE DEJETOS, PAPEL HIGIÊNICO E MÃO DE OBRA PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS MESMOS	172	R\$ 380,00	R\$ 65.360,00
Valor total dos Itens: R\$ 65.360,00				

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - conforme abaixo:

CAMAPUÃ-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2022

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022/PMC.****Origem :** Pregão Presencial nº 033/2022.**Processo Administrativo:** nº 125/2022.**Contratante :** Município de Camapuã/MS.**Contratado :** EMPRESA MV IMPRESSÕES EIRELLI**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem parcial de veículos com entrega parcelada de adesivos e elaboração de placas para escolas.**Fundamentação :** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula - se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 125/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 033/2022**.**Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.**Valor:** R\$ 25.552,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**Data da assinatura:** 23 de setembro de 2022.**Assinam :** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA/ JEAN CARLOS DA SILVA / MV IMPRESSÕES EIRELLI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/PMC.****Origem :** Pregão Presencial nº 003/2021**Contratante :** Município de Camapuã/MS**Contratado :** DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELLI – ME**Fundamentação :** O presente termo aditivo tem seu fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato, por mais 01 (um) mês, iniciando em **05/09/2022 findando em 05/10/2022**.**Assinantes :** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELLI – ME**Data :** 05 de setembro de 2022

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022/PMC.**

Origem : Pregão Presencial nº 003/2021

Contratante : Município de Camapuã/MS

Contratado : IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA

Fundamentação : O presente termo aditivo tem seu fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato, por mais 01 (um) mês, iniciando em **05/09/2022 findando em 05/10/2022.**

Assinantes : MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA

Data : 05 de setembro de 2022

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/PMC.**

Origem : Pregão Presencial nº 003/2021

Contratante : Município de Camapuã/MS

Contratado : CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA – ME

Fundamentação : O presente termo aditivo tem seu fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato, por mais 01 (um) mês, iniciando em **05/09/2022 findando em 05/10/2022.**

Assinantes : MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA – ME

Data : 05 de setembro de 2022

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/PMC.**

Origem : Pregão Presencial nº 003/2021

Contratante : Município de Camapuã/MS

Contratado : KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação : O presente termo aditivo tem seu fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato, por mais 01 (um) mês, iniciando em **05/09/2022 findando em 05/10/2022.**

Assinantes : MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data : 05 de setembro de 2022

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022/PMC.**

Origem Pregão Presencial nº 039/2022.

Processo Administrativo: nº 137/2022.

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME

Objeto : Contratação de Empresa para Locação De Banheiros Químicos.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 137/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 039/2022.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Data da assinatura: 22 de setembro de 2022.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022/PMC.****Origem Pregão Presencial nº 036/2022.****Processo Administrativo: nº 130/2022.****Contratante :** Município de Camapuã/MS.**Contratado :** COLLINA HOTEL LTDA**Objeto :** A aquisição de Serviços de Hotelaria, para atender as necessidades desta municipalidade.**Fundamentação :** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 130/2022**, referente ao **Pregão Presencial n.º 036/2022**.**Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.**Valor: R\$ 36.532,70** (trinta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos).**Data da assinatura:** 22 de setembro de 2022.**Assinam :** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / COLLINA HOTEL LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CONTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/PMC.****Origem :** Pregão Presencial nº 003/2021**Contratante :** Município de Camapuã/MS**Contratado :** SANTI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI**Fundamentação :** O presente termo aditivo tem seu fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 da Cláusula Sétima do contrato.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do Contrato, por mais 01 (um) mês, iniciando em **05/09/2022 findando em 05/10/2022**.**Assinantes :** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ SANTI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI**Data :** 05 de setembro de 2022

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Setor de Licitação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 019/2022, destinado à Contratação de Empresa para Consultoria Técnica e Assistência de Campo aos Produtores Rurais na Implantação do Projeto de Fruticultura, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **JLR TREINAMENTO CORPORATIVO EIRELI**, vencedora do item 01 pelo valor Total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Camapuã, 26 de setembro de 2022.

Rosimar Almeida da Silva

Pregoeira

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Setor de Licitação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022****PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 092/2022, cujo objeto trata de Contratação de Empresa para Consultoria Técnica e Assistência de Campo aos Produtores Rurais na Implantação do Projeto de Fruticultura, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **JLR TREINAMENTO**

CORPORATIVO EIRELI, vencedora do item 01 pelo valor Total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Camapuã, 26 de setembro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.094/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, para ministrar 06 horas aulas semanais na Escola Municipal Lucas Alves do Valle - Polo, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022, em substituição à Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de atestado médico, conforme C.I. SECTEL/1006/2022, de 22/09/2022 e Protocolo 07716/2022, de 22/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

Camapuã-MS, 22 de setembro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 027/2022, de 26 de setembro de 2022.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de setembro de 2022**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta da, 3ª parcela referente ao Termo de Fomento nº012/2022 (FEAS) da **Comunidade Kolping de Camapuã-MS**, firmado com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de setembro de 2022.

Fabiana Oliveira Miranda

Presidente do CMAS

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 026/2022, de 26 de setembro de 2022.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de setembro de 2022**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta da, 3ª parcela referente ao Termo de Fomento nº011/2022 (FEAS) da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**, firmado com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de setembro de 2022.

Fabiana Oliveira Miranda

Presidente do CMAS

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA

XML nr.: 1

CAMAPUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.958.000,00	78.351.058,40	18.017.714,50	23,00	67.780.057,89	86,51	10.571.000,51
2	RECEITAS CORRENTES	69.625.500,00	74.244.626,01	16.275.357,30	21,92	64.234.073,23	86,52	10.010.552,78
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.122.549,98	8.675.546,05	2.225.569,82	25,65	10.205.805,25	117,64	- 1.530.259,20
4	Impostos	6.671.492,98	8.224.489,05	2.211.913,30	26,89	9.894.099,18	120,30	- 1.669.610,13
5	Taxas	450.757,00	450.757,00	13.656,52	3,03	311.706,07	69,15	139.050,93
6	Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.252.940,00	2.824.999,87	638.529,64	22,60	2.376.279,88	84,12	448.719,99
8	Contribuições Sociais	1.614.000,00	1.614.000,00	359.713,97	22,29	1.230.505,39	76,24	383.494,61
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	638.940,00	1.210.999,87	278.815,67	23,02	1.145.774,49	94,61	65.225,38
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.573.400,02	2.573.400,02	652.447,53	25,35	1.974.673,22	76,73	598.726,80
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.200,02	1.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,02
14	Valores Mobiliários	2.572.200,00	2.572.200,00	652.447,53	25,37	1.974.673,22	76,77	597.526,78
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.125.410,00	59.619.480,07	12.684.851,13	21,28	49.249.596,55	82,61	10.369.883,52
29	Transferências da União e de suas Entidades	23.963.560,00	24.293.691,32	4.838.496,57	19,92	19.776.553,69	81,41	4.517.137,63
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.732.650,00	28.868.438,98	6.231.578,43	21,59	23.001.870,87	79,68	5.866.568,11
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.427.300,00	6.455.449,77	1.604.779,75	24,86	6.454.766,04	99,99	683,73
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	1.900,00	1.900,00	9.996,38	526,13	16.405,95	863,47	- 14.505,95
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	551.200,00	551.200,00	73.959,18	13,42	427.718,33	77,60	123.481,67
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	4.919,52	223,61	157.782,33	7.171,92	- 155.582,33
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.000,00	262.000,00	68.248,00	26,05	151.386,82	57,78	110.613,18
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	287.000,00	287.000,00	791,66	0,28	118.549,18	41,31	168.450,82
42	RECEITAS DE CAPITAL	332.500,00	4.106.432,39	1.742.357,20	42,43	3.545.984,66	86,35	560.447,73
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	332.500,00	4.106.432,39	1.742.357,20	42,43	3.545.984,66	86,35	560.447,73
52	Transferências da União e de suas Entidades	322.300,00	1.146.800,00	750.000,00	65,40	1.432.000,00	124,87	- 285.200,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.200,00	2.959.632,39	992.357,20	33,53	2.113.984,66	71,43	845.647,73
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,35	3.417.394,61	167,36	- 1.375.394,61
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.000.000,00	80.393.058,40	18.923.250,82	23,54	71.197.452,50	88,56	9.195.605,90
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.000.000,00	80.393.058,40	18.923.250,82	23,54	71.197.452,50	88,56	9.195.605,90
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.000.000,00	80.393.058,40	18.923.250,82	23,54	71.197.452,50	88,56	9.195.605,90
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.797.017,93	0,00	0,00	9.797.017,93	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	9.797.017,93	0,00	0,00	9.797.017,93	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (I) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (J)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.061.600,00	86.273.833,22	15.197.613,06	65.718.430,45	20.555.402,77	14.439.785,06	48.040.859,24	38.232.973,98	47.195.493,46
81	DESPESAS CORRENTES	60.412.544,69	70.375.804,36	12.545.201,93	56.036.785,95	14.339.018,41	12.250.586,85	43.954.356,97	26.421.447,39	43.416.391,71
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.157.300,00	34.161.077,13	7.142.958,91	27.291.208,92	6.869.868,21	7.176.526,00	26.707.094,87	7.453.982,26	26.499.880,39
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	3.828,39	12.340,24	2.659,76	12.340,24
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.240.244,69	36.199.727,23	5.402.243,02	28.730.577,03	7.469.150,20	5.070.232,46	17.234.921,86	18.964.805,37	16.904.171,08
85	DESPESAS DE CAPITAL	4.056.055,31	14.005.028,86	2.652.411,13	9.681.644,50	4.323.384,36	2.189.198,21	4.086.502,27	9.918.526,59	3.779.101,75
86	INVESTIMENTOS	3.703.055,31	13.652.028,86	2.652.411,13	9.331.644,50	4.320.384,36	2.130.501,93	3.853.816,56	9.798.212,30	3.546.416,04
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	58.696,28	232.685,71	117.314,29	232.685,71
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.593.000,00	1.893.000,00	0,00	0,00	1.893.000,00	0,00	0,00	1.893.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.938.400,00	4.292.279,50	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	3.009.831,31
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.000.000,00	90.566.112,72	16.124.665,17	69.169.743,28	21.396.369,44	15.366.837,17	51.492.172,07	39.073.940,65	50.205.324,77
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.000.000,00	90.566.112,72	16.124.665,17	69.169.743,28	21.396.369,44	15.366.837,17	51.492.172,07	39.073.940,65	50.205.324,77
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.027.709,22	0,00	0,00	19.705.280,43	0,00	20.992.127,73
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.000.000,00	90.566.112,72	16.124.665,17	71.197.452,50	0,00	15.366.837,17	71.197.452,50	0,00	71.197.452,50
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,35	3.417.394,61	167,36	- 1.375.394,61
104	RECEITAS CORRENTES	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,35	3.417.394,61	167,36	- 1.375.394,61
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,35	3.417.394,61	167,36	- 1.375.394,61
110	Contribuições Sociais	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,35	3.417.394,61	167,36	- 1.375.394,61
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.938.400,00	4.292.279,50	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	3.009.831,31
168	DESPESAS CORRENTES	4.938.400,00	4.292.279,50	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	3.009.831,31
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.938.400,00	4.292.279,50	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	927.052,11	3.451.312,83	840.966,67	3.009.831,31
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

CAMAPUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

26/09/2022

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	67.061.600,00	86.273.833,22	15.197.613,06	65.718.430,45	95,01	20.555.402,77	14.439.785,06	48.040.859,24	93,31	38.232.973,98
LEGISLATIVA	3.560.000,00	3.995.455,17	209.795,65	2.130.793,54	3,08	1.864.661,63	422.359,90	1.630.852,48	3,17	2.364.602,69
Ação Legislativa	3.560.000,00	3.995.455,17	209.795,65	2.130.793,54	3,08	1.864.661,63	422.359,90	1.630.852,48	3,17	2.364.602,69
JUDICIÁRIA	2.629.000,00	2.629.000,00	109.659,05	2.081.470,61	3,01	547.529,39	497.212,98	1.772.790,23	3,44	856.209,77
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.629.000,00	2.629.000,00	109.659,05	2.081.470,61	3,01	547.529,39	497.212,98	1.772.790,23	3,44	856.209,77
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.165.350,00	11.303.595,25	2.190.327,77	10.104.495,63	14,61	1.199.099,62	2.178.254,15	7.363.945,51	14,30	3.939.649,74
Administração Geral	8.164.750,00	11.276.377,28	2.190.327,77	10.077.877,66	14,57	1.198.499,62	2.178.254,15	7.337.327,54	14,25	3.939.049,74
Normatização e Fiscalização	600,00	27.217,97	0,00	26.617,97	0,04	600,00	0,00	26.617,97	0,05	600,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Defesa Civil	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.113.865,31	4.446.931,64	839.130,44	2.746.423,28	3,98	1.700.508,36	654.177,09	2.235.779,50	4,34	2.211.152,14
Administração Geral	1.137.000,00	1.198.131,63	152.927,89	682.628,48	0,99	515.503,15	139.518,22	625.254,56	1,21	572.877,07
Assistência ao Portador de Deficiência	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	364.805,31	361.626,31	19.938,10	45.554,47	0,07	316.071,84	22.154,72	25.382,02	0,05	336.244,29
Assistência Comunitária	2.611.700,00	2.886.813,70	666.264,45	2.018.240,33	2,92	868.573,37	492.504,15	1.585.142,92	3,08	1.301.670,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.665.000,00	5.365.000,00	823.912,87	3.715.013,29	5,37	1.649.986,71	830.137,61	3.695.072,40	7,18	1.669.927,60
Administração Geral	465.000,00	465.000,00	23.795,00	147.605,86	0,21	317.394,14	30.019,74	127.664,97	0,25	337.335,03
Previdência do Regime Estatutário	4.200.000,00	4.900.000,00	800.117,87	3.567.407,43	5,16	1.332.592,57	800.117,87	3.567.407,43	6,93	1.332.592,57
SAÚDE	13.367.988,17	17.216.969,45	3.128.003,35	15.236.295,52	22,03	1.980.673,93	3.480.363,71	11.989.198,44	23,28	5.227.771,01
Administração Geral	2.287.488,17	2.705.532,60	362.399,91	2.627.019,37	3,80	78.513,23	623.530,55	2.122.053,17	4,12	583.479,43
Atenção Básica	5.232.400,00	6.503.670,94	1.175.299,33	5.227.619,97	7,56	1.276.050,97	1.457.843,41	4.817.665,83	9,36	1.686.005,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.267.300,00	6.208.227,87	1.510.964,07	5.791.649,95	8,37	416.577,92	1.018.787,39	4.020.726,59	7,81	2.187.501,28
Suporte Profilático e Terapêutico	900.000,00	1.170.528,38	- 75.543,97	1.094.596,48	1,58	75.931,90	247.318,35	582.343,10	1,13	588.185,28
Vigilância Sanitária	240.600,00	252.205,20	78.545,85	239.389,20	0,35	12.816,00	56.545,85	202.389,20	0,39	49.816,00
Vigilância Epidemiológica	440.200,00	376.804,46	76.338,16	256.020,55	0,37	120.783,91	76.338,16	244.020,55	0,47	132.783,91
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	19.407.706,52	20.292.467,64	4.223.957,92	15.802.328,60	22,84	4.490.139,04	3.276.847,62	11.933.744,81	23,18	8.358.722,83
Administração Geral	4.333.000,00	4.397.357,45	1.018.716,48	3.121.475,96	4,51	1.275.881,49	1.005.167,57	3.004.617,12	5,84	1.392.740,33
Alimentação e Nutrição	1.101.000,00	1.457.939,77	105.849,53	1.143.060,82	1,65	314.878,95	221.914,75	773.010,81	1,50	684.928,96
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.116.100,00	12.250.833,34	2.776.960,84	9.826.528,08	14,21	2.424.305,26	1.613.643,85	6.629.140,79	12,87	5.621.692,55
Ensino Superior	120.000,00	123.000,00	0,00	120.000,00	0,17	3.000,00	12.000,00	60.000,00	0,12	63.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.617.606,52	1.943.337,08	322.431,07	1.471.263,74	2,13	472.073,34	412.121,45	1.406.976,09	2,73	536.360,99
Educação Especial	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,17	0,00	12.000,00	60.000,00	0,12	60.000,00
CULTURA	343.000,00	1.168.070,18	426.620,00	817.883,40	1,18	350.186,78	68.390,00	385.793,40	0,75	782.276,78
Difusão Cultural	343.000,00	1.168.070,18	426.620,00	817.883,40	1,18	350.186,78	68.390,00	385.793,40	0,75	782.276,78
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.524.400,00	2.404.019,04	536.048,68	1.952.196,63	2,82	451.822,41	231.346,92	1.119.703,92	2,18	1.284.315,12
InfraEstrutura Urbana	924.200,00	1.538.819,04	272.380,70	1.140.012,95	1,65	398.806,09	76.206,79	569.350,98	1,11	969.468,06
Serviços Urbanos	600.200,00	865.200,00	263.667,98	812.183,68	1,17	53.016,32	155.140,13	550.352,94	1,07	314.847,06
HABITAÇÃO	5.050,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
Habituação Urbana	5.050,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	310,45	0,00	2.689,55	0,00	10,45	0,00	2.989,55
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	310,45	0,00	2.689,55	0,00	10,45	0,00	2.989,55
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	780.300,00	990.658,04	75.803,52	582.689,29	0,84	407.968,75	89.352,85	263.291,70	0,51	727.366,34
Promoção da Produção Agropecuária	780.300,00	990.658,04	75.803,52	582.689,29	0,84	407.968,75	89.352,85	263.291,70	0,51	727.366,34
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	684.940,00	1.393.269,77	300.000,00	1.041.363,05	1,51	351.906,72	199.903,70	704.634,86	1,37	688.634,91	
Energia Elétrica	684.940,00	1.393.269,77	300.000,00	1.041.363,05	1,51	351.906,72	199.903,70	704.634,86	1,37	688.634,91	
TRANSPORTE	2.948.100,00	10.850.604,61	1.944.942,52	7.660.056,13	11,07	3.190.548,48	2.100.401,20	3.655.130,85	7,10	7.195.473,76	
Transporte Rodoviário	2.948.100,00	10.850.604,61	1.944.942,52	7.660.056,13	11,07	3.190.548,48	2.100.401,20	3.655.130,85	7,10	7.195.473,76	
DESPORTO E LAZER	162.500,00	611.948,11	97.200,00	311.096,49	0,45	300.851,62	0,00	25.000,00	0,05	586.948,11	
Desporto Comunitário	162.500,00	611.948,11	97.200,00	311.096,49	0,45	300.851,62	0,00	25.000,00	0,05	586.948,11	
ENCARGOS ESPECIAIS	2.068.800,00	1.703.394,32	292.211,29	1.536.014,54	2,22	167.379,78	411.037,33	1.265.910,69	2,46	437.483,63	
Serviço da Dívida Interna	365.000,00	365.000,00	0,00	365.000,00	0,53	0,00	62.524,67	245.025,95	0,48	119.974,05	
Outros Encargos Especiais	1.703.800,00	1.338.394,32	292.211,29	1.171.014,54	1,69	167.379,78	348.512,66	1.020.884,74	1,98	317.509,58	
RESERVA	2.593.000,00	1.893.000,00	0,00	0,00	0,00	1.893.000,00	0,00	0,00	0,00	1.893.000,00	
Reserva de Contingência	2.593.000,00	1.893.000,00	0,00	0,00	0,00	1.893.000,00	0,00	0,00	0,00	1.893.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	4.938.400,00	4.292.279,50	927.052,11	3.451.312,83	5,00	840.966,67	927.052,11	3.451.312,83	6,69	840.966,67	
LEGISLATIVA	280.000,00	280.000,00	30.482,75	128.173,40	0,19	151.826,60	30.482,75	128.173,40	0,25	151.826,60	
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	30.482,75	128.173,40	0,19	151.826,60	30.482,75	128.173,40	0,25	151.826,60	
JUDICIÁRIA	63.000,00	63.000,00	13.371,28	50.023,85	0,07	12.976,15	13.371,28	50.023,85	0,10	12.976,15	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	63.000,00	63.000,00	13.371,28	50.023,85	0,07	12.976,15	13.371,28	50.023,85	0,10	12.976,15	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	613.000,00	766.420,75	172.169,59	614.640,69	0,89	151.780,06	172.169,59	614.640,69	1,19	151.780,06	
Administração Geral	613.000,00	766.420,75	172.169,59	614.640,69	0,89	151.780,06	172.169,59	614.640,69	1,19	151.780,06	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	367.800,00	362.100,00	38.206,42	149.808,59	0,22	212.291,41	38.206,42	149.808,59	0,29	212.291,41	
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	5.165,30	20.193,23	0,03	119.806,77	5.165,30	20.193,23	0,04	119.806,77	
Assistência Comunitária	227.800,00	222.100,00	33.041,12	129.615,36	0,19	92.484,64	33.041,12	129.615,36	0,25	92.484,64	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
SAÚDE	1.856.000,00	1.150.141,65	327.938,14	1.150.141,65	1,67	0,00	327.938,14	1.150.141,65	2,23	0,00	
Administração Geral	130.000,00	107.864,14	30.802,75	107.864,14	0,16	0,00	30.802,75	107.864,14	0,21	0,00	
Atenção Básica	1.270.000,00	788.517,71	226.412,68	788.517,71	1,14	0,00	226.412,68	788.517,71	1,53	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	348.000,00	173.358,94	44.691,01	173.358,94	0,25	0,00	44.691,01	173.358,94	0,34	0,00	
Vigilância Sanitária	45.000,00	38.329,65	9.805,82	38.329,65	0,06	0,00	9.805,82	38.329,65	0,07	0,00	
Vigilância Epidemiológica	63.000,00	42.071,21	16.225,88	42.071,21	0,06	0,00	16.225,88	42.071,21	0,08	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	1.756.600,00	1.668.617,10	344.883,93	1.358.524,65	1,96	310.092,45	344.883,93	1.358.524,65	2,63	310.092,45	
Administração Geral	400.000,00	422.648,87	143.525,92	422.648,87	0,61	0,00	143.525,92	422.648,87	0,82	0,00	
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.041.400,00	930.468,23	152.782,54	753.127,97	1,09	177.340,26	152.782,54	753.127,97	1,46	177.340,26	
Ensino Superior	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Educação Infantil (Educação Básica)	315.200,00	315.000,00	48.575,47	182.747,81	0,26	132.252,19	48.575,47	182.747,81	0,35	132.252,19	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	72.000.000,00	90.566.112,72	16.124.665,17	69.169.743,28	100,01	21.396.369,44	15.366.837,17	51.492.172,07	100,00	39.073.940,65	

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

CAMAPUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/09/2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.224.489,05	9.894.099,18
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.365.340,09	2.209.830,54
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.140.476,08	4.093.414,61
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.859.800,00	1.983.020,37
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.858.872,88	1.607.833,66
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.482.554,38	40.117.172,43
7	2.1- Cota-Parte FPM	20.300.000,00	17.224.044,97
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	16.245.673,69
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	978.371,28
10	2.2- Cota-Parte ICMS	26.402.554,38	19.885.298,90
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	177.443,19
12	2.4- Cota-Parte ITR	3.500.000,00	733.594,22
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.096.791,15
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.707.043,43	50.011.271,61
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.434.510,88	7.827.760,23
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.992.249,98	4.675.057,67

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.465.449,77	6.487.421,17
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.465.449,77	6.487.421,17
21	6.1.1- Principal	6.455.449,77	6.454.766,04
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	32.655,13
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	- 3.979.061,11	-1.372.994,19

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	46.466,29
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	46.466,29
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.533.887,46

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.612.919,38	5.451.128,98	5.451.128,98	5.291.409,21	0,00
35	10.1- Educação Infantil	1.466.399,06	1.335.514,93	1.335.514,93	1.316.332,48	0,00

36	10.1.1- Creche	711.549,56	634.937,20	634.937,20	615.754,75	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	754.849,50	700.577,73	700.577,73	700.577,73	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	4.146.520,32	4.115.614,05	4.115.614,05	3.975.076,73	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	898.996,68	898.996,68	898.996,68	898.996,68	0,00
40	11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	898.996,68	898.996,68	898.996,68	898.996,68	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.511.916,06	6.350.125,66	6.350.125,66	6.190.405,89	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.404.662,69	5.404.662,69	5.244.942,92	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.303.659,37	6.303.659,37	6.143.939,60	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (l)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (i)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.541.194,82	5.404.662,69	5.404.662,69	83,31
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	648.742,12	183.761,80	183.761,80	2,83

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	827.226,21	46.466,29	46.466,29	46.466,29	0,00	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	827.226,21	46.466,29	46.466,29	46.466,29	0,00	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	784.477,99	316.536,59	252.248,94	252.248,94	64.287,65
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	784.477,99	316.536,59	252.248,94	252.248,94	64.287,65
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.111.054,84	7.503.391,03	5.257.541,09	5.130.551,62	2.245.849,94
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.895.532,83	7.819.927,62	5.509.790,03	5.382.800,56	2.310.137,59

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	11.859.915,69
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.372.994,19
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	321.899,85
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.911.010,03

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.502.817,90	12.911.010,03	25,82

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.357.330,54	808.834,22	988.235,85	321.899,85	47.194,84
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.219.238,09	808.834,22	850.143,40	321.899,85	47.194,84
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	138.092,45	0,00	138.092,45	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	631.400,00	264.906,25
75	35.1- Salário-Educação	379.700,00	214.496,02
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	191.000,00	14.838,37
78	35.4 - PNATE	60.500,00	35.527,32
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	44,54
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	152.700,00	75.732,88
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	784.100,00	340.639,13

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	127.460,03	121.960,03	61.960,03	61.960,03	60.000,00
86	41.1- Creche	1.960,03	1.960,03	1.960,03	1.960,03	0,00
87	41.2- Pré-escola	125.500,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.302.675,82	2.748.839,94	1.310.393,74	1.274.937,64	1.438.446,20
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	123.500,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.553.635,85	2.990.799,97	1.432.353,77	1.396.897,67	1.558.446,20

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.961.084,74	17.160.853,25	13.292.269,46	12.970.104,12	3.868.583,79
94	47.1- Despesas Correntes	20.962.251,40	16.210.539,91	13.279.789,46	12.957.624,12	2.930.750,45
95	47.1.1- Pessoal Ativo	10.966.298,96	8.429.707,70	8.396.110,64	8.304.614,03	33.597,06
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	340.200,00	340.200,00	165.545,45	165.545,45	174.654,55
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.655.752,44	7.440.632,21	4.718.133,37	4.487.464,64	2.722.498,84
99	47.2- Despesas de Capital	998.833,34	950.313,34	12.480,00	12.480,00	937.833,34
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	998.833,34	950.313,34	12.480,00	12.480,00	937.833,34

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	206.512,84	205.641,84
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.487.421,17	214.496,02
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.328.498,34	197.696,16
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	365.435,67	222.441,70
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	160.604,57	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	526.040,24	222.441,70

Nota Explicativa

- ¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- ⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XML nr.: 12

CAMAPUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.671.492,98	8.224.489,05	9.894.099,18	120,30
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.212.692,98	1.365.340,09	2.209.830,54	161,85
3	IPTU	1.212.692,98	1.365.340,09	1.438.680,05	105,37
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	771.150,49	0,00
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.009.000,00	3.140.476,08	4.093.414,61	130,34
6	ITBI	2.009.000,00	3.140.476,08	4.093.387,14	130,34
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	27,47	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.859.800,00	1.859.800,00	1.983.020,37	106,63
9	ISS	1.859.800,00	1.859.800,00	1.946.267,11	104,65
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	36.753,26	0,00
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.590.000,00	1.858.872,88	1.607.833,66	86,50
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.780.000,00	52.182.554,38	39.138.801,15	75,00
13	Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	16.245.673,69	85,50
14	Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	733.594,22	20,96
15	Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.096.791,15	69,89
16	Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	26.402.554,38	19.885.298,90	75,32
17	Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	177.443,19	65,72
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.451.492,98	60.407.043,43	49.032.900,33	81,17

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.262.400,00	3.818.710,96	3.403.484,76	89,13	3.392.684,76	88,84	3.258.178,41	85,32
23	Despesas Correntes	3.259.300,00	3.405.007,63	3.403.484,76	99,96	3.392.684,76	99,64	3.258.178,41	95,69
24	Despesas de Capital	3.100,00	413.703,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.411.300,00	4.222.256,26	3.987.940,49	94,45	2.896.258,49	68,60	2.848.897,92	67,47
26	Despesas Correntes	3.411.100,00	4.030.232,82	3.815.280,49	94,67	2.885.598,49	71,60	2.838.237,92	70,42
27	Despesas de Capital	200,00	192.023,44	172.660,00	89,92	10.660,00	5,55	10.660,00	5,55
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	386.000,00	355.336,11	308.921,91	86,94	237.627,67	66,87	237.627,67	66,87
29	Despesas Correntes	386.000,00	355.336,11	308.921,91	86,94	237.627,67	66,87	237.627,67	66,87
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	250.600,00	232.534,85	232.534,85	100,00	232.534,85	100,00	225.964,83	97,17
32	Despesas Correntes	250.500,00	232.534,85	232.534,85	100,00	232.534,85	100,00	225.964,83	97,17
33	Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	337.200,00	252.875,67	159.551,33	63,09	147.551,33	58,35	141.235,33	55,85
35	Despesas Correntes	337.100,00	252.875,67	159.551,33	63,09	147.551,33	58,35	141.235,33	55,85
36	Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.413.188,17	2.460.988,22	2.423.845,60	98,49	2.045.311,20	83,11	2.024.175,27	82,25
41	Despesas Correntes	2.410.688,17	2.460.988,22	2.423.845,60	98,49	2.045.311,20	83,11	2.024.175,27	82,25
42	Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.060.688,17	11.342.702,07	10.516.278,94	92,71	8.951.968,30	78,92	8.736.079,43	77,02

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.516.278,94	8.951.968,30	8.736.079,43

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.516.278,94	8.951.968,30	8.736.079,43

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.354.935,05
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.354.935,05

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.161.343,89	1.597.033,25	1.381.144,38

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,45	18,26

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	8.880.121,80	12.443.707,20	3.563.585,40	1.080.022,04	0,00	0,00	751.944,87	328.077,17	269.693,53	3.293.891,87
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	6.787.702,08	9.027.244,67	2.239.542,59	29.535,25	0,00	0,00	29.535,25	0,00	0,00	2.239.542,59
61	Empenhos de 2019	6.132.981,49	8.556.025,98	2.423.044,49	470.324,27	0,00	0,00	429.777,92	40.546,35	40.546,35	2.382.498,14
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	15.074.789,04	15.732.967,96	658.178,92	544.622,97	0,00	0,00	544.622,97	0,00	36.316,50	621.862,42

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.143.800,00	5.384.773,75	6.240.964,92	115,90

71	Proveniente da União		3.412.500,00	3.412.500,00	3.654.127,28	107,08
72	Proveniente dos Estados		1.731.300,00	1.972.273,75	2.586.837,64	131,16
73	Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)		32.000,00	32.000,00	312.033,37	975,10
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		5.175.800,00	5.416.773,75	6.552.998,29	120,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.240.000,00	3.473.477,69	2.612.652,92	75,22	2.213.498,78	63,73	2.198.374,78	63,29
78	Despesas Correntes	3.198.500,00	3.205.477,69	2.514.663,02	78,45	2.115.508,88	66,00	2.100.384,88	65,52
79	Despesas de Capital	41.500,00	268.000,00	97.989,90	36,56	97.989,90	36,56	97.989,90	36,56
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.204.000,00	2.159.330,55	1.977.068,40	91,56	1.297.827,04	60,10	1.296.350,54	60,03
81	Despesas Correntes	1.202.000,00	2.018.330,55	1.877.068,40	93,00	1.297.827,04	64,30	1.296.350,54	64,23
82	Despesas de Capital	2.000,00	141.000,00	100.000,00	70,92	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	514.000,00	815.192,27	785.674,57	96,38	344.715,43	42,29	343.047,43	42,08
84	Despesas Correntes	514.000,00	815.192,27	785.674,57	96,38	344.715,43	42,29	343.047,43	42,08
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.000,00	58.000,00	45.184,00	77,90	8.184,00	14,11	8.184,00	14,11
87	Despesas Correntes	34.000,00	57.000,00	45.184,00	79,27	8.184,00	14,36	8.184,00	14,36
88	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	166.000,00	166.000,00	138.540,43	83,46	138.540,43	83,46	138.540,43	83,46
90	Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	138.540,43	83,96	138.540,43	83,96	138.540,43	83,96
91	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.300,00	352.408,52	311.037,91	88,26	184.606,11	52,38	149.204,82	42,34
96	Despesas Correntes	3.300,00	351.408,52	311.037,91	88,51	184.606,11	52,53	149.204,82	42,46
97	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.163.300,00	7.024.409,03	5.870.158,23	83,57	4.187.371,79	59,61	4.133.702,00	58,85

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.502.400,00	7.292.188,65	6.016.137,68	82,50	5.606.183,54	76,88	5.456.553,19	74,83
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.615.300,00	6.107.029,10	5.692.791,18	93,22	3.963.425,53	64,90	3.914.588,46	64,10
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	900.000,00	1.170.528,38	1.094.596,48	93,51	582.343,10	49,75	580.675,10	49,61
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	285.600,00	290.534,85	277.718,85	95,59	240.718,85	82,85	234.148,83	80,59
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	503.200,00	418.875,67	298.091,76	71,16	286.091,76	68,30	279.775,76	66,79
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.417.488,17	2.813.396,74	2.734.883,51	97,21	2.229.917,31	79,26	2.173.380,09	77,25
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.223.988,17	18.367.111,10	16.386.437,17	89,22	13.139.340,09	71,54	12.869.781,43	70,07
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.163.300,00	7.024.409,03	5.870.158,23	83,57	4.187.371,79	59,61	4.133.702,00	58,85
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.060.688,17	11.342.702,07	10.516.278,94	92,71	8.951.968,30	78,92	8.736.079,43	77,02

Nota Explicativa

Notas:

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).

XML nr.: 21

CAMAPUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	5.815.294,56	7.648.528,45	6.810.414,37	9.062.147,99	6.840.053,17	7.753.874,96	7.577.154,60	8.789.833,26	9.427.143,01	10.082.515,22	8.599.269,00	8.581.624,62	96.987.853,21
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.447.969,24	7.287.082,91	6.452.163,36	8.339.751,13	6.474.338,67	7.352.454,13	7.147.017,91	8.347.064,72	8.990.600,81	9.647.239,69	8.162.270,32	8.113.086,98	91.761.039,87
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	367.325,32	361.445,54	358.251,01	722.396,86	365.714,50	401.420,83	430.136,69	442.768,54	436.542,20	435.275,53	436.998,68	468.537,64	5.226.813,34

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	4.701.455,59	5.325.052,01	5.159.186,20	8.321.440,62	4.002.057,04	4.842.893,07	5.813.351,26	6.383.347,95	6.529.986,45	6.656.395,07	6.795.384,45	6.382.254,51	70.912.804,22	5.219.123,03	1.198.433,58	74.933.493,67
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.351.641,79	4.978.494,59	4.806.478,06	7.621.906,74	3.615.199,67	4.428.306,18	5.385.158,37	5.958.388,42	6.095.642,14	6.221.075,34	6.326.085,97	5.924.500,88	65.712.878,15	5.219.123,03	1.198.433,58	69.733.567,60
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	349.813,80	346.557,42	352.708,14	699.533,88	386.857,37	414.586,89	428.192,89	424.959,53	434.344,31	435.319,73	469.298,48	457.753,63	5.199.926,07	0,00	0,00	5.199.926,07

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	77,26
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa					
------------------	--	--	--	--	--

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 10

CAMAPUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁAnexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
4º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

26/09/2022

Nº.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	80.138.700,00	84.757.826,01	18.155.943,86	21,42	72.065.738,52	85,02	12.692.087,49
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.476.749,98	9.029.746,05	2.225.569,82	24,64	10.205.805,25	113,02	-1.176.059,20
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	6.974.492,98	8.527.489,05	2.211.913,30	25,93	9.894.099,18	116,02	-1.366.610,13
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.523.692,98	4.807.816,17	951.116,08	19,78	6.303.245,15	131,10	-1.495.428,98
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.513.692,98	1.666.340,09	371.976,10	22,32	2.209.830,54	132,61	-543.490,45
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.513.692,98	1.666.340,09	219.777,81	13,18	1.438.680,05	86,33	227.660,04
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	2.651,48	0,00	4.553,34	0,00	-4.553,34
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	104.210,80	0,00	567.330,99	0,00	-567.330,99
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	45.336,01	0,00	199.266,16	0,00	-199.266,16
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.010.000,00	3.141.476,08	579.139,98	18,43	4.093.414,61	130,30	-951.938,53
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.010.000,00	3.141.476,08	579.128,74	18,43	4.093.387,14	130,30	-951.911,06
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	2,78	0,00	8,34	0,00	-8,34
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	8,46	0,00	19,13	0,00	-19,13
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.590.000,00	1.858.872,88	484.421,13	26,05	1.607.833,66	86,49	251.039,22
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.590.000,00	1.858.872,88	484.421,13	26,05	1.607.833,66	86,49	251.039,22
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.450.000,00	1.718.872,88	483.482,19	28,12	1.589.331,54	92,46	129.541,34
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.450.000,00	1.718.872,88	483.482,19	28,12	1.589.331,54	92,46	129.541,34
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	140.000,00	140.000,00	938,94	0,67	18.502,12	13,21	121.497,88
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	140.000,00	140.000,00	938,94	0,67	18.502,12	13,21	121.497,88
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.860.800,00	1.860.800,00	776.376,09	41,72	1.983.020,37	106,56	-122.220,37
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	1.860.800,00	1.860.800,00	776.376,09	41,72	1.983.020,37	106,56	-122.220,37
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	1.860.800,00	1.860.800,00	776.376,09	41,72	1.983.020,37	106,56	-122.220,37
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1.860.800,00	1.860.800,00	762.845,75	40,99	1.946.267,11	104,59	-85.467,11
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	2.028,45	0,00	3.587,91	0,00	-3.587,91
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.909,33	0,00	25.624,89	0,00	-25.624,89
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.592,56	0,00	7.540,46	0,00	-7.540,46
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	501.757,00	501.757,00	13.656,52	2,72	311.706,07	62,12	190.050,93
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	473.957,00	473.957,00	10.709,97	2,25	297.491,72	62,76	176.465,28
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	473.957,00	473.957,00	10.709,97	2,25	297.491,72	62,76	176.465,28
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	473.957,00	473.957,00	768,26	0,16	4.179,30	0,88	469.777,70
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	5.722,65	0,00	272.325,22	0,00	-272.325,22
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	223,61	0,00	1.240,60	0,00	-1.240,60
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.853,67	0,00	15.372,21	0,00	-15.372,21
89	1.1.2.1.01.0.5.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	0,00	1.141,78	0,00	4.374,39	0,00	-4.374,39
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	27.800,00	27.800,00	2.946,55	10,59	14.214,35	51,13	13.585,65
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	25.000,00	25.000,00	2.703,24	10,81	13.428,23	53,71	11.571,77

140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	25.000,00	25.000,00	2.698,59	10,79	13.236,61	52,94	11.763,39
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	1,50	0,00	82,61	0,00	-82,61
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	3,15	0,00	109,01	0,00	-109,01
148	1.1.2.2.02.0.0.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	2.800,00	2.800,00	243,31	8,68	786,12	28,07	2.013,88
149	1.1.2.2.02.0.1.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	2.800,00	2.800,00	243,31	8,68	786,12	28,07	2.013,88
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
222	1.1.3.1.99.0.0.00 - Outras Contribuições de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
223	1.1.3.1.99.0.1.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	2.252.940,00	2.824.999,87	638.529,64	22,60	2.376.279,88	84,11	448.719,99
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.614.000,00	1.614.000,00	359.713,97	22,28	1.230.505,39	76,23	383.494,61
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.614.000,00	1.614.000,00	359.713,97	22,28	1.230.505,39	76,23	383.494,61
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.614.000,00	1.614.000,00	359.713,97	22,28	1.230.505,39	76,23	383.494,61
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.603.000,00	1.603.000,00	351.469,59	21,92	1.198.727,04	74,78	404.272,96
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.603.000,00	1.603.000,00	351.469,59	21,92	1.198.727,04	74,78	404.272,96
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	6.000,00	6.000,00	7.202,22	120,03	27.609,71	460,16	-21.609,71
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	6.000,00	6.000,00	7.202,22	120,03	27.609,71	460,16	-21.609,71
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.000,00	5.000,00	1.042,16	20,84	4.168,64	83,37	831,36
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.000,00	5.000,00	1.042,16	20,84	4.168,64	83,37	831,36
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	638.940,00	1.210.999,87	278.815,67	23,02	1.145.774,49	94,61	65.225,38
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	638.940,00	1.210.999,87	278.815,67	23,02	1.145.774,49	94,61	65.225,38
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	638.940,00	1.210.999,87	278.815,67	23,02	1.145.774,49	94,61	65.225,38
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	638.940,00	1.210.999,87	278.815,67	23,02	1.145.774,49	94,61	65.225,38
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	2.573.400,02	2.573.400,02	652.447,53	25,35	1.974.673,22	76,73	598.726,80
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.200,02	1.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,02
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.200,02	1.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,02
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.200,02	1.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,02
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	1.200,02	1.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,02
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.200,02	1.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,02
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	2.572.200,00	2.572.200,00	652.447,53	25,36	1.974.673,22	76,76	597.526,78
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	2.432.200,00	2.432.200,00	651.321,23	26,77	1.930.087,23	79,35	502.112,77
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.432.200,00	2.432.200,00	651.321,23	26,77	1.930.087,23	79,35	502.112,77
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.432.200,00	2.432.200,00	651.321,23	26,77	1.930.087,23	79,35	502.112,77
498	1.3.2.2.00.0.0.00 - Dividendos	40.000,00	40.000,00	1.126,30	2,81	44.520,73	111,30	-4.520,73
499	1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	40.000,00	40.000,00	1.126,30	2,81	44.520,73	111,30	-4.520,73
500	1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos - Principal	40.000,00	40.000,00	1.126,30	2,81	44.520,73	111,30	-4.520,73
505	1.3.2.9.00.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	65,26	0,06	99.934,74
506	1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	65,26	0,06	99.934,74
507	1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	65,26	0,06	99.934,74
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	67.279.410,00	69.773.480,07	14.565.437,69	20,87	57.081.261,84	81,80	12.692.218,23
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	28.463.560,00	28.793.691,32	5.578.236,15	19,37	23.176.312,49	80,49	5.617.378,83
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.800.000,00	23.800.000,00	4.657.541,91	19,56	17.957.639,19	75,45	5.842.360,81
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.300.000,00	20.300.000,00	4.563.083,61	22,47	17.224.044,97	84,84	3.075.955,03
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.000.000,00	19.000.000,00	3.584.712,33	18,86	16.245.673,69	85,50	2.754.326,31
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00	19.000.000,00	3.584.712,33	18,86	16.245.673,69	85,50	2.754.326,31
800	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
801	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
802	1.7.1.1.51.3.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho	700.000,00	700.000,00	978.371,28	139,76	978.371,28	139,76	-278.371,28
803	1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho - Principal	700.000,00	700.000,00	978.371,28	139,76	978.371,28	139,76	-278.371,28

804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500.000,00	3.500.000,00	94.458,30	2,69	733.594,22	20,95	2.766.405,78
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	94.458,30	2,69	733.594,22	20,95	2.766.405,78
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	125.600,00	455.731,32	102.226,28	22,43	916.198,03	201,03	-460.466,71
817	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	32,83	0,00	1.350,46	0,00	-1.350,46
818	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	32,83	0,00	1.350,46	0,00	-1.350,46
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	125.600,00	455.731,32	102.193,45	22,42	367.772,56	80,69	87.958,76
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.600,00	455.731,32	102.193,45	22,42	367.772,56	80,69	87.958,76
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	125.600,00	455.731,32	102.193,45	22,42	367.772,56	80,69	87.958,76
828	1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	547.075,01	0,00	-547.075,01
829	1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	547.075,01	0,00	-547.075,01
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.390.000,00	3.390.000,00	667.131,11	19,67	3.654.127,28	107,79	-264.127,28
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.390.000,00	3.390.000,00	667.131,11	19,67	3.654.127,28	107,79	-264.127,28
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.370.000,00	2.370.000,00	477.319,47	20,14	2.760.305,67	116,46	-390.305,67
833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.370.000,00	2.370.000,00	477.319,47	20,14	2.760.305,67	116,46	-390.305,67
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.370.000,00	2.370.000,00	477.319,47	20,14	1.610.305,67	67,94	759.694,33
835	1.7.1.3.50.1.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	-1.150.000,00
837	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	735.000,00	735.000,00	123.966,30	16,86	640.750,74	87,17	94.249,26
838	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	735.000,00	735.000,00	123.966,30	16,86	640.750,74	87,17	94.249,26
839	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	735.000,00	735.000,00	123.966,30	16,86	518.320,74	70,51	216.679,26
840	1.7.1.3.50.2.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	122.430,00	0,00	-122.430,00
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	47.184,62	23,59	186.432,18	93,21	13.567,82
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	47.184,62	23,59	186.432,18	93,21	13.567,82
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	47.184,62	23,59	186.432,18	93,21	13.567,82
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	81.000,00	81.000,00	15.634,06	19,30	63.612,03	78,53	17.387,97
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	81.000,00	81.000,00	15.634,06	19,30	63.612,03	78,53	17.387,97
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	81.000,00	81.000,00	15.634,06	19,30	63.612,03	78,53	17.387,97
852	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	3.026,66	302,66	3.026,66	302,66	-2.026,66
853	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	3.026,66	302,66	3.026,66	302,66	-2.026,66
854	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	3.026,66	302,66	3.026,66	302,66	-2.026,66
857	1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
858	1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

859	1.7.1.3.50.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fndes	628.500,00	628.500,00	58.998,35	9,38	235.052,22	37,39	393.447,78
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Do Salário-Educação	377.700,00	377.700,00	49.306,81	13,05	200.918,13	53,19	176.781,87
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	377.700,00	377.700,00	49.306,81	13,05	200.918,13	53,19	176.781,87
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	60.000,00	60.000,00	9.691,54	16,15	34.134,09	56,89	25.865,91
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	60.000,00	60.000,00	9.691,54	16,15	34.134,09	56,89	25.865,91
916	1.7.1.4.57.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
917	1.7.1.4.57.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	197.960,00	197.960,00	40.746,20	20,58	108.926,57	55,02	89.033,43
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	197.960,00	197.960,00	40.746,20	20,58	108.926,57	55,02	89.033,43
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	197.960,00	197.960,00	40.746,20	20,58	108.926,57	55,02	89.033,43
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	197.960,00	197.960,00	40.746,20	20,58	108.926,57	55,02	89.033,43
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
943	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
944	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
945	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
948	1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
949	1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
950	1.7.1.7.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
958	1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
959	1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
960	1.7.1.7.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	312.000,00	312.000,00	51.592,30	16,53	304.369,20	97,55	7.630,80
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
986	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	300.000,00	300.000,00	51.592,30	17,19	206.369,20	68,78	93.630,80
987	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	300.000,00	300.000,00	51.592,30	17,19	206.369,20	68,78	93.630,80
988	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	98.000,00	4.900,00	-96.000,00
989	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	98.000,00	4.900,00	-96.000,00
994	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	98.000,00	4.900,00	-96.000,00
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	32.386.650,00	34.522.438,98	7.372.425,41	21,35	27.433.777,36	79,46	7.088.661,62
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	28.272.600,00	29.675.154,38	5.713.764,27	19,25	22.190.775,21	74,77	7.484.379,17
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	26.402.554,38	5.509.847,64	20,86	19.885.298,90	75,31	6.517.255,48
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	25.000.000,00	26.402.554,38	5.509.847,64	20,86	19.885.298,90	75,31	6.517.255,48
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	156.425,74	5,21	2.096.791,15	69,89	903.208,85
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	156.425,74	5,21	2.096.791,15	69,89	903.208,85
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	270.000,00	270.000,00	37.961,64	14,05	177.443,19	65,71	92.556,81
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	270.000,00	270.000,00	37.961,64	14,05	177.443,19	65,71	92.556,81
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.600,00	2.600,00	9.529,25	366,50	31.241,97	1.201,61	-28.641,97
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.600,00	2.600,00	9.529,25	366,50	31.241,97	1.201,61	-28.641,97

1016	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	683.300,00	683.300,00	144.063,68	21,08	506.525,14	74,12	176.774,86
1017	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	683.300,00	683.300,00	144.063,68	21,08	506.525,14	74,12	176.774,86
1018	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	683.300,00	683.300,00	144.063,68	21,08	506.525,14	74,12	176.774,86
1019	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	451.300,00	451.300,00	72.338,00	16,02	280.581,55	62,17	170.718,45
1020	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	200.000,00	200.000,00	62.630,06	31,31	200.667,83	100,33	-667,83
1021	1.7.2.3.50.0.1.03 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	32.000,00	32.000,00	9.095,62	28,42	25.275,76	78,98	6.724,24
1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	132.450,00	260.460,00	0,00	0,00	141.810,00	54,44	118.650,00
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	122.700,00	122.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.700,00
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	122.700,00	122.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.700,00
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	122.700,00	122.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.700,00
1035	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.750,00	137.760,00	0,00	0,00	141.810,00	102,93	-4.050,00
1036	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.750,00	137.760,00	0,00	0,00	141.810,00	102,93	-4.050,00
1037	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	8.000,00	38.000,00	0,00	0,00	30.000,00	78,94	8.000,00
1038	1.7.2.4.99.0.1.02 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1.750,00	99.760,00	0,00	0,00	111.810,00	112,07	-12.050,00
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.298.300,00	3.903.524,60	1.514.597,46	38,80	4.594.667,01	117,70	-691.142,41
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	111.300,00	111.300,00	30.000,00	26,95	80.000,00	71,87	31.300,00
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	111.300,00	111.300,00	30.000,00	26,95	80.000,00	71,87	31.300,00
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	111.300,00	111.300,00	30.000,00	26,95	80.000,00	71,87	31.300,00
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.187.000,00	3.792.224,60	1.484.597,46	39,14	4.514.667,01	119,05	-722.442,41
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.187.000,00	3.792.224,60	1.484.597,46	39,14	4.514.667,01	119,05	-722.442,41
1052	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, da CF)	256.000,00	419.973,75	649.032,50	154,54	1.403.187,50	334,11	-983.213,75
1053	1.7.2.9.99.0.1.02 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1.040.000,00	1.040.000,00	200.587,50	19,28	790.312,50	75,99	249.687,50
1054	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.891.000,00	2.332.250,85	634.977,46	27,22	2.321.167,01	99,52	11.083,84
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.427.300,00	6.455.449,77	1.604.779,75	24,85	6.454.766,04	99,98	683,73
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.427.300,00	6.455.449,77	1.604.779,75	24,85	6.454.766,04	99,98	683,73
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.427.300,00	6.455.449,77	1.604.779,75	24,85	6.454.766,04	99,98	683,73
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.427.300,00	6.455.449,77	1.604.779,75	24,85	6.454.766,04	99,98	683,73
1101	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	1.900,00	1.900,00	9.996,38	526,12	16.405,95	863,47	-14.505,95
1102	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	1.900,00	1.900,00	9.996,38	526,12	16.405,95	863,47	-14.505,95
1109	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.900,00	1.900,00	9.996,38	526,12	16.405,95	863,47	-14.505,95
1110	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.900,00	1.900,00	9.996,38	526,12	16.405,95	863,47	-14.505,95
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	556.200,00	556.200,00	73.959,18	13,29	427.718,33	76,90	128.481,67
1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	4.919,52	223,61	157.782,33	7.171,92	-155.582,33
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	4.919,52	223,61	157.782,33	7.171,92	-155.582,33
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	200,00	200,00	3.484,63	1.742,31	18.553,50	9.276,75	-18.353,50
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200,00	200,00	3.484,63	1.742,31	18.553,50	9.276,75	-18.353,50
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1130	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1131	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1148	1.9.1.1.07.0.0.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	81.329,01	0,00	-81.329,01
1152	1.9.1.1.07.0.4.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	81.329,01	0,00	-81.329,01

1157	1.9.1.1.08.0.0.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.434,89	0,00	57.899,82	0,00	-57.899,82
1160	1.9.1.1.08.0.3.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.434,89	0,00	57.899,82	0,00	-57.899,82
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.000,00	262.000,00	68.248,00	26,04	151.386,82	57,78	110.613,18
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	262.000,00	262.000,00	68.248,00	26,04	151.386,82	57,78	110.613,18
1253	1.9.2.2.03.0.0.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	3.412,00	1,36	246.588,00
1254	1.9.2.2.03.0.1.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	3.412,00	1,36	246.588,00
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	12.000,00	12.000,00	68.248,00	568,73	147.974,82	1.233,12	-135.974,82
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	12.000,00	12.000,00	68.248,00	568,73	147.974,82	1.233,12	-135.974,82
1417	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	292.000,00	292.000,00	791,66	0,27	118.549,18	40,59	173.450,82
1418	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	292.000,00	292.000,00	791,66	0,27	118.549,18	40,59	173.450,82
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1436	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	42.000,00	42.000,00	791,66	1,88	42.548,18	101,30	-548,18
1440	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	42.000,00	42.000,00	791,66	1,88	42.548,18	101,30	-548,18
1441	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1442	1.9.9.9.12.2.2.00 - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros e Mora	40.000,00	40.000,00	791,66	1,97	42.548,18	106,37	-2.548,18
1447	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	76.001,00	0,00	-76.001,00
1453	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	76.001,00	0,00	-76.001,00
1454	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	76.001,00	0,00	-76.001,00
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	332.500,00	4.106.432,39	1.742.357,20	42,42	3.545.984,66	86,35	560.447,73
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	332.500,00	4.106.432,39	1.742.357,20	42,42	3.545.984,66	86,35	560.447,73
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	322.300,00	1.146.800,00	750.000,00	65,39	1.432.000,00	124,86	-285.200,00
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1594	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1595	2.4.1.1.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1596	2.4.1.1.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1597	2.4.1.1.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1638	2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
1639	2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
1640	2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
1642	2.4.1.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	302.300,00	1.126.800,00	250.000,00	22,18	632.000,00	56,08	494.800,00
1645	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1646	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1647	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1650	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
1651	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
1652	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
1655	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
1656	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
1657	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
1665	2.4.1.4.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	824.500,00	250.000,00	30,32	632.000,00	76,65	192.500,00

1666	2.4.1.4.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	824.500,00	250.000,00	30,32	632.000,00	76,65	192.500,00
1667	2.4.1.4.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	824.500,00	250.000,00	30,32	632.000,00	76,65	192.500,00
1670	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1671	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1672	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1675	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1680	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1681	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1682	2.4.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.200,00	2.959.632,39	992.357,20	33,52	2.113.984,66	71,42	845.647,73
1685	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Dos Estados e DF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1686	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1687	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1688	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1691	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.200,00	2.956.632,39	992.357,20	33,56	2.113.984,66	71,49	842.647,73
1692	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.500,00	79.500,00	0,00	0,00	80.000,00	100,62	-500,00
1693	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.500,00	79.500,00	0,00	0,00	80.000,00	100,62	-500,00
1694	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1695	2.4.2.2.50.0.1.02 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	77.000,00	0,00	0,00	80.000,00	103,89	-3.000,00
1697	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4.000,00	4.000,00	75.729,74	1.893,24	75.729,74	1.893,24	-71.729,74
1698	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	4.000,00	4.000,00	75.729,74	1.893,24	75.729,74	1.893,24	-71.729,74
1699	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	4.000,00	4.000,00	75.729,74	1.893,24	75.729,74	1.893,24	-71.729,74
1702	2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1703	2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1704	2.4.2.2.52.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1712	2.4.2.2.54.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	2.747.432,39	916.627,46	33,36	1.833.254,92	66,72	914.177,47
1713	2.4.2.2.54.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	2.747.432,39	916.627,46	33,36	1.833.254,92	66,72	914.177,47
1714	2.4.2.2.54.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	2.747.432,39	916.627,46	33,36	1.833.254,92	66,72	914.177,47
1717	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200,00	125.200,00	0,00	0,00	125.000,00	99,84	200,00
1718	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200,00	125.200,00	0,00	0,00	125.000,00	99,84	200,00
1719	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200,00	125.200,00	0,00	0,00	125.000,00	99,84	200,00
1800	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,34	3.417.394,61	167,35	-1.375.394,61
1956	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,34	3.417.394,61	167,35	-1.375.394,61
1957	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,34	3.417.394,61	167,35	-1.375.394,61
1958	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.042.000,00	2.042.000,00	905.536,32	44,34	3.417.394,61	167,35	-1.375.394,61
1959	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	1.642.000,00	1.642.000,00	905.536,32	55,14	3.417.394,61	208,12	-1.775.394,61
1960	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.642.000,00	1.642.000,00	905.536,32	55,14	3.417.394,61	208,12	-1.775.394,61
1961	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.642.000,00	1.642.000,00	905.536,32	55,14	3.417.394,61	208,12	-1.775.394,61

1978	7.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1979	7.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1980	7.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1988	7.2.1.5.50.2.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intra OFSS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1989	7.2.1.5.50.2.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2492	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	10.513.200,00	10.513.200,00	1.880.586,56	17,88	7.831.665,29	74,49	2.681.534,71
2493	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	10.513.200,00	10.513.200,00	1.880.586,56	17,88	7.831.665,29	74,49	2.681.534,71
2494	9.1.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.200,00	354.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.200,00
2495	9.1.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
2496	9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
2497	9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
2498	9.1.1.1.2.50.0.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
2506	9.1.1.1.2.53.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2507	9.1.1.1.2.53.0.1.00 - (-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2535	9.1.1.1.4.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2536	9.1.1.1.4.51.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2537	9.1.1.1.4.51.1.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2538	9.1.1.1.4.51.1.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2574	9.1.1.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
2575	9.1.1.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	50.800,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00
2576	9.1.1.2.1.01.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.800,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00
2577	9.1.1.2.1.01.0.1.00 - (-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.800,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00
2612	9.1.1.2.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2613	9.1.1.2.2.01.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2614	9.1.1.2.2.01.0.1.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2631	9.1.1.3.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Contribuição de Melhoria	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2632	9.1.1.3.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Contribuição de Melhoria	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2669	9.1.1.3.1.99.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Contribuições de Melhoria	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2670	9.1.1.3.1.99.0.1.00 - (-) Dedução de Outras Contribuições de Melhoria - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3165	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	10.154.000,00	10.154.000,00	1.880.586,56	18,52	7.831.665,29	77,12	2.322.334,71
3166	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	4.500.000,00	4.500.000,00	739.739,58	16,43	3.399.758,80	75,55	1.100.241,20
3167	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	4.500.000,00	4.500.000,00	739.739,58	16,43	3.399.758,80	75,55	1.100.241,20
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.800.000,00	3.800.000,00	720.847,94	18,96	3.253.040,06	85,60	546.959,94
3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	720.847,94	18,96	3.253.040,06	85,60	546.959,94
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	720.847,94	18,96	3.253.040,06	85,60	546.959,94
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	700.000,00	700.000,00	18.891,64	2,69	146.718,74	20,95	553.281,26
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	700.000,00	700.000,00	18.891,64	2,69	146.718,74	20,95	553.281,26
3206	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.654.000,00	5.654.000,00	1.140.846,98	20,17	4.431.906,49	78,38	1.222.093,51
3207	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.654.000,00	5.654.000,00	1.140.846,98	20,17	4.431.906,49	78,38	1.222.093,51
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.101.969,50	22,03	3.977.059,63	79,54	1.022.940,37
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	1.101.969,50	22,03	3.977.059,63	79,54	1.022.940,37
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	31.285,15	5,21	419.358,22	69,89	180.641,78
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	31.285,15	5,21	419.358,22	69,89	180.641,78

3212	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	54.000,00	54.000,00	7.592,33	14,05	35.488,64	65,71	18.511,36
3213	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	54.000,00	54.000,00	7.592,33	14,05	35.488,64	65,71	18.511,36
3260	9.1.9.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3387	9.1.9.9.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3388	9.1.9.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3398	9.1.9.9.99.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3399	9.1.9.9.99.2.0.00 - (-) Dedução de Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3400	9.1.9.9.99.2.1.00 - (-) Dedução de Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3570	TOTAL DAS RECEITAS	72.000.000,00	80.393.058,40	18.923.250,82	23,53	71.197.452,50	88,56	9.195.605,90

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****PREGAO 056/2022 - REPUBLIQUE SE POR INCORREÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 059/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **dia 07 de outubro de 2022, as 08:00 horas** na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 23 setembro de 2022.

Lucélia Ajala Cantero
Setor de Licitação

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**PREGAO 057/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 059/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICA, COM O RECURSO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE CARACOL/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **13 de outubro de 2022, às 08:00 horas** na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 26 de setembro de 2022.

Lucelia Ajala Cantero
Setor de Licitação

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**PREGAO 058/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 059/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE 13 KG E 45 KG COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM SISTEMA DE (COMODATO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS .**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **13 de outubro de 2022, às 14:00 horas** na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 26 de setembro de 2022.

Lucelia Ajala Cantero

Setor de Licitação

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 031/004/2021/SEMED EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria Nº 015/2021 torna público, **a pontuação obtida pelos candidatos na Prova Prática**, para o processo seletivo simplificado Edital Nº 004/2021/SEMED – reabertura de inscrição, visando a contratação temporária de motoristas para o transporte escolar, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR			
Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de Pontos
Angélica Gomes Camargo	001/2022	064.422.621-89	50,0

Caracol – MS, 26 de setembro de 2022.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos

Lino da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL/MS

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº. 090/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 PROCESSO ADM.: 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CONTRATADO: AILTON DE SOUZA CANDIDO – CPF/MF n. 257.642.841-04.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel de propriedade da Ailton de Souza Candido para **funcionamento provisório de Depósito**, que encontra-se em construção - O imóvel em questão possui a seguinte especificação: Um lote de terreno urbano denominado sob o número 08 (oito), Quadra 29 (vinte e nove) situado no lado par da margem direita da Avenida XV de novembro, com a área total de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações; FRENTE: 10m (dez) metros com a Avenida XV de Novembro; LADO DIREITO: 20m (vinte) metros com o lote 09-A da XV de Novembro, 20m (vinte) metros com o lote 10 (dez) da Avenida Libindo Ferreira Leite e 20m (vinte) metros com o lote 11 (onze) da Av. Libindo Ferreira Leite; LADO ESQUERDO: 20m com o lote 06-A da Av. XV de novembro, 20 m (vinte) metros com o lote 05 da Av. Baldomero Coenga e 20 m (vinte) metros com o lote 04 da Av. Baldomero Coenga; FUNDOS: 20m (vinte) metros com o lote 15 da Rua Cuiabá. Imóvel devidamente matriculado sob o número 723 do Lv. 02 no R.G.I. de Bela Vista-MS.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato.**

DOTAÇÃO:

Cód. Reduzido	194	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo

Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ.	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Data da assinatura: 23/09/2022.

Assinam:

Pela Contratante: Carlos Humberto Pagliosa (Prefeito Municipal)

Pelo Contratado: Ailton de Souza Candido – CPF/MF n. 257.642.841-04.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

PREFEITURA DE CARACOL/MS

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 112 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 112 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93,

OBJETO : locação de 01 (um) imóvel de propriedade da Ailton de Souza Candido para **funcionamento provisório de Depósito**, que encontra-se em construção - O imóvel em questão possui a seguinte especificação: Um lote de terreno urbano denominado sob o número 08 (oito), Quadra 29 (vinte e nove) situado no lado par da margem direita da Avenida XV de novembro, com a área total de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações; FRENTE: 10m (dez) metros com a Avenida XV de Novembro; LADO DIREITO: 20m (vinte) metros com o lote 09-A da XV de Novembro, 20m (vinte) metros com o lote 10 (dez) da Avenida Libindo Ferreira Leite e 20m (vinte) metros com o lote 11 (onze) da Av. Libindo Ferreira Leite; LADO ESQUERDO: 20m com o lote 06-A da Av. XV de novembro, 20 m (vinte) metros com o lote 05 da Av. Baldomero Coenga e 20 m (vinte) metros com o lote 04 da Av. Baldomero Coenga; FUNDOS: 20m (vinte) metros com o lote 15 da Rua Cuiabá. Imóvel devidamente matriculado sob o número 723 do Lv. 02 no R.G.I. de Bela Vista-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: **Carlos Antônio dos Santos Gouvêa**, matrícula nº 2642, e **Janiele Mendonça Martines**, matrícula nº 2418, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Gabinete. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 26 de setembro de 2022 .

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

PREFEITURA DE CARACOL/MS

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 113 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 113 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93,

OBJETO : Locação de 02 imóveis de propriedade da Mitra Diocesana de Jardim para funcionamento provisório da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, que encontra-se em reforma. - locação de 02 (dois) imóveis de propriedade da Mitra Diocesana de Jardim para funcionamento provisório da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, que encontra-se em reforma. Os imóveis em questão são: **Terreno Imóvel 01 – Centro Comunitário Padre Ângelo**. Um lote de terreno urbano denominado Lote 02 Quadra 38-A situado no lado par da margem direita da Rua Tiradentes, Nº 80, com área total de 2.156,00m² (dois mil cento e cinquenta e seis metros quadrados) com as seguintes confrontações; FRENTE: 37 m (trinta e sete metros) com a Rua Tiradentes; LADO DIREITO: 57 m (cinquenta e sete metros) com o lote 01 (um) da Rua Tiradentes; LADO ESQUERDO: 55 m (cinquenta e cinco) metros com o lote 03 da Rua Tiradentes; FUNDOS: 40 m (quarenta metros) com a Rua Pompílio Fernandes. Imóvel com Título de Aforamento sob o Nº 763 Livro 04-B. **Terreno Imóvel 02 – "Fábrica de Velas"**. Um lote de terreno urbano denominado Lote 08 Quadra 38, situado no lado par da margem direita da Rua Pompílio Fernandes, Nº 500, com área total de 1.200,00m² (um mil e duzentos

quadrados) com as seguintes confrontações; FRENTE: 20 m (vinte metros) com a Rua Pompílio Fernandes; LADO DIREITO: 20 m (vinte metros) com o lote 09 (nove), 20 m (vinte metros) com o lote 10 (dez), 20 m (vinte metros) com o lote 11 (onze) todos da Avenida Mato Grosso; LADO ESQUERDO: 60 m (sessenta) metros com o lote 07 (sete) da Rua Pompílio Fernandes; FUNDOS: 20 m (vinte metros) com o lote 15 (quinze) da Rua Gerônimo Martins Leite. Imóvel registrado sob a matrícula Nº 5.395 do C.R.I de Bela Vista – MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: **Antônio Carlos dos Santos Gouvêa**, matrícula nº 556, e **Marisa Leite Ibanes**, matrícula nº 120, lotados na Secretaria Municipal de Educação. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 26 de setembro de 2022 .

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Materia enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

DISPENSA 049/2022
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante deste processo administrativo.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE CARACOL QUE AINDA NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM LUMINÁRIAS DE LED BEM COMO PROJETO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, AMBOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PRERFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS , com fulcro no artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
GALDINO RICARDO DA SILVA	34.151.353/0001-04	R\$ 7.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Código	202	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	25	Energia
Sub-Função	752	Energia Elétrica
Programa	0900	CONTINUAR AVANÇANDO
Proj./Ativ	2072	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
F. de Recursos	117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Serviço pertinente.

Caracol/MS, 26 de setembro de 2022.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA

Prefeito Municipal

Materia enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

DISPENSA 048/2022
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E DE COPA E COZINHA, PARA REALIZAÇÃO DE ENVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
VALMIR LOSEKAN ME	07.825.414/0001-07	R\$ 12.913,00

PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Código	277	
Org.Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Sub Elemento	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
F. de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Serviço pertinente.

Caracol/MS, 26 de setembro de 2022.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****.AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 005/2022, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0094/2022

MODALIDADE/Nº: CC Nº 0008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO INFANTOJUvenil, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E KIT EDUCATIVO DA LÍNGUA GUARANI CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Vencedor(es): EDUCARE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA (CNPJ 37.946.790/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - item: 4, totalizando R\$ 8.396,00 (oito mil e trezentos e noventa e seis reais); VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 02.593.711/0001-42), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 55.902,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e dois reais);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de setembro de 2022.

Jonathan Cavalheri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 1 de setembro de 2022.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 020/2022, de 28 de março de 2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **13 de Outubro de 2022, às 08h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através dos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com, e as informações técnicas serão prestadas no Departamento sito a Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570, - Jardim Seriema, na cidade de Coronel Sapucaia- MS.

Coronel Sapucaia - MS, em 26 de setembro de 2022.

GABRIELLY APARECIDA DE SOUSA SILVA

Pregoeira/Oficial

Decreto nº 020/2022

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 005/2022, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0107/2022

MODALIDADE/Nº: CC Nº 0009/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de materiais de higiene, limpeza e EPIS visando atender solicitação das Secretarias Municipais.

Vencedor(es): C GRAZIELI SOARES - ME (CNPJ 07.229.746/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,6,7,8,9

,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62, totalizando R\$ 74.375,90 (setenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); VANESSA DE OLIVEIRA ESPINDOLA EIRELI (CNPJ 28.195.896/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,15,50,51,59, totalizando R\$ 83.725,75 (oitenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 22 de setembro de 2022.

Jonathan Cavalheri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 22 de setembro de 2022.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 005/2022 de 24 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0098/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0035/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, E TAPEÇARIA AUTOMOTIVA, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL PERÍODO DE DOZE (12) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): LEANDRO CABRAL LECHUGA (CNPJ 15.008.443/0001-04), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 270.661,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e um reais);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de setembro de 2022.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de setembro de 2022.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO

.EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 056/2022

Processo nº 0094/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO INFANTOJUVENIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E KIT EDUCATIVO DA LÍNGUA GUARANI CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Dotação Orçamentária: 8 - 06.06.02-12.361.0300.2-116-3.3.90.30.00-0.1.19.000.000 - Ficha: 163

8 - 06.06.02-12.365.0300.2-118-3.3.90.30.00-0.1.19.000.000 - Ficha: 179

Valor: R\$ 55.902,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e dois reais)

Vigência: 02/09/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 02/09/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e ANTÔNIO LUÍS REMEDI CORDEIRO, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 055/2022
Processo nº 0094/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa EDUCARE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO INFANTOJUVENIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E KIT EDUCATIVO DA LÍNGUA GUARANI CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Dotação Orçamentária: 8 - 06.06.02-12.361.0300.2-116-3.3.90.30.00-0.1.19.000.000 - Ficha: 163

Valor: R\$ 8.396,00 (oito mil e trezentos e noventa e seis reais)

Vigência: 02/09/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 02/09/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e VIVIANE GOMES VASCONCELOS, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2022 Processo nº 0097/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa J A AMARAL BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Ampliação da Escola Municipal Indígena Ñande Reko Arandu no Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificações detalhadas no Projeto, Planilha de Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos que fazem parte do Edital.

Dotação Orçamentária: 8 - 06.06.02-12.361.0300.1-001-4.4.90.51.00-0.1.19.000.000 - Ficha: 154

Valor: R\$ 809.902,13 (oitocentos e nove mil e novecentos e dois reais e treze centavos)

Vigência: 13/09/2022 à 13/09/2023

Data da Assinatura: 13/09/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e JOÃO ADIR AMARAL BARBOSA, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

FINANÇAS EXTRATO DE EMPENHO N 1210

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1210

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 420,77

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1239
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1239

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 1.205,60

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade:2.103–Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1238
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1238

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 1.205,60

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade:2.103–Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1237
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1237

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 1.161,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade:2.103–Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1235
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1235

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil.

Valor: R\$ 104,55

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.131 – Bloco de Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1232
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1232

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil.

Valor: R\$ 108,30

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.131 – Bloco de Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1209
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 570,16

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1229
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil.

Valor: R\$ 134,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.131 – Bloco de Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1228
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1228

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil.

Valor: R\$ 147,60

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.131 – Bloco de Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1227
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil.

Valor: R\$ 277,60

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.131 – Bloco de Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1225
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1225

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Tamires Aparecida Silva Sudo

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das redes de ensino do município de Coronel Sapucaia.

Valor: R\$ 101,28

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tamires Aparecida Silva Sudo – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1222
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1222

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Tamires Aparecida Silva Sudo

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das redes de ensino do município de Coronel Sapucaia.

Valor: R\$ 75,96

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tamires Aparecida Silva Sudo – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1221
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1221

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Tamires Aparecida Silva Sudo

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das redes de ensino do município de Coronel Sapucaia.

Valor: R\$ 101,28

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tamires Aparecida Silva Sudo – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1220
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1220

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Tamires Aparecida Silva Sudo

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das redes de ensino do município de Coronel Sapucaia.

Valor: R\$ 136,83

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tamires Aparecida Silva Sudo – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1219
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1219

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Tamires Aparecida Silva Sudo

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das redes de ensino do município de Coronel Sapucaia.

Valor: R\$ 157,29

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tamires Aparecida Silva Sudo – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1218
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1218

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Tamires Aparecida Silva Sudo

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das redes de ensino do município de Coronel Sapucaia.

Valor: R\$ 142,20

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tamires Aparecida Silva Sudo – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1216
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1216

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 264,30

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1213
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1213

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 211,20

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1212
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R\$ 410,54

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO N 1231
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1231

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil.

Valor: R\$ 69,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.131 – Bloco de Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
R E T I F I C A Ç Ã O
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2022
Processo Administrativo Nº 026/2022

ONDE-SE-LÊ:

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO

PÁG: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.542.000,00	66.542.000,00	11.428.187,84	17,17	45.607.385,03	68,54	20.934.614,97
RECEITAS CORRENTES	61.692.000,00	61.692.000,00	11.376.184,79	18,44	45.140.566,98	73,17	16.551.433,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.600.000,00	7.600.000,00	1.624.437,36	21,37	6.416.269,03	84,42	1.183.730,97
Impostos	6.999.000,00	6.999.000,00	1.255.790,84	17,94	5.659.178,46	80,86	1.339.821,54
Taxas	600.000,00	600.000,00	368.646,52	61,44	757.090,57	126,18	-157.090,57
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.617.000,00	1.617.000,00	44.538,75	2,75	1.150.524,63	71,15	466.475,37
Contribuições Sociais	987.000,00	987.000,00	33.733,31	3,42	822.572,29	83,34	164.427,71
Contribuições Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública	630.000,00	630.000,00	10.805,44	1,72	327.952,34	52,06	302.047,66
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00	220.000,00	185.447,78	84,29	1.449.725,70	658,97	-1.229.725,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	220.000,00	220.000,00	229.238,84	104,20	1.236.751,49	562,16	-1.016.751,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			-43.791,06		-101.015,79		101.015,79
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração de Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos					313.990,00		-313.990,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	187.550,00	1.875,50	255.215,00	2.552,15	-245.215,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			187.550,00		255.215,00		-255.215,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00					10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.097.000,00	52.097.000,00	9.332.495,38	17,91	35.862.104,43	68,84	16.234.895,57
Transferências da União e de suas Entidades	20.545.000,00	20.545.000,00	3.637.503,37	17,71	14.401.756,94	70,10	6.143.243,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.650.000,00	21.650.000,00	4.106.386,75	18,97	15.066.456,54	69,59	6.583.543,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00					1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.900.000,00	9.900.000,00	1.588.605,26	16,05	6.393.890,95	64,58	3.506.109,05
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	1.000,00	1.000,00					1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.000,00	148.000,00	1.715,52	1,16	6.728,19	4,55	141.271,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Idenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	1.715,52	2,81	6.443,81	10,56	54.556,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	87.000,00	87.000,00			284,38	0,33	86.715,62
RECEITAS DE CAPITAL	4.850.000,00	4.850.000,00	52.003,05	1,07	466.818,05	9,63	4.383.181,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Créditos - Mercado Interno							
Operações de Créditos - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.000,00	4.850.000,00	52.003,05	1,07	466.818,05	9,63	4.383.181,95
Transferências da União e de suas Entidades	4.600.000,00	4.600.000,00	50.000,00	1,09	349.815,00	7,60	4.250.185,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	2.003,05	0,80	117.003,05	46,80	132.996,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.479.000,00	3.479.000,00	184.225,29	5,30	1.445.804,47	41,56	2.033.195,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.021.000,00	70.021.000,00	11.612.413,13	16,58	47.053.189,50	67,20	22.967.810,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.021.000,00	70.021.000,00	11.612.413,13	16,58	47.053.189,50	67,20	22.967.810,50
DEFICIT (VI)'							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	70.021.000,00	70.021.000,00	11.612.413,13	16,58	47.053.189,50	67,20	22.967.810,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.532.236,31			2.532.236,31		
Recurs.Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS							
Superavit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.532.236,31			2.532.236,31		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.774.000,00	72.126.969,31	6.395.445,22	55.573.886,86	16.553.082,45	12.872.164,31	43.194.395,01	28.932.574,30	42.100.597,28
DESPESAS CORRENTES	58.426.440,63	61.996.406,32	5.301.646,64	52.095.268,47	9.901.137,85	11.335.434,99	40.743.652,15	21.252.754,17	39.880.129,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.662.044,72	32.569.866,54	1.736.153,53	28.737.743,49	3.832.123,05	6.129.513,43	23.541.137,69	9.028.728,85	23.258.963,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
Transferências a Municípios ²									
Demais Despesas Correntes ²	24.762.395,91	29.424.539,78	3.565.493,11	23.357.524,98	6.067.014,80	5.205.921,56	17.202.514,46	12.222.025,32	16.621.165,91
DESPESAS DE CAPITAL	7.247.559,37	10.130.562,99	1.093.798,58	3.478.618,39	6.651.944,60	1.536.729,32	2.450.742,86	7.679.820,13	2.220.467,86
INVESTIMENTOS	7.157.559,37	10.130.562,99	1.093.798,58	3.478.618,39	6.651.944,60	1.536.729,32	2.450.742,86	7.679.820,13	2.220.467,86
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.479.000,00	2.752.500,00	391.797,56	2.304.618,17	447.881,83	496.013,87	1.843.439,18	909.060,82	1.843.439,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.253.000,00	74.879.469,31	6.787.242,78	57.878.505,03	17.000.964,28	13.368.178,18	45.037.834,19	29.841.635,12	43.944.036,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS(XII) = (X + XI)	69.253.000,00	74.879.469,31	6.787.242,78	57.878.505,03	17.000.964,28	13.368.178,18	45.037.834,19	29.841.635,12	43.944.036,46
SUPERÁVIT (XIII)							2.015.355,31		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.253.000,00	74.879.469,31	6.787.242,78	57.878.505,03	17.000.964,28	13.368.178,18	47.053.189,50	27.826.279,81	43.944.036,46
RESERVA DO RPPS	768.000,00	618.000,00			618.000,00			618.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.479.000,00	3.479.000,00	184.225,29	5,30	1.445.804,47	41,56	2.033.195,53
RECEITAS CORRENTES	3.479.000,00	3.479.000,00	184.225,29	5,30	1.445.804,47	41,56	2.033.195,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.479.000,00	3.479.000,00	184.225,29	5,30	1.445.804,47	41,56	2.033.195,53
Contribuições Sociais	3.479.000,00	3.479.000,00	184.225,29	5,30	1.445.804,47	41,56	2.033.195,53
Contribuições Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração de Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Idenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Créditos - Mercado Interno							
Operações de Créditos - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.479.000,00	2.752.500,00	391.797,56	2.304.618,17	447.881,83	496.013,87	1.843.439,18	909.060,82	1.843.439,18
DESPESAS CORRENTES	3.209.000,00	2.482.500,00	356.878,50	2.109.029,57	373.470,43	452.260,56	1.657.656,10	824.843,90	1.657.656,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.209.000,00	2.482.500,00	356.878,50	2.109.029,57	373.470,43	452.260,56	1.657.656,10	824.843,90	1.657.656,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	34.919,06	195.588,60	74.411,40	43.753,31	185.783,08	84.216,92	185.783,08
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	34.919,06	195.588,60	74.411,40	43.753,31	185.783,08	84.216,92	185.783,08

Local de publicação -

Fonte: Sistema Megaadm, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Data da emissão 26/09/2022 08:56

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

AGUINALDO DOS SANTOS
CPF: 555.663.751-20
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREIA RODRIGUES PANTOJA
CPF: 051.646.319-54
CONTROLADOR

RONALDO LUIZ LOPES
CPF: 007.167.731-39
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.542.000,00	72.744.969,31	6.395.445,22	55.573.886,86	96,02	17.171.082,45	12.872.164,31	43.194.395,01	95,91	29.550.574,30
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.542.000,00	72.744.969,31	6.395.445,22	55.573.886,86	96,02	17.171.082,45	12.872.164,31	43.194.395,01	95,91	29.550.574,30
LEGISLATIVA										
AÇÃO LEGISLATIVA	2.822.000,00	2.822.000,00	428.288,42	1.510.517,46	2,61	1.311.482,54	379.245,20	1.405.974,24	3,12	1.416.025,76
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.942.306,83	14.385.506,83	1.380.311,09	12.522.960,53	21,64	1.862.546,30	3.014.260,91	11.238.205,72	24,95	3.147.301,11
CONTROLE INTERNO	209.000,00	209.000,00		150.000,00	0,26	59.000,00	31.246,84	145.009,49	0,32	63.990,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00		700,00	0,00	4.300,00		700,00	0,00	4.300,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.288.912,11	2.501.318,96	134.870,85	1.625.166,54	2,81	876.152,42	360.709,81	1.309.087,75	2,91	1.192.231,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.808.000,00	3.958.000,00	19.855,31	3.287.065,93	5,68	670.934,07	321.754,95	1.925.557,43	4,28	2.032.442,57
SAÚDE										
ATENÇÃO BÁSICA	11.956.362,87	13.326.279,26	1.400.496,80	11.726.949,06	20,26	1.599.330,20	2.346.709,48	8.858.670,54	19,67	4.467.608,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.541.412,13	5.141.308,13	314.560,00	3.934.369,00	6,80	1.206.939,13	806.020,26	2.544.339,56	5,65	2.596.968,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	370.000,00	372.000,00	121.574,45	223.094,54	0,39	148.905,46	79.914,90	181.434,99	0,40	190.565,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00	207.550,00	58.174,00	147.715,69	0,26	59.834,31	40.200,00	99.533,02	0,22	108.016,98
EDUCAÇÃO										
ENSINO FUNDAMENTAL	11.149.400,00	11.766.876,56	1.542.617,79	9.916.813,00	17,13	1.850.063,56	2.726.090,68	7.643.081,53	16,97	4.123.795,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.717.500,00	3.729.023,51	176.319,49	3.455.506,31	5,97	273.517,20	608.470,14	2.161.245,99	4,80	1.567.777,52
CULTURA										
DIFUSÃO CULTURAL	335.000,00	438.000,00	90.500,00	380.577,58	0,66	57.422,42	75.750,00	365.827,58	0,81	72.172,42
URBANISMO										
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.531.956,06	8.931.956,06	468.367,57	4.076.550,87	7,04	4.855.405,19	1.419.858,10	3.035.998,36	6,74	5.895.957,70
SERVIÇOS URBANOS	2.110.000,00	1.846.000,00	35.816,10	1.796.966,25	3,10	49.033,75	381.278,84	1.460.997,40	3,24	385.002,60
GESTÃO AMBIENTAL										
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	584.150,00	484.150,00				484.150,00				484.150,00
AGRICULTURA										
EXTENSÃO RURAL	205.000,00									
ENERGIA										
ENERGIA ELÉTRICA	635.000,00	635.000,00	81.080,00	311.860,44	0,54	323.139,56	81.178,00	311.752,44	0,69	323.247,56
TRANSPORTE										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.995.000,00	1.307.000,00	142.613,35	446.370,81	0,77	860.629,19	142.613,35	446.276,12	0,99	860.723,88
DESPORTO E LAZER										
DESPORTO COMUNITÁRIO	318.000,00	61.000,00		60.702,85	0,10	297,15	56.862,85	60.702,85	0,13	297,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
RESERVA DE CONTINGENCIA	868.000,00	618.000,00				618.000,00				618.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.479.000,00	2.752.500,00	391.797,56	2.304.618,17	3,98	447.881,83	496.013,87	1.843.439,18	4,09	909.060,82
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.479.000,00	2.752.500,00	391.797,56	2.304.618,17	3,98	447.881,83	496.013,87	1.843.439,18	4,09	909.060,82
TOTAL (III) = (I + II)	70.021.000,00	75.497.469,31	6.787.242,78	57.878.505,03	100,00	17.618.964,28	13.368.178,18	45.037.834,19	100,00	30.459.635,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.479.000,00	2.752.500,00	391.797,56	2.304.618,17	3,98	447.881,83	496.013,87	1.843.439,18	4,09	909.060,82
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.479.000,00	2.752.500,00	391.797,56	2.304.618,17	3,98	447.881,83	496.013,87	1.843.439,18	4,09	909.060,82
LEGISLATIVA										
AÇÃO LEGISLATIVA	28.000,00	28.000,00	3.270,78	12.589,72	0,02	15.410,28	3.270,78	12.589,72	0,03	15.410,28
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.551.000,00	1.213.500,00	259.895,13	990.180,75	1,71	223.319,25	268.729,38	980.365,23	2,18	233.134,77
CONTROLE INTERNO	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	25.000,00		25.000,00	0,04		4.533,75	17.645,16	0,04	7.354,84
SAÚDE										
ATENÇÃO BÁSICA	750.000,00	548.000,00		548.000,00	0,95		94.173,21	367.630,08	0,82	180.369,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
EDUCAÇÃO										
ENSINO FUNDAMENTAL	670.000,00	540.000,00	16.631,65	381.847,70	0,66	158.152,30	103.538,26	208.440,50	0,46	331.559,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	451.000,00	394.000,00	112.000,00	347.000,00	0,60	47.000,00	21.768,49	256.768,49	0,57	137.231,51
TOTAL	3.479.000,00	2.752.500,00	391.797,56	2.304.618,17	3,98	447.881,83	496.013,87	1.843.439,18	4,09	909.060,82

FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por contar no orçamento.

AGUINALDO DOS SANTOS
CPF: 555.663.751-20
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREIA RODRIGUES PANTOJA
CPF: 051.646.319-54
CONTROLADOR

RONALDO LUIZ LOPES
CPF: 007.167.731-39
CONTADOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

PÁG: 001

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ BIMESTRE (b)
01- RECEITA DE IMPOSTOS	7.005.000,00	5.659.178,46
01.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.445.000,00	1.994.146,88
01.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	600.000,00	1.016.224,45
01.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.310.000,00	1.717.972,34
01.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.650.000,00	930.834,79
02- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.730.000,00	26.802.946,69
02.1- Cota-Parte FPM	17.180.000,00	13.287.323,35
02.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	12.520.248,44
02.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e	1.180.000,00	767.074,91
02.2- Cota-Parte ICMS	17.700.000,00	11.771.621,24
02.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	97.953,31
02.4- Cota-Parte ITR	1.400.000,00	344.234,70
02.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.301.814,09
02.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
02.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
03- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.735.000,00	32.462.125,15
04- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.310.000,00	5.207.174,36
05- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.873.750,00	2.908.356,93
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ BIMESTRE (b)
06- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.910.000,00	6.433.283,55
06.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.910.000,00	6.433.283,55
06.1.1- Principal	9.900.000,00	6.393.890,95
06.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	39.392,60
06.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
06.2.1- Principal		
06.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
06.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
06.3.1- Principal		
06.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
07- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)	2.590.000,00	1.186.716,59
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
		VALOR
08- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-1.273.100,08
08.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-1.273.100,08
08.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
09- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.160.183,47
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB*		

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

PÁG: 002

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS

DESPESA COM RECUSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.943.440,05	6.159.699,54	5.150.320,78	5.060.514,69	1.009.378,76
10.1- Educação Infantil	2.390.000,00	2.142.259,49	1.557.453,24	1.525.344,45	584.806,25
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola	2.390.000,00	2.142.259,49	1.557.453,24	1.525.344,45	584.806,25
10.2- Ensino Fundamental	4.553.440,05	4.017.440,05	3.592.867,54	3.535.170,24	424.572,51
11- OUTRAS DESPESAS	2.975.760,02	2.603.186,07	1.392.376,05	1.377.170,71	1.210.810,02
11.1- Educação Infantil	1.140.723,51	1.088.183,51	675.283,09	668.480,29	412.900,42
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola	1.140.723,51	1.088.183,51	675.283,09	668.480,29	412.900,42
11.2- Ensino Fundamental	1.835.036,51	1.515.002,56	717.092,96	708.690,42	797.909,60

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.159.699,54	5.150.320,78	5.060.514,69	1.009.378,76	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.762.885,61	6.542.696,83	6.437.685,40	2.220.188,78	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3o - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.503.298,48	5.150.320,78	5.150.320,78	80,06		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3o - Lei no 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	643.328,36	-109.413,28	-109.413,28	-1,70		
INDICADOR - Art.25, § 3o - Lei no 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = r - s - u
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+ VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	482.300,00	478.171,71	142.940,00	128.465,25	335.231,71
24.1- Creche					
24.2- Pré-escola	482.300,00	478.171,71	142.940,00	128.465,25	335.231,71
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.660.400,00	4.342.679,60	3.277.802,26	2.973.559,25	1.064.877,34

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PÁG: 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))						9.963.439,00
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.186.716,59
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						8.776.722,50
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				8.115.531,29	8.776.722,50	27,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.090.360,89	1.082.272,91	1.082.472,91	0,00	7.887,98	
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.090.360,89	1.082.272,91	1.082.472,91	0,00	7.887,98	
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				ATÉ BIMESTRE (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		550.000,00		117.934,39		
35.1- Salário-Educação		280.000,00		107.771,50		
35.2- PDDE						
35.3- PNAE						
35.4- PNATE		120.000,00		3.226,83		
35.5- Outras Transferências do FNDE		150.000,00		6.936,06		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.000,00		5.685,04		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.000,00		18.437,19		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		558.000,00		142.056,62		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		110.000,00	93.891,60	42.338,15	42.338,15	51.553,45
41.1- Creche						
41.2- Pré-escola		110.000,00	93.891,60	42.338,15	42.338,15	51.553,45
42- ENSINO FUNDAMENTAL		1.258.000,00	423.538,49	263.759,27	261.229,27	159.779,22
43- ENSINO MÉDIO						
44- ENSINO SUPERIOR						
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		16.429.900,07	14.101.167,01	10.269.536,51	9.843.277,32	3.831.630,50
47.1- Despesas Correntes		14.409.088,19	12.489.556,40	8.847.163,44	8.651.179,25	3.642.392,96

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

PÁG: 004

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	38.764,85				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.788.335,38	3.094.075,56	1.671.871,38	1.581.489,38	1.422.204,18
47.2- Despesas de Capital	2.020.811,88	1.611.610,61	1.422.373,07	1.192.098,07	189.237,54
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	10.822,78	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.433.283,55	107.771,50
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.437.685,40	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.420,93	107.771,50
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	82.910,03	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		107.771,50
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	89.330,96	

Publicado em: www.megasoftgyn.com.br

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3o, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2o do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

AGUINALDO DOS SANTOS
CPF: 555.663.751-20
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREIA RODRIGUES PANTOJA
CPF: 051.646.319-54
CONTROLADOR

RONALDO LUIZ LOPES
CPF: 007.167.731-39
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	% (B/A)X100
			Até o Bimestre (B)	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.005.000,00	7.005.000,00	5.659.178,46	80,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.445.000,00	2.445.000,00	1.994.146,88	81,56
IPTU	2.445.000,00	2.445.000,00	1.994.146,88	81,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.016.224,45	169,37
ITBI	600.000,00	600.000,00	1.016.224,45	169,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.310.000,00	2.310.000,00	1.717.972,34	74,37
ISS	2.310.000,00	2.310.000,00	1.717.972,34	74,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.650.000,00	1.650.000,00	930.834,79	56,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.760.000,00	37.760.000,00	26.802.946,69	70,98
Cota-Parte FPM	17.180.000,00	17.180.000,00	13.287.323,35	77,34
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	344.234,70	24,59
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.301.814,09	100,14
Cota-Parte ICMS	17.700.000,00	17.700.000,00	11.771.621,24	66,51
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	97.953,31	65,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.765.000,00	44.765.000,00	32.462.125,15	72,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) X 100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) X 100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.867.862,87	8.925.862,87	8.740.030,82	97,92	7.125.847,01	79,83	6.970.430,30	78,09	0,00
Despesas Correntes	8.691.428,79	8.795.311,79	8.646.405,45	98,31	7.055.461,64	80,22	6.900.044,93	78,45	0,00
Despesas de Capital	176.434,08	130.551,08	93.625,37	71,72	70.385,37	53,91	70.385,37	53,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.521.912,13	1.521.912,13	1.521.912,13	100,00	1.025.000,00	67,35	1.025.000,00	67,35	0,00
Despesas Correntes	1.521.912,13	1.521.912,13	1.521.912,13	100,00	1.025.000,00	67,35	1.025.000,00	67,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	162.000,00	121.267,12	74,86	102.640,62	63,36	95.926,37	59,21	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	162.000,00	121.267,12	74,86	102.640,62	63,36	95.926,37	59,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.549.775,00	10.609.775,00	10.369.210,07	97,00	8.259.407,09	77,79	6.691.350,07	70,20	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS(F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.383.210,07	8.253.487,63	8.091.356,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.869.318,77	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.869.318,77	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.513.891,30	3.384.168,86	3.222.037,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,99	25,42	24,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (NÃO APLICADO)1 (I) = (H - (I ou J))
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	PAGAS (K)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP (M)	VALOR APLICADO EM ASPSP NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N - M), SE < 0, ENTÃO (O) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIIID)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE < 0, ENTÃO (R) = (0)	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regrar nova)	0,00	0,00	0,00	12.457,51	0,00	0,00	12.457,51	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)1 (AA) = (W - (X ou Y))
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)	PAGAS (Z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	% (B/A)X100
			Até o Bimestre (B)	%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	98.725,27	1.039,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.500,00	9.500,00	98.725,27	1.039,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) X 100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) X 100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) X 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.838.500,00	4.948.416,39	3.534.918,24	71,44	2.100.453,61	
Despesas Correntes	2.750.000,00	3.607.590,39	3.246.928,24	90,00	2.100.453,61	58,22	2.079.110,83	57,63	0,00
Despesas de Capital	1.088.500,00	1.340.826,00	287.990,00	21,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.022.500,00	3.622.396,00	2.412.456,87	66,60	1.519.339,56	41,94	1.519.339,56	41,94	0,00
Despesas Correntes	3.017.500,00	3.317.500,00	2.181.476,87	65,76	1.518.159,56	45,76	1.518.159,56	45,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	304.896,00	230.980,00	75,76	1.180,00	0,39	1.180,00	0,39	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	210.000,00	210.000,00	101.827,42	48,49	78.794,37	37,52	53.904,92	25,67	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	101.827,42	48,49	78.794,37	37,52	53.904,92	25,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	150.000,00	207.550,00	147.715,69	71,17	99.533,02	47,96	99.533,02	47,96	0,00
Despesas Correntes	131.000,00	198.550,00	147.715,69	74,40	99.533,02	50,13	99.533,02	50,13	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.221.000,00	8.988.362,39	6.196.918,22	68,94	3.798.120,56	42,26	3.751.888,33	41,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) X 100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) X 100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.706.362,87	13.874.279,26	12.274.949,06	88,47	9.226.300,62	66,50	9.049.541,13	65,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.544.412,13	5.144.308,13	3.934.369,00	76,48	2.544.339,56	49,46	2.544.339,56	49,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	370.000,00	372.000,00	223.094,54	59,97	181.434,99	48,77	149.831,29	40,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	207.550,00	147.715,69	71,17	99.533,02	47,96	99.533,02	47,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.770.775,00	19.598.137,39	16.580.128,29	84,60	12.051.608,19	61,49	11.843.245,00	60,43	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.770.775,00	19.598.137,39	16.580.128,29	0,00	12.051.608,19	0,00	11.843.245,00	0,00	0,00

AGUINALDO DOS SANTOS
555.663.751-20
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO LUIZ LOPES
007.167.731-39
CONTADOR

ANDREIA RODRIGUES PANTOJA
051.646.319-54
CONTROLADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS 03/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização do sistema de iluminação pública mediante a implantação de postes telecônicos curvos duplos e luminárias LED de alta eficiência com base para telegestão de 50w, 100w e 150w de potência em ruas avenidas e implantação de postes telecônicos curvos simples com luminárias led fotovoltaicas de 100w na extensão da MS-223 e demais localidades constantes do Projeto de Engenharia, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente do município de Figueirão – MS.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fica determinado que a reunião para abertura do envelope contendo a proposta comercial ocorrerá no dia 30/09/2022 as 08h00min no local abaixo consignado.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS.

Figueirão, 26 de setembro de 2022.

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA

Presidente da CPL

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

Certifico para os devidos fins que decorreu o prazo recursal sem a interposição de recursos em relação ao julgamento da fase de habilitação (envelope I) do processo licitatório 9122/2022, tomada de preços 03/2022, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização do sistema de iluminação pública mediante a implantação de postes telecônicos curvos duplos e luminárias LED de alta eficiência com base para telegestão de 50w, 100w e 150w de potência em ruas avenidas e implantação de postes telecônicos curvos simples com luminárias led fotovoltaicas de 100w na extensão da MS-223 e demais localidades constantes do Projeto de Engenharia, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente do município de Figueirão – MS.

Figueirão – MS, 26 de setembro de 2022.

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA

Presidente da CPL

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1625/2022**PROCESSO N° 8228/2022****ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – FREITAS E MENEZES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ARINDO RODRIGUES DA SILVA", DEPENDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 194,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.)

DOTAÇÃO: 274.06.002.10.301.0010.2119**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0114**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL N°: 14/2022**DATA DO EMPENHO:** 08/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1630/2022**PROCESSO N° 8228/2022****ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "MARIANA SILVÉRIO FURTADO, DEPENDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 507,15 (QUINHENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0102**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL N°: 14/2022**DATA DO EMPENHO:** 08/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1600/2022**PROCESSO Nº** 7817/2021**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 460,14 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E

QUATORZE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 05/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1671/2022**PROCESSO Nº** 8228/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – ALINE CRISLAINE DA SILVA ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 426,00 (QUATROCENTOS E

VINTE E SEIS REAIS.)

DOTAÇÃO: 695.05.001.12.122.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0101**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022**DATA DO EMPENHO:** 19/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1636/2022**PROCESSO Nº** 7817/2021**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 112,48 (CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E

OITO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1632/2022**PROCESSO Nº** 8626/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E UTNSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO.**VALOR:** 183,15 (CENTO E OIENTA E

TRES REAIS E QUINHENTOS CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 3.06.002.1.122.0010.2031**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.21.0102**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022**DATA DO EMPENHO:** 08/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1644/2022**PROCESSO Nº** 8228/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ARINDO RODRIGUES DA SILVA", DEPENDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 271,50 (DUZENTOS E SETENTA E

UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 274.06.002.10.301.0010.2119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022

DATA DO EMPENHO: 08/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1738/2022

PROCESSO Nº 8228/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "MARIANA SILVERO FURTADO", DEPENDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO

REAIS.)

DOTAÇÃO: 286.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022

DATA DO EMPENHO: 21/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1737/2022

PROCESSO Nº 8228/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "MARIANA SILVERO FURTADO", DEPENDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 270,70 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E

SETENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 286.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022

DATA DO EMPENHO: 21/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1589/2022

PROCESSO Nº 7817/2021

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FREITAS E MENEZES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO. **VALOR:** 76,98 (SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO

CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 741.05.001.12.306.0005.2153

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022

DATA DO EMPENHO: 05/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1628/2022

PROCESSO Nº 7817/2021

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FREITAS E MENEZES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO. **VALOR:** 76,98 (SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO

CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 741.05.001.12.306.0005.2153

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1631/2022**PROCESSO Nº** 7817/2021**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FREITAS E MENEZES LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 827,76 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E

SETENTA E SEIS CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1633/2022**PROCESSO Nº** 7817/2021**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 1.905,08 (UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E

OITO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1626/2022**PROCESSO Nº** 7817/2021**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 616,55 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E

CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 743.05.001.12.306.0005.2154**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 1635/2022**PROCESSO Nº** 7817/2021**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 1.476,97 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E

SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1629/2022**PROCESSO Nº** 7817/2021**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ECOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 184,54 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E

CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 741.05.001.12.306.0005.2153**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1619/2022**PROCESSO Nº** 8228/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – FREITAS E MENEZES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.**VALOR:** 166,00 (CENTO E

SESSENTA E SEIS REAIS.)

DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022**DATA DO EMPENHO:** 12/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1623/2022**PROCESSO Nº** 8228/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – FREITAS E MENEZES LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.**VALOR:** 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS.)**DOTAÇÃO:** 62.07.001.04.122.0004.2011**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.0100**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO 107/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7093/2021**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP, CNPJ-MF sob nº 17.929.916/0001-23.**OBJETO:** O objeto da presente Licitação é a aquisição de oxigênio medicinal para recarga de cilindros, afim de atender as necessidades do Hospital Municipal “Mariana Silvéria Furtado.**VALOR:** R\$ 80.140,00 (oitenta mil cento e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2022 à 02 de agosto de 2023.**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

363-06.002-10.302.0010.2120-3.3.90.30.00.0-231

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO PELA CONTRATANTE E OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP PELA CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022.**Relação de itens da empresa:**

FORNECEDOR: (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M ³ (50 LITROS).	MESSER		UND	164	180,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2 M ³ (15 LITROS).	MESSER		UND	183	149,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M ³ (7 LITROS).	MESSER		UND	193	121,00

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1577/2022

PROCESSO Nº 7639/2021

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: GABINETE DO PREFEITO – DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR 43913020802

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 732,20 (SETECENTOS E TRINTA E

DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 5.02.001.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022

DATA DO EMPENHO: 02/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1637/2022

PROCESSO Nº 8415/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E PARA ENFERMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL M. MARIANA SILVERIA FURTADO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 922,70 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0102

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 27/2022

DATA DO EMPENHO: 08/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1660/2022

PROCESSO Nº 7639/2021

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR 43913020802

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 612,50 (SEISCENTOS E DOZE REAIS

E CINQUENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 276.06.002.10.301.0010.2119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.0114

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022

DATA DO EMPENHO: 13/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1624/2022

PROCESSO Nº 8363/2022

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS – LATICINIOS MARIA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AIS USUARIOS ATENDICO PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.)

DOTAÇÃO: 364.06.002.10.301.0010.2086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.0281

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2022

DATA DO EMPENHO: 08/09/2022

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 1587/2022**PROCESSO Nº** 8626/2022**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – ADNEI FURTADO DE MENEZES - MEI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 793,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS.)**DOTAÇÃO:** 695.05.001.12.122.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.21.0101**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022**DATA DO EMPENHO:** 05/09/2022**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ALEXANDRE LUIS CARNEIRO

Matéria enviada por Maraisa Rodrigues

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 141 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Convocação de professor para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:**CONSIDERANDO** art. 19, da Lei Complementar nº 050, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder aos professores abaixo citados, em caráter temporário, para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, as aulas excedentes, conforme quadro abaixo, devido licença médica de professores:

I – Professores da Escola Municipal Antônio Inácio Furtado – Polo:

a. Para professor substituto, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 371, de 20 de março de 2017:

Professor titular	Professor substituto	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Inez Camargo de Souza	Lucimar Lima Coelho Nunes	Educação Infantil	Matutino/vespertino	11 h/a	R\$ 342,87	23/08/2022 a 24/08/2022
Indiamara Santos Almeida	Weslaine Oliveira Rodovalho	Ensino Fundamental	Matutino	20 h/a/s	R\$ 1.156,44	12/08/2022 a 24/08/2022
Rosângela Alves Custódio	Venice Costa Amorim	Ensino Fundamental	Vespertino	4 h/a	R\$ 124,68	01/09/2022 a 02/09/2022
Rosângela Alves Custódio	Lucimar Lima Coelho Nunes	Ensino Fundamental	Matutino	2 h/a	R\$ 62,34	01/09/2022 a 02/09/2022
Sandra Ferreira de Souza	Jucineire Almeida de Menezes	Educação Infantil	Matutino	3 h/a	R\$ 93,51	30/08/2022

b. Para ministrar aulas extracurriculares, de acordo com o art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar 371, de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins	Reforço escolar	Vespertino	20 h/a/s	R\$ 2.668,71	01/09/2022 a 16/12/2022
Lucimar Lima Coelho Nunes	Ciências/Arte	Matutino/ vespertino	20 h/a/s	R\$ 2.668,71	01/09/2022 a 16/12/2022

II – Professor da Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa Oliveira:

a. Para professor substituto, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 371, de 20 de março de 2017:

Professor titular	Professor substituto	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Elizandra da Silva Russo	Denise Martins	Berçário I e II "B"	Vespertino	16 h/a/s	R\$ 996,31	09/08/2022 a 22/08/2022
Elizandra da Silva Russo	Jucineire Almeida de Menezes	Berçário I e II "A"	Matutino	16 h/a/s	R\$ 996,31	09/08/2022 a 22/08/2022
Claudete Aparecida Rosa de Oliveira	Weslaine Gonçalves Rodovalho	Maternal II "A"	Matutino	20 h/a/s	R\$ 355,82	09/08/2022 a 12/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº: 9151/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a Contratação de empresa especializada para Construção de Rotatória com meio fio, canteiro, paisagismo e iluminação, nos altos da Avenida Moises de Araújo Galvão, frente ao Hospital Mun. "Mariana Silveria Furtado", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência.

FORNECEDOR: ADERLAN LUIZ DE OLIVEIRA CONSTRUCOES

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Elemento Orçamentário: 775 - 07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.51.99.0.2.00.000000 F. Recursos - 200 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 18.125,39 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 21 de Setembro de 2022.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA**

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 55 /2022**, que versa sobre o objeto: **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE MULTÍMÍDIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, ORIUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROCESSO Nº 11417.787000/1220-01, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS, realizada em 26/09 /2022, com início as 08hs00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar os menores preços por item a seguinte empresa: **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME**, vencedor no item 01 valor unitário de R\$ 5.979,00 (cinco mil e novecentos e setenta e nove reais); item 04, valor unitário de R\$ 3.925,00 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais); item 06, valor unitário de R\$ 2.965,00 (dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais); item 07 no valor unitário R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); **COMERCIAL MALLONE EIRELI**, vencedor nos itens 02,03,05, totalizando o valor de **R\$ 166.726,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais)**.**

Item	Descrição do Item	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>Proponente / Fornecedor COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	UN	18		
	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME	Vencedor		5.979,00	107.622,00
2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</p> <p>Computador portátil (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir Interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>Marca: acer</p>	UN	9		
	COMERCIAL MALLONE EIRELI	Vencedor		3.925,00	35.325,00
3	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB.</p> <p>Marca: c3teck</p>	UN	2		
	COMERCIAL MALLONE EIRELI	Vencedor		474,00	948,00
4	<p>NO-BREAK(PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)</p> <p>No-Break(Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	UN	18		
	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME	Vencedor		802,00	14.436,00

5	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Projektor Multimídia (Datashow) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Marca: tomate	UN	1		
	COMERCIAL MALLONE EIRELI	Vencedor		4.660,00	4.660,00
6	SWITCH Switch Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante	UN	1		
	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME	Vencedor		2.965,00	2.965,00
7	TELA DE PROJEÇÃO Tela de Projeção Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	UN	1		
	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME	Vencedor		770,00	770,00
	Total Geral				166.726,00

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 26 de Setembro de 2022.

MARIA MARTA FRANÇOSO BAPTISTELLA

Pregoeira - Suplente

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1844

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1844

DATA: 13/09/2022

PROCESSO: 110/22 – DISPENSA nº 44/2022

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA e CLEUZA MACHADO SANTANA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DIAGNÓSTICO.

VALOR GLOBAL: 4.821,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0203013.3.90.30.2604.122.0301.2053.0000-PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1872

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1872

DATA: 16/09/2022

PROCESSO: 111/22 -DISPENSA

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA e ANTONIO MARCOS MARTINS RIBEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS CARNEIRAS, CAPELA E MUROS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

VALOR GLOBAL: 12.993,06 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0208013.3.90.39.99 .04.122.1001.2077.0000-PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

EXTRATO ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATO N.º 02/222

PARTES - Município de Guia Lopes da Laguna - MS e a Empresa MI Consultoria e Assessoria EIRELI-EPP.

OBJETO – Ordem de Reinício dos Serviços de para fornecimento de solução de tecnologia da informação com licenças

de uso de softwares aplicativos (cessão de uso mensal), com serviços de conversão de base de dados, treinamento, incluindo o suporte técnico e a atualização das licenças nos sistemas de Controle Interno e Controle de Documentos com Assinatura Digital com assessoramento em processos governamentais, que forneça à Unidade Central de Controle Interno, informações necessárias para avaliação dos pontos de controle estabelecidos em instruções normativas bem como governança dos registros contábeis, compatíveis com as novas normas de contabilidade aplicação ao setor público (NBCs T 16.1 a 16.11 e NBCs TSP nº 01, 02 e 03) e Serviço de instalação e configuração das soluções nos servidores de rede, com Análise qualitativa - Servidores, sistemas, infraestrutura, Planejamentos dos trabalhos, Viabilidade e escolha da solução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, tendo como o término de vigência no dia **03/01/2023** passando para **10/03/2023**, tem vista a suspensão em 66 dias contados da publicação do extrato de suspensão do contrato n.º 02/2022.

DATA: 05 de setembro de 2022

ASSINAM: *Jair Scapini – Prefeito Municipal e Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça – Contratado*

Matéria enviada por Kelly Vanessa Vaz Vicente

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº 40/2021

PROCESSO: 96/2021.

PARTES: Município de Guia Lopes da Laguna e Sr. José Carlos Rosa.

Fica prorrogado por um período de 12 meses a partir desta data, o prazo de vigência do termo de contrato n.º 40/2021 previsto na cláusula oitava.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do termo de contrato n.º 40/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.245/91 e lei n.º 8.666/93.

ASSINAM: *Jair Scapini - Prefeito Municipal e José Carlos Rosa.*

Guia Lopes da Laguna-MS, 14 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Kelly Vanessa Vaz Vicente

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1133

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1133

DATA: 16/09/2022

PROCESSO: 106/22 –DISPENSA Nº 46/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS E MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO OXÍMETRO, GLICOSÍMETRO E APARELHO DE PRESSÃO, PARA ATENDER AOS ACSs E ACES NO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS PARA FORTALECER A POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

VALOR GLOBAL: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.07.01 .3.3.90.30.99.10.301.0601.2041.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

Matéria enviada por Kelly Daiani Pereira Saracho Garcete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022****EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 1.910/2021 em especial o artigo 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Mateial Permanente , em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais conforme as especificações e quantidades constantes na **Proposta de Preços – ANEXO I**, e **Termo de Referência – ANEXO IX**, partes integrantes e inseparáveis do Edital e demais anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 27 de outubro de 2022 às 09h00min , em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 26 de setembro de 2022.

Onildes Barros Rodrigues

Pregoeiro

Decreto nº. 1.976/2021

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO 108/2022**

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Janssen Portela Galhardo, e do outro **ALINE ANGELA BASSANI ROZAO** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: A CONTRATADA exercerá temporariamente o cargo de Odontólogo em razão das férias do servidor Thiago Ferreira Garcia, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas .

Dotação Orçamentária nº 10 301 1007 2312 0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 647.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 3.255,43 (Três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 26 de setembro de 2022 a 25 de outubro de 2022, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 26/09/2022.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos dos incisos V e VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e ALINE ANGELA BASSANI ROZAO contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2022**

Processo nº 0145/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de modernização da iluminação da Praça João Francisco Lopes, com instalação de luminárias de LED, conforme Projeto, Planilha Sintética Simples, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-25.752.1010-2.083-4.4.90.51.00-0.1.17-000 - Ficha: 387

Valor: R\$ 122.409,84 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 16/08/2022 à 16/08/2023

Data da Assinatura: 16/08/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2022

Processo nº 0148/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da construção de estacionamento, rampa de acesso, portão e calçamento na Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0808-1.054-4.4.90.51.00-0.1.01-000 - Ficha: 108

Valor: R\$ 64.610,72 (sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 15/08/2022 à 15/08/2023

Data da Assinatura: 15/08/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2022

Processo nº 0159/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Capela Mortuária, conforme projeto, Planilha Sintética Simples, Memorial Descritivo e Carta Proposta.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-1.124-4.4.90.51.00-0.2.00-000 - Ficha: 720

Valor: R\$ 229.007,23 (duzentos e vinte e nove mil e sete reais e vinte e três centavos)

Vigência: 24/08/2022 à 24/08/2023

Data da Assinatura: 24/08/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2022

Processo nº 0167/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS IGUAATEMI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE OFICINA E BORRACHARIA NO PÁTIO DE OBRAS, CONFORME PLANILHA SINTÉTICA SIMPLES, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0300-1.002-4.4.90.51.00-0.2.00-310 - Ficha: 733

Valor: R\$ 325.243,73 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)

Vigência: 05/09/2022 à 05/09/2023

Data da Assinatura: 05/09/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e MARCELO PIROLI, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2022

Processo nº 0168/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS IGUAATEMI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-1.124-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 263

Valor: R\$ 305.849,08 (trezentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

Vigência: 06/09/2022 à 06/09/2023

Data da Assinatura: 06/09/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e MARCELO PIROLI, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2022

Processo nº 0163/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NEGRELI & HASEGAWA VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Motocicletas/ Ciclomotor, novas, Zero Quilômetro, fabricação e modelo ano 2022 ou posterior, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme características e especificações detalhadas na Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-1.221-4.4.90.52.00-0.1.31-311 - Ficha: 702

4 - 09.09.02-10.301.1007-1.221-4.4.90.52.00-0.2.14-040 - Ficha: 639

Valor: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 08/09/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 08/09/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e PALOMA ISABELLY NEGRELI, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
PORTARIA Nº 262/2022

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
387/2022	E. MELO ARCE - ME	Execução de obras de modernização da iluminação da praça João Francisco Lopes, com instalação de luminárias de LED, conforme projeto executivo e memorial descritivo.	FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR CPF 017.007.361-08 ENGENHEIRO CIVIL CREA MS 61972	16/08/2022
379/2022	CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA	Execução da construção de estacionamento, rampa de acesso, portão e calçamento na Secretaria Municipal de Educação.	FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR CPF 017.007.361-08 ENGENHEIRO CIVIL CREA MS 61972	15/08/2022
389/2022	CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA	Execução da Reforma de Capela Mortuária.	FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR CPF 017.007.361-08 ENGENHEIRO CIVIL CREA MS 61972	24/08/2022
400/2022	CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS IGAUTEMI LTDA	Execução da construção de Oficina e Borracharia no Pátio de Obras.	FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR CPF 017.007.361-08 ENGENHEIRO CIVIL CREA MS 61972	05/09/2022
379/2022	CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS IGAUTEMI LTDA	Execução da reforma da Quadra Poliesportiva da Secretaria Municipal de Assistência Social.	FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR CPF 017.007.361-08 ENGENHEIRO CIVIL CREA MS 61972	05/09/2022

II - São atribuições precípua dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente

para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Compras e Licitações
PORTARIA Nº 263/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **Iony Juraski**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, CPF nº 006.026.431-47, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 402/2022 do Processo Administrativo nº 163/2022, Pregão Presencial nº 067/2022, celebrado com NEGRELI & HASEGAWA VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto aquisição de Motocicletas/ Ciclomotor, novas, zero quilômetro, fabricação e modelo 2022 ou posterior, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

II - São atribuições precípua do fiscal designado no inciso anterior, dentre outras:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao Município;
- b) Verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços entregues;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

III – No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, caberá à Secretaria responsável pela gestão do termo de credenciamento indicar um suplente para substituir o respectivo fiscal.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitação****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 092/2021.

TOMADA DE PREÇOS: nº 003/2021.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2021, das condições mediante alterações da "*Cláusula Quinta – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*".

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1008.304,89 (um milhão e oito mil e trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista a alteração metafísica, comprovada em planilha descrita no Termo Aditivo, o valor a ser aditado é de R\$ 161.190,08 (cento e sessenta e um mil e cento e noventa reais e oito centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 20 de setembro de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante, e, JAIR FORTUNATO FILHO, pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****DECRETO Nº 1138 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI DO QUADRIÊNIO 2020/2024****DECRETO Nº 1138 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI DO QUADRIÊNIO 2020/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, o Ofício nº 158/2022/SMASH, de 14 de setembro de 2022, que contempla solicitação expressa da nomeação de conselheiros suplentes, do Conselho Tutelar, tendo em vista renúncia dos respectivos titulares.

Considerando, o que dispõe o Decreto Municipal nº 834, de 10 de janeiro de 2020, que serviu de instrumento para dar posse aos membros titulares e suplente, eleitos por votação popular direta.

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares HEBER WELLINGTON DOS SANTOS e ARLETE APARECIDA GOMES BEJARANO, para exercerem seus mandatos na condição de titulares, tendo em consideração, que foram empossados como suplentes pelo Decreto Municipal nº 834, de 10 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os Conselheiros nomeados no caput deste artigo substituem os membros ROSA HELENA BORGES DA SILVA e WEILER AGUIR NUNES, que renunciaram aos seus mandatos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 14 de setembro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

DECRETO Nº 1141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1074/2021, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO**DECRETO Nº 1141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1074/2021, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-TR), ALTERANDO PARA INSTRUMENTOS DE MATURIDADE DA GESTÃO (IMG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa nº. 19, de 04 de abril de 2022, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil;

CONSIDERANDO que o Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG) a ser implantado é um sistema composto por sete partes integradas e interconectadas que servirá para orientar a adoção de práticas de excelência em gestão, com o objetivo de elevar os padrões de desempenho e qualidade das organizações públicas brasileiras.

D E C R E T A**CAPÍTULO I****DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão (CGG), para a implantação dos Instrumentos de Maturidade da Gestão (IMG), nos órgãos e entidades que operacionalizam as transferências da União, no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaraguari.

Parágrafo Único. O Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município, instância colegiada de natureza consultiva, atuará em temas de governança pública e na implementação dos Instrumentos de Maturidade da Gestão (IMG), bem como dentre outros temas eventualmente atribuído pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º. Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de Excelência em Gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - Agente de Governança e Gestão (AGG): servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos

deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê criado pelo art. 1º.

Servidor público designado	Secretaria ou departamento
LUCAS TONET	Chefe de Gabinete
DANIELE RAMIRES SANDIM	Assistente Administrativo
JANAÍNA LARA DE OLIVEIRA SANTANA	Departamento de Convênio
ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI	Departamento de Convênio/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
JULIANA VONIJONE COSTAMILAN	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
ELENARA SANTOS DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde
NATALINA DA SILVA CASTRO	Secretaria Municipal de Saúde
SANDRA HELENA PINTO ZEFERINO	Secretaria de Municipal de Assistência Social e Habitação
RICARDO MARQUES DOS SANTOS	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
THIAGO FARIAS FLORES	Secretaria de Municipal de Infraestrutura
SÔNIA SUELI SERAFIM DE SOUZA REINA MARTINS	Controladoria Interna
RODINEIA MORAES DA SILVA	Departamento de Contabilidade
GÉSSICA MARQUES DORNELLES MACHADO	Departamento de Recursos Humanos
LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	Departamento de Licitações
LAURA URBIETA DE JESUS	Secretaria de Municipal de Assistência Social e Habitação
FERNANDO RUIZ FIGUEREDO FILHO	Assessor Jurídico
DIOGO ALESSIO DE FARIA CAMPOS CORREA	Procurador Jurídico
SILVIA LETICIA FERREIRA GREGÓRIO	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
RAUL SANSANOVICZ DE MOURA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ADÃO RITA DE SANTANA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
JONAS DE ALMEIDA BATISTA	Gerente Municipal de Convênios

Art. 4º. Os trabalhos do presente Comitê estarão sob a coordenação dos seguintes servidores:

1. **LUCAS TONET**, que atuará com o perfil de Presidente;
 2. **ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI**, que atuará como Vice-Presidente;
 3. **JANAÍNA LARA DE OLIVEIRA SANTANA**, que atuará como Secretária;
- A coordenação do IMG terá as seguintes atribuições:

I - Realizar a adesão do órgão/entidade ao IMG;

II - Cadastrar o órgão/entidade no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;

III - Dar permissão aos membros do Comitê de Governança e Gestão para acesso/uso ao sistema;

IV - Submeter o Relatório de Melhoria da Gestão, gerado pela aplicação do MEG-Tr 100 Pontos, para validação pela respectiva Coordenação da Rede + Brasil.

§ 1º. Nas ausências do servidor designado para presidir o Comitê de Governança e Gestão (CGG), este será coordenado por membro por ele designado.

§ 2º. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê de Governança e Gestão (CGG) representantes designados das pastas da Administração Direta e das entidades da Indireta, bem como especialistas nos temas de interesse.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Art. 5º. Compete ao Comitê de Governança e Gestão (CGG):

I - Assessorar o Prefeito Municipal e os dirigentes municipais na condução da política de governança;

II - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;

III - propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;

IV - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;

V - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança.

Parágrafo Único. O Comitê de Governança e Gestão (CGG) elaborará atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

Art. 6º. As pastas da Administração Direta e as entidades da Indireta envolvidas na implantação do IMG deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança, da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas do Comitê, bem como a produção de informações consolidadas e as estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica sempre que solicitados por este comitê.

Art. 7º. As demais atribuições de Governança e Gestão do IMG estão definidas no Projeto de Implantação do Instrumentos de Maturidade da Gestão (IMG) e no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo "Presidente" acima nomeado, pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou serão editadas resoluções para regulamentar o necessário.

Art. 9. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari, MS, 26 de setembro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

EDITAL Nº. 066/2022. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDITAL Nº. 066/2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PARA ACEITE DAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM APROVADOS E CLASSIFICADOS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando, os resultados obtidos em Concurso Público de Provas e Títulos, pelos candidatos ora convocados para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Jaraguari, para atuação na Administração Direta.

Considerando, o Edital nº 029/2022 de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para os cargos conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram classificados:

Assistente administrativo:

CAMILY VITÓRIA DA SILVA NETO

Atendente de CRAS:

ELCI RAMIRES

Art. 2º. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 27 de setembro a 13 de outubro de 2022, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art. 3º. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
- c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
- d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
- h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- i) Carteira ou Certificado de Reservista (**obrigatório para homens**);
- j) Exame médico Admissional;
- l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
- m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
- n) Cartão do PIS/PASEP;
- o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicílio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, 26 de setembro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

Matéria enviada por DSandim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 556/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 053/2022.****PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 017/2022.****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) DE 03 TORRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI/MS.**A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:**RESOLVE:**I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III - Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 26 de Setembro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PORTARIA Nº 525, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GREIFF KENNEDY VIELA DE CARVALHO PARA O CARGO DE COORDENADOR, SÍMBOLO - DAI-201.**PORTARIA Nº 525, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GREIFF KENNEDY VIELA DE CARVALHO PARA O CARGO DE COORDENADOR, SÍMBOLO - DAI-201 , DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.****EDSON RODRIGUES NOGUEIRA** , Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.**RESOLVE:****Artigo 1º** - Nomear **GREIFF KENNEDY VILELA DE CARVALHO** , para o cargo em comissão de Coordenador - SÍMBOLO – DAI 201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.**Parágrafo único** . O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEPLAF.**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 15/09/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 20 de setembro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Matéria enviada por D Sandim

XML nr.: 10

JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARIAnexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
4º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	51.508.000,00	51.508.000,00	11.100.804,12	34.514,30	41.310.125,39	52.507,45	10.197.874,61
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.748.000,00	5.748.000,00	2.013.200,70	327,62	4.495.820,69	1.777,58	1.252.179,31
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	5.724.000,00	5.724.000,00	1.996.212,38	173,54	4.398.480,48	859,06	1.325.519,52
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.323.000,00	3.323.000,00	1.137.253,82	84,39	2.513.438,66	323,54	809.561,34
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	955.000,00	955.000,00	138.605,17	42,06	639.696,10	205,12	315.303,90
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	293.000,00	293.000,00	54.797,85	18,70	149.916,44	51,17	143.083,56
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	5,96	0,05	55,68	0,43	12.944,32
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	479.000,00	479.000,00	68.465,01	14,29	354.566,29	74,02	124.433,71
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	170.000,00	170.000,00	15.336,35	9,02	135.157,69	79,50	34.842,31
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.368.000,00	2.368.000,00	998.648,65	42,33	1.873.742,56	118,42	494.257,44
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.359.000,00	2.359.000,00	998.648,65	42,33	1.872.571,28	79,38	486.428,72
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.171,28	39,04	1.828,72
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	672.000,00	672.000,00	324.805,15	53,06	473.355,69	86,49	198.644,31
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	672.000,00	672.000,00	324.805,15	53,06	473.355,69	86,49	198.644,31
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	639.000,00	639.000,00	324.028,37	50,71	469.037,61	73,40	169.962,39
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	639.000,00	639.000,00	324.028,37	50,71	469.037,61	73,40	169.962,39
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	33.000,00	33.000,00	776,78	2,35	4.318,08	13,09	28.681,92
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	33.000,00	33.000,00	776,78	2,35	4.318,08	13,09	28.681,92
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.729.000,00	1.729.000,00	534.153,41	36,09	1.411.686,13	449,03	317.313,87
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	1.729.000,00	1.729.000,00	534.153,41	36,09	1.411.686,13	449,03	317.313,87
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	1.563.000,00	1.563.000,00	534.153,41	36,09	1.411.339,40	448,82	151.660,60
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1.554.000,00	1.554.000,00	534.101,87	34,37	1.400.578,75	90,13	153.421,25
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	51,54	1,72	175,96	5,87	2.824,04
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	2.982,31	99,41	17,69
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.602,38	253,41	-4.602,38
54	1.1.1.4.51.2.0.00 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	346,73	0,21	165.653,27
55	1.1.1.4.51.2.1.00 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	346,73	0,21	165.653,27
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	23.000,00	23.000,00	16.988,32	154,08	97.340,21	918,52	-74.340,21
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	7.502,57	75,03	64.412,20	644,12	-53.412,20
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	7.502,57	75,03	64.412,20	644,12	-54.412,20
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	7.502,57	75,03	64.412,20	644,12	-54.412,20
102	1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
103	1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	9.485,75	79,05	32.928,01	274,40	-20.928,01

139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	12.000,00	12.000,00	9.485,75	79,05	32.928,01	274,40	-20.928,01
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.000,00	12.000,00	9.485,75	79,05	32.928,01	274,40	-20.928,01
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
186	1.1.3.1.50.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
187	1.1.3.1.50.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	231.000,00	231.000,00	36.528,69	15,81	157.228,40	68,06	73.771,60
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	231.000,00	231.000,00	36.528,69	15,81	157.228,40	68,06	73.771,60
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	231.000,00	231.000,00	36.528,69	15,81	157.228,40	68,06	73.771,60
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	231.000,00	231.000,00	36.528,69	15,81	157.228,40	68,06	73.771,60
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	231.000,00	231.000,00	36.528,69	15,81	157.228,40	68,06	73.771,60
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	62.000,00	62.000,00	311.096,41	501,77	825.430,26	1.331,34	-763.430,26
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	62.000,00	62.000,00	311.096,41	501,77	825.430,26	1.331,34	-763.430,26
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	62.000,00	62.000,00	311.096,41	501,77	825.430,26	1.331,34	-763.430,26
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	62.000,00	62.000,00	311.096,41	501,77	825.430,26	1.331,34	-763.430,26
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.000,00	62.000,00	311.096,41	501,77	825.430,26	1.331,34	-763.430,26
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	985.000,00	985.000,00	144.848,72	1.672,38	697.421,78	12.341,57	287.578,22
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	962.000,00	962.000,00	22.871,31	1.142,04	204.033,21	10.196,40	757.966,79
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	962.000,00	962.000,00	22.871,31	1.142,04	204.033,21	10.196,40	757.966,79
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	860.000,00	860.000,00	30,61	0,00	105,51	0,01	859.894,49
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	860.000,00	860.000,00	30,61	0,00	105,51	0,01	859.894,49
640	1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000,00	2.000,00	22.840,70	1.142,04	203.927,70	10.196,39	-201.927,70
641	1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000,00	2.000,00	22.840,70	1.142,04	203.927,70	10.196,39	-201.927,70
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
783	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	121.977,41	530,34	493.388,57	2.145,17	-470.388,57
784	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	121.977,41	530,34	493.388,57	2.145,17	-470.388,57
785	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	121.977,41	530,34	493.388,57	2.145,17	-470.388,57
786	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	23.000,00	23.000,00	121.977,41	530,34	493.388,57	2.145,17	-470.388,57
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	44.363.000,00	44.363.000,00	8.593.369,61	31.908,72	35.115.832,65	36.527,06	9.247.167,35
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	18.722.000,00	18.722.000,00	3.874.831,94	16.716,43	14.110.867,29	20.644,46	4.611.132,71
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.252.000,00	15.252.000,00	2.788.596,62	148,01	10.259.688,67	218,56	4.992.311,33
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.951.000,00	12.951.000,00	2.737.850,18	145,80	9.965.492,49	205,77	2.985.507,51
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.051.000,00	12.051.000,00	2.162.544,00	17,95	9.390.186,31	77,92	2.660.813,69
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.051.000,00	12.051.000,00	2.162.544,00	17,95	9.390.186,31	77,92	2.660.813,69
800	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
801	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
802	1.7.1.1.51.3.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho	450.000,00	450.000,00	575.306,18	127,85	575.306,18	127,85	-125.306,18
803	1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho - Principal	450.000,00	450.000,00	575.306,18	127,85	575.306,18	127,85	-125.306,18
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.301.000,00	2.301.000,00	50.746,44	2,21	294.196,18	12,79	2.006.803,82
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.301.000,00	2.301.000,00	50.746,44	2,21	294.196,18	12,79	2.006.803,82
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	153.000,00	153.000,00	61.316,07	40,34	527.206,81	346,85	-374.206,81
817	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
818	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	152.000,00	152.000,00	61.316,07	40,34	527.206,81	346,85	-375.206,81
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	152.000,00	152.000,00	61.316,07	40,34	527.206,81	346,85	-375.206,81

827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	152.000,00	152.000,00	61.316,07	40,34	527.206,81	346,85	-375.206,81
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.371.000,00	1.371.000,00	181.550,55	282,48	2.092.654,25	500,66	-721.654,25
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.371.000,00	1.371.000,00	181.550,55	282,48	2.092.654,25	500,66	-721.654,25
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.154.000,00	1.154.000,00	164.776,80	14,28	2.018.940,91	174,95	-864.940,91
833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.154.000,00	1.154.000,00	164.776,80	14,28	2.018.940,91	174,95	-864.940,91
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.154.000,00	1.154.000,00	164.776,80	14,28	2.018.940,91	174,95	-864.940,91
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	170.000,00	170.000,00	8.884,56	5,23	51.569,95	30,34	118.430,05
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	170.000,00	170.000,00	8.884,56	5,23	51.569,95	30,34	118.430,05
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	170.000,00	170.000,00	8.884,56	5,23	51.569,95	30,34	118.430,05
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	14.254,20	32,40	29.745,80
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	14.254,20	32,40	29.745,80
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	14.254,20	32,40	29.745,80
857	1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	3.000,00	3.000,00	7.889,19	262,97	7.889,19	262,97	-4.889,19
858	1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	3.000,00	3.000,00	7.889,19	262,97	7.889,19	262,97	-4.889,19
859	1.7.1.3.50.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	3.000,00	3.000,00	7.889,19	262,97	7.889,19	262,97	-4.889,19
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fndes#	980.000,00	980.000,00	34.700,16	29,95	121.450,56	104,81	858.549,44
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Do Salário-Educação	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	95.000,00	95.000,00	12.826,00	13,50	44.891,00	47,25	50.109,00
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	95.000,00	95.000,00	12.826,00	13,50	44.891,00	47,25	50.109,00
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	133.000,00	133.000,00	21.874,16	16,45	76.559,56	57,56	56.440,44
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	133.000,00	133.000,00	21.874,16	16,45	76.559,56	57,56	56.440,44
922	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
923	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	268.000,00	268.000,00	16.418,12	6,13	217.640,74	81,21	50.359,26
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.000,00	268.000,00	16.418,12	6,13	217.640,74	81,21	50.359,26
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	268.000,00	268.000,00	16.418,12	6,13	217.640,74	81,21	50.359,26
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	268.000,00	268.000,00	16.418,12	6,13	217.640,74	81,21	50.359,26
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	315.000,00	315.000,00	764.912,00	15.298,24	782.872,58	15.747,25	-467.872,58
938	1.7.1.7.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	17.960,58	449,01	-13.960,58
939	1.7.1.7.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	17.960,58	449,01	-13.960,58
940	1.7.1.7.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	17.960,58	449,01	-13.960,58
943	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
944	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
945	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
948	1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

949	1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
950	1.7.1.7.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
958	1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
959	1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
960	1.7.1.7.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
963	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00	5.000,00	764.912,00	15.298,24	764.912,00	15.298,24	-759.912,00
964	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00	5.000,00	764.912,00	15.298,24	764.912,00	15.298,24	-759.912,00
965	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.000,00	764.912,00	15.298,24	764.912,00	15.298,24	-759.912,00
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	383.000,00	383.000,00	27.338,42	911,28	109.353,68	3.645,12	273.646,32
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	3.000,00	3.000,00	27.338,42	911,28	109.353,68	3.645,12	-106.353,68
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	3.000,00	3.000,00	27.338,42	911,28	109.353,68	3.645,12	-106.353,68
986	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
987	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
988	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
989	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
990	1.7.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	21.573.000,00	21.573.000,00	4.039.826,14	15.175,59	18.271.771,81	15.815,35	3.301.228,19
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.510.000,00	15.510.000,00	2.979.875,89	97,36	11.405.246,51	380,77	4.104.753,49
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	14.487.000,00	14.487.000,00	2.919.632,11	20,15	10.873.224,65	75,06	3.613.775,35
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.487.000,00	14.487.000,00	2.919.632,11	20,15	10.873.224,65	75,06	3.613.775,35
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	844.000,00	844.000,00	34.613,31	4,10	419.938,09	49,76	424.061,91
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	844.000,00	844.000,00	34.613,31	4,10	419.938,09	49,76	424.061,91
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	170.000,00	170.000,00	20.115,61	11,83	94.025,96	55,31	75.974,04
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.000,00	170.000,00	20.115,61	11,83	94.025,96	55,31	75.974,04
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00	9.000,00	5.514,86	61,28	18.057,81	200,64	-9.057,81
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.000,00	9.000,00	5.514,86	61,28	18.057,81	200,64	-9.057,81
1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.796.000,00	1.796.000,00	150.000,00	15.033,03	2.203.058,37	15.244,90	-407.058,37
1025	1.7.2.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	150.000,00	15.000,00	150.000,00	15.000,00	-149.000,00
1026	1.7.2.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	150.000,00	15.000,00	150.000,00	15.000,00	-149.000,00
1027	1.7.2.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	150.000,00	15.000,00	150.000,00	15.000,00	-149.000,00
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	969.000,00	969.000,00	- 1.848.691,93	- 190,78	204.366,44	21,09	764.633,56
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	969.000,00	969.000,00	- 1.848.691,93	- 190,78	204.366,44	21,09	764.633,56
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	969.000,00	969.000,00	- 1.848.691,93	- 190,78	204.366,44	21,09	764.633,56
1035	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	826.000,00	826.000,00	1.848.691,93	223,81	1.848.691,93	223,81	-1.022.691,93
1036	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	826.000,00	826.000,00	1.848.691,93	223,81	1.848.691,93	223,81	-1.022.691,93
1037	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	826.000,00	826.000,00	1.848.691,93	223,81	1.848.691,93	223,81	-1.022.691,93
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.267.000,00	4.267.000,00	909.950,25	45,20	4.663.466,93	189,68	-396.466,93
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	233.000,00	233.000,00	55.982,00	24,03	183.185,50	78,62	49.814,50
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	233.000,00	233.000,00	55.982,00	24,03	183.185,50	78,62	49.814,50
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	233.000,00	233.000,00	55.982,00	24,03	183.185,50	78,62	49.814,50
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	4.034.000,00	4.034.000,00	853.968,25	21,17	4.480.281,43	111,06	-446.281,43
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.034.000,00	4.034.000,00	853.968,25	21,17	4.480.281,43	111,06	-446.281,43

1052	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, da CF)	4.034.000,00	4.034.000,00	853.968,25	21,17	4.480.281,43	111,06	-446.281,43
1074	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1075	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1076	1.7.4.1.01.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1077	1.7.4.1.01.0.1.00 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1082	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1083	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	4.064.000,00	4.064.000,00	678.711,53	16,70	2.733.193,55	67,25	1.330.806,45
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.064.000,00	4.064.000,00	678.711,53	16,70	2.733.193,55	67,25	1.330.806,45
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.064.000,00	4.064.000,00	678.711,53	16,70	2.733.193,55	67,25	1.330.806,45
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.064.000,00	4.064.000,00	678.711,53	16,70	2.733.193,55	67,25	1.330.806,45
1101	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1102	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1109	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1110	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	119.000,00	119.000,00	1.759,99	88,00	18.391,61	461,84	100.608,39
1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	1.759,99	88,00	7.594,66	379,73	-2.594,66
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	1.759,99	88,00	7.594,66	379,73	-2.594,66
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	2.000,00	1.759,99	88,00	7.594,66	379,73	-5.594,66
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	2.000,00	1.759,99	88,00	7.594,66	379,73	-5.594,66
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1130	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1131	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.160,25	58,02	2.839,75
1201	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	77,55	3,88	1.922,45
1229	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	77,55	3,88	1.922,45
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	77,55	3,88	1.922,45
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.082,70	54,14	917,30
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.082,70	54,14	917,30
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.082,70	54,14	917,30
1417	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	9.636,70	24,09	100.363,30
1418	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	9.636,70	24,09	100.363,30
1436	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	9.636,70	24,09	87.363,30
1437	1.9.9.9.12.1.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1438	1.9.9.9.12.1.1.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1440	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	9.636,70	24,09	30.363,30
1441	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	9.636,70	24,09	30.363,30
1447	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1453	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1454	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1455	1.9.9.9.99.2.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	2.047.000,00	2.047.000,00	0,00	0,00	245.699,08	24.569,91	1.801.300,92
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	2.047.000,00	2.047.000,00	0,00	0,00	245.699,08	24.569,91	1.801.300,92
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	2.038.000,00	2.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.000,00
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1563	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1589	2.4.1.1.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

1590	2.4.1.1.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1591	2.4.1.1.50.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1630	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1631	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1636	2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1637	2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1638	2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1639	2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1640	2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1641	2.4.1.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00
1645	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1646	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1647	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1665	2.4.1.4.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00
1666	2.4.1.4.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00
1667	2.4.1.4.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00
1670	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	357.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
1671	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	357.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
1672	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	357.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	245.699,08	24.569,91	-236.699,08
1685	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Dos Estados e DF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1686	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1687	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1688	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1691	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	245.699,08	24.569,91	-240.699,08
1692	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1693	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1694	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1702	2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1703	2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1704	2.4.2.2.52.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1712	2.4.2.2.54.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1713	2.4.2.2.54.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1714	2.4.2.2.54.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1717	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	245.699,08	24.569,91	-244.699,08
1718	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	245.699,08	24.569,91	-244.699,08

1719	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	245.699,08	24.569,91	-244.699,08
1722	2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1727	2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1728	2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1729	2.4.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, § 1º, da CF)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2492	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	5.820.000,00	5.820.000,00	1.037.530,18	59,98	4.214.313,76	289,42	1.605.686,24
2493	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	5.820.000,00	5.820.000,00	1.037.530,18	59,98	4.214.313,76	289,42	1.605.686,24
3165	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	5.820.000,00	5.820.000,00	1.037.530,18	59,98	4.214.313,76	289,42	1.605.686,24
3166	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	2.858.000,00	2.858.000,00	442.658,02	20,22	1.936.876,23	91,07	921.123,77
3167	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.858.000,00	2.858.000,00	442.658,02	20,22	1.936.876,23	91,07	921.123,77
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.408.000,00	2.408.000,00	432.508,74	17,96	1.878.037,06	77,99	529.962,94
3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	2.408.000,00	2.408.000,00	432.508,74	17,96	1.878.037,06	77,99	529.962,94
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.408.000,00	2.408.000,00	432.508,74	17,96	1.878.037,06	77,99	529.962,94
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	450.000,00	450.000,00	10.149,28	2,26	58.839,17	13,08	391.160,83
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	450.000,00	450.000,00	10.149,28	2,26	58.839,17	13,08	391.160,83
3206	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.962.000,00	2.962.000,00	594.872,16	39,76	2.277.437,53	198,35	684.562,47
3207	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.962.000,00	2.962.000,00	594.872,16	39,76	2.277.437,53	198,35	684.562,47
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	2.775.000,00	2.775.000,00	583.926,39	21,04	2.174.644,77	78,37	600.355,23
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.775.000,00	2.775.000,00	583.926,39	21,04	2.174.644,77	78,37	600.355,23
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	159.000,00	159.000,00	6.922,66	4,35	83.987,60	52,82	75.012,40
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	159.000,00	159.000,00	6.922,66	4,35	83.987,60	52,82	75.012,40
3212	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	28.000,00	28.000,00	4.023,11	14,37	18.805,16	67,16	9.194,84
3213	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.000,00	28.000,00	4.023,11	14,37	18.805,16	67,16	9.194,84
3570	TOTAL DAS RECETAS	47.735.000,00	47.735.000,00	10.063.273,94	34.574,28	37.341.510,71	77.366,78	10.393.489,29

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 40

JARAGUARI
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI
Balanco Geral
Demonstrativo das Aplicações do FUNDEB
Ano de 2019

Lei Federal nº 11.494/2007, Art. 22 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2020

Nr.	G1 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE	DESPESA REALIZADA NO ANO EXCETO ABONO
1	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	99	0,00
2	Docentes habilitados Nível Superior (LDB, Art. 62)	39	1.657.880,27
3	Docentes habilitados Nível Médio (LDB, Art. 62)	-	0,00
4	Docentes Leigos (até 12/2007 - LDB, Art. 87, § 4º)	-	0,00
5	Diretores de escolas	02	118.902,33
6	Administradores escolares	-	0,00
7	Técnicos de planejamento escolar	03	114.925,00
8	Inspetores de ensino	-	0,00
9	Supervisores educacionais	1	44.497,95
10	Orientadores educacionais	03	121.265,03
11	Substitutos eventuais (PROCESSO SELETIVO - CONTRATADOS)	51	249.980,12
12	Encargos sociais (parcela do empregador)	-	472.966,27

Nr.	G2 - REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PISO SALARIAL	VENCIMENTO BÁSICO (PCC)	REMUNERAÇÃO MÉDIA
13	Remuneração Média dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	5.435,16	5.435,16	5.435,16
14	De Nível Superior	2.557,72	2.557,72	2.557,72
15	De Nível Médio	1.598,58	2.598,58	1.598,58
16	Leigos	1.278,86	1.278,86	1.278,86

Nr.	G3 - OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DESPESA REALIZADA NO ANO
17	Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	48.206,83
18	Escolas construídas/concluídas	0,00
19	Escolas ampliadas	0,00
20	Escolas reformadas	0,00
21	Unidades de equipamentos adquiridos (relacionar à parte no Subanexo 56.1)	0,00
22	Profissionais da educação básica capacitados	0,00
23	Pessoal técnico/administrativo da educação básica (pagos)	0,00
24	Veículos de uso escolar adquiridos	0,00
25	Veículos de uso escolar (mantidos e/ou alugados)	0,00
26	Serviços de conservação e limpeza	0,00
27	Serviços de segurança/ vigilância	0,00
28	Despesas com energia, água e telefone	2.163,61
29	Estudos ou pesquisas realizadas (relacionar à parte)	0,00
30	Módulos de material didático/escolar/adquirido/distribuído	0,00
31	Aquisição de material de consumo	0,00
32	Outras (especificar em Notas Explicativas)	46.043,22

Nr.	G4 - QUADRO RESUMO	DESPESA REALIZADA NO ANO
33	Total das Receitas do FUNDEB	2.900.889,63
34	60% de Aplicação Mínima na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.740.533,78
35	TOTAL PAGO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.731.980,00
36	Valor Anual das Despesas com Remuneração dos Profissionais do Magistério	2.731.980,00
37	Pagamento de Abono (Se Houver)	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa :

XML nr.: 1

JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.735.000,00	47.735.000,00	10.063.273,94	21,08	37.341.510,71	78,23	10.393.489,29
2	RECEITAS CORRENTES	45.688.000,00	45.688.000,00	10.063.273,94	22,03	37.095.811,63	81,19	8.592.188,37
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.748.000,00	5.748.000,00	2.013.200,70	35,02	4.495.820,69	78,22	1.252.179,31
4	Impostos	5.724.000,00	5.724.000,00	1.996.212,38	34,87	4.398.480,48	76,84	1.325.519,52
5	Taxas	23.000,00	23.000,00	16.988,32	73,86	97.340,21	423,22	- 74.340,21
6	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	231.000,00	231.000,00	36.528,69	15,81	157.228,40	68,06	73.771,60
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	231.000,00	231.000,00	36.528,69	15,81	157.228,40	68,06	73.771,60
12	RECEITA PATRIMONIAL	62.000,00	62.000,00	311.096,41	501,77	825.430,26	1.331,34	- 763.430,26
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	62.000,00	62.000,00	311.096,41	501,77	825.430,26	1.331,34	- 763.430,26
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	985.000,00	985.000,00	144.848,72	14,71	697.421,78	70,80	287.578,22
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	962.000,00	962.000,00	22.871,31	2,38	204.033,21	21,21	757.966,79
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	121.977,41	530,34	493.388,57	2.145,17	- 470.388,57
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.543.000,00	38.543.000,00	7.555.839,43	19,60	30.901.518,89	80,17	7.641.481,11
29	Transferências da União e de suas Entidades	15.864.000,00	15.864.000,00	3.432.173,92	21,64	12.173.991,06	76,74	3.690.008,94
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.611.000,00	18.611.000,00	3.444.953,98	18,51	15.994.334,28	85,94	2.616.665,72
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.064.000,00	4.064.000,00	678.711,53	16,70	2.733.193,55	67,25	1.330.806,45
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.000,00	119.000,00	1.759,99	1,48	18.391,61	15,46	100.608,39
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	1.759,99	35,20	7.594,66	151,89	- 2.594,66
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.160,25	29,01	2.839,75
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	9.636,70	8,76	100.363,30
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.047.000,00	2.047.000,00	0,00	0,00	245.699,08	12,00	1.801.300,92
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.047.000,00	2.047.000,00	0,00	0,00	245.699,08	12,00	1.801.300,92
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.038.000,00	2.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	245.699,08	2.729,99	- 236.699,08
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.735.000,00	47.735.000,00	10.063.273,94	21,08	37.341.510,71	78,23	10.393.489,29
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.735.000,00	47.735.000,00	10.063.273,94	21,08	37.341.510,71	78,23	10.393.489,29
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	47.735.000,00	47.735.000,00	10.063.273,94	21,08	37.341.510,71	78,23	10.393.489,29
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.734.000,00	48.226.398,16	7.421.209,88	44.255.031,17	3.971.366,99	8.523.678,95	29.479.469,36	18.746.928,80	28.248.809,84
81	DESPESAS CORRENTES	36.631.000,00	39.167.093,08	6.279.486,76	36.379.453,99	2.787.639,09	8.173.218,45	25.987.689,26	13.179.403,82	24.872.294,46
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.196.000,00	18.549.974,80	802.141,93	18.332.070,19	217.904,61	3.970.383,10	14.084.755,49	4.465.219,31	13.720.013,16
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.431.000,00	20.615.118,28	5.477.344,83	18.047.383,80	2.567.734,48	4.202.835,35	11.902.933,77	8.712.184,51	11.152.281,30
85	DESPESAS DE CAPITAL	10.614.000,00	8.570.305,08	1.141.723,12	7.875.577,18	694.727,90	350.460,50	3.491.780,10	5.078.524,98	3.376.515,38
86	INVESTIMENTOS	10.091.000,00	5.797.305,08	1.141.723,12	5.105.577,18	691.727,90	281.048,31	922.995,54	4.874.309,54	864.885,94
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	53.000,00	2.203.000,00	0,00	2.200.000,00	3.000,00	0,00	2.200.000,00	3.000,00	2.200.000,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	470.000,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	69.412,19	368.784,56	201.215,44	311.629,44
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	489.000,00	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.734.000,00	48.226.398,16	7.421.209,88	44.255.031,17	3.971.366,99	8.523.678,95	29.479.469,36	18.746.928,80	28.248.809,84
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.735.000,00	48.226.398,16	7.421.209,88	44.255.031,17	3.971.366,99	8.523.678,95	29.479.469,36	18.746.928,80	28.248.809,84
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.862.041,35	0,00	9.092.700,87
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.735.000,00	48.226.398,16	7.421.209,88	44.255.031,17	3.971.366,99	8.523.678,95	37.341.510,71	18.746.928,80	37.341.510,71
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	5.241.064,13	4.403.142,97	4.006.651,94	5.100.912,02	3.377.340,42	4.387.713,16	3.830.934,08	4.082.567,09	4.122.443,31	7.231.539,63	5.483.299,36	4.579.974,58	55.847.582,69
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.241.064,13	4.403.142,97	4.006.651,94	5.100.912,02	3.377.340,42	4.387.713,16	3.830.934,08	4.082.567,09	4.122.443,31	7.231.539,63	5.483.299,36	4.579.974,58	55.847.582,69
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	2.445.500,04	2.732.572,28	2.857.365,77	4.842.333,44	2.078.257,27	2.289.016,10	2.912.074,26	2.851.145,84	3.826.843,11	3.857.134,23	3.930.381,13	4.242.837,32	38.865.460,79	0,00	0,00	38.865.460,79
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.445.500,04	2.732.572,28	2.857.365,77	4.842.333,44	2.078.257,27	2.289.016,10	2.912.074,26	2.851.145,84	3.826.843,11	3.857.134,23	3.930.381,13	4.242.837,32	38.865.460,79	0,00	0,00	38.865.460,79
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	69,59
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	69,59	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

26/09/2022

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	47.735.000,00	48.226.398,16	7.421.209,88	44.255.031,17	100,00	3.971.366,99	8.523.678,95	29.479.469,36	100,00	18.746.928,80
LEGISLATIVA	2.365.000,00	2.365.000,00	247.689,23	2.305.049,31	5,21	59.950,69	424.072,40	1.614.608,81	5,48	750.391,19
Ação Legislativa	2.365.000,00	2.365.000,00	247.689,23	2.305.049,31	5,21	59.950,69	424.072,40	1.614.608,81	5,48	750.391,19
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.148.000,00	12.438.225,00	1.633.612,18	11.704.467,56	26,45	733.757,44	1.841.148,57	8.507.499,09	28,86	3.930.725,91
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.586.000,00	1.060.000,00	419.439,66	1.033.699,66	2,34	26.300,34	267.910,23	697.282,27	2,37	362.717,73
Administração Geral	7.456.000,00	10.278.500,00	1.107.735,51	9.939.329,57	22,46	339.170,43	1.384.722,76	7.187.990,81	24,38	3.090.509,19
Administração Financeira	341.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,77	0,00	77.891,60	309.342,42	1,05	30.657,58
Controle Interno	117.000,00	132.000,00	0,00	120.000,00	0,27	12.000,00	30.638,14	90.392,99	0,31	41.607,01
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	39.000,00	33.620,65	33.620,65	0,08	5.379,35	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Comunicação Social	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	288.000,00	334.725,00	54.700,96	200.206,29	0,45	134.518,71	59.605,36	190.156,39	0,65	144.568,61
Defesa Agropecuária	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	294.000,00	244.000,00	18.115,40	37.611,39	0,08	206.388,61	20.380,48	32.334,21	0,11	211.665,79
DEFESA NACIONAL	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa Terrestre	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.239.000,00	1.851.891,65	341.626,64	1.529.186,72	3,46	322.704,93	320.692,34	879.730,24	2,98	972.161,41
Administração Geral	807.000,00	803.691,65	15.740,88	792.173,01	1,79	11.518,64	146.410,73	459.893,23	1,56	343.798,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	221.000,00	229.200,00	715,52	187.783,22	0,42	41.416,78	37.708,98	138.705,26	0,47	90.494,74
Assistência Comunitária	1.197.000,00	819.000,00	325.170,24	549.230,49	1,24	269.769,51	136.572,63	281.131,75	0,95	537.868,25
Ensino Profissional	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	9.133.000,00	10.130.000,00	1.368.298,48	9.806.352,70	22,16	323.647,30	2.173.503,42	7.380.814,32	25,04	2.749.185,68
Administração Geral	7.000,00	2.000,00	1.340,00	1.340,00	0,00	660,00	1.340,00	1.340,00	0,00	660,00
Atenção Básica	7.743.000,00	9.176.383,46	1.209.555,45	8.967.954,71	20,26	208.428,75	2.060.365,40	6.862.665,96	23,28	2.313.717,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	205.000,00	19.583,54	0,00	0,00	0,00	19.583,54	0,00	0,00	0,00	19.583,54
Suporte Profilático e Terapêutico	612.000,00	346.000,00	151.486,70	303.097,69	0,68	42.902,31	14.728,56	137.983,61	0,47	208.016,39
Vigilância Epidemiológica	566.000,00	586.033,00	5.916,33	533.960,30	1,21	52.072,70	97.069,46	378.824,75	1,29	207.208,25
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.029.000,00	11.489.900,00	2.617.936,43	11.039.733,95	24,95	450.166,05	2.125.695,27	7.119.122,88	24,15	4.370.777,12
Alimentação e Nutrição	375.000,00	428.000,00	359.550,00	400.680,67	0,91	27.319,33	39.691,01	80.821,68	0,27	347.178,32
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.927.000,00	9.400.900,00	2.029.868,33	9.023.611,54	20,39	377.288,46	1.774.294,61	5.867.372,53	19,90	3.533.527,47
Educação Infantil (Educação Básica)	1.721.000,00	1.661.000,00	228.518,10	1.615.441,74	3,65	45.558,26	311.709,65	1.170.928,67	3,97	490.071,33
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	240.000,00	340.900,00	181.384,00	223.476,00	0,50	117.424,00	73.994,00	83.976,00	0,28	256.924,00
Difusão Cultural	240.000,00	340.900,00	181.384,00	223.476,00	0,50	117.424,00	73.994,00	83.976,00	0,28	256.924,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.826.000,00	470.000,00	15.159,84	115.612,08	0,26	354.387,92	46.551,16	115.612,08	0,39	354.387,92
InfraEstrutura Urbana	1.726.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Serviços Urbanos	100.000,00	290.000,00	15.159,84	115.612,08	0,26	174.387,92	46.551,16	115.612,08	0,39	174.387,92
HABITAÇÃO	10.000,00	796.398,16	0,00	787.368,04	1,78	9.030,12	0,00	0,00	0,00	796.398,16
Habitação Urbana	10.000,00	796.398,16	0,00	787.368,04	1,78	9.030,12	0,00	0,00	0,00	796.398,16
SANEAMENTO	2.391.000,00	1.860.000,00	262.147,80	1.477.018,03	3,34	382.981,97	327.677,58	930.171,47	3,16	929.828,53
Saneamento Básico Urbano	2.391.000,00	1.860.000,00	262.147,80	1.477.018,03	3,34	382.981,97	327.677,58	930.171,47	3,16	929.828,53
GESTÃO AMBIENTAL	207.000,00	177.000,00	2.033,50	10.756,38	0,02	166.243,62	4.929,19	10.720,28	0,04	166.279,72
Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	95.000,00	2.033,50	10.756,38	0,02	84.243,62	4.929,19	10.720,28	0,04	84.279,72
Recuperação de Áreas Degradadas	112.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGRICULTURA	560.000,00	425.275,00	3.500,00	165.280,12	0,37	259.994,88	50.405,79	98.862,95	0,34	326.412,05
Extensão Rural	414.000,00	299.275,00	3.500,00	165.280,12	0,37	133.994,88	50.405,79	98.862,95	0,34	200.412,05
Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Defesa Agropecuária	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	132.000,00	30.402,40	90.214,13	0,20	41.785,87	34.248,42	64.450,65	0,22	67.549,35
Promoção Comercial	100.000,00	132.000,00	30.402,40	90.214,13	0,20	41.785,87	34.248,42	64.450,65	0,22	67.549,35
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	232.000,00	391.000,00	190.000,00	369.000,00	0,83	22.000,00	- 24.045,73	118.163,26	0,40	272.836,74
Energia Elétrica	232.000,00	391.000,00	190.000,00	369.000,00	0,83	22.000,00	- 24.045,73	118.163,26	0,40	272.836,74
TRANSPORTE	4.536.000,00	2.246.000,00	502.779,38	2.090.514,22	4,72	155.485,78	715.702,28	1.518.702,89	5,15	727.297,11
Transporte Rodoviário	4.536.000,00	2.246.000,00	502.779,38	2.090.514,22	4,72	155.485,78	715.702,28	1.518.702,89	5,15	727.297,11
DESPORTO E LAZER	1.199.000,00	1.652.808,35	24.640,00	1.571.001,93	3,55	81.806,42	266.168,73	376.662,97	1,28	1.276.145,38
Desporto Comunitário	1.199.000,00	1.652.808,35	24.640,00	1.571.001,93	3,55	81.806,42	266.168,73	376.662,97	1,28	1.276.145,38
ENCARGOS ESPECIAIS	1.023.000,00	970.000,00	0,00	970.000,00	2,19	0,00	142.935,53	660.371,47	2,24	309.628,53
Serviço da Dívida Interna	473.000,00	570.000,00	0,00	570.000,00	1,29	0,00	69.412,19	368.784,56	1,25	201.215,44
Outros Encargos Especiais	550.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,90	0,00	73.523,34	291.586,91	0,99	108.413,09
RESERVA	489.000,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00
Reserva de Contingência	489.000,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.735.000,00	48.226.398,16	7.421.209,88	44.255.031,17	100,00	3.971.366,99	8.523.678,95	29.479.469,36	100,00	18.746.928,80

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

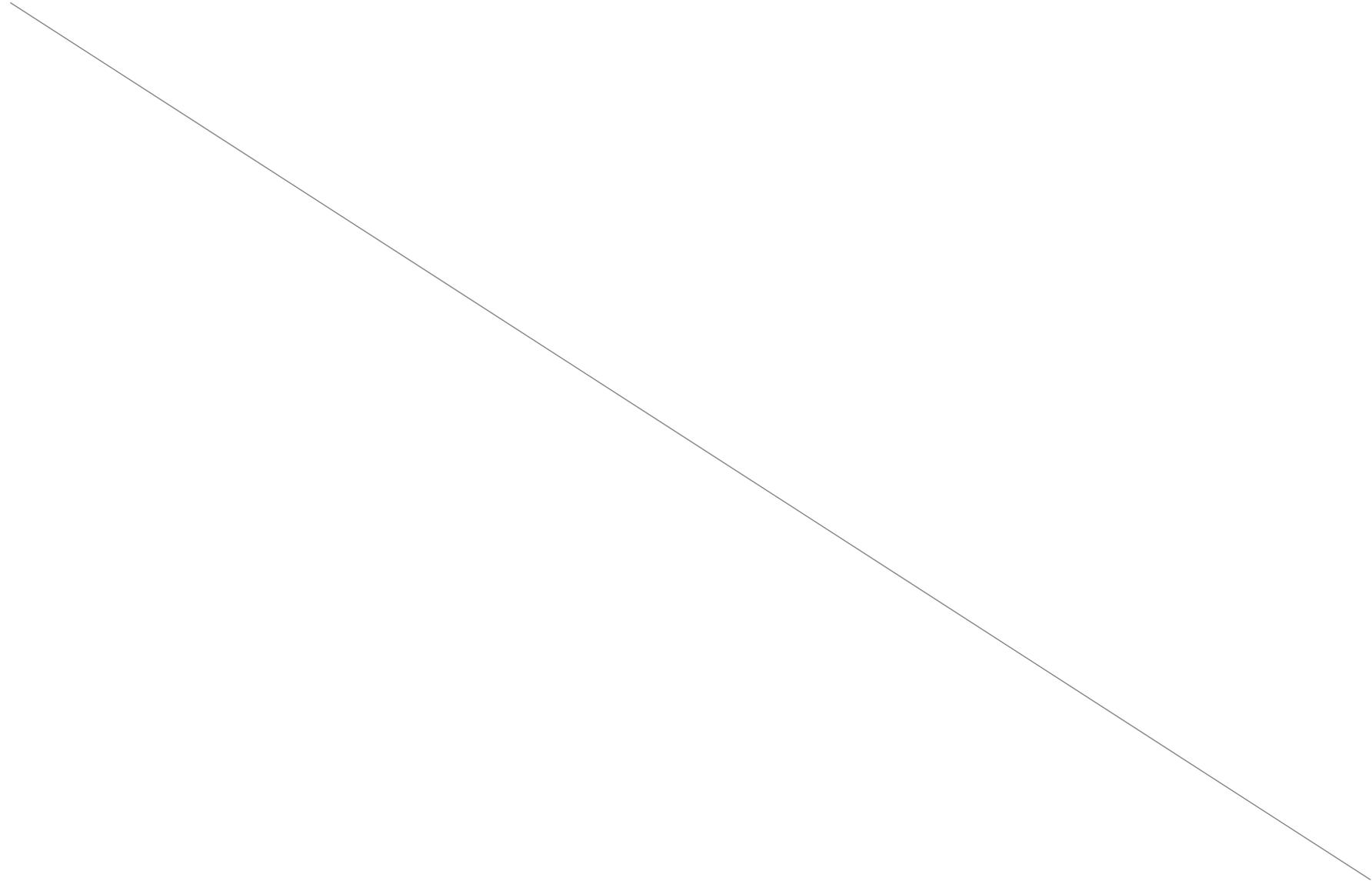
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



XML nr.: 8

JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/09/2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.724.000,00	4.398.480,48
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	955.000,00	639.696,10
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.368.000,00	1.873.742,56
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.729.000,00	1.411.686,13
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	672.000,00	473.355,69
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.758.000,00	22.411.789,37
7	2.1- Cota-Parte FPM	12.951.000,00	9.965.492,49
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.051.000,00	9.390.186,31
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	575.306,18
10	2.2- Cota-Parte ICMS	14.487.000,00	10.873.224,65
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	94.025,96
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.301.000,00	294.196,18
13	2.5- Cota-Parte IPVA	844.000,00	419.938,09
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	764.912,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.482.000,00	26.810.269,85
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.970.600,00	4.214.314,24
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.149.900,00	2.488.253,22

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.066.000,00	2.748.970,91
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.064.000,00	2.733.193,55
21	6.1.1- Principal	4.064.000,00	2.733.193,55
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	15.777,36
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	15.777,36
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	- 1.906.600,00	-1.481.120,69

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.748.970,91

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.100.000,00	3.050.000,00	2.416.367,27	2.350.932,36	0,00
35	10.1- Educação Infantil	996.000,00	960.000,00	770.236,94	751.018,73	0,00

36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	996.000,00	960.000,00	770.236,94	751.018,73	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	2.104.000,00	2.090.000,00	1.646.130,33	1.599.913,63	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	869.000,00	857.000,00	399.705,19	399.705,19	0,00
40	11.1- Educação Infantil	367.000,00	362.000,00	179.384,68	179.384,68	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	367.000,00	362.000,00	179.384,68	179.384,68	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	502.000,00	495.000,00	220.320,51	220.320,51	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.969.000,00	3.907.000,00	2.816.072,46	2.750.637,55	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.813.000,00	2.759.435,07	2.694.000,16	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.907.000,00	2.816.072,46	2.750.637,55	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (l)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (i)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.924.279,64	2.759.435,07	2.759.435,07	100,38
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	274.897,09	-67.101,55	-67.101,55	-2,44

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	381.030,27	92.871,76	0,00	0,00	0,00	92.871,76
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	381.030,27	92.871,76	0,00	0,00	0,00	92.871,76
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	298.000,00	293.442,00	221.307,00	214.131,00	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	298.000,00	293.442,00	221.307,00	214.131,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.931.900,00	5.597.391,00	3.669.231,00	3.510.964,00	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.229.900,00	5.890.833,00	3.890.538,00	3.725.095,00	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.706.610,46
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.481.120,69
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.187.731,15

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.702.567,46	8.187.731,15	30,54

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	127,45	0,00	0,00	0,00	127,45
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	127,45	0,00	0,00	0,00	127,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
75	35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4 - PNATE	0,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00	0,00

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	863.000,00	841.220,50	331.690,59	269.158,31	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	23.000,00	1.448,00	1.448,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	886.000,00	842.668,50	333.138,59	269.158,31	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.084.900,00	10.640.501,50	7.039.749,05	6.744.890,86	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	9.988.000,00	9.636.704,45	6.778.579,28	6.541.831,04	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	6.255.000,00	6.200.896,02	4.726.605,46	4.612.263,79	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.733.000,00	3.435.808,43	2.051.973,82	1.929.567,25	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	1.096.900,00	1.003.797,05	261.169,77	203.059,82	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.096.900,00	1.003.797,05	261.169,77	203.059,82	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	102.197,08	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.748.970,91	0,00
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.750.637,55	43.068,10
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	100.530,44	-43.068,10
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	100.530,44	-43.068,10

Nota Explicativa
Nota Explicativa

- ¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- ⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XML nr.: 12

JARAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

26/09/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.724.000,00	5.724.000,00	4.398.480,48	76,84
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	955.000,00	955.000,00	639.696,10	66,98
3	IPTU	293.000,00	293.000,00	149.916,44	51,17
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	662.000,00	662.000,00	489.779,66	73,98
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.368.000,00	2.368.000,00	1.873.742,56	79,13
6	ITBI	2.359.000,00	2.359.000,00	1.872.571,28	79,38
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	1.171,28	13,01
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.729.000,00	1.729.000,00	1.411.686,13	81,65
9	ISS	1.720.000,00	1.720.000,00	1.400.925,48	81,45
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	10.760,65	119,56
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	672.000,00	672.000,00	473.355,69	70,44
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.858.000,00	29.858.000,00	21.836.483,19	73,13
13	Cota-Parte FPM	12.051.000,00	12.051.000,00	9.390.186,31	77,92
14	Cota-Parte ITR	2.301.000,00	2.301.000,00	294.196,18	12,79
15	Cota-Parte IPVA	844.000,00	844.000,00	419.938,09	49,76
16	Cota-Parte ICMS	14.487.000,00	14.487.000,00	10.873.224,65	75,06
17	Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	94.025,96	55,31
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	764.912,00	15.298,24
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	764.912,00	15.298,24
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.582.000,00	35.582.000,00	26.234.963,67	73,73

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.680.000,00	8.021.308,91	7.906.848,56	98,57	6.028.975,63	75,16	5.617.969,40	70,04
23	Despesas Correntes	5.061.000,00	7.390.875,49	7.277.128,48	98,46	6.018.957,99	81,44	5.607.951,76	75,88
24	Despesas de Capital	619.000,00	630.433,42	629.720,08	99,89	10.017,64	1,59	10.017,64	1,59
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Despesas Correntes	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	553.000,00	288.000,00	276.687,13	96,07	130.767,14	45,41	121.833,89	42,30
29	Despesas Correntes	553.000,00	288.000,00	276.687,13	96,07	130.767,14	45,41	121.833,89	42,30
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	387.000,00	557.000,00	529.927,30	95,14	374.791,75	67,29	372.663,32	66,91
35	Despesas Correntes	376.000,00	556.000,00	529.927,30	95,31	374.791,75	67,41	372.663,32	67,03
36	Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.000,00	2.000,00	1.340,00	67,00	1.340,00	67,00	1.340,00	67,00
41	Despesas Correntes	6.000,00	2.000,00	1.340,00	67,00	1.340,00	67,00	1.340,00	67,00
42	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.676.000,00	8.868.308,91	8.714.802,99	98,27	6.535.874,52	73,70	6.113.806,61	68,94

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.714.802,99	6.535.874,52	6.113.806,61

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.714.802,99	6.535.874,52	6.113.806,61

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.935.244,55
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.935.244,55

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	2.600.629,97	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,22	24,91

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIxd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.449.000,00	2.449.000,00	4.825.411,44	197,03

71	Proveniente da União		1.375.000,00	1.375.000,00	2.102.725,64	152,92
72	Proveniente dos Estados		1.074.000,00	1.074.000,00	2.722.685,80	253,50
73	Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)		637.000,00	637.000,00	1.013.090,00	159,04
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		3.086.000,00	3.086.000,00	5.838.501,44	189,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.063.000,00	1.155.074,55	1.061.106,15	91,86	832.690,33	72,18	832.706,47	72,09
78	Despesas Correntes	2.053.000,00	642.242,40	578.274,00	90,04	565.615,78	88,07	564.631,92	87,92
79	Despesas de Capital	10.000,00	512.832,15	482.832,15	94,15	268.074,55	52,27	268.074,55	52,27
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	156.000,00	19.583,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas Correntes	154.000,00	19.583,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	59.000,00	58.000,00	26.410,56	45,54	7.216,47	12,44	7.216,47	12,44
84	Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	26.410,56	45,54	7.216,47	12,44	7.216,47	12,44
85	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	179.000,00	29.033,00	4.033,00	13,89	4.033,00	13,89	4.033,00	13,89
90	Despesas Correntes	176.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	3.000,00	5.033,00	4.033,00	80,13	4.033,00	80,13	4.033,00	80,13
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.457.000,00	1.261.691,09	1.091.549,71	86,51	844.939,80	66,97	843.955,94	66,89

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.743.000,00	9.176.383,46	8.967.954,71	97,73	6.862.665,96	74,79	6.450.675,87	70,30
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	205.000,00	19.583,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	612.000,00	346.000,00	303.097,69	87,60	137.983,61	39,88	129.050,36	37,30
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	566.000,00	586.033,00	533.960,30	91,11	378.824,75	64,64	376.696,32	64,28
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	2.000,00	1.340,00	67,00	1.340,00	67,00	1.340,00	67,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.133.000,00	10.130.000,00	9.806.352,70	96,81	7.380.814,32	72,86	6.957.762,55	68,68
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.457.000,00	1.261.691,09	1.091.549,71	86,51	844.939,80	66,97	843.955,94	66,89
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.676.000,00	8.868.308,91	8.714.802,99	98,27	6.535.874,52	73,70	6.113.806,61	68,94

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11ª Edição).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM****DECRETO Nº. 135/2022**

Jardim-MS, 26 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, e dá outras providências.**Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**, Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.**DECRETA:****Artigo 1º**- O Artigo 1º do Decreto nº 054/2022 de 30 de março de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:**Artigo 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, para cumprir mandato até 17/02/2024.**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****Titular** – Marilsa Nascimento Bambil – **(Decreto nº 054/2022)****Suplente** – Patrícia de Lima Ortiz – **(Decreto nº 054/2022)****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****Titular** – Élvio Roberto Martins Moreira - **(Decreto nº 054/2022)****Suplente** – Kleiton Gomes de Pinho**Em substituição à:** Beatriz Loureiro Ferreira - **(Decreto nº 054/2022)****Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico****Titular** – Diego Domingos de Menezes - **(Decreto nº 054/2022)****Suplente** – Fernanda Aparecida Dias Pinheiro - **(Decreto nº 054/2022)****REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS****Sociedade Civil Organizada****Associação dos Pequenos Produtores Rurais P.A. Guardinha****Titular:** Zenir Irene Cabral Anastácio Mendes - **(Decreto nº 054/2022)****Suplente** : Ramona Cristiane Correa Torres Fagundes - **(Decreto nº 054/2022)****Conselho dos Corretores de Imóveis de Jardim****Titular** : Jucilane Faustino Palhano - **(Decreto nº 054/2022)****Suplente** : Michele Guerra Ramos - **(Decreto nº 054/2022)****Conselho de Arquitetura e Urbanismo****Titular** : Robson de Araujo Filho**Em substituição à:** Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira - **(Decreto nº 054/2022)****Suplente** : Ana Carolina Bearari de Miranda**Em substituição à:** Zadrik José Pereira Mendonça - **(Decreto nº 054/2022)****Artigo 2º** - Os membros em substituição foram nomeados para complementar mandato fixado no Decreto nº 054/2022 de 30 de março de 2022.**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição contrária.**Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

Prefeita Municipal de Jardim

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 56 /2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ACS E ACE

IVANILDO RIBEIRO QUIRINO, Secretário Municipal de Saúde de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA POSSE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

1.0 Considerando a desclassificação da candidata convocada anteriormente e Conforme edital n.º 07/2021 - **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA** e Edital n.º 22/2021 que ALTERA A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA** do

Processo Seletivo n.º 01/2021 ACS E ACE, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio desta, CONVOCA a profissional conforme CLASSIFICAÇÃO abaixo para apresentação de documentos pessoais, sendo que a mesma terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia da publicação desta convocação para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 07h às 13h, na Rua: Fábio Martins Barbosa, n.º 280, Jardim Itapê, Jardim-MS. Contatos (67) 3251-1016 – E-mail: sesaujardim@yahoo.com.br.

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde convoca a candidata listada abaixo para a entrega dos documentos que deverão ser aqueles citados no item 8. Da contratação e lotação, do edital 01/2021 do Processo Seletivo ACS e ACE da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Não será aceita entrega parcial de documentos, em consonância com o item 8.2 do edital 01/2021 do Processo Seletivo ACS e ACE da Secretaria Municipal de Saúde.

ÁREA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA DR. CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA- ESF 6.				
CLASSIF	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
7	###.790.341-##	IVONE NUNES	24/01/1985	0

1.3 O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do mesmo, de modo que será convocado o próximo profissional, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final Homologado no processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021.

1.4 Conforme itens 8.1 e 9.4 do Edital 01/2021 do Processo Seletivo, fica a Secretaria apta a convocar profissionais aprovados no processo seletivo conforme necessidade.

Jardim - MS, em 27 de setembro de 2022.

IVANILDO RIBEIRO QUIRINO
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL n. 55/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ACS E ACE

IVANILDO RIBEIRO QUIRINO, Secretário Municipal de Saúde de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -

ÁREA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA DR. CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA- ESF 6.

CPF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DO RECURSO:
###.003.510-##	ANA MARIA KEGLER	19/07/1978	NÃO PROVIDO

Jardim - MS, em 27 de setembro de 2022.

IVANILDO RIBEIRO QUIRINO
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no **art. 24, Inciso II**, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º do Decreto nº 9.412, 18 de junho 2018, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Aquisição de Coletes e Chapéus para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) que estão lotados na Secretaria de Saúde no Município de Jardim/MS**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dispensa de Licitação nº: 049/2022

Processo Administrativo nº: 103/2022

Favorecido: **Monseal Industria e Comércio EIRELI**

CNPJ: 20.627.783/0001-45

Valor da Contratação: **R\$ 14.208,00 (Quatorze mil duzentos e oito reais)**

Prazo da presente contratação será: **90 (noventa) dias**.

Jardim/MS, 22 de setembro de 2022.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Jardim
ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes para atender a secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Jardim/MS.

Em conformidade com a ata de sessão do dia 14 de julho de 2022, *ADJUDICO* o objeto do Processo Administrativo nº 078/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, às empresas abaixo relacionadas:

Item	296 Código	COMERCIAL MALLONE LTDA CNPJ: 00.589.733/0001-03 RUA ALVARO BRANDAO, Nº 1555 - VILA SAO FRANCISCO, DOURADOS - MS, CEP: 79833-260 Telefone: 6734221011Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	036.038.006	AVENTAL DE RASPA - 1,20 X 0,60 CM (SEM EMENDA) Marca: ILUVEX	UN	30	45,98	1.379,40
22	036.038.067	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL - COR BRANCO Marca: LIBUS	UN	50	17,00	850,00
23	036.031.994	CHAPÉU DE PANO COM PROTETOR DE PESCOÇO Marca: BONE +	UN	100	26,00	2.600,00
24	036.038.235	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM CINCO PONTOS Marca: LIFE CINTOS	UN	4	290,00	1.160,00
30	036.054.059	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO - 20 CM (LONGO) Marca: GABI LUVAS	PAR	100	11,99	1.199,00
31	036.038.013	LUVA DE VAQUETA - PETROLEIRA (TAM. ÚNICO) Marca: LUVEX	PAR	420	21,50	9.030,00
36	036.038.222	LUVA PVC COM FORRO, PALMA ÁSPERA 46 CM Marca: SANSAFETY	PAR	50	22,00	1.100,00
39	036.055.413	MOSQUETÃO EM AÇO Marca: LIFE CINTOS	UN	20	30,85	617,00
40	036.015.083	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO RIO DE JANEIRO JAGUAR (COR CINZA / FUMÊ) Marca: LIBUS	UN	100	5,52	552,00
41	036.057.531	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR Marca: LEOPARDO	UN	100	5,17	517,00
44	036.038.036	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUIDO (TIPO CONCHA) Marca: LIBUS	UN	60	16,10	966,00
46	036.038.060	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - REUTILIZÁVEL (PLUG DE SILICONE) Marca: LIBUS	UN	100	1,30	130,00
48	036.062.236	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA - PFF2 (MÁSCARA PROTETORA) Marca: GRAZIA	UN	200	1,80	360,00
Total do Proponente						20.460,40
Item	2717 Código	KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIR CNPJ: 05.074.839/0001-98 RUA DOS MISSIONÁRIOS - JARDIM CARAMURU, DOURADOS - MS, CEP: 79806-060 Telefone: 6734273100Fax: 6734273101 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	036.032.493	CALÇA DE BRIM PESADO MASCULINA - NA COR AZUL ROYAL (PMTL) - TAM G (VESTE 44 AO 46) Marca: KAU	UN	79	78,00	6.162,00
11	036.032.494	CALÇA DE BRIM PESADO MASCULINO - NA COR AZUL ROYAL (PMTL) - TAM GG (VESTE 48 AO 50) Marca: KAU	UN	12	78,00	936,00
12	036.032.492	CALÇA DE BRIM PESADO MASCULINO - NA COR AZUL ROYAL (PMTL) - TAM M (VESTE 40 A 42) Marca: KAU	UN	88	78,00	6.864,00
13	036.032.491	CALÇA DE BRIM PESADO MASCULINO - NA COR AZUL ROYAL (PMTL) - TAM P (VESTE 38) Marca: KAU	UN	21	78,00	1.638,00
26	036.032.497	GANDOLA EM TECIDO RIPSTOP NA COR AZUL ROYAL, FECHAMENTO COM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO, MANGA COM AJUSTE NO PUNHO, 01 (UM) BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO COM FECHAMENTO POR VELCRO - TAM G Marca: KAU	UN	30	148,50	4.455,00
27	036.032.498	GANDOLA EM TECIDO RIPSTOP NA COR AZUL ROYAL, FECHAMENTO COM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO, MANGA COM AJUSTE NO PUNHO, 01 (UM) BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO COM FECHAMENTO POR VELCRO - TAM GG Marca: KAU	UN	28	148,50	4.158,00
28	036.032.496	GANDOLA EM TECIDO RIPSTOP NA COR AZUL ROYAL, FECHAMENTO COM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO, MANGA COM AJUSTE NO PUNHO, 01 (UM) BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO COM FECHAMENTO POR VELCRO - TAM M Marca: KAU	UN	30	148,50	4.455,00
29	036.032.495	GANDOLA EM TECIDO RIPSTOP NA COR AZUL ROYAL, FECHAMENTO COM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO, MANGA COM AJUSTE NO PUNHO, 01 (UM) BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO COM FECHAMENTO POR VELCRO - TAM P Marca: KAU	UN	12	148,50	1.782,00
37	036.032.534	MACACÃO PROFISSIONAL OPERÁRIO OBRAS INDUSTRIAL. Marca: KAU	UN	24	127,90	3.069,60
Total do Proponente						33.519,60

Item	4953 Código	LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.923.311/0001-08 RUA NAUTICO, 0000 - BAIRRO JARDIM PANAMÁ, JARDIM - MS, CEP: 79112-205 Telefone: 6733625000Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	036.038.062	PERNEIRA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO BIDIM, COM 2 CAMADAS DE NO MÍNIMO 1,0MM - 3 TALAS DE POLIPROPILENO INJETADO, FORRADA INTERNAMENTE - COSTURA ELETRÔNICA - FECHAMENTO: SOLDADA. Marca: SAYRO/3talas	PAR	50	31,00	1.550,00
Total do Proponente						1.550,00
Item	5939 Código	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE-ME CNPJ: 26.461.086/0001-43 AVENIDA TAMANDARÉ - PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS - MS, CEP: 79009-790 Telefone: 6733634547Fax: 67984284861 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	036.032.501	CAMISETA - DIVERSAS CORES EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM LOGOMARCA E DETALHES EM COR DIFERENTE - MANGA LONGA - TAM G Marca: HELP	UN	78	37,50	2.925,00
15	036.032.502	CAMISETA - DIVERSAS CORES EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM LOGOMARCA E DETALHES EM COR DIFERENTE - MANGA LONGA - TAM GG Marca: HELP	UN	42	37,50	1.575,00
16	036.032.500	CAMISETA - DIVERSAS CORES EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM LOGOMARCA E DETALHES EM COR DIFERENTE - MANGA LONGA - TAM M Marca: HELP	UN	68	37,50	2.550,00
17	036.032.499	CAMISETA - DIVERSAS CORES EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM LOGOMARCA E DETALHES EM COR DIFERENTE - MANGA LONGA - TAM P Marca: HELP	UN	12	37,50	450,00
18	036.032.372	CAMISETA POLO PIQUET Marca: HELP	UN	20	54,50	1.090,00
Total do Proponente						8.590,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte reais).

Itens fracassados e desertos:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qnt	Situação
2	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 36 (COR PRETA)	PAR	3	DESERTO
3	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 37 (COR PRETA)	PAR	7	DESERTO
4	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 38 (COR PRETA)	PAR	26	DESERTO
5	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 39 (COR PRETA)	PAR	24	DESERTO
6	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 40 (COR PRETA)	PAR	45	DESERTO
7	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 41 (COR PRETA)	PAR	25	DESERTO
8	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 42 (COR PRETA)	PAR	50	DESERTO
9	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO - BIQUEIRA PLÁSTICA - SOLADO P.U. BIDENSIDADE - Nº 44 (COR PRETA)	PAR	20	DESERTO
19	CAPA DE CHUVA DURÁVEL COM CAPUZ, EM PVC LAMINADO, TAMANHO G	UN	35	DESERTO
20	CAPA DE CHUVA DURÁVEL COM CAPUZ, EM PVC LAMINADO, TAMANHO GG	UN	35	DESERTO
21	CAPA DE CHUVA DURÁVEL COM CAPUZ, EM PVC LAMINADO, TAMANHO M	UN	30	DESERTO
25	CORDA DE SEGURANÇA PARA TRAVAQUEDA/LINHA DE VIDA NR-18, 12MM	ROLO	1	DESERTO
32	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO C/ FORRO - (G)	PAR	10	FRACASSADO
33	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO C/ FORRO - (GG)	PAR	10	FRACASSADO
34	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO C/ FORRO - (M)	PAR	10	FRACASSADO
35	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO C/ FORRO - (P)	PAR	10	FRACASSADO
38	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50UN	CX	30	FRACASSADO
43	PROTETOR / BLOQUEADOR SOLAR - CREME - FPS DE NO MÍNIMO 60 (BISNAGA C/ NO MÍNIMO 50 G)	BISNA	100	FRACASSADO
45	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - DESCARTÁVEL (PLUG DE ESPUMA)	UN	100	FRACASSADO
47	RESPIRADOR FACIAL C/ 01 FILTRO QUÍMICO - V.O. (MÁSCARA PROTETORA)	UN	35	FRACASSADO

Jardim-MS, 14 de julho de 2022

Renato da Silva

Pregoeiro

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Jardim-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Senhora Rozeli Alves Fernandes, usando de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 125/2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 3166, de 30 de agosto de 2022, nos termos do parecer jurídico, com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores,

Anula o Processo Administrativo nº 05/2022, bem como o Pregão Presencial nº 02/2022.

Jardim-MS, 14 de setembro de 2022

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1187/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 06 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de setembro de 2022, para o servidor abaixo relacionado:

ANDREY DA SILVA MARTINS – Matrícula 2097-1, Assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 03/10/2022 e 01/11/2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1215/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 12 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **PRISCILA FLORES MENDIETA**, Matrícula 3366-2, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **16/08/2022 à 29/08/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1145/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANA BEATRIZ VILHALVA PERDOMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 02 de setembro de 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII, artigo 76 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 24,25 e 26 da Lei Complementar nº 003-1991.

R E S O L V E

Art. 1º - **Readaptar**, a servidora **ANA BEATRIZ VILHALVA PERDOMO**, Matrícula 2848-3, detentora do cargo, contratado de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A readaptada exercerá suas atividades provisórias, a mesma prestará serviços administrativos no AAE de **09/08/2022 à 08/09/2022**. Conforme Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1219/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 12 de setembro 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **CLEONICE FERNANDES LARSOM**, Matrícula 3195-4, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **22/08/2022 à 26/08/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1218/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 12 de setembro 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **VANESSA RIOS DE LIMA**, Matrícula 3414-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **23/08/2022 à 22/09/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1217/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 12 de setembro 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **VANDA DUARTE CAMARGO BRANDÃO**, Matrícula 140-9, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/08/2022 à 21/08/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1152/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA NEILA DE MENEZES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 02 de setembro de 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII, artigo 76 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 24,25 e 26 da Lei Complementar nº 003-1991.**R E S O L V E****Art. 1º - Readaptar**, a servidora **NEILA DE MENEZES DE SOUZA**, matrícula 460-1, detentora do cargo de Professora, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A readaptada exercerá a função de Coordenadora **na Escola Beracy Brunet Barbosa**, fica readaptada por **180 (cento e oitenta) dias**, período de **09/08/2022** até o dia **04/02/2023**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1153/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO CHINK, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 02 de setembro de 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII, artigo 76 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 24,25 e 26 da Lei Complementar nº 003-1991.

R E S O L V E

Art. 1º - Readaptar, o servidor **JOSÉ APARECIDO CHINK**, matrícula 750-1, detentor do cargo efetivo de Professor, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º - O readaptado exercerá suas atividades na Biblioteca Municipal Professora-Ma. Rita Carmen Braga Lima, fica readaptado como Professor por **180 (cento e oitenta dias)**, no período de **24/06/2022** até o dia **20/12/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1216/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 12 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ROSANGELA CARDOZO DA SILVA**, Matrícula 932-2, Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/08/2022 à 17/08/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1214/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 12 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **LEONETE DA SILVA CARDOSO RODRIGUES**, Matrícula 901-25, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/08/2022 à 28/09/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1190/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 06 de setembro 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de setembro de 2022, para a servidora abaixo relacionada:**APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA** – Matrícula 2935-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 05/09/2022 e 04/10/2022, referente ao período 2021/2022.**APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA** – Matrícula 2935-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 05/09/2022 e 04/10/2022, referente ao período 2021/2022.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1213/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 12 de setembro 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **EDINEIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula 1598-1, Inspetora de alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/05/2022 à 04/07/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1212/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 12 de setembro 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **CARMEM BARBOSA DIAS RECALDE**, Matrícula 1129-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/08/2022 à 08/09/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1128/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 01 de setembro de 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o

que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de setembro de 2022, para a servidora abaixo relacionada:

TEREZA DELGADO COELHO – Matrícula 948-1, Zeladora, lotada no Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/08/2022 a 30/08/2022 referente ao período 2021/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1211/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 12 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **ALEXANDER CHIMENES**, Matrícula 2084-1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/08/2022 à 20/08/2022**, conforme Boletim de Inspeção Médica-Bim.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1210/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 12 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de setembro de 2022, para a servidora abaixo relacionada:

ROBERTA ROCHA – Matrícula 1613-1, Procurador, lotada no Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 13/10/2022 e 11/11/2022, referente ao período 2017/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1209/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 12 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de setembro de 2022, para o servidor abaixo relacionado:

MARCELO OLIVEIRA IBE – Matrícula 3117-2, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 03/10/2022 e 01/11/2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1197/2022-DRH - Dispõe sobre a designação de fiscal de Contratos Administrativos .

Em, 09 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

R E S O L V E

Art. 1º. Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 3º, inciso II do Decreto Municipal 57, de 20 de agosto de 2019, fica designado os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, no qual a Prefeitura de Jardim – MS é contratante.

Contratada: **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP.**

Pregão Presencial nº 03/2022

FISCAL DO CONTRATO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONTRATO
Júnior Combra Tamashiro	Secretaria Municipal de Finaças	08/2022	030/2022
Anildo Colman	Secretaria Municipal de Administração	08/2022	030/2022
Rosimare Balbuena de Barros	Secretaria Municipal de Finaças	08/2022	030/2022

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, deverá cumprir integralmente o disposto art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 3º, inciso II do Decreto Municipal 57, de 20 de agosto de 2019,

Art. 3º O servidor indicado como fiscal não será remunerado e seus serviços declarados e reconhecidos como relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1196/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 09 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado de Cargos Administrativos Temporários, Ano Letivo 2022, da Secretaria Municipal de Educação, cria a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, para a coordenação, supervisão, julgamento e execução de todo o processo, bem como todas as deliberações que se fizerem necessárias.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital nº 004/2022-SEMED, que será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos deliberativos para consecução dos trabalhos.

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1033-1	MARCIA CRISTALDO HECK	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
65-6	MARIA ALCINDA PANA	PROFESSORA
1442-4	ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI	PROFESSORA

ART. 2º - Autoriza a presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Convocação temporária para Psicólogo Escolar e Educacional, a firmar os editais conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, bem como os demais atos, até a apresentação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva, na forma prevista no Edital de convocação.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1106/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Em, 17 de agosto de 2022.****A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Agosto de 2022, para os servidores abaixo relacionados:**1.CLOVIS RIBEIRO MOTA** – Matrícula 2088-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 05/09/2022 e 24/09/2022, referente ao período 2018/2019.**2.CRISTIANE MARIN TOLEDO GALEANO** – Matrícula 1483-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2019/2020.**3.REGIANI APARECIDA CORONEL CACHO** – Matrícula 1420-1, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2019/2020.**4.ANTONIO CARLOS ROMEIRO** – Matrícula 1426-3, Assistente de Área, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2019/2020.**5.ELIZABETH ALVES FERNANDES** – Matrícula 1591-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2019/2020.**6.MARK ANTHONY DUAILIBI** – Matrícula 3449-1, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2020/2021.**7.CLEMENCIA VERA MARTINS** – Matrícula 20-1, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2017/2018.**8.ERENIR JARA BARBOSA** – Matrícula 1742-2, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2020/2021.**9.VERONICA SIQUEIRA RIBEIRO** – Matrícula 528-3, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/09/2022 e 30/09/2022, referente ao período 2018/2019.**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**PREFEITA MUNICIPAL*

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº010/2022****PROCESSO Nº107/2022**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da **Tomada de Preço nº010/2022, Processo nº107/2022, à empresa BS ASSESSORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº nº27.316.882/0001-55, pelo valor global de R\$293.022,57 (duzentos e noventa e três mil e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 26 de Setembro de 2022.

LAÍS BARROS DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Sodrê de Oliveira Galdino

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, COM BASE NA LEI DO BENEFÍCIO EVENTUAL MUNICIPAL, LEI 372 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Processo Administrativo nº111/2022, Pregão Presencial SRP nº045/2022, a empresa licitante: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, sendo vencedora do objeto licitado item: 01, valor total de R\$ 277.620,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) Valor total da presente licitação: R\$ R\$ 277.620,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 26 de Setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Sodrê de Oliveira Galdino

PORTARIA N.º 329, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CELSO BORGES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 264, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 15/12/2020 a 14/12/2021 a partir de 10/10/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti-MS, 23 de setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **CELSO BORGES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS - Matrícula nº 264, referente ao período aquisitivo de 15/12/2020 a 14/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 23 de Setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RAQUEL BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 55532, 10 (dez) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/09/2021 a 10/09/2022 a partir de 13/10/2022 a 22/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti-MS, 23 de setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 332, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA ESTER VARGAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 1040, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022 a partir de 18/10/2022 a 16/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti-MS, 23 de setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 333, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDECI ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA II, matrícula 5592, 30 (trinta) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 a partir de 18/10/2022 a 16/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti-MS, 23 de setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****Secretaria Municipal de Administração****EXCLUSÃO DOS PRÉ SELECIONADOS NO PROJETO LOTES URBANIZADOS**

A Diretora da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação do município de Ladário, no uso de suas atribuições legais, exclui, 20 candidatos pré selecionados e convocados anteriormente, conforme condições descritas.

NOME	CPF	Condições
FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS 3823	***.***.341-63	Imóvel matrícula
MARIA DIVINA PINTO DA SILVA	***.***-111-91	desistente
VALQUIRIA DOS SANTOS VIEIRA	***.***.511-10	DESISTENTE
SILVANNA LARICA comparecimento	***.***.561-77	Não
NATALIA DE ARRUDA CASTRO	***.***.131-94	Não comparecimento
GLACIELLE BARBOSA DE MORAES	***.***.461-11	INDEFERIDO
LUDMILLA M^a DE C. ALMEIDA	***.***.921-66	INDEFERIDO (PCD)
ANDREA MENDES PARABÁ	***.***.581-26	INDEFERIDO
JORGINETE PEREIRA SOARES	***.***.171-71	INDEFERIDO
LEILA IRIARTE MERCADO	***.***.901-00	INDEFERIDO
ROSILENE AP^a P.DA SILVA	***.***.031-72	INDEFERIDO
MINEIA GIL DO NASCIMENTO	***.***.281-68	INDEFERIDO
DIVINA DA COSTA SERRA (IDOSO)	***.***.451-13	INDEFERIDO
LUANA RIBEIRO DA SILVA (PCD)	***.***.441-99	INDEFERIDO
KATIA REGINA MERCADO SHORE	***.***.641-49	INDEFERIDO
DELCELENE ORTIZ DE BRITO	***.***.731-74	INDEFERIDO
MIRIAM BONEGAS MERCADO	***.***.131-50	INDEFERIDO
LILIANE SOARES DE OLIVEIRA	***.***.631-06	INDEFERIDO
DAMIANA MARTINS DO AMARAL	***.***-501-39	INDEFERIDO
ROSIANE LUZIA D. DO AMARAL	***.***.271-00	INDEFERIDO

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

**Secretaria Municipal de Administração
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Ilustríssima Senhora

ANTÔNIA CHARUPÁ FILHA ALVES – CPF 506.696.301-**

Rua: Eucalipto, quadra K, Lote 10.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, através da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, neste ato representada pelo seu titular Luciano Cavalcante Jara, vem por meio da presente solicitar seu **COMPARECIMENTO** como beneficiária do imóvel localizado na Rua: Eucalipto, quadra K, Lote 10, Br. Alta Floresta II, Ladário-MS, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento deste Comunicado, referente ao processo administrativo Nº 5972/2022 de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por solicitação da Senhora LAURA DE LOURDES HELPS TOMICHÁ SORRILHA, visando regularizar o cito imóvel onde reside com esposo e filhos menores, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 5972/2022, a senhora é COMUNICADA na qualidade de o seu imóvel ter lhe sido concedido no ano de 2014 porém foi encontrado abandonado bem como concedido a terceiros. A impugnação a este processo de REURB deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação deste município. Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb em relação a área de propriedade do citado, evitando assim lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”, reservando-se a Administração o direito de pleitear judicialmente em face dos eventuais responsáveis pela consolidação desta regularização fundiária indenizações pelas despesas com a regularização, conforme artigo 14, §2º, da Lei nº 13.465/17.

Ladário, 26 de Setembro de 2022.

LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO
DIRETORA

Secretaria Municipal Ext. de Habitação

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIOO
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2021 LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço 002/2022 CRITÉRIO: Menor Preço POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIOO-MS.				DATA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2022	
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 2/2022 EMPRESA: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA CPF/CNPJ: 24.602.765/0001-60					
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR	
4297	12/09/2022	08.001-12.306.0400.2012-3.3.90.30.00.00	0100	18.206,50	
				TOTAL	18.206,50
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 2/2022 EMPRESA: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 27.024.068/0001-67					
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR	
4338	21/09/2022	08.001-12.306.0400.2012-3.3.90.30.00.00	0115	6.925,40	
				TOTAL	6.925,40
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 2/2022 EMPRESA: M C ROCHA EIRELI CPF/CNPJ: 35.842.015/0001-81					
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR	
4296	12/09/2022	08.001-12.306.0400.2012-3.3.90.30.00.00	0115	2.991,60	
4339	21/09/2022	08.001-12.306.0400.2012-3.3.90.30.00.00	0115	7.520,18	
				TOTAL	10.511,78
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 240/2021, na modalidade de Ata de Registro de Preço nº 002/2022 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 9 dias do mês Março de 2022, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço					
LADÁRIOO-MS, 26 de Setembro de 2022 ASSINA: Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação					

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIOO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1888

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2021 LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço 017/2021 CRITÉRIO: Menor Preço GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA CONTEMPLANDO PORTAS, JANELAS, CORRIMÕES PARA DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIOO-MS, CONFORME TAMANHO APROXIMADO DE CADA UMA E QUANTIDADE.				DATA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021	
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 17/2021 EMPRESA: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI CPF/CNPJ: 33.278.747/0001-65					
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR	
1888	09/08/2022	09.001-10.122.0500.2142-3.3.90.39.00.00	0114	11.080,84	
				TOTAL	11.080,84
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 145/2021, na modalidade de Ata de Registro de Preço nº 017/2021 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 15 dias do mês Setembro de 2021, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço					
LADÁRIOO-MS, 26 de Setembro de 2022 ASSINA: Josiane Braga - Secretária Municipal de Saúde					

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

PREVLADARIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO Nº 171/2019– PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 034/2019, visando à continuidade da prestação dos serviços em locação de software de gestão pública, nas áreas de administração e contabilidade, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

CONTRATADO: QUALITY SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ n.º 05.376.364/0001-30

PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Quarta, mantendo inalteradas demais cláusulas.

VALOR ADITIVADO : 61.553,52 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 5.129,46 (cinco mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:

Ladário, em 16 de setembro de 2022.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO

Diretor Presidente do IMPSL-Prevladário

MARCOS LUIZ DA MAIA

Representante Legal da Empresa

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de descontaminação e desinfecção na área interna e externa contemplando portas, janelas, corrimões para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID-19, com fornecimento dos equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Ladário-MS, conforme tamanho aproximado de cada uma e quantidade.

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que houve(ram) alterações nas quantidades ou nos preços dos produtos/serviços listados abaixo:

FORNECEDOR: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP

Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Saldo Utilizado	Saldo Atual	Vr.Unitário	Vr.Total
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário – MS. (ADMINISTRATIVO DO NCZ - Aproximadamente 70,61 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 98,14	R\$ 0,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário – MS. (CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19 ADESÃO Aproximadamente 131,25 M2).	Sv	24	24	0	R\$ 182,43	R\$ 0,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário – MS. (ESF CENTRO Aproximadamente 248 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 344,72	R\$ 0,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário – MS. (ESF DR JOAO FERNANDES Aproximadamente 266,67 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 370,67	R\$ 0,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário – MS. (ESF DR ROMEU ALBANEZE Aproximadamente 292 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 405,88	R\$ 0,00

Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário - MS. (ESF ERICO VALE LOAIZA I e II Aproximadamente 217,34 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 302,10	R\$ 0,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário - MS. (ESF JOAQUIM DA COSTA E FARIA Aproximadamente 436,02 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 606,66	R\$ 0,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário - MS. (ESF MARIA FRANCISCA RAMONA DA CRUZ Aproximadamente 266,67 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 370,67	R\$ 0,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas e corrimões, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades de Saúde do município de Ladário - MS. (POLICLINICA/ADMINISTRAÇÃO/FARMÁCIA Aproximadamente 863,21 M2).	Sv	12	12	0	R\$ 1.199,86	R\$ 0,00
Total Saldo Adquirido Licitação:		R\$ 48.762,72	Total de Saldo Retirado Licitação:	R\$ 48.762,72	Total de Saldo Atual Licitação:	R\$ 0,00

Ladário-MS, 26 de setembro de 2022.

Josiane Braga - Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021****EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de descontaminação e desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em unidades escolares - serviços serão executados em superfícies tais como: pisos, janelas e afins. Serviço deverá ser prestado no período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas e Cemeis do município de Ladário-MS.

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que houve(ram) alterações nas quantidades ou nos preços dos produtos/ serviços listados abaixo:

FORNECEDOR: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP

Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Saldo Utilizado	Saldo Atual	Vr.Unitário	Vr.Total
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários do Conselho Municipal de Educação do município de Ladário MS Área construída: 188,78M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 43,41	R\$ 86,82
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ladário MS Área construída: 204,72M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 47,08	R\$ 94,16
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário - CEMEI Neusa Assad Malta Área construída: 744,05 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 171,13	R\$ 342,26
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID - 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário - CEMEI Padre Ernesto Sassida Área construída: 644,98M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 148,33	R\$ 296,66

Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – E. M. 17 de Março Área construída: 779,33 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 179,24	R\$ 358,48
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – E. M. Eduardo Malhado Área construída: 1.067,65 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 245,55	R\$ 491,10
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – E.M Nelson Mangabeira Área construída: 967,22 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 222,46	R\$ 444,92
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – E.M Professor João Baptista – Associação Ramunieh Área construída: 695 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 159,85	R\$ 319,70
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – E.M. Rural Maria Ana Ruso Área construída: 466,13 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 107,20	R\$ 214,40
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. CEMEI Antônio Florêncio de Macedo Área construída: 554,41 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 127,51	R\$ 255,02
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. CEMEI Eloisa Urt Área construída: 392,73 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 90,32	R\$ 180,64
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. CEMEI Mariano Carneiro da Silva Área construída: 714,72 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 164,38	R\$ 328,76
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. CEMEI Rosa Pedrossian Área construída: 399,64 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 91,91	R\$ 183,82
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. E.M Francisco Mendes Sampaio Área construída: 1.783 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 410,09	R\$ 820,18
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. E.M Irmã Régua. Área construída: 768,25 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 176,69	R\$ 353,38
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. E.M Marques de Tamandaré Área construída: 2.343,51 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
Contratação de Empresa para serviços de descontaminação e desinfecção na área Interna e Externa contemplando portas, janelas, corrimões pelo período de 12 (doze) mês, para dar continuidade nas ações do plano de contingenciamento da pandemia COVID – 19, por empresa autorizada com fornecimento de equipamentos, acessórios, mão de obra e insumos necessários, das Unidades Escolares do município de Ladário – MS. E.M Professor João Baptista - SSCH Área construída: 776,58 M ² .	Sv	6	4	2	R\$ 178,61	R\$ 357,22
Total Saldo Adquirido Licitação:		R\$ 18.616,56	Total de Saldo Retirado Licitação:	R\$ 12.411,04	Total de Saldo Atual Licitação:	R\$ 6.205,52

Ladário-MS, 26 de setembro de 2022.

Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.

Objeto: Ata de registro de preços para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda prestar serviços comuns de manutenção predial corretiva e pequenas reformas nas escolas e creches da rede municipal de ensino, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando o atendimento do Município de Ladário-MS.

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que houve(ram) alterações nas quantidades ou nos preços dos produtos/serviços listados abaixo:

FORNECEDOR: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI

Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Saldo Atual	Vr.Unitário	Vr.Total
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014.	m²	100,67	99,07	R\$ 28,17	R\$ 2.790,80
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015.	m	120	120	R\$ 35,21	R\$ 4.225,20
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015.	m	120	120	R\$ 34,91	R\$ 4.189,20
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015.	m	120	120	R\$ 27,75	R\$ 3.330,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015.	m	90	90	R\$ 35,30	R\$ 3.177,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015.	m	120	116,42	R\$ 24,48	R\$ 2.849,96
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015.	Kg	15	15	R\$ 8,34	R\$ 125,10
ABRIGO PARA GÁS PARA DOIS CILINDROS 45 KG, EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39, COM TETO EM LAJE DE CONCRETO ARMADO MACIÇA E = 7 CM E BASE EM CONTRAPISO EE = 3CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FDE.	un	15	15	R\$ 3.134,92	R\$ 47.023,80
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016.	un	30	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016.	un	30	30	R\$ 6,09	R\$ 182,70
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016.	un	30	30	R\$ 10,06	R\$ 301,80
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016.	un	30	18	R\$ 10,96	R\$ 197,28
ALCAPÃO EM FERRO 70 X 70 cm, INCLUSO FERRAGENS.	un	15,00	14	R\$ 92,48	R\$ 1.294,72
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	151	150,40	R\$ 86,65	R\$ 13.032,16
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	80,53	80,53	R\$ 82,48	R\$ 6.642,11
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1.510,05	1.463,95	R\$ 2,699996	R\$ 3.952,66
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1.901,60	1.895,98	R\$ 2,95	R\$ 5.593,14
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1.510,05	1.464,55	R\$ 9,20	R\$ 13.473,86
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1.901,60	1.895,98	R\$ 16,829995	R\$ 31.909,33

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.516,74	2.374,14	R\$ 12,049997	R\$ 28.608,38
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.901,60	1.868,38	R\$ 13,64	R\$ 25.484,70
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.510,05	1.328,70	R\$ 10,45	R\$ 13.884,92
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	35,11	35,11	R\$ 449,409854	R\$ 15.778,78
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	75	75	R\$ 14,46	R\$ 1.084,50
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	675	675	R\$ 11,77	R\$ 7.944,75
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	300	300	R\$ 13,33	R\$ 3.999,00
ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q - 92, AÇO CA - 60, 4,2 MM, MALHA 15 X 15 CM - REF - COD.SINAPI- 85662 -001 09/2019	m²	105	105	R\$ 11,99	R\$ 1.258,95
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	15	15	R\$ 560,48	R\$ 8.407,20
BANCADA MARMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	15	15	R\$ 1.053,08	R\$ 15.796,20
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150	150	R\$ 6,36	R\$ 954,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	225	0	R\$ 2,87	R\$ 0,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	225	0	R\$ 4,54	R\$ 0,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150	0	R\$ 6,22	R\$ 0,00
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	un	15	14	R\$ 415,20	R\$ 5.812,80
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	15	12	R\$ 806,25	R\$ 9.675,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30	27	R\$ 23,82	R\$ 643,14
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30	26	R\$ 8,26	R\$ 214,76
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30	30	R\$ 28,98	R\$ 869,40
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30	30	R\$ 11,09	R\$ 332,70
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un	30	30	R\$ 21,64	R\$ 649,20
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	76,06	76,06	R\$ 159,08	R\$ 12.099,62
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	76,06	76,06	R\$ 82,24	R\$ 6.255,17
CALHA PARA ÁGUA FURTADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	152,13	152,13	R\$ 65,33	R\$ 9.938,65
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	15	15	R\$ 119,91	R\$ 1.798,65
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	161,07	160,47	R\$ 7,559942	R\$ 1.213,14
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	50,33	50,33	R\$ 6,289886	R\$ 316,57
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	30	16	R\$ 68,40	R\$ 1.094,40
COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 4 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	un	15	15	R\$ 431,89	R\$ 6.478,35
COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/ COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	105	105	R\$ 5,19	R\$ 544,95
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15	15	R\$ 310,87	R\$ 4.663,05
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	20,13	20,13	R\$ 33,369597	R\$ 671,73
CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	150	150	R\$ 24,85	R\$ 3.727,50
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	75	75	R\$ 41,91	R\$ 3.143,25

CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15	15	R\$ 150,98	R\$ 2.264,70
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15	15	R\$ 158,56	R\$ 2.378,40
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	253,55	253,55	R\$ 25,91	R\$ 6.569,48
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	m	63,39	41,39	R\$ 42,449913	R\$ 1.757,00
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	20,13	19,95	R\$ 44,089915	R\$ 879,59
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	302,01	300,41	R\$ 2,549981	R\$ 766,04
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	151	149,40	R\$ 17,53	R\$ 2.618,98
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 55,39	R\$ 1.661,70
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 59,87	R\$ 1.796,10
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 67,93	R\$ 2.037,90
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	29	R\$ 68,19	R\$ 1.977,51
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 11,45	R\$ 343,50
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 12,46	R\$ 373,80
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 19,82	R\$ 594,60
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 15,03	R\$ 450,90
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 25,83	R\$ 774,90
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 401,07	R\$ 12.032,10
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 76,11	R\$ 2.283,30
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 89,36	R\$ 2.680,80
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	30	30	R\$ 86,97	R\$ 2.609,10
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	m	120	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	75	60	R\$ 6,36	R\$ 381,60
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	75	75	R\$ 7,12	R\$ 534,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	120	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	75	75	R\$ 9,15	R\$ 686,25
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	161,07	158,87	R\$ 30,539951	R\$ 4.851,88
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	45	45	R\$ 9,76	R\$ 439,20
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	105	103,94	R\$ 66,97	R\$ 6.960,86
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4 MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6 MM PLASTIFICADO - REF - COD.SINAPI-72201 - 01/01/2020	m²	14,70	14,525	R\$ 486,23	R\$ 7.062,49
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	65,92	65,92	R\$ 73,929915	R\$ 4.873,46
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	38,03	38,03	R\$ 555,39	R\$ 21.121,48
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	190,16	190,16	R\$ 26,179953	R\$ 4.978,38
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	un	60	60	R\$ 68,77	R\$ 4.126,20
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	un	60	60	R\$ 91,57	R\$ 5.494,20
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	316,93	196,32	R\$ 67,57	R\$ 13.265,34
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	m²	20,91	20,91	R\$ 120,66	R\$ 2.523,00
GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m²	105	105	R\$ 472,22	R\$ 49.583,10
GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30	30	R\$ 388,88	R\$ 11.666,40
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	m	90	90	R\$ 507,97	R\$ 45.717,30

HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	un	15	15	R\$ 53,57	R\$ 803,55
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	126,16	120,54	R\$ 30,239933	R\$ 3.645,12
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m²	21,60	20,50	R\$ 219,079629	R\$ 4.491,13
INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	un	30	30	R\$ 32,54	R\$ 976,20
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	un	15	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	30	30	R\$ 27,98	R\$ 839,40
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	60	59	R\$ 22,60	R\$ 1.333,40
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	45	41	R\$ 66,11	R\$ 2.710,51
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	67,50	62,60	R\$ 498,88	R\$ 31.229,89
JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	14,40	14,40	R\$ 536,98	R\$ 7.732,51
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	45	45	R\$ 9,48	R\$ 426,60
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	45	45	R\$ 15,98	R\$ 719,10
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	un	45	44	R\$ 27,13	R\$ 1.193,72
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 13,36	R\$ 400,80
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	45	45	R\$ 19,92	R\$ 896,40
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	45	45	R\$ 9,01	R\$ 405,45
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	45	45	R\$ 15,31	R\$ 688,95
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	30	29	R\$ 7,20	R\$ 208,80
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	30	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 9,94	R\$ 298,20
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	30	30	R\$ 13,78	R\$ 413,40
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014.	un	15	15	R\$ 38,25	R\$ 573,75
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014.	un	15	13	R\$ 41,20	R\$ 535,60
KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014.	un	15	15	R\$ 37,39	R\$ 560,85
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	22,50	22,50	R\$ 172,76	R\$ 3.887,10
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	30	29	R\$ 754,03	R\$ 21.866,87
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	30	30	R\$ 78,58	R\$ 2.357,40
LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	120	112	R\$ 39,47	R\$ 4.420,64
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	un	30	27	R\$ 20,24	R\$ 546,48
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 13,09	R\$ 392,70
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 16,63	R\$ 498,90
LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	210	166	R\$ 16,30	R\$ 2.705,80
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	139,45	139,45	R\$ 36,78	R\$ 5.128,97

MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2", COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF - COD.SINAPI-74234 -001 09/2019	un	45	45	R\$ 502,76	R\$ 22.624,20
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	m²	121,50	121,50	R\$ 198,88	R\$ 24.163,92
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	un	30	30	R\$ 30,79	R\$ 923,70
PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	m	480,31	480,31	R\$ 11,189981	R\$ 5.374,66
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS.	m²	633,87	633,87	R\$ 14,249988	R\$ 9.032,64
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020.	m²	300,84	300,84	R\$ 35,759972	R\$ 10.758,03
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020.	m²	300,84	300,84	R\$ 7,509972	R\$ 2.259,30
PINTURA EPOXI TRES DAMAOS - REF. CÔD SINAPI - 79514/001 - 03/21.	m²	3202,08	3.202,08	R\$ 52,079998	R\$ 166.764,32
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021.	m²	100,80	100,80	R\$ 17,439980	R\$ 1.757,95
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	201,60	201,60	R\$ 16,32	R\$ 3.290,11
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	100,80	100,80	R\$ 11,859920	R\$ 1.195,48
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	201,60	201,60	R\$ 11,269990	R\$ 2.272,03
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²	201,60	201,60	R\$ 7,95	R\$ 1.602,72
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	m²	126,77	126,77	R\$ 37,82	R\$ 4.794,44
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	30	24	R\$ 263,14	R\$ 6.315,36
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	109,62	97,65	R\$ 348,139937	R\$ 33.995,86
POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	un	15	15	R\$ 2.259,60	R\$ 33.894,00
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1,5 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	un	15	15	R\$ 1.219,36	R\$ 18.290,40
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	15	15	R\$ 628,36	R\$ 9.425,40
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	30	26	R\$ 9,61	R\$ 249,86
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	m	180	180	R\$ 5,68	R\$ 1.022,40
RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	m	75	74,50	R\$ 10,37	R\$ 772,57
RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	m	105	105	R\$ 26,29	R\$ 2.760,45
RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	m	120	120	R\$ 28,57	R\$ 3.428,40
RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	m	90	90	R\$ 24,64	R\$ 2.217,60
RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015.-	m	75	75	R\$ 24,64	R\$ 1.848,00
RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL - REF - COD. SINAPI-72201 - 01/01/2020	m²	133,11	112,01	R\$ 11,77	R\$ 1.318,36
REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	30	20	R\$ 260,22	R\$ 5.204,40
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	15	15	R\$ 20,50	R\$ 307,50
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	15	15	R\$ 34,05	R\$ 510,75
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	15	15	R\$ 47,14	R\$ 707,10
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	15	9	R\$ 48,29	R\$ 434,61
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m	225	225	R\$ 0,52	R\$ 117,00
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	22,81	12,02	R\$ 4,05	R\$ 48,68
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	78,60	0,01	R\$ 1,37	R\$ 0,01
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	un	60	60	R\$ 0,52	R\$ 31,20
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	60	55,10	R\$ 24,58	R\$ 1.354,36
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	un	150	136	R\$ 1,02	R\$ 138,72
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	75	53,43	R\$ 7,13	R\$ 380,96

REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1.267,74	1.168,56	R\$ 3,38	R\$ 3.949,73
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	un	15	15	R\$ 147,94	R\$ 2.219,10
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	un	15	15	R\$ 65,25	R\$ 978,75
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1.267,74	1.265,14	R\$ 5,889993	R\$ 7.451,67
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	133,11	133,11	R\$ 2,47	R\$ 328,78
REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF 01/2021	m²	21,60	20,50	R\$ 14,00	R\$ 287,00
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	316,93	316,93	R\$ 11,199981	R\$ 3.549,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	251,67	250,07	R\$ 57,48	R\$ 14.374,02
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014.	m²	253,54	253,54	R\$ 31,26	R\$ 7.925,66
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m	139,45	114,55	R\$ 53,58	R\$ 6.137,59
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	un	30	28	R\$ 53,09	R\$ 1.486,52
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	45	44	R\$ 9,60	R\$ 422,40
SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	45	45	R\$ 16,74	R\$ 753,30
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15	15	R\$ 636,16	R\$ 9.542,40
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15	15	R\$ 220,56	R\$ 3.308,40
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 33,16	R\$ 994,80
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 16,34	R\$ 490,20
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	15	15	R\$ 26,71	R\$ 400,65
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	15	15	R\$ 10,05	R\$ 150,75
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 11,16	R\$ 334,80
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 18,60	R\$ 558,00
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	380,32	379,32	R\$ 28,929980	R\$ 10.973,72
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	380,32	321,44	R\$ 28,929980	R\$ 9.299,25
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	88,74	88,74	R\$ 75,690000	R\$ 6.716,73
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	633,87	633,87	R\$ 228,740000	R\$ 144.991,42
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	126,77	62,36	R\$ 34,439930	R\$ 2.147,67
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	60	56	R\$ 19,97	R\$ 1.118,32
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	60	55	R\$ 28,94	R\$ 1.591,70
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15	15	R\$ 33,05	R\$ 495,75
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	45	41	R\$ 42,30	R\$ 1.734,30
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	30	14	R\$ 79,59	R\$ 1.114,26
TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	un	15	15	R\$ 29,55	R\$ 443,25
TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	un	15	15	R\$ 34,03	R\$ 510,45
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	190,16	190,16	R\$ 94,419962	R\$ 17.954,90
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	722,61	722,61	R\$ 35,02	R\$ 25.305,80
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	120	114	R\$ 45,20	R\$ 5.152,80
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	180	175,20	R\$ 15,35	R\$ 2.689,32
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	180	180	R\$ 22,96	R\$ 4.132,80
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	90	90	R\$ 35,12	R\$ 3.160,80

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	150	134	R\$ 14,75	R\$ 1.976,50	
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	120	120	R\$ 17,42	R\$ 2.090,40	
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	90	90	R\$ 24,71	R\$ 2.223,90	
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	m	90	90	R\$ 20,42	R\$ 1.837,80	
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	30	30	R\$ 12,41	R\$ 372,30	
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 14,22	R\$ 426,60	
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	30	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00	
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	un	45	45	R\$ 173,12	R\$ 7.790,40	
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	45	45	R\$ 680,22	R\$ 30.609,90	
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15	7	R\$ 389,54	R\$ 2.726,78	
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	20,13	20,13	R\$ 71,369597	R\$ 1.436,67	
VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	un	45	41	R\$ 173,56	R\$ 7.115,96	
VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	45	45	R\$ 5,93	R\$ 266,85	
VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	15	15	R\$ 16,32	R\$ 244,80	
Total Saldo Adquirido Licitação:	R	1.469.171,86	Total de Saldo Retirado Licitação:	R\$ 47.534,69	Total de Saldo Atual Licitação:	R\$ 1.421.637,19

Ladário-MS, 26 de Setembro de 2022.

Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

Ladário-MS, 23 de setembro de 2022.

**PREVLADARIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 017/2022**

Ratifico a inexigibilidade de Licitação para "Renovação Anual do CGRPPS (Certificado de Gestor de RPPS), do membro do Comitê de Investimento, Sr Hermenegildo Pereira Mendes".

, no valor de **R\$ 75,00** (Setenta e cinco reais).

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Manoel Francisco de Jesus Filho

Diretor-Presidente

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE LADARIO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Setembro/ 2021	Outubro/ 2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021	Janeiro/ 2022	Fevereiro/ 2022	Março/ 2022	Abril/ 2022	Mai/ 2022	Junho/ 2022	Julho/ 2022	Agosto/ 2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.292,96	131.292,96	130.899,73	174.840,46	127.349,69	127.349,69	138.123,97	142.974,98	143.707,38	140.433,95	137.736,38	137.749,05	1.663.751,20	0,00
Pessoal Ativo	131.292,96	131.292,96	130.899,73	174.840,46	127.349,69	127.349,69	138.123,97	142.974,98	143.707,38	140.433,95	137.736,38	137.749,05	1.663.751,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.486,58	108.486,58	108.161,59	144.409,02	105.246,80	105.246,80	114.151,02	118.363,35	118.895,05	116.377,56	113.940,59	113.940,59	1.375.705,53	0,00
Obrigações Patronais	22.806,38	22.806,38	22.738,14	30.431,44	22.102,89	22.102,89	23.972,95	24.611,63	24.812,33	24.056,39	23.795,79	23.808,46	288.045,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	131.292,96	131.292,96	130.899,73	174.840,46	127.349,69	127.349,69	138.123,97	142.974,98	143.707,38	140.433,95	137.736,38	137.749,05	1.663.751,20	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE LADARIO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.521.919,48	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	83.521.919,48	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.663.751,20	1,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	5.011.315,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	4.760.749,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	4.510.183,65	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO
 RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE LADARIO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2022

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****RATIFICAÇÃO DA DESPESA.****Processo Administrativo nº 105/22****DISPENSA nº 64 /2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no - Art. 24, inciso XVII, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa autorizada para efetuar a revisão periódica conforme manual do fabricante do veículo caminhão Agrale/A10000I-placa QAY6H87- ano de fabricação 2020, caminhão Agrale/A8700I-placa RWA5F46-ano de fabricação 2021 e caminhão Agrale/ A8700I-placa REY9C29-ano de fabricação 2021, tendo em vista encontrar-se em período de garantia.

KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, O VALOR TOTAL DE R\$ 8.016,18 (OITO MIL, DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cód. Reduzido: 114 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 99 – Desdobramento: 0

Cód. Reduzido: 102 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 99 – Desdobramento: 0

Cód. Reduzido: 11 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 99 – Desdobramento: 0

Cód. Reduzido: 12 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 99 – Desdobramento: 0

Cód. Reduzido: 373 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 99 – Desdobramento: 0

Cód. Reduzido: 374 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 99 – Desdobramento: 0

LAGUNA CARAPÃ MS, 03 de agosto de 2022

ALESSANDRA BESKOW CONRAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO MATOZO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MARINO PEZZARICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Matéria enviada por AMANDA CAROLINA HARTMANN

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**Processo Administrativo nº 135/22****DISPENSA nº 77 /2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no - Art. 24, inciso XVII, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa autorizada para efetuar a revisão periódica conforme manual do fabricante do veículo FIAT/ ARGO 1.0, placa QAY4I37/MS ano fabricação 2020 ano modelo 2021, tendo em vista encontrar-se em período de garantia.

GRANDOURADOS VEICULO LTDA, O VALOR TOTAL DE R\$ 1.562,11 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cód. Reduzido: 326 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 19 – Desdobramento: 0

Cód. Reduzido: 330 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 39 – Desdobramento: 0

LAGUNA CARAPÃ MS, 06 de Setembro de 2022

SOLANGE GARLET

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por AMANDA CAROLINA HARTMANN

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**Processo Administrativo nº 116/22****DISPENSA nº 69 /2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no - Art. 24, inciso XVII, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa autorizada para efetuar a revisão periódica conforme manual do fabricante do veículo pá carregadeira modelo LW300KV, ano fabricação 2022, tendo em vista encontrar-se em período de garantia.

MAAC MAQUINAS SERVIÇOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, O VALOR TOTAL DE R\$ 7.730,68 (SETE

MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cód. Reduzido: 373 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 99 – Desdobramento: 0

Cód. Reduzido: 374 – Fonte de Recursos: 100 – Sub Elemento: 39 – Desdobramento: 0

LAGUNA CARAPÃ MS, 12 de Agosto de 2022

MARINO PEZZARICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Matéria enviada por AMANDA CAROLINA HARTMANN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
101/2022**PROCESSO Nº **230 / 2 02 2** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **101 / 20 2 2**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Empresas Vencedoras: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA** com o s lotes 0 03, totalizando o valor de R\$ 2.516.000,0 0 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil reais) , **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** com o lotes 001, 002, 004, totalizando o valor de R\$ 1.300.500,00 (um milhão trezentos mil e quinhentos reais) . **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **230 / 202 2** referente ao Pregão Eletrônico nº **101 / 202 2** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº 431 /202 2 . **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº **230 / 2 02 2** referente ao Pregão Eletônico nº **101 / 202 2** – **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021 . Naviraí – MS, 26 de setembro de 202 2 .

-

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 101/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 069/2022** , gerad o através do PROCESSO nº 230 /202 2 PREGÃO ELETRÔNICO nº 101 /202 2 . **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Empresa s: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA** CNPJ 04.983.553/0001-62, **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** CNPJ: 03.632.438/0001-80 . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a **Ata de Registro de Preços nº 069/2022** , nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro, para assinar o referido documento. **Adriano Hilário Talarico Soletti** , Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí – MS, 26 de setembro de 202 2 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128 /2022

* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 1/2022 * **DATA**: **A sessão acontecerá no dia 18 / 10 / 2022, às 09h30 min (horário de Brasília/DF).** * **EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos , TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO , **Pregão Eletrônico nº. 125 /202 2 - Processo 282 /202 2** , publicado no Diário Oficial da União ISSN 1677-7069 , Diário Oficial Eletrônico nº 10.948, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3183 e no Jornal O Correio do Estado , todos no dia 23 / 09 /202 2 .

ONDE SE LÊ : * **DATA**: **A sessão acontecerá no dia 07 / 10 / 2022, às 09h30 min (horário de Brasília/DF).****LEIA-SE** : * **DATA**: **A sessão acontecerá no dia 17 / 10 / 2022, às 09h30 min (horário de Brasília/DF).** Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 202 2 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de sua Pregoeira torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO Nº 014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO ARQUIVÍSTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **18 de outubro de 2022** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, das 07h:00min às 13h:00min. Naviraí - MS, 26 de setembro de 2022.

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004-2022**, constantes no anexo I, referente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá entre os dias 27 e 28 de setembro de 2022 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. CPF dos filhos;
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de quitação eleitoral (última votação);
9. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
10. Comprovante de Residência;
11. Laudo Médico;
12. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
13. Anexos do edital;

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 26 de setembro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
24	Larissa da Silva Cordeiro	0	36	36	25/02/1996
25	Tainara Silva Cordeiro	0	36	36	12/03/1998

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Homologação dos candidatos Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022

Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Gerente Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, constantes e também o **EDITAL DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS** constantes no anexo II, referente ao cargo de **Operador De Serviços Públicos** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 da Gerência de Serviços Públicos.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 27 de Setembro de 2022 d e 202 2 .

FABIANO COSTA
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO I
CANDIDATOS HOMOLOGADOS

Candidato	Data de nascimento
ANDERSON DE SOUZA	18/03/1977
ISRAEL DE ARAÚJO	21/12/1981
JOSÉ CANDIDO BATISTA	29/05/1966
JUSTIMIANO VALDEZ VILHALVA	16/10/1972
ALISSON JÚNIOR DOS SANTOS RODRIGUES	01/11/2002
FABRÍCIO NEVES DA SILVA	26/04/1980
ROGERIO PAULINO ALVES	25/10/1988
NATALIA DE SOUZA GONÇALVES	25/01/1999
DORIVAL MARTINS VEIGA	19/06/1964
EVA ALVES PEREIRA	05/10/1969
DRIELI INÁCIO DA SILVA RIBEIRO	12/01/1992
CLAUDIO LUIZ SANTANA	19/01/2018
SUZANA ALVES INACIO	28/06/1988
LUCIMARA DE OLIVEIRA	25/04/1999
CRISTIAN DAVID VIEIRA DA SILVA	20/02/1999
MATHEUS WALLANSY ROCHA OLIVEIRA	06/03/1988
ROSIMEIRE GUILHERME DA SILVA	17/02/1989
ANA CAROLINA ALVES VIEIRA	07/06/2002
ROSELI FERNANDA DOS SANTOS	16/05/1975
RODRIGO DANIEL ROSA	15/06/1998
CLAUDEMIR APARECIDA GOSLISKI	16/12/1972
BRUNA RAFAELLA DE OLIVEIRA RAMOS	26/03/1986
LORENZO DOS SANTOS SILVA	27/12/2002
MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	29/12/1972
MAYCON DOUGLAS SILVA LIMA	29/06/1993
GERSON CAMARGO DA SILVA	12/02/1961
AURÉLIO EDUARDO SILVA DA COSTA ANDRADE	28/10/2002
MARLI MODESTO DE SOUZA	14/03/1989
LUCIVANE MARIA DE LIMA	21/01/1970
REGINA GONZAGA VIEIRA	20/07/1991

Matéria enviada por Vânia Araújo Lopes

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
Regulamento do 4º Torneio de Pesca Rio Amambai 2022

Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Registro Geral da Atividade Pesqueira

Nº de Registro: 2190789

Certificado de Autorização para Competição de Pesca Amadora

Nº da Autorização: 000014.2177320/2022

Capítulo I

Da Comissão Organizadora

Art. 1º- O 4º Torneio de Pesca no Rio Amambai/MS, será realizado no dia 16 de outubro de 2022.

Parágrafo 1º – O torneio de pesca amadora realizar-se-á no dia 16 de outubro de 2022, sobre o leito do Rio Amambai. Tem por objetivo promover o estreitamento dos laços de amizade entre pescadores profissionais e amadores do Município de Naviraí e destes com a comunidade em geral. Desenvolver o turismo da pesca esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento.

Parágrafo 2º - A realização da festa de que trata este regulamento, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Naviraí, através da Gerência de Desenvolvimento Econômico e da Fundação de Cultura, podendo esta receber apoio financeiro de pessoas físicas e jurídicas, sem prejuízo das parcerias que se fizerem necessárias.

Art. 2º- São eventos que fazem parte da festa: Torneio de Pesca Amadora, Torneio de Pesca Mirim, shows e apresentações culturais.

Art. 3º- O saldo financeiro originário do 4º Torneio de Pesca, caso existente após o adimplemento das obrigações contraídas em funções da festa, será mantido em **conta poupança especial** para o próximo **Torneio**.

Art. 4º- A Comissão do Torneio será constituída por Decreto Municipal com as atribuições e competências ali previstas.

Capítulo II
DO TORNEIO DE PESCA
Seção I
Das Modalidades

Art. 6º- O 4º Torneio de Pesca Rio Amambai 2022, se dará sob a modalidade de pesca embarcada, sendo que as embarcações deverão estar em condições de navegabilidade, conforme as normas e condições da Marinha do Brasil.

Art. 7º Na modalidade Pesca Embarcada poderão competir até 02 (duas) pessoas por embarcação, em área delimitada e demarcada pela Comissão Organizadora no Rio Amambai, e obedecerá ao seguinte:

I – Cada embarcação designará um Capitão, que irá representá-la perante a direção da prova;

II – As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, um integrante maior de 18 anos, e o menor, caso haja, deverá estar acompanhado do seu responsável ou mediante autorização devidamente assinada;

III- A substituição do atleta já inscrito será permitida, no máximo 30 (trinta) minutos antes do início da prova desde que estejam com todas as documentações exigidas.

IV- As embarcações poderão ser munidas de motor ou não.

Art. 8º- A duração do torneio de pesca não excederá seis horas contínuas, de acordo com horário da largada;

• 1º- Os participantes deverão se apresentar para a Comissão Organizadora às 05h00min para o Credenciamento, e deverão portar todos os documentos e a largada será às 06h00min.

• 2º- Em caso de mau tempo a Comissão do Torneio poderá adiar a largada das embarcações por até 02 (duas) horas, sendo que, após esse limite, a Comissão Organizadora poderá dar início ao torneio com qualquer condição climática, desde que não ofereça risco à segurança dos participantes e do público presente, ou até mesmo transferir a data do torneio.

• 3º- Considerando a possibilidade do Parágrafo anterior, os horários previstos anteriormente serão alterados para adequação.

• 4º- Os horários de que trata este artigo e seus parágrafos, é o horário oficial do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

• 7º – O local de pesca será demarcado pela organização do evento e será divulgado apenas no dia da prova;

• 8º – Não poderá praticar a modalidade de pesca tipo “currico”.

Seção II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º- Será admitida a inscrição de até 02 (duas) pessoas por embarcação no período de **26 /09/2022 a 13/10/2022**.

Art. 10º- Não poderão participar do torneio de pesca membros da Comissão Organizadora.

Art. 11- As inscrições são limitadas e deverão ser feitas através do preenchimento de formulário próprio com cópia do comprovante de depósito e dos seguintes documentos:

- Documentos pessoais da dupla participante;
- Carteira de pesca amadora da dupla participante;
- ARRAIS; e
- Documentos da embarcação (TIEM).

○ 1º – Para um bom desempenho do Torneio, será permitido o número máximo de 70 embarcações inscritas, até as 17h00 do dia **13/10/2022**.

I- Na taxa de inscrição estará incluso 01 (uma) camiseta e 01 (um) chapéu por participante, 01 (uma) régua autocolante e adesivos com numeração para o barco.

II- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por embarcação;

III – Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

IV – Será obrigatória a apresentação da Autorização Ambiental para Pesca Amadora do Mato Grosso do Sul para a dupla.

V – **Idade mínima par participação no evento será** de 16 anos.

Da Classificação e da Premiação

Art. 12 – A classificação e premiação para o torneio de pesca embarcada se dará nas seguintes modalidades:

1º- Maior peixe de couro;

2º- Maior peixe de escama;

Premiações por duplas para cada modalidade:

– R\$ 1000,00 para o primeiro lugar;

– R\$ 700,00 para o segundo lugar; e

– R\$ 500,00 para o terceiro lugar.

Observação:

Cada EQUIPE participante apresentará para a comissão de avaliação apenas 01 (um) exemplar para cada modalidade (maior peixe de couro e maior peixe de escama).

Parágrafo único: O pagamento das premiações será feito em até 15 dias após assinatura dos recibos com

dados dos vencedores.

Art. 13 – Somente poderão participar do sorteio das premiações, as equipes que cumprirem a carga horária mínima estabelecida, que será de 03 (três) horas de pescaria.

Dos Critérios de Classificação

Art. 14 – Não serão consideradas as seguintes espécies de peixes:

- Lambari;
- Piramboias;
- Morenitas;
- Raias;
- Espadão; e
- Bagre Africano.

Art. 15 – Além dos dispositivos no artigo anterior, também não serão considerados os exemplares das espécies que não atenderem o tamanho mínimo para a captura exigido pela legislação vigente, conforme determina Instrução Normativa – IBAMA nº 26/2009 e o Decreto Estadual nº 15.375/2020.

TABELA DE TAMANHO MÍNIMO E MÁXIMO DE CAPTURA EM CENTÍMETROS

Nome Vulgar Nome Científico	Rios da Bacia do Rio Paraná no Estado de MS	Tamanho Máximo para captura nos rios do MS
JAU <i>Zungaro zungaro</i>	95(2)	130
PINTADO <i>Pseudoplatystoma corruscans</i>	85(2)	125
CACHARA <i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	80(2)	120
PACU-CARANHA, PACU <i>Piaractus mesopotamicus</i>	45(2)	65
PIAUÇU, PIAVUÇU <i>Leporinus sp</i>	40(1)	-
PIAU (PIAPARA) <i>Leporinus aff obtusidens</i>	40(1)	-
PIAU VERDADEIRO <i>Leporinus aff elongatus</i>	40(1)	-
PIAU, PIAU-TRÊS-PINTAS <i>Leporinus friderici</i>	25(2)	-
CASCUDO-ABACAXI <i>Megalancistrus aculeatus</i>	30(2)	-
CASCUDO-PANTANEIRO <i>Liposarcus anisitisi</i>	30(1)	-
CASCUDO-PRETO <i>Rinelepis aspera</i>	25(2)	-
BARBADO, MANDI-ALUMÍNIO <i>Pinirampus pinirampu</i>	60(2)	-
CURIMBATÁ, PAPA-TERRA <i>Prochilodus lineatus</i>	38(2)	-
CURIMBATÁ PIOA <i>Prochilodus affinis</i>	30(1)	-
BAGRE-SAPO <i>Pseudopimelodus zungaro</i>	30(1)	-
MANDI, MANDI-AMARELO <i>Pimelodus maculatus</i>	25(2)	-
DOURADO <i>Salminus brasiliensis</i>	Proibido(5)	-
ARMADO, ARMAL, ABOTOADO <i>Pterodoras granulosus</i>	40(1)	-
PACUPEVA <i>Mylossoma paraguayensis</i>	20(2)	-
PALMITO <i>Ageneiosus spp</i>	35(2)	-
PAPPATERRA PAPPATERRA, CARÁ <i>Satenoperca</i>	16(1)	-
PIAU-CATINGUDO, PIAVA <i>Schizodon borelli</i>	25(1)	-
TAGUARA, TIMBORÉ <i>Schizodon nasutus</i>	25(1)	-
CASCUDO <i>Hypostomus spp acari</i>	30(1)	-
PIRAPUTANGA <i>Brycon microlepis</i>	30(2)	-
JURUPOCA <i>Hemisorubim platyrhynchos</i>	40(2)	-
JURUPENSEN <i>Surubim cf. lima</i>	35(2)	-
PATI <i>Luciopimelodus pati</i>	65(2)	-
CORVINA <i>Plagioscion spp</i>	30(2)	-
TRAÍRA <i>Hoplias malabaricus</i>	25(1)	-
TUVIRA <i>Gymnotus inaequilabiatus, Gymnotus paraguayensis</i>	20(1)	-
CAMBOTA, CAMBOATÁ <i>Callichthys callichthys</i>	13(4)	-
CASCUDINHO <i>Brochis spp</i>	10(4)	-
CHIMBORÉ, TIMBORÉ, TAGUARA <i>Schizodon spp</i>	25(1)	-

CURIMBATAZINHO, SAIRÚ Potamorhina sp, Cyphocharax sp, Steindachnerina sp	10(4)	-
CARANGUEJO Dilocarcinus pagei	3(4)	-
CARAMUJO Pomacea spp	4(4)	-
JEJUM, JEJU Hoplerhythrinus unitaeniatus	10(4)	-

Seção III

- **1º** – Para efeito de mensuração, define-se o comprimento total como sendo a distância tomada entre a ponta do focinho e a extremidade da nadadeira caudal;
- **2º** – Para efeito de medição, a Comissão Organizadora fornecerá aos participantes, régua gabarito, em forma de decalque a ser fixada na embarcação.
- **3º** – Em caso de empate na modalidade, o desempate se dará por sorteio na cumbuca, sendo que o capitão de cada equipe tirará uma pedra, sendo as regras explicadas no momento pelos membros da comissão.

Seção IV

Da Disciplina

Art. 16 – Constituem infrações com pena de desclassificação da equipe do torneio de pesca, as seguintes práticas:

I – Prejudicar outras equipes através de manobras intencionais;

II – Abordar outras embarcações, por razão que não sejam estritamente de segurança;

III – Utilização de quaisquer equipamentos de pesca proibidos por lei;

IV – Incitar, promover a discórdia, criar tumultos, jogar lixo no rio, capturar peixes fora da medida, dentre outras transgressões, passíveis de desclassificação;

V – Desobediência a qualquer outra condição estabelecida por este regulamento ou Lei Ambiental; e

VI – Desobedecer à delimitação da área de pesca determinada através de sorteio, quanto a direção de largada da prova (a montante ou a jusante da rampa de descida de embarcação).

Art. 17 – A infração poderá ser comunicada a Comissão Organizadora, por qualquer fiscal ou competidor, devendo apresentar a prova da infração.

Art. 18 – Tomando conhecimento da infração, a Comissão Organizadora verificará, pelos meios que dispuser a veracidade da mesma e, se confirmada, aplicará a pena de desclassificação.

Seção V

Das Demais Disposições Relativas ao Torneio

Art. 19 – Todas as espécies capturadas, que não atingirem o tamanho mínimo exigido pelo IBAMA e pelo IMASUL, deverão imediatamente ser devolvidos ao rio.

Art. 20 – Na pesca, os participantes poderão utilizar quaisquer tipos de isca legal, natural ou artificial, viva ou morta.

I – É obrigatório o uso de Colete Salva Vidas, homologado pela Marinha, a todos os participantes da embarcação;

II – Poderão ser utilizados os seguintes materiais desportivos: Calibre de linha, livre;

III – Não será permitido o uso de mais de um anzol por linha;

IV – Não será permitida a utilização e transporte de redes ou tarrafas nas embarcações, sob pena de desclassificação sumária;

V – Será permitido o uso de puçá, por qualquer elemento da Equipe para ajudar o companheiro em ação.

Art. 21 – Não se admitirá o uso, por qualquer participante, de equipamento como: redes, tarrafas, anzol de galhas, espinhéis, cavalinhos, galões ou similares.

Art. 22 – Todas as embarcações deverão trazer, em destaque, do lado externo da embarcação, o adesivo fornecido pela Comissão Organizadora.

Art. 23 – Uma vez iniciada a prova, a mesma poderá ser suspensa por decisão da Comissão Organizadora ou pelos órgãos de segurança presentes no evento.

Art. 24 – Caso suspensa, a prova poderá ser considerada concluída caso tenha transcorrido mais de **50%** de seu tempo de realização.

Art. 25 – Caso suspensa a prova antes do **transcurso de 50%** do tempo total de sua realização, a mesma poderá ser realizada em outra data a ser fixada pela Comissão Organizadora.

Art. 26 – A largada das equipes de pesca embarcada se dará por sinalização sonora, de 03 em 03 minutos em lotes de 10 embarcações.

Art. 27 – A Comissão Organizadora poderá nomear quantos fiscais julgar necessário, bem como, utilizar os meios que considerar convenientes na atividade fiscalizatória do torneio.

Art. 28 – Todas as embarcações inscritas deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Das Disposições Finais

Art. 29 – Os proprietários de embarcações participantes inscritos no Torneio de Pesca deverão deixar suas embarcações aportadas em local indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 30 – A Comissão Organizadora do Torneio de Pesca, não será responsável por danos ou extravios causados aos participantes ou terceiros em virtude das atividades do evento.

Art. 31 – A programação, regulamento e as premiações, poderão ser alterados através de aditivos, que serão

publicado no site da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.

Art. 32 – Os participantes concordam em autorizar a veiculação de sua imagem e/ou som de sua voz em qualquer tipo de propaganda relacionada ao 4º Torneio de Pesca do Rio Amambai;

Art. 33 – A nenhum competidor será dado o direito de desconhecer este Regulamento, do qual terá cópia disponibilizada no site da Prefeitura www.navirai.ms.gov.br.

Art. 34 - Fica criada o 1º Torneio de Pesca Mirim.

Art. 35 - Poderão participar do 1º Torneio de Pesca Mirim, crianças de 06 a 10 anos, acompanhado dos pais e/ou responsável que ficará junto do participante durante toda a realização do Torneio.

Art. 36 - Para um bom desempenho do evento, as vagas limitam-se em 30 inscritos.

Art. 37 - O horário para realização do 1º Torneio de Pesca Mirim será das 09h00 às 10h00 nas dependências do Pesque Pague Santa Maria.

Art. 38 - Não haverá cobrança na taxa de inscrição para o 1º Torneio de Pesca Mirim.

Art. 39 - Os participantes deverão apresentar no ato da inscrição, cópia do documento de identidade e cópia do documento de identidade dos pais e/ou responsável que irá acompanhar a criança durante a realização do evento e assinar o Termo de Responsabilidade.

Art. 40 - Os pais e/ou responsável deverão permanecer junto à criança durante a realização da etapa.

Art. 41 - Todos os participantes do 1º Torneio de Pesca Mirim receberão medalha de participação

Art. 42 - Os peixes deverão ser capturados, pesados e devolvidos ao tanque, modalidade pesque e solte.

Art. 43 – Os casos omissos no presente Regulamento, bem como as dúvidas surgidas na sua interpretação, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 44 - De acordo com PORTARIA Nº 557, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 que nomeia Comissão Especial responsável pela organização do 4º Torneio da Pesca, a ser realizado no dia 16 de outubro de 2022, a Comissão é composta pelos seguintes membros:

I - Eugênio de Almeida Guedes;

II- Antônio Simões Diniz;

III- Luiz Alberto Ávila Silva Junior;

IV- Leonardo Pires Nogueira

V- Fabiano Domingos dos Santos;

VI- José Humberto de Faria;

VII- Helder Matsubara;

VIII- Ismael Carlos Frai Júnior;

IX- Maria Paula de Castro Alípio.

X - Paulo Roberto Jacomeli Pereira

Naviraí-MS, 26 de setembro de 2022.

Eugênio de Almeida Guedes

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Presidente da Comissão

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 077/2022.

Processo Licitatório nº 257/2021 – Concorrência nº 006/2021

Partes: Município de Naviraí e a empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos: Subitens 8.1 e 8.2 ; O prazo de execução da obra será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/09/2022 até o dia 14/01/2023; O prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 18/09/2022 até o dia 15/02/2023.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Jorge Luís de Lúcia , Gerente de obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021 , pela contratante, e o Sr. Valmir Albieri Ferreira , pela Contratada.

Naviraí (MS), 13 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2022

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Empregador; e **CRISTIANO DA SILVA NERI** como Empregado.

Objeto: contrato para prestação de serviço ao EMPREGADOR, na função de **Assistente Administrativo** .

Vigência: **26 /09/2022** e término **26/09/2023**.

Assina: **MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO**, Chefe de Administração .

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022

CONTRATO: 409/2022 – PROCESSO: 121/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 54/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ:10.401.656/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00(R6833).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e JOSE NORIVAL GARCIA VIANA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz, Matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, Matrícula nº 8129-9. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022

CONTRATO: 408/2022 – PROCESSO: 121/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 54/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ:20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 53.070,00 (cinquenta e três mil e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.05 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00(R6833).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz, Matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Avalo de Oliveira, Matrícula nº 8129-9. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Extrato do 18º Termo Aditivo do Contrato nº 187/2021

Processo nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Fica alterado o valor do item do presente contrato: Item 001 (Gasolina Comum), passando de **R\$ 5,69** (cinco reais e sessenta e nove centavos) o litro, para o valor de **R\$ 5,43** (cinco reais e quarenta e três centavos) o litro; Item 002 (Óleo Diesel Comum), passando de **R\$ 7,37** (sete reais e trinta e sete centavos) o litro, para **R\$ 7,04** (sete reais e quatro centavos) o litro; Item 003 (Diesel S10) passando de **R\$ 7,44** (sete reais e quarenta e quatro centavos) o litro, para **R\$ 7,16** (sete reais e dezesseis centavos) o litro, correspondente a solicitação do fiscal do presente contrato, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; Sr. Josemar Tomazelli , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 091 /2022 ; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021; Sr. Fabiano Costa Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021; Sr. Jorge Luís de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021 , e o Sr. Thiago Almeida de Souza, pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2022

CONTRATO: 377/2022 – PROCESSO: 148/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 79/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: COMERCIAL MALLONE EIRELI

CNPJ: 00.589.733/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT NATALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 17/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:11.01 08.122 0505 2.111 3.3.90.32.00.00.00(R5600).

ASSINAM:

Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021, (pela contratante) e BENJAMIM BARBOSA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rosimar Alves de Andrade, Matrícula nº8722-0 e Daiany Andrade Martins, Matrícula nº 8723-8. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 302/2019.

Processo Licitatório nº. 212/2019 – Pregão Presencial nº. 146/2019.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **SEGURANÇA ELETRÔNICA NAVIRAÍ - ME.**

Objeto: A Iteiração das Cláusulas: Quarta – Do Valor, subitem 4.1, e Sexta – Da Vigência, subitem 6.1: 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 339.948,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais)**, referente ao aditivo de valor dos pontos de alarme instalados nos prédios da Administração Pública, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 1.339.842,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, e 6.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2022 até o dia 02/09/2023.

Fundamento Legal: o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Antônia Gisalda Moralles Balta, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 092/2022 ; Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2021; Sra. Maria Paula de Castro Alípio, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº.093/2022; Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022; Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; Sr. Eugênio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021; Sr. Jorge Luís de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021; Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, pela contratante, e o Sr. Lucas Montilla Faria, pela Contratada.
Naviraí – MS, 25 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 187/2021

Processo nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Fica alterado o valor do item do presente contrato: Item 001 (Gasolina Comum), passando de **R\$ 5,89** (cinco reais e oitenta e nove centavos) o litro, para o valor de **R\$ 5,69** (cinco reais e sessenta e nove centavos) o litro; Item 002 (Óleo Diesel Comum), passando de **R\$ 7,61** (sete reais e sessenta e um centavos) o litro, para **R\$ 7,37** (sete reais e trinta e sete centavos) o litro; Item 003 (Diesel S10) passando de **R\$ 7,75** (sete reais e setenta e cinco centavos) o litro, para **R\$ 7,44** (sete reais e quarenta e quatro centavos) o litro, correspondente a solicitação do fiscal do presente contrato, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 091/2022 ; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021; Sr. Fabiano Costa Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021; Sr. Jorge Luís de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021 , e o Sr. Thiago Almeida de Souza, pela contratada.

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2022

CONTRATO: 398/2022 – PROCESSO: 246/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 139/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: W.N. DIAGNOSTICA LTDA EPP

CNPJ: 09.100.467/0001-88

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA AS MÁQUINAS EM COMODATO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 016/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.302 0504 2.019 3.3.90.30.35.00.00 (R8442).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e VANESSA BRUNO (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula nº8842-0 e Igor Bruno Januário, Matrícula nº7721-6. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DO TERMO DE RECISAO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2021**
rescindir o contrato a partir de 07 de julho de 2022, o contrato 001/2021.

Partes: O Município de Naviraí-MS e D ayane Mayra Izidio .

Objeto: contrato para prestação de serviço ao EMPREGADOR, na função de *Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal* .

Vigência : **14/07/2021** e término **07/07/2022**.

Assina: **Antonia Gisalda Moralles Balta , Gerente de Administração**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2022

CONTRATO: 380/2022 – PROCESSO: 187/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 104/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº10.01 10.301 0504 2.018 3.3.90.30.07.00.00 (R6884).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e WAGNER MOREIRA FLORENCIO (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Leonardo Gomes dos Santos Reis, Matrícula nº 9068-1 e Viviane Martins Souza, Matrícula nº8364-0. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 220/2022

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 00 1 /2022 – Inexigibilidade nº. 00 5 /2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **HOPE SAÚDE GESTÃO HOSPITALAR**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **90 (noventa)** dias a contar do dia **07/09/2022** à **06/12/2022**.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e o Sr. Luiz Wilson de Lima Gusmão , pela contratada.

Naviraí – MS, 2 5 de agosto de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2022

CONTRATO: 344/2022 – PROCESSO: 157/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 86/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA 40/2021. e FRALDAS Pesquisa Gerada pelo Almoarifado 7 - GER. DE SAUDE, Pedido de Compra número 109/2021, através do GOVBR CM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 6.239,00 (seis mil duzentos e trinta e nove reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.20.22.00.00 (R7729).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rafael Valentim da Silva, Matrícula nº 82201-1 e Silvio Dias de Freitas, Matrícula nº18732-4.Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 312/2022**

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 00 1 /2022 – Inexigibilidade nº. 00 5 /2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **E. S. BARBOSA SIGNORI**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **30 (trinta)** dias a contar do dia **25/08/2022** à **24/09/2022** .

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e a Sr a . Eliane Silva Barbosa Signori , pela contratada.

Naviraí – MS, 24 de agosto de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 184/2022**

Processo nº 051/2022 – Credenciamento nº. 00 3 /2022 – Inexigibilidade nº. 00 8 /2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **DELMONDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **90 (noventa)** dias a contar do dia **28/08/2022** à **26/11/2022** .

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e o Sr. Leandro Delmondes , pela contratada.

Naviraí – MS, 19 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2022**

CONTRATO: 381/2022 – PROCESSO: 187/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 104/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ:20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/22 a 31/08/22

VALOR TOTAL: R\$ 348,75 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.01 10.301 0504 2.018 3.3.90.30.07.00.00 (R6884).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesa conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Leonardo Gomes dos Santos Reis, Matrícula nº90689-1 e Viviane Martins Souza, Matrícula nº8364-0. Fiscal e suplente de fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 188/2022

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes Município de Naviraí e a Sra. Danieli Castelli Souza

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **90 (noventa)** dias a contar do dia **29/08/2022 à 27/11/2022 .**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e a Sr a . Danieli Castelli Souza , pela contratada.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 017/2022

Processo nº 132 /2021 – Pregão Presencial nº 072 /2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **90 (noventa)** dias a contar do dia **26/08/2022 à 24/11/2022 .**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante e o Sr. Antônio Xavier dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 24 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **90 (noventa)** dias a contar do dia **26/08/2022 à 24/11/2022 .**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante e o Sr. Antônio Xavier dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 24 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2022

CONTRATO: 384/2022 – PROCESSO: 205/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 117/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: A L DA SILVA - POUSADA DA BONECA

CNPJ: 08.645.306/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ESTADIA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 312/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 28.230,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.122 0511 2.001 3.3.90.39.80.00.00(R10901)

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e Rider Soares da Silva (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Amauri Simões Carlin, Matrícula nº 80268-2 e

Cristina de Oliveira Pereira, Matrícula nº 2380-9. Fiscal e suplente de fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

Núcleo de Licitações e Contratos
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

CRENCIAMENTO N.º 003 /2022 PROCESSO N.º 051 /2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação acima mencionada. Informa que a **sessão XII**, foi considerada **DESERTA**.

Naviraí/MS, 26 de setembro de 2022.

Tânia Regina de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Saúde

Portaria nº. 556/2022

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA N.º 557, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização do **4º Torneio da Pesca Rio Amambai**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela organização do **4º Torneio da Pesca Rio Amambai** e o 1º Torneio de Pesca Mirim, a ser realizado no dia **16 de outubro de 2022**, composta pelos seguintes membros:

I – Eugênio de Almeida Guedes – Presidente;

II – Antônio Simões Diniz;

III – Luiz Alberto Ávila Silva Júnior;

IV – Leonardo Pires Nogueira;

V – Fabiano Domingos dos Santos;

VI – José Humberto de Faria;

VII – Helder Matsubara;

VIII – Ismael Carlos Fraix Júnior;

IX – Maria Paula de Castro Alípio;

X – Paulo Roberto Jacomeli Pereira.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o *caput*, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e com a sociedade em geral, visando atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
PORTARIA N.º 566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Maurilio Basaglia Moura e Rubens Pedroso da Silva**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 15/2022/PGM de 23/09/2022, assinada por **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas pelos servidores **Maurilio Basaglia Moura e Rubens Pedroso da Silva**, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidido por: **Paulo**

Roberto Jacomeli Pereira, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
Naviraí – MS, 26 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 567, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora **Valdirene Carrara**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 16/2022/PGM de 26/09/2022, assinada por **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas pela servidora **Valdirene Carrara**, no exercício de sua função.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidido por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
Naviraí – MS, 26 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO – TERMO DE CREDENCIAMENTO 220/2022

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de corrigir o ano na numeração da inexibibilidade e credenciamento e valor do contrato, publicado no diário oficial dos municípios nº 3111, na página 148 do dia 10 / 06 /2022, tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da Contratada e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, passando a constar o quanto segue:

Onde se lê:

Inexigibilidade: 008/2021

Credenciamento: 001/2021

Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Leia-se:

Inexigibilidade: 005/2022

Credenciamento: 001/2022

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí-MS, 26 de setembro de 2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUE

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio da comissão permanente de licitação, em conformidade com Disposto no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, torna público, no critério "**Menor Preço Global**" o resultado da Dispensa de Licitação nº 70/2022, objetivando a contratação do SENAI/MS, para prestação de serviços de engenharia referentes à elaboração de projetos executivos e documentos complementares visando a implantação de sistema de geração fotovoltaica no município de Nioaque - MS.

ADJUDICO o objeto em favor de **SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob 03.772.576/0019-94, com valor total de **R\$ 33.750,00** (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Nioaque-MS, 22 de Setembro 2022.

Vagner Alves R. Guimarães

Presidente Comissão de Licitação

HOMOLOGO a adjudicação da comissão permanente de licitação.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vagner Alves Ribeiro Guimarães

LEI Nº 2621/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2022 até o montante de R\$ 519.682,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais), utilizando recursos proveniente de excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentária, de acordo com o inciso II e III, parágrafo 1º do Art. 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2022, Projeto/Atividades, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos especificados abaixo:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001	Secretaria Municipal de Assistência Social
0800108	Assistência Social
0800108241	Assistência ao Idoso
0800108240802	Proteção Social Básico
08001082410802.1019	Construção de Centro de Lazer do Idoso

Fonte de Recursos	0155.311	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Elemento de Despesa	Descrição	Valor	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		367.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL
07001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Rural
0700122	Indústria
0700122661	Promoção Industrial
07001226610701	Desenvolvimento Econômico e Social
07001226610701.1020	Execução de Obras de Adequação e Equipamento da Unidade de Processamento de Mandioca

Fonte de Recursos	0155.311	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Elemento de Despesa	Descrição	Valor	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		61.400,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		91.282,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anteriores decorrerão do excesso de arrecadação, proveniente da transferência de recursos, proveniente de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 519.682,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais), apurado pelo excesso de arrecadação no corrente exercício e anulação de dotações no orçamento corrente, se necessário.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 de acordo com as os valores constantes desta lei a partir da sua publicação.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque - MS, em 21 de setembro de 2022.

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 07 / 20 22****PROCESSO ADMINISTRATIVO 140 / 20 22**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço Global" **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de garagem coberta nas dependências do Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto, em atendimento a secretaria de saúde do município de Nioaque - MS.

Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na íntegra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura : 17/10 / 20 22 - Horário: 08 : 00 h s.**Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque**Nioaque/MS** , 26 / 09 / 20 22**Wagner Guimaraes** - Pre sidente CPL

Matéria enviada por Wagner Alves Ribeiro Guimarães

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022

Fica pelo presente termo, retificado a data do extrato do **AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao Processo Administrativo 137/2022, Pregão Presencial Registro de Preço nº 41/2022.

Onde se lê:**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "MENOR PREÇO GLOBAL" o resultado do **Pregão 41/2022**, referente à registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refrigeração em geral para atender todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Nioaque - MS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

ADJUDICO o objeto em favor de **PAULO LEANDRO DAMAZIO - MEI**, com valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**.

Nioaque-MS, 22 de setembro, 2022.

Jenifer Cristiane Miguel de Souza Rosa

Pregoeiro

HOMOLOGO a adjudicação do pregoeiro.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Leia-se:**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "MENOR PREÇO GLOBAL" o resultado do **Pregão 41/2022**, referente à registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refrigeração em geral para atender todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Nioaque - MS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

ADJUDICO o objeto em favor de **PAULO LEANDRO DAMAZIO - MEI**, com valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**.

Nioaque-MS, 26 de setembro, 2022.

Jenifer Cristiane Miguel de Souza Rosa

Pregoeiro

HOMOLOGO a adjudicação do pregoeiro.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Nioaque-MS, 26 de setembro de 2022.

Jenifer Cristiane Miguel de Souza Rosa

Pregoeiro

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Departamento de Licitação****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
137/2022 PREGÃO Nº 59/2022**

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidos pelo art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços especializado em *dedetização, desratização e descupinização*, visando atender as necessidades das diversas secretarias d o Município de Paranaíba-MS.

Fica m a s empresa s abaixo relacionada s convocada s para no prazo máximo de 0 5 (cinco) dias úteis , a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS , no horário das 8 h às 1 1 :00h , devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022 PREGÃO Nº 59/2022**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidos pelo art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços especializado em *dedetização, desratização e descupinização*, visando atender as necessidades das diversas secretarias d o Município de Paranaíba-MS.

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

11230 - G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
1	014.001.182	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DSERV.	2	G.S.M	5.999,99	11.999,98
		Descrição do Detalhado				
		Serviço especializado em dedetização, desratização e descupinização geral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre em datas a serem definidas por esta Secretaria, os serviços devem ser prestados nas localizações descritas no termo de referência anexo.				
2	014.001.183	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DSERV.	2	G.S.M	231,53	463,06
		Descrição do Detalhado				
		Serviço especializado em dedetização, desratização e descupinização geral nos órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre em datas a serem definidas por esta Secretaria, os serviços devem ser prestados nas localizações				
		descritas no termo de referência anexo.				
3	014.001.191	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DSERV.	2	G.S.M	1.699,99	3.399,98
		Descrição do Detalhado				
		Serviço especializado em dedetização, desratização e descupinização geral nos órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre em datas a serem definidas por esta Secretaria, os serviços devem ser prestados nas localizações descritas no termo de referência anexo.				
4	014.001.186	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DSERV.	2	G.S.M	3.099,99	6.199,98
		Descrição do Detalhado				
		Serviço especializado em dedetização, desratização e descupinização geral nas Unidades Básicas de Saúde, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre em datas a serem definidas por esta Secretaria, os serviços devem ser prestados nas localizações descritas no termo de referência anexo.				

Valor Total Geral:

22.063,00

Valor Total da Licitação:

22.063,00

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Pregoeira «Licitacao_DataDia»

HOMOLOGO a presente Licitação.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Câmara Municipal de Paranaíba

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.629.284/0001-78, neste ato representado pelo **Sr. Edmar Pires da Silva Junior**, vereador presidente, brasileiro, solteiro, portador do 300622066771/MEXMS e CPF nº 003.332.321-60, residente e domiciliado à na Rua Dr. Rocha Dias, nº 855, na cidade de Paranaíba-MS, torna público que em 26 de setembro de 2.022, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: contratação de capacitação e formação à servidores (a) públicos, na área de licitações e contratos, especialmente no que concerne ao planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº14.133/21, oferecendo um conteúdo completo e atualizado. .

VALOR: **R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)**

EMPRESA: APRIMORE Capacitações

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do Art. 25, *caput*, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Edmar Pires da Silva Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1270, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770.806-SSP/MS e do CPF nº 600.782.431-49, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) DIEGO MEDEIROS MARTINS, portador do RG nº 1323555-SSP/MS e do CPF nº 973.116.341-72, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 166/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais de limpeza (base para desinfetante, hipoclorito de sódio e sabonete líquido 5 L), visando atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1197, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

FABIANA CRISTINA FUMES

Professor/ Nível II/ Classe HA; Matrícula nº 8504-23;

Professor/ Nível II/ Classe HA; Matrícula nº 8504-23;

Professor/ Nível II/ Classe HA; Matrícula nº 8504-22;

Professor/ Nível II/ Classe HA; Matrícula nº 8504-22;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 03 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 18 a 20 de agosto de 2022.

LICENÇA DE 07 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 24 a 30 de agosto de 2022.

LICENÇA DE 03 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 18 a 20 de agosto de 2022.

LICENÇA DE 07 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 24 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1146, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ERIKA FERRAZ KLAFKE BRANDAO

Professor/ Nível II/ Classe F; Matrícula nº 3113-1;

Professor/ Nível II/ Classe j; Matrícula nº 945-1;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 09 a 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1211, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADRIANA COSTA CARDOSO

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 03 DIAS, no período de 03 a 05 de agosto de 2022.

LICENÇA DE 02 DIAS, no período de 11 a 12 de agosto de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 3200-6;

Professor/ Nível III/ Classe F; Matrícula nº 3200-1;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de agosto de 2022 a 22 de outubro de 2022.

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de agosto de 2022 a 22 de outubro de 2022.

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS

Auxiliar de Creche/ Ref.02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022.

ANA PAULA DOS REIS PEREIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022.

ANEZIO DE PAULA CRUZ

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de agosto de 2022 a 27 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA BATISTA LEMOS DE OLIVEIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 10 a 19 de agosto de 2022.

ANGELA MARTINS BELISARIO DIAS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 07 a 20 de agosto de 2022.

BRUNA DE SOUZA

Assessor Jurídico/ Ref. 07;

Lotado(a) junto a Controladoria Geral do Município;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de agosto de 2022 a 19 de setembro de 2022.

CATIANA APARECIDA MAURICIA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022.

CLEUZA EURIDES RICARDO

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 26 de agosto de 2022 a 23 de novembro de 2022.

CLEUZENIR ELIAS FERREIRA

Agente de Combate às Endemias/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de agosto de 2022 a 24 de setembro de 2022.

DIVINA APARECIDA DE PAULA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de agosto de 2022.

DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS

Professor Coordenador Efetivo/ Classe D;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022.

EDNA PEREIRA DA SILVA

Professor/ Nível III/ Classe B; Matrícula nº 7652-4;

Professor/ Nível III/ Classe F; Matrícula nº 3205-1;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022.

ELAINE CRISTINA JESUS DO CARMO PINHEIRO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2022.**ELIANE ANTONIA DA SILVA**

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Controladoria Geral do Município;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.**ELIETE APARECIDA RODRIGUES**

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 18 a 24 de agosto de 2022.**ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS**

Professor Coordenador;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de agosto de 2022.**GESSICA DOS SANTOS JESUS**

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 17 a 23 de agosto de 2022.**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 30 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022.**HEBIA DIAS QUEIROZ**

Auxiliar de Creche/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022.**IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA**

Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de agosto de 2022.**IZEBELA OLIVEIRA MACÊDO SILVA**

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 01 DIAS, no período de 12 de agosto de 2022.**LICENÇA DE 03 DIAS**, no período de 24 a 26 de agosto de 2022.**JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL**

Professor Coordenador Efetivo/ Classe G;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 a 31 de agosto de 2022.**JOAQUIM GARCIA LEAL NETO**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de agosto de 2022 a 27 de setembro de 2022.**LILDA MARA DOS SANTOS**

Professor/ Nível III/ Classe D;

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.**LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS**

Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 a 23 de agosto de 2022.**MARIA LECY DA SILVA**

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 23 de agosto de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.**MARLENE DO PRADO GONÇALVES**

Inspetor de Alunos Feminino/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de agosto de 2022.

MILENA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 17 a 30 de agosto de 2022.

RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 22 de agosto de 2022 a 20 de outubro de 2022.

RAQUEL NUNES ROSA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 02 DIAS, no período de 25 a 26 de agosto de 2022.

ROSANGELA APARECIDA BRITTO MARTINS

Fonoaudiólogo/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022.

SANDRA FERNANDES SOUZA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 19 de agosto de 2022 a 17 de outubro de 2022.

SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES

Professor/Nível III/ Classe F;

Professor/Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022.

SILVANIA DE ALMEIDA SILVA

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de agosto de 2022.

SHIRLAINE AMELIA ALVES SEVERINO

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 02 DIAS, no período de 08 a 09 de agosto de 2022.

LICENÇA DE 02 DIAS, no período de 24 a 25 de agosto de 2022.

SUELENE APARECIDA RODRIGUES

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 24 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022.

VALDILAINÉ FERREIRA DOS SANTOS

Professor/ Nível II/ Classe HA;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 23 a 27 de agosto de 2022.

VALDIVINO LOPES DA SILVA

Gari/ Ref. 01;

Gari/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

LICENÇA DE 09 DIAS, no período de 17 a 25 de agosto de 2022.

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2022.

VILMA VIEIRA DE PAULA

Professor/ Nível III/ Classe F;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1261, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preço nº 33/2022, cujo objeto é a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de higiene e uso pessoal, visando atender as necessidades imediatas e futuras dos Centros de Educação Infantil - CEINFs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 24 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1262, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) DIEGO MEDEIROS MARTINS, portador do RG nº 1323555-SSP/MS e do CPF nº 973.116.341-72 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770.806-SSP/MS e do CPF nº 600.782.431-49 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preço nº 34/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de leite, fórmulas e suplementos alimentares, visando atender as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde que necessitam de alimentação especial que fazem uso com prescrição médica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 25 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1263, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preço nº 35/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de playground e brinquedos avulsos para atender as escolas, CEINFs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 26 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1264, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) SINDONEY LUIZ DE SOUZA MORAES, portador do RG nº 001246421 SSP/MS e do CPF nº 025.010.101-75, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) HEBER ZACARIAS PERIM VENITELLI, portador do RG nº 42609624-SSP/MS e inscrito no CPF nº 373.600.778-77, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preço nº 36/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para locação de 1 (um) caminhão coletor e compactador de lixo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1265, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) ANA LINA ANSELMO DE ABREU, portadora do RG nº 112.495.2 SSP/MS e CPF nº 995.961.991-53, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) LUCAS MOURA MARQUES, portador do RG nº 632.521 SSP/MS e CPF nº 489.247.681-15, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**,

da Ata de Registro de Preço nº 37/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de saco plástico para lixo, capacidade para 100 (cem) litros, visando atender as necessidades da limpeza pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1266, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preço nº 38/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1267, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e

67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 163/2022, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Instrumentos de Psicologia e Psicopedagógicos em atendimento das necessidades da Rede de Apoio Educacional (ERA), visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 15 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1268, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) KARITA CRISTINE LEONEL ALVES, portadora do RG nº 10.854.570-SSP/MS e do CPF nº 707.183.421-00 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 164/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de coroa de flores, para prestar homenagens e externar sentimentos as famílias enlutadas de servidores e ou autoridades, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 17 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1269, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) KARITA CRISTINE LEONEL ALVES, portadora do RG nº 10.854.570-SSP/MS e do CPF nº 707.183.421-00 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 165/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de coroa de flores, para prestar homenagens e externar sentimentos as famílias enlutadas de servidores e ou autoridades, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 17 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1272, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 168/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 30 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1271, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 167/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 30 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1195, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) conforme abaixo, LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO, de 08 (oito) dias, com embasamento legal no Artigo 116, inciso III, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:

PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO

Fiscal Obras e Posturas/ Ref. 04;

Lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1273, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 169/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 170/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1275, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e

dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 171/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 30 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 172/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 30 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL CARVALHO DIOGO, portador do RG nº 001582013-SSP/MS e do CPF nº 020.783.231-52, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 173/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1279, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) SARA MARILENA PIRES SILVA FREITAS, portadora do RG nº 56.373.221-0 SSP/MS e CPF nº 039.171.791-05, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) LUCAS PARREIRA BARBOSA, portador do RG nº 001841061-SSP/MS e do CPF nº 034.360.011-04, para responder pela função de **FISCAL**

SUPLENTE, do Contrato nº 175/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Drenagem no Córrego Cabeceira do Cota - Trecho Avenida dos Expedicionários - Rua Theódulo Mendes Malheiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) VINICIUS ALMEIDA MURTA, portador do RG nº 15221713-SSP/MS e CPF nº 091.717.826-21, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) LUCAS PARREIRA BARBOSA, portador do RG nº 001841061-SSP/MS e do CPF nº 034.360.011-04, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 174/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de reforma das instalações elétricas e hidráulicas da fonte luminosa da Praça da República, Centro, Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1280, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) ROBERTO RIVELINO GARCIA DE SOUZA, portador RG 1488491 SSP/MS e CPF 015.233.791-11 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) LUCAS PARREIRA BARBOSA, portador do RG nº 001841061-SSP/MS e do CPF nº 034.360.011-04 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 176/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviço de manutenção de ponte de madeira, incluso materiais e mão de obra, nas diversas pontes localizadas no Município de Paranaíba-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 06 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1281, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) ELIENE VIEIRA BORGES DA SILVA, portadora do RG nº 1053026-SSP/MS e do CPF nº 901.060.751-87 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) RAQUEL CRISTINA RIBEIRO PÁSCOA, portadora do RG nº 001129217-SSP/MS e do CPF nº 005.251.561-35 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 177/2022, cujo objeto é a contratação da empresa BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA, para realização de show musical a ser apresentado pela Banda “BATOM NA CUECA”, na data de 17 de setembro de 2022 (17/9/2022), no Centro de Eventos Carnaíba, localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, por ocasião da realização do evento “CARNAÍBA TEMPORÃO” nos dias 16 e 17 de setembro de

2022, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Paranaíba-MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1282, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) ELIENE VIEIRA BORGES DA SILVA, portadora do RG nº 1053026-SSP/MS e do CPF nº 901.060.751-87, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) RAQUEL CRISTINA RIBEIRO PÁSCOA, portadora do RG nº 001129217-SSP/MS e do CPF nº 005.251.561-35, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 178/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de segurança para realização do evento "CARNAÍBA TEMPORÁRIO 2022", nos dias 16 e 17 de setembro de 2022, no Centro de Eventos Carnaíba, localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1283, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da

Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 , que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a) ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 011.584164-SSP/MS e do CPF nº 020.628.761-57 , para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) Ênio Mitihiro Kimura, portador do RG nº 10.027.451-5/SSP-PR e do CPF nº 070.089.759-37 , para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 179/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 2 (dois) computadores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Paranaíba-MS MS.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos 13 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1196, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

MIRIANI MARGARIDA SANTOS LEMOS

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 09 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1147, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos

servidores abaixo:

ANEZIO DE PAULA CRUZ

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de agosto de 2022.

CATIANA APARECIDA MAURICIA MENEZES

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 09 a 14 de agosto de 2022.

CLEUZENIR ELIAS FERREIRA

Agente de Combate as Endemias/ Ref.09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 03 DIAS, no período de 10 a 12 de agosto de 2022.

DENISE MOREIRA NEVES

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 75225-1;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 71249-10;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 11 a 20 de agosto de 2022.

ELIANE FREITAS ALVARENGA

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 08 a 12 de agosto de 2022.

LIVIA FERNANDA TORRES DOS SANTOS

Administrador/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;

LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 10 de agosto de 2022 a 07 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Agente de Combate as Endemias/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 07 a 13 de agosto de 2022.

MARIA ANTONIA LAUDIOLA MARTINS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022.

NATALIA APARECIDA SILVA AMARAL

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 07 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1164, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FAUSTINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico ESF, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1135, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA LUCIA SILVA MARQUES

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 09 a 14 de agosto de 2022.

BRUNO PAVAN DOS SANTOS

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 73032-2;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 73032-7;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 08 a 14 de agosto de 2022.

JANETH ALVES DA SILVA

Chefe da Divisão – Tributação e Fiscalização/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de agosto de 2022.

NILMA ANTONIA DE SOUZA TOSTA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de agosto de 2022 a 07 de setembro de 2022.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022.

SILVANIA RAMOS MARTINS

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1194, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ROBERTO RIVELINO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Conservação de Estradas Rurais e Pontes, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1201, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ADÃO RAMOS DE ATAIDE

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2021;
Com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

ANA CLAUDIA OVIDIO

Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021;
Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

DIOGO DIVINO BERNARDES FREITAS

Agente de Combate às Endemias/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;
Com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

IVAIR FERREIRA DA SILVA

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;
Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

RODOLFO ALVES SILVA

Agente de Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022;
Com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

CAMILA CRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES

Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de maio de 2020 a 08 de maio de 2021;
Com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.
Per. Aquisitivo de 09 de maio de 2020 a 08 de maio de 2021;
Com efeitos a contar de 17 de outubro de 2022.

CAROLINA ALVES DE MELO

Dentista ESF/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022;
Com efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

IVANETE GOMES DE SOUSA

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
Retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
Retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

JOZILENI MACIEL DE OLIVEIRA

Assistente Social/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022;
Com efeitos a contar de 17 de outubro de 2022.

LUISMAIA ROSA SILVEIRA

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021;
Com efeitos a contar de 26 de setembro de 2022.
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022;
Com efeitos a contar de 11 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA FERREIRA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020;
Com efeitos a contar de 04 de outubro de 2022.
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021;
Com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

PEDRO SEBASTIÃO CASTRO MIZIARA

Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022;
Com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA

Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015;
Retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1208, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **IVO JOSE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frota, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1216, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

IRZA ALVES DE SOUZA

Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022;
Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

NELMA APARECIDA ARAZINI

Auxiliar de Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021;
Com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **CARLOS HENRIQUE MACIEL RAMIRES**, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico ESF, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1210, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

RAQUEL NUNES ROSA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021;
Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

WILMAR NUNES LOPES

Procurador Municipal;
Lotado(a) junto a Controladoria Geral do Município;
Per. Aquisitivo de 18 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2019;
Com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1150, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:**ADRIANA PINHEIRO MALAGUTI**

Chefe do Creas/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020;

Retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

ALEANDRO ROSA DOS SANTOS

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Per. Aquisitivo de 21 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

EDMILSON VILA ROSA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021;

Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

FABRO DE PAULA SILVA

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

GEICYENE NUNES DA SILVA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

GIANA ANTUNES RIBEIRO DE FREITAS

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022;

Com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Eletricista/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021;

Com efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

LUCAS RODRIGUES SANTOS

Agente de Combate as Endemias/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Gari/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

MARCOS VINICIUS GARCIA PIRES

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 04 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020;

Com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

MARLUCIA SOUZA FERRO

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Per. Aquisitivo de 24 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2021;

Com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretor de Departamento – Recursos Humanos/ Ref. 07;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 17 de setembro de 2022.

SOEL SILVA DE LEON JUNIOR

Engenheiro Civil/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021;

Com efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

SUELY ALVES DA SILVA

Cozinheiro/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;

Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

TANANDA ALMEIDA MARTINS

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Educação;

Per. Aquisitivo de 25 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2022;

Com efeitos a contar de 22 de agosto de 2022.

VANEIDE FREIRE DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;

Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022;

Com efeitos a contar de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1133, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO EUSTAQUIO TADEU MIZIARA

Médico Especialista/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020;
Com efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020;
Com efeitos a contar de 31 de outubro de 2022.

CLAUDIA LEONEL DA SILVA QUEIROZ

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020;
Retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1121, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Professor/ Nível III/ Classe F; Matrícula nº 3200-1;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 3200-6;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de agosto de 2022 a 07 de setembro de 2022.

ANA CLAUDIA GARCIA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022.

BRIGIDA ELIONAI DE BARROS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de agosto de 2022 a 03 de outubro de 2022.

GIRCELIA APARECIDA FERREIRA AMORIM

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 03 a 09 de agosto de 2022.

ROSANGELA APARECIDA BRITTO MARTINS

Fonoaudiólogo/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 a 23 de agosto de 2022.

SELMA MARIA ARAZINI

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 70015-20;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 70015-22;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de outubro de 2022.

SILVANIA DE ALMEIDA SILVA

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de agosto de 2022.

VALQUIRIA DE ARAUJO SILVA SOUZA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 02 a 11 de agosto de 2022.

VERGILIO JOSE DE PAULA

Operador de Máquina Leve/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1132, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 28 (vinte e oito) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora:

MARIA DE FATIMA RAMOS SANTOS

Educador Social II/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020;

Retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1152, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

GABRIEL SILVA FERNANDES DA SILVEIRA

Dentista ESF/ Ref. 07;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 15 a 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1120, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 13 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.160, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR

Administrador de Banco de Dados/Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1200, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

KARLA GONÇALVES DA CUNHA

Chefe da Divisão de Análises Clínicas/ Ref. 02;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Período de 11 de agosto de 2022 a 06 fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1153, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022;
Com efeitos a contar de 22 de agosto de 2022.

ALAIDE GENOVEVA MIANI BATISTA

Cuidador Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;
Com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

FLAVIO MALHEIROS DA SILVEIRA

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;
Com efeitos a contar de 12 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO

Professor Coordenador/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021;
Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

JOSE HAMILTON CRUZ NEVES

Motorista de Transporte Escolar/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;
Com efeito a contar de 02 de janeiro de 2023.

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI

Arquiteto/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019;
Retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

NAIARA RIBEIRO DE FREITAS

Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020;
Com efeitos a contar de 12 de setembro de 2022.

ODAIR JOSE ALVES GARCIA

Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

RAMAIULZA FREITAS DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;
Com efeitos a contar de 25 de agosto de 2022.

REGIANE DE OLIVEIRA NETO

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021;
Com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

SILVANIA DE ALMEIDA SILVA

Cuidador Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2021;
Com efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020;

Retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1187, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho de serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a servidora abaixo relacionada:

APARECIDA ALVES LACERDA

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 8993-15;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 8993-19;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Pleito: Eleições Gerais 1º turno - 2020;

Período: 27 e 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1186, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho de serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a servidora abaixo relacionada:

CAROLINA BATISTA MAIA

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 73049-4;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 73049-6;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Pleito: Eleições Gerais 1º turno - 2020;

Período: 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1175, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **OTÁVIO ARMANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa/ Ref. 02, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022. Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 899, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021;

Retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

MARTA MARIA DOS REIS RESENDE

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de junho de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1158, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear uma Comissão de Equipe Técnica para dar suporte técnico a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, criado pela Lei Municipal de Nº 2.030 de 17 de junho de 2015, visando ao acompanhamento de suas diretrizes, metas e estratégias, bem como sua eficácia;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, conforme segue:

I - GABRIEL CARVALHO DIOGO

II - LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I. – divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação entender necessários;

- II. – colaborar com a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação na elaboração de relatórios relativos às estratégias do Plano Municipal de Educação;
- III. – analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- IV. – formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- V. – avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- VI. – estabelecer coerência entre o Plano Municipal de Educação e o projeto de desenvolvimento local;
- VII. – Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Plano Municipal de Educação;

Art. 3º Os membros nomeados no artigo 1º não serão remunerados, seus serviços declarado reconhecidos como relevantes à educação e interesses públicos do Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação fornecerá à Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, local de funcionamento, materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades e recursos financeiros para capacitações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias de agosto 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1159, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba;

CONSIDERANDO que a referida comissão foi criada pela Lei Municipal de Nº 2.030 de 17 de junho de 2015, visando o acompanhamento de suas diretrizes, metas e estratégias, bem como sua eficácia.

R E S O L V E:

Art.1º . Nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, conforme segue:

I. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

- SIMONE ALMEIDA DA SILVA

II. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME

- MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

III. COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/CVM

- JUSCELAINÉ MARTINS DE FREIAS

IV. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO

SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES

V. CONSELHO TUTELAR/CT

- LINDOMARCIA LIDIANE DE FREITAS

VI. SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAÍBA/SINDISPAR

- LAURENICE DE FATIMA COUTINHO DE CARVALHO;

- ELIZANGELA REZENDE

VII. SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO/SIMTED

- ELENITA DA SILVA SANTOS

VIII. CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB

- BRUNA KARLA QUEIROZ

IX. CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/COMUD

- GABRIEL CARVALHO DIOGO

X. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- CARLA CASTRO MAIA COSTA REIS

- VANESSA CRISTINA PASCOALOTO

XI. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA – CRE10

- SILVANA SILVEIRA DE MENEZES

XII. CONSELHO DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS - COUNE

- SILVANA SILVEIRA DE MENEZES

XIII. INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

- JASSONIA LIMA VASCONCELOS PACCINI
- ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PERES
- LUCÉLIA TAVARES GUIMARÃES
- DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA
- SONIA MARIA CABREIRA BORGES.
- RUBIA APARECIDA RODRIGUES LEAL

XIV. REDE DE APOIO EDUCACIONAL (RAE).

- CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º foram escolhidos e indicados pelas entidades que representam, conforme comunicado por escrito junto à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º Os serviços prestados e declarados pelos membros ora nomeados, não serão remunerados, sendo reconhecidos como relevantes à educação e interesses públicos do Município;

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação fornecerá à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal, local de funcionamento, materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades e recursos financeiros para capacitações;

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 anos a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** sem remuneração, concedida à servidora **FRANCINE TIAGO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Obras e Posturas, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, conforme Processo Administrativo de nº 5259/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1202, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, II, c/c art. 36, V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora **TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FAUSTINO**, Matrícula 71024, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme autos do Processo Administrativo nº 5315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER benefício de *Pensão por Morte* a **ONÉDIO SOUTO GONÇALVES**, na qualidade de cônjuge de OSVALDINA ROSA DOS ANJOS SOUTO GONÇALVES, segurada e aposentada, falecida no dia 03 de agosto de 2022, matrícula n.º 471. O valor da Pensão por Morte corresponderá uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, sobre o provento de aposentadoria da beneficiária. O referido benefício tem como fundamento a Emenda Constitucional nº 103/2019; a Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e a Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, conforme **Processo nº 025/2022** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022, data do óbito.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1199, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo, **LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias consecutivos, com embasamento legal no artigo 208 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011 .

JARDEL AUGUSTO TABARELLI MOREIRA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09:

Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Período de 19 a 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 70565-11;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 70565-15;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 30 de agosto de 2022 a 03 de setembro de 2022.

DELMA CORTEZ DE SOUZA

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 8977-15;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 8977-13;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 31 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022.

KERLEY BRITO DE FREITAS

Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de agosto de 2022 a 28 de setembro de 2022.

LANIR ALVES FRANCISCO

Professor/ Nível II/ Classe F;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de setembro de 2022.

ROSIMAR PIRES ALVES

Professor/ Nível IV/ Classe D;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 30 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1206, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

JAQUELINE LOPES SOUZA

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 29 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1207, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

CLEONICE SANTANNA DA SILVA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 08 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 19 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1198, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

RAQUEL NUNES ROSA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 02 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 23 a 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****DECRETO Nº 54/2022.**

“Dispõe sobre Homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e dá outras providências”.

DECRETO Nº 54/2022.

“Dispõe sobre Homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e dá outras providências”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 558/2015, Artigo 26 e seus parágrafos que define a obrigatoriedade de Perícia Técnica sobre a caracterização e classificação da Insalubridade e Periculosidade de cada setor do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **Homologado** o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho nas modalidades de **Periculosidade** e **Insalubridade** – LTCAT, desenvolvido e elaborado pelos técnicos em segurança do trabalho, REG/SP 0059450 SSST/TEM e CRM/SP 27.437, que farão parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Todas as gratificações de Periculosidade e Insalubridade deverão ser efetivadas a partir deste Laudo, nos moldes do § 5º do artigo 26 da Lei Municipal 558.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2022.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

Materia enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

DECRETO Nº 55/2022.

“Dispõe sobre atividades de trabalho em dia específico e dá outras providências”.

DECRETO Nº 55/2022.

“Dispõe sobre atividades de trabalho em dia específico e dá outras providências”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, item V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o 1º turno das Eleições Gerais de 2022 deverá ser realizado neste domingo dia 02 de outubro, contando com o trabalho de vários servidores do município que foram convocados para prestarem serviço a Justiça Eleitoral, além de veículos e motoristas do transporte escolar.

D E C R E T A:

Art. 1º - As atividades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias retornará no período vespertino, das 13:00hs as 17:00hs, do dia 03 de outubro (segunda-feira).

Parágrafo Único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, coleta de lixo e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor após sua publicação e ou afixação no átrio do Paço Municipal e demais Órgãos da Administração.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Materia enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

RESOLUÇÃO 018/2022, de 20 de Setembro de 2022. Da legitimação da Devolução de Saldo de Recurso sem Execução Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS de exercícios anteriores.

RESOLUÇÃO 018/2022, de 20 de Setembro de 2022.

Da legitimação da Devolução de Saldo de Recurso sem Execução Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS de exercícios anteriores.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos- CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 15 de Maio de 1996, alterada pela Lei Municipal 608/2017 de 29 de Junho de 2017 e considerando a aprovação em plenária no dia 20 de Setembro de 2022 de acordo com a ata 008/2022 **resolve:**

Artigo 1º. Legitimar a devolução de valores corrigidos referente ao saldo de recurso financeiro sem execução do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS: a) FEAS/2016 R\$ 11.548,66 valor devolvido em 27 de maio de dois mil e vinte; FEAS/2017 R\$ 1.655,50 valor devolvido em 09 de Setembro de dois mil e vinte e dois; FEAS/2017 R\$ 378,45 vaor devolvido em nove de setembro de dois mil e vinte dois; FEAS/2019 R\$ 918,07 valor devolvido em 09 de Setembro de dois mil e vinte e dois.

PARANHOS-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LILIANE DEMBINSKI GAONA
Presidente CMAS/Paranhos-MS

Materia enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

RESOLUÇÃO 019/2022, de 20 de Setembro de 2022. Da aprovação da aquisição de mobiliários/equipamentos para montagem de sala/laboratório de informática para o SCFV.**RESOLUÇÃO 019/2022, de 20 de Setembro de 2022.****Da aprovação da aquisição de mobiliários/equipamentos para montagem de sala/laboratório de informática para o SCFV.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos- CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 15 de Maio de 1996, alterada pela Lei Municipal 608/2017 de 29 de Junho de 2017 e considerando a aprovação em plenária no dia 20 de Setembro de 2022 de acordo com a ata 008/2022 **resolve:**

Artigo 1º. Aprovar a aquisição de mobiliário/equipamento para montagem de sala/laboratório de informática para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.

Artigo 2º. A despesa com a sala/laboratório de informática será oriunda de saldo reprogramado do Recurso Emergencial COVID19 SUAS MS Lei Complementar cento e setenta e três de dois mil e vinte no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do exercício dois mil e vinte, sendo a despesa no valor quotado em R\$ 22.984,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).

PARANHOS-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LILIANE DEMBINSKI GAONA

Presidente CMAS/Paranhos-MS

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

RESOLUÇÃO 017/2022, de 20 de Setembro de 2022.**RESOLUÇÃO 017/2022, de 20 de Setembro de 2022.****Da aprovação do parecer (anexo) da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social dos pagamentos referentes ao período de janeiro a agosto de 2022 à empresa Altair Rztki ME no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos- CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 15 de Maio de 1996, alterada pela Lei Municipal 608/2017 de 29 de Junho de 2017 e considerando a aprovação em plenária no dia 20 de Setembro de 2022 de acordo com a ata 008/2022 **resolve:**

Artigo 1º. Aprovar o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social que recomenda o pagamento do período de janeiro a agosto de dois mil e vinte e dois à empresa Altair Rztki ME referente ao serviço de instalação e manutenção de rede de computadores e impressoras para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Aprovar o pagamento do período de janeiro a agosto de dois mil e vinte e dois à empresa Altair Rztki ME, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no serviço de instalação e manutenção de rede de computadores e impressoras para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. As despesas discriminadas acima serão oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS exclusivamente de Recurso Próprio do município de Paranhos-MS.

PARANHOS-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LILIANE DEMBINSKI GAONA

Presidente CMAS/Paranhos-MS

Relatório de Análise do Contrato Administrativo 029/2021 e Termo Aditivo da empresa Altair Rzatki ME de Prestação de serviços de instalação e manutenção de rede, dos computadores e impressoras.

Mediante análise da Comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paranhos -MS, a referida comissão recomenda o pagamento referente aos meses de janeiro a agosto de dois mil e vinte e dois, conforme Contrato Administrativo 029/2021, de 18 de Fevereiro de dois mil e vinte e um (anexo) e seu Termo Aditivo, de 15 de novembro de dois mil e vinte e um (anexo).

PARECER DA COMISSÃO:

- Considerando que o representante da Empresa Altair Rzatki ME CNPJ 08.632.171/0001-45, senhor Altair Rzatki CPF 528.627.631-67 atendeu à convocação verbal dos integrantes da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social para esclarecimentos de dúvidas;
- Considerando que houve reunião conjunta entre comissão, representante proprietário da empresa Altair Rzatki ME, representante do setor de contratos e licitações Raphael Pereira Lima, gestora municipal de assistência social Roseli Fátima Maccari para tomada de decisão e providência;
- Considerando que não houve interrupção do serviço prestado durante a vigência do contrato em questão, mesmo com a ausência do pagamento, a saber de janeiro a agosto de dois mil e vinte e dois e ainda indiscutível qualidade na prestação do referido serviço;
- Considerando que o valor cobrado pela empresa Altair Rzatki ME é de dois mil reais mensais e que duas empresas quotadas apresentaram valores superiores para a prestação do mesmo serviço;

A comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paranhos -MS, mediante discussão após reunião com as partes interessadas.

RESOLVE :

- **Art.1º. RECOMENDAR** o pagamento referente a janeiro a agosto de dois mil e vinte e dois, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (recurso próprio) à empresa Altair Rzatki ME inscrita sob CNPJ 08.632.171/0001-45.

Conselheiros responsáveis pela análise.

Liliane Dembinski

Marly Aparecida Ferreira Lopes

Conselheira

Conselheira

Rosimeire Vieira B. Bronzim Bruno

Aline Fagundes

Conselheira

Conselheira

Paranhos/ MS, 19 de Setembro de 2022.

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022****Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de administração**Órgãos Participantes:** Fundo Municipal de Investimento Social**Data:** 01/08/2022**Empresa:** empresas: Gerson Chambó Picinin ME**Objeto:** registro de preços para eventuais contratações dos serviços funerários com fornecimento de urnas, traslado do corpo a atendimento das necessidades da comunidade carente deste município.

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que constantes do relatório final, parte integrante da Ata de Registro de Preços:

Licitação:

Proponente: **954 GERSON CHAMBO PICININ - ME**

1	039.049.009	SERVIÇO FUNERÁRIO P/ ADULTO SV	23
3.000,00	69.000,00		
2	039.049.011	SERVIÇO FUNERÁRIO P/ CRIANÇA	SV
15	1.930,00	28.950,00	
3	039.049.010	SERVIÇO FUNERÁRIO P/ RECÉM NASCIDO	SV
15	1.500,00	22.500,00	
4	039.049.012	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (TRANSLADO)	KM
10.000	3,65	36.500,00	
5	039.049.009	SERVIÇO FUNERÁRIO P/ ADULTO SV	7
3.000,00	21.000,00		

Total

Proponente:

177.950,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2021****Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de administração**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social**Data:** 10/11/2021**Empresa:** empresas: ALPHAVILLE Comércio de Combustíveis Ltda**Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (Gasolina Comum, óleo Diesel S-10 e óleo Diesel Comum), para a frota da Prefeitura do Município, veículos em trânsito na cidade de Campo Grande-MS (abastecimento na bomba).

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que constantes do relatório final, parte integrante da Ata de Registro de Preços:

Vigência: 12 (doze) meses

Não houve alterações de valores no período.

Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2021****Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de administração**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Data: 16/11/2021

Empresa: empresas: S. H. Informática Ltda

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de equipamentos e maquinários à disposição da administração do Município.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que constantes do relatório final, parte integrante da Ata de Registro de Preços:

Vigência: 12 (doze) meses.

Não houve alterações de valores no período.

Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Processo Administrativo nº35/2022

Processo Licitatório nº35/2022

Pregão Presencial nº 15/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de saúde

Data: 25/05/2022

Empresa: Leonita Gontijo Barbosa Braga – EPP e Valdir Argentino - ME

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos necessários para atender a demanda de ordens judiciais, permitindo a assistência farmacêutica aos requerentes , conforme relatório anexo, parte integrante desta Ata

Não Houve Alterações no período.

Vigência: 12 (seis) meses.

Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Eletrônico nº 026/2022, tendo como objeto: Aquisição Veículo tipo pick-up cabine dupla; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022, conforme a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor, conforme relatório abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022. (observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000070/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 750 ENZO VEICULOS LTDA					
1	105.001.029	CAMIONETE DE MEDIO PORTE	UN	1	113.300,00
					Total
Proponente:			113.300,00		
Custo:			113.300,00		Total Centro de
Licitação:			113.300,00		Valor Total da

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Eletrônico nº 025/2022, tendo como objeto: Aquisição Veiculo tipo pick-up cabine dupla; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022, conforme a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor, conforme relatório abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022. (observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000069/22 PREGÃO ELETRÔNICO****6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 750		ENZO VEICULOS LTDA			
1	105.001.029	CAMIONETE DE MEDIO PORTE	UN	1	113.300,00
					Total
Proponente:			113.300,00		Total Centro de
Custo:			113.300,00		Valor Total da
Licitação:			113.300,00		Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Eletrônico nº 024/2022, tendo como objeto: Aquisição de um veiculo tipo SUV;0 km; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022 ou superior, conforme a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor, conforme relatório abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022. (observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000068/22 PREGÃO ELETRÔNICO****14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 6323		VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA			
1	052.027.014	VEÍCULO TIPO SUV 4P FLEX	UN	1	120.000,00
					Total
Proponente:			120.000,00		Total Centro de
Custo:			120.000,00		Valor Total da
Licitação:			120.000,00		Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 023/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Eletrônico nº 023/2022, tendo como objeto: Aquisição de um Micro-onibus fretamento de transporte sanitário 0km com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022 adaptado de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, conforme a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor, conforme relatório abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 23 de setembro de 2022.

(observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000067/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
Valor Total						
Proponente: 2702 KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA						
1	105.001.030	MICRO-ONIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITUN		1	524.900,00	
						Total
Proponente:			524.900,00		Total Centro de	
Custo:			524.900,00		Valor Total da	
Licitação:			524.900,00		Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 005/005/2022/SMS
EDITAL Nº 005/005/2022/SMS**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 93/SMS/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 005/2022/SMS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo VII do Edital supracitado. Os candidatos deveram comparecer na sede da Prefeitura de Pedro Gomes, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua Minas Gerais, Nº 392, Centro, no dia **27 de Setembro de 2022**, das 7h30min às 12h30min.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	Total de pontos
01	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	777	028.579.311-07	90

Pedro Gomes- MS, 25 de setembro de 2022.

Henrique Fidel Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva

Membro

Archangela Maria Fontoura

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITALNº04/004/2022/SMAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 12/2022 de 14 de julho de 2022, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 04/2022/SMAS, realizadas nos dias 05 a 09 de setembro de 2022, visando à contratação temporária de profissional de nível superior Assistente Social, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes – MS, conforme a tabela abaixo:

FUNÇÃO: Assistente Social				
ORDEM	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Hellen Keyse Rodrigues	802	013.940.801-07	95
2º	Suelene Gonçalves da Silva	788	028.579.311-09	95
3º	Fabio Alves Pereira	804	002.608.751-04	93
4º	Kelrem Aparecida da Gonçalves da Cruz	803	018.055.951-64	91
5º	Divina Ferreira Camara de Jesus	807	830.009.841-00	78

Pedro Gomes – MS, 26 de setembro de 2022

Cleonir Duarte Pereira
Presidente

Josemeire da Silva Melo Campos
Membro da Comissão

Henrique Fidel de O. Ferreira
Membro da Comissão

Matéria enviada por CLEONIR DUARTE PEREIRA

1 Extrato 1º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 062/2021

1º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 062/2021. **CONTRATANTE:** O Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo Secretário: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado, a Rua Pernambuco, 890, nesta cidade. **CONTRATADA: Nipha Engenharia Ltda ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.617.458/0001-52, com sede na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, na Rua Almirante Tamandaré, nº 281, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Paulo Henrique Lima Martos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 921.630.761-72 e, domiciliado em Campo Grande/MS, com endereço na Rua Silva Jardim, nº 333, Vila Carvalho. nipha_ltada@yahoo.com.br **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Tomada de Preços nº 003/2021 – **OBJETO Execução de obra administração local, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, passeio e acessibilidade pavimentação, sinalização viária pavimentação, referente ao Término da Proposta nº 037649/2018 e convenio nº 873150/2018, a obra deverá ser executada conforme memorial descritivo, projetos, cronograma físico financeiro. FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO** O valor total reajustado deste termo é de R\$75.956,68, que corresponde aos valores conforme planilha apresentada pela empresa. Em razão do acréscimo, o Contrato cujo valor global originário era de R\$387.016,99, com o 1º termo passou a ser de R\$462.973,67, valor já pago R\$30.819,24, saldo a pagar R\$432.154,43. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente, que faz parte integrante e inseparável do Contrato. Pedro Gomes, 03 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

2 EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02

ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 007/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS E FUNDOSE A EMPRESA ARGENTINO COMBUSTIVEIS LTDA ME. I – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Minas Gerais, 392, centro, em Pedro Gomes - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, representado pelo Prefeito Municipal **William Luiz Fontoura**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **519.573.451-87**, residente e domiciliado à Travessa São Francisco nº 20, centro, nesta cidade de Pedro Gomes-MS, doravante denominado **GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **ARGENTINO COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, situada na Rua Corumbá, 129, neste Município de Pedro Gomes-MS, inscrita no CNPJ 00.779.694/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Devair Argentino, brasileiro, casado, residente a Av. Manoel Alves de Moraes Junior, 600, centro, Pedro Gomes-MS, inscrito no CPF sob o nº 309.136.321-04, e RG nº **3.118.953-5** - expedida pela SSP/PR ora denominado **DETENTOR DA ATA**, resolve modificar a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, conforme Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 020/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, Requerimento da Empresa Contratada, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Seção III Da Alteração dos Contratos Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a revisão dos preços. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** Fica desta forma, registrado a revisão dos preços para menos, conforme abaixo.

Código do produto	Descrição	Valor anterior	Valor atual
030.001.062	Óleo Diesel Comum	R\$ 7,41	R\$ 7,13
030.001.061	Óleo Diesel S10	R\$ 7,47	R\$ 7,19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais

Pedro Gomes, 31 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

1 EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 007/2022 **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 007/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS E FUNDOSE A EMPRESA ARGENTINO COMBUSTIVEIS LTDA ME. I – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Minas

Gerais, 392, centro, em Pedro Gomes - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, representado pelo Prefeito Municipal **William Luiz Fontoura**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **519.573.451-87**, residente e domiciliado à Travessa São Francisco nº 20, centro, nesta cidade de Pedro Gomes-MS, doravante denominado **GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **ARGENTINO COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, situada na Rua Corumbá, 129, neste Município de Pedro Gomes-MS, inscrita no CNPJ 00.779.694/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Devair Argentino, brasileiro, casado, residente a Av. Manoel Alves de Moraes Junior, 600, centro, Pedro Gomes-MS, inscrito no CPF sob o nº 309.136.321-04, e RG nº **3.118.953-5** - expedida pela SSP/PR ora denominado **DETENTOR DA ATA**, resolve modificar a Ata de Registro de Preços nº 007/2022, conforme Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 020/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, Requerimento da Empresa Contratada, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Seção III Da Alteração dos Contratos Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a revisão dos preços. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** Fica desta forma, registrado a revisão dos preços para menos, conforme abaixo.

Código do produto	Descrição	Valor anterior	Valor atual
030.001.062	Óleo Diesel Comum	R\$7,48	R\$7,41
030.001.061	Óleo Diesel S10	R\$7,72	R\$7,47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais

Pedro Gomes, 17 de agosto de 2022.
Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

4 Extrato do 2º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 005/2021.

2º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 005/2021. **CONTRATANTE:** O Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo Secretário: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado, a Rua Pernambuco, 890, nesta cidade. **CONTRATADA: B&G Construções Eireli ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.416.381/0001-07, com sede na Cidade de Rochedo/MS, na Rua Albino Coimbra, nº 301, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Paulo Cesar Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 067.400.758-16 e, domiciliado em Campo Grande/MS, com endereço na Rua Ernesto Geisel, nº 1502, Bairro São Francisco. [Beg.licitacao@gmail.com](mailto:licitacao@gmail.com) **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Tomada de Preços nº 001/2021 – **OBJETO Execução de obras de pavimentação, restauração e drenagem de águas pluviais, conforme memorial descritivo, projetos, cronograma físico financeiro.** **FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO** O valor total reajustado deste termo é de R\$60.531,49, que corresponde aos valores conforme planilha apresentada pela empresa. Em razão do acréscimo, o Contrato cujo valor global originário era de R\$426.320,46, com o 1º termo passou a ser de R\$539.687,58, e com o 2º termo passou a ser de R\$ 600.219,07. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente, que faz parte integrante e inseparável do Contrato. Pedro Gomes, 03 de agosto de 2022

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

3 Extrato do 1º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 064/2021

1º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 064/2021. **CONTRATANTE:** O Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo Secretário: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado, a Rua Pernambuco, 890, nesta cidade. **CONTRATADA: Nipha Engenharia Ltda ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.617.458/0001-52, com sede na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, na Rua Almirante Tamandaré, nº 281, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Paulo Henrique Lima Martos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 921.630.761-72 e, domiciliado em Campo Grande/MS, com endereço na Rua Silva Jardim, nº 333, Vila Carvalho. nipha ltda@yahoo.com.br **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Tomada de Preços nº 005/2021 – **OBJETO Execução de obra administração local drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, serviços complementares pavimentação, passeio e acessibilidade pavimentação, sinalização viária pavimentação, restauração recapeamento – cbuq, serviços complementares restauração, sinalização viária restauração, referente ao Término da Proposta nº 086015/2013 e convenio nº 793788/2013, a obra deverá ser executada conforme memorial descritivo, projetos, cronograma físico financeiro.** **FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO** O valor total reajustado deste termo é de R\$221.098,94, que corresponde aos valores conforme planilha apresentada pela empresa. Em razão do acréscimo, o Contrato cujo valor global originário era de R\$1.271.852,75, com o 1º termo passou a ser de R\$1.492.951,69, valor já pago R\$48.078,82, saldo a pagar R\$1.444.872,87. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente, que faz parte integrante e inseparável do Contrato. Pedro Gomes, 03 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

2 Extrato do 1º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 063/2021

1º Apostilamento ajuste de valores no Termo do Contrato Nº 063/2021. **CONTRATANTE:** O Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo Secretário: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado, a Rua Pernambuco, 890, nesta cidade. **CONTRATADA: Nipha Engenharia Ltda ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.617.458/0001-52, com sede na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, na Rua Almirante Tamandaré, nº 281, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Paulo Henrique Lima Martos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 921.630.761-72 e, domiciliado em Campo Grande/MS, com endereço na Rua Silva Jardim, nº 333, Vila Carvalho. nipha_lda@yahoo.com.br **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Tomada de Preços nº 004/2021 – **OBJETO Execução de obra administração local, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, passeio com acessibilidade, sinalização, referente ao Término da Proposta nº 038481/2018 e convenio nº 870416/2018, a obra deverá ser executada conforme memorial descritivo, projetos, cronograma físico financeiro. FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO** O valor total reajustado deste termo é de R\$19.814,44, que corresponde aos valores conforme planilha apresentada pela empresa. Em razão do acréscimo, o Contrato cujo valor global originário era de R\$208.096,53, com o 1º termo passou a ser de R\$227.910,97, valor já pago R\$106.795,97, saldo a pagar R\$121.115,00. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente, que faz parte integrante e inseparável do Contrato. Pedro Gomes, 03 de agosto de 2022

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

1 Extrato Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021, Que Entre Si Celebram o Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa B&G Construções Eireli MEI – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Rua Minas Gérias, Nº 392, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Senhor: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, RG. Nº 8392725-SSP/SP, CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 890, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa B&G Construções Eireli ME, com sede na Rua Albino Coimbra, nº 301, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 14.416.3810001-07, Beg.licitacao@gmail.com ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Paulo Cesar Gonçalves**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF, sob o nº 067.400.758-16, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. **CLÁUSULA PRIMEIRA II - FUNDAMENTO LEGAL:** Para, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, estabelecer o que segue: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; II - por acordo das partes: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de valor, (devido ao acréscimo de quantitativos de materiais/serviços). **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** Fica alterada a redação da **CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO a qual passa a vigorar com a seguinte redação:** **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** presente contrato fica aditado em R\$127.761,95, passando o valor total do contrato para R\$727.981,02, o aditivo se faz necessário tendo em vista o acréscimo de serviços/materiais, conforme planilha que passa a fazer parte do processo. **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e pactuados firmam o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

9 EXTRATO CONTRATO Nº 79/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 79/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Contratado:** Luciene Gomes Soares - MEI; **Data da assinatura:** 31 de agosto de 2022; **Objeto:** Contratação de empresa pra fornecimento de marmitex para atendimento de funcionários da secretaria de obras do município em serviço na zona rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R\$9.750,00; **Dotação:** 02.0601 – 15.122.0002.2009 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Assinaturas:** Luciene Gomes Sopaes e Vinicius de Mello Dassi; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

2 Extrato Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 076/2021

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 076/2021, Que Entre Si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa T.D. De Souza Campos. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO GOMES/MS, inscrito no CNPJ/MF nº **10.693.916/0001-28**, situado na Rua Corumbá nº234, centro, nesta cidade de Pedro Gomes – MS, representado pela **Sr^a. Sandra Tereza Bedin Garcia**, brasileira, solteira, inscrito no **CPF/MF sob o nº110.771.918-63**, residente e domiciliada à Rodovia Lauredano Mendes Fontoura nº651, neste Município de Pedro Gomes - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **T.D. de Souza Campos**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 40.780.698/0001-20, com sede à Rua Beat Rolf Stuckinº 30, na cidade de Sonora/MS, neste ato representada pela **Dr^a. Tatiana Daniela de Souza Campos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.977-20 SEJUSP/AC e CPF nº 711.294.302-78, residente e domiciliada no mesmo endereço citado acima, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. **CLÁUSULA PRIMEIRA II – FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021 e demais alterações posteriores, e justificativa anexa ao presente termo. Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo nos quantitativos. (prestação de serviços médicos). **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAL.** Fica alterada a redação da **CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO**, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA: - DO VALOR.** O presente contrato fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial de R\$289.600,00, valor aditado R\$72.400,00, passando o valor do contrato para R\$362.000,00. Distribuído da seguinte forma, (valores aditados item 4 – R\$12.100,00 - item 5 – R\$1.500,00 – item 6 – R\$48.000,00 – item 8 – R\$10.800,00). **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e pactuados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. Pedro Gomes-MS, 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

7 EXTRATO CONTRATO Nº 77/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 77/2022

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Contratado:** Gilcilene Rodrigues de Carvalho – MEI; **Data da assinatura:** 017 de agosto de 2022; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços gerais de apoio das atividades laborais em unidades escolares do Município; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R\$14.544,00; **Dotação:** 02.0701 – **12.365.0003.2060** – 33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*; **Assinaturas:** Gilcilene Rodrigues de Carvalho e Luiza Ferreira de Camargo; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

6 EXTRATO CONTRATO Nº 76/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 76/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022**

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através da Secretaria Municipal de Administração; **Contratado:** wv Engenharia, Perícias e Avaliações Ltda - ME, **Data da assinatura:** 16 de agosto de 2022; **Objeto:** contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de Sistemas Customizados, especificados no Anexo II"; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R\$132.000,00; **Dotação:** 02.0401 – 04.122.0002.2005 – 33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*; **Assinaturas:** Wagner de Oliveira Filippetti e Carlos Roberto de Oliveira; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

5 EXTRATO CONTRATO Nº 75/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Fonseca Filho Clínica Médica EIRELI; **Data da assinatura:** 10 de agosto de 2022; **Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados na área de ortopedia; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R\$144.000,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.301.0004.2076 – 33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*; **Assinaturas:** Claudemiro da Fonseca Filho e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

4 EXTRATO CONTRATO Nº 74/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 74/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº56/2022**CARTA CONVITE Nº03/2022**

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através da Secretaria Municipal de Administração; **Contratado:** Studio X3 arquitetura e Design Ltda, **Data da assinatura:** 10 de agosto de 2022; **Objeto:** contratação de empresa, para desenvolvimento de projetos, de conformidade estudo técnico preliminar, que faz parte do processo licitatório; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R\$107.120,00; **Dotação:** 02.0401 – 04.122.0002.2005 – 33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*; **Assinaturas:** Ricardo Bispo das Chagas Neto e Carlos Roberto de Oliveira; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

3 EXTRATO CONTRATO Nº 73/2022**EXTRATO CONTRATO Nº 73/2022**

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Contratado:** Pricila Batista da Silva – MEI; **Data da assinatura:** 09 de agosto de 2022; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços gerais de apoio das atividades laborais em unidades escolares do Município; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R\$14.544,00; **Dotação:** 02.0701 – **12.365.0003.2060** – 33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*; **Assinaturas:** Pricila Batista da Silva e Luiza Ferreira de Camargo; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

2 EXTRATO CONTRATO Nº 72/2022**EXTRATO CONTRATO Nº 72/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2022**

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** Construtora Comiran & Serviços Ltda - ME; **Data da assinatura:** 09 de agosto de 2022; **Objeto:** objeto serviços de reforma que não foram incluídas no Projeto anterior e serviço de construção de estacionamento com cobertura e partes sem cobertura, construção de muros e um quarto com banheiro, conforma novo projeto, planilhas e memorial descritivo do hospital Municipal Demétria albanos ramos; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R\$640.170,48; **Dotação:** 02.0802 – 10.302.0004.1024 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações; **Assinaturas:** Bruna Comiran e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

1 EXTRATO CONTRATO Nº 71/2022**EXTRATO CONTRATO Nº 71/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2022**

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; **Contratado:** Everest Automação Industrial Ltda - EPP; **Data da assinatura:** 03 de agosto de 2022; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com instalação/substituição de rede elétrica nas Avenidas Diva Araújo Azambuja, João Serrou Camy e aquisição de materiais a ser substituídos; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R\$167.230,88; **Dotação:** 02.0601 – 25.752.0035.2292 – 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica – ficha 142 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo – ficha 139; **Assinaturas:** Valdez Leite Cavalcante e Vinicius de Mello Dassi; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

5 Extrato Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 064/2021

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 064/2021, Que Entre Si Celebram o Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa Nipha Engenharia Ltda ME. (Convênio 793788/2013). I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Rua Minas Gérias, Nº 392, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Senhor: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, RG. Nº 8392725-SSP/SP, CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 890, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Nipha Engenharia Ltda ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.617.458/0001-52, com sede na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, na Rua Almirante Tamandaré, nº 281, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Paulo Henrique Lima Martos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 921.630.761-72 e, domiciliado em Campo Grande/MS, com endereço na Rua Silva Jardim, nº 333,

Vila Carvalho. nipha ltda@yahoo.com.br **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. **CLÁUSULA PRIMEIRAI** - FUNDAMENTO LEGAL: Para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; II - por acordo das partes: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de valor, (devido ao acréscimo de quantitativos de materiais/serviços). **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS Fica alterada a redação da CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO a qual passa a vigorar com a seguinte redação:** CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR presente contrato fica aditado em R\$291.131,46, passando o valor total do contrato para R\$1.784.083,15, valor já pago R\$48.078,82, saldo a pagar R\$1.736.004,33 o aditivo se faz necessário tendo em vista o acréscimo de serviços/materiais, conforme planilha/projeto, que passa a fazer parte do processo. **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e pactuados firmam o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. Pedro Gomes-MS, 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

4 Extrato Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 062/2021

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 062/2021, Que Entre Si Celebram o Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa Nipha Engenharia Ltda ME. (Convênio 873150/2018.) I – **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Rua Minas Gerias, Nº 392, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Senhor: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, RG. Nº 8392725-SSP/SP, CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 890, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Nipha Engenharia Ltda ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.617.458/0001-52, com sede na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, na Rua Almirante Tamandaré, nº 281, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Paulo Henrique Lima Martos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 921.630.761-72 e, domiciliado em Campo Grande/MS, com endereço na Rua Silva Jardim, nº 333, Vila Carvalho. nipha ltda@yahoo.com.br **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. **CLÁUSULA PRIMEIRAI** - FUNDAMENTO LEGAL: Para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; II - por acordo das partes: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de valor, (devido ao acréscimo de quantitativos de materiais/serviços). **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS Fica alterada a redação da CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO a qual passa a vigorar com a seguinte redação:** CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O presente contrato fica aditado em R\$90.908,44, passando o valor total do contrato para R\$553.882,11, o aditivo se faz necessário tendo em vista o acréscimo de serviços/materiais, conforme planilha que passa a fazer parte do processo. **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e pactuados firmam o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2022

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

3 Extrato Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021, Que Entre Si Celebram o Município de Pedro Gomes Através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa B&G Construções Eireli ME. I – **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Rua Minas Gerias, Nº 392, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Senhor: Vinicius de Mello Dassi, brasileiro, casado, RG. Nº 8392725-SSP/SP, CPF nº 035.719.148-05, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 890, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **B&G Construções Eireli ME**, com sede na Rua Albino Coimbra, nº 301, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 14.416.3810001-07, Beg.licitacao@gmail.com ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Paulo Cesar Gonçalves**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF, sob o nº 067.400.758-16, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas. **CLÁUSULA PRIMEIRAI** - FUNDAMENTO LEGAL: Para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando

houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;II - por acordo das partes:§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de valor, (devido ao acréscimo de quantitativos de materiais/serviços). **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS Fica alterada a redação da CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO a qual passa a vigorar com a seguinte redação:** CLÁUSULA QUARTA - DO VALORO presente contrato fica aditado em R\$127.761,95, passando o valor total do contrato para R\$727.981,02, o aditivo se faz necessário tendo em vista o acréscimo de serviços/materiais, conforme planilha que passa a fazer parte do processo.**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas.E, por estarem assim justos e pactuados firmam o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. Pedro Gomes-MS, 03de agosto de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

8 EXTRATO CONTRATO Nº 78/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

Contratante : Município de Pedro Gomes – MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
Contratado: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari - COINTA;
Data da assinatura: 31 de agosto de 2022; **Objeto:** contrato tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do COINTA, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R\$39.600,00; **Dotação:** 02.1101 – 18.541.0002.2038 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público;
Assinaturas: William Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS) PORTARIA Nº 619/2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **Naureci Rezende dos Santos**, matrícula 139-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2020 a 21/05/2021, para gozo a partir de **21/09/2022 a 20/10/2022**. O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês de setembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 21/09/2022.
Pedro Gomes-MS, 26 de setembro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA**

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02518-22**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02518/22**Ata de Registro de Preços N.º **000014/22**Processo N.º **000075/22**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º:4

Refere-se à aquisição de alimentos para Merenda Escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Selvíria e

Projetos Social da Secretaria Municipal de Assistência Social sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.306.0003.2025.0000-3.3.90.30.07 -Ficha238

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 9.244,96 nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos

Data de emissão: 12/09/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 26/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02517-22**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02517/22**Ata de Registro de Preços N.º **000014/22**Processo N.º **000075/22**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º:4

Refere-se à aquisição de alimentos para Merenda Escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Selvíria e

Projetos Social da Secretaria Municipal de Assistência Social sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.306.0003.2019.0000-3.3.90.30.07 -Ficha236

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 12.003,20 doze mil e três reais e vinte centavos

Data de emissão: 12/09/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 26/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.366 de 26 de setembro de 2022**“Dispõe sobre Criação de Comissão Especial dá outras providências”.**

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Artigo 130, caput (RI) da Resolução 140/2020, que “Dispõe sobre a Revisão e Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Selvíria – MS”.

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de apreciar o projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores e ficará constituída com os seguintes vereadores: Silvio César Bezerra Leite, Luciano da Silva Geralde e Hercules Flavio Barbosa.

Parágrafo único. A Comissão reunirá e elegerá o presidente da Comissão que nos termos do artigo 130, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 140/2020, que dispõe Revisão e Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Selvíria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS

Em, 26 de setembro de 2022.

•
Alexandre Cagliari
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****GEL - Grupo Executivo de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 041****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0091/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0041/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Vencedor(es): G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA (CNPJ 03.118.384/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,28,31,44,45,49,50,51,52,56,57,58, totalizando R\$ 37.358,04 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME (CNPJ 05.273.258/0001-85), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,6,9,10,11,15,16,17,20,21,22,30,32,33,34,35,36,37,41,42,47,48,54,55,64,65,67, totalizando R\$ 36.427,92 (trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ 00.369.338/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,7,8,12,13,14,18,19,23,24,25,26,27,29,38,39,40,43,46,53,59,60,61,62,63,66, totalizando R\$ 35.655,80 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);

Sete Quedas/MS, 26 de setembro de 2022.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 26 de setembro de 2022.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 116****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 116/2022

Processo nº 0089/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SADI KEHL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PELO PERÍODO DE 01 (UM ANO), EM ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.123.0002-2.004-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 041

1 - 05.05.01-20.606.0004-1.003-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 095

1 - 07.07.01-12.361.0006-2.010-3.3.90.39.00-0.1.01-000 - Ficha: 121

1 - 09.09.01-15.452.0005-2.021-3.3.90.39.00-0.1.80-501 - Ficha: 304

2 - 08.08.01-10.122.0010-2.051-3.3.90.39.00-0.1.33-000 - Ficha: 209

4 - 12.12.04-08.244.0007-2.025-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 389

4 - 12.12.04-08.244.0007-2.047-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 407

4 - 12.12.04-08.244.0007-2.049-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 426

Valor: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais)

Vigência: 22/09/2022 à 22/09/2023

Data da Assinatura: 22/09/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SADI KEHL, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO Nº 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: EMPRESA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Aumentando o valor do contrato em O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 8.327,75 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), acrescidos ao valor do contrato original sobre o saldo remanescente, correspondente a 249,24% referente ao item 134, 207,69% referente ao item 206 e 656,38% referente ao item 214 desta Ata, passando a terem os respectivos valores unitários: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022

ASSINAM: FRANCISCO PIROLI e EMPRESA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2022

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0011

ATA 009**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021****REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

Aos 1º dia do mês de JULHO do ano de 2021, o Município de Sete Quedas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.889.011/0001-62, com sede da Prefeitura localizado na Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas/MS, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 24, de 17 de março de 2014 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 02/06/2021 e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Piroli, a seguir denominado Município, resolve registrar o preço das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente FORNECEDORES/DETENTORAS, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento, conforme segue:

FORNECEDORES/DETENTORAS:

EMPRESA: G.A CELLI ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ Nº 03.118.384/0001-30, COM SEDE NA RUA DOM PEDRO 120 Bairro CENTRO, CIDADE DE SETE QUEDAS/MS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE** PORTADOR DO CPF Nº 708.587.051-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 031/2021 no Registro de preços n.º 009 do dia 16/06/2021, julgado em 16/06/2021 e homologado em 23/06/2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição futura e eventual de Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 08 meses, para atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado os preços dos itens, conforme quadros abaixo, **TENDO VALOR GLOBAL DE R\$ 98.887,49 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centvos)**

G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA									
ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	02568	açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	2.665,00	CRISTALMAR	2,79	7.435,35
I	1	2	46087	arroz agulhinha tipo 1, polido, classe longo e fino, sem glúten, coloração branca, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, de procedência nacional. possuir embalagem plástica de polietileno, resistente, não denificadas, transparente, com prazo de validade estampados na embalagem. isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	KG	5.330,00	SUL	4,75	25.317,50

I	1	3	05615	BATATA INGLESA (BATATINHA) DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1.066,00	CEASA	2,78	2.963,48
I	1	4	11021	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTEGRAS DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 400 GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	UN	533,00	DALLAS	3,92	2.089,36
I	1	5	06642	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EM PACOTES DE 400G, ONDE EM UMA PORÇÃO DE 30G CONTEHAM 127 KCAL, 21G DE CARBOIDRATOS, 3,7 G DE PROTEÍNAS E 3,4G DE GORDURAS TOTAIS, 0,0 G DE GORDURA TRANS, 1,8G DE GORDURA SATURADA E 1,0 G DE FIBRA ALIMENTAR E 235 MG DE SÓDIO. CEREAIS, FERRO 4,56MG, FARINACEOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA.	PCT	533,00	DALLAS	3,95	2.105,35
I	1	6	00417	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE, COM 500 G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES	PCT	533,00	BRASILEIRO	8,05	4.290,65
I	1	7	10232	CHÁ MATE, TORRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	533,00	CHACHA	4,85	2.585,05
I	1	8	43862	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	KG	1.066,00	CANSÃO	7,99	8.517,34
I	1	9	11027	EXTRATO DE TOMATE- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO POSSUIR AROMATIZANTES, GLUTÊN E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TETRAPAK DE 140G. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UN	1.599,00	CIAFRIOS	1,08	1.726,92
I	1	10	02120	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	533,00	CAMPANARIO	5,85	3.118,05
I	1	11	46091	FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ESPECIAL, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG	1.066,00	SPESSATTO	3,10	3.304,60
I	1	12	00439	FARINHA FINA DE MILHO (FUBA), AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, ASPECTO FINO.	KG	533,00	CAMPANARIO	3,83	2.041,39
I	1	13	11009	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM DE COLORAÇÃO CLARA. PACOTE DE 1 KG.	KG	1.066,00	MARAVILHA	7,35	7.835,10
I	1	14	46107	MACARRÃO PADRE NOSSO SEM OVOS, SEMOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ÍNTEGROS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PACOTE DE 1 KG	KG	533,00	JOIA	2,98	1.588,34
I	1	15	11045	OLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABULAMENTO.	UN	1.066,00	COAMO	6,99	7.451,34
I	1	16	11037	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM: EM CARTELAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR O SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	1.066,00	ROCHEDO	6,98	7.440,68
I	1	17	10721	SAL, REFINADO, TODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	533,00	SALINAS	1,36	724,88
I	1	18	46939	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 125G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. A LATA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, NÃO PODENDO ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	1.066,00	SOMAG	3,89	4.146,74
I	1	19	46968	SORO DE LEITE EM PÓ, COMPOSTO LÁCTEO COM XAROPE DE GLICOSE, COM LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 400G	UN	533,00	MERILU	7,89	4.205,37
VALOR TOTAL								98.887,49	

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1 – Todos os objetos deverão ser entregues mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/

requisição da secretaria solicitante) no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, a qual deverá ser emitida de acordo com a Secretaria solicitante, a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

4.1.1 - Prazo de entrega: em até 24 horas, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

4.3 – O Município de Sete Quedas se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 – A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verifiquem irregularidades.

4.5 – A Detentora sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Sete Quedas o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.6 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.7 – A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação, apresentando as certidões junto a Nota Fiscal.

4.8 – A Administração da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

4.9 - O Município de Sete Quedas efetuará os pagamentos em até 30 dias posterior a entrega do objeto e a apresentação das notas fiscais de fornecimento.

4.10 - A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

4.11 – As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

5.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta,

5.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

5.2. São obrigações do Município:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

7.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

7.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

7.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; 7.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 7.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao fornecedor, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da presente ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e) Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Sete Quedas - MS pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Sete Quedas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

9.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

9.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

9.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

9.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

10.2 Conforme dispõe o § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/13, a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 O Município de Sete Quedas -MS se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

10.4 As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento da mesma programação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Assistência Social, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando - se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Sete Quedas, 01 de julho de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

(CONTRATANTE)

G. A. CELLI ANDRADE - ME

Gilvania Aparecida Celli Andrade

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli

RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Buffalo da Costa

RG: 00098207 SSP/MS

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 176/2022.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sandra Mara Nunes de Jesus ;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "II" da Lei 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. **007/002/2022/SMS**.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de ENFERMEIRO, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R 1.451,90 (Mil quatrocentos cinquenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: 02.0810.302.023.2.040; 101100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 26/09/2023;

ASSINADO EM: 26/09/2022;

ASSINARAM: Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) o (Contratante) e Sandra Mara Nunes de Jesus (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEC.ADM

PROCESSO: 006/2022/SEC.ADM

VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2022.

EXECUÇÃO: 01/09/2022 À 30/12/2022

VALOR R\$: 13.518,20 (TREZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

1. **OBJETO PROPOSTO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de contratação de motorista para o transporte escolar; mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.13.392.0003.2.032 – INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES

FICHA: 164

FONTES DE RECURSO: 0100.000 RECURSO MUNICIPAL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS. -

CNPJ: 03.889.011/0001-62

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.

CNPJ: 15.385.909/0001-82

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 01/09/2022 à 30/12/2022

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2022/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS: Presidente

CPF 793.358.531-00

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

GEL - Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 008/2022**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos da frota das Secretarias Municipais do Município de Sete Quedas - MS pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de outubro de 2022, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 26 de setembro de 2022.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.265.000,00	44.265.000,00	11.847.944,12	26,77	41.834.159,12	94,51	2.430.840,88
RECEITAS CORRENTES	43.317.500,00	43.317.500,00	10.899.298,19	25,16	38.566.056,17	89,03	4.751.443,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.319.000,00	4.319.000,00	1.550.592,73	35,90	3.151.163,90	72,96	1.167.836,10
Impostos	4.025.000,00	4.025.000,00	1.517.917,03	37,71	2.907.213,81	72,23	1.117.786,19
Taxas	294.000,00	294.000,00	32.675,70	11,11	243.950,09	82,98	50.049,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.879.000,00	2.879.000,00	416.520,08	14,47	1.504.898,15	52,27	1.374.101,85
Contribuições Sociais	2.185.000,00	2.185.000,00	322.442,32	14,76	1.037.301,01	47,47	1.147.698,99
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	694.000,00	694.000,00	94.077,76	13,56	467.597,14	67,38	226.402,86
RECEITA PATRIMONIAL	1.102.000,00	1.102.000,00	919.002,91	83,39	4.049.494,09	367,47	-2.947.494,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.102.000,00	1.102.000,00	919.002,91	83,39	4.049.494,09	367,47	-2.947.494,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.958.000,00	34.958.000,00	8.001.345,23	22,89	29.810.142,65	85,27	5.147.857,35
Transferências da União e de suas Entidades	14.767.000,00	14.767.000,00	3.667.914,93	24,84	13.629.689,00	92,30	1.137.311,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.651.000,00	14.651.000,00	3.047.068,77	20,80	11.396.650,19	77,79	3.254.349,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.540.000,00	5.540.000,00	1.286.361,53	23,22	4.783.803,46	86,35	756.196,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.500,00	59.500,00	11.837,24	19,89	50.357,38	84,63	9.142,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	276,82	0,76	36.223,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	23.000,00	11.837,24	51,47	50.080,56	217,74	-27.080,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	947.500,00	947.500,00	948.645,93	100,12	3.268.102,95	344,92	-2.320.602,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	316.090,00	0,00	-316.090,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	316.090,00	0,00	-316.090,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	947.500,00	947.500,00	948.645,93	100,12	2.952.012,95	311,56	-2.004.512,95
Transferências da União e de suas Entidades	795.500,00	795.500,00	181.104,00	22,77	768.410,00	96,59	27.090,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	152.000,00	152.000,00	767.541,93	504,96	2.183.602,95	436,58	-2.031.602,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.235.000,00	4.235.000,00	567.360,14	13,40	3.362.948,82	79,41	872.051,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.500.000,00	48.500.000,00	12.415.304,26	25,60	45.197.107,94	93,19	3.302.892,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A AGO	% (c/a)	
		(a)	(b)		(c)		(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.500.000,00	48.500.000,00	12.415.304,26	25,60	45.197.107,94	93,19	3.302.892,06
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.500.000,00	48.500.000,00	12.415.304,26	25,60	45.197.107,94	93,19	3.302.892,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.282.730,66			9.282.730,66		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.282.730,66			9.282.730,66		

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.698.000,00	52.243.103,29	9.473.343,27	37.849.542,15	14.393.561,14	12.851.351,65	32.805.211,52	19.437.891,77	30.712.091,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.813.000,00	44.243.219,09	8.096.389,09	32.124.853,56	12.118.365,53	11.036.915,74	29.546.011,09	14.697.208,00	27.556.579,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.547.500,00	23.305.015,86	5.295.669,23	17.412.167,45	5.892.848,41	7.330.515,37	17.412.167,45	5.892.848,41	15.972.242,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	49.000,00	39.000,00	0,00	32.997,33	6.002,67	0,00	32.997,33	6.002,67	32.997,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.216.500,00	20.899.203,23	2.800.719,86	14.679.688,78	6.219.514,45	3.706.400,37	12.100.846,31	8.798.356,92	11.551.339,87	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.216.500,00	20.899.203,23	2.800.719,86	14.679.688,78	6.219.514,45	3.706.400,37	12.100.846,31	8.798.356,92	11.551.339,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.640.000,00	7.764.884,20	1.376.954,18	5.724.688,59	2.040.195,61	1.814.435,91	3.259.200,43	4.505.683,77	3.155.512,43	0,00
INVESTIMENTOS	1.460.000,00	6.584.884,20	1.086.448,78	4.578.405,67	2.006.478,53	1.523.930,51	2.112.917,51	4.471.966,69	2.009.229,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.180.000,00	1.180.000,00	290.505,40	1.146.282,92	33.717,08	290.505,40	1.146.282,92	33.717,08	1.146.282,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.182.000,00	3.651.000,00	307.211,60	2.424.322,04	1.226.677,96	307.211,60	2.424.322,04	1.226.677,96	2.271.298,30	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.880.000,00	55.894.103,29	9.780.554,87	40.273.864,19	15.620.239,10	13.158.563,25	35.229.533,56	20.664.569,73	32.983.390,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.880.000,00	55.894.103,29	9.780.554,87	40.273.864,19	15.620.239,10	13.158.563,25	35.229.533,56	20.664.569,73	32.983.390,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				4.923.243,75			9.967.574,38		12.213.717,90	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.880.000,00	55.894.103,29	9.780.554,87	45.197.107,94		13.158.563,25	45.197.107,94		45.197.107,94	0,00
RESERVA DO RPPS	4.620.000,00	4.620.000,00			4.620.000,00			4.620.000,00		

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.235.000,00	4.235.000,00	567.360,14	13,40	3.362.948,82	79,41	872.051,18
RECEITAS CORRENTES	4.235.000,00	4.235.000,00	567.360,14	13,40	3.362.948,82	79,41	872.051,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.935.000,00	2.935.000,00	567.360,14	19,33	2.115.280,95	72,07	819.719,05
Contribuições Sociais	2.935.000,00	2.935.000,00	567.360,14	19,33	2.115.280,95	72,07	819.719,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.247.667,87	95,97	52.332,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.247.667,87	95,97	52.332,13
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

5 of 5

RRRO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.182.000,00	3.651.000,00	307.211,60	2.424.322,04	1.226.677,96	307.211,60	2.424.322,04	1.226.677,96	2.271.298,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.182.000,00	3.651.000,00	307.211,60	2.424.322,04	1.226.677,96	307.211,60	2.424.322,04	1.226.677,96	2.271.298,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.882.000,00	2.366.000,00	307.211,60	1.176.654,17	1.189.345,83	307.211,60	1.176.654,17	1.189.345,83	1.023.630,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	1.285.000,00	0,00	1.247.667,87	37.332,13	0,00	1.247.667,87	37.332,13	1.247.667,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.698.000,00	52.243.103,29	9.473.343,27	37.849.542,15	93,98	14.393.561,14	12.851.351,65	32.805.211,52	93,12	19.437.891,77	0,00
Legislativa	2.050.000,00	2.050.000,00	292.961,39	1.126.772,47	2,80	923.227,53	323.256,01	1.069.619,73	3,04	980.380,27	0,00
Ação Legislativa	2.050.000,00	2.050.000,00	292.961,39	1.126.772,47	2,80	923.227,53	323.256,01	1.069.619,73	3,04	980.380,27	0,00
Administração	9.658.500,00	10.012.000,00	1.966.781,80	7.793.264,71	19,35	2.218.735,29	2.513.832,48	7.345.209,77	20,85	2.666.790,23	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.309.000,00	3.337.000,00	670.375,12	2.524.598,23	6,27	812.401,77	708.105,76	2.467.833,12	7,01	869.166,88	0,00
Administração Geral	4.955.000,00	4.808.500,00	1.068.998,62	3.855.796,87	9,57	952.703,13	1.462.333,47	3.770.909,37	10,70	1.037.590,63	0,00
Administração Financeira	1.384.500,00	1.852.500,00	222.614,06	1.404.108,71	3,49	448.391,29	338.599,25	1.097.706,38	3,12	754.793,62	0,00
Controle Interno	8.000,00	12.000,00	4.794,00	8.760,90	0,02	3.239,10	4.794,00	8.760,90	0,02	3.239,10	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Social	2.044.000,00	2.918.834,46	433.881,61	1.723.787,51	4,28	1.195.046,95	521.685,41	1.442.041,48	4,09	1.476.792,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	258.000,00	14.610,00	29.010,00	0,07	228.990,00	8.210,00	10.010,00	0,03	247.990,00	0,00
Assistência Comunitária	1.986.000,00	2.660.834,46	419.271,61	1.694.777,51	4,21	966.056,95	513.475,41	1.432.031,48	4,06	1.228.802,98	0,00
Previdência Social	3.055.000,00	3.055.000,00	481.058,87	1.955.592,05	4,86	1.099.407,95	733.185,72	1.930.478,12	5,48	1.124.521,88	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.055.000,00	3.055.000,00	481.058,87	1.955.592,05	4,86	1.099.407,95	733.185,72	1.930.478,12	5,48	1.124.521,88	0,00
Saúde	9.536.000,00	13.388.840,46	2.331.905,33	8.838.439,74	21,95	4.550.400,72	2.873.059,07	8.173.184,59	23,20	5.215.655,87	0,00
Administração Geral	1.765.000,00	2.029.245,29	266.165,02	1.496.603,91	3,72	532.641,38	384.741,57	1.269.100,61	3,60	760.144,68	0,00
Atenção Básica	2.722.500,00	4.697.280,27	631.085,88	2.339.951,40	5,81	2.357.328,87	781.628,17	2.215.153,91	6,29	2.482.126,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.924.000,00	5.378.852,79	1.178.459,12	4.237.366,83	10,52	1.141.485,96	1.464.361,58	4.051.549,97	11,50	1.327.302,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	460.500,00	654.300,00	137.006,91	339.178,83	0,84	315.121,17	78.090,49	248.691,20	0,71	405.608,80	0,00
Vigilância Sanitária	210.000,00	190.000,00	50.665,35	169.613,43	0,42	20.386,57	73.305,07	159.692,72	0,45	30.307,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	454.000,00	439.162,11	68.523,05	255.725,34	0,63	183.436,77	90.932,19	228.996,18	0,65	210.165,93	0,00
Educação	9.252.000,00	10.776.555,74	2.670.785,63	8.949.285,63	22,22	1.827.270,11	3.527.723,89	8.175.102,97	23,21	2.601.452,77	0,00
Administração Geral	893.500,00	832.500,00	276.902,11	776.934,68	1,93	55.565,32	318.366,29	734.800,44	2,09	97.699,56	0,00
Alimentação e Nutrição	257.000,00	654.239,88	0,00	612.414,74	1,52	41.825,14	109.689,33	348.778,11	0,99	305.461,77	0,00
Ensino Fundamental	4.132.500,00	4.678.815,86	1.694.880,14	4.171.306,79	10,36	507.509,07	1.964.711,88	3.929.997,46	11,16	748.818,40	0,00
Educação Infantil	3.957.000,00	4.599.000,00	699.003,38	3.388.629,42	8,41	1.210.370,58	1.134.956,39	3.161.526,96	8,97	1.437.473,04	0,00
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Cultura	53.000,00	105.000,00	24.498,70	53.055,89	0,13	51.944,11	24.498,70	53.055,89	0,15	51.944,11	0,00
Difusão Cultural	53.000,00	105.000,00	24.498,70	53.055,89	0,13	51.944,11	24.498,70	53.055,89	0,15	51.944,11	0,00
Urbanismo	4.067.500,00	8.104.872,63	1.160.267,78	6.099.192,38	15,14	2.005.680,25	1.948.734,11	3.701.153,97	10,51	4.403.718,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	633.000,00	4.273.372,63	694.344,72	3.210.234,65	7,97	1.063.137,98	1.185.001,93	1.249.771,05	3,55	3.023.601,58	0,00
Serviços Urbanos	3.434.500,00	3.831.500,00	465.923,06	2.888.957,73	7,17	942.542,27	763.732,18	2.451.382,92	6,96	1.380.117,08	0,00
Habituação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habituação Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habituação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Gestão Ambiental	492.000,00	1.102.000,00	41.228,73	945.576,13	2,35	156.423,87	283.836,02	604.374,32	1,72	497.625,68	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	492.000,00	1.102.000,00	41.228,73	945.576,13	2,35	156.423,87	283.836,02	604.374,32	1,72	497.625,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.863], PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Data/hora da emissão: 22/set/2022 11h e 07m"

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	227.000,00	477.000,00	69.504,43	361.050,64	0,90	115.949,36	101.071,24	307.465,68	0,87	169.534,32	0,00
Extensão Rural	227.000,00	477.000,00	69.504,43	361.050,64	0,90	115.949,36	101.071,24	307.465,68	0,87	169.534,32	0,00
Comércio e Serviços	13.000,00	13.000,00	469,00	3.525,00	0,01	9.475,00	469,00	3.525,00	0,01	9.475,00	0,00
Fomento ao Trabalho	13.000,00	13.000,00	469,00	3.525,00	0,01	9.475,00	469,00	3.525,00	0,01	9.475,00	0,00
Reserva de Contingência	245.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
Reserva de Contingência	245.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.182.000,00	3.651.000,00	307.211,60	2.424.322,04	6,02	1.226.677,96	307.211,60	2.424.322,04	6,88	1.226.677,96	0,00
Administração	1.820.000,00	1.795.000,00	48.125,96	1.428.265,35	3,55	366.734,65	48.125,96	1.428.265,35	4,05	366.734,65	0,00
Administração Geral	520.000,00	510.000,00	48.125,96	180.597,48	0,45	329.402,52	48.125,96	180.597,48	0,51	329.402,52	0,00
Administração Financeira	1.300.000,00	1.285.000,00	0,00	1.247.667,87	3,10	37.332,13	0,00	1.247.667,87	3,54	37.332,13	0,00
Assistência Social	152.000,00	152.000,00	14.156,64	56.636,44	0,14	95.363,56	14.156,64	56.636,44	0,16	95.363,56	0,00
Assistência Comunitária	152.000,00	152.000,00	14.156,64	56.636,44	0,14	95.363,56	14.156,64	56.636,44	0,16	95.363,56	0,00
Saúde	634.000,00	538.000,00	87.662,31	324.720,20	0,81	213.279,80	87.662,31	324.720,20	0,92	213.279,80	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	70.333,51	0,17	29.666,49	0,00	70.333,51	0,20	29.666,49	0,00
Atenção Básica	204.000,00	168.000,00	0,00	87.577,99	0,22	80.422,01	0,00	87.577,99	0,25	80.422,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	330.000,00	270.000,00	87.662,31	166.808,70	0,41	103.191,30	87.662,31	166.808,70	0,47	103.191,30	0,00
Educação	576.000,00	1.166.000,00	157.266,69	614.700,05	1,53	551.299,95	157.266,69	614.700,05	1,74	551.299,95	0,00
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	0,00	44.640,90	0,11	11.359,10	0,00	44.640,90	0,13	11.359,10	0,00
Ensino Fundamental	245.000,00	600.000,00	136.923,17	384.449,19	0,95	215.550,81	136.923,17	384.449,19	1,09	215.550,81	0,00
Educação Infantil	275.000,00	510.000,00	20.343,52	185.609,96	0,46	324.390,04	20.343,52	185.609,96	0,53	324.390,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.880.000,00	55.894.103,29	9.780.554,87	40.273.864,19	100,00	15.620.239,10	13.158.563,25	35.229.533,56	100,00	20.664.569,73	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.025.000,00	2.907.213,81	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	935.000,00	850.204,88	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	403.000,00	295.763,42	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	937.000,00	723.330,30	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.750.000,00	1.037.915,21	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.967.500,00	23.008.882,31	
2.1- Cota-Parte FPM	14.330.000,00	13.287.323,28	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	13.300.000,00	12.520.248,37	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.030.000,00	767.074,91	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.400.000,00	8.271.517,55	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	107.500,00	71.474,85	
2.4- Cota-Parte ITR	1.080.000,00	367.933,29	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	1.010.633,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.992.500,00	25.916.096,12	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.387.500,00	4.448.361,00	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.610.625,00	2.030.662,55	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	4.704.364,15	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500.000,00	4.704.364,15	
6.1.1 - Principal	5.490.000,00	4.653.765,20	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	50.598,95	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	102.500,00	205.404,20	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		587.718,81	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		587.718,81	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.292.082,96	

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.021.315,86	3.904.882,78	3.904.882,78	3.667.025,53	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.122.500,00	1.366.395,03	1.366.395,03	1.314.135,62	0,00
10.1.1 - Creche	1.119.000,00	766.765,35	766.765,35	717.225,67	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.003.500,00	599.629,68	599.629,68	596.909,95	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.898.815,86	2.538.487,75	2.538.487,75	2.352.889,91	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.321.000,00	1.041.718,91	1.041.718,91	967.544,42	0,00
11.1 - Educação Infantil	616.000,00	375.945,85	375.945,85	375.945,85	0,00
11.1.1 - Creche	151.000,00	85.168,98	85.168,98	85.168,98	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	465.000,00	290.776,87	290.776,87	290.776,87	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	705.000,00	665.773,06	665.773,06	591.598,57	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.342.315,86	4.946.601,69	4.946.601,69	4.634.569,95	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.668.566,92	3.668.566,92	3.430.709,67	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.564.285,83	4.564.285,83	4.252.254,09	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.293.054,91	3.668.566,92	3.668.566,92	77,98
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	470.436,42	140.078,32	140.078,32	2,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	351.559,81	0,00	30.756,05	-382.315,86
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	351.559,81	0,00	30.756,05	-382.315,86
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.930.500,00	1.528.906,02	1.433.811,65	1.325.308,63	0,00
24.1 - Creche	1.063.000,00	794.407,83	699.313,46	661.202,46	0,00
24.2 - Pré-escola	867.500,00	734.498,19	734.498,19	664.106,17	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.953.500,00	1.805.247,84	1.734.397,22	1.442.778,17	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.884.000,00	3.334.153,86	3.168.208,87	2.768.086,80	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					7.732.494,70
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					205.404,20
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l)					7.610,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.519.480,50
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.479.024,03	7.519.480,50	29,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	868.105,88	851.399,71	847.904,84	7.610,00	12.591,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	662.702,93	655.050,93	651.556,06	7.610,00	3.536,87
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	205.402,95	196.348,78	196.348,78	0,00	9.054,17
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	371.000,00		242.304,83		
35.1 - Salário Educação	191.000,00		155.170,07		
35.2 - PDDE	0,00		0,00		
35.3 - PNAE	117.000,00		80.936,46		
35.4 - PNATE	61.000,00		6.198,30		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	354.000,00		63.698,87		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	725.000,00		306.003,70		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO	DESPESAS PAGAS JAN A AGO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	896.239,88	734.255,22	461.190,02	429.476,01	0,00
41.1 - Creche	757.239,88	595.991,42	387.058,48	360.344,11	0,00
41.2 - Pré - Escola	139.000,00	138.263,80	74.131,54	69.131,90	0,00
42 - Ensino Fundamental	585.000,00	337.464,33	139.213,31	103.241,21	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.481.239,88	1.071.719,55	600.403,33	532.717,22	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO	DESPESAS PAGAS JAN A AGO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.942.555,74	9.563.985,68	8.789.803,02	8.008.590,45	0,00
47.1 - Despesas Correntes	11.302.555,74	9.155.340,84	8.579.409,20	7.878.178,63	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.680.815,86	6.963.162,81	6.963.162,81	6.373.268,65	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.621.739,88	2.192.178,03	1.616.246,39	1.504.909,98	0,00
47.2 - Despesas de Capital	640.000,00	408.644,84	210.393,82	130.411,82	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	640.000,00	408.644,84	210.393,82	130.411,82	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	587.718,81	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.704.364,15	155.170,07
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.830.918,73	79.865,76
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	461.164,23	75.304,31
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	201.532,67	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	662.696,90	75.304,31

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.025.000,00	4.025.000,00	2.907.213,81	72,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	935.000,00	935.000,00	850.204,88	90,93
IPTU	750.000,00	750.000,00	804.508,91	107,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	185.000,00	185.000,00	45.695,97	24,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	403.000,00	403.000,00	295.763,42	73,39
ITBI	400.000,00	400.000,00	295.722,59	73,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	40,83	1,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	937.000,00	937.000,00	723.330,30	77,20
ISS	920.000,00	920.000,00	709.261,50	77,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	14.068,80	82,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.750.000,00	1.750.000,00	1.037.915,21	59,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.937.500,00	26.937.500,00	22.241.807,40	82,57
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	12.520.248,37	94,14
Cota-Parte ITR	1.080.000,00	1.080.000,00	367.933,29	34,07
Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	1.050.000,00	1.010.633,34	96,25
Cota-Parte ICMS	11.400.000,00	11.400.000,00	8.271.517,55	72,56
Cota-Parte IPI-Exportação	107.500,00	107.500,00	71.474,85	66,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.962.500,00	30.962.500,00	25.149.021,21	81,22

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.348.500,00	1.226.500,00	1.005.617,69	81,99	968.777,69	78,99	959.567,69	78,24	0,00
Despesas Correntes	1.295.000,00	1.193.000,00	992.390,69	83,18	955.550,69	80,10	946.340,69	79,32	0,00
Despesas de Capital	53.500,00	33.500,00	13.227,00	39,48	13.227,00	39,48	13.227,00	39,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.239.500,00	3.573.500,00	3.370.078,47	94,31	3.214.376,61	89,95	2.981.080,04	83,42	0,00
Despesas Correntes	3.239.500,00	3.573.500,00	3.370.078,47	94,31	3.214.376,61	89,95	2.981.080,04	83,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	319.000,00	274.000,00	162.447,36	59,29	142.319,96	51,94	132.852,34	48,49	0,00
Despesas Correntes	315.000,00	270.000,00	162.447,36	60,17	142.319,96	52,71	132.852,34	49,20	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	195.000,00	175.000,00	158.637,52	90,65	148.716,81	84,98	137.045,66	78,31	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	175.000,00	158.637,52	90,65	148.716,81	84,98	137.045,66	78,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	249.000,00	179.000,00	99.510,49	55,59	98.629,88	55,10	81.164,11	45,34	0,00
Despesas Correntes	249.000,00	179.000,00	99.510,49	55,59	98.629,88	55,10	81.164,11	45,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.649.000,00	1.602.000,00	1.104.394,59	68,94	1.011.474,22	63,14	975.621,68	60,90	0,00
Despesas Correntes	1.631.500,00	1.584.500,00	1.100.424,79	69,45	1.007.504,42	63,59	971.651,88	61,32	0,00
Despesas de Capital	17.500,00	17.500,00	3.969,80	22,68	3.969,80	22,68	3.969,80	22,68	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.000.000,00	7.030.000,00	5.900.686,12	83,94	5.584.295,17	79,44	5.267.331,52	74,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	5.900.686,12	5.584.295,17	5.267.331,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.900.686,12	5.584.295,17	5.267.331,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.772.353,18	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.772.353,18	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.811.941,99	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,20	

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.486.000,00	2.486.000,00	3.118.808,81	125,45
Proveniente da União	1.319.500,00	1.319.500,00	1.552.054,24	117,62
Proveniente dos Estados	1.166.500,00	1.166.500,00	1.566.754,57	134,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	684.000,00	684.000,00	337.770,08	49,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.170.000,00	3.170.000,00	3.456.578,89	109,04

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.578.000,00	3.638.780,27	1.421.911,70	39,08	1.333.954,21	36,66	1.201.979,28	33,03	0,00
Despesas Correntes	1.325.500,00	3.004.968,70	1.209.918,45	40,26	1.121.960,96	37,34	989.986,03	32,94	0,00
Despesas de Capital	252.500,00	633.811,57	211.993,25	33,45	211.993,25	33,45	211.993,25	33,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.014.500,00	2.075.352,79	1.034.097,06	49,83	1.003.982,06	48,38	829.826,23	39,98	0,00
Despesas Correntes	964.500,00	2.025.352,79	1.034.097,06	51,06	1.003.982,06	49,57	829.826,23	40,97	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.500,00	380.300,00	176.731,47	46,47	106.371,24	27,97	100.991,86	26,56	0,00
Despesas Correntes	141.500,00	380.300,00	176.731,47	46,47	106.371,24	27,97	100.991,86	26,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	10.975,91	73,17	10.975,91	73,17	10.975,91	73,17	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	10.975,91	73,17	10.975,91	73,17	10.975,91	73,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.000,00	260.162,11	156.214,85	60,05	130.366,30	50,11	130.366,30	50,11	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	260.162,11	156.214,85	60,05	130.366,30	50,11	130.366,30	50,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	216.000,00	201.000,00	171.321,78	85,23	158.319,27	78,77	158.319,27	78,77	0,00
Despesas Correntes	216.000,00	201.000,00	171.321,78	85,23	158.319,27	78,77	158.319,27	78,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.170.000,00	6.570.595,17	2.971.252,77	45,22	2.743.968,99	41,76	2.432.458,85	37,02	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.926.500,00	4.865.280,27	2.427.529,39	49,89	2.302.731,90	47,33	2.161.546,97	44,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.254.000,00	5.648.852,79	4.404.175,53	77,97	4.218.358,67	74,68	3.810.906,27	67,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	460.500,00	654.300,00	339.178,83	51,84	248.691,20	38,01	233.844,20	35,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	210.000,00	190.000,00	169.613,43	89,27	159.692,72	84,05	148.021,57	77,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	454.000,00	439.162,11	255.725,34	58,23	228.996,18	52,14	211.530,41	48,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.865.000,00	1.803.000,00	1.275.716,37	70,76	1.169.793,49	64,88	1.133.940,95	62,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.170.000,00	13.600.595,17	8.871.938,89	65,23	8.328.264,16	61,23	7.699.790,37	56,61	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.170.000,00	6.570.595,17	2.971.252,77	45,22	2.743.968,99	41,76	2.432.458,85	37,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.000.000,00	7.030.000,00	5.900.686,12	83,94	5.584.295,17	79,44	5.267.331,52	74,93	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	
RECEITAS CORRENTES ¹	3.610.331,14	3.815.173,46	3.850.220,32	5.881.143,96	3.990.913,85	5.114.257,71	6.617.486,20	4.791.924,03	5.418.636,61	4.529.128,26	5.494.523,32	5.972.135,01	59.085.873,87
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	3.379.802,21	3.583.489,41	3.733.581,12	5.415.635,02	3.869.943,44	4.871.285,60	5.100.020,75	4.492.191,47	5.143.386,62	4.189.930,10	5.209.706,43	5.689.591,76	54.678.563,93
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	230.528,93	231.684,05	116.639,20	465.508,94	120.970,41	242.972,11	1.517.465,45	299.732,56	275.249,99	339.198,16	284.816,89	282.543,25	4.407.309,94

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		Em 31 Dezembro 2021 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	2.819.787,41	2.765.934,17	3.315.069,11	4.330.407,04	2.541.322,81	1.657.967,56	4.587.084,57	3.116.668,01	4.336.491,79	4.386.671,05	6.716.098,50	4.628.028,84	45.201.530,86	178.108,65	0,00	45.379.639,51
DESPESAS (EXCETO INTRA)	2.701.287,17	2.647.735,09	3.200.622,75	4.094.853,59	2.417.905,50	1.543.279,58	3.220.654,31	3.116.668,01	4.100.091,49	4.110.496,46	6.615.101,95	4.421.813,79	42.190.509,69	178.108,65	0,00	42.368.618,34
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	118.500,24	118.199,08	114.446,36	235.553,45	123.417,31	114.687,98	1.366.430,26	0,00	236.400,30	276.174,59	100.996,55	206.215,05	3.011.021,17	0,00	0,00	3.011.021,17

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	76,80
--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.697.205,01	1.733.888,88	1.908.136,36	2.911.734,50	1.661.641,30	519.393,80	1.863.338,93	1.755.467,89	2.199.417,11	2.951.835,62	4.956.078,19	2.681.648,78	26.839.786,37	0,00
Pessoal Ativo	1.517.700,42	1.554.384,29	1.722.800,71	2.550.166,99	1.463.388,13	297.498,47	1.658.129,99	1.533.645,55	2.197.738,44	2.728.441,23	4.724.338,16	2.236.064,92	24.184.297,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.382.577,37	1.362.474,44	1.496.494,82	2.114.908,36	1.339.970,82	108.600,27	1.389.856,46	1.513.849,08	1.863.996,24	2.333.500,25	4.509.000,57	1.904.087,57	21.319.316,25	0,00
Obrigações Patronais	135.123,05	191.909,85	226.305,89	435.258,63	123.417,31	188.898,20	268.273,53	19.796,47	333.742,20	394.940,98	215.337,59	331.977,35	2.864.981,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.504,59	179.504,59	185.335,65	361.567,51	198.253,17	221.895,33	205.208,94	221.822,34	1.678,67	223.394,39	231.740,03	445.583,86	2.655.489,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	122.971,57	122.971,57	129.154,77	249.180,59	137.604,77	161.246,93	142.476,71	153.628,79	1.678,67	155.200,84	164.425,48	310.954,76	1.851.495,45	0,00
Pensões	56.533,02	56.533,02	56.180,88	112.386,92	60.648,40	60.648,40	62.732,23	68.193,55	0,00	68.193,55	67.314,55	134.629,10	803.993,62	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	164.424,16	164.424,16	170.472,22	331.840,65	182.829,74	206.471,90	217.084,05	205.268,57	0,00	205.161,95	213.507,59	409.118,98	2.470.603,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.298,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.298,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	164.424,16	164.424,16	170.472,22	331.840,65	182.829,74	206.471,90	189.785,51	205.268,57	0,00	205.161,95	213.507,59	409.118,98	2.443.305,43	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.532.780,85	1.569.464,72	1.737.664,14	2.579.893,85	1.478.811,56	312.921,90	1.646.254,88	1.550.199,32	2.199.417,11	2.746.673,67	4.742.570,60	2.272.529,80	24.369.182,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													32.217.734,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													101.733,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													32.116.001,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													24.369.182,40	75,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													19.269.601,10	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.306.121,05	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													17.342.640,99	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
			2022			2022		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%		0%	0%	0%	75,88%	15,88%	60%	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	634.573,49	602.951,13	602.951,13	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	634.573,49	602.951,13	602.951,13	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	634.573,49	609.356,71	609.356,71	0,00
Financiamentos	634.573,49	609.356,71	609.356,71	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	-6.405,58	-6.405,58	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	-6.405,58	-6.405,58	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.130.689,28	18.272.839,90	19.223.453,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	13.130.689,28	17.845.090,51	18.495.703,78	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.708.965,97	17.890.306,02	19.137.562,11	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	578.276,69	19.849,41	16.449,41	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	25.366,10	625.408,92	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	427.749,39	727.749,39	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-12.496.115,79	-17.669.888,77	-18.620.502,04	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.060.065,52	48.570.669,11	32.217.734,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.060.065,52	48.570.669,11	32.217.734,83	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,44	1,24	1,87	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-28,36	-36,38	-57,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	52.872.078,62	58.284.802,93	38.661.281,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	47.584.870,76	52.456.322,64	34.795.153,62	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	2.968.254,70	2.768.254,70	2.768.254,70	0,00
PASSIVO ATUARIAL	60.806.289,81	60.806.289,81	60.806.289,81	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.431.386,19	1.777.430,06	1.501.988,42	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.060.065,52	48.570.669,11	32.217.734,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.060.065,52	48.570.669,11	32.217.734,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.693.214,41	10.685.547,20	7.087.901,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.723.892,97	9.616.992,48	6.379.111,50	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.863], PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Data/hora da emissão: 22/set/2022 11h e 07m"

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32.217.734,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.217.734,83	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.154.837,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.639.353,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.255.241,44	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.863], PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Data/hora da emissão: 22/set/2022 11h e 07m"

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	32.217.734,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.116.001,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.116.001,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.369.182,40	75,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.269.601,10	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.306.121,05	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.342.640,99	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-18.620.502,04	-57,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.661.281,80	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.087.901,66	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.154.837,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.255.241,44	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 629				2000	
CNPJ: 03.889.011/0001-62					
NOTA DE EMPENHO Nº 2000	FICHA: 133	FONTE DE RECURSO: 1 01 000	DATA: 23/09/2022	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: AGROCERES LTDA	CPF/CNPJ: 46.088.444/0001-21		CÓDIGO: 9433		
ENDEREÇO: AVENIDA INTERNACIONAL	CIDADE: SETE QUEDAS				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. ATA DE REGISTRO NA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS. POR UM PERÍODO DE 06 MESES. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 13/02/2023. COM ATA Nº 010/2021, PROCESSO 0082/2022. PREGÃO 0036/2022.					
OR - Ordinário			VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		1.790,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 07 01 3.3.90.30.39 12.365.0006.2009.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Programa de Manutenção do Transporte Escolar Médio				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
50.000,00	20.641,54	1.790,00	27.568,46		
VALOR A SER PAGO R\$		1.790,00			
um mil, setecentos e noventa reais *****					

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/09/2022					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL					
CONTABILIZADO					
MARCOS ROBERTO PENACHIO CONTADOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 629				2001	
CNPJ: 03.889.011/0001-62					
NOTA DE EMPENHO Nº	2001	FICHA:	495	FONTE DE RECURSO:	2 00 000
DATA:		23/09/2022		CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO:			OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:
VENCIMENTO:					
NOME:	AGROCERES LTDA	CPF/CNPJ:	46.088.444/0001-21	CÓDIGO: 9433	
ENDEREÇO:	AVENIDA INTERNACIONAL	CIDADE:	SETE QUEDAS		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
00 Recursos Ordinários					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REF. ATA DE REGISTRO NA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS. POR UM PERÍODO DE 06 MESES. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 13/02/2023. COM ATA Nº 010/2021, PROCESSO 0082/2022. PREGÃO 0036/2022.					
OR - Ordinário			VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		3.275,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
20.606.0004.1002.0000	Aquisição Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícola				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
200.000,00	163.292,63	3.275,00	33.432,37		
VALOR A SER PAGO R\$		3.275,00			
três mil, duzentos e setenta e cinco reais *****					

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/09/2022					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL					
CONTABILIZADO					
MARCOS ROBERTO PENACHIO CONTADOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 629				2002	
CNPJ: 03.889.011/0001-62					
NOTA DE EMPENHO Nº 2002	FICHA: 293	FONTE DE RECURSO: 1 70 074	DATA: 23/09/2022	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: AGROCERES LTDA	CPF/CNPJ: 46.088.444/0001-21		CÓDIGO: 9433		
ENDEREÇO: AVENIDA INTERNACIONAL	CIDADE: SETE QUEDAS				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REF. ATA DE REGISTRO NA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS. POR UM PERÍODO DE 06 MESES. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 13/02/2023. COM ATA Nº 010/2021, PROCESSO 0082/2022. PREGÃO 0036/2022.					
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		1.795,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 09 01 3.3.90.30.39 15.451.0005.1005.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
169.500,00	117.638,77	1.795,00	50.066,23		
VALOR A SER PAGO R\$		1.795,00			
um mil, setecentos e noventa e cinco reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 23/09/2022					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL					
CONTABILIZADO					
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO CONTADOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS				NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 629				2003	
CNPJ: 03.889.011/0001-62					
NOTA DE EMPENHO N° 2003	FICHA: 293	FONTE DE RECURSO: 1 70 074	DATA: 23/09/2022	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 18.681.332/0001-44	CÓDIGO: 2555			
ENDEREÇO: RUA GALILEIA, 245	CIDADE: CAMPO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES EDITAIS. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. COM ATA N° 0009/2022, PROCESSO 0078/2022, PREGÃO 0035/2022.					
OR - Ordinário			VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		2.388,82
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 09 01 3.3.90.30.39 15.451.0005.1005.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL		
169.500,00	119.433,77	2.388,82	47.677,41		
VALOR A SER PAGO R\$		2.388,82			
dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos *****					

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/09/2022					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL					
CONTABILIZADO					
MARCOS ROBERTO PENACHIO CONTADOR					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS				NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629				547	
CNPJ: 14791725000150					
NOTA DE EMPENHO Nº 547	FICHA: 364	FONTE DE RECURSO: 1 00 000	DATA: 22/09/2022	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CPF/CNPJ: 18.681.332/0001-44	CÓDIGO: 5318			
ENDEREÇO: GALELEIA 245	CIDADE: CAMPO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 00 Recursos Ordinários					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. COM ATA Nº 0009/2022, PROCESSO 0078/2022, PREGÃO 0035/2022.					
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		11.882,01	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 12 04 3.3.90.30.39 08.244.0007.2022.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
21.300,00	5.235,20	11.882,01	4.182,79		
VALOR A SER PAGO R\$	11.882,01				
onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 22/09/2022					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CONTABILIZADO					
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO CONTADOR					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS				NOTA DE EMPENHO	
RUA RUI BARBOSA,701				1847	
CNPJ: 11.404.044/0001-01					
NOTA DE EMPENHO Nº 1847	FICHA: 203	FONTE DE RECURSO: 1 02 000	DATA: 23/09/2022	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CPF/CNPJ: 18.681.332/0001-44	CÓDIGO: 5318			
ENDEREÇO: GALELEIA 245	CIDADE: CAMPO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA , PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL. COM VIGÊNCIA DE 11/08/2022 ATÉ 11/08/2023. COM ATA Nº 0009/2022, PROCESSO 0078/2022, PREGÃO 0035/2022.					
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		10.187,33	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 08 01 3.3.90.30.39 10.122.0010.2051.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
275.000,00	236.912,15	10.187,33	27.900,52		
VALOR A SER PAGO R\$		10.187,33			
dez mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 23/09/2022					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE					
CONTABILIZADO					
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO CONTADOR					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Setor de Licitação****ATA DE REGISTRO nº 178/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022****PROCESSO nº 3262/2022**

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. VANDA CRISTINA CAMILO, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 1920193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Eletrônico nº 50/2022, modalidade pregão, forma eletrônica- SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para gerenciamento de serviços de assessoria, cotações, reservas, alterações, cancelamentos (remarcações), emissões de bilhete/vouchers e eventuais reembolsos de passagens áreas nacionais (vãos domésticos), passagens rodoviárias, hospedagens, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2 -DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 23.361.387/0001-07, com sede na Q Qnm 34 Area especial 1 sala, nº 409, Bairro: Taguatinga Norte, na cidade de Brasília-DF, telefone nº (61) 8434-4484, representada por Senhora Michelle Lemos Trindade, RG nº 3625148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93.

2.2 A empresa acima citada indica como PREPOSTO o(a) Sr(a) Michelle Lemos Trindade, CPF nº 008.969.461-93, Endereço: QNO 11 Conjunto N casa 45, Ceilândia, Brasília-DF, e-mail:m emissao02@brasitur.com.br Telefone: (61) 8434-4484, que responderá por toda e qualquer situação relativa a esta Ata de Registro de Preços.

3 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Os Órgãos Gerenciadores da ata de registro de preços serão a Prefeitura e suas secretarias, por intermédio do Sr. Cláudio Jordão Serra de Almeida Filho, CPF N: 029.429.351-54.

4 DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ **466.014,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatorze reais), divididos da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	Vr Previsto de Gasto
1	044.001.071	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEFATE	R\$	50.000,00
2	044.001.072	SERVIÇOS DE PASSAGEM AÉREA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - SEFATE	R\$	50.000,00
3	044.001.073	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	50.000,00
4	044.001.074	SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	40.000,00
5	044.001.075	SERVIÇO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	10.000,00
6	044.001.082	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
7	044.001.083	SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	15.000,00
8	044.001.084	SERVIÇOS DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - ASSITENCIA SOCIAL	R\$	18.000,00
9	044.001.076	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEGOV	R\$	30.000,00
10	044.001.077	SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEGOV	R\$	25.000,00
11	044.001.078	SERVIÇO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEGOV	R\$	5.000,00
12	044.001.085	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	23.400,00
13	044.001.086	SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	98.000,00
14	044.001.087	SERVIÇO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	10.000,00
15	044.001.079	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEDETUR	R\$	40.000,00
16	044.001.080	SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEDETUR	R\$	30.000,00
17	044.001.081	SERVIÇO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEDETUR	R\$	10.000,00

Valores das Taxas Administrativas Cobradas					
Item	Especificação	Und	Quant. Estimada	%. Taxa Adm	Valor Total da Taxa Adm em R\$
1	Taxa de Administração Hospedagem	R\$	203.400,00	0,01	2.034,00
2	Taxa de Administração Passagem área	R\$	258.000,00	0,01	2.580,00
3	Taxa de Administração Passagem Rodoviária	R\$	53.000,00	0,01	530,00
VALOR TOTAL					5.144,00

Valores Totais da Contratação			
Especificação	Vr Estimado de gasto (A)	Vr Total da Tx Administrativa em R\$ (B)	Valor Total da Despesa (A+B)
Hospedagem	203.400,00	2.034,00	205.434,00
Passagem aérea	258.000,00	2.580,00	260.580,00
Passagem Rodoviária	53.000,00	530,00	53.530,00
VALORES TOTAIS			519.544,00

5 DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do prestação imediata, as Secretarias responsáveis convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 As Secretarias farão a solicitação para a prestação dos serviços mediante emissão de solicitação de prestação de serviços, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2021.

5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a prestar os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022.

6.2. Notificar a contratada quanto a solicitação dos serviços, mediante o seu envio por meio de e-mail a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.

6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços.

6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.

6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS DETENTORES:

7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:

8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.

8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos serviços, em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, acompanhado de relatório com todos os dados referentes as despesas realizadas, com todas as informações necessárias de período, destino, localidade entre outros mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022.

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VIGÊNCIA:

11.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado na inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar a prestação dos serviços que dele poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022.

13.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

13.4. As contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

13.6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022;

13.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022;

13.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

14. DO FORO:

O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

15. DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador/Detentor: **VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita

Pela empresa adjudicatária: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

CNPJ:23.361.387/0001-07

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Setor de Licitação AVISO DE RESULTADO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS , através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2022 - BB, que versa sobre: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado parcial:

LOTE	VENCEDOR	VALOR DO LOTE
01	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 19.990,00
02	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 11.990,00
03	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R\$ 27.495,00
04	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 1.500,00
05	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 10.000,00
06	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 67.500,00
07	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 129.187,50
08	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 30.000,00
09	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 109.000,00
10	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 3.950,00
11	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 958.496,87
12	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 898,99
13	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 100.912,50
14	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 37.312,50
15	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 28.900,00
16	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 72.000,00
17	HOMÊ NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R\$ 43.560,00
18	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 39.480,00

19	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 24.500,00
20	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 49.350,00
21	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 11.450,00
22	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 23.960,00
23	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 8.495,00
24	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 4.936,20
25	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 7.470,00
26	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 1.081.833,75
27	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 1.200.000,00
28	J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 465.000,00
29	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 241.800,00
30	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 62.000,00
31	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R\$ 6.990,00
32	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 33.900,00
33	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 159.894,00
34	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 12.360,00
35	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 31.500,00
36	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 6.580,00
37	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R\$ 17.495,00
38	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 23.960,00
39	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 7.176,00
40	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 3.619,00
41	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 18.700,00
42	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 4.800,00
43	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 2.590,00
44	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 22.900,00
45	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 70.000,00
46	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 10.320,00
47	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R\$ 16.500,00
48	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 10.950,00
49	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 4.990,00
50	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 41.512,50
51	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 64.500,00
52	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 121.800,00
53	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 37.425,00
54	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R\$ 13.796,00
55	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R\$ 1.850,00
56	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 6.600,00
57	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 359.775,00
58	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 161.400,00
59	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 8.950,00
60	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 227.990,00
61	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 1.572,00
62	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 700,00
63	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 45.900,00
64	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 3.890,00
65	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 2.400,00
66	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 6.290,00
67	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 89.062,50
68	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 128.700,00
69	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 254.625,00
70	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 69.375,00
71	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 31.920,00
72	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 22.900,00
73	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 16.450,00
74	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 14.990,00
75	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 63.277,50
76	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 20.670,00
77	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 49.990,00
78	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 113.940,00
79	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 17.340,00
80	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 18.950,00
81	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 7.780,00
82	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 146.250,00
83	ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 4.700,00
84	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 154.900,00
85	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 29.700,00
86	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 1.575,00
87	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 5.500,00
88	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 48.900,00
89	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 2.303,00
90	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 2.187,00
91	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 37.012,50
92	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 31.687,50
93	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 11.700,00
94	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 199.875,00
95	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 7.500,00
96	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 34.930,00
97	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 18.990,00
98	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 21.900,00
99	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 23.940,00
100	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 79.500,00
101	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 7.225,00
102	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R\$ 9.150,00
103	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 22.410,00
104	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 42.187,50
105	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 47.250,00
106	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 319.489,63
107	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 33.637,50
108	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 16.100,00
109	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 22.330,00
110	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 16.450,00
111	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 600.000,00
112	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 400.000,00
113	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 134.950,00
114	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 80.600,00
115	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 12.595,00
116	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 8.587,50
117	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 67.400,00

118	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 22.225,00
119	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 13.837,50
120	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 22.027,50
121	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 37.100,00
122	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 13.250,00
123	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 119.925,00
124	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 53.800,00
125	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 72.537,50
126	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 22.475,00
127	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 42.899,99
128	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 69.500,00
129	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 22.500,00
130	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 13.450,00
131	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 21.060,00
132	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 28.458,00
133	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 46.350,00
134	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 50.550,00
135	ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP	R\$ 9.295,00
136	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 15.800,00
137	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 10.999,99
138	S.E OLIVEIRA AVILA LTDA	R\$ 9.375,00
139	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 60.417,50
140	BUCHANELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 25.500,00

Ficam as empresas acima citadas convocadas para apresentarem as amostras dos respectivos itens, conforme o Item 11 do Edital.

Sidrolândia – MS, 26 de Setembro de 2022.

ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK

Pregoeira

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**Setor de Licitação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeira referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2022, fica convocado o representante da empresa vencedora da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE, ganhadora do lote 02 da licitação, perfaz o valor total de **R\$ 133.479,00**.

Sidrolândia/MS, 26 de setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**Setor de Licitação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃOc44**

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeira referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2022, fica convocado o representante da empresa vencedora da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, ganhadora do lote 01 da licitação, perfaz o valor total de **R\$ 440.000,00**.

Sidrolândia/MS, 26 de Setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**Setor de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Sidrolândia no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **ADJUDICA** o item ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Tomada de Preço nº 01/2022.

URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da Praça São Bento	01	984.240,55	984.240,55
			Valor da Proposta R\$ 984.240,55	

Sidrolândia – MS, 26 de Setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Prefeita do Município de Sidrolândia-MS referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, fica convocado o representante da empresa: **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o valor total de **R\$ 984.240,55**.

Sidrolândia MS, 26 de Setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita de Sidrolândia/MS

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Secretária Municipal de Educação
EDITAL N.º 99/2022

Maristela dos Santos Ferreira Stefanello, Secretária Municipal de Educação de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2022.

Através deste edital, ficam convocados os candidatos/professores abaixo relacionados, à comparecerem nas 27/09/2022, às 13h30min, para a atribuição/distribuição das aulas, conforme especificações abaixo:

1. A escolha das aulas/classes/turmas, será de livre escolha do professor, respeitando a ordem classificatória.
2. Estará, a disposição dos candidatos/professores, a relação das vagas disponíveis para contratação temporária, com o motivo da contratação e após realizada a escolha das aulas/classes/turmas, o professor fica impedido de realizar trocas.
3. A estrutura de lotação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, disponível para contratação de professores em caráter temporário, não poderá ser fragmentada.
4. O professor convocado que não estiver presente no local especificado, ao ser anunciado para proceder com a distribuição das aulas/classes/turmas, perderá o direito de escolha e deverá aguardar a escolha das aulas/classes/turmas dos demais professores presentes.
5. Ao professor convocado que não comparecer no dia 27/09/2022, às 13h30min, para a atribuição/distribuição das aulas, não serão realizadas novas convocações.
6. Havendo vaga disponível para o 2º contrato, a referida vaga será ofertada no ato da atribuição/distribuição das aulas, seguindo rigorosamente a ordem classificatória.
7. Em conformidade com o **Edital N.º 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado, para a constituição do banco reserva de contratação temporária de professores na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia- MS para o ano de 2022**, são impedimentos à seleção do candidato para contrato de professores temporários, para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS se:
 - 7.1- Estiver afastado por motivo de licença médica, licença maternidade, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
 - 7.2- For ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
 - 7.3- Estiver aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;
 - 7.4- Tiver sofrido penalidade na forma da lei;
 - 7.5- Possuir condenação administrativa ou criminal, com trânsito em julgado;
 - 7.6- Estiver sendo processado por crime ou com os direitos políticos suspensos;
 - 7.7- Ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
 - 7.8 - Estiver em termo aditivo na Rede Pública Municipal de Sidrolândia – MS.
8. Após a atribuição/distribuição das aulas, os professores deverão entregar os documentos necessários (em anexo) para a contratação de caráter temporário para o segundo semestre do ano letivo de 2022, no ato da apresentação, **no dia 27/09/2022** ;
 1. - A relação de documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2022 segue em anexo nesse edital.
 9. Será considerado desistente o candidato/professor que não se apresentar conforme as especificações acima e as vagas dos ausentes serão disponibilizadas por desistências de candidatos/professores.
 10. Será considerado **desistente** o candidato/professor que **não entregar** os documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2022, no ato da apresentação, no dia **27/09/2022** .
 - 11-Segue a relação da convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2022, os documentos que seguem deverão ser apresentados no ato da convocação:

ANEXO I – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO:2003 - PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA URBANA) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARGOS QUE ATUARÃO NA ÁREA URBANA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
702248	ALESSANDRA CUSTODIA DE SOUZA	115	51
CARGO:2006 - GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES) - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARGOS QUE ATUARÃO NA ÁREA URBANA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
703375	WILLIAN DANTAS DE SOUZA	123	3
CARGO:2008 - CIÊNCIAS (NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARGOS QUE ATUARÃO NA ÁREA URBANA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
696753	JESSICA LEFCHAK	133	3
CARGO:2010 - MEDIAÇÃO CURRICULAR (NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARGOS QUE ATUARÃO NA ÁREA URBANA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
699720	ODETE MONTEIRO MAIDANA	117	6

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF COM NOME CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE FOR SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE FOR CASADO);
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE www.tre-ms.jus.br);
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO COUBER (VERIFICAR OS CARIMBOS NO VERSO);
- CARTÃO DO PIS/PASEP, COM DECLARAÇÃO DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (SOMENTE CONTA DE ENERGIA);
- ESTADO CIVIL (CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES MENORES DE 14 ANOS;
- CPF DE TODOS OS DEPENDENTES;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO (PARA PROFESSORES DIPLOMA DE LICENCIATURA);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL- ASO (PRÓPRIO PARA CONTRATO DE TRABALHO);
- CARTEIRA DE MOTORISTA (PARA CONTRATO DE MOTORISTA)/ CÓPIA DO DIPLOMA DO CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS E VALORES (FORMULÁRIO PRÓPRIO);
- 01 (UMA) FOTO 3X4 ATUAL;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);

CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (DISPONÍVEL NO SITE www.tjms.jus.br);

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARGO OU OUTRA FUNÇÃO PÚBLICA (FORMULÁRIO PRÓPRIO);

CÓPIA DO CREF PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

PESQUISA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E-SOCIAL (DISPONÍVEL NO SITE consultacadastral.inss.gov.br), OS DADOS DEVEM ESTAR CORRETOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO SOLICITADO, SE HOUVEREM DIVERGÊNCIAS DEVERÃO SER REGULARIZADAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO;

CONTA SALÁRIO NO BANCO BRADESCO AGÊNCIA **1485** - CÓPIA DO CARTÃO;

NÚMERO DO TELEFONE PARA CONTATO;

OBS: TRAZER OS ORIGINAIS CÓPIAS.

Matéria enviada por Rodrigo Jhony Cabral

Câmara Municipal - Recursos Humanos
PORTARIA 194/2022

PORTARIA Nº. 194/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 10 % (Dez por Cento) de ATS (Quinquênio) ao servidor **RAPHAEL MARQUES DOS SANTOS** conforme preconiza o artigo 67 da Lei Complementar 107/2015 c/c 153, inciso V da Lei Complementar 007/2002, por ter cumprido o interstício determinado pela legislação supracitada.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25/09/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia-MS, 15 de Setembro de 2022.

Juscinei Claro Dino
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Recursos Humanos
PORTARIA 198/2022

PORTARIA Nº. 198/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que o servidor público cedido tem seu vínculo empregatício no órgão de origem, onde efetivamente goza das prerrogativas funcionais e de direitos assistidos pelo estatuto dos servidores públicos desse município de Sidrolândia - MS;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo referente a concessão do gozo de férias ocorreu no órgão de origem, bem como a própria concessão do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o gozo de 15 dias de Férias ao servidor **DAVID MAIA DE DEUS**, cedido à Câmara Municipal de Sidrolândia - MS através da Portaria nº1495/2021 de 21/10/2021 publicada no Diário Oficial em 04/11/2021, para serem gozadas a partir do dia 13/10/2022, conforme informado pelo órgão de origem.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 13/10/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 21 de Setembro de 2022.

Juscinei Claro Dino
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº.004/2022

PORTARIA Nº.004/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros da comissão de alteração da lotação ocorrerá mediante remoção, que se processará de acordo com instrução normativa Nº007 de 23 de Setembro de 2022 elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de normas procedimentais aplicáveis ao disposto do Art.49 da Lei Complementar 110/2016 do Município de Sidrolândia/MS.

A Secretária Municipal de Educação de Sidrolândia/MS Maristela dos Santos Ferreira Stefanello, em pleno exercício de seu cargo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 007 de 23 de Setembro 2022.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os membros da comissão de normas procedimentais aplicáveis ao disposto do Art.49 da Lei Complementar 110/2016 do Município de Sidrolândia/MS, os seguintes membros:

I - Chefe do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS

MARIA DIRCE SCHEIBER DE SOUZA

II - Representante dos Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS

CLEIDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA ÁVILA

III - Representantes dos Coordenadores Setoriais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS.

ROMEINA LUCINERI DOS SANTOS

IV - Representante designado pelo SIPREMS - Sindicato dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica de Sidrolândia-MS .

MÁRCIA SORAIA PAZ DA SILVEIRA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Matéria enviada por Rodrigo Jhony Cabral

Previlândia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2022

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pernambuco, nº 860, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J, sob o Nº 03.501.574/0001-34, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Nélio Saraiva Paim Filho, brasileiro, casado, portador do RG n.º 855356 SSP/MS e CPF nº 284.112.261-00, residente e domiciliado na Avenida Antero

Lemes, nº 645, Bairro Centro, Sidrolândia — MS, torna público que em 15 de agosto de 2022, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Assessoria e Consultoria Jurídica para prestação de serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Sidrolândia — PREVILÂNDIA, em assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Licitações e Contratos, bem como para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, de acordo ao que rege o art. 25, inc. II da Lei Federal 8.666/1993.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** portadora do CNPJ sob o Nº 32.421.031/000102, inscrito na OAB-MS 17139, com escritório profissional na Rua Espírito Santos, Nº 1250, Centro, Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V. do art. 13 ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor da Contratação: R\$ 99.000.00 (noventa e nove mil reais).

Sidrolândia-MS, 22 de Setembro de 2022.

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Presidente

Matéria enviada por Fábio Luís Pedroso

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Balanço Orçamentário

Exercício
2015
Período: Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.000,00	14.000,00	275.555,10	261.555,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	29.532,14	28.532,14
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	29.532,14	28.532,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	246.022,96	233.022,96
Transferências Intergovernamentais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências de Instituições Privadas	4.000,00	4.000,00	246.022,96	242.022,96
Transferências de Pessoas	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	14.000,00	14.000,00	275.555,10	261.555,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	14.000,00	14.000,00	275.555,10	261.555,10
DÉFICIT (VII)	7.000,00	317.460,04	0,00	-317.460,04
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.000,00	331.460,04	275.555,10	-55.904,94

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Balanco Orçamentário

Exercício
2015

Período: Dezembro

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	19.000,00	305.460,04	185.092,62	137.254,24	136.923,27	120.367,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	246.460,04	185.092,62	137.254,24	136.923,27	61.367,42
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	21.000,00	331.460,04	185.092,62	137.254,24	136.923,27	146.367,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	21.000,00	331.460,04	185.092,62	137.254,24	136.923,27	146.367,42
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	90.462,48	138.300,86	138.631,83	-90.462,48
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	21.000,00	331.460,04	275.555,10	275.555,10	275.555,10	55.904,94

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Balanço Orçamentário

Exercício
2015

Período: Dezembro

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.165,43	0,00	0,00	1.165,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.090,90	12.090,90	12.090,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	12.090,90	12.090,90	12.090,90	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.256,33	12.090,90	12.090,90	1.165,43	0,00

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.767,82	5.767,82	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.767,82	5.767,82	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Balanco Orçamentário

Exercício
2015
Período: Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	659.000,00	659.000,00	690.753,44	31.753,44
RECEITA PATRIMONIAL	8.500,00	8.500,00	19.872,83	11.372,83
Receitas de Valores Mobiliários	8.500,00	8.500,00	19.872,83	11.372,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	650.500,00	650.500,00	661.861,75	11.361,75
Transferências Intergovernamentais	650.500,00	650.500,00	661.861,75	11.361,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.018,86	9.018,86
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	9.018,86	9.018,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	659.000,00	659.000,00	690.753,44	31.753,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	659.000,00	659.000,00	690.753,44	31.753,44
DÉFICIT (VII)	0,00	74.600,00	0,00	-74.600,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	659.000,00	659.000,00	690.753,44	31.753,44

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Balanço Orçamentário

Exercício
2015
Período: Dezembro

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	638.000,00	563.600,00	519.367,97	444.380,82	415.773,24	44.232,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.000,00	563.600,00	519.367,97	444.380,82	415.773,24	44.232,03
DESPESAS DE CAPITAL (X)	21.000,00	170.000,00	153.823,65	38.125,01	38.125,01	16.176,35
INVESTIMENTOS	21.000,00	170.000,00	153.823,65	38.125,01	38.125,01	16.176,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	659.000,00	733.600,00	673.191,62	482.505,83	453.898,25	60.408,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	659.000,00	733.600,00	673.191,62	482.505,83	453.898,25	60.408,38
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	17.561,82	208.247,61	236.855,19	-17.561,82
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	659.000,00	733.600,00	690.753,44	690.753,44	690.753,44	42.846,56

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Balanço Orçamentário

Exercício
2015
Período: Dezembro

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	57.453,60	4.111,92	4.008,33	4.008,33	57.453,60	103,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.453,60	4.111,92	4.008,33	4.008,33	57.453,60	103,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	23.031,70	23.031,70	23.031,70	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	23.031,70	23.031,70	23.031,70	0,00	0,00
TOTAL	57.453,60	27.143,62	27.040,03	27.040,03	57.453,60	103,59

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	21.226,66	20.359,83	0,00	866,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.226,66	20.359,83	0,00	866,83
TOTAL	0,00	21.226,66	20.359,83	0,00	866,83

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Balança Orçamentário

Exercício
2015
Período: Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.237.323,00	15.237.323,00	10.758.718,62	-4.478.604,38
RECEITA PATRIMONIAL	176.963,00	176.963,00	214.191,75	37.228,75
Receitas de Valores Mobiliários	176.963,00	176.963,00	214.191,75	37.228,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.060.360,00	15.060.360,00	10.520.795,03	-4.539.564,97
Transferências Intergovernamentais	14.755.360,00	14.755.360,00	10.520.795,03	-4.234.564,97
Transferências de Convênios	305.000,00	305.000,00	0,00	-305.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.731,84	23.731,84
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	23.731,84	23.731,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	530.000,00	530.000,00	396.850,00	-133.150,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	530.000,00	530.000,00	396.850,00	-133.150,00
Transferências de Convênios	530.000,00	530.000,00	396.850,00	-133.150,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.767.323,00	15.767.323,00	11.155.568,62	-4.611.754,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.767.323,00	15.767.323,00	11.155.568,62	-4.611.754,38
DÉFICIT (VII)	14.532.060,00	17.045.509,56	16.392.518,59	-652.990,97
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	30.299.383,00	32.812.832,56	27.548.087,21	-5.264.745,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Balanço Orçamentário

Exercício
2015
Período: Dezembro

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	26.448.663,00	28.884.598,81	26.636.134,53	26.194.156,95	26.097.576,47	2.248.464,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.671.802,05	19.389.286,19	18.108.494,19	18.108.494,19	18.108.494,19	1.280.792,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.776.860,95	9.495.312,62	8.527.640,34	8.085.662,76	7.989.082,28	967.672,28
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.850.720,00	3.928.233,75	911.952,69	787.637,73	787.637,73	3.016.281,06
INVESTIMENTOS	3.850.720,00	3.928.233,75	911.952,69	787.637,73	787.637,73	3.016.281,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.299.383,00	32.812.832,56	27.548.087,22	26.981.794,68	26.885.214,20	5.264.745,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	30.299.383,00	32.812.832,56	27.548.087,22	26.981.794,68	26.885.214,20	5.264.745,34
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.299.383,00	32.812.832,56	27.548.087,22	26.981.794,68	26.885.214,20	5.264.745,34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Balanço Orçamentário

Exercício
2015
Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	75.447,48	673.741,71	574.740,35	574.740,35	133.281,98	41.166,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.447,48	673.741,71	574.740,35	574.740,35	133.281,98	41.166,86
DESPESAS DE CAPITAL	54.122,12	570.933,58	562.875,87	562.875,87	54.122,12	8.057,71
INVESTIMENTOS	54.122,12	570.933,58	562.875,87	562.875,87	54.122,12	8.057,71
TOTAL	129.569,60	1.244.675,29	1.137.616,22	1.137.616,22	187.404,10	49.224,57

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	397.958,01	523.354,32	511.032,06	401.668,79	8.611,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.066,42	185.597,49	182.639,63	354.066,42	2.957,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.891,59	337.756,83	328.392,43	47.602,37	5.653,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.527,27	9.527,27	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.527,27	9.527,27	0,00	0,00
TOTAL	397.958,01	532.881,59	520.559,33	401.668,79	8.611,48

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
Exercício: 2015			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		275.555,10	242.174,59
Ordinária		275.555,10	242.174,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)		3.724,62	1.701,90
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.724,62	1.701,90
Recebimentos Extraorçamentários (III)		54.400,79	26.181,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		47.838,38	13.256,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados		330,97	5.767,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.231,44	7.157,12
Saldo do Exercício Anterior (IV)		351.111,67	165.443,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		351.111,67	165.443,54
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		684.792,18	435.501,30

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2015	
DISPÊNDIOS					
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Despesa Orçamentária (VI)		185.092,62	82.687,73		
Ordinária		185.092,62	82.687,73		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		21.583,34	1.701,90		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		12.090,90	0,00		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.767,82	0,00		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.724,62	1.701,90		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		478.116,22	351.111,67		
Caixa e Equivalentes de Caixa		478.116,22	351.111,67		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		684.792,18	435.501,30		

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO							Exercício: 2015	
	Exercício Atual			Exercício Anterior				
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)		
Ordinária	275.555,10	0,00	275.555,10	242.174,59	0,00	242.174,59		
TOTAL	275.555,10	0,00	275.555,10	242.174,59	0,00	242.174,59		

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
Exercício: 2015			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		690.753,44	589.991,87
Ordinária		0,00	589.991,87
Vinculada		690.753,44	0,00
Outras Destinações de Recursos		690.753,44	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		3.639,99	401,87
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.639,99	401,87
Recebimentos Extraorçamentários (III)		220.559,98	49.190,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		190.685,79	27.143,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados		28.607,58	21.226,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.266,61	819,88
Saldo do Exercício Anterior (IV)		123.799,43	169.012,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		123.799,43	169.012,76
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.038.752,84	808.596,66

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2015	
DISPÊNDIOS					
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Despesa Orçamentária (VI)		673.191,62	581.131,35		
Vinculada		673.191,62	581.131,35		
Outras Destinações de Recursos		673.191,62	581.131,35		
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		217.845,76	0,00		
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		217.845,76	0,00		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		51.197,44	103.665,88		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		27.040,03	2.218,00		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		20.359,83	101.000,00		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.797,58	447,88		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		314.363,78	123.799,43		
Caixa e Equivalentes de Caixa		314.363,78	123.799,43		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.256.598,60	808.596,66		

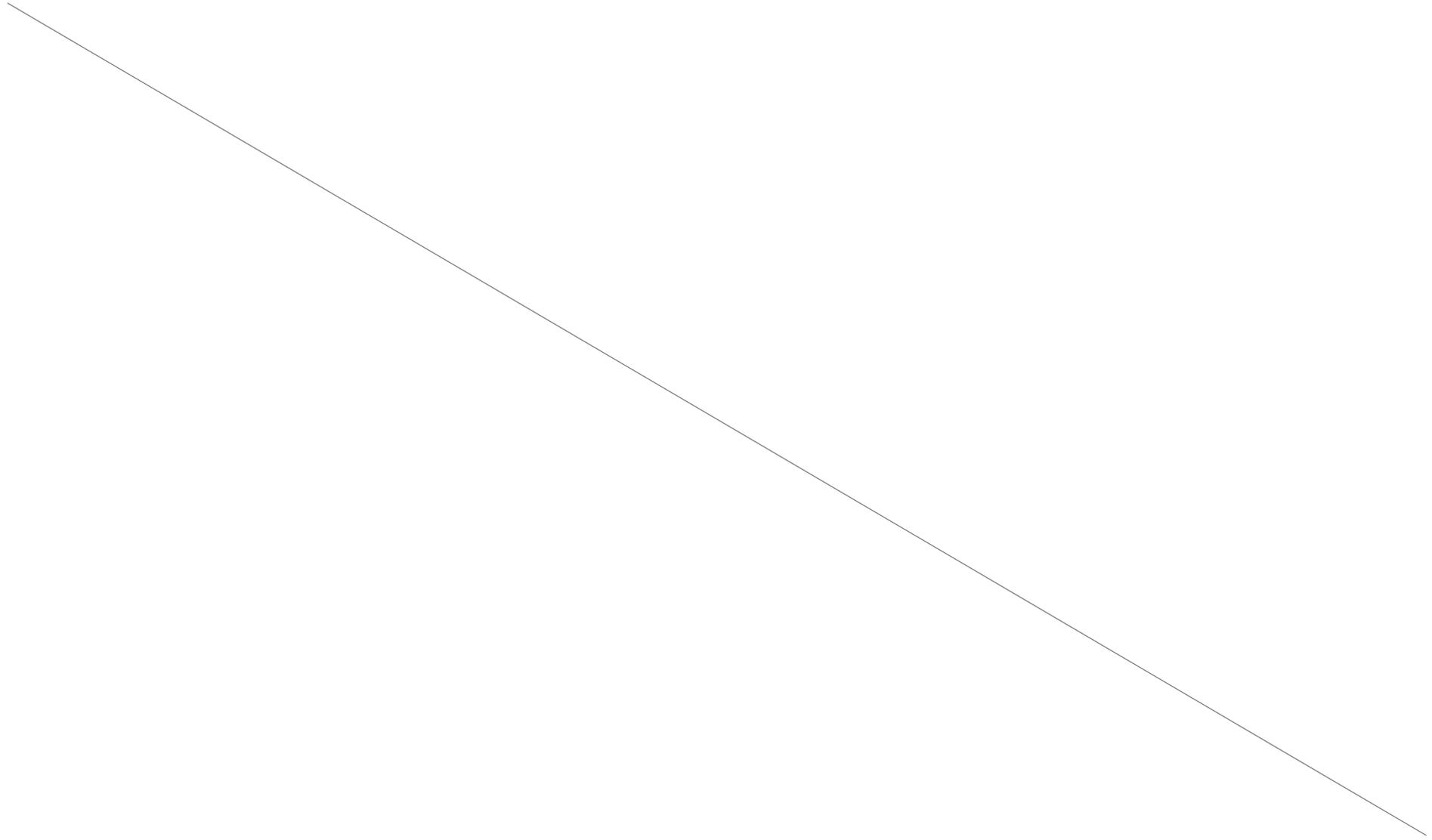
b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2015	
	Exercício Atual			Exercício Anterior			
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)	
Ordinária	0,00	0,00	0,00	589.991,87	0,00	589.991,87	
Vinculada	690.753,44	0,00	690.753,44	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos	690.753,44	0,00	690.753,44	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	690.753,44	0,00	690.753,44	589.991,87	0,00	589.991,87	

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Período: Dezembro/2015

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
Exercício: 2015			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		11.155.568,62	13.989.854,69
Vinculada		11.155.568,62	13.989.854,69
Recursos Vinculados à Saúde		11.061.267,62	13.966.284,63
Outras Destinações de Recursos		94.301,00	23.570,06
Transferências Financeiras Recebidas (II)		17.861.005,54	16.128.718,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		17.861.005,54	16.128.718,86
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.047.768,30	5.743.706,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		566.292,54	1.265.917,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados		96.580,48	511.639,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.323.724,76	3.965.814,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários		61.170,52	334,46
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.195.995,75	1.977.589,02
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.195.995,75	1.977.589,02
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		37.260.338,21	37.839.868,65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2015	
DISPÊNDIOS					
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Despesa Orçamentária (VI)		27.548.087,22	29.449.576,57		
Ordinária		16.801.359,72	14.552.417,79		
Vinculada		10.746.727,50	14.897.158,78		
Recursos Destinados à Saúde		9.826.317,40	14.897.158,78		
Outras Destinações de Recursos		920.410,10	0,00		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		6.733.500,80	5.194.296,33		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.137.616,22	264.417,93		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		520.559,33	992.997,71		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.050.069,89	3.900.904,55		
Outros Pagamentos Extraorçamentários		25.255,36	35.976,14		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.978.750,19	3.195.995,75		
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.978.750,19	3.195.995,75		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		37.260.338,21	37.839.868,65		

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2015	
	Exercício Atual			Exercício Anterior			
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)	
Vinculada	11.155.568,62	0,00	11.155.568,62	13.989.854,69	0,00	13.989.854,69	
Recursos Vinculados à Saúde	11.061.267,62	0,00	11.061.267,62	13.966.284,63	0,00	13.966.284,63	
Outras Destinações de Recursos	94.301,00	0,00	94.301,00	23.570,06	0,00	23.570,06	
TOTAL	11.155.568,62	0,00	11.155.568,62	13.989.854,69	0,00	13.989.854,69	

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

Balço Patrimonial		Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	478.116,22	351.111,67	
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
<i>Total do Ativo Circulante</i>	478.116,22	351.111,67	
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Imobilizado	0,00	0,00	
Intangível	0,00	0,00	
Diferido	0,00	0,00	
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	0,00	0,00	
TOTAL DO ATIVO	478.116,22	351.111,67	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: Dezembro/2015

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.767,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.293,01	5.455,22
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>8.293,01</u>	<u>11.223,04</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	469.823,21	339.888,63
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>469.823,21</u>	<u>339.888,63</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>478.116,22</u>	<u>351.111,67</u>

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: Dezembro/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício: 2015	
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	478.116,22	351.111,67
Ativo Permanente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo</i>	<u>478.116,22</u>	<u>351.111,67</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	56.131,39	11.223,04
Passivo Permanente	0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>	<u>56.131,39</u>	<u>11.223,04</u>
Saldo Patrimonial (I- II)	<u>421.984,83</u>	<u>339.888,63</u>

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: Dezembro/2015

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: Dezembro/2015

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício: 2015	
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	159.486,86	159.486,86
100000-Recursos Ordinários	-561,76	0,00
150000-FMDCA - Fundo Mun.Direitos Criança Adol	185.092,62	0,00
150061-FMDCA - fundo mun direitos da criança	-274.993,34	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

Balço Patrimonial		Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	314.363,78	123.799,43	
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
<i>Total do Ativo Circulante</i>	314.363,78	123.799,43	
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Imobilizado	0,00	156.689,05	
Intangível	0,00	0,00	
Diferido	0,00	0,00	
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	0,00	156.689,05	
TOTAL DO ATIVO	314.363,78	280.488,48	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Período: Dezembro/2015

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	29.474,41	21.226,66
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	260,99	2.791,96
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>29.735,40</u>	<u>24.018,62</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	284.628,38	256.469,86
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>284.628,38</u>	<u>256.469,86</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>314.363,78</u>	<u>280.488,48</u>

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Período: Dezembro/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	314.363,78	123.799,43
Ativo Permanente	0,00	156.689,05
<i>Total do Ativo</i>	<u>314.363,78</u>	<u>280.488,48</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	220.524,78	108.615,84
Passivo Permanente	0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>	<u>220.524,78</u>	<u>108.615,84</u>
Saldo Patrimonial (I- II)	<u>93.839,00</u>	<u>171.872,64</u>

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Período: Dezembro/2015

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
181000-Outras Transferências do Estado (FIS)	93.839,00	15.183,59

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

Balanco Patrimonial		Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.978.750,19	3.195.995,75	
Créditos a Curto Prazo	4.624,36	40.539,52	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
<i>Total do Ativo Circulante</i>	2.983.374,55	3.236.535,27	
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Imobilizado	0,00	0,00	
Intangível	0,00	0,00	
Diferido	0,00	0,00	
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	0,00	0,00	
TOTAL DO ATIVO	2.983.374,55	3.236.535,27	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Dezembro/2015

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	105.191,96	930.839,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	365.530,89	1.091.876,02
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>470.722,85</u>	<u>2.022.715,62</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.512.651,70	1.213.819,65
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>2.512.651,70</u>	<u>1.213.819,65</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2.983.374,55</u>	<u>3.236.535,27</u>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Dezembro/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	2.983.374,55	3.236.535,27
Ativo Permanente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo</i>	<u>2.983.374,55</u>	<u>3.236.535,27</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.086.239,95	3.396.960,51
Passivo Permanente	0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>	<u>1.086.239,95</u>	<u>3.396.960,51</u>
Saldo Patrimonial (I- II)	<u>1.897.134,60</u>	<u>-160.425,14</u>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Dezembro/2015

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Dezembro/2015

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	-128.415,75	-1.023.042,48
114000-Transferências de Recursos do SUS	2.380.928,06	1.503.577,58
131000-Transf. Recursos do SUS/ESTADO	-283.377,71	-640.960,24
Total das Fontes de Recursos	1.897.136,40	-160.425,14

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	29.532,14	10.308,17
	29.532,14	10.308,17
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	3.724,62	-1.701,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	231.866,42
Transferências das Instituições Privadas	246.022,96	0,00
	249.747,58	230.164,52
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	279.279,72	240.472,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de material de consumo	0,00	396,00
Serviços	70.587,58	69.035,40
	70.587,58	69.431,40
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	12.090,90	0,00
Transferências a Instituições Privadas	66.666,66	0,00
	78.757,56	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	149.345,14	69.431,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	129.934,58	171.041,29

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	29.532,14	10.308,17
	29.532,14	10.308,17
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	3.724,62	-1.701,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	231.866,42
Transferências das Instituições Privadas	246.022,96	0,00
	249.747,58	230.164,52
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	279.279,72	240.472,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de material de consumo	0,00	396,00
Serviços	70.587,58	69.035,40
	70.587,58	69.431,40
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	12.090,90	0,00
Transferências a Instituições Privadas	66.666,66	0,00
	78.757,56	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	149.345,14	69.431,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	129.934,58	171.041,29

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	214.191,75	158.968,29
	<u>214.191,75</u>	<u>158.968,29</u>
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	17.861.005,54	16.128.718,86
Transferências Intergovernamentais	<u>10.917.645,03</u>	<u>13.807.316,34</u>
	28.778.650,57	29.936.035,20
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	401.668,79	0,00
	<u>401.668,79</u>	<u>0,00</u>
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	23.731,84	23.570,06
	<u>23.731,84</u>	<u>23.570,06</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	<u>29.418.242,95</u>	<u>30.118.573,55</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	16.281.820,81	14.548.824,45
Encargos Patronais	1.826.673,38	2.708.364,85
Benefícios a Pessoal	<u>1.465,00</u>	<u>29.639,96</u>
	18.109.959,19	17.286.829,26
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de material de consumo	2.435.292,05	2.600.567,82
Serviços	<u>1.527.550,83</u>	<u>1.830.251,64</u>
	3.962.842,88	4.430.819,46
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>		
Juros e Encargos de Mora	7.736,71	170,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	<u>15.607,61</u>	<u>5.226,44</u>
	23.344,32	5.396,68

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	1.350.513,60	2.177.794,48
Transferências a Instituições Privadas	4.672.750,91	4.568.479,33
	<u>6.023.264,51</u>	<u>6.746.273,81</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	<u>28.119.410,90</u>	<u>28.469.319,21</u>
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	<u>1.298.832,05</u>	<u>1.649.254,34</u>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício

2015

R\$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
			Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	108.615,84 C	220.559,38	108.651,04	220.524,78 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.823,88 C	219.293,37	104.853,46	220.263,79 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	105.823,88 C	219.293,37	104.853,46	220.263,79 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSO	105.823,88 C	219.293,37	104.853,46	220.263,79 C
FORNECEDORES NACIONAIS	105.823,88 C	219.293,37	104.853,46	220.263,79 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR PROCESSADO	21.226,66 C	28.607,58	20.359,83	29.474,41 C
RESTOS A PAGAR PROCESSADO NÃO PROCESSADO	84.597,22 C	190.685,79	84.493,63	190.789,38 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.791,96 C	1.266,61	3.797,58	260,99 C
VALORES RESTITUÍVEIS	2.791,96 C	1.266,61	3.797,58	260,99 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.791,96 C	1.266,61	3.797,58	260,99 C
CONSIGNACOES	2.791,96 C	1.266,61	3.797,58	260,99 C
INSS	260,99 C	40,08	40,08	260,99 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	38,57 C	18,22	56,79	0,00
ISS	2.492,40 C	1.208,31	3.700,71	0,00
Totais	108.615,84 C	220.559,38	108.651,04	220.524,78 C

NOTA EXPLICATIVA: O VALOR CONSIDERADO NA BAIXA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO NO MONTANTE DE R\$ 84.493,63 ESTA CONSIDERANDO A BAIXA POR PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 27.040,03 E A BAIXA POR CANCELAMENTO NO VALOR DE R\$ 57.453,60

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício

2015

R\$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
			Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	24.791,97 C	54.400,79	22.748,77	56.131,39 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.024,15 C	48.169,35	19.024,15	48.169,35 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.024,15 C	48.169,35	19.024,15	48.169,35 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSO	19.024,15 C	48.169,35	19.024,15	48.169,35 C
FORNECEDORES NACIONAIS	19.024,15 C	48.169,35	19.024,15	48.169,35 C
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	5.767,82 C	330,97	5.767,82	330,97 C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	13.256,33 C	47.838,38	13.256,33	47.838,38 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.455,22 C	6.231,44	3.724,62	7.962,04 C
VALORES RESTITUÍVEIS	5.455,22 C	6.231,44	3.724,62	7.962,04 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.455,22 C	6.231,44	3.724,62	7.962,04 C
CONSIGNACOES	5.455,22 C	6.231,44	3.724,62	7.962,04 C
INSS	3.956,70 C	4.005,34	0,00	7.962,04 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	507,60 C	778,33	1.285,93	0,00
ISS	990,92 C	1.447,77	2.438,69	0,00
Totais	24.791,97 C	54.400,79	22.748,77	56.131,39 C

Nota explicativa:

1 – O montante total baixado em Resto a Pagar não Processada de R\$ 12.256,33, esta compostos dos seguintes valor Baixa por pagamento R\$ 12.090,90 e Cancelamento R\$ 1.165,43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício

2015

R\$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
			Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	3.396.960,51 C	4.986.597,77	7.297.318,33	1.086.239,95 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.305.084,49 C	662.873,02	2.247.248,44	720.709,07 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.305.084,49 C	662.873,02	2.247.248,44	720.709,07 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSO	2.305.084,49 C	662.873,02	2.247.248,44	720.709,07 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.305.084,49 C	662.873,02	2.247.248,44	720.709,07 C
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	930.839,60 C	96.580,48	922.228,12	105.191,96 C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.374.244,89 C	566.292,54	1.325.020,32	615.517,11 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.091.876,02 C	4.323.724,75	5.050.069,89	365.530,88 C
VALORES RESTITUÍVEIS	1.091.876,02 C	4.323.724,75	5.050.069,89	365.530,88 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.091.876,02 C	4.323.724,75	5.050.069,89	365.530,88 C
CONSIGNACOES	1.091.876,02 C	4.323.724,75	5.050.069,89	365.530,88 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	169.640,34 C	1.007.352,76	915.697,46	261.295,64 C
INSS	84.996,25 C	232.514,06	230.238,03	87.272,28 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	795.624,86 C	1.482.379,91	2.278.004,77	0,00
ISS	26.913,11 C	40.045,81	66.958,92	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.317,34 C	33.615,89	33.615,89	3.317,34 C
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	346.319,74	346.319,74	0,00
RENTES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.264,52 C	138.827,27	146.540,32	3.551,47 C
RENTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.042.669,31	1.032.575,16	10.094,15 C
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	119,60 C	0,00	119,60	0,00
Totais	3.396.960,51 C	4.986.597,77	7.297.318,33	1.086.239,95 C

Nota Explicativa:

1 - O Valor total da Baixa de Restos a Pagar Processados no montante 922.228,12, esta considerando a Baixa por Cancelamento no valor de R\$ 401.668,79 e por pagamento o valor de R\$ 520.559,33.

2 - O Valor total da Baixa Restos a Pagar Não Processados no montante R\$ 1.325.020,32, está considerando a baixa por cancelamento no valor de R\$ 187.404,10 e por pagamento o valor de R\$ 1.137.616,22.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ES - Estimativa					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA SÃO PAULO, 964		CNPJ:09.290.533/0001-20	DATA NÚMERO 22/09/2022 975				
NOTA DE EMPENHO		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CREDOR: 29							
NOME: SUPERMERCADO VITOR LTDA		CNPJ: 02.166.511/0001-03					
ENDEREÇO: R EVARISTO ROBERTO FERREIRA							
MUNICÍPIO: SIDROLANDIA	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: ES - Estimativa	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO: F.O U.O FUNÇ. 10 SUB-FUN. 301 PROG. 1300 PROJ. /At.2452 NATUR. DESPESA FONTE RECURSO 101113 .02 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS - 3.3.90.30.07 2 14 039							
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01540/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 205.175,17	VALOR EMPENHADO 183.338,87	SALDO ATUAL 21.836,30				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000199/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 36 - Mod. Formataada: 36 - Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a prefeitura Municipal e suas Secretarias							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
325	048.001.058	ACUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG	4000	PCT		7,21	28.840,00
326	048.001.895	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	50	UN		3,43	171,50
330	048.001.459	AMEIXA EM CALDA 400G	225	UN		13,65	3.071,25
334	048.001.735	ARROZ TIPO 1 AGULINHA - PCT C/ 5 KG	5000	UN		17,02	85.100,00
344	048.001.426	BISCOITO DOCE MAIZENA - PCT 400 G	2000	UN		2,64	5.280,00
348	048.001.905	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT COM 400G E EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM SEU INTERIOR	3000	PCT		3,64	10.920,00
356	048.001.781	CANJICA DE MILHO AMARELA - PCT 500G	2500	PCT		2,98	7.450,00
368	048.001.890	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU EMBALAGEM 200GRAMAS	699	UN		6,38	4.459,62
379	048.001.778	DOCES EM PASTA SABORES VARIADOS	500	KG		19,64	9.820,00
380	048.001.833	PAÇOÇA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G EMBALAGEM DE 860G	500	POT		19,02	9.510,00
381	048.001.893	DOCE PÉ DE MOLEQUE PACOTES COM 50 UNIDADES 800G	500	POT		13,74	6.870,00
402	014.001.071	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO	750	UN		7,90	5.925,00
404	048.001.162	GOIABADA - PCT C/ 300 G	100	PCT		1,15	115,00
423	048.001.126	MILHO VERDE - LATA DE 02 KG	50	LAT		18,99	949,50
434	048.001.134	PIRULITO TIPO CORAÇÃO PCT C/ 50UN	400	UN		7,62	3.048,00
444	048.001.771	SUCO INTEGRAL 1,7 L	75	UN		18,13	1.359,75
445	048.001.397	TEMPERO PRONTO, ALHO E SAL - POTE 1KG	75	UN		5,99	449,25
PROCESSO 589		LICITAÇÃO: 0036/21	Soma/Itens:	R\$183.338,87	Valor Empenhado	183.338,87	
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR SUPERMERCADO VITOR LTDA 02.166.511/0001-03		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022****PROCESSO Nº 132/2022**

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1048/2021, 910/21, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 132/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 082/2022

Data de Abertura: 17 de Outubro de 2022 – Horas: 08hs00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de mobiliário em geral (itens desertos), para o Laboratório Municipal e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender as demandas da Gerencia Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade, e especificações do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1138 ou 3254-3166, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 26 de Setembro de 2022.

Indianara de Paiva Dantas

Ger. Munic. de Saúde

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 115/2022

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2022

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a conclusão da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das ruas dos bairros Jardim dos Estados II e Vista do Lago, conforme projetos, memorial descritivo e planilha, referente ao contrato nº 503.430-54/19, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Sonora .

Empresa Classificada:

ER-X CONSTRUCOES LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total global de **R\$ 3.414.174,59 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

Sonora – MS, 22 de setembro de 2022.

CRISTIANO BENICIO COSTA

Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022****PROCESSO Nº 123/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022**

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e a empresa **LSR TRANSPORTES LTDA** .

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da Rede Pública do Município, por meio de ônibus, micro-ônibus, vans, peruas, kombis e/ou outros veículos de transporte coletivo, bem como a mão de obra necessária à execução (motoristas), durante 89 (oitenta e nove) dias letivos do ano de 2022, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 85.212,16 (Oitenta e cinco mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos)

Prazo: O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de 23/09/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 23/09/2022

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro** - Ger. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e **Luciana Silva Rocha** - Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022****PROCESSO Nº 71/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022**

Partes: **Município de Sonora - MS**, Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a empresa **a Empresa ENZO VEICULOS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 02 (duas) pick-up, do ano 2022 ou superior, zero km, cabine dupla objeto do Convênio nº 910787/2021, celebrado entre o Município de Sonora e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: de **R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).**

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja 12 (doze) meses com início na data de **05/07/2022** e encerramento em **05/07/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data: 05/07/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal, **Antônio João Rodrigues** - Gerente Municipal de **Obras e Serviços Urbanos** e Representantes Legais Contratados Karlos Cesar Fernandes e Kenya Camila Fernandes Beltrão.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 140/2021
PROCESSO Nº 088/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

Onde lê-se

“ EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº **140/2022**”

leia-se

“ EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº **140/2021**”.

Data: **26/09/2022**”.

Antonio Rosa Dourado
Setor de Licitações

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - 2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 139/2021
PROCESSO Nº 088/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

Onde lê-se

“ EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº **139/2022**”

leia-se

“ EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº **139/2021**”.

Data: **26/09/2022**”.

Antonio Rosa Dourado
Setor de Licitações

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

PROCURADORIA MUNICIPAL**LEI Nº 1046 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APPRS – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SONORA – MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a APPRS – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Sonora –MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ

XML nr.: 10

SONORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORAAnexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
4º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

26/09/2022

Nº.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	103.173.696,39	103.173.696,39	22.839.021,91	2,579,11	84.275.492,90	10,912,10	18.898.203,49
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.787.466,35	8.787.466,35	3.149.588,34	1,291,10	7.877.569,20	6,690,06	909.897,15
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	8.572.305,06	8.572.305,06	3.052.793,09	437,20	7.247.523,42	1,925,51	1.324.781,64
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.468.032,83	3.468.032,83	1.828.192,43	328,27	3.055.564,14	1,072,47	412.468,69
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	650.274,71	650.274,71	191.380,34	270,18	1.014.581,59	1,000,04	-364.306,88
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	573.000,00	573.000,00	102.376,43	17,87	684.728,07	119,50	-111.728,07
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.844,21	2.844,21	942,05	33,12	2.083,21	73,24	761,00
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	51.504,00	51.504,00	68.143,05	132,31	257.155,47	499,29	-205.651,47
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.926,50	22.926,50	19.918,81	86,88	70.614,84	308,01	-47.688,34
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.817.758,12	2.817.758,12	1.636.812,09	58,09	2.040.982,55	72,43	776.775,57
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.817.758,12	2.817.758,12	1.636.812,09	58,09	2.040.982,55	72,43	776.775,57
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.037.297,01	2.037.297,01	553.555,81	27,54	1.799.868,37	138,57	237.428,64
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.037.297,01	2.037.297,01	553.555,81	27,54	1.799.868,37	138,57	237.428,64
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.010.297,01	2.010.297,01	553.555,81	27,54	1.786.446,02	88,86	223.850,99
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.010.297,01	2.010.297,01	553.555,81	27,54	1.786.446,02	88,86	223.850,99
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	13.422,35	49,71	13.577,65
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	13.422,35	49,71	13.577,65
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.066.975,22	3.066.975,22	671.044,85	81,39	2.392.090,91	714,47	674.884,31
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	3.066.975,22	3.066.975,22	671.044,85	81,39	2.392.090,91	714,47	674.884,31
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	3.066.975,22	3.066.975,22	671.044,85	81,39	2.392.090,91	714,47	674.884,31
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	3.048.910,22	3.048.910,22	668.776,94	21,94	2.367.631,58	77,66	681.278,64
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	3.815,00	3.815,00	2.267,91	59,45	24.221,64	634,91	-20.406,64
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	237,69	1,90	12.262,31
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	215.161,29	215.161,29	96.795,25	853,90	630.045,78	4,764,55	-414.884,49
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	205.611,00	205.611,00	16.194,18	9,94	186.754,30	122,90	18.856,70
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	183.011,00	183.011,00	15.911,24	8,69	181.378,81	99,11	1.632,19
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	183.011,00	183.011,00	15.911,24	8,69	181.378,81	99,11	1.632,19
120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22.600,00	22.600,00	282,94	1,25	5.375,49	23,79	17.224,51
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	22.600,00	22.600,00	282,94	1,25	5.375,49	23,79	17.224,51
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	9.550,29	9.550,29	80.601,07	843,96	443.291,48	4,641,65	-433.741,19
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	9.550,29	9.550,29	80.601,07	843,96	443.291,48	4,641,65	-433.741,19
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.550,29	9.550,29	80.601,07	843,96	443.291,48	4,641,65	-433.741,19
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	5.923.212,53	5.923.212,53	1.338.059,29	37,34	4.635.483,86	169,10	1.287.728,67
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	5.512.114,42	5.512.114,42	1.280.408,52	23,32	4.384.042,48	107,94	1.128.071,94
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.512.114,42	5.512.114,42	1.280.408,52	23,32	4.384.042,48	107,94	1.128.071,94
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	5.242.699,43	5.242.699,43	1.232.134,23	23,32	4.179.924,71	79,78	1.062.774,72
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.207.699,43	5.207.699,43	1.227.808,62	23,32	4.167.815,71	79,78	1.039.883,72
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.207.699,43	5.207.699,43	1.214.679,41	23,32	4.154.686,50	79,78	1.053.012,93

237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	13.129,21	0,00	13.129,21	0,00	-13.129,21
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	4.325,61	0,00	12.109,00	0,00	-12.109,00
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	4.325,61	0,00	12.109,00	0,00	-12.109,00
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	16.726,42	0,00	97.415,80	0,00	-97.415,80
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	16.726,42	0,00	97.415,80	0,00	-97.415,80
292	1.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	16.726,42	0,00	97.415,80	0,00	-97.415,80
308	1.2.1.5.03.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	31.547,87	0,00	44.905,18	0,00	-44.905,18
315	1.2.1.5.03.0.7.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	31.547,87	0,00	44.905,18	0,00	-44.905,18
317	1.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
318	1.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
319	1.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
354	1.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	219.414,99	219.414,99	0,00	0,00	61.796,79	28,16	157.618,20
355	1.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	219.414,99	219.414,99	0,00	0,00	61.796,79	28,16	157.618,20
356	1.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	219.414,99	219.414,99	0,00	0,00	61.796,79	28,16	157.618,20
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	411.098,11	411.098,11	57.650,77	14,02	251.441,38	61,16	159.656,73
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	411.098,11	411.098,11	57.650,77	14,02	251.441,38	61,16	159.656,73
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	411.098,11	411.098,11	57.650,77	14,02	251.441,38	61,16	159.656,73
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	411.098,11	411.098,11	57.650,77	14,02	251.441,38	61,16	159.656,73
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.533.143,56	1.533.143,56	1.860.988,60	399,74	6.387.238,57	1.432,25	-4.854.095,01
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.533.143,56	1.533.143,56	1.860.988,60	399,74	6.387.238,57	1.432,25	-4.854.095,01
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	1.533.143,56	1.533.143,56	1.860.988,60	399,74	6.387.238,57	1.432,25	-4.854.095,01
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	200.910,50	200.910,50	615.253,57	306,23	2.254.251,07	1.122,02	-2.053.340,57
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.910,50	200.910,50	615.253,57	306,23	2.254.251,07	1.122,02	-2.053.340,57
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.332.233,06	1.332.233,06	1.245.735,03	93,51	4.132.987,50	310,23	-2.800.754,44
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.332.233,06	1.332.233,06	1.245.735,03	93,51	4.132.987,50	310,23	-2.800.754,44
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,32	0,00	-2.392,32
783	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,32	0,00	-2.392,32
784	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,32	0,00	-2.392,32
785	1.6.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,32	0,00	-2.392,32
786	1.6.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,32	0,00	-2.392,32
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	86.714.853,49	86.714.853,49	16.462.049,28	481,33	65.290.374,95	1.587,14	21.424.478,54
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	36.451.077,20	36.451.077,20	7.050.939,45	345,67	27.692.665,86	904,81	8.758.411,34
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.982.070,46	27.982.070,46	5.555.437,69	106,39	20.885.889,82	220,48	7.096.180,64
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.322.181,01	26.322.181,01	5.475.700,32	101,59	19.930.984,89	162,95	6.391.196,12
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.557.176,25	23.557.176,25	4.325.087,96	18,36	18.780.372,53	79,72	4.776.803,72
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.557.176,25	23.557.176,25	4.325.087,96	18,36	18.780.372,53	79,72	4.776.803,72
800	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Dezembro	1.382.502,38	1.382.502,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.502,38
801	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Dezembro - Principal	1.382.502,38	1.382.502,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.502,38
802	1.7.1.1.51.3.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Julho	1.382.502,38	1.382.502,38	1.150.612,36	83,23	1.150.612,36	83,23	231.890,02
803	1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MES de Julho - Principal	1.382.502,38	1.382.502,38	1.150.612,36	83,23	1.150.612,36	83,23	231.890,02
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.659.889,45	1.659.889,45	79.737,37	4,80	954.904,93	57,53	704.984,52
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.659.889,45	1.659.889,45	79.737,37	4,80	954.904,93	57,53	704.984,52
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	2.208.569,85	2.208.569,85	438.572,29	47,21	1.895.470,73	187,56	313.099,12

817	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.794.272,23	1.794.272,23	315.940,13	17,61	1.454.143,62	81,04	340.128,61
818	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.794.272,23	1.794.272,23	315.940,13	17,61	1.454.143,62	81,04	340.128,61
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	414.297,62	414.297,62	122.632,16	29,60	441.327,11	106,52	-27.029,49
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	414.297,62	414.297,62	122.632,16	29,60	441.327,11	106,52	-27.029,49
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	414.297,62	414.297,62	122.632,16	29,60	441.327,11	106,52	-27.029,49
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.519.711,88	3.519.711,88	626.554,31	47,06	3.219.419,84	228,15	300.292,04
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.519.711,88	3.519.711,88	626.554,31	47,06	3.219.419,84	228,15	300.292,04
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.450.100,02	2.450.100,02	527.643,79	21,54	2.826.569,55	115,37	-376.469,53
833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.450.100,02	2.450.100,02	527.643,79	21,54	2.826.569,55	115,37	-376.469,53
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.450.100,02	2.450.100,02	527.643,79	21,54	2.826.569,55	115,37	-376.469,53
837	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	347.000,00	347.000,00	25.933,11	7,47	75.062,67	21,63	271.937,33
838	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	347.000,00	347.000,00	25.933,11	7,47	75.062,67	21,63	271.937,33
839	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	347.000,00	347.000,00	25.933,11	7,47	75.062,67	21,63	271.937,33
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	537.924,71	537.924,71	60.366,54	11,22	227.590,29	42,31	310.334,42
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	537.924,71	537.924,71	60.366,54	11,22	227.590,29	42,31	310.334,42
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	537.924,71	537.924,71	60.366,54	11,22	227.590,29	42,31	310.334,42
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	184.687,15	184.687,15	12.610,87	6,83	90.197,33	48,84	94.489,82
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	184.687,15	184.687,15	12.610,87	6,83	90.197,33	48,84	94.489,82
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	184.687,15	184.687,15	12.610,87	6,83	90.197,33	48,84	94.489,82
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde#	908.419,79	908.419,79	178.725,41	39,33	533.261,17	119,64	375.158,62
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Do Salário-Educação	512.342,57	512.342,57	126.597,01	24,71	350.811,77	68,47	161.530,80
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	512.342,57	512.342,57	126.597,01	24,71	350.811,77	68,47	161.530,80
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	356.577,22	356.577,22	52.128,40	14,62	182.449,40	51,17	174.127,82
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	356.577,22	356.577,22	52.128,40	14,62	182.449,40	51,17	174.127,82
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	190.434,83	190.434,83	201.243,81	105,68	269.522,47	141,53	-79.087,64
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.434,83	190.434,83	201.243,81	105,68	269.522,47	141,53	-79.087,64
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	190.434,83	190.434,83	201.243,81	105,68	269.522,47	141,53	-79.087,64
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	190.434,83	190.434,83	201.243,81	105,68	269.522,47	141,53	-79.087,64
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.641.870,39	1.641.870,39	0,00	0,00	100.017,00	7,45	1.541.853,39
938	1.7.1.7.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.342.612,80	1.342.612,80	0,00	0,00	100.017,00	7,45	1.242.595,80
939	1.7.1.7.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.342.612,80	1.342.612,80	0,00	0,00	100.017,00	7,45	1.242.595,80
940	1.7.1.7.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.342.612,80	1.342.612,80	0,00	0,00	100.017,00	7,45	1.242.595,80
963	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	299.257,59	299.257,59	0,00	0,00	0,00	0,00	299.257,59
964	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	299.257,59	299.257,59	0,00	0,00	0,00	0,00	299.257,59

965	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	299.257,59	299.257,59	0,00	0,00	0,00	0,00	299.257,59
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	50.405,94	0,00	789.084,83	0,00	-789.084,83
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	0,00	0,00	50.405,94	0,00	201.623,76	0,00	-201.623,76
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	50.405,94	0,00	201.623,76	0,00	-201.623,76
988	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	587.461,07	0,00	-587.461,07
989	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	587.461,07	0,00	-587.461,07
990	1.7.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	587.461,07	0,00	-587.461,07
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	34.845.051,17	34.845.051,17	6.575.557,30	117,23	26.189.313,07	608,11	8.655.738,10
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	28.725.280,64	28.725.280,64	5.570.828,38	87,78	21.969.305,14	368,80	6.755.975,50
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	26.016.097,50	26.016.097,50	5.383.148,95	20,69	20.045.290,19	77,05	5.970.807,31
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.016.097,50	26.016.097,50	5.383.148,95	20,69	20.045.290,19	77,05	5.970.807,31
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	2.430.176,13	2.430.176,13	138.275,31	5,69	1.710.384,56	70,38	719.791,57
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.430.176,13	2.430.176,13	138.275,31	5,69	1.710.384,56	70,38	719.791,57
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	252.644,97	252.644,97	37.088,72	14,68	173.362,89	68,62	79.282,08
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	252.644,97	252.644,97	37.088,72	14,68	173.362,89	68,62	79.282,08
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.362,04	26.362,04	12.315,40	46,72	40.267,50	152,75	-13.905,46
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.362,04	26.362,04	12.315,40	46,72	40.267,50	152,75	-13.905,46
1016	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	925.105,06	925.105,06	144.165,78	15,58	819.680,80	88,60	105.424,26
1017	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	925.105,06	925.105,06	144.165,78	15,58	819.680,80	88,60	105.424,26
1018	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	925.105,06	925.105,06	144.165,78	15,58	819.680,80	88,60	105.424,26
1019	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	925.105,06	925.105,06	144.165,78	15,58	819.680,80	88,60	105.424,26
1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	160.882,35	160.882,35	-42.273,27	-26,28	38.919,30	24,19	121.963,05
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.882,35	160.882,35	-42.273,27	-26,28	38.919,30	24,19	121.963,05
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.882,35	160.882,35	-42.273,27	-26,28	38.919,30	24,19	121.963,05
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.882,35	160.882,35	-42.273,27	-26,28	38.919,30	24,19	121.963,05
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.033.783,12	5.033.783,12	902.836,41	40,15	3.361.407,83	126,52	1.672.375,29
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	134.359,28	134.359,28	30.000,00	22,33	80.000,00	59,54	54.359,28
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	134.359,28	134.359,28	30.000,00	22,33	80.000,00	59,54	54.359,28
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	134.359,28	134.359,28	30.000,00	22,33	80.000,00	59,54	54.359,28
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	4.899.423,84	4.899.423,84	872.836,41	17,82	3.281.407,83	66,98	1.618.016,01
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	4.899.423,84	4.899.423,84	872.836,41	17,82	3.281.407,83	66,98	1.618.016,01
1052	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, da CF)	4.899.423,84	4.899.423,84	872.836,41	17,82	3.281.407,83	66,98	1.618.016,01
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	15.368.725,12	15.368.725,12	2.833.115,70	18,43	11.405.959,19	74,22	3.962.765,93
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.368.725,12	15.368.725,12	2.833.115,70	18,43	11.405.959,19	74,22	3.962.765,93
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.368.725,12	15.368.725,12	2.833.115,70	18,43	11.405.959,19	74,22	3.962.765,93
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	15.368.725,12	15.368.725,12	2.833.115,70	18,43	11.405.959,19	74,22	3.962.765,93
1101	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	2.436,83	0,00	2.436,83	0,00	47.563,17
1102	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.436,83	0,00	2.436,83	0,00	-2.436,83
1109	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.436,83	0,00	2.436,83	0,00	-2.436,83
1110	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.436,83	0,00	2.436,83	0,00	-2.436,83
1114	1.7.9.9.00.0.0.00 - Outras Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1115	1.7.9.9.99.0.0.00 - Outras Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1116	1.7.9.9.99.0.1.00 - Outras Transferências Correntes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	215.020,46	215.020,46	28.336,40	369,60	82.434,00	1.033,55	132.586,46

1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.749,18	0,00	8.086,09	0,00	-8.086,09
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.749,18	0,00	8.086,09	0,00	-8.086,09
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	1.749,18	0,00	8.086,09	0,00	-8.086,09
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	1.749,18	0,00	8.086,09	0,00	-8.086,09
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.020,46	105.020,46	26.587,22	369,60	74.347,91	1.033,55	30.672,55
1201	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1229	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	7.193,42	7.193,42	26.587,22	369,60	74.347,91	1.033,55	-67.154,49
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	7.193,42	7.193,42	26.587,22	369,60	74.347,91	1.033,55	-67.154,49
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	7.193,42	7.193,42	26.587,22	369,60	74.347,91	1.033,55	-67.154,49
1308	1.9.2.3.00.0.0.00 - Ressarcimentos	47.827,04	47.827,04	0,00	0,00	0,00	0,00	47.827,04
1309	1.9.2.3.99.0.0.00 - Outros Ressarcimentos	47.827,04	47.827,04	0,00	0,00	0,00	0,00	47.827,04
1310	1.9.2.3.99.0.1.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	47.827,04	47.827,04	0,00	0,00	0,00	0,00	47.827,04
1417	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1418	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1419	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1420	1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	2.425.832,54	2.425.832,54	0,00	0,00	11.845.537,11	2.662,12	-9.419.704,57
1464	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	127.892,66	12,79	872.107,34
1465	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	127.892,66	12,79	872.107,34
1469	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	127.892,66	12,79	872.107,34
1470	2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	127.892,66	12,79	872.107,34
1471	2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	127.892,66	12,79	872.107,34
1513	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1514	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1525	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1526	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1527	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	1.410.832,54	1.410.832,54	0,00	0,00	11.717.644,45	2.649,33	-10.306.811,91
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	1.091.000,00	1.091.000,00	0,00	0,00	11.713.853,90	2.643,90	-10.622.853,90
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	283.817,00	141,91	-83.817,00
1563	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	283.817,00	141,91	-83.817,00
1564	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	283.817,00	141,91	-83.817,00
1565	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	283.817,00	141,91	-83.817,00
1566	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	283.817,00	141,91	-83.817,00
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	9.997.536,90	2.210,24	-9.597.536,90
1655	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.580,94	0,00	-1.156.580,94
1656	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.580,94	0,00	-1.156.580,94
1657	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.580,94	0,00	-1.156.580,94
1665	2.4.1.4.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	8.840.955,96	2.210,24	-8.440.955,96
1666	2.4.1.4.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	8.840.955,96	2.210,24	-8.440.955,96
1667	2.4.1.4.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	8.840.955,96	2.210,24	-8.440.955,96

1675	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	1.432.500,00	291,75	-941.500,00
1680	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	1.432.500,00	291,75	-941.500,00
1681	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	1.432.500,00	291,75	-941.500,00
1682	2.4.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	1.432.500,00	291,75	-941.500,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	319.832,54	319.832,54	0,00	0,00	3.790,55	5,43	316.041,99
1685	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Dos Estados e DF	69.832,54	69.832,54	0,00	0,00	3.790,55	5,43	66.041,99
1686	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	69.832,54	69.832,54	0,00	0,00	3.790,55	5,43	66.041,99
1687	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	69.832,54	69.832,54	0,00	0,00	3.790,55	5,43	66.041,99
1688	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	69.832,54	69.832,54	0,00	0,00	3.790,55	5,43	66.041,99
1722	2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1727	2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1728	2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1730	2.4.2.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2492	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	12.163.351,72	12.163.351,72	2.197.856,69	137,34	9.699.132,31	516,73	2.464.219,41
2493	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	12.163.351,72	12.163.351,72	2.197.856,69	137,34	9.699.132,31	516,73	2.464.219,41
2887	9.1.3.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	1.378.974,69	1.378.974,69	205.189,13	14,88	1.366.269,73	99,08	12.704,96
2985	9.1.3.9.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	1.378.974,69	1.378.974,69	205.189,13	14,88	1.366.269,73	99,08	12.704,96
2986	9.1.3.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Receitas Patrimoniais	1.378.974,69	1.378.974,69	205.189,13	14,88	1.366.269,73	99,08	12.704,96
2987	9.1.3.9.99.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Receitas Patrimoniais	1.378.974,69	1.378.974,69	205.189,13	14,88	1.366.269,73	99,08	12.704,96
2988	9.1.3.9.99.0.1.00 - (-) Dedução de Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.378.974,69	1.378.974,69	205.189,13	14,88	1.366.269,73	99,08	12.704,96
3165	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	10.784.377,03	10.784.377,03	1.992.667,56	122,46	8.332.862,58	417,65	2.451.514,45
3166	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	5.050.561,22	5.050.561,22	880.965,00	23,06	3.947.055,23	136,04	1.103.505,99
3167	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.050.561,22	5.050.561,22	880.965,00	23,06	3.947.055,23	136,04	1.103.505,99
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.711.434,97	4.711.434,97	865.017,55	18,36	3.756.074,34	79,72	955.360,63
3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	4.711.434,97	4.711.434,97	865.017,55	18,36	3.756.074,34	79,72	955.360,63
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - - FUNDEB	4.711.434,97	4.711.434,97	865.017,55	18,36	3.756.074,34	79,72	955.360,63
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	339.126,25	339.126,25	15.947,45	4,70	190.980,89	56,32	148.145,36
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	339.126,25	339.126,25	15.947,45	4,70	190.980,89	56,32	148.145,36
3206	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.733.815,81	5.733.815,81	1.111.702,56	99,40	4.385.807,35	281,61	1.348.008,46
3207	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.733.815,81	5.733.815,81	1.111.702,56	99,40	4.385.807,35	281,61	1.348.008,46
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	5.203.219,22	5.203.219,22	1.076.629,76	20,69	4.009.057,85	77,05	1.194.161,37
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.203.219,22	5.203.219,22	1.076.629,76	20,69	4.009.057,85	77,05	1.194.161,37
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	486.035,25	486.035,25	0,00	0,00	314.421,86	64,69	171.613,39
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	486.035,25	486.035,25	0,00	0,00	314.421,86	64,69	171.613,39
3212	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	44.561,34	44.561,34	35.072,80	78,71	62.327,64	139,87	-17.766,30
3213	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	44.561,34	44.561,34	35.072,80	78,71	62.327,64	139,87	-17.766,30
3570	TOTAL DAS RECEITAS	93.436.177,21	93.436.177,21	20.641.165,22	2.716,45	86.421.897,70	14.090,95	7.014.279,51

Nota Explicativa

Nota Explicativa

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.241.483,02	90.241.483,02	19.915.831,84	22,07 %	83.876.150,75	92,95 %	6.365.332,27
RECEITAS CORRENTES	87.815.650,48	87.815.650,48	19.915.831,84	22,68 %	72.030.613,64	82,02 %	15.785.036,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.787.466,35	8.787.466,35	3.149.588,34	35,84 %	7.777.569,20	89,65 %	909.897,15
Impostos	8.572.305,06	8.572.305,06	3.052.793,09	35,61 %	7.247.523,42	84,55 %	1.324.781,64
Taxas	215.161,29	215.161,29	96.795,25	44,99 %	630.045,78	292,82 %	-414.884,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.728.518,34	2.728.518,34	612.725,91	22,46 %	2.089.736,91	76,59 %	638.781,43
Contribuições Sociais	2.317.420,23	2.317.420,23	555.075,14	23,95 %	1.838.295,53	79,33 %	479.124,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	411.098,11	411.098,11	57.650,77	14,02 %	251.441,38	61,16 %	159.656,73
RECEITA PATRIMONIAL	154.168,87	154.168,87	1.655.799,47	1074,02 %	5.020.968,84	3256,80 %	-4.866.799,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	154.168,87	154.168,87	1.655.799,47	1074,02 %	5.020.968,84	3256,80 %	-4.866.799,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	2.392,32	0,00 %	-2.392,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	2.392,32	0,00 %	-2.392,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.930.476,46	75.930.476,46	14.469.381,72	19,06 %	56.957.512,37	75,01 %	18.972.964,09
Transferências da União e de suas Entidades	31.400.515,98	31.400.515,98	6.169.974,45	19,65 %	23.745.610,63	75,62 %	7.654.905,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.111.235,36	29.111.235,36	5.463.854,74	18,77 %	21.803.505,72	74,90 %	7.307.729,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.368.725,12	15.368.725,12	2.833.115,70	18,43 %	11.405.959,19	74,22 %	3.962.765,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	2.436,83	4,87 %	2.436,83	4,87 %	47.563,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.020,46	215.020,46	28.336,40	13,18 %	82.434,00	38,34 %	132.586,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.749,18	0,00 %	8.086,09	0,00 %	-8.086,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.020,46	105.020,46	26.587,22	25,32 %	74.347,91	70,79 %	30.672,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.425.832,54	2.425.832,54	0,00	0,00 %	11.845.537,11	488,31 %	-9.419.704,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 %	127.892,66	12,79 %	872.107,34
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 %	127.892,66	12,79 %	872.107,34
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.410.832,54	1.410.832,54	0,00	0,00 %	11.717.644,45	830,55 %	-10.306.811,91
Transferências da União e de suas Entidades	1.091.000,00	1.091.000,00	0,00	0,00 %	11.713.853,90	1073,68 %	-10.622.853,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	319.832,54	319.832,54	0,00	0,00 %	3.790,55	1,19 %	316.041,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.694,19	3.194.694,19	725.333,38	22,70 %	2.545.746,95	79,69 %	648.947,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.436.177,21	93.436.177,21	20.641.165,22	22,09 %	86.421.897,70	92,49 %	7.014.279,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	93.436.177,21	93.436.177,21	20.641.165,22	22,09 %	86.421.897,70	92,49 %	7.014.279,51
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	93.436.177,21	93.436.177,21	20.641.165,22	22,09 %	86.421.897,70	92,49 %	7.014.279,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.174.956,68	113.494.435,53	15.953.349,22	96.408.663,81	17.085.771,72	16.433.609,04	62.865.252,65	50.629.182,88	59.027.961,43
DESPESAS CORRENTES	71.276.755,29	86.488.769,19	11.050.923,06	82.685.024,39	3.803.744,80	14.572.946,37	57.679.763,77	28.809.005,42	53.873.558,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.898.910,76	36.034.634,66	4.421.998,75	35.665.049,52	369.585,14	7.093.600,98	29.261.051,67	6.773.582,99	25.840.915,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.532,04	188.532,04	40.000,00	184.200,00	4.332,04	39.436,87	133.882,02	54.650,02	133.882,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.139.312,49	50.265.602,49	6.588.924,31	46.835.774,87	3.429.827,62	7.439.908,52	28.284.830,08	21.980.772,41	27.898.761,49
DESPESAS DE CAPITAL	14.281.964,66	26.389.429,61	4.902.426,16	13.723.639,42	12.665.790,19	1.860.662,67	5.185.488,88	21.203.940,73	5.154.402,88
INVESTIMENTOS	13.671.964,66	25.968.429,61	4.882.426,16	13.303.351,70	12.665.077,91	1.821.626,75	4.996.366,74	20.972.062,87	4.965.280,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	421.000,00	20.000,00	420.287,72	712,28	39.035,92	189.122,14	231.877,86	189.122,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	616.236,73	616.236,73			616.236,73			616.236,73	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.591.220,53	3.939.220,53	-145.000,00	3.919.200,00	20.020,53	570.128,94	2.826.717,78	1.112.502,75	2.463.204,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.766.177,21	117.433.656,06	15.808.349,22	100.327.863,81	17.105.792,25	17.003.737,98	65.691.970,43	51.741.685,63	61.491.165,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	89.766.177,21	117.433.656,06	15.808.349,22	100.327.863,81	17.105.792,25	17.003.737,98	65.691.970,43	51.741.685,63	61.491.165,90
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		20.729.927,27		24.930.731,80
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	89.766.177,21	117.433.656,06	15.808.349,22	100.327.863,81	17.105.792,25	17.003.737,98	86.421.897,70	51.741.685,63	86.421.897,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.694,19	3.194.694,19	725.333,38	22,70 %	2.545.746,95	79,69 %	648.947,24
RECEITAS CORRENTES	3.194.694,19	3.194.694,19	725.333,38	22,70 %	2.545.746,95	79,69 %	648.947,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.194.694,19	3.194.694,19	725.333,38	22,70 %	2.545.746,95	79,69 %	648.947,24
Contribuições Sociais	3.194.694,19	3.194.694,19	725.333,38	22,70 %	2.545.746,95	79,69 %	648.947,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em Reais

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.591.220,53	3.939.220,53	-145.000,00	3.919.200,00	20.020,53	570.128,94	2.826.717,78	1.112.502,75	2.463.204,47
DESPESAS CORRENTES	3.591.220,53	3.939.220,53	-145.000,00	3.919.200,00	20.020,53	570.128,94	2.826.717,78	1.112.502,75	2.463.204,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.591.220,53	3.939.220,53	-145.000,00	3.919.200,00	20.020,53	570.128,94	2.826.717,78	1.112.502,75	2.463.204,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 26/set/2022 - 09h e 07m

Nota: O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres e as despesas empenhadas no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.174.956,68	113.494.435,53	15.953.349,22	96.408.663,81	96,09%	17.085.771,72	16.433.609,04	62.865.252,65	95,70%	50.629.182,88
Judiciária	828.541,52	991.541,52	194.237,01	974.502,34	0,97%	17.039,18	192.261,15	803.806,22	1,22%	187.735,30
Ação Judiciária	828.541,52	991.541,52	194.237,01	974.502,34	0,97%	17.039,18	192.261,15	803.806,22	1,22%	187.735,30
Administração	6.220.037,19	9.930.227,19	2.179.717,36	9.434.180,41	9,40%	496.046,78	1.478.453,30	5.969.142,85	9,09%	3.961.084,34
Administração Geral	6.027.955,22	9.850.975,22	2.124.394,47	9.369.201,71	9,34%	481.773,51	1.470.911,77	5.955.302,41	9,07%	3.895.672,81
Serviços Urbanos	192.081,97	79.251,97	55.322,89	64.978,70	0,06%	14.273,27	7.541,53	13.840,44	0,02%	65.411,53
Segurança Pública	7.522,90	58.522,90	0,00	53.146,00	0,05%	5.376,90	0,00	17.146,00	0,03%	41.376,90
Transporte Rodoviário	7.522,90	58.522,90	0,00	53.146,00	0,05%	5.376,90	0,00	17.146,00	0,03%	41.376,90
Assistência Social	4.160.831,36	5.372.640,36	1.113.547,80	4.959.822,27	4,94%	412.818,09	1.120.117,40	3.146.749,30	4,79%	2.225.891,06
Assistência ao Idoso	118.750,00	194.150,00	25.874,82	149.475,16	0,15%	44.674,84	22.869,59	46.497,52	0,07%	147.652,48
Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	30.500,00	20.000,00	30.500,00	0,03%	0,00	3.500,00	9.500,00	0,01%	21.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	420.987,56	473.487,56	44.387,20	424.757,00	0,42%	48.730,56	66.333,08	284.362,15	0,43%	189.125,41
Assistência Comunitária	3.596.093,80	4.674.502,80	1.023.285,78	4.355.090,11	4,34%	319.412,69	1.027.414,73	2.806.389,63	4,27%	1.868.113,17
Previdência Social	5.618.372,79	5.618.372,79	274.507,50	3.826.144,41	3,81%	1.792.228,38	788.794,81	3.204.758,73	4,88%	2.413.614,06
Previdência do Regime Estatutário	5.618.372,79	5.618.372,79	274.507,50	3.826.144,41	3,81%	1.792.228,38	788.794,81	3.204.758,73	4,88%	2.413.614,06
Saúde	24.816.997,49	28.011.997,49	2.370.400,69	28.220.542,46	26,73%	1.191.455,03	4.013.061,15	17.576.172,68	26,76%	10.435.824,81
Administração Geral	7.500,02	47.000,02	-536,00	30.145,00	0,03%	16.855,02	0,00	21.357,00	0,03%	25.643,02
Atenção Básica	16.836.104,75	20.320.104,75	1.803.606,78	19.315.368,77	19,25%	1.004.735,98	3.362.723,23	12.916.448,90	19,66%	7.403.655,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.392.468,01	7.113.968,01	491.669,42	7.004.720,19	6,98%	109.247,82	579.867,29	4.420.971,84	6,73%	2.692.996,17
Vigilância Epidemiológica	580.924,71	530.924,71	75.660,49	470.308,50	0,47%	60.616,21	70.470,63	217.394,94	0,33%	313.529,77
Educação	26.404.517,55	29.601.731,45	5.987.915,33	27.683.788,09	27,59%	1.917.943,36	4.821.540,87	19.505.815,24	29,69%	10.095.916,21
Ensino Fundamental	17.719.762,07	19.365.752,07	3.910.594,05	18.863.137,82	18,80%	502.614,25	3.466.152,93	13.808.508,81	21,02%	5.557.243,26
Ensino Médio	125.560,64	179.060,64	48.500,00	178.500,00	0,18%	560,64	51.567,61	159.887,57	0,24%	19.173,07
Ensino Superior	1.150.654,08	1.134.564,08	64.094,00	1.134.094,00	1,13%	470,08	169.435,08	560.958,37	0,85%	573.605,71
Ensino Infantil	7.363.540,76	8.920.354,66	1.964.727,28	7.508.056,27	7,48%	1.412.298,39	1.134.385,25	4.976.460,49	7,58%	3.943.894,17
Educação Especial	45.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
Cultura	442.000,00	3.043.500,00	1.124.583,06	2.959.163,23	2,95%	84.336,77	195.759,57	1.449.689,26	2,21%	1.593.810,74
Difusão Cultural	442.000,00	3.043.500,00	1.124.583,06	2.959.163,23	2,95%	84.336,77	195.759,57	1.449.689,26	2,21%	1.593.810,74
Urbanismo	10.050.067,86	13.408.457,85	1.395.661,29	12.192.580,38	12,15%	1.215.877,47	2.108.916,26	6.044.260,55	9,20%	7.364.197,30
Infra Estrutura Urbana	9.549.224,02	10.865.214,02	1.365.161,29	9.651.900,38	9,62%	1.213.313,64	2.108.916,26	6.044.260,55	9,20%	4.820.953,47
Serviços Urbanos	500.843,84	2.543.243,83	30.500,00	2.540.680,00	2,53%	2.563,83	0,00	0,00	0,00%	2.543.243,83
Habituação	820.862,04	699.862,04	0,00	21.263,00	0,02%	678.599,04	952,00	18.443,45	0,03%	681.418,59
Infra Estrutura Urbana	27.362,04	27.362,04	0,00	14.625,00	0,01%	12.737,04	0,00	14.625,00	0,02%	12.737,04
Habituação Urbana	793.500,00	672.500,00	0,00	6.638,00	0,01%	665.862,00	952,00	3.818,45	0,01%	668.681,55
Saneamento	177.939,87	337.519,87	200.303,00	321.413,00	0,32%	16.106,87	10.303,00	109.263,00	0,17%	228.256,87
Saneamento Básico Urbano	177.939,87	337.519,87	200.303,00	321.413,00	0,32%	16.106,87	10.303,00	109.263,00	0,17%	228.256,87
Gestão Ambiental	113.200,00	1.034.700,00	79.736,70	1.020.231,01	1,02%	14.468,99	245.271,55	674.694,86	1,03%	360.005,14
Preservação e Conservação Ambiental	113.200,00	1.034.700,00	79.736,70	1.020.231,01	1,02%	14.468,99	245.271,55	674.694,86	1,03%	360.005,14
Agricultura	440.143,43	105.143,43	55.664,83	83.528,16	0,08%	21.615,27	544,58	544,58	0,00%	104.598,85
Extensão Rural	440.143,43	105.143,43	55.664,83	83.528,16	0,08%	21.615,27	544,58	544,58	0,00%	104.598,85
Comércio e Serviços	648.513,75	8.985.069,71	22.138,00	89.248,00	0,09%	8.895.821,71	14.177,59	61.749,61	0,09%	8.923.320,10
Fomento ao Trabalho	261.728,80	8.866.184,76	0,00	0,00	0,00%	8.866.184,76	0,00	0,00	0,00%	8.866.184,76
Promoção Comercial	39.386,44	29.386,44	0,00	20.000,00	0,02%	9.386,44	4.370,31	17.204,91	0,03%	12.181,53
Turismo	347.398,51	89.498,51	22.138,00	69.248,00	0,07%	20.250,51	9.807,28	44.544,70	0,07%	44.953,81
Energia	572.611,85	656.111,85	45.000,00	635.941,94	0,63%	20.169,91	96.467,50	477.503,96	0,73%	178.607,89
Energia Elétrica	572.611,85	656.111,85	45.000,00	635.941,94	0,63%	20.169,91	96.467,50	477.503,96	0,73%	178.607,89
Transporte	3.328.871,12	3.518.871,12	719.368,72	3.435.570,63	3,42%	83.300,49	968.879,91	2.489.909,16	3,79%	1.028.961,96
Transporte Rodoviário	3.328.871,12	3.518.871,12	719.368,72	3.435.570,63	3,42%	83.300,49	968.879,91	2.489.909,16	3,79%	1.028.961,96
Desporto e Lazer	347.529,92	1.137.769,92	130.567,93	1.093.110,76	1,09%	44.659,16	256.658,35	834.529,36	1,27%	303.240,56
Desporto Comunitário	290.851,52	751.751,52	114.167,93	728.897,86	0,73%	22.853,66	144.882,58	527.149,31	0,80%	224.602,21
Lazer	56.678,40	386.018,40	16.400,00	364.212,90	0,36%	21.805,50	111.775,77	307.380,05	0,47%	78.638,35
Encargos Especiais	1.003.532,04	809.532,04	60.000,00	804.487,72	0,80%	5.044,32	121.450,05	481.073,84	0,73%	328.458,20
Serviço da Dívida Interna	803.532,04	809.532,04	60.000,00	804.487,72	0,60%	5.044,32	78.472,79	323.004,16	0,49%	286.527,88
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,20%	0,00	42.977,26	158.069,68	0,24%	41.930,32
Reserva de Contingência	172.864,00	172.864,00				172.864,00				172.864,00
Reserva de Contingência	172.864,00	172.864,00				172.864,00				172.864,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.591.220,53	3.939.220,53	-145.000,00	3.919.200,00	3,91%	20.020,53	570.128,94	2.826.717,78	4,30%	1.112.502,75
TOTAL (III) = (I + II)	89.766.177,21	117.433.656,06	15.808.349,22	100.327.863,81	100,00%	17.105.792,25	17.003.737,98	65.691.970,43	100,00%	51.741.685,63

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 26/set/2022 - 08h e 54m

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.591.220,53	3.939.220,53	-145.000,00	3.919.200,00	3,91 %	20.020,53	570.128,94	2.826.717,78	4,30 %	1.112.502,75
Judiciária	80.000,00	61.000,00	0,00	60.000,00	0,06 %	1.000,00	2.492,93	36.444,09	0,06 %	24.555,91
Ação Judiciária	80.000,00	61.000,00	0,00	60.000,00	0,06 %	1.000,00	2.492,93	36.444,09	0,06 %	24.555,91
Administração	197.045,76	312.045,76	0,00	312.000,00	0,31 %	45,76	108.582,96	257.585,84	0,39 %	54.459,92
Administração Geral	197.045,76	312.045,76	0,00	312.000,00	0,31 %	45,76	108.582,96	257.585,84	0,39 %	54.459,92
Assistência Social	166.093,44	201.093,44	0,00	201.000,00	0,20 %	93,44	35.385,20	135.904,79	0,21 %	65.188,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	93,44	93,44	0,00	0,00	0,00 %	93,44	0,00	0,00	0,00 %	93,44
Assistência Comunitária	166.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00	0,20 %	0,00	35.385,20	135.904,79	0,21 %	65.095,21
Previdência Social	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Previdência do Regime Estatutário	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Saúde	866.700,00	1.026.700,00	20.000,00	1.017.100,00	1,01 %	9.600,00	222.138,24	809.746,31	1,23 %	216.953,69
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00
Atenção Básica	834.100,00	994.100,00	20.000,00	985.100,00	0,98 %	9.000,00	213.763,76	787.856,76	1,20 %	206.243,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,03 %	0,00	8.374,48	21.889,55	0,03 %	10.110,45
Educação	2.117.785,60	2.199.785,60	-165.000,00	2.199.100,00	2,19 %	685,60	201.911,77	1.498.344,41	2,28 %	701.441,19
Ensino Fundamental	1.610.278,40	1.710.278,40	-88.000,00	1.709.600,00	1,70 %	678,40	140.364,03	1.112.091,73	1,69 %	598.186,67
Ensino Infantil	507.507,20	489.507,20	-77.000,00	489.500,00	0,49 %	7,20	61.547,74	386.252,68	0,59 %	103.254,52
Urbanismo	155.250,00	130.250,00	0,00	130.000,00	0,13 %	250,00	-382,16	88.692,34	0,14 %	41.557,66
Infra Estrutura Urbana	155.250,00	130.250,00	0,00	130.000,00	0,13 %	250,00	-382,16	88.692,34	0,14 %	41.557,66
Comércio e Serviços	252,29	252,29	0,00	0,00	0,00 %	252,29	0,00	0,00	0,00 %	252,29
Turismo	252,29	252,29	0,00	0,00	0,00 %	252,29	0,00	0,00	0,00 %	252,29
Desporto e Lazer	93,44	93,44	0,00	0,00	0,00 %	93,44	0,00	0,00	0,00 %	93,44
Desporto Comunitário	93,44	93,44	0,00	0,00	0,00 %	93,44	0,00	0,00	0,00 %	93,44

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 26/set/2022 - 08h e 54m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.572.305,06	7.247.523,42	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	650.274,71	1.014.581,59	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.817.758,12	2.040.982,55	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.066.975,22	2.392.090,91	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.037.297,01	1.799.868,37	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.980.246,65	42.814.927,46	
2.1 - Cota-Parte FPM	26.322.181,01	19.930.984,89	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.557.176,25	18.780.372,53	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.765.004,76	1.150.612,36	
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.016.097,50	20.045.290,19	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	252.644,97	173.362,89	
2.4 - Cota-Parte ITR	1.659.889,45	954.904,93	
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.430.176,13	1.710.384,56	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	299.257,59	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.552.551,71	50.062.450,88	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.783.196,86	8.332.863,02	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.604.941,07	4.182.749,70	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.390.907,75	11.454.926,23	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.368.725,12	11.405.959,19	
6.1.1 - Principal	15.368.725,12	11.405.959,19	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.182,63	48.967,04	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	22.182,63	48.967,04	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	4.585.528,26	3.073.096,17	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.454.926,23		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.725.684,11	14.648.218,10	11.941.348,00	10.309.932,28	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.741.013,90	4.698.164,55	3.651.304,19	3.103.142,24	0,00
10.1.1 - Creche	38.000,00	37.725,78	37.725,78	37.725,78	0,00
10.1.2 - Pré-escola	4.703.013,90	4.660.438,77	3.613.578,41	3.065.416,46	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.984.670,21	9.950.053,55	8.290.043,81	7.206.790,04	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	802.237,54	706.178,57	205.359,73	188.820,34	0,00
11.1 - Educação Infantil	89.000,00	74.292,12	69.245,02	56.836,79	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	89.000,00	74.292,12	69.245,02	56.836,79	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	713.237,54	631.886,45	136.114,71	131.983,55	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.527.921,65	15.354.396,67	12.146.707,73	10.498.752,62	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.648.218,10	11.941.348,00	10.309.932,28	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.354.396,67	12.146.707,73	10.498.752,62	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.018.448,36	11.941.348,00	11.941.348,00	104,25 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.145.492,62	-691.781,50	-691.781,50	-6,04 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.628.477,96	553.907,58	0,00	0,00	0,00	553.907,58
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.628.477,96	553.907,58	0,00	0,00	0,00	553.907,58
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.605.872,01	2.571.117,00	1.241.063,00	1.241.063,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	2.605.872,01	2.571.117,00	1.241.063,00	1.241.063,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.969.346,72	4.888.322,00	3.335.624,00	3.280.145,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.575.218,73	7.459.439,00	4.576.687,00	4.521.208,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	16.723.394,73
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.073.096,17
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	13.650.298,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.515.612,72	13.650.298,56	27,27 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}

	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.294.804,56	1.124.771,89	1.138.708,50	0,00	156.096,06
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.257.321,05	1.118.401,89	1.126.482,50	0,00	130.838,55
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	37.483,51	6.370,00	12.226,00	0,00	25.257,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		719.270,22
35.1 - Salário-Educação	1.309.647,07	535.901,87
35.2 - PDDE	911.419,79	0,00
35.3 - PNAE	0,00	183.367,60
35.4 - PNATE	357.577,22	0,75
35.5 - Outras Transferências do FNDE	40.650,06	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.309.647,07	719.270,22

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.973.975,95	653.982,17	401.101,36	399.064,36	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	1.973.975,95	653.982,17	401.101,36	399.064,36	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.208.776,00	4.902.476,08	2.958.818,40	2.922.920,25	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	179.060,64	178.500,00	159.887,57	130.220,01	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	1.134.564,08	1.134.094,00	560.958,37	531.891,70	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.498.376,67	6.869.052,25	4.080.765,70	3.984.096,32	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	31.601.517,05	29.682.888,09	20.804.159,65	19.004.056,44	0,00
47.1 - Despesas Correntes	28.376.434,61	27.921.820,84	20.304.860,26	18.525.540,05	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	17.271.400,91	17.178.940,63	13.938.111,64	12.252.350,04	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.105.033,70	10.742.880,21	6.366.748,62	6.273.190,01	0,00
47.2 - Despesas de Capital	3.225.082,44	1.761.067,25	499.299,39	478.516,39	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.225.082,44	1.761.067,25	499.299,39	478.516,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		44.306,02
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.454.926,23
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		10.510.978,62
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		988.253,63
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		988.253,63

Nota:

(1) - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + O INCREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + O INCREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 29, § 2º, III da Lei nº 13.009/2014: "No âmbito dos municípios incluídos no Fundo, a inclusão definitiva de um aluno na lista de matrícula em 29 dias do início da matrícula, ocorrerá em 100% das matrículas no primeiro trimestre da escolaridade, mediante o subscrito, mediante abertura de crédito adicional".

(4) - Os valores referentes à parcela das Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à execução, deverão ser inscritos somente no RRF0 do último bimestre do exercício.

(5) - Mesclagem preliminar trimestral do exercício a ser apresentada aos fins de cada bimestre no decorrer do período. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total de despesas empenhadas.

(6) - As despesas representadas por obrigação não correspondem necessariamente aos encargos em função da origem da despesa. As despesas desobrigadas são decorrentes de imprevistos e não são obrigatórias devido serem realizadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em PNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

(8) - Controle da execução de restos a pagar consorciados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.572.305,06	8.572.305,06	7.247.523,42	84,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.274,71	650.274,71	1.014.581,59	156,02
IPTU	573.000,00	573.000,00	684.728,07	119,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.274,71	77.274,71	329.853,52	426,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.817.758,12	2.817.758,12	2.040.982,55	72,43
ITBI	2.817.758,12	2.817.758,12	2.040.982,55	72,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.066.975,22	3.066.975,22	2.392.090,91	78,00
ISS	3.048.910,22	3.048.910,22	2.367.631,58	77,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.065,00	18.065,00	24.459,33	135,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.037.297,01	2.037.297,01	1.799.868,37	88,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.215.241,89	54.215.241,89	41.664.315,10	76,85
Cota-Parte FPM	23.557.176,25	23.557.176,25	18.780.372,53	79,72
Cota-Parte ITR	1.659.889,45	1.659.889,45	954.904,93	57,53
Cota-Parte IPVA	2.430.176,13	2.430.176,13	1.710.384,66	70,38
Cota-Parte ICMS	26.016.097,50	26.016.097,50	20.045.290,19	77,05
Cota-Parte IPI-Exportação	252.644,97	252.644,97	173.362,89	68,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	299.257,59	299.257,59	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	299.257,59	299.257,59	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.787.546,95	62.787.546,95	48.911.838,52	77,90

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.560.980,00	15.711.480,00	15.496.612,21	98,63	10.444.538,90	66,48	9.702.846,02	61,76	0,00
Despesas Correntes	12.225.980,00	12.942.480,00	12.739.369,85	98,43	8.963.316,45	69,26	8.221.623,57	63,52	0,00
Despesas de Capital	335.000,00	2.769.000,00	2.757.242,36	99,58	1.481.222,45	53,49	1.481.222,45	53,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.058.568,01	6.836.068,01	6.808.052,65	99,59	4.283.675,11	62,66	4.269.639,76	62,46	0,00
Despesas Correntes	6.962.568,01	6.430.068,01	6.405.321,65	99,62	4.220.944,11	65,64	4.206.908,76	65,43	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	406.000,00	402.731,00	99,19	62.731,00	15,45	62.731,00	15,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	38.000,00	38.000,00	100,00	24.643,32	64,85	21.032,95	55,35	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	38.000,00	100,00	24.643,32	64,85	21.032,95	55,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	40.000,00	28.572,00	71,43	19.784,00	49,46	19.784,00	49,46	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	39.500,00	28.572,00	72,33	19.784,00	50,09	19.784,00	50,09	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.660.548,01	22.625.548,01	22.371.236,86	98,88	14.772.641,33	65,29	14.013.302,73	61,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.371.236,86	14.772.641,33	14.013.302,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.371.236,86	14.772.641,33	14.013.302,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'		14.772.641,33	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho?	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))	
Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		6.014.649,48	6.014.649,48	5.104.195,69	84,86					
Proveniente da União		3.719.711,88	3.719.711,88	3.503.236,84	94,18					
Proveniente dos Estados		2.294.937,60	2.294.937,60	1.600.958,85	69,76					
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		6.014.649,48	6.014.649,48	5.104.195,69	84,86					

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.109.224,75	5.602.724,75	4.803.856,56	85,74	3.259.766,76	58,18	3.056.241,28	54,55	0,00
Despesas Correntes	4.708.392,21	5.181.392,21	4.568.776,56	88,18	3.061.773,34	59,09	2.858.247,86	55,16	0,00
Despesas de Capital	400.832,54	421.332,54	235.080,00	55,79	197.993,42	46,99	197.993,42	46,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	334.000,00	278.000,00	196.667,54	70,74	137.296,73	49,39	127.066,60	45,71	0,00
Despesas Correntes	258.000,00	255.000,00	196.667,54	77,12	137.296,73	53,84	127.066,60	49,83	0,00
Despesas de Capital	76.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	574.924,71	524.924,71	464.308,50	88,45	214.641,17	40,89	190.958,11	36,38	0,00
Despesas Correntes	569.924,71	519.924,71	464.308,50	89,30	214.641,17	41,28	190.958,11	36,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,02	7.500,02	1.573,00	20,97	1.573,00	20,97	1.573,00	20,97	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	6.500,00	1.573,00	24,20	1.573,00	24,20	1.573,00	24,20	0,00
Despesas de Capital	1.000,02	1.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.023.149,48	6.413.149,48	5.466.405,60	85,24	3.613.277,66	56,34	3.375.838,99	52,64	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.670.204,75	21.314.204,75	20.300.468,77	95,24	13.704.305,66	64,30	12.759.087,30	59,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.392.568,01	7.114.068,01	7.004.720,19	98,46	4.420.971,84	62,14	4.396.706,36	61,80	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	612.924,71	562.924,71	502.308,50	89,23	239.284,49	42,51	211.991,06	37,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.000,02	47.500,02	30.145,00	63,46	21.357,00	44,96	21.357,00	44,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.683.697,49	29.038.697,49	27.837.642,46	95,86	18.385.918,99	63,32	17.389.141,72	59,88	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.023.149,48	6.413.149,48	5.466.405,60	85,24	3.613.277,66	56,34	3.375.838,99	52,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.660.548,01	22.625.548,01	22.371.236,86	98,88	14.772.641,33	65,29	14.013.302,73	61,94	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 26/set/2022 - 09h e 14m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 476/2022

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 3168, na data de 01/09/2022, na página 414-415."

Decreto "P" nº 476/2022**PMSGO-GAB****30 de agosto de 2022.****Prorrogar a Nomeação de Diretora da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31/12/2022 a nomeação da servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei nº 788/2010 e Lei nº 918/2013:

DIRETORA	UNIDADE ESCOLAR
Cleci de Fátima Ribeiro Mijolaro	Escola Municipal Pingo de Gente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 31/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de agosto de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Procuradoria Jurídica**DECRETO Nº 2.775/2022 PMSGO/GAB 23 DE SETEMBRO 2022.**

Designa Servidores para atuarem como Gestores dos Instrumentos de Parceria referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta :

Art. 1º. Fica designada a servidora JEANE BEATRIZ MARTELLI para atuar como Gestora das Parcerias da Proteção Social Especial de Média Complexidade, nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica designada a servidora ROBERTA BOBADILHA INSFRAN REZZIERI para atuar como Gestora das Parcerias da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Fica designado a servidora AGNIS DIMEIRA SCHEIRENER para atuar como Gestora das Parcerias da Proteção Social Básica, nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Compete aos Gestores de Parcerias as atribuições previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Art. 5º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2022, ficando revogados os Decretos nº 2.352/2021 e nº 2.706/2022.

São Gabriel do Oeste, 23 de setembro de 2022

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO CODESG Nº 047/2022. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3173 NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

São Gabriel do Oeste, 06 de setembro de 2022

Concede benefício à empresa LUCIANO PEREIRA VELOZO - ME, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa LUCIANO PEREIRA VELOZO – ME -CNPJ nº 28.258.420/0001-91, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – CODESG, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2021, APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício previsto no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

I - Doação de um lote de terreno determinado pelo nº 08 da quadra 01 do Núcleo Industrial Norte, com área total de 752,42m² - matrícula nº 20.282, conforme Escritura Pública de Doação lavrada às fls 210 do livro 68 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Presidente do CODESG

SAMARA DÉBORA TRINDADE

Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 006/2022 FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado N.º 008/2022

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº008/2022**, na função de Cozinheira comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, **até a data de 28 de setembro de 2022**.

Candidato Convocado		
Função: Cozinheira		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
002	Marta Pereira dos Santos	2º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022.

São Gabriel do Oeste, 26 de setembro de 2022 .

MICHELE PAUPERIO

Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

- a. Cédula de Identidade /RG;
- b. CPF (regularizado);
- c. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste,
- d. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
- e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
- f. PIS/PASEP;
- g. certidão de nascimento ou casamento;
- h. certidão de nascimento do(s) filho(s);
- a. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
- j. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- k. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- all. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
- n. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- o. comprovante do tipo sanguíneo;
- p. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
- q. exame admissional;
- r. telefone para contato;
- s. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA

extrato do termo aditivo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo nº 003/2022****Termo de colaboração nº 003/2020****Processo Administrativo nº 2241/2020****Concedente:** Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**Conveniente:** Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul.**Objeto :** O presente instrumento tem por objeto o reajuste anual do valor do presente termo, bem como a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, contados da data do seu encerramento.**Fundamentação legal :** O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 2.566/2021, bem como na cláusula Décima Terceira do Termo de colaboração.**Do valor do aditivo :** O valor deste aditivo é de R\$ 879.926,52 (oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.**Assinantes :** Jeferson Luiz Tomazoni / Alexandre Pierezan/Junior Aparecido Santiago**Data da assinatura :** 02 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA

Extrato de termo aditivo 007/2022 ao Contrato 065/2020

Termo aditivo nº 007/2022**Contrato Administrativo nº 065/2020****Processo Administrativo nº 750/2020****Processo Licitatório nº 020/2020****Concorrência nº 001/2020****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** NG Engenharia e Construções Ltda.**Fundamento Legal:** O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Oitava do contrato ora aditivado.**Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 065/2020 , a contar da data prevista para o seu encerramento.****Do Prazo de Execução:** O presente contrato passa a vigorar por um **novo período de execução de 02 (dois) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.****Do Prazo de Vigência:** **O presente contrato passa a vigorar por um novo período de vigência de 02 (dois) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.****Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Luciano Neves Garcia.**Data da assinatura:** 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por RICARDO MACENA DE FREITAS

PREFEITURA

Extrato de termo aditivo 004/2022 ao Contrato 157/2021

Termo Aditivo Nº 004/2022**Contrato Administrativo nº 157/2021****Processo Administrativo nº 5071/2021****Processo Licitatório nº 105/2021****Tomada de Preços nº 005/2021****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/MS**Contratada:** GTX Construtora e Serviços Ltda.**Fundamentação legal:** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no art. 57, §1º, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula segunda e terceira do contrato ora aditivado.**Do Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, tudo conforme justificativa e planilhas apresentadas pela Superintendência de Projetos e Convênios do Contratante e justificava apresentada pela Contratada.**Da Prorrogação Dos Prazos De Execução E Vigência:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução por um novo período de 90 (noventa) dias, contados dos seus respectivos vencimentos.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Ivan Felix de Lima.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por RICARDO MACENA DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 27/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO NAPP ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto n. 2.774/2022 PMSGO-GAB, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

São Gabriel do Oeste, 26 de Setembro de 2022.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

Matéria enviada por João Felipe Fasolin Sorgatto

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.672.480,18	182.672.480,18	44.823.137,25	24,54	159.236.132,51	87,17	23.436.347,67
RECEITAS CORRENTES	179.852.323,63	179.852.323,63	40.825.946,66	22,70	150.147.944,18	83,48	29.704.379,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.448.298,52	31.448.298,52	7.303.263,51	23,22	27.435.746,07	87,24	4.012.552,45
MELHORIA							
Impostos	28.541.627,83	28.541.627,83	6.824.848,85	23,91	25.228.535,98	88,39	3.313.091,85
Taxas	2.535.945,76	2.535.945,76	421.355,39	16,62	2.067.283,07	81,52	468.662,69
Contribuição de Melhoria	370.724,93	370.724,93	57.059,27	15,39	139.927,02	37,74	230.797,91
CONTRIBUIÇÕES	8.610.394,36	8.610.394,36	1.505.715,25	17,49	3.933.683,13	45,69	4.676.711,23
Contribuições Sociais	4.610.394,36	4.610.394,36	746.676,19	16,20	762.529,76	16,54	3.847.864,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	759.039,06	18,98	3.171.153,37	79,28	828.846,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.213.249,16	1.213.249,16	1.305.613,73	107,61	4.162.500,73	343,09	-2.949.251,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.265,45	16.265,45	1.696,84	10,43	6.787,36	41,73	9.478,09
Valores Mobiliários	1.196.583,71	1.196.583,71	1.303.916,89	108,97	4.155.713,37	347,30	-2.959.129,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	79.838,44	79.838,44	390,00	0,49	13.477,00	16,88	66.361,44
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.200.510,79	9.200.510,79	1.823.881,48	19,82	6.497.895,64	70,63	2.702.615,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.124.010,79	9.124.010,79	1.808.373,20	19,82	6.447.743,80	70,67	2.676.266,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	76.500,00	76.500,00	15.508,28	20,27	50.151,84	65,56	26.348,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.645.497,83	128.645.497,83	28.445.170,69	22,11	106.690.186,72	82,93	21.955.311,11
Transferências da União e de suas Entidades	43.823.261,60	43.823.261,60	10.341.683,21	23,60	36.094.565,92	82,36	7.728.695,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.441.423,49	61.441.423,49	12.716.230,11	20,70	51.064.550,05	83,11	10.376.873,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.821,20	5.821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.821,20
Transferências de Instituições Privadas	25.683,65	25.683,65	718.179,65	796,25	718.179,65	796,25	-692.496,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.340.894,38	23.340.894,38	4.669.077,72	20,00	18.812.891,10	80,60	4.528.003,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	8.413,51	8.413,51	0,00	0,00	0,00	0,00	8.413,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	654.534,53	654.534,53	441.912,00	67,52	1.414.454,89	216,10	-759.920,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.979,46	17.979,46	203.313,26	130,81	316.490,95	760,29	-298.511,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	259.960,02	259.960,02	72.082,60	27,73	829.719,68	319,17	-569.759,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	376.595,05	376.595,05	166.516,14	44,22	268.244,26	71,23	108.350,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.820.156,55	2.820.156,55	3.997.190,59	141,74	9.088.188,33	322,26	-6.268.031,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	134.037,19	268,07	1.317.766,45	635,53	-1.267.766,45
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	134.037,19	268,07	1.317.766,45	635,53	-1.267.766,45
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.770.156,55	2.770.156,55	3.863.153,40	139,46	7.770.421,88	280,50	-5.000.265,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.556.353,19	2.556.353,19	63.598,86	2,49	2.165.974,58	84,73	390.380,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	213.803,36	213.803,36	3.799.554,54	777,14	5.604.447,30	621,33	-5.390.645,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.262.103,25	30.262.103,25	5.639.450,20	18,64	22.291.213,24	73,66	7.970.890,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	212.934.583,43	212.934.583,43	50.462.587,45	23,70	181.527.345,75	85,25	31.407.237,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RRÉO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	212.934.583,43	212.934.583,43	50.462.587,45	23,70	181.527.345,75	85,25	31.407.237,68
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	212.934.583,43	212.934.583,43	50.462.587,45	23,70	181.527.345,75	85,25	31.407.237,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26.691.099,38			26.691.099,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		26.691.099,38			26.691.099,38		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
501.677.901-53
PREFEITO MUNICIPAL

ENEDILSON MAROCCO
639.015.101-25
CONTADOR CRC MS 007766/O-5

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	182.876.328,35	223.776.614,41	31.402.454,33	158.896.696,22	64.879.918,19	35.278.973,21	114.799.514,96	108.977.099,45	112.739.841,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	159.175.169,64	172.535.820,36	22.036.922,78	128.736.556,67	43.799.263,69	28.158.885,57	103.286.418,67	69.249.401,69	101.531.082,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.549.539,19	84.521.660,66	14.269.172,34	58.097.582,07	26.424.078,59	14.978.794,64	57.387.181,94	27.134.478,72	56.852.994,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	663.733,21	665.652,43	118.958,70	510.430,24	155.222,19	136.859,47	510.430,24	155.222,19	510.430,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.961.897,24	87.348.507,27	7.648.791,74	70.128.544,36	17.219.962,91	13.043.231,46	45.388.806,49	41.959.700,78	44.167.657,60	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	72.961.897,24	87.348.507,27	7.648.791,74	70.128.544,36	17.219.962,91	13.043.231,46	45.388.806,49	41.959.700,78	44.167.657,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.516.659,78	42.056.295,12	9.365.531,55	30.160.139,55	11.896.155,57	7.120.087,64	11.513.096,29	30.543.198,83	11.208.759,24	0,00
INVESTIMENTOS	13.518.169,75	41.057.805,09	9.267.751,39	29.654.150,86	11.403.654,23	6.990.471,05	11.007.107,60	30.050.697,49	10.702.770,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	998.490,03	998.490,03	97.780,16	505.988,69	492.501,34	129.616,59	505.988,69	492.501,34	505.988,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.184.498,93	9.184.498,93	0,00	0,00	9.184.498,93	0,00	0,00	9.184.498,93	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.058.255,08	34.667.382,24	14.467.153,11	31.396.187,99	3.271.194,25	5.655.425,61	20.281.327,99	14.386.054,25	19.945.110,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	212.934.583,43	258.443.996,65	45.869.607,44	190.292.884,21	68.151.112,44	40.934.398,82	135.080.842,95	123.363.153,70	132.684.952,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	212.934.583,43	258.443.996,65	45.869.607,44	190.292.884,21	68.151.112,44	40.934.398,82	135.080.842,95	123.363.153,70	132.684.952,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		46.446.502,80		48.842.393,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	212.934.583,43	258.443.996,65	45.869.607,44	190.292.884,21		40.934.398,82	181.527.345,75		181.527.345,75	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
501.677.901-53
PREFEITO MUNICIPAL

ENEDILSON MAROCCO
639.015.101-25
CONTADOR CRC MS 007766/O-5

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RRÉO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.262.103,25	30.262.103,25	5.639.450,20	18,64	22.291.213,24	73,66	7.970.890,01
RECEITAS CORRENTES	30.262.103,25	30.262.103,25	5.639.450,20	18,64	22.291.213,24	73,66	7.970.890,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.754.013,33	8.754.013,33	1.445.864,97	16,52	7.259.878,90	82,93	1.494.134,43
Contribuições Sociais	8.754.013,33	8.754.013,33	1.445.864,97	16,52	7.259.878,90	82,93	1.494.134,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.508.089,92	21.508.089,92	4.193.585,23	19,50	15.031.334,34	69,89	6.476.755,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	21.508.089,92	21.508.089,92	4.193.585,23	19,50	15.031.334,34	69,89	6.476.755,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
501.677.901-53
PREFEITO MUNICIPALENEDILSON MAROCCO
639.015.101-25
CONTADOR CRC MS 007766/O-5

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.058.255,08	34.667.382,24	14.467.153,11	31.396.187,99	3.271.194,25	5.655.425,61	20.281.327,99	14.386.054,25	19.945.110,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.058.255,08	34.667.382,24	14.467.153,11	31.396.187,99	3.271.194,25	5.655.425,61	20.281.327,99	14.386.054,25	19.945.110,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.701.252,53	8.729.147,89	1.493.137,15	5.457.953,64	3.271.194,25	1.461.840,38	5.249.993,65	3.479.154,24	4.913.776,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.357.002,55	25.938.234,35	12.974.015,96	25.938.234,35	0,00	4.193.585,23	15.031.334,34	10.906.900,01	15.031.334,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
501.677.901-53
PREFEITO MUNICIPAL

ENEDILSON MAROCCO
639.015.101-25
CONTADOR CRC MS 007766/O-5

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.876.328,35	223.776.614,41	31.402.454,33	158.896.696,22	83,50	64.879.918,19	35.278.973,21	114.799.514,96	84,99	108.977.099,45	0,00
Legislativa	7.345.562,66	7.345.562,66	605.219,71	3.630.134,65	1,91	3.715.428,01	803.254,54	2.989.985,67	2,21	4.355.576,99	0,00
Ação Legislativa	7.304.115,14	7.304.115,14	605.219,71	3.622.454,65	1,90	3.681.660,49	801.974,54	2.985.505,67	2,21	4.318.609,47	0,00
Controle Interno	41.447,52	41.447,52	0,00	7.680,00	0,00	33.767,52	1.280,00	4.480,00	0,00	36.967,52	0,00
Administração	14.381.622,29	13.783.320,41	2.267.078,47	10.356.928,64	5,44	3.426.391,77	2.423.742,86	8.353.768,49	6,18	5.429.551,92	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	714.655,81	794.265,31	126.050,46	605.611,41	0,32	188.653,90	134.910,74	507.157,46	0,38	287.107,85	0,00
Administração Geral	11.162.480,87	10.988.470,09	1.841.048,87	8.602.970,46	4,52	2.385.499,63	2.056.853,11	6.798.740,14	5,03	4.189.729,95	0,00
Administração Financeira	2.112.842,33	1.716.433,19	257.029,79	967.612,79	0,51	748.820,40	189.029,66	873.069,07	0,65	843.364,12	0,00
Controle Interno	391.643,28	284.151,82	42.949,35	180.733,98	0,09	103.417,84	42.949,35	174.801,82	0,13	109.350,00	0,00
Segurança Pública	263.625,53	263.625,53	0,00	0,00	0,00	263.625,53	0,00	0,00	0,00	263.625,53	0,00
Defesa Civil	14.625,34	14.625,34	0,00	0,00	0,00	14.625,34	0,00	0,00	0,00	14.625,34	0,00
Informação e Inteligência	249.000,19	249.000,19	0,00	0,00	0,00	249.000,19	0,00	0,00	0,00	249.000,19	0,00
Assistência Social	7.640.869,36	8.369.760,52	763.104,13	5.891.518,38	3,10	2.478.242,14	1.343.349,19	4.546.565,60	3,37	3.823.194,92	0,00
Administração Geral	1.873.401,31	1.879.999,34	158.793,99	1.096.320,60	0,58	783.678,74	245.788,21	913.841,14	0,68	966.158,20	0,00
Assistência ao Idoso	2.512,43	15.459,15	0,00	12.946,72	0,01	2.512,43	12.946,72	12.946,72	0,01	2.512,43	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	712.752,61	863.334,53	163.080,92	643.298,35	0,34	220.036,18	185.921,07	543.273,21	0,40	320.061,32	0,00
Assistência Comunitária	4.772.665,64	5.331.430,13	441.229,22	4.138.952,71	2,18	1.192.477,42	898.693,19	3.076.504,53	2,28	2.254.925,60	0,00
Habitação Urbana	279.537,37	279.537,37	0,00	0,00	0,00	279.537,37	0,00	0,00	0,00	279.537,37	0,00
Previdência Social	4.960.667,09	4.960.667,09	586.166,08	2.185.160,43	1,15	2.775.506,66	614.939,98	2.074.998,62	1,54	2.885.668,47	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.960.667,09	4.960.667,09	586.166,08	2.185.160,43	1,15	2.775.506,66	614.939,98	2.074.998,62	1,54	2.885.668,47	0,00
Saúde	53.105.973,17	57.562.629,64	8.113.931,45	46.447.265,53	24,41	11.115.364,11	10.295.680,39	40.056.516,15	29,65	17.506.113,49	0,00
Atenção Básica	18.390.018,83	19.968.859,62	2.842.172,41	16.473.790,39	8,66	3.495.069,23	3.747.098,53	14.048.043,71	10,40	5.920.815,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.263.344,38	34.692.734,29	4.930.024,47	27.634.014,50	14,52	7.058.719,79	6.030.428,67	23.838.399,74	17,65	10.854.334,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.746.079,04	2.086.176,04	200.491,48	1.700.779,85	0,89	385.396,19	376.910,10	1.542.951,91	1,14	543.224,13	0,00
Vigilância Sanitária	431.758,03	460.134,89	87.996,28	374.432,66	0,20	85.702,23	87.996,28	363.232,66	0,27	96.902,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	274.772,89	354.724,80	53.246,81	264.248,13	0,14	90.476,67	53.246,81	263.888,13	0,20	90.836,67	0,00
Educação	42.402.747,08	47.785.809,45	4.720.251,47	34.288.004,90	18,02	13.497.804,55	8.082.961,26	26.254.815,37	19,44	21.530.994,08	0,00
Administração Geral	124.387,30	53.178,32	0,00	0,00	0,00	53.178,32	0,00	0,00	0,00	53.178,32	0,00
Ensino Fundamental	24.723.599,95	28.784.729,11	2.925.907,12	20.998.948,51	11,04	7.785.780,60	5.583.902,86	16.282.232,46	12,05	12.502.496,65	0,00
Ensino Profissional	46.023,65	31.689,33	0,00	3.696,00	0,00	27.993,33	0,00	3.696,00	0,00	27.993,33	0,00
Ensino Superior	579.025,54	507.260,89	953,70	297.696,48	0,16	209.564,41	59.622,86	215.662,72	0,16	291.598,17	0,00
Educação Infantil	16.929.710,64	18.408.951,80	1.793.390,65	12.987.663,91	6,83	5.421.287,89	2.439.435,54	9.753.224,19	7,22	8.655.727,61	0,00
Cultura	2.143.509,82	2.132.365,87	394.240,74	1.501.799,47	0,79	630.566,40	318.213,35	1.012.156,84	0,75	1.120.209,03	0,00
Administração Geral	110.351,05	110.351,05	224,65	14.698,35	0,01	95.652,70	224,65	1.698,35	0,00	108.652,70	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.491,89	4.491,89	250,73	250,73	0,00	4.241,16	250,73	250,73	0,00	4.241,16	0,00
Difusão Cultural	2.028.666,88	2.017.522,93	393.765,36	1.486.850,39	0,78	530.672,54	317.737,97	1.010.207,76	0,75	1.007.315,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.863], MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	15.632.602,68	36.005.064,52	5.309.317,95	26.750.001,65	14,06	9.255.062,87	6.494.063,28	13.450.368,07	9,96	22.554.696,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.752.453,96	17.474.307,83	3.009.214,53	14.836.748,24	7,80	2.637.559,59	4.125.846,62	5.599.945,86	4,15	11.874.361,97	0,00
Serviços Urbanos	12.880.148,72	18.530.756,69	2.300.103,42	11.913.253,41	6,26	6.617.503,28	2.368.216,66	7.850.422,21	5,81	10.680.334,48	0,00
Saneamento	9.996.695,33	12.527.695,33	2.106.798,28	8.663.959,99	4,55	3.863.735,34	1.570.586,36	5.660.057,51	4,19	6.867.637,82	0,00
Administração Geral	2.372.420,00	3.142.520,00	336.509,88	2.104.374,31	1,11	1.038.145,69	415.681,46	1.817.195,69	1,35	1.325.324,31	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.624.275,33	9.385.175,33	1.770.288,40	6.559.585,68	3,45	2.825.589,65	1.154.904,90	3.842.861,82	2,84	5.542.313,51	0,00
Gestão Ambiental	916.353,92	999.162,16	31.671,16	708.736,66	0,37	290.425,50	228.945,23	417.954,42	0,31	581.207,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	916.353,92	999.162,16	31.671,16	708.736,66	0,37	290.425,50	228.945,23	417.954,42	0,31	581.207,74	0,00
Agricultura	848.468,89	4.450.943,18	2.753.237,38	3.807.064,17	2,00	643.879,01	94.378,45	168.847,81	0,12	4.282.095,37	0,00
Habitação Rural	8.513,71	8.513,71	0,00	0,00	0,00	8.513,71	0,00	0,00	0,00	8.513,71	0,00
Saneamento Básico Rural	51.256,21	51.256,21	0,00	0,00	0,00	51.256,21	0,00	0,00	0,00	51.256,21	0,00
Extensão Rural	467.845,26	4.070.319,55	2.753.237,38	3.784.790,38	1,99	285.529,17	94.378,45	146.575,15	0,11	3.923.744,40	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	320.853,71	320.853,71	0,00	22.273,79	0,01	298.579,92	0,00	22.272,66	0,02	298.581,05	0,00
Comércio e Serviços	526.677,29	651.677,29	136.373,93	228.514,08	0,12	423.163,21	22.946,13	97.087,48	0,07	554.589,81	0,00
Empregabilidade	290.443,42	290.443,42	28.068,37	79.268,52	0,04	211.174,90	15.017,57	65.018,92	0,05	225.424,50	0,00
Promoção Comercial	139.999,49	264.999,49	108.305,56	149.245,56	0,08	115.753,93	7.928,56	32.068,56	0,02	232.930,93	0,00
Turismo	96.234,38	96.234,38	0,00	0,00	0,00	96.234,38	0,00	0,00	0,00	96.234,38	0,00
Transporte	6.124.708,12	9.222.844,54	2.409.417,02	7.763.425,09	4,08	1.459.419,45	1.625.139,37	4.486.405,16	3,32	4.736.439,38	0,00
Transporte Rodoviário	6.124.708,12	9.222.844,54	2.409.417,02	7.763.425,09	4,08	1.459.419,45	1.625.139,37	4.486.405,16	3,32	4.736.439,38	0,00
Desporto e Lazer	1.517.205,25	2.286.550,32	616.235,59	1.707.811,82	0,90	578.738,50	308.800,50	901.518,09	0,67	1.385.032,23	0,00
Desporto Comunitário	1.517.205,25	2.286.550,32	616.235,59	1.707.811,82	0,90	578.738,50	308.800,50	901.518,09	0,67	1.385.032,23	0,00
Encargos Especiais	5.884.540,94	6.244.436,97	589.410,97	4.966.370,76	2,61	1.278.066,21	1.051.972,32	4.328.469,68	3,20	1.915.967,29	0,00
Outros Encargos Especiais	5.884.540,94	6.244.436,97	589.410,97	4.966.370,76	2,61	1.278.066,21	1.051.972,32	4.328.469,68	3,20	1.915.967,29	0,00
Reserva de Contingência	9.184.498,93	9.184.498,93	0,00	0,00	0,00	9.184.498,93	0,00	0,00	0,00	9.184.498,93	0,00
Reserva de Contingência	9.184.498,93	9.184.498,93	0,00	0,00	0,00	9.184.498,93	0,00	0,00	0,00	9.184.498,93	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.058.255,08	34.667.382,24	14.467.153,11	31.396.187,99	16,50	3.271.194,25	5.655.425,61	20.281.327,99	15,01	14.386.054,25	0,00
Legislativa	258.287,30	258.287,30	31.223,66	94.961,63	0,05	163.325,67	31.223,66	94.961,63	0,07	163.325,67	0,00
Ação Legislativa	258.287,30	258.287,30	31.223,66	94.961,63	0,05	163.325,67	31.223,66	94.961,63	0,07	163.325,67	0,00
Administração	1.071.693,81	1.068.297,46	131.354,67	501.506,83	0,26	566.790,63	131.354,67	501.506,83	0,37	566.790,63	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	87.318,07	87.318,07	11.353,80	43.866,24	0,02	43.451,83	11.353,80	43.866,24	0,03	43.451,83	0,00
Administração Geral	770.997,05	767.600,70	84.712,71	323.081,28	0,17	444.519,42	84.712,71	323.081,28	0,24	444.519,42	0,00
Administração Financeira	165.353,75	165.353,75	27.988,03	106.410,68	0,06	58.943,07	27.988,03	106.410,68	0,08	58.943,07	0,00
Controle Interno	48.024,94	48.024,94	7.300,13	28.148,63	0,01	19.876,31	7.300,13	28.148,63	0,02	19.876,31	0,00
Assistência Social	319.039,92	319.039,92	42.119,50	164.925,68	0,09	154.114,24	42.119,50	164.925,68	0,12	154.114,24	0,00
Administração Geral	244.269,30	244.269,30	42.119,50	164.925,68	0,09	79.343,62	42.119,50	164.925,68	0,12	79.343,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.369,01	14.369,01	0,00	0,00	0,00	14.369,01	0,00	0,00	0,00	14.369,01	0,00
Assistência Comunitária	60.401,61	60.401,61	0,00	0,00	0,00	60.401,61	0,00	0,00	0,00	60.401,61	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.863], MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Previdência Social	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Saúde	23.869.170,08	28.450.401,88	13.422.836,86	27.536.229,17	14,47	914.172,71	4.642.406,13	16.629.329,16	12,31	11.821.072,72	0,00
Atenção Básica	1.555.820,55	1.555.820,55	307.196,42	1.082.927,86	0,57	472.892,69	307.196,42	1.082.927,86	0,80	472.892,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.197.017,17	26.778.248,97	13.093.568,71	26.370.039,84	13,86	408.209,13	4.313.137,98	15.463.139,83	11,45	11.315.109,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.000,18	16.000,18	3.229,91	10.514,21	0,01	5.485,97	3.229,91	10.514,21	0,01	5.485,97	0,00
Vigilância Sanitária	76.230,99	76.230,99	13.822,26	53.394,14	0,03	22.836,85	13.822,26	53.394,14	0,04	22.836,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.101,19	24.101,19	5.019,56	19.353,12	0,01	4.748,07	5.019,56	19.353,12	0,01	4.748,07	0,00
Educação	3.453.012,88	3.481.500,03	666.340,24	2.349.144,10	1,23	1.132.355,93	666.340,24	2.349.144,10	1,74	1.132.355,93	0,00
Administração Geral	21.159,49	8.882,00	0,00	0,00	0,00	8.882,00	0,00	0,00	0,00	8.882,00	0,00
Ensino Fundamental	2.028.856,03	1.897.565,83	365.944,39	1.279.161,01	0,67	618.404,82	365.944,39	1.279.161,01	0,95	618.404,82	0,00
Ensino Profissional	2.552,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	37.552,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.362.892,05	1.575.052,20	300.395,85	1.069.983,09	0,56	505.069,11	300.395,85	1.069.983,09	0,79	505.069,11	0,00
Cultura	591,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	591,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	301.482,89	301.482,89	26.266,77	103.126,82	0,05	198.356,07	26.266,77	103.126,82	0,08	198.356,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	235,53	235,53	0,00	0,00	0,00	235,53	0,00	0,00	0,00	235,53	0,00
Serviços Urbanos	301.247,36	301.247,36	26.266,77	103.126,82	0,05	198.120,54	26.266,77	103.126,82	0,08	198.120,54	0,00
Saneamento	715.000,00	715.000,00	126.000,00	574.000,00	0,30	141.000,00	94.703,23	366.040,01	0,27	348.959,99	0,00
Administração Geral	320.000,00	320.000,00	126.000,00	249.000,00	0,13	71.000,00	35.866,92	149.553,19	0,11	170.446,81	0,00
Saneamento Básico Urbano	395.000,00	395.000,00	0,00	325.000,00	0,17	70.000,00	58.836,31	216.486,82	0,16	178.513,18	0,00
Transporte	68.897,41	72.293,76	21.011,41	72.293,76	0,04	0,00	21.011,41	72.293,76	0,05	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	68.897,41	72.293,76	21.011,41	72.293,76	0,04	0,00	21.011,41	72.293,76	0,05	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	212.934.583,43	258.443.996,65	45.869.607,44	190.292.884,21	100,00	68.151.112,44	40.934.398,82	135.080.842,95	100,00	123.363.153,70	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

 JEFERSON LUIZ TOMAZONI
 501.677.901-53
 PREFEITO MUNICIPAL

 ENEDILSON MAROCCO
 639.015.101-25
 CONTADOR CRC MS 007766/O-5

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.541.627,83	25.228.535,98	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.354.863,58	8.648.206,06	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.043.821,73	2.827.115,54	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.642.942,52	9.508.550,25	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.500.000,00	4.244.664,13	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.021.676,82	77.423.927,25	
2.1- Cota-Parte FPM	30.173.000,00	23.252.815,74	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	21.910.434,65	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.173.000,00	1.342.381,09	
2.2- Cota-Parte ICMS	56.274.313,38	47.207.667,85	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	574.363,44	408.487,56	
2.4- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	711.233,70	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	5.843.722,40	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	125.563.304,65	102.652.463,23	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.969.735,37	15.216.308,80	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	12.421.090,80	10.446.806,58	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.369.141,42	19.228.787,12	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.369.141,42	19.228.787,12	
6.1.1 - Principal	23.340.894,38	18.812.891,10	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	28.247,04	415.896,02	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.371.159,01	3.596.582,30	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.334.317,03	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.334.317,03	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		25.563.104,15	

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.013.700,01	13.482.209,38	13.482.209,38	13.482.209,38	0,00	
10.1 - Educação Infantil	8.755.644,32	6.457.970,56	6.457.970,56	6.457.970,56	0,00	
10.1.1 - Creche	6.801.281,36	5.238.635,14	5.238.635,14	5.238.635,14	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	1.954.362,96	1.219.335,42	1.219.335,42	1.219.335,42	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	10.258.055,69	7.024.238,82	7.024.238,82	7.024.238,82	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	7.278.605,19	4.927.228,66	4.391.855,23	4.391.759,87	0,00	
11.1 - Educação Infantil	4.143.780,17	2.404.993,05	2.169.290,56	2.169.195,20	0,00	
11.1.1 - Creche	2.921.031,58	1.256.836,72	1.256.836,72	1.256.741,36	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	1.222.748,59	1.148.156,33	912.453,84	912.453,84	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	3.134.825,02	2.522.235,61	2.222.564,67	2.222.564,67	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	26.292.305,20	18.409.438,04	17.874.064,61	17.873.969,25	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.393.521,31	13.393.521,31	13.393.521,31	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.651.486,62	15.375.744,13	15.375.648,77	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.460.150,98	13.393.521,31	13.393.521,31	69,65		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.922.878,71	3.853.042,99	3.853.042,99	20,04		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	824.164,95	0,00	1.674.155,53	-2.498.320,48
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	824.164,95	0,00	1.674.155,53	-2.498.320,48
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.491.860,01	3.921.827,93	1.520.324,60	1.507.732,22	0,00
24.1 - Creche	3.196.294,47	2.100.980,30	969.094,82	957.072,27	0,00
24.2 - Pré-escola	2.295.565,54	1.820.847,63	551.229,78	550.659,95	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	12.358.717,99	9.423.186,38	5.923.333,98	5.580.156,07	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	17.850.578,00	13.345.014,31	7.443.658,58	7.087.888,29	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					22.819.402,71
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.596.582,30
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					835.692,19
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					18.387.128,22
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			25.663.115,81	18.387.128,22	17,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.597.909,77	5.509.349,90	4.392.549,90	835.692,19	1.369.667,68
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.323.756,52	1.497.521,37	1.497.521,37	573.367,47	252.867,68
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.274.153,25	4.011.828,53	2.895.028,53	262.324,72	1.116.800,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.755.508,13			942.749,59
35.1 - Salário Educação			15.780,79			533.713,34
35.2 - PDDE			0,00			0,00
35.3 - PNAE			606.731,39			348.604,78
35.4 - PNATE			106.172,63			56.692,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE			1.026.823,32			3.739,47
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			915.276,96			347.774,88
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00			0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			2.670.785,09			1.290.524,47
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.592.719,50	1.272.855,46	675.621,56	661.411,30	0,00	
41.1 - Creche	321.849,77	148.190,15	134.807,87	131.710,42	0,00	
41.2 - Prê - Escola	1.270.869,73	1.124.665,31	540.813,69	529.700,88	0,00	
42 - Ensino Fundamental	3.901.644,98	2.224.390,31	1.307.197,60	1.294.514,64	0,00	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	507.260,89	297.696,48	215.662,72	215.662,72	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	31.689,33	3.696,00	3.696,00	3.696,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.033.314,70	3.798.638,25	2.202.177,88	2.175.284,66	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	51.267.309,48	36.637.149,00	28.603.959,47	28.221.200,60	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	45.267.896,71	32.127.218,18	25.628.300,11	25.549.878,29	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	27.714.931,82	16.713.139,88	16.709.287,78	16.706.614,63	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	1.091.111,58	1.084.058,40	1.084.058,40	1.084.058,40	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.492.008,65	3.223.283,15	2.201.151,20	2.201.151,20	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.969.844,66	11.106.736,75	5.633.802,73	5.558.054,06	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	5.999.412,77	4.509.930,82	2.975.659,36	2.671.322,31	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.999.412,77	4.509.930,82	2.975.659,36	2.671.322,31	0,00	

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.334.317,03	438.147,60
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.228.787,12	533.713,34
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.768.997,78	369.440,58
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.794.106,37	602.420,36
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.794.106,37	602.420,36

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
501.677.901-53
PREFEITO MUNICIPAL

ENEDILSON MAROCCO
639.015.101-25
CONTADOR CRC MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

ANEXO 1.1 XML.21 DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	
RECEITAS CORRENTES ¹	16.470.248,76	18.659.928,93	18.234.586,71	24.508.990,84	17.084.495,54	19.181.135,11	20.902.775,83	25.089.622,37	21.226.921,21	22.488.810,50	23.520.128,32	22.945.268,54	250.312.912,66
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	14.295.505,94	16.505.508,68	15.766.375,43	19.018.615,46	14.792.375,63	17.245.676,24	17.833.714,48	22.190.009,28	18.086.876,79	19.173.345,10	20.473.376,69	20.352.569,97	215.733.949,69
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.174.742,82	2.154.420,25	2.468.211,28	5.490.375,38	2.292.119,91	1.935.458,87	3.069.061,35	2.899.613,09	3.140.044,42	3.315.465,40	3.046.751,63	2.592.698,57	34.578.962,97

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		Em 31 Dezembro 2021 (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	14.877.880,22	15.006.200,74	16.087.987,33	21.843.286,83	8.786.606,34	13.009.290,29	15.552.885,32	15.550.158,22	16.900.195,40	19.954.299,91	16.436.401,25	17.377.909,93	191.383.101,78	9.542.918,47	1.277.446,77	199.648.573,48
DESPESAS (EXCETO INTRA)	12.704.421,44	12.856.700,12	13.626.139,08	16.358.068,84	6.983.805,50	11.192.728,00	12.883.459,40	12.982.714,63	14.097.556,14	16.987.269,43	13.390.100,41	14.768.785,16	158.831.748,15	9.345.149,54	1.277.446,77	166.899.450,92
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.173.458,78	2.149.500,62	2.461.848,25	5.485.217,99	1.802.800,84	1.816.562,29	2.669.425,92	2.567.443,59	2.802.639,26	2.967.030,48	3.046.300,84	2.609.124,77	32.551.353,63	197.768,93	0,00	32.749.122,56

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	79,76
--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

 JEFERSON LUIZ TOMAZONI
 501.677.901-53
 PREFEITO MUNICIPAL

 ENEDILSON MAROCCO
 639.015.101-25
 CONTADOR CRC MS 007766/O-5

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.541.627,83	28.541.627,83	25.228.535,98	88,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.354.863,58	7.354.863,58	8.648.206,06	117,58
IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	6.188.328,82	112,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.854.863,58	1.854.863,58	2.459.877,24	132,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.043.821,73	4.043.821,73	2.827.115,54	69,91
ITBI	4.015.354,04	4.015.354,04	2.825.483,43	70,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	28.467,69	28.467,69	1.632,11	5,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.642.942,52	9.642.942,52	9.508.550,25	98,61
ISS	8.500.000,00	8.500.000,00	9.118.798,00	107,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.142.942,52	1.142.942,52	389.752,25	34,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.500.000,00	7.500.000,00	4.244.664,13	56,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.540.676,82	95.540.676,82	76.140.930,83	79,69
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	21.910.434,65	78,25
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	711.233,70	17,78
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.843.722,40	97,40
Cota-Parte ICMS	56.274.313,38	56.274.313,38	47.207.667,85	83,89
Cota-Parte IPI-Exportação	574.363,44	574.363,44	408.487,56	71,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	692.000,00	692.000,00	59.384,67	8,58
Desoneração ICMS - LC 87/1996	692.000,00	692.000,00	59.384,67	8,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	124.082.304,65	124.082.304,65	101.369.466,81	81,70

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			R\$ 1						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.509.154,95	14.862.038,64	12.810.461,55	86,20	10.685.013,14	71,89	10.475.639,15	70,49	0,00
Despesas Correntes	13.242.967,49	13.782.966,99	11.734.169,83	85,14	9.610.311,42	69,73	9.400.937,43	68,21	0,00
Despesas de Capital	266.187,46	1.079.071,65	1.076.291,72	99,74	1.074.701,72	99,60	1.074.701,72	99,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.289.698,38	23.513.383,25	18.716.719,50	79,60	16.906.796,32	71,90	16.323.303,68	69,42	0,00
Despesas Correntes	22.215.942,27	22.590.011,52	18.612.843,06	82,39	16.827.449,81	74,49	16.243.957,17	71,91	0,00
Despesas de Capital	1.073.756,11	923.371,73	103.876,44	11,25	79.346,51	8,59	79.346,51	8,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	790.605,11	1.069.364,61	1.005.731,96	94,05	928.074,57	86,79	895.656,97	83,76	0,00
Despesas Correntes	790.605,11	1.069.364,61	1.005.731,96	94,05	928.074,57	86,79	895.656,97	83,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	441.180,62	469.557,48	393.704,48	83,85	393.704,48	83,85	384.216,22	81,83	0,00
Despesas Correntes	441.180,62	469.557,48	393.704,48	83,85	393.704,48	83,85	384.216,22	81,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	108.568,46	148.807,60	143.270,49	96,28	143.270,49	96,28	139.267,93	93,59	0,00
Despesas Correntes	107.779,42	148.018,56	143.270,49	96,79	143.270,49	96,79	139.267,93	94,09	0,00
Despesas de Capital	789,04	789,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.139.207,52	40.063.151,58	33.069.887,98	82,54	29.056.859,00	72,53	28.218.083,95	70,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.069.887,98	29.056.859,00	28.218.083,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.069.887,98	29.056.859,00	28.218.083,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	15.205.420,02	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	15.205.420,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	13.851.438,98	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,66	

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.840.531,42	13.840.531,42	16.984.445,89	122,72
Proveniente da União	12.328.024,85	12.328.024,85	14.130.998,18	114,62
Proveniente dos Estados	1.512.506,57	1.512.506,57	2.853.447,71	188,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.276,24	11.276,24	62.276,08	552,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.851.807,66	13.851.807,66	17.046.721,97	123,06

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
			(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.436.684,43	6.662.641,53	4.746.256,70	71,24	4.445.958,43	66,73	4.438.957,78	66,62	0,00
Despesas Correntes	6.122.229,88	6.404.031,76	4.746.256,40	74,11	4.445.958,43	69,42	4.438.957,78	69,32	0,00
Despesas de Capital	314.454,55	258.609,77	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	31.170.663,17	37.957.600,01	35.287.334,84	92,97	22.394.743,25	59,00	22.294.940,51	58,74	0,00
Despesas Correntes	30.768.066,92	37.346.294,28	34.995.085,84	93,70	22.102.494,25	59,18	22.002.691,51	58,92	0,00
Despesas de Capital	402.596,25	611.305,73	292.249,00	47,81	292.249,00	47,81	292.249,00	47,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	971.474,11	1.032.811,61	705.562,10	68,31	625.391,55	60,55	595.817,25	57,69	0,00
Despesas Correntes	971.474,11	1.032.811,61	705.562,10	68,31	625.391,55	60,55	595.817,25	57,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	66.808,40	66.808,40	34.122,32	51,07	22.922,32	34,31	22.922,32	34,31	0,00
Despesas Correntes	66.808,40	66.808,40	34.122,32	51,07	22.922,32	34,31	22.922,32	34,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.305,62	230.018,39	140.330,76	61,01	139.970,76	60,85	139.970,76	60,85	0,00
Despesas Correntes	177.715,50	224.728,63	140.330,76	62,44	139.970,76	62,28	139.970,76	62,28	0,00
Despesas de Capital	12.590,12	5.289,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.835.935,73	45.949.879,94	40.913.606,72	89,04	27.628.986,31	60,13	27.492.608,62	59,83	0,00

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Bimestre (Julho a Agosto)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.945.839,38	21.524.680,17	17.556.718,25	81,57	15.130.971,57	70,30	14.914.596,93	69,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	54.460.361,55	61.470.983,26	54.004.054,34	87,85	39.301.539,57	63,94	38.618.244,19	62,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.762.079,22	2.102.176,22	1.711.294,06	81,41	1.553.466,12	73,90	1.491.474,22	70,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	507.989,02	536.365,88	427.826,80	79,76	416.626,80	77,68	407.138,54	75,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	298.874,08	378.825,99	283.601,25	74,86	283.241,25	74,77	279.238,69	73,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	76.975.143,25	86.013.031,52	73.983.494,70	86,01	56.685.845,31	65,90	55.710.692,57	64,77	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	16.688.042,25	20.580.486,10	17.116.368,26	83,17	13.528.166,39	65,73	13.405.681,30	65,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	60.287.101,00	65.432.545,42	56.867.126,44	86,91	43.157.678,92	65,96	42.305.011,27	64,65	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
501.677.901-53
PREFEITO MUNICIPAL

ENEDILSON MAROCCO
639.015.101-25
CONTADOR CRC MS 007766/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **REZENDE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**- DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022 – OBJETO: O objeto desta licitação é a **Contratação de Empresa Especializada, para Reforma do Ginásio de Esportes Flávio Derzi, neste Município de Taquarussu - MS, com Recursos do Convênio nº. 31.945/2022**, parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022** VALOR: R\$ 1.235.056,15. (um milhão duzentos e trinta e cinco mil cinquenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: 180(Cento e oitenta dias) a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.008 Construção, reforma e ampliação de Próprios Municipais; Elemento de Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações. Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Edson Rezende da Silva
Taquarussu – MS 26 de setembro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

contrato 201

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA: ROSENBAUM & CIA LTDA. - DATA DA ASSINATURA:** Taquarussu – MS, 26 de setembro de 2022. – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para realizar os Serviços Médicos de Saúde Ocupacional e Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PPP, LTCAT, PGR e PCMSO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Pregão 054/2022.Valor R\$ **114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no que tange a segurança do trabalho a todos os servidores da prefeitura de taquarussu, bem como elaboração de documentos pertinentes a segurança do trabalho. laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (lctcat), programa de prevenção de riscos ambientais (ppra), programa de controle médico de saúde ocupacional- pcms0.	1 meses	9.550,00	114.600,00

empresa contratada deve disponibilizar profissionais com as seguintes qualificações e experiências:

- 1 (um) Médico do Trabalho **com experiência comprovada, mínima de 03 anos** em gerenciamento ocupacional de organizações privadas ou públicas;
- 1 (um) Engenheiro do Trabalho **com experiência comprovada, mínima de 01 ano**, em gerenciamento ocupacional de organizações privadas ou públicas;
- 1 (um) Técnico em Segurança do Trabalho, **com experiência comprovada, mínima de 02 anos;**
- 1 (um) Técnico de enfermagem do trabalho **com experiência comprovada, mínima de 01 ano;**

1 (um) Auxiliar Administrativo. **Vigência:** por 12 meses compreendendo o período de 01 de outubro até 30 de setembro de 2023. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Marcio Douglas de Castro

Taquarussu – MS 26 de setembro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022.

Despacho do Prefeito .

Processo Administrativo nº. 721/2022.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de empresa para aquisição de Bebedouros e Uma Máquina de Lavar Roupas, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Taquarussu/MS..

Valor total de R\$ 16.099,00 (dezesesseis mil noventa e nove reais).

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100/2 EM AÇO INOX, 2 TORNEIRAS DE ROSCA - 110 V. Gabinete: Em aço inox 430. Isolamento: eps. Reservatório: Fabricado em Polietileno. Serpentina: Interna, em aço inox 304, aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: Tipo de Pressão, modelo de Rosca. Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Pés reguláveis em aço inox. Capacidade para 100 litros de água gelada. Flexível/mangueira para escoamento já embutida. pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas. Certificado pelo Inmetro. Medidas em centímetros: Altura: 127 largura: 70 comprimento: 70 peso líquido (KG): 36 tensão: disponível em 127 ou 220v. compressor: embarcado 1/6 hp. Gás utilizado: r134a (ecológico). Obs: acompanha filtro. Padrão de qualidade igual ou superior KTN, New Era.	4	3.150,00	12.600,00
2	MÁQUINA LAVAR ROUPA, Máquina Lava e Seca - Máquina Lava e Seca, modelo comercial/semi-industrial com capacidade mínima de 14 kg de roupas, programação de 12 ciclos pré-programados e possibilidade de configuração de mínimo 6 programações, sensor de carga automático, com controle de volume de água, lavagem com água quente e fria, sendo equipado dotado de dispositivo de auto-aquecimento e controle ajustável de temperatura de água, multidispenser para aditivos (sabão, amaciante e alvejante). Pannel de comando, ajustes e alertas do tipo digital, travamento de porta automático. Equipamento com sistema de esterilização de roupas por vaporização, estrutura de gabinete confeccionado em aço estrutural, cesto de lavagem fabricação em aço inoxidável, com motor acoplado do tipo drive direct, sem uso de acoplamento por correias e polias, com sistema de baixa vibração. Sistema de funcionamento e alimentação do equipamento de tensão elétrica compatível com localidade, 60 hz, dotado de selo indicativo de eficiência tipo A, Procel/Inmetro. Garantia total de 120 meses sistema de motorização (motor) e de mínimo 12 meses para demais componentes. O equipamento deverá vir acompanhado de manual de operação e instalação em idioma Português BR.	1	3.499,00	3.499,00

Fonte: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS, 2.026 Manutenção do Ensino Infantil - Creche.

Favorecido: MASTER PLUS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Taquarussu/MS, 26 de setembro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 16/2022****Partes:** Câmara Municipal de Terenos e Atila Hermisdorf Ferreira**Objeto:** Serviços de assessoria na fiscalização da execução da obra do processo administrativo 09/2022, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.**Processo Administrativo:** 16/2022. Dispensa nº 12**Fundamentação Legal:** art. 24, I, Lei Federal nº 8.666/93**Regime de Execução:** Empreitada por preço global**Preço:** R\$12.572,40, a serem pagos proporcionalmente a medição da obra.**Vigência:** 60 dias**Assinam:** Marcos Inácio Campos - Presidente da Câmara Municipal de Terenos - Contratante e Atila Hermisdorf Ferreira - Contratado**Data da Assinatura:** 15.09.2022

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****Departamento de Licitações e Contratos****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2022****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Brinquedos para utilização com intuito terapêutico, pedagógico e psicopedagógico na Clínica da Criança Carlos Azambuja Leão Junior vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 3.863,27	Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 874,47	Oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2022

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso para execução, em caráter excepcional e de urgência do procedimento, "Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) terapêutica, em âmbito hospitalar, para pacientes internados no Sistema Único de Saúde (SUS), de Três Lagoas, pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias, com início de vigência a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DO PAGAMENTO:

§ 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), repassados em 2 (duas) parcelas de até R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), para execução de até 05 procedimentos mensais de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) terapêutica para pacientes internados no SUS no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora do município de Três Lagoas exclusivamente.

§ 2º O valor foi baseado em R\$ 8.550,00 por procedimento, de acordo com cotação prévia realizada para atender determinação judicial e processo licitatório, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (ATÉ) R\$	COMPETÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO *inclui:
05 procedimentos de Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	42.750,00	setembro/2022	Anestesista
*		outubro/2022	Honorário médico
			OPME
			Procedimentos associados
TOTAL			R\$ 85.500,00

§ 2º O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas iguais, com a respectiva emissão de Ordem de Pagamento pelo Fundo Municipal de Saúde, a ser creditado em favor da Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, Banco do Brasil Ag: 0208-9 C/C 27524-7, conforme cronograma de desembolso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO MUNICÍPIO:

Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Especial de Saúde programado na seguinte classificação:

07.01.10.302.0004-2046.0000 - Gestão da Média e Alta Complexidade

33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

C/C: 52197-3 - Fonte: 010200 - Ficha: 270

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 01/09/2022**ASSINAM:**

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

IR. MARIA IVONE RANGHETTI

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

FLÁVIO C. BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: § 1º - O presente Termo Aditivo tem por objeto, as seguintes alterações:

I - Cláusula Sexta do Termo de Contratualização 001/2021, acrescentando-lhe recursos financeiros e dispositivos pertinentes a operacionalização de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal, voltados ao atendimento de recém nascidos no Sistema Único de Saúde (SUS) na região de saúde e exclusão da rubrica Diagnóstico por Imagem – CERA/SISREG dos Recursos Municipais;

II - Cláusula Oitava – Dos Auxílios e Recursos Municipais, pertinentes a inclusão do Auxílio a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) e extinção do inciso VIII, relacionado ao Diagnóstico por Imagem;

III- Documento Descritivo, no Quadro VI da Parte IV – dos Recursos Municipais;

§ 2º - As alterações terão início em 01/09/2022, e seu termino acontecerá de acordo com a vigência do Termo de Contratualização 001/2021.

DAS ALTERAÇÕES REFERENTES A INCLUSÃO DO AUXÍLIO A UTI NEONATAL E REVOGAÇÃO DA RUBRICA “DIAGNÓSTICO POR IMAGEM–CERA /SISREGII” DOS RECURSOS MUNICIPAIS:

Parágrafo Único: Ficam alterados o “caput” do §1º; o inciso X do §1º; os quadros demonstrativos do §1º e inclusos os §§ 16º a 24º dentre a Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 001/2021, para incremento de recursos financeiros no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) mensais pertinentes a operacionalização de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) e para destituição dos recursos relativos aos serviços de Diagnóstico por imagem – CERA/SISREG, no valor mensal de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), conforme disposto a seguir: “§ 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total anual estimado em **R\$ 71.243.296,44** (setenta e um milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R\$ 25.955.303,76** (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e três reais e setenta e seis centavos) do Fundo Nacional de Saúde, **R\$ 20.840.604,72** (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) do Fundo Especial de Saúde e **R\$ 24.447.387,96** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:

DO MUNICÍPIO:

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0004-2046

Conta Corrente: 71812

Fonte de recurso: 114311 - Ficha: 961

DO MUNICÍPIO:

Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária: 07.01.10.122.0004-2095

Conta Corrente: 52197-3

Fonte de recurso: 102000

Ficha: 270

DO ESTADO

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0004-2046

Conta Corrente: 50550-1

Fonte de recurso: 231041 (estadual)

Ficha: 900

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 08/09/2022

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

IR. MARIA IVONE RANGHETTI

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

FLÁVIO C. BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

LEI Nº. 3.925, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA O VENCIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E ALTERA A TABELA I DO ANEXO I/B, O ANEXO II E O ANEXO II/C, TODOS DA LEI Nº 2.523/11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, passando ambos a perceberem a quantia de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), nos termos disposto no §7º do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º A alteração do vencimento dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, englobando, outrossim, reajuste salarial anual, que importará diretamente no valor de repasses da União ao Município, ocorrerá exclusivamente por iniciativa da União, considerando a responsabilidade a esta atribuída, nos termos do §7º do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias terão direito a percepção de adicional de insalubridade, de acordo com o grau de insalubridade, nos termos do §10 do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Parágrafo único. Para fins da concessão do adicional de insalubridade será elaborado o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho a fim de aferir o grau de insalubridade a que se sujeitam os servidores mencionados no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias serão oriundos de repasses recebidos da União, nos termos do §8º do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Parágrafo único. Caso ocorra atraso no repasse dos recursos da União, e dado o caráter alimentar em questão, poderá o Município adiantar o pagamento desse valor com recursos próprios, devendo ser ressarcido imediatamente.

Art. 5º Fica acrescido o Nível VIII-A, entre os Níveis VIII e IX, na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo – Níveis e Vencimentos Mensais do Anexo II/C da Lei nº 2.523/11, com correspondência de vencimentos básicos no valor de R\$ 2.424,00.

Art. 6º Ficam alteradas as tabelas e anexos constantes na Lei nº 2.523/11 (Plano de Cargos e Carreiras) da seguinte maneira:

I – O item 1, da tabela I (Grupo Funcional Médio) do anexo I/B (Cargos e Salários Mensais dos Servidores de Provimento), relativo ao cargo de Agente Comunitário de Saúde corresponderá ao nível de referência VIII-A, com vencimento base mensal de R\$ 2.424,00;

II – O item 1, do Anexo II (Cargos e Salários Padrões Mensais de Servidores de Provimento Efetivo), relativo ao cargo de Agente de Combate a Endemias corresponderá ao nível de referência VIII-A, com vencimento base mensal de R\$ 2.424,00.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2022.

Três Lagoas, 22 de setembro de 2022.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

LEI Nº. 3.926, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA O CAPUT DO ART. 10 DA LEI Nº 3.847 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, DE MODO A PRORROGAR OS PRAZOS DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PEPI.”

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 3.847 de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O prazo para adesão no Programa Especial de Parcelamento Incentivado – PEPI, será até o dia 09 de dezembro

de 2022." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Três Lagoas, 22 de setembro de 2022.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 405/2022
DISPENSA Nº 135/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

LOJA MARIANO UTILIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer bandejas de aço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Lei 8666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais)

PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua publicação, e seu prazo final será o dia 13 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0003.2001

Elemento de despesa
Subelemento

3.3.90.30
22

Material de Consumo
Material de Copa e Cozinha

Empenho: 441/2022

Data do Empenho: 19/09/2022

ASSINAM: CASSIANO ROJAS MAIA E

THIAGO OSMAR LUDWING MARIANO

Três Lagoas/MS, 26 de setembro de 2022.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Diretoria de Compras e Licitações
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo de Dispensa de Licitação nº. 016/2021.

Três Lagoas - MS, 26 de setembro de 2022.

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo de Dispensa de Licitação nº. 015/2021.

Três Lagoas - MS, 26 de setembro de 2022.

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Câmara Municipal de Três Lagoas
PORTARIA N. 193/2022

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM **EMPRESA LOJA MARIANO UTILIDADE LTDA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Servidor CLÉZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 26 e portador do CPF Nº. 403.XXX.XXX-78, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor LUCAS JOSE CREMONESE

MARISI, nomeado como Técnico Administrativo II, matrícula: 722 e portador do CPF Nº. 383.XXX.XXX-93 para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 405/2022 – Processo 84/2022 – Firmado junto à empresa LOJA MARIANO UTILIDADE LTDA, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para fornecer bandejas de aço automático para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS., conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de setembro de 2022.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2022

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo de Dispensa de Licitação nº. 171/2022.

Três Lagoas - MS, 26 de setembro de 2022.

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2022

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo de Dispensa de Licitação nº. 104/2022.

Três Lagoas - MS, 26 de setembro de 2022.

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

PORTARIA Nº 5701/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 25230, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **19/01/2021 a 18/01/2022**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5706/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LUZIA DE SOUSA**, matrícula 17051, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 31/12/2021**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5780/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 303-1, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **15/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **01/12/2022** até o dia **15/12/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2020 a 31/07/2021**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5709/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **JURACY SOARES BISPO**, matrícula 21065-1, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **15/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **17/10/2022** até o dia **31/10/2022**, referente ao período aquisitivo de **05/02/2021 a 04/02/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM - ED. INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5734/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **JULIANA MOREIRA DE ARAUJO**, matrícula 957, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/03/2021 a 07/03/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5834/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **JULIANA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 23760, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/04/2021 a 01/04/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5854/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE PACE JUNIOR**, matrícula 23731-1, a partir do dia **15/08/2022** até o dia **29/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2022** até o dia **30/11/2022**, referente ao período aquisitivo de **12/03/2021 a 11/03/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5344/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL**, matrícula 23623-1, a partir do dia **18/07/2022** até o dia **01/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **15/08/2022** até o dia **29/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2021 a 17/02/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10 de junho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5400/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE OLIMPIO BESSAO**, matrícula 21826, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **11/04/2021 a 10/04/2022**, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5899/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE CICERO FERREIRA**, matrícula 2470, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/01/2020 a 01/01/2021**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5652/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDSON DIAS MACHADO**, matrícula 23368-1, a partir do dia **15/07/2022** até o dia **29/07/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **04/01/2023** até o dia **18/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/07/2020 a 22/07/2021**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de junho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5824/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO**, matrícula 1013439-1, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **15/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/01/2023** até o dia **16/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2020 a 01/10/2021**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5651/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDSON ANTONIO TIMOTIO**, matrícula 25418-1, a partir do dia **04/07/2022** até o dia **18/07/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/02/2023** até o dia **02/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2021 a 05/05/2022**, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de junho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5343/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDER PEDRO DE SOUZA**, matrícula 14504-1, a partir do dia **04/07/2022** até o dia **18/07/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **16/06/2021 a 15/06/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10 de junho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5904/SEMAD/2022**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **20** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LUZIA TEREZINHA DE JESUS**, matrícula 25359, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **20/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **08/04/2021 a 07/10/2021**, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5393/SEMAD/2022**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LETICIA CAETANO DE LIMA**, matrícula 2005-1, a partir do dia **11/07/2022** até o dia **25/07/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **03/01/2023** até o dia **17/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **11/03/2021 a 10/03/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5852/SEMAD/2022**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA**, matrícula 25851-1, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **15/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **13/10/2022** até o dia **27/10/2022**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2021 a 01/07/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5728/SEMAD/2022**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LAZARA MARIA DE SOUZA PEDRO**, matrícula 21641-3, a partir do dia **16/08/2022** até o dia **30/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2022** até o dia **30/11/2022**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2021 a 07/02/2022**, lotado na FUNDEB 70 % - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5916/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LEILA DO NASCIMENTO GUINDA QUEIROZ**, matrícula 19495, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **01/01/2021 a 31/12/2021**, lotado na FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5813/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LEILIANE GUINDA QUEIROZ**, matrícula 24067-1, a partir do dia **08/08/2022** até o dia **22/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **02/01/2023** até o dia **16/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **12/06/2021 a 11/06/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5868/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEONARDO CORDON GOMES**, matrícula 24044, a partir do dia **15/08/2022** até o dia **13/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/05/2020 a 16/05/2021**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5869/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LETICIA LIBERATORI JARDIM**, matrícula 23782, a partir do dia **11/08/2022** até o dia **09/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **17/04/2021 a 16/04/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5826/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEONARDO DA SILVA ANDRADE**, matrícula 17822-1, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **15/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **16/11/2022** até o dia **30/11/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2020 a 31/07/2021**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5775/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **15** dias de férias (1º período) a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUANA DE FREITAS FERNANDES COLINO**, matrícula 2020-1, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **15/08/2022**, e **15** dias de férias (2º período), a partir do dia **10/01/2023** até o dia **24/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2021 a 01/04/2022**, lotado na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5838/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias a Servidora Público Municipal, Sra. **LIDIANE ANTONIA FERREIRA**, matrícula 25425, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **13/05/2021 a 12/05/2022**, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5867/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **21** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUCAS TEODORO BRAGA**, matrícula 11925, a partir do dia **22/08/2022** até o dia **11/09/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **02/10/2021 a 01/04/2022**, lotado na MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA nº 067/SEINTRA/2022.

Designa os servidores para exercer a função de Fiscal Titular e suplente, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 194/2022 - Das Empresas **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, CNPJ: 17592525000166, **LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 15923311000108, **ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 18982099000130, pessoas jurídicas de direito privado, "Aquisição de materiais de sinalização viária, junto ao Departamento Municipal de Trânsito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA", conforme especificação - ANEXO, do Edital."

RESOLVE:

1. Art. 1º. Designar o servidor com a função de fiscal de Sr. Marcos Costa (Agente de Fiscalização de Trânsito), CPF 808.827.491-53, Carteira de Identidade 935347 SEJUSP/MS, e como suplente Flávio Milanez Thomé (Diretor de Transporte e Trânsito), CPF638.514.401-10, Carteira de Identidade 617803 SSP/MS.

para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2022.

Osmar Dias Pereira.

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Costa
Agente da Autoridade de Trânsito

Flavio Milanez Thomé
Diretor de Transporte e Trânsito
Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 107/SMS/2022

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Administrativo nº 264/2022 – Pregão Eletrônico nº 054/2022

Contrato nº 321/2022 – Firmado junto com SPD Fabricação e Comércio de Aparelhos e Equipamentos

para uso Médico Ltda

Contrato nº 322/2022 – Firmado junto com L.J. da Silva Comércio de Brinquedos Ltda

Objeto: “ Contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de equipamentos necessários à estruturação de Sala de Integração Sensorial nas dependências da Clínica da Criança Carlos Azambuja Leão Junior, da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS, portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; a servidora Ligia Zílio Lima Cangussu portadora do CPF: 354.447.348-85 , ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional como Fiscal Titular e a servidora Ingrid Karoline Passos de Aguiar portadora do CPF: 021.658.971-14 ocupante do cargo de Psicóloga como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2022

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elaine Cristina Ferrari Furio, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ligia Zílio Lima Cangussu , _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ingrid Karoline Passos de Aguiar , _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 5760/SEMAD/2022

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30** dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEONARDO LEMES RUNICHI**, matrícula 25659, a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/08/2022**, férias relativas ao período aquisitivo de **15/07/2021 a 14/07/2022**, lotado na VIS - VIGILANCIA E SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2022.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Diretoria de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 296/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a “Dispensa de Licitação”, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de algodão doce, pipoca doce e pipoca salgada, para o evento em comemoração ao Dias das Crianças, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Favorecido: JOSE FIRMINO DOS SANTOS 42121221115

Valor Total: R\$ 9.000,00(nove mil reais)

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.0004.2.032 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 100000 – Ficha 743

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2022.

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Diretoria de Compras e Licitações
PROCESSO Nº 271/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a “Dispensa de Licitação”, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para confecção de colete postural 3D rigo chênneau sob medida, para correção de escoliose, em atendimento ao requerente AMANDA VITAL ROCHA em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos 0800422-10.2016.8.12.0021 e nos laudos médicos .

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Favorecido: CIRUFranco ORTOPEDIA LTDA.

Valor Total: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0004.2.046 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 - Ficha 275.

Três Lagoas-MS, 23 de setembro de 2022

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Diretoria de Compras e Licitações
PROCESSO Nº 297/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a “Dispensa de Licitação”, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Aquisição de balões personalizados e varetas para entrega no evento em comemoração do Dia das Crianças, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Favorecido: EDGAR EMILIANO CARRASCO FLORES 00936867906

Valor Total: R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.0004.2.032 – 3390.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso 100000 – Ficha 740

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2022.

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balço Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	868.222.331,91	868.222.331,91	168.586.501,95	19,42	686.710.223,89	79,09	181.512.108,02
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	168.547.646,00	168.547.646,00	31.981.577,02	18,97	137.142.389,43	81,37	31.405.256,57
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	164.790.022,14	164.790.022,14	31.148.254,44	18,90	134.035.750,39	81,34	30.754.271,75
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	58.886.946,05	58.886.946,05	7.795.570,75	13,24	52.594.725,60	89,31	6.292.220,45
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	46.880.553,63	46.880.553,63	5.552.311,15	11,84	43.296.595,83	92,36	3.583.957,80
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	31.534.423,26	31.534.423,26	2.501.747,73	7,93	28.339.008,18	89,87	3.195.415,08
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	72.515,85	72.515,85	46.303,11	63,85	111.949,10	154,38	-39.433,25
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	10.855.899,72	10.855.899,72	2.448.551,19	22,56	12.233.399,49	112,69	-1.377.499,77
1112.50.0.5.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	4.417.714,80	4.417.714,80	555.709,12	12,58	2.612.239,06	59,13	1.805.475,74
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	12.006.392,42	12.006.392,42	2.243.259,60	18,68	9.298.129,77	77,44	2.708.262,65
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	12.006.392,42	12.006.392,42	2.243.259,60	18,68	9.298.129,77	77,44	2.708.262,65
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.439.016,45	31.439.016,45	6.749.908,59	21,47	21.985.191,29	69,93	9.453.825,16
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	31.439.016,45	31.439.016,45	6.749.908,59	21,47	21.985.191,29	69,93	9.453.825,16
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	30.606.412,48	30.606.412,48	6.573.058,83	21,48	21.349.869,99	69,76	9.256.542,49
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	30.606.412,48	30.606.412,48	6.573.058,83	21,48	21.349.869,99	69,76	9.256.542,49
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	832.603,97	832.603,97	176.849,76	21,24	635.321,30	76,31	197.282,67
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	832.603,97	832.603,97	176.849,76	21,24	635.321,30	76,31	197.282,67
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	71.433.492,78	71.433.492,78	16.386.305,85	22,94	58.772.373,61	82,28	12.661.119,17
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	71.433.492,78	71.433.492,78	16.386.305,85	22,94	58.772.373,61	82,28	12.661.119,17
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	71.433.492,78	71.433.492,78	16.386.305,85	22,94	58.772.373,61	82,28	12.661.119,17
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	69.688.569,49	69.688.569,49	15.643.028,68	22,45	56.615.045,90	81,24	13.073.523,59
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	411.310,07	411.310,07	127.761,48	31,06	453.690,00	110,30	-42.379,93
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	905.764,51	905.764,51	431.743,73	47,67	1.167.417,50	128,89	-261.652,99
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	427.848,71	427.848,71	183.771,96	42,95	536.220,21	125,33	-108.371,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA							
1119.00.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	3.030.566,86	3.030.566,86	216.469,25	7,14	683.459,89	22,55	2.347.106,97
1119.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	3.030.566,86	3.030.566,86	216.469,25	7,14	683.459,89	22,55	2.347.106,97
1119.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	22.245,67	22.245,67	168.212,72	756,16	245.284,45	1.102,62	-223.038,78
1119.99.0.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	2.872.581,87	2.872.581,87	37.022,93	1,29	389.344,69	13,55	2.483.237,18
1119.99.0.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D	135.739,32	135.739,32	11.233,60	8,28	48.830,75	35,97	86.908,57
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	3.757.623,86	3.757.623,86	833.322,58	22,18	3.106.639,04	82,68	650.984,82
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.896.628,12	1.896.628,12	386.486,71	20,38	1.276.367,93	67,30	620.260,19
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.231.937,12	1.231.937,12	252.140,90	20,47	776.026,61	62,99	455.910,51
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.231.937,12	1.231.937,12	252.140,90	20,47	776.026,61	62,99	455.910,51
1121.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	333.801,15	333.801,15	58.034,55	17,39	224.898,23	67,37	108.902,92
1121.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	333.801,15	333.801,15	58.034,55	17,39	224.898,23	67,37	108.902,92
1121.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.889,85	330.889,85	76.311,26	23,06	275.443,09	83,24	55.446,76
1121.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	330.889,85	330.889,85	76.311,26	23,06	275.443,09	83,24	55.446,76
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.860.995,74	1.860.995,74	446.835,87	24,01	1.830.271,11	98,35	30.724,63
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.860.995,74	1.860.995,74	446.835,87	24,01	1.830.271,11	98,35	30.724,63
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.860.995,74	1.860.995,74	446.835,87	24,01	1.830.271,11	98,35	30.724,63
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	24.048.951,91	24.048.951,91	5.322.087,59	22,13	18.654.606,46	77,57	5.394.345,45
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.648.951,91	17.648.951,91	4.252.650,07	24,10	13.832.726,44	78,38	3.816.225,47
1215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	17.648.951,91	17.648.951,91	4.252.650,07	24,10	13.832.726,44	78,38	3.816.225,47
1215.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	17.612.951,91	17.612.951,91	4.248.556,23	24,12	13.816.865,19	78,45	3.796.086,72
1215.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	16.800.000,00	16.800.000,00	4.087.548,35	24,33	13.305.676,12	79,20	3.494.323,88
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	16.800.000,00	16.800.000,00	4.087.548,35	24,33	13.305.676,12	79,20	3.494.323,88
1215.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	529.463,15	529.463,15	111.820,30	21,12	451.477,07	85,27	77.986,08
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	529.463,15	529.463,15	111.820,30	21,12	451.477,07	85,27	77.986,08
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	21.488,76	21.488,76	3.508,14	16,33	14.032,56	65,30	7.456,20
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	21.488,76	21.488,76	3.508,14	16,33	14.032,56	65,30	7.456,20
1215.01.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	262.000,00	262.000,00	45.679,44	17,43	45.679,44	17,43	216.320,56
1215.01.4.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS	262.000,00	262.000,00	45.679,44	17,43	45.679,44	17,43	216.320,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balança Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL							
1215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	36.000,00	36.000,00	4.093,84	11,37	15.861,25	44,06	20.138,75
1215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	36.000,00	36.000,00	4.093,84	11,37	15.861,25	44,06	20.138,75
1215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	36.000,00	36.000,00	4.093,84	11,37	15.861,25	44,06	20.138,75
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.400.000,00	6.400.000,00	1.069.437,52	16,71	4.821.880,02	75,34	1.578.119,98
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.400.000,00	6.400.000,00	1.069.437,52	16,71	4.821.880,02	75,34	1.578.119,98
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.400.000,00	6.400.000,00	1.069.437,52	16,71	4.821.880,02	75,34	1.578.119,98
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.400.000,00	6.400.000,00	1.069.437,52	16,71	4.821.880,02	75,34	1.578.119,98
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.133.408,36	6.133.408,36	6.706.290,90	109,34	24.463.331,71	398,85	-18.329.923,35
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.133.408,36	6.133.408,36	6.706.290,90	109,34	24.463.331,71	398,85	-18.329.923,35
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.133.408,36	6.133.408,36	6.706.290,90	109,34	24.463.331,71	398,85	-18.329.923,35
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.132.824,26	6.132.824,26	6.387.670,83	104,16	21.193.798,52	345,58	-15.060.974,26
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.132.824,26	6.132.824,26	6.387.670,83	104,16	21.193.798,52	345,58	-15.060.974,26
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO			318.269,61		3.268.945,93		-3.268.945,93
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO			318.269,61		3.268.945,93		-3.268.945,93
1321.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	584,10	584,10	350,46	60,00	587,26	100,54	-3,16
1321.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	584,10	584,10	350,46	60,00	587,26	100,54	-3,16
1360.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS							
1361.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS							
1361.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS							
1361.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER							
1361.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER							
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	210.114,61	210.114,61	78.977,63	37,59	1.737.289,48	826,83	-1.527.174,87
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					1.465.760,00		-1.465.760,00
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					1.465.760,00		-1.465.760,00
1611.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS					1.465.760,00		-1.465.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOASAV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667
03184041/0001-73

Balança Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****4. Bimestre****RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1611.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL					1.465.760,00		-1.465.760,00
1620.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	210.114,61	210.114,61	78.977,63	37,59	271.529,48	129,23	-61.414,87
1621.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	210.114,61	210.114,61	78.977,63	37,59	271.529,48	129,23	-61.414,87
1621.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	210.114,61	210.114,61	78.977,63	37,59	271.529,48	129,23	-61.414,87
1621.03.0.1.00.00.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS - PRINCIPAL	210.114,61	210.114,61	78.977,63	37,59	271.529,48	129,23	-61.414,87
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	666.890.475,23	666.890.475,23	123.612.378,98	18,54	502.413.131,95	75,34	164.477.343,28
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	168.787.904,98	168.787.904,98	29.095.376,55	17,24	131.082.453,69	77,66	37.705.451,29
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	80.601.654,98	80.601.654,98	15.586.760,53	19,34	57.563.760,73	71,42	23.037.894,25
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	74.284.101,22	74.284.101,22	15.514.484,29	20,89	56.471.123,91	76,02	17.812.977,31
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	69.420.522,56	69.420.522,56	12.254.415,93	17,65	53.211.055,55	76,65	16.209.467,01
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	69.420.522,56	69.420.522,56	12.254.415,93	17,65	53.211.055,55	76,65	16.209.467,01
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.400.000,00	2.400.000,00					2.400.000,00
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.400.000,00	2.400.000,00					2.400.000,00
1711.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.463.578,66	2.463.578,66	3.260.068,36	132,33	3.260.068,36	132,33	-796.489,70
1711.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.463.578,66	2.463.578,66	3.260.068,36	132,33	3.260.068,36	132,33	-796.489,70
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.317.553,76	6.317.553,76	72.276,24	1,14	1.092.636,82	17,30	5.224.916,94
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.317.553,76	6.317.553,76	72.276,24	1,14	1.092.636,82	17,30	5.224.916,94
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	8.430.000,00	8.430.000,00	1.425.166,73	16,91	10.195.320,30	120,94	-1.765.320,30
1712.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	6.900.000,00	6.900.000,00	1.044.989,22	15,14	4.362.494,70	63,22	2.537.505,30
1712.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	6.900.000,00	6.900.000,00	1.044.989,22	15,14	4.362.494,70	63,22	2.537.505,30
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	140.000,00	140.000,00	32.719,75	23,37	123.302,32	88,07	16.697,68
1712.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	140.000,00	140.000,00	32.719,75	23,37	123.302,32	88,07	16.697,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****4. Bimestre****RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.390.000,00	1.390.000,00	347.457,76	25,00	1.470.331,26	105,78	-80.331,26
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.390.000,00	1.390.000,00	347.457,76	25,00	1.470.331,26	105,78	-80.331,26
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.390.000,00	1.390.000,00	347.457,76	25,00	1.470.331,26	105,78	-80.331,26
1712.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					4.239.192,02		-4.239.192,02
1712.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					4.239.192,02		-4.239.192,02
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	64.252.250,00	64.252.250,00	10.411.204,01	16,20	56.727.157,27	88,29	7.525.092,73
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	64.252.250,00	64.252.250,00	10.411.204,01	16,20	55.371.291,27	86,18	8.880.958,73
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	15.236.250,00	15.236.250,00	3.513.706,13	23,06	23.666.965,02	155,33	-8.430.715,02
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	15.236.250,00	15.236.250,00	3.513.706,13	23,06	23.666.965,02	155,33	-8.430.715,02
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	40.749.000,00	40.749.000,00	6.013.583,99	14,76	28.163.519,45	69,11	12.585.480,55
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	40.749.000,00	40.749.000,00	6.013.583,99	14,76	28.163.519,45	69,11	12.585.480,55
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.500.000,00	2.500.000,00	552.358,44	22,09	1.599.730,74	63,99	900.269,26
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.500.000,00	2.500.000,00	552.358,44	22,09	1.599.730,74	63,99	900.269,26
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	741.000,00	741.000,00	119.364,86	16,11	483.459,44	65,24	257.540,56
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	741.000,00	741.000,00	119.364,86	16,11	483.459,44	65,24	257.540,56
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	26.000,00	26.000,00	18.742,01	72,08	34.742,01	133,62	-8.742,01
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	26.000,00	26.000,00	18.742,01	72,08	34.742,01	133,62	-8.742,01
1713.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	193.448,58	3,87	1.422.874,61	28,46	3.577.125,39
1713.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	193.448,58	3,87	1.422.874,61	28,46	3.577.125,39
1713.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -					1.355.866,00		-1.355.866,00
1713.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE					102.913,00		-102.913,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balança Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****4. Bimestre****RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1713.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE					102.913,00		-102.913,00
1713.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE					1.252.953,00		-1.252.953,00
1713.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE					1.252.953,00		-1.252.953,00
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	8.130.000,00	8.130.000,00	891.422,64	10,96	3.674.477,97	45,20	4.455.522,03
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.000.000,00	4.000.000,00	538.094,64	13,45	2.238.239,41	55,96	1.761.760,59
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	538.094,64	13,45	2.238.239,41	55,96	1.761.760,59
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.500.000,00	2.500.000,00	353.328,00	14,13	1.236.648,00	49,47	1.263.352,00
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.500.000,00	2.500.000,00	353.328,00	14,13	1.236.648,00	49,47	1.263.352,00
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	100.000,00	100.000,00					100.000,00
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	100.000,00	100.000,00					100.000,00
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.530.000,00	1.530.000,00			199.590,56	13,05	1.330.409,44
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.530.000,00	1.530.000,00			199.590,56	13,05	1.330.409,44
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	874.000,00	874.000,00	208.886,00	23,90	633.990,86	72,54	240.009,14
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	874.000,00	874.000,00	208.886,00	23,90	633.990,86	72,54	240.009,14
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	874.000,00	874.000,00	208.886,00	23,90	633.990,86	72,54	240.009,14
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	6.500.000,00	6.500.000,00	571.936,64	8,80	2.287.746,56	35,20	4.212.253,44
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	6.500.000,00	6.500.000,00	571.936,64	8,80	2.287.746,56	35,20	4.212.253,44
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	6.500.000,00	6.500.000,00	571.936,64	8,80	2.287.746,56	35,20	4.212.253,44
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD							
1719.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD							
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	400.604.583,25	400.604.583,25	76.038.901,90	18,98	297.177.819,65	74,18	103.426.763,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balço Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****4. Bimestre****RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	348.564.583,25	348.564.583,25	63.644.455,22	18,26	253.203.343,76	72,64	95.361.239,49
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	319.990.410,41	319.990.410,41	61.080.508,53	19,09	227.769.641,46	71,18	92.220.768,95
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	319.990.410,41	319.990.410,41	61.080.508,53	19,09	227.769.641,46	71,18	92.220.768,95
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	24.891.643,55	24.891.643,55	2.092.245,28	8,41	23.300.217,59	93,61	1.591.425,96
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	24.891.643,55	24.891.643,55	2.092.245,28	8,41	23.300.217,59	93,61	1.591.425,96
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.456.529,29	3.456.529,29	420.831,34	12,17	1.967.081,76	56,91	1.489.447,53
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.456.529,29	3.456.529,29	420.831,34	12,17	1.967.081,76	56,91	1.489.447,53
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	226.000,00	226.000,00	50.870,07	22,51	166.402,95	73,63	59.597,05
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	226.000,00	226.000,00	50.870,07	22,51	166.402,95	73,63	59.597,05
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.532.000,00	20.532.000,00	6.145.941,04	29,93	20.838.758,83	101,49	-306.758,83
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.532.000,00	20.532.000,00	6.145.941,04	29,93	20.838.758,83	101,49	-306.758,83
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	20.532.000,00	20.532.000,00	6.145.941,04	29,93	20.838.758,83	101,49	-306.758,83
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	220.000,00	220.000,00			18.177,50	8,26	201.822,50
1724.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA					3.699,00		-3.699,00
1724.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA					3.699,00		-3.699,00
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	220.000,00	220.000,00			14.478,50	6,58	205.521,50
1724.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	220.000,00	220.000,00			14.478,50	6,58	205.521,50
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	31.288.000,00	31.288.000,00	6.248.505,64	19,97	23.117.539,56	73,89	8.170.460,44
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	703.000,00	703.000,00	205.452,00	29,23	547.872,00	77,93	155.128,00
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	703.000,00	703.000,00	205.452,00	29,23	547.872,00	77,93	155.128,00
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	30.585.000,00	30.585.000,00	6.043.053,64	19,76	22.569.667,56	73,79	8.015.332,44
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	30.585.000,00	30.585.000,00	6.043.053,64	19,76	22.569.667,56	73,79	8.015.332,44
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	97.497.987,00	97.497.987,00	18.478.100,53	18,95	74.152.858,61	76,06	23.345.128,39
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	97.497.987,00	97.497.987,00	18.478.100,53	18,95	74.152.858,61	76,06	23.345.128,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****4. Bimestre****RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	97.497.987,00	97.497.987,00	18.478.100,53	18,95	74.152.858,61	76,06	23.345.128,39
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	97.497.987,00	97.497.987,00	18.478.100,53	18,95	74.152.858,61	76,06	23.345.128,39
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.391.735,80	2.391.735,80	885.189,83	37,01	2.299.474,86	96,14	92.260,94
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	431.000,00	431.000,00	641.574,49	148,86	1.690.079,23	392,13	-1.259.079,23
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	431.000,00	431.000,00	641.574,49	148,86	1.690.079,23	392,13	-1.259.079,23
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	431.000,00	431.000,00	641.574,49	148,86	1.690.079,23	392,13	-1.259.079,23
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	431.000,00	431.000,00	444.080,04	103,03	1.262.996,38	293,04	-831.996,38
1911.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA			173.343,70		378.832,57		-378.832,57
1911.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M			24.150,75		48.250,28		-48.250,28
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.286.593,45	1.286.593,45	46.698,97	3,63	240.450,09	18,69	1.046.143,36
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.120.406,49	1.120.406,49			2.700,00	0,24	1.117.706,49
1921.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO							
1921.01.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRIN							
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.120.406,49	1.120.406,49			2.700,00	0,24	1.117.706,49
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.120.406,49	1.120.406,49			2.700,00	0,24	1.117.706,49
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	166.186,96	166.186,96	46.698,97	28,10	237.750,09	143,06	-71.563,13
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	166.186,96	166.186,96	46.698,97	28,10	237.750,09	143,06	-71.563,13
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	166.186,96	166.186,96	46.698,97	28,10	237.750,09	143,06	-71.563,13
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	674.142,35	674.142,35	196.916,37	29,21	368.945,54	54,73	305.196,81
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.142,35	674.142,35	196.916,37	29,21	368.945,54	54,73	305.196,81
1999.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R							
1999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R							
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	248.672,36	248.672,36	10.532,72	4,24	29.750,45	11,96	218.921,91
1999.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	248.672,36	248.672,36	10.532,72	4,24	29.750,45	11,96	218.921,91
1999.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	248.672,36	248.672,36	10.532,72	4,24	29.750,45	11,96	218.921,91
1999.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	425.469,99	425.469,99	186.383,65	43,81	339.195,09	79,72	86.274,90
1999.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	425.469,99	425.469,99	186.383,65	43,81	339.195,09	79,72	86.274,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667
03184041/0001-73

Balança Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 9

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1999.99.2.1.00.00.00	PROJETADAS PELA RFB - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	425.469,99	425.469,99	186.383,65	43,81	339.195,09	79,72	86.274,90
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	89.693.000,00	89.693.000,00	850.000,00	0,95	2.715.015,07	3,03	86.977.984,93
2100.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.093.000,00	88.093.000,00			251.460,28	0,29	87.841.539,72
2110.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	33.333.000,00	33.333.000,00			251.460,28	0,75	33.081.539,72
2119.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	33.333.000,00	33.333.000,00			251.460,28	0,75	33.081.539,72
2119.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	33.333.000,00	33.333.000,00			251.460,28	0,75	33.081.539,72
2119.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	33.333.000,00	33.333.000,00			251.460,28	0,75	33.081.539,72
2120.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	54.760.000,00	54.760.000,00					54.760.000,00
2129.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	54.760.000,00	54.760.000,00					54.760.000,00
2129.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	54.760.000,00	54.760.000,00					54.760.000,00
2129.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	54.760.000,00	54.760.000,00					54.760.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	850.000,00	53,13	2.463.554,79	153,97	-863.554,79
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.600.000,00	1.600.000,00	500.000,00	31,25	1.648.754,79	103,05	-48.754,79
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.600.000,00	1.600.000,00			1.148.754,79	71,80	451.245,21
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.600.000,00	1.600.000,00			1.148.754,79	71,80	451.245,21
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.600.000,00	1.600.000,00			1.148.754,79	71,80	451.245,21
2419.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD			500.000,00		500.000,00		-500.000,00
2419.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			500.000,00		500.000,00		-500.000,00
2419.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			500.000,00		500.000,00		-500.000,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			350.000,00		814.800,00		-814.800,00
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID			350.000,00		814.800,00		-814.800,00
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO			350.000,00		350.000,00		-350.000,00
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO			350.000,00		350.000,00		-350.000,00
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS					464.800,00		-464.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667
03184041/0001-73

Balança Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

4. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 10

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
2422.99.0.1.00.00.00	ESTADOS E DF E DE SUA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA					464.800,00		-464.800,00
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	26.900.000,00	26.900.000,00	6.942.808,60	25,81	21.894.988,67	81,39	5.005.011,33
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	26.900.000,00	26.900.000,00	6.942.808,60	25,81	21.894.988,67	81,39	5.005.011,33
7210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	26.900.000,00	26.900.000,00	6.942.808,60	25,81	21.894.988,67	81,39	5.005.011,33
7215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	26.900.000,00	26.900.000,00	6.942.808,60	25,81	21.894.988,67	81,39	5.005.011,33
7215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	26.900.000,00	26.900.000,00	6.942.808,60	25,81	21.894.988,67	81,39	5.005.011,33
7215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	26.900.000,00	26.900.000,00	6.942.808,60	25,81	21.894.988,67	81,39	5.005.011,33
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - I	26.900.000,00	26.900.000,00	6.942.808,60	25,81	21.894.988,67	81,39	5.005.011,33
7900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
7990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
7999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
7999.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R							
7999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R							
90000.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-84.815.331,91	-84.815.331,91	-15.184.055,33	17,90	-61.468.126,19	72,47	-23.347.205,72
91000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91000.00.0.0.00.00.00	-84.815.331,91	-84.815.331,91	-15.184.055,33	17,90	-61.468.126,19	72,47	-23.347.205,72
91700.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91700.00.0.0.00.00.00	-84.815.331,91	-84.815.331,91	-15.184.055,33	17,90	-61.468.126,19	72,47	-23.347.205,72
91710.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91710.00.0.0.00.00.00	-15.147.615,26	-15.147.615,26	-2.465.338,34	16,28	-10.860.738,15	71,70	-4.286.877,11
91711.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.00.0.0.00.00.00	-15.147.615,26	-15.147.615,26	-2.465.338,34	16,28	-10.860.738,15	71,70	-4.286.877,11
91711.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.0.0.00.00.00	-13.884.104,51	-13.884.104,51	-2.450.883,13	17,65	-10.642.210,90	76,65	-3.241.893,61
91711.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.1.0.00.00.00	-13.884.104,51	-13.884.104,51	-2.450.883,13	17,65	-10.642.210,90	76,65	-3.241.893,61
91711.51.1.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.51.1.1.00.00.00	-13.884.104,51	-13.884.104,51	-2.450.883,13	17,65	-10.642.210,90	76,65	-3.241.893,61
91711.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.52.0.0.00.00.00	-1.263.510,75	-1.263.510,75	-14.455,21	1,14	-218.527,25	17,30	-1.044.983,50
91711.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91711.52.0.1.00.00.00	-1.263.510,75	-1.263.510,75	-14.455,21	1,14	-218.527,25	17,30	-1.044.983,50
91720.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91720.00.0.0.00.00.00	-69.667.716,65	-69.667.716,65	-12.718.716,99	18,26	-50.607.388,04	72,64	-19.060.328,61
91721.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.00.0.0.00.00.00	-69.667.716,65	-69.667.716,65	-12.718.716,99	18,26	-50.607.388,04	72,64	-19.060.328,61
91721.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.50.0.0.00.00.00	-63.998.082,08	-63.998.082,08	-12.216.101,66	19,09	-45.553.928,14	71,18	-18.444.153,94
91721.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.50.0.1.00.00.00	-63.998.082,08	-63.998.082,08	-12.216.101,66	19,09	-45.553.928,14	71,18	-18.444.153,94
91721.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.51.0.0.00.00.00	-4.978.328,71	-4.978.328,71	-418.449,06	8,41	-4.660.043,53	93,61	-318.285,18
91721.51.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.51.0.1.00.00.00	-4.978.328,71	-4.978.328,71	-418.449,06	8,41	-4.660.043,53	93,61	-318.285,18
91721.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.52.0.0.00.00.00	-691.305,86	-691.305,86	-84.166,27	12,17	-393.416,37	56,91	-297.889,49
91721.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUCOES DA 91721.52.0.1.00.00.00	-691.305,86	-691.305,86	-84.166,27	12,17	-393.416,37	56,91	-297.889,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, 667

03184041/0001-73

Balanco Exercício: 2022

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****4. Bimestre****RESUMO GERAL DA RECEITA**

Page 11

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
		900.000.000,00	900.000.000,00	161.195.255,22	17,91	649.852.101,44	72,21	250.147.898,56